

# DOS AÇORES ÀS TERRAS DOS CONFINES E AO TERRITÓRIO DE NINGUÉM

Percurso migratório e redes de  
relacionamento das famílias  
açorianas nas origens do Espírito  
Santo do Serrito no Jaguarão

Letícia Vieira Braga da Rosa

o de... por... de...  
... da Porciuncula, e dizendo, como he de justiça, na conform  
... da Lei proceder a Inventario, de todos os bens de m  
... para d'elle dar partilhas annuo herdeiros, este con  
... encionados entre si e uma, e concordemente, attendendo a  
... Estado Político e civil, e que existem d'elles por...  
... casas, a que convem fazer d'ello com... e a pter fazer  
... de proce... d'isso, a fim de evitar...  
... de lou... com... no...  
... = Primeiro = ...

Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - Aspeur  
Universidade Feevale

# DOS AÇORES ÀS TERRAS DOS CONFINS E AO TERRITÓRIO DE NINGUÉM

*Percurso migratório e redes de relacionamento  
das famílias açorianas nas origens do Espírito  
Santo do Serrito no Jaguarão*

Letícia Vieira Braga da Rosa



Novo Hamburgo | Rio Grande do Sul | Brasil  
2025

**PRESIDENTE DA ASPEUR**

- Marcelo Clark Alves

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

- José Paulo da Rosa

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

- Maria Cristina Bohnenberger

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA,  
PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- Fernando Rosado Spilki

**DIRETOR DO INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ICHS**

- Cássio Schneider Bemvenuti

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
CRIATIVAS E TECNOLÓGICAS - ICCT**

- Edvar Bergmann Araujo

**DIRETORA DO INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS**

- Caren Mello Guimarães

**DIRETORA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS**

- Paula Casari Cundari

**DIRETORA DE INOVAÇÃO**

- Daiana de Leonço Monzon

**DIRETORA DE CAPTAÇÃO  
E NOVOS NEGÓCIOS**

- Claudia Lunkes Schmitt

**EDITORA FEEVALE**

- Mauricio Barth (Coordenação)
- Eduarda Camilly Candido (Revisão textual)
- Tífani Müller Schons (Design editorial)

**PROJETO GRÁFICO:** Eleonora da Rosa

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

R788

Rosa, Letícia Vieira Braga da

Dos acores às terras dos confins e ao território de ninguém: percurso migratório e redes de relacionamento das famílias açorianas nas origens do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão/Letícia Vieira Braga da Rosa. – Novo Hamburgo: Ed. da Feevale, 2025.

460 p.: il.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-86341-34-8.

1. Manifestações culturais. 2. Imigração açoriana. 3. Composição familiar. 4. Imigrantes. 5. Interdisciplinar. I. Título.

CDU 314.15

CDD 304.681

---

Bibliotecária responsável

Priscila Erika Bezerra de Oliveira CRB10º/2813

© Editora Feevale - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos do autor (Lei n.º 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Universidade Feevale

Câmpus I: Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 - CEP 93510-235 - B. Hamburgo Velho - Novo Hamburgo/RS

Câmpus II: ERS 239, 2755 - CEP 93525-075 - B. Vila Nova - Novo Hamburgo/RS

Câmpus III: Av. Edgar Hoffmeister, 500 - CEP 93700-000 - Zona Industrial Norte - Campo Bom/RS

Homepage: [www.feevale.br](http://www.feevale.br)

Este livro apresenta os resultados do percurso da pesquisa realizada para elaboração da tese de doutoramento em Processos e Manifestações Culturais, pela Universidade Feevale e foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Sua impressão recebeu aporte financeiro da Direção Regional das Comunidades do Governo dos Açores, no âmbito da Portaria n.º 68/2008, a quem agradeço o apoio e incentivo recebidos.





# SUMÁRIO

Apresentação 9

Introdução 13

## **Capítulo 1: Escolhas Metodológicas: as instâncias da pesquisa 23**

Estado da Questão: multiplicidade de enfoques e perspectiva 41

## **Capítulo 2: Chegar e Partir: trajetória das famílias açorianas que deram origem à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão 59**

Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues: a vida nos Açores, antecedentes de um percurso 66

Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira: o fluxo migratório de 1746 104

Manuel da Rosa e Ana Pereira: a longa travessia para a curta jornada de Maria 134

Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira nas Terras dos Confins 152

Pedro Quadrado e Ângela de Sousa no Rio Grande de São Pedro 194

Jerônimo de Sousa e Isabel Maria: “*los isleños, pobladores fundadores*” de San Carlos 222

Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição e a luta pela região do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão 268

## **Capítulo 3: Reconstituição do Percurso: redes de relacionamento e táticas de sobrevivência e enraizamento social 324**

Mobilidade e Redes Familiares: dos Açores à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão 326

Endogamia e Compadrio: relações sociais e laços de parentesco entre as famílias açorianas 363

Compadrio e Redes de Solidariedade 363

Matrimônio e Alianças Familiares 381

Considerações finais 395

Referências 400

Fontes 434

Anexos 442

Apêndice 455



À Verônica, Eleonora e Gabriela.





# APRESENTAÇÃO

O livro *Dos Açores às Terras dos Confins e ao Território de Ninguém: percursos migratórios e redes de relacionamento das famílias açorianas nas origens do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão*, de autoria da Doutora Letícia Vieira Braga da Rosa, é um hino de louvor à afirmação prevalecente da açorianidade transatlântica na América do Sul, considerando o triângulo migratório entre as ilhas dos Açores, a cidade uruguaia de San Carlos e a região brasileira de Jaguarão.

## Uma primeira palavra sobre **A AUTORA**.

Letícia Vieira Braga da Rosa é graduada em Jornalismo (1996-1999) e em Relações Públicas (1996-2000) pela Universidade Católica de Pelotas. Tem especialização em Comunicação Organizacional e Mercadológica (2001-2002) pela Universidade Católica de Pelotas, fez mestrado interdisciplinar em Processos e Manifestações Culturais na área de Comunicação, História e Literatura (2010-2011) pela Universidade Feevale e é doutorada em Processos e Manifestações Culturais (2019-2023) pela Universidade Feevale.

A sua tese de mestrado, *Trajetória Açoriana em San Carlos: histórias singulares e relações ambivalentes*, e, sobretudo, a sua tese de doutorado, homônima à presente publicação, deram origem a este seu primeiro, mas certamente não o último, grande trabalho de pesquisa histórica.

## Uma segunda palavra sobre **A OBRA**.

Esta obra apresenta uma aprofundada e detalhada pesquisa, sem paralelo e sem precedentes, sobre as famílias açorianas que se estabeleceram na região de Jaguarão – então constituída pelos atuais municípios de Jaguarão, Arroio Grande, Herval, Pedras Altas e Pedro Osório, na região sudeste do Estado do Rio Grande do Sul – para a sua formação inicial em 1789-1812, acompanhando o seu percurso desde a saída das ilhas dos Açores, a travessia marítima do Atlântico, a chegada à ilha de Santa Catarina, o envio para a vila

do Rio Grande, o transporte para San Carlos de Maldonado e o retorno ao Rio Grande de São Pedro.

Trata-se de uma história tão impressionante quanto fascinante.

A imigração açoriana para o Brasil Meridional começa com o Edital de 31 de agosto de 1746, de D. João V, rei de Portugal, determinando a colonização das “terras dos confins” com moradores do Arquipélago dos Açores, que assim se tornam conhecidos como “Casais do Número”.

Os primeiros grupos ficam instalados em Santa Catarina e alguns dos seguintes, a partir de 1750, são enviados para a vila do Rio Grande. Em 1763, com a tomada dessa vila pelos espanhóis, cerca de 90 famílias açorianas são levadas para a região de Maldonado, formando o novo povoado de San Carlos. Em 1777, com a assinatura do Tratado Preliminar de Santo Ildefonso entre Portugal e Espanha, muitas dessas famílias partem de San Carlos regressando a terras portuguesas de Rio Grande de São Pedro, dando origem à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

Para melhor enquadrar e fundamentar o contributo açoriano na formação de Jaguarão, este livro, como a tese em que se baseia, está estruturado em quatro capítulos. O primeiro corresponde à introdução e o segundo estabelece a metodologia utilizada. O terceiro apresenta a trajetória das famílias açorianas, desde a saída dos Açores até chegarem à região de Jaguarão. O quarto capítulo trata das relações sociais, laços de parentesco e mobilidade social, no seu longo percurso dos Açores a Jaguarão.

Assim, traçada a rota desses múltiplos deslocamentos, a autora identifica as famílias açorianas provenientes de San Carlos que compuseram a freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão e, sob o olhar interdisciplinar da Sociologia Compreensiva e da abordagem micro-histórica, seleciona, caracteriza e acompanha sete Casais do Número:

- Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, da ilha do Pico
- Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira, da ilha do Faial
- Manuel da Rosa e Ana Pereira, da ilha do Faial
- Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, da ilha do Pico
- Pedro Quadrado e Ângela de Sousa, da ilha de São Jorge
- Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, da ilha de São Jorge
- Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição, da ilha de Santa Maria

Graças a estas famílias, como às demais provenientes de todas as nove ilhas dos Açores, mas sobretudo do Pico, São Jorge e Faial, o “Pueblo de San Carlos” ficou conhecido como “Pueblo de los islenos”, na atual República

do Uruguai, e as terras do “Território de Ninguém” deram origem à região de Jaguarão, no atual Estado do Rio Grande do Sul.

Uma palavra final sobre **O CONTEXTO**.

A presença açoriana no Brasil remonta quase aos primórdios do próprio povoamento português das ilhas dos Açores.

Fomos para os Açores no século XV, por volta de 1427, e começamos a sair no século XVII, a partir de 1619.

O nosso primeiro destino atlântico é o Brasil de Pedro Álvares Cabral.

No período colonial, dos séculos XVII e XVIII, a primeira emigração é disciplinada, promovida e financiada pela Coroa Portuguesa.

Milhares de açorianos trocam o seu arquipélago sobrepovoado e empobrecido pela “terra do esquecimento” para ocuparem e desenvolverem novas áreas coloniais no imenso território brasileiro – tanto na bacia amazônica de Pará e Maranhão, como na costa meridional de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Para o Maranhão seguem os primeiros açorianos logo em 1619. Para o Pará partem depois, em 1666, 200 casais especialmente provenientes da ilha do Faial. A emigração do Faial para o norte do Brasil haveria de intensificar-se com a erupção do Vulcão do Cabeço do Fogo, na Praia do Norte, em 1672.

Nos séculos XVII e XVIII, abraçamos o Brasil de norte a sul.

É no século XVIII, em 1748, que o primeiro governador da capitania de Santa Catarina, José da Silva Paes, desenvolve o seu projeto de ocupação sistemática do Brasil meridional com casais oriundos do arquipélago dos Açores.

Assim se formam os núcleos básicos da costa catarinense, com cerca de 4.500 açorianos, especialmente do Desterro e Laguna. E é com 400 desses casais açorianos que se começa a estruturar a organização social do Rio Grande do Sul.

Em mais de 500 quilómetros do litoral catarinense e em quase 1.000 quilómetros da costa gaúcha, crescem e multiplicam-se os 7.000 açorianos que venceram há menos de três séculos uma travessia atlântica de mais de 8.000 quilómetros.

Estima-se que possam existir hoje bem mais de dois milhões de descendentes de açorianos em território brasileiro, ao longo de dez sucessivas gerações, predominantemente nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Mas a nossa relação pioneira com a América do Sul vai ainda mais longe, para além do Brasil, também no século XVIII, quando três centenas de açorianos que se haviam estabelecido no Rio Grande descem para o território do atual Uruguai e fundam a cidade de San Carlos, em 1763.

O segundo período da emigração açoriana para o Brasil, já nos séculos XIX e XX, abrange igualmente Espírito Santo ou Minas Gerais e ruma especialmente a São Paulo, Rio de Janeiro ou Bahia. E regista, entretanto, valores decrescentes: de 13.000 saídas anuais na década de sessenta para cerca de 1.000 nos anos oitenta do século passado.

Os açorianos começavam a trocar a América do Sul pela América do Norte, mas o nosso coração continuava a ser, como sempre será, também verde e amarelo. Tanto quanto o sangue brasileiro que corre nas veias de Jaguarão ainda é, e sempre será, azul e branco.

É isso que demonstram as páginas seguintes deste livro recomendável.

**José Andrade**

Diretor Regional das Comunidades do Governo dos Açores

# INTRODUÇÃO

Jaguarão está situado na região da Encosta do Sudeste do estado do Rio Grande do Sul, em uma área de 2054,39 km<sup>2</sup>; tendo como coordenadas -32,566 de latitude e -53,376 de longitude. O município faz limite ao norte com os municípios de Herval e Arroio Grande; ao leste com o município de Arroio Grande e a Lagoa Mirim; ao sul com a Lagoa Mirim e o Rio Jaguarão, à margem do qual faz divisa com Río Branco, município do departamento de Cerro Largo, na República Oriental do Uruguai; e, a oeste, também pelo Rio Jaguarão, com os municípios de Río Branco, Centurión e Las Cañas, localizados no departamento de Cerro Largo, na República Oriental do Uruguai (IBGE, 2011; Vidal, 2019).

A região foi alvo de disputas entre portugueses e espanhóis, o que gerou uma zona em litígio denominada “território de ninguém”, que correspondia às áreas de jurisdição indecisa, desconsiderando a existência dos povos originários que ali habitavam. A ausência de limites não impediu a expansão portuguesa e as primeiras sesmarias começaram a ser distribuídas a partir de 1789. Em 1802, os portugueses instalaram no local um acampamento militar, a Guarda do Serrito, onde antes havia uma guarda espanhola. Em 1812, foi criada a freguesia e, por decreto de 1832, elevada à vila do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, compreendendo os distritos de São João do Erval e Arroio Grande da Lagoa Mirim, sendo seus limites demarcados pelo Norte com o Rio Piratini, ao sul com a Lagoa Mirim, pelo Leste com o Rio São Gonçalo até a barra do Piratini e pelo Oeste com o Rio Jaguarão até a foz do Candiota, subindo por este até as pedras altas e pontas do Piratini (Resolução..., 1812; Decreto..., 1832).

Ao estudar as origens de Jaguarão, Franco (1980) aponta que, por ser uma região de fronteira, concentrou uma população de procedência diversa, mas com forte influência açoriana em sua composição. Estes dados iniciais permitem definir o recorte desta pesquisa, que tem como **objeto** as famílias açorianas que se estabeleceram na região de Jaguarão em sua formação ini-

cial (1789-1812), acompanhando sua trajetória desde sua saída das Ilhas até esses primeiros tempos, quando a freguesia abrangia os atuais municípios de Jaguarão, Arroio Grande, Herval, Pedras Altas e Pedro Osório.

A imigração açoriana para o Brasil Meridional começou com o Edital de 31 de agosto de 1746, de D. João V, rei de Portugal. O documento estabelecia o programa de colonização das “terras dos confins” com moradores do Arquipélago dos Açores, determinando o transporte de casais açorianos, que ficaram conhecidos como “Casais do Número”, “Casais das ilhas” ou “Casais d’El Rey”. Em troca de guardar e defender o território português, cada casal receberia ao chegar: terras, ferramentas, alimentação e ajuda de custo.

Os primeiros grupos foram instalados em Santa Catarina. Os que chegaram a partir de 1750, e apresentavam melhores condições de saúde, podiam sofrer uma nova viagem, sendo enviados para a vila do Rio Grande. Apesar das disposições do edital, nem todos receberam as terras prometidas imediatamente após a chegada. Os conflitos resultantes da demarcação dos limites entre as duas Coroas Ibéricas fizeram com que muitos açorianos não tivessem seu destino definido. Em 1761, ainda havia casais à espera de terras, quando ressurgiu o estado de guerra entre Portugal e Espanha. Em 1763, com a tomada da vila do Rio Grande pelos espanhóis, cerca de 90 famílias açorianas foram levadas para a região de Maldonado, no território espanhol, com a intenção de formar um novo povoado: San Carlos<sup>1</sup>.

Em 1777, com a assinatura do Tratado Preliminar de Santo Ildefonso entre Portugal e Espanha, muitas dessas famílias partiram de San Carlos, regressando a terras portuguesas. Em seu artigo IV, o referido tratado situava a área ao sul do rio Piratini, que abrange os atuais municípios de Arroio Grande, Pedro Osório, Pedras Altas, parte de Herval e Jaguarão, “dentro das raias espanholas” (Franco, 1980, p. 9). Devido a divergência quanto à demarcação, essa região ficou definida como um campo neutro, em que ninguém poderia ocupar terreno e cuja posse não seria de nenhuma das partes em conflito. Com isso, essa faixa territorial localizada entre o rio Piratini e o rio Jaguarão passou a ser considerada “Território de Ninguém”.

Para essa região é que afluíram muitos dos fundadores de San Carlos. Segundo Franco (1980), dentre as 1.200 pessoas batizadas no primeiro livro da freguesia, de 1814 a 1826, 128 provinham dos domínios espanhóis, da região de Maldonado e San Carlos. Sobre esse percurso dos açorianos para San Car-

---

<sup>1</sup> Atualmente a região é parte do território do Uruguai, país que faz fronteira com o estado brasileiro do Rio Grande do Sul.



los e seu retorno para a região de Jaguarão, Moacyr Domingues (in Barroso, 1997, p. 32) observa: “não vimos assinalado por nossos historiadores, está a merecer cuidadoso estudo”. Esses fatos instigaram a investigar esse grupo, desenvolvendo a pesquisa de doutorado sobre a imigração açoriana, relações familiares e mobilidade social, com o mapeamento da presença açoriana e sua descendência na região de Jaguarão.

Visto que muitos desses primeiros colonizadores pertenciam a famílias açorianas conhecidas como “*Pobladores de San Carlos*”, em sua primeira fase, a pesquisa desenvolvida no decorrer do mestrado, centrou-se nesse grupo de imigrantes. A dissertação defendida em 2012, intitulada “Trajetória açoriana em San Carlos: histórias singulares e relações ambivalentes”, teve como foco a formação do povoado, desde 1763 até o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso de 1777, quando uma parte das famílias açorianas optou pelo retorno ao território português e, posteriormente, passou a ocupar a região ao sul do rio Piratini.

Dar continuidade à investigação dos diversos ciclos migratórios percorridos por esse grupo, os vestígios deixados em seus deslocamentos e as conexões por eles estabelecidas é a proposta que motivou a realização desta pesquisa e levou à formulação das seguintes **questões norteadoras**:

*Como foi a trajetória das famílias açorianas que se deslocaram, a partir de 1746, dos Açores para o sul do Brasil, foram transportadas para o território espanhol para fundar San Carlos de Maldonado e retornaram ao Rio Grande de São Pedro, dando origem à freguesia de Jaguarão? Quais percursos foram realizados por essas famílias e quais estratégias e táticas foram utilizadas como adaptação e sobrevivência em seus múltiplos movimentos pela América Meridional?*

Considerando os múltiplos deslocamentos migratórios enquanto um processo que envolve conflito, competição, resistência, sobrevivência, adaptação, intercâmbio, aceitação, aculturação e assimilação, a pesquisa tem como **objetivo geral**:

Analisar o processo migratório e a composição familiar dos imigrantes açorianos que se deslocaram, a partir de 1746, dos Açores para o sul do Brasil, foram transportados para o território espanhol para fundar San Carlos de Maldonado e, após retornar ao Rio Grande de São Pedro, deram origem à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

Para alcançar esse objetivo principal foram definidos os seguintes **objetivos específicos**:

- Mapear o percurso dos casais açorianos, desde a saída dos Açores, a travessia transatlântica, a chegada à ilha de Santa Catarina, o envio para a vila do

Rio Grande, o transporte para San Carlos de Maldonado e o retorno ao Rio Grande de São Pedro, até o assentamento na região de Jaguarão.

- Identificar as famílias açorianas que compuseram a formação inicial da região de Jaguarão e que eram provenientes de San Carlos.

- Descrever a trajetória realizada, apresentando os vestígios deixados pelos Casais do Número a cada ponto migratório.

- Investigar os vínculos familiares e o enraizamento social estabelecidos pelo grupo ao longo dessa trajetória, desde os Açores até Jaguarão.

Traçados os objetivos, passou-se à identificação das famílias açorianas que compuseram a formação inicial da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão e que eram provenientes de San Carlos. Foram selecionados sete Casais do Número, sobre os quais se conseguiu obter registros e mapear as relações de parentesco: Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues; Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira; Manuel da Rosa e Ana Pereira; Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira; Pedro Quadrado e Ângela de Sousa; Jerônimo de Sousa e Isabel Maria; Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição. Em razão da abrangência do período analisado, de 1746 a 1812, nem todos chegaram a Jaguarão, falecendo em algum ponto desses múltiplos territórios envolvidos. Vão ser seus descendentes que, constituindo o grupo dos primeiros povoadores de Jaguarão, finalmente conquistaram o território almejado.

Ondas migratórias como a provocada pelo Edital de 1746, têm merecido espaço no âmbito da investigação científica por seus recorrentes efeitos na sociedade. No século XX, a heterogeneidade e complexidade dos fluxos migratórios, fez surgir diversas correntes teóricas que buscavam uma compreensão ampliada desse fenômeno. Até então, as discussões sobre o tema tangenciavam outras questões, não constituindo um campo de investigação próprio. As primeiras explicações teóricas tinham como principal marco conceitual o modelo *push-pull*. Esse paradigma considera que existem fatores que empurram as pessoas a partir de seu local de origem: como o crescimento demográfico, o empobrecimento e a falta de oportunidades; e fatores de atração nos locais de destino que acenam boas oportunidades econômicas: como emprego abundante, salários mais altos ou disponibilidade de terras. As críticas a esse modelo estão centradas no fato de enfatizar o aspecto econômico e o caráter individual da decisão de imigrar, não levando em conta o contexto internacional nem o papel dos Estados na promoção, regulação e controle dos movimentos migratórios (Castles; Miller, 2004).

No âmbito sociológico, os estudos de migrações produzidos pelo departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade de Chicago a partir

dos anos 20 do século passado, enfatizam os processos de adaptação social e assimilação cultural. Segundo Park (1928), a mudança de residência, a ruptura com os vínculos de origem e a proximidade entre grupos distintos, que passam a viver juntos, em estreito contato, dá lugar a um híbrido, produzindo modificações nos hábitos e costumes sociais, em processo de organização, desorganização e reorganização que envolve desde a rivalidade e o conflito até a acomodação e assimilação, conduzindo a um *melting-pot*, uma constante mistura entre povos e etnias. Embora os processos de adaptação, aculturação e assimilação continuem sendo válidos, a principal crítica que estes estudos recebem é a ideia de fusão e constituição de uma identidade pós-migratória.

No final do século XX, a construção de novas teorias sobre as migrações passou a contemplar o caráter plural dessa experiência, tendo em vista que nenhuma causa por si só é suficiente para explicar os motivos que levam as pessoas a deixar seu país e se fixar em outro lugar. Abrangendo uma ampla gama de métodos e disciplinas, o movimento migratório é analisado em seus aspectos macroestruturais, como fatores econômicos, políticos, legais e, também, nos níveis da microestrutura, constituídos pelas redes sociais desenvolvidas pelos imigrantes, suas práticas culturais e capacidade de adaptação (Castles; Miller, 2004; Brettell; Hollifield, 2013).

Sob essa perspectiva interdisciplinar, esta investigação é conduzida a partir das relações entre Ciências Humanas e Sociais, como a Sociologia e a História, em diálogo com áreas afins, como Ciência Política, Direito, Geografia e Demografia. Quanto aos procedimentos metodológicos, o planejamento da pesquisa combina uma multiplicidade de enfoques teóricos e metodológicos, tendo como método de abordagem a Sociologia Compreensiva de Max Weber (1979) e como métodos de procedimentos a Micro-história de Giovanni Levi (2000), a Operação Historiográfica de Michel de Certeau (2002) e a Estratégia de Triangulação Múltipla de Norman K. Denzin (2009).

A partir desse delineamento, o quadro teórico está centrado em dois aspectos principais: tomando como base Georg Simmel (2006), Georg Herbert Mead (1973), Michel de Certeau (2014), Levi (2000; 2015), discute-se as relações entre migração, estratégias familiares, vínculos de pertencimento e relações de poder no período colonial; à luz de Teresa Sales (1992), Aníbal Quijano (2020) e António Manuel Hespanha (1993), busca-se relacionar as origens da desigualdade do período colonial às regras do Antigo Regime Português, com a reprodução de uma sociedade altamente hierarquizada e excludente, que caracterizava a época em que os Casais do Número se estabeleceram em terras americanas.

Quijano (2020) aponta que as formas de dominação e exploração iniciadas com a colonização de América, observaram a uma estrutura de controle político centralizado na Europa e com base na diferença entre o europeu e o não-europeu. Essa “colonialidade do poder”, consiste na divisão entre europeus, vistos como dominantes e superiores, e não-europeus, tomados como dominados e inferiores, impondo um modelo de domínio alicerçado na desigualdade das relações sociais, de poder e com o Estado. O autor considera essa visão etnocêntrica que diferencia a humanidade entre inferiores e superiores, como uma perspectiva cognitiva, que vem sendo produzida ao longo do tempo, naturalizando a experiência das pessoas nesse padrão excludente e eurocentrado, como se fosse natural e inquestionável.

Segundo Zanotelli (2014, p. 496), no Brasil a colonização levou a um programático e sistemático encobrimento e negação do outro: do indígena, do negro, da mulher, “da corporeidade, da sensorialidade, da afetividade, da sexualidade, num dualismo contraditório e insuperável”. Tal projeto colonizador em várias dimensões - econômica, política, cultural, ideológica, científica, técnica, artística e religiosa -, marca, reproduz e fundamenta saberes, práticas e poderes internalizados até hoje: “Fomos pensados, planejados, moldados para sermos colônia, periferia da Metrópole. Primeiro da metrópole portuguesa. Depois espanhola. Depois inglesa. Depois norte-americana. E agora, periferia do mundo, do mundo global.” (*Ibid.*).

Observando as raízes da desigualdade brasileira, Sales (1992) trata das relações de poder e concessão de direitos que regulavam o que chamou de “cidadania concedida” e “cultura da dádiva”. A economia do dom era uma prática de distribuição e retribuição de mercês costumeira em Portugal, que estruturava as relações sociais e políticas e que se estendia também às colônias (Hespanha, 1993). O sistema de mercês e privilégios regulava e contribuía para formação de uma sociedade em que o Estado e os grandes proprietários de terra concediam à população mais desfavorecida direitos de cidadania básica como se fossem favores.

A essas estratégias constituídas de poder, Certeau (2014) opõe e descreve o uso de táticas, comportamentos sociais utilizados pelos grupos dominados como defesa frente aos grupos de poder. Enquanto a estratégia está ligada à figura de autoridade e às forças dominantes, “postula um lugar capaz de ser circunscrito como um próprio e, portanto, capaz de servir de base a uma gestão de suas relações com uma exterioridade distinta”, as táticas são maneiras de fazer (Certeau, 2014, p. 46). Táticas são as vitórias do fraco sobre o mais forte, pequenos sucessos, astúcias, ações que não podem contar com um

próprio, “só tem por lugar o do outro” (*Ibid.*, p. 74). Práticas cotidianas são do tipo tática e resultam em ocasiões a serem aproveitadas pelas capacidades inventivas dos indivíduos comuns de “jogar com os acontecimentos”.

À concepção tática de Certeau pode-se associar a acepção de estratégia definida por Levi (2000, p. 45), que aborda a utilização estratégica das normas sociais, tomadas como resultado das escolhas feitas pelo indivíduo ou grupo familiar não apenas como simples resistências frente às leis e ao poder constituído, mas visando a sobrevivência ou adaptação na política da vida cotidiana, bem como sua transformação e utilização no mundo social e natural. Levi (2000) aponta as estratégias familiares como complexas redes de sustentação material e psicológica, afetiva e política que não se limitam à unidade de residência. A família abrange uma rede de alianças e solidariedades entre grupos distintos de parentes não corresidentes, interligados por vínculos de parentesco consanguíneo ou por relações de afinidade, cuja base é a procura de segurança diante das incertezas do mundo social.

Aqui, cabe o entendimento de Simmel (2006) sobre a interação entre indivíduos que reciprocamente se afetam, modificam, formam grupos e são determinados por essa existência coletiva, em uma relação de convívio com referência ao outro, com o outro, para o outro e contra o outro. Nesse “fluxo incessante”, cujos laços de associação são feitos, desfeitos e refeitos, também as heranças, tradições e comportamentos das gerações passadas vão se mesclando às características próprias do indivíduo (Simmel, 2006, p. 17-8).

Diante dos problemas, conflitos e incertezas da vida cotidiana, as estratégias familiares, atuam como possibilidades de apoio e proteção, mas também de restrições das capacidades de manobra e possibilidades inventivas, visto que o comportamento de cada indivíduo está comprometido com o grupo. Assim, as redes de parentesco e solidariedade são utilizadas como forma de obter favores e proteção, mas também como ponto onde se apoiar para melhorar as chances frente aos acontecimentos, configurando estratégias de sobrevivência e mobilidade.

Nesse sentido, Levi (2015, p. 250) salienta a importância de analisar as questões migratórias como uma estratégia parental complexa, o que exige que se investigue as redes de migração baseadas na família ou na origem comum e nas relações de parentesco consanguíneo, por afinidade e compadrios. Ao analisar o fenômeno migratório, há de se considerar nesse quadro de estratégias parentais complexas, além do lugar de destino, o lugar de saída e as relações entre os que partem e os que ficam. As ajudas, solidariedades, alianças, reciprocidades, influências, conflitos, dependências, obrigações e

desigualdades dessas redes como forma de adaptação ou resistência à realidade e às transformações do entorno.

É a partir desse processo de interação, enfatizando as relações que se estabelecem entre sujeitos que se referenciam e afetam mutuamente, que se busca conhecer o grupo de açorianos presentes nas origens de Jaguarão. Além desses conceitos e autores acima citados, a tese tem como referência diversos outros autores, discutidos e acionados ao longo do texto.

Apresentada a problematização da pesquisa e seus objetivos, defende-se a seguinte **tese**:

Os laços de parentesco são utilizados como táticas de defesa e sobrevivência em situações em que há necessidade de adaptação, como é o caso da mobilidade ocasionada por diversos e recorrentes ciclos migratórios.

Ressalta-se que a curiosidade, entusiasmo e atração pelas origens de Jaguarão, acompanha a autora desde 1982, como um projeto de interesse pessoal, fruto da vivência e observação de sua cidade natal. A contar dessas primeiras percepções, a investigação tomou consistência nos últimos 20 anos, ganhando fôlego de pesquisa científica a partir de 2010, com o ingresso no Programa de Processos e Manifestações Culturais. A ligação acadêmica permitiu respaldo e rigor científico, com adequada revisão bibliográfica, definição das questões teórico-metodológicas e aprofundamento da pesquisa. Após a dissertação de mestrado “Trajetória açoriana em San Carlos: histórias singulares e relações ambivalentes”, defendida em 2012, que acompanhou as famílias açorianas que fundaram San Carlos, a realização da tese se impôs como uma exigência de seguir a trajetória dessas famílias, até sua chegada à região de Jaguarão.

A tese está estruturada em quatro capítulos, que se complementam e interligam aspectos teórico-metodológicos aos analíticos. O primeiro capítulo é a introdução. O segundo estabelece a metodologia utilizada, indicando as instâncias da pesquisa e o detalhamento dos procedimentos específicos, descrevendo como foram alinhados os diversos dados, investigadores, teorias e métodos utilizados, que permitiram mapear os múltiplos territórios envolvidos nos deslocamentos realizados pelas famílias investigadas. Nesse capítulo também é conduzida uma revisão sobre o estado da questão, contemplando como o tema tem sido tratado a partir de diversos enfoques e abordagens.

O terceiro capítulo apresenta a trajetória das famílias açorianas, desde a saída do Açores até a chegada a região de Jaguarão. A construção desse capítulo foi estabelecida a partir de três aspectos: a identificação das famílias açorianas que compuseram a formação inicial da freguesia do Espírito Santo do

Serrito no Jaguarão e que eram provenientes de San Carlos; o mapeamento do percurso desse grupo, desde sua saída das Ilhas, chegada à Santa Catarina, envio à vila do Rio Grande, transporte para San Carlos, regresso ao Rio Grande de São Pedro até o assentamento na região de Jaguarão; e, a descrição dos vestígios dessa trajetória, desde os Açores até a presença dos Casais do Número ou seus descendentes nas origens de Jaguarão. Aproximando-se da abordagem micro-histórica, cada trama do percurso compõe um subcapítulo, conduzido pela apresentação da existência social de um Casal do Número, mediante o qual se busca conhecer o mundo em que viveram. A partir da identificação e mapeamento foram selecionados sete Casais, um a cada subcapítulo, cujas trajetórias familiares, posteriormente superpostas, vão se encontrar em Jaguarão.

O quarto capítulo trata das relações sociais, laços de parentesco e mobilidade social, dos Açores à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão. Discute-se a constituição de vínculos familiares e o modo como os laços de parentesco e solidariedade, casamentos endogâmicos e as relações de compadrio foram utilizados como táticas de sobrevivência e enraizamento social. Aqui, busca-se discutir a formulação da tese, com base nas conexões estabelecidas por essas famílias de imigrantes açorianos. Por fim, são apresentadas as considerações finais a que se chegou com a realização da pesquisa, a listagem das obras e das fontes consultadas, os anexos e o apêndice.





## **ESCOLHAS METODOLÓGICAS: AS INSTÂNCIAS DA PESQUISA**

De uma perspectiva interdisciplinar, esta investigação combina uma multiplicidade de abordagens teóricas e metodológicas que marcam as Ciências Humanas e Sociais, como a Sociologia Compreensiva de Weber (1979), a Micro-história de Levi (2000), a Operação Historiográfica de Certeau (2002) e a Estratégia de Triangulação Múltipla de Denzin (2009).

Buscando articular saberes, esta investigação encontrou na proposta de Michel de Certeau (2002), os pontos fundamentais para estabelecer o diálogo entre as diferentes linhagens paradigmáticas e teóricas das Ciências Humanas e Sociais. Com sua “Operação Historiográfica”, o autor estabelece uma orientação a partir de três elementos: um lugar social, suas práticas e a construção de um texto.

Com referência ao lugar, Certeau (2002) indica a necessidade de situar de onde fala o pesquisador, seu ponto de vista e também a particularidade do “lugar social”, em que a pesquisa se articula enquanto local de produção socioeconômico, político e cultural. Toda pesquisa implica em “um meio de elaboração que circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um posto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados, etc. Ela está, pois, submetida a imposições, ligadas a privilégios, enraizada em uma particularidade.” (Certeau, 2002, p. 66).

O segundo ponto refere-se às práticas científicas e operações técnicas específicas, enquanto “conjunto de regras que permitam ‘controlar’ operações destinadas à produção de objetos determinados” (Certeau, 2002 p. 109). Tais

procedimentos ultrapassam a simples escolha metodológica e permitem situar a pesquisa com relação a outros métodos, discursos e objetos.

Quanto ao terceiro ponto, os limites referentes às peculiaridades da escrita do texto, Certeau (2002) localiza o discurso histórico como um discurso misto, situado entre a narrativa literária e o discurso lógico científico. Esta escrita tem seu lugar precisamente no limite: “se ela deixa o seu lugar – o limite que propõe e recebe – ela se decompõe para ser apenas uma ficção (a narração daquilo que aconteceu) ou uma reflexão epistemológica (a elucidação de suas regras de trabalho).” (Certeau, 2002, p. 54-55).

O limite também faz a história oscilar entre um objeto passado e uma prática presente, desenvolvida em um discurso que, enquanto fala da história, está situado na história. “A história está, pois, em jogo nestas fronteiras que articulam uma sociedade com o seu passado e o ato de distinguir-se dele; nessas linhas que traçam a imagem de uma atualidade, demarcando-a de seu outro, mas que atenua ou modifica, continuamente o retorno do ‘passado’.” (*Ibid.*, p. 48).

Assumindo a impossibilidade de eliminar as ideologias que habitam o trabalho do pesquisador, Certeau (2002, p. 39) expressa a necessidade de apresentar as articulações entre a produção de conhecimento e o seu local de produção como condição essencial do trabalho científico, já que as marcas do lugar e os contextos de sua produção incidem sobre a pesquisa.

Assim, o texto é marcado pelo lugar e explicita uma identidade social. Em função do lugar é que são instaurados os métodos, delineados os interesses e organizados os documentos e questões propostas que estabelecem as operações do discurso. Nesse sentido, as escolhas da pesquisa também deixam transparecer os vínculos pessoais da autora com o objeto de pesquisa. Nascida em Jaguarão, descendente de imigrantes açorianos que trilham concretamente os mesmos caminhos que hoje percorre cientificamente, o percurso metodológico implica assumir um esforço crítico e reflexivo sobre as decisões que operacionalizam esta tese.

Bachelard (2006, p. 129), recomenda uma “vigilância desconfiada” como uma sã precaução, que exige romper com o objeto pelo qual o pesquisador é seduzido e acumula hipóteses e sonhos. O trabalho científico requer que o investigador crie dificuldades, colocadas em termos de obstáculos e rupturas epistemológicas com as certezas das primeiras escolhas para chegar à construção de seu objeto e métodos científicos (*Ibid.*, p. 198).

Simmel (2006) caracteriza essa questão a partir da ideia de distanciamento. A cada vez que o observador se coloca a uma outra distância do objeto,

tem uma imagem diferente, que a seu modo, e a partir desse ponto de vista, é legítima, está correta e não pode ser substituída ou corrigida por outra, procedente de outro ponto de observação. A escolha entre uma forma de observação e outra deve corresponder aos propósitos de cada investigação, estando relacionada ao ponto de vista do pesquisador. Assim, nenhuma análise pode ser tomada como o único caminho para alcançar o conhecimento, “nem mesmo aquela determinada pela forma social de nossa existência, porque também ela é somente parcial, complementar às demais e por elas complementada.” (Simmel, 2006, p. 28).

Associando o pesquisador à figura do narrador que conta, relata, reporta, faz a crônica, Juremir Machado da Silva (2003, p. 83) considera que se trata de um “narrador implicado, mas não onisciente. [...] Mesmo quando se trata de descrever o aparentemente familiar, é preciso estimular o choque perceptivo que gerará o estranhamento necessário à instalação da situação narrativa.” Como narrador, o pesquisador relata o pouco que sabe, e busca cobrir, descobrir, descrever, cartografar, construir perfis, retratar uma comunidade, refazer a história de vida de um indivíduo ou grupo, produzir um mosaico, montar um painel (*Ibid.*).

Aqui, cabe destacar novamente Certeau (2002, p. 100) e a função do discurso, que se articula como um “conteúdo verdadeiro (que vem da verificabilidade) mas sob a forma de narração”. Nesse mesmo sentido, a respeito da diversidade de olhares sobre o passado enquanto narrativa, Keith Jenkins (2005, p.23) enfatiza a produção de conhecimento histórico como um olhar entre vários outros possíveis. “A história constitui um dentre uma série de discursos a respeito do mundo”. Mas esse discurso não é único: “mude o olhar, desloque a perspectiva, e surgirão novas interpretações”. O papel do historiador passa a ser o de reunir fragmentos dando-lhes forma e buscando seus possíveis sentidos, confrontando relatos, buscando as marcas que sobraram do passado e organizando todos esses vestígios:

São uma mistura de vestígios conhecidos mas pouco usados; vestígios novos, não-utilizados e possivelmente desconhecidos; e vestígios velhos, ou seja, materiais que já foram usados, mas que, em vista dos vestígios novos e/ou quase novos descobertos, são agora passíveis de inserção em contextos diferentes daqueles que ocupavam antes (Jenkins, 2005, p. 46).

A narrativa sobre o passado carrega também os valores, posições, perspectivas ideológicas, pressupostos epistemológicos de seus historiadores, mesmo que nem sempre de maneira consciente. A história “depende dos

olhos e da voz de outrem”, fadada a ser uma manifestação da perspectiva do historiador enquanto narrador (Jenkins, 2005, p. 32).

Conforme a sociedade vai se transformando, também o modo como o passado é apresentado se altera. Segundo Certeau (2002, p. 10), essa é uma característica dos discursos históricos, que “enquanto falam da história, estão sempre situados na história”. Com o passar do tempo, os textos históricos do passado dão seguimento a outros e vão se transformando em objeto de investigação da própria historiografia, quer pela identificação de seus preconceitos, visando corrigir recortes, quer pelas revisões feitas por tradições ideológicas diferentes ou opostas aos anteriores. “O texto da história, sempre a retomar, duplica o agir como seu rastro e sua interrogação” (*Ibid.*, p. 57).

Reconhecendo a impossibilidade de abarcar a totalidade dos acontecimentos passados, visto que seu conteúdo é praticamente ilimitado e a maior parte dessas informações não ficaram registradas, Jenkins (2005) aponta para a necessidade de distinguir entre o passado – constituído por acontecimentos e situações – e a história – os relatos sobre o passado. Assim, a história é menos que o passado, do qual os historiadores só conseguem recuperar fragmentos. Por outro lado, o autor também enfatiza que, “graças à possibilidade de ver as coisas em retrospecto, nós de certa maneira sabemos mais sobre o passado do que as pessoas que viveram lá.” (Jenkins, 2005, p.34).

São esses fundamentos da instância epistemológica que dão corpo às escolhas do quadro de referências e encaminham a instância metódica e os caminhos escolhidos para mapear os percursos investigados.

Quanto ao método de abordagem, a escolha da Sociologia Compreensiva fornece ao trabalho científico as condições de compreender a formação da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão. Ligada ao pensamento de Weber (1979), a Sociologia Compreensiva sugere a compreensão da sociedade tomando o homem como o objeto das ciências sociais e seus atos como unidade básica de explicação, investigando os fenômenos históricos e culturais, a partir das relações que se estabelecem entre os indivíduos e suas ações sociais.

O autor propõe analisar a realidade em seu contexto universal, partindo de perspectivas específicas e parciais, que em termos metodológicos, permitam selecionar, analisar, organizar e compreender não o que é genérico, comum, oficial, mas o que é específico (Weber, 1979). Não se trata de buscar as regularidades de um fenômeno para construção de regras gerais nem de utilizar os casos individuais para formar generalizações, o que se procura é o sentido das ações individuais, tendo em vista a compreensão da vida sociocultural.

Dessa forma, o autor recomenda que a investigação não incida sobre o geral, o comum, o oficial, mas sim sobre o particular; as trajetórias singulares que compõem a realidade cultural que se quer conhecer. O caso individual é utilizado para a compreensão daquilo que apresenta de característico; o olhar recaindo sobre o singular, visando o que lhe é distintivo e peculiar.

À essa abordagem, alinha-se a proposta da análise micro-histórica, de investigar os acontecimentos minúsculos da vida cotidiana, considerando que “onde aparentemente nada há”, aí podem ser observadas as práticas de um fragmento do mundo e, por analogia, temas e problemas gerais. Conceber a história social a partir do particular, dos indivíduos ou grupos de indivíduos, sugere uma mudança de parâmetros, voltada à história cotidiana, a “história ao rés-do-chão”, a micro-história (Revel *in* Levi, 2000, p. 25).

“Microstorie” quer ser um experimento, uma proposta, uma verificação de materiais; uma reordenação de dimensões, de personagens, de pontos de vista. É também, mas não necessariamente, a história dos pequenos e dos excluídos. É a história de momentos, situações, pessoas que, investigadas com olhar analítico, em âmbito circunscrito, recuperam peso e cor. O exame de contextos concretos em sua complexidade revela novas categorias interpretativas, novas tramas causais, novos campos de investigação (Ginzburg; Levi *in* Ginzburg, 1981, contracapa).<sup>2</sup>

Essa perspectiva procura entender os movimentos ou transformações coletivas, não a partir do movimento em si, mas dos deslocamentos de cada ator social, a partir das dinâmicas dos indivíduos comuns ou excluídos. Ao evitar restringir-se às figuras públicas e célebres, e aos fatos marcantes, quantitativos ou seriais, de longo prazo da história geral/dominante, a micro-história abre o caminho à investigação dos acontecimentos da vida cotidiana de “um lugar banal e de uma história comum” (Levi, 2000, p. 46). Mas isto não implica apenas em redução de escala, análise local ou individual, dissociadas da apreensão do social. Essa forma de análise busca “atentar para a experiência dos indivíduos captada nas relações que eles mantêm com outros indivíduos.” (Revel, 2010, p. 438).

---

<sup>2</sup> Texto original em italiano: “ ‘Microstorie’ vuol essere un esperimento, una proposta, una verifica di materiali; un rimescolamento di dimensioni, di personaggi, di punti di vista. È anche, ma non necessariamente, la storia dei piccoli e degli esclusi. È la storia di momenti, situazioni, persone che, indagati con occhio analitico, in ambito circoscritto, recuperano peso e colore. L’esame di contesti concreti nella loro complessità fa emergere nuove categorie interpretative, nuovi intrecci causali, nuovi terreni di indagine.”

A escolha pelo particular deve servir para identificar as estruturas invisíveis e as redes de relações que se articulam. Para Levi (2015), é preciso pôr em evidência as diferenças:

Devemos ver o particular, não para falar do local, mas para encontrar perguntas gerais que permitam realizar infinitas contestações. Então, partimos do particular. A micro-história tem sido infeliz porque sugere que estudemos coisas pequenas. Mas não, estudamos coisas grandes com o microscópio. Buscamos saber quantas coisas importantes acontecem quando aparentemente não acontece nada. [...] O que buscamos? Buscamos a complexidade e não a simplificação. [...]. Nosso problema é a complexidade, a diferença e não a igualdade dos fenômenos. Isto é a micro-história. (Levi, 2015, p. 247-248).

Mais do que a utilização da escala reduzida, a abordagem micro-histórica traz como contribuição o princípio da variação de escala, buscando associar diferentes dimensões da experiência social, como forma de considerar a realidade histórica em sua riqueza e complexidade. A abordagem micro-histórica enriquece a análise social ao torná-la mais complexa, levando em conta “aspectos diferentes, inesperados, multiplicados da experiência coletiva” (Revel *in* Levi, 2000, p. 18).

O jogo de escalas permite compreender aquilo que se tece junto, a significação das relações que ligam a trajetória de um homem ou de um grupo a uma sociedade determinada, ao longo de uma multiplicidade de espaços e de tempos sociais. Para Carlo Ginzburg e Carlo Poni (1989, p. 173-174), “se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupo de indivíduos em contextos sociais diversos.” O método onomástico proposto por esses autores em “O nome e o como”, utiliza o ato de nomeação para identificar pessoas e reconstruir o complexo entrelaçado das relações familiares e sociais.

No que tange à pesquisa dos movimentos migratórios, a micro-história contribui para traçar a história de indivíduos e famílias e suas articulações ao longo dos deslocamentos. Nesse sentido, Levi (2015, p. 23) recomenda que a investigação seja conduzida a partir de um quadro de estratégias parentais complexas, que abrangem origens em comum, redes de parentesco consanguíneo, por afinidade, compadrios e relações entre os que partem e os que ficam.

Alinhando conceitos, a essa estratégia parental complexa pode-se associar as concepções interacionistas de Simmel, Park e Mead, em suas análises sobre a interação entre indivíduos e sociedade, a partir das ações que as pessoas

realizam e que as vinculam em redes, como a família e os parentescos. À luz do Interacionismo Simbólico, Mead (1973) considera o mundo como um conjunto de referências que o “eu” divide com os “outros”, numa indissociabilidade entre o sujeito e a sociedade, em que a construção social da realidade é, em sua essência, simbólica. Pela participação cada indivíduo procura controlar seu próprio comportamento, conhecer e intervir no comportamento do outro, tornando-se sujeito de negociação com o entorno, respondendo a si mesmo da mesma forma que outras pessoas lhe respondem. Nessa interação, cada ação provoca um estímulo para o outro e também para quem a iniciou, ocasionando trocas e inter-relações, feitas de atrações e tensões que caracterizam o processo de socialização. Tendo como perspectiva as práticas cotidianas a partir da interação entre indivíduos e sociedade, Mead (1973) propõe que a investigação tenha como foco as relações que se estabelecem, os atos do indivíduo em sua situação social.

Discípulo de Simmel, Park vai buscar nas situações concretas das comunidades imigrantes os elementos para analisar atitudes e comportamentos de competição, conflito, adaptação e assimilação (Mattelart, 2005). Segundo Park (1928), as correntes migratórias configuram uma das influências mais importantes nas transformações sociais, pois provocam encontros, divergências e intercâmbio entre indivíduos e culturas. Com frequência os efeitos do processo de assimilação são profundos e inquietantes, resultando em um conflito que acontece na mente do imigrante, do “eu dividido” entre o velho e o novo eu, gerando profunda desilusão, instabilidade, agitação interna e “angústia espiritual”. Vivendo entre dois mundos, a nenhum dos dois chega a pertencer de todo, oscilando entre a frágil sensação de segurança do lugar que deixou e a liberdade do mundo no qual ainda não encontrou seu lar. Para o autor, essa sensação de dicotomia moral e conflito cultural acontece com todos os imigrantes durante o período de transição, em que novos hábitos vão tomando o lugar dos antigos. Weber (2000, p. 270) descreve as dificuldades de adaptação como um sentimento de apego ao que passou e que, ao mesmo tempo, já não é mais aceitável: as recordações da juventude e os efeitos da migração “continuam atuando nos emigrantes, como fonte do ‘sentimento de apego à terra natal’, mesmo quando estes se adaptaram tão completamente ao novo ambiente que um retorno ao país de origem lhes seria insuportável”.

Embora todo migrante experimente fases de transição e crise, Park (1928) denomina “homem-marginal”, ao indivíduo que depois de emigrar não consegue adaptar-se ao novo grupo, permanecendo na fase de transição e crise.

A expressão “homem-marginal” representa o indivíduo que, após um movimento migratório, não conseguiu assimilar culturalmente sua posição no novo grupo nem se assentar e alcançar um lugar no novo mundo. Embora considerando que nas migrações a assimilação e o cruzamento entre grupos diferentes sejam inevitáveis, o autor considera o “homem-marginal” como aquele que permanece na margem entre duas culturas, vivendo ao mesmo tempo os costumes de dois povos distintos, incapaz de romper de todo com seu passado e suas tradições e sem conseguir ser aceito completamente na nova sociedade onde trata de conseguir um lugar (Rosa, 2012, p. 74-75).

Nesse sentido, Park (1928) associa a figura do “homem-marginal” com a do estrangeiro, proposta por Simmel, como aquele que permanece, mas não chega a assentar-se, não se ligando aos outros por normas ou convenções locais. Segundo Simmel (2005), o estrangeiro é visto, de um lado, como alguém de fora, móvel, que não se vincula a nada nem a ninguém, e, dessa forma, as relações com os outros se dão a partir de certo distanciamento. Mas, por outro lado, o estrangeiro parece próximo na medida em que cria laços internos, profissionais ou parentais. “Como tal, os contatos com ele são, ao mesmo tempo, estreitos e remotos” (Simmel, 2005, p. 270).

Para Simmel (2005), mesmo quando sua vida esteja condicionada por essa sociedade de destino, o estrangeiro é sempre considerado como alguém de fora, como um não pertencente, um não membro do grupo, um estranho, um não proprietário do solo. “O estrangeiro por sua natureza não é proprietário do solo, e o solo não é somente compreendido no sentido físico, neste caso, mas, também, como uma substância delongada da vida, que não se fixa em um espaço específico, ou em um lugar ideal do perímetro social” (Simmel, 2005, p. 266).

Mead (1973, p. 241) destaca o fato de que o estrangeiro, por ser diferente, é alguém que leva o grupo a desenvolver uma conduta de proteção, mantendo-se à distância, no isolamento. Simmel (2005) considera essa relação que se estabelece como um “não relacionamento”:

Na relação com um ‘estrangeiro’ ou ‘estranho’ [...] o que existe é um não-relacionamento. Nos contatos possíveis ele, o estranho, é sempre considerado como alguém de fora, como um não membro do grupo, portanto, as relações se dão a partir de um certo parâmetro de distanciamento objetivo, mas partindo das características essenciais de que também ele é um membro de um outro determinado grupo (Simmel, 2005, 270).

Essa noção de estrangeiro não deve ser tomada em seu sentido habitual, do passageiro, “àquele que vem hoje e amanhã se vai, mas como o que vem



hoje e amanhã pode permanecer – porque era possível se mover e, embora não siga adiante, ainda não superou completamente o movimento do ir e vir.” (Simmel, 2005, 265). Nestes termos, sua posição é determinada culturalmente, envolvendo ao mesmo tempo distância e proximidade.

É a partir desse processo de interação simbólica, enfatizando as relações que se estabelecem entre sujeitos que se referenciam e afetam mutuamente, que se quer observar as relações sociais entre os açorianos ao longo do percurso migratório em seus múltiplos assentamentos e deslocamentos.

Devido à dinâmica da pesquisa, movimentando-se por diferentes territórios geográficos, houve especial cuidado com a utilização dos termos migrar, emigrar e imigrar. Optou-se por utilizar as palavras emigrar, emigração e emigrantes enquanto se estava descrevendo o território de saída, especialmente nos subcapítulos que tratam dos casais ainda nos Açores, como aqueles que estão de partida. A partir do subcapítulo que trata do desembarque na ilha de Santa Catarina, passaram a ser utilizados os termos imigrar, imigração e imigrantes, no sentido daqueles que estão a entrar em outro território. Para todas as situações neutras ou em que se pretendia utilizar a palavra em seu sentido amplo, de passar de um lugar para outro, sair, mudar, foram utilizados os termos migrar, migração e migrantes.

As leituras que contribuíram para a definição da instância teórica, construindo o quadro de referência interdisciplinar da pesquisa, encontraram respaldo nos seguintes autores: Max Weber e Georg Simmel, para as questões referentes à comunidade e sociedade; Robert Ezra Park e Georg Herbert Mead, para tratar da interação entre indivíduo e sociedade; Michel de Certeau, Keith Jenkins, Giovanni Levi e Carlo Ginzburg para fundamentar o campo histórico; Teresa Sales, Aníbal Quijano e António Hespanha, sobre poder e desigualdade; Maria Norberta Amorim, Avelino de Freitas Meneses e José Damião Rodrigues, para história e imigração dos Açores; Florencia Terán Fajardo e Ana Frega, sobre a região de Maldonado e origens de San Carlos; Sandra Jatahy Pesavento e Jandir João Zanotelli, para história do Rio Grande do Sul.

Para tecer os fios dessa história, utilizou-se a Estratégia de Triangulação Múltipla de Denzin (2009), a fim de validar os diversos dados, investigadores, teorias e métodos que esta pesquisa busca alinhar. Denzin e Lincoln (2006, p. 20) definem a triangulação como “a exposição simultânea de realidades múltiplas, refratadas”, envolvendo a combinação de uma diversidade de perspectivas teóricas e práticas metodológicas, que buscam assegurar rigor, fôlego

e complexidade, visando alcançar uma compreensão em profundidade do fenômeno a ser investigado.

A triangulação contribuiu na organização dos dados referentes aos múltiplos territórios envolvidos - Açores, Portugal, Espanha, Brasil, Uruguai e Argentina - distantes entre si no tempo e no espaço, que abrangem a busca de documentos oficiais, ordens régias, testamentos, inventários, correspondências, registros militares, requerimentos de sesmarias, registros de cartórios, arquivos públicos, documentos eclesiais, registros de batismo, casamento e óbito.

“Está tudo nos documentos” (Levi, 2000, p. 90)<sup>3</sup>. Nascimentos, mortes, casamentos, compra de terras, sucessos, falências, colheitas, tempestades, crimes, doenças. Essa etapa da pesquisa iniciou em dezembro de 2009, com consultas ao Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão; Cartório de Registro Civil de Jaguarão; Paróquia do Divino Espírito Santo de Jaguarão; Biblioteca Municipal de Jaguarão, Mitra Diocesana de Pelotas, Instituto Histórico e Geográfico de Pelotas, Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul e Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Cumprе ressaltar a importância dos arquivos digitais, como a documentação histórica manuscrita sobre imigração açoriana, disponível *online* no Projeto Resgate<sup>4</sup>; os fundos e coleções disponíveis no Sistema de Informações do Arquivo Nacional do Brasil (SIAN)<sup>5</sup>; a legislação digitalizada do Arquivo Histórico Ultramarino, disponível no site O Governo dos Outros<sup>6</sup> e o próprio portal de pesquisa do Arquivo Histórico Ultramarino, Portugal<sup>7</sup>; os arquivos da Torre do Tombo online, Portugal<sup>8</sup>; os Arquivos Digitais do Centro

---

<sup>3</sup> “La lettura di una massa molto ampia di documenti eterogenei e quotidiani [...] le nascite, le morti, i matrimoni, gli acquisiti, i fallimenti, le riuscite, le relazioni con i signori feudali, le tempeste, i raccolti, gli omicidi e i ferimenti, i passaggi di soldati.” (Levi, 2020, p. 34).

<sup>4</sup> O Projeto Resgate está inserido no Projeto Memória do Brasil, na Organização dos Fundos Manuscritos do Período Colonial. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: <http://resgate.bn.br/>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>5</sup> As coleções do Sistema de Informações do Arquivo Nacional do Brasil (SIAN) estão disponíveis em: <https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>6</sup> O site O Governo dos Outros, Imaginários Políticos do Império Português (1496 - 1961), disponibiliza online três coleções: a legislação *Ius Lusitaniae* – Fontes Históricas do Direito Português; as coleções Boletim do Conselho Ultramarino e Legislação Novíssima do Ultramar; e legislação avulsa relativa aos territórios imperiais e às populações que aí residiam. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>7</sup> O portal do Arquivo Histórico Ultramarino encontra-se disponível em: <http://digitalq.ahu.arquivos.pt>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>8</sup> Os serviços em linha do Arquivo Nacional da Torre do Tombo estão disponíveis em: <https://digitalq.arquivos.pt>.

de Conhecimento dos Açores, com acesso aos livros de registros paroquiais dos Açores<sup>9</sup>; o Portal Cultura Açores, que dispõe documentação das Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores<sup>10</sup>; a coleção de documentos civis e eclesiais, reunida pelo portal FamilySearch<sup>11</sup>; os arquivos iberoamericanos do Proyecto ADAI, Espanha<sup>12</sup>.

Além de documentos originais, também foi realizada a triangulação com bases de dados preexistentes. Cabe destacar a pesquisa de reconstituição de paróquias, desenvolvida nos Açores por Maria Norberta Amorim, cujos dados forneceram informações genealógicas e demográficas sobre as famílias açorianas, antes do período de imigração para o sul do Brasil.

Com vistas ao diálogo interdisciplinar, a proposta de Amorim envolve a articulação dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos e o cruzamento de informações “de forma a acompanhar, em encadeamento genealógico, a história de vida de cada residente, tenha ele nascido na paróquia, entrado nela pelo casamento ou simplesmente nela ter falecido.” (Amorim, 1995, p. 94).

Os resultados dessa pesquisa, dispostos em fontes abertas online, que compõem o Repositório Genealógico<sup>13</sup>, contribuíram com informações sobre as famílias ainda nos Açores, antes da imigração ao sul do Brasil, possibilitando recriar o percurso de vida de cada indivíduo e sua família, ligando-os à geração anterior e à geração seguinte.

A partir de outubro de 2021, em contato com a Profa. Dra. Maria Norberta Amorim, esta pesquisadora passou a integrar o grupo de investigadores com acesso à plataforma de gestão de genealogias da Casa de Sarmento

---

<sup>9</sup> Fundos Paroquiais dos Açores (Inventário Genealógico) dos Arquivos digitais do Centro de Conhecimento dos Açores. Disponível em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ig/registos/Default.aspx>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>10</sup> Biblioteca Digital que agrupa obras das Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores e do Centro de Conhecimento dos Açores. Disponível em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/bd/Default.aspx>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>11</sup> O portal Family Search disponibiliza online uma base de dados de Genealogia e uma coleção de documentos civis e eclesiais, que permite acesso a livros de registros de nascimentos, batismos, casamentos, óbitos, de diversas partes do mundo. Disponível em <https://www.familysearch.org/pt/>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>12</sup> O Proyecto ADAI, Programa de Apoyo al Desarrollo de los Archivos Iberoamericanos reúne digitalmente os Archivos Estatales de Espanha, com dados referentes à emancipação das colônias americanas de Espanha. Disponível em: <https://www.cultura.gob.es/cultura/archivos/difusion/mc-difusion/bicentenarios/inicio.html>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>13</sup> Sediado no Centro de Estudos do Patrimônio da Casa de Sarmento, Unidade Diferenciada da Universidade do Minho, o Repositório Genealógico é uma plataforma que integra diferentes bases de dados e registros paroquiais de domínio público, aplicando técnicas de cruzamento de informações para completar trajetórias de vida e ligações geracionais. Disponível em: <https://porgener.csarmento.uminho.pt/>. Acesso em: 24 jul. 2023

Centro de Estudos do Patrimônio, Unidade Diferenciada da Universidade do Minho, Portugal, que abriga as bases de dados da pesquisa de Amorim e aceder à plataforma PORGENER, Portuguese Genalóglcal Repository.

Em junho de 2022, foi lançado o Projeto “Construindo um mundo global: migrantes através do Atlântico - Local2Global”<sup>14</sup>, parceria entre a Casa de Sarmento, unidade da Universidade do Minho e o CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória), da Faculdade de Letras da Universidade do Porto<sup>15</sup>. A proposta busca contribuir para a investigação científica sobre migrações transoceânicas, tendo como foco o fluxo de migrantes das Ilhas dos Açores para Santa Catarina, Rio Grande do Sul e as periferias do sul do Brasil do século XVIII. Com o desenvolvimento da pesquisa realizada para a obtenção de dados para sua tese, esta pesquisadora foi convidada a fazer parte desse grupo de investigação.

A esses dados somam-se as pesquisas realizadas em Rio Grande, por Alda Maria Jaccottet e Raquel Domínguez de Minetti (2018); e, em Jaguarão, a pesquisa de Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto, referente às origens das famílias jaguarenses<sup>16</sup>.

Sobre os açorianos que foram levados para San Carlos, adotou-se o trabalho de Brenda Pagola (2007), que identifica e reúne as famílias que constituíram San Carlos, bem como a pesquisa de Moacyr Domingues (1994), que faz um levantamento genealógico do mesmo grupo. Dispor dessas bases permitiu a triangulação de dados, tendo como foco a identificação da trajetória das famílias dos Açores até Jaguarão.

Trabalhar com fontes manuscritas e textos antigos exigiu localizar acervos e manipular documentos delicados, frágeis e desgastados pela ação do tempo no papel e nas tintas, além de, muitas vezes tais registros terem sido armazenados de modo inadequado, sofrendo rasgaduras umidade, ou sendo corroídos pela ação de insetos. Os documentos de interesse que não dispu-

---

<sup>14</sup> Projeto “Construindo um mundo global: migrantes através do Atlântico - Local2Global”, disponível em: <https://www.csarmento.uminho.pt/l2g>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>15</sup> Ancorado no domínio das Humanidades e Ciências Sociais, o CITCEM atua como plataforma de investigação transdisciplinar, explorando as relações próximas entre várias áreas disciplinares, como a História, Arqueologia, História de Arte, Estudos Culturais e Literários, Demografia, Informação, Comunicação, e Ciências do Patrimônio, entre outras. Disponível em: <https://www.citcem.org/>. Acesso em: 24 jul. 2023

<sup>16</sup> Núcleo de Genealogia Alda Maria Jaccottet do Instituto Histórico e Geográfico de Pelotas, que contém o acervo dessa genealogista, obras de Raquel Domínguez de Minetti e o acervo de Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto. Compreende inventários, testamentos, registros de nascimentos, casamentos e óbitos do Brasil, Uruguai e Açores. Disponível em: <https://ihgpel.wordpress.com/nucleo-de-genealogia-alda-maria-jaccottet/>. Acesso em: 24 jul. 2023

nham arquivos digitais foram fotografados ou escaneados e armazenados digitalmente. Essa primeira etapa foi facilitada pelo acesso e utilização das bases digitais já referidas. Mas, mesmo essas versões previamente digitalizadas, muitas vezes oferecem dificuldades, tendo sido realizadas há muito tempo, com tecnologias limitadas, considerando os recursos atuais, gerando documentos com pouca resolução de imagem, sem nitidez ou em que há falta de definição..

O trabalho procedeu com a leitura, interpretação e transcrição desses documentos, o que exigiu dedicar tempo ao trabalho paleográfico, considerando a especificidade da escrita usada nos textos açorianos e brasileiros no século XVIII, observando-se a grafia, fontes, siglas, abreviaturas, sinais, separação vocabular, pontuação e paragrafação. Nos casos em que a leitura paleográfica de uma palavra gerou dúvidas ou não conseguiu ser identificada por estar parcial ou totalmente ilegível, foi identificada com a palavra “ilegível” entre colchetes: [ilegível].

Apesar de buscar respeitar, sempre que possível, a grafia e pontuação dos manuscritos, optou-se pela transcrição modernizadora, atualizando os elementos do texto, como ortografia, acentuação e pontuação, para facilitar a leitura e compreensão, tendo em vista a escrita atual.

Pensando na difusão e valorização dos documentos originais e fontes manuscritas, todas as informações obtidas de fontes primárias e documentais online foram referenciadas em nota de rodapé, com a indicação do referido *hiperlink*, estabelecendo a ligação com a página *web* em que o referido documento se encontra disponível.

Além das fontes de papel, outros documentos utilizados para a realização desta pesquisa são as fontes materiais, também chamadas fontes arqueológicas. Segundo Prous (1992, p. 25), são considerados “vestígios arqueológicos todos os indícios de presença ou atividade humana em determinado local”. Para Funari (2008), as fontes arqueológicas “ajudam o historiador a dar conta de um passado muito mais complexo, contraditório, múltiplo e variado, do que apenas uma única fonte de informação permitiria supor.” (Funari *in* Pinsky, 2008, p. 105).

À procura de vestígios materiais são investigados locais como templos, edifícios, ruas, estradas, paisagens, monumentos e fontes epigráficas (epitáfios e inscrições lapidares), considerando tais fontes parte essencial da pesquisa histórica. Além das paisagens, do conjunto arquitetônico e das ruas da cidade, os seguintes locais mereceram atenção especial na busca de vestígios

do passado: Cemitério Municipal de Jaguarão; Cemitério das Irmandades; Cemitério da Capela Nossa Senhora de Lourdes, distrito rural de Jaguarão.<sup>17</sup>

Realizando o cruzamento dessas fontes, a pesquisa desenvolveu as seguintes fases:

- I. Identificação das famílias açorianas que compuseram a formação inicial da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão e que eram provenientes de San Carlos.
- II. Mapeamento do percurso dos casais açorianos, desde sua saída das Ilhas, chegada à Santa Catarina, envio à vila do Rio Grande, transporte para San Carlos, regresso ao Rio Grande de São Pedro até o assentamento na região de Jaguarão.
- III. Seleção de sete casais sobre os quais a pesquisa constitui seu recorte.
- IV. Pesquisa sobre os vestígios da trajetória desses casais, desde os Açores até a presença de seus descendentes nas origens de Jaguarão, procurando identificar as redes de relacionamento e parentesco existentes.
- V. Cadastro na base PORGENER da descendência das famílias açorianas identificadas em Rio Grande, San Carlos e Jaguarão, a partir de comprovação documental.
- VI. Organização e descrição da genealogia das sete famílias mapeadas.

Para a primeira fase, tendo em vista que a Freguesia do Divino Espírito Santo foi criada apenas em 31 de janeiro de 1812, as bases de consulta que forneceram indícios sobre as famílias açorianas existentes nas origens de Jaguarão foram os registros de batismo, casamento e óbito lançados nos livros eclesiais da Matriz de São Pedro do Rio Grande, que indicam os oratórios onde haviam sido efetuados tais sacramentos. Não se fez uma consulta sistemática aos livros paroquiais de Jaguarão porque a data de abertura desses livros extrapola o período investigado.

Outra fonte importante foi a relação de proprietários de terras ao sul do Piratini, que contém o nome dos criadores com marca de gado registrada em 1807 na região que corresponde à futura freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão. Transcrita pelo historiador Paulo Xavier e publicada com o título “Fronteiras do Piratini”, no Suplemento Rural do Jornal Correio

---

<sup>17</sup> A princípio pretendia-se estender essa pesquisa a outros cemitérios do perímetro rural do município de Jaguarão e da cidade de San Carlos, mas essa etapa da pesquisa foi prejudicada devido às restrições impostas pela necessidade de distanciamento social, decorrentes da pandemia de Covid-19.

do Povo de 24 de novembro de 1978, a lista foi posteriormente citada por Franco (1980).<sup>18</sup>

Considerando que a referida lista é apenas uma relação nominal, sem indicar dados sobre as pessoas mencionadas, houve a necessidade de cotejar tais nomes junto às bases de dados de Amorim, Pagola e Domingues, para filtrar e identificar quais daqueles proprietários rurais eram açorianos e haviam participado da fundação de San Carlos. Para contribuir com essa etapa, uma segunda lista também foi utilizada: a relação dos moradores de San Carlos, Maldonado, Uruguai, no censo de maio de 1764, que apresenta os “cabeças de família” que receberam as primeiras sementes de trigo quando da fundação da vila<sup>19</sup>.

Nessa etapa da pesquisa utilizou-se o método onomástico proposto por Guinzburg e Poni (1989). A utilização do nome como fio condutor da pesquisa documental é indicada pelos autores para reconstrução das relações familiares e sociais, podendo também ser utilizada para as situações em que os indivíduos tenham elevada mobilidade geográfica, como é o caso da presente pesquisa. “Aqui, naturalmente, é necessário proceder um pouco mais às apalpadelas, confiando na sorte; mas o nome revela-se mais uma vez, uma bússola preciosa” (*Ibid.*, p. 175).

Especialmente no que se refere a esta pesquisa, alguns cuidados foram requeridos, tendo em vista a incidência de homônimos entre os registros açorianos. Um mesmo nome era transmitido de uma geração a outra, podendo haver pais, filhos, tios, sobrinhos, primos, avôs e netos sendo referenciados do mesmo modo. Outros aspectos que exigiram atenção foram: o costume de nomear o próximo filho com o nome de um filho já falecido; a utilização de sobrenomes diferentes entre pais e filhos; o fato de as mulheres não utilizarem o sobrenome da família, muitas vezes tendo como apelido o nome de algum santo ou sinal religioso; e, também entre as mulheres, o costume de utilizar o nome de parentes próximas ou de gerações passadas; a mudança de nome ao longo da vida; a supressão e a inversão da ordem dos sobrenomes e a tradução dos nomes nas famílias que viveram de um lado e outro da fronteira do território português e espanhol. Enquanto em Portugal o sobrenome da mãe precede o do pai, o costume espanhol é nominar primeiramente o sobrenome paterno. Esse é o caso dos açorianos que foram

---

<sup>18</sup> A relação desses nomes está transcrita no anexo A.

<sup>19</sup> A relação dos nomes que constam nessa lista de moradores de San Carlos está transcrita no anexo B.

da vila do Rio Grande para San Carlos e, depois retornaram para o território do Brasil, cujos registros de identificação podem variar conforme a origem do documento analisado.

Como uma mesma pessoa poderia ter seu nome registrado de diferentes modos ao longo do percurso migratório, procurou-se utilizar a forma original. Entretanto, como os açorianos tinha o costume de ir construindo o nome após a maioridade, em algumas situações optou-se pela forma que mais frequentemente se observou em sua documentação após a idade adulta.

No caso de nomes traduzidos ao espanhol, no período em que os açorianos estiveram em San Carlos, foi dada preferência ao nome original português, fazendo-se referência entre colchetes à forma como eram nominados nos registros carolinos, para não gerar dúvidas quanto a se tratar de uma mesma pessoa. Nos casos das famílias que permaneceram em solo uruguaio e que os sobrenomes acabaram modificando-se e sendo registrados de forma diferente nas próximas gerações, manteve-se a nova composição. Há casos em que pessoas de uma mesma família apresentam diferentes grafias do sobrenome, especialmente aquelas em que parte ficou em San Carlos e parte regressou ao Brasil, gerando dificuldades na identificação de parentescos.

Quanto à grafia dos nomes e sobrenomes dos que nasceram nos Açores ou no Brasil, optou-se pela padronização, para evitar confusões de grafia ou traduções. Assim, Antonio, António ou Antônio, grafou-se como Antônio; para Manoel ou Manuel, utilizou-se Manuel; Jozeph, Joze ou José, como José; João, Joam ou Juan, como João; Águeda, Águida, Ágada, como Águeda; Maria ou María, como Maria; Luzia ou Lucía, como Luzia; Thereza, Tereza ou Teresa, por Teresa; Isabel e Rosa com s. Também nos sobrenomes: Sylveyra, Silveyra, Silveira, utilizou-se Silveira; Pereyra, Pereira, Perera, por Pereira; Vieira, Vyeyra, Viera, por Vieira; Teixeira, Teyeyra, Techera, por Teixeira; Dutra, D'Utra por Dutra; Cunha, Acuña, por Cunha.

Além das traduções, com a mudança de grafia, um mesmo sobrenome podia ser escrito de diversos modos. Uma mesma família de sobrenome Pires, por exemplo, podia derivar em Piriz, Pirez, Periz, Peres, Perez. Do mesmo modo, o sobrenome Teixeira encontra-se grafado de diversas formas: Texeira, Teyxeyra, Teixeyra, Techeira, Techeyra, Techera. E o sobrenome Sousa, Souza, Sosa, Zoza. Essa dificuldade de conciliar os idiomas levou a casos como o de Bento Lopes que passou a ser chamado de Benito López, Bentos López, Ventos López.

Identificadas as famílias pelo método onomástico, a pesquisa avançou para a segunda etapa, o mapeamento do percurso dos casais açorianos. Com



a triangulação, pôde-se acompanhar a trajetória de cada uma das famílias, partindo dos Açores, atravessando o Atlântico e desembarcando em Santa Catarina, a passagem para a vila do Rio Grande, o transporte para San Carlos e o regresso de parte da família ao território português, até o assentamento na região de Jaguarão. Para evitar confusão entre o território correspondente ao estado do Rio Grande do Sul e a vila do Rio Grande, para designar esse povoado, optou-se por mencionar a palavra vila antes do topônimo: “vila do Rio Grande”. Devido ao extenso intervalo de tempo analisado, também foi necessário observar a nomenclatura oficial referente aos nomes históricos que o estado do Rio Grande do Sul recebeu ao longo dos anos, conforme o quadro a seguir.

*Quadro 1 - Nomes históricos do Estado do Rio Grande do Sul*

| <b>Data</b>    | <b>Nome</b>                                        |
|----------------|----------------------------------------------------|
| (1737 - 1760)  | Comandância do Presídio do Rio Grande de São Pedro |
| (1760 - 1807)  | Governo do Rio Grande de São Pedro                 |
| (1807 - 1821)  | Capitania Geral de São Pedro                       |
| (1821 - 1889)  | Província do Rio Grande de São Pedro do Sul        |
| (1889 - Atual) | Estado do Rio Grande do Sul                        |

Fonte: Fundação de Economia e Estatística, 1981, p. 10.

Após essa etapa, foram sendo organizados os dados de cada família, para a definição dos Casais do Número sobre os quais se conseguiu obter registros e mapear as relações de parentesco, perpassando todos os territórios envolvidos, desde os Açores até Jaguarão. Para algumas famílias as únicas informações localizadas foram as existentes nos registros de batismo, casamento e óbito, que em alguns casos proporcionam, além de data e local do fato, dados sobre a idade, naturalidade, estado civil, filiação, profissão, alcunha, situação econômica.

Comparte-se aqui as observações levantadas por Rodrigues (2002, p. 226), de que a quantidade de informações encontradas nos registros sobre os indivíduos depende, em grande parte, do prestígio de sua origem familiar e das redes de relacionamentos por ele estabelecidas. Assim, o fato de o grupo estudado ser composto por casais anônimos, sobre os quais a história nada registra de grandiosidade, constituiu um acréscimo nas dificuldades de obtenção de dados.

No capítulo 3, cada um dos sete casais selecionados compõe um subcapítulo específico, em que se narra uma etapa do percurso migratório. Os re-

gistros analisados permitiram a identificação de estratégias familiares e individuais para reconstruir a vida cotidiana, social e política da época analisada. A cada novo trecho da movimentação das famílias pelo território americano, o número de seus filhos e netos foi aumentando. Esse fator implicou que, conforme a investigação avançava em direção à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, o volume de dados e comprovação documental dessa descendência foi-se ampliando.

Rodrigues (2002, p. 226) destaca que no plano micro-histórico é difícil apreender as motivações dos atores sociais e perceber quais as razões que geraram a mobilidade, “pois muitos outros, nas mesmas condições, optaram pela permanência. De igual modo, não é fácil reconstituir trajetectos (sic), percursos de vida para todos quantos, um dia, abandonaram as suas terras”. Ao tecer essas redes de relacionamentos, o dado individual passou a ter um significado mais amplo, revelando estratégias encobertas de poder e parentesco, anteriores aos registros em si. “A referência dos atos de ofício a um único núcleo familiar oculta as estratégias a cunho de núcleos parentais não-residentes no mesmo local [...] encobrem as regras de reciprocidade que antecedem as transações.” (Levi, 2000, p. 47).

A etapa final consiste na pesquisa sobre os vestígios da trajetória dos casais, desde os Açores até a presença de seus descendentes na região da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, procurando identificar as redes de relacionamento e parentesco existentes. Descoberta a existência de descendentes dos Casais do Número, mediante comprovação documental, cada indivíduo foi cadastrado na base PORGENER, sendo organizada a genealogia das sete famílias mapeadas.

Embora para algumas famílias a descendência conhecida alcance os dias atuais, bem como haja registro de gerações ancestrais no tempo dos Açores, foi estabelecido como recorte acompanhar a trajetória das famílias a partir da geração que saiu dos Açores até a primeira geração identificada na origem da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

## ESTADO DA QUESTÃO: MULTIPLICIDADE DE ENFOQUES E PERSPECTIVAS

Pesquisar acontecimentos do século XVIII requer aceitar um objeto que já foi abordado diversas vezes, sob múltiplos enfoques teórico-metodológicos. Entre as vantagens, o fato de que muitos já trilharam esse caminho, podendo apoiar a pesquisa sobre o que já foi descoberto. Mas também exige a compreensão de que tais pesquisas, realizadas até mesmo em séculos anteriores, respondem aos problemas epistemológicos de seu tempo.

Weber (1979, p. 120) descreve as ciências históricas como eternamente jovens, pois a cultura se modifica no curso dos eventos que fluem através do tempo, o que reforça, no âmbito científico, o caráter transitório do conhecimento, suscitando novos problemas, orientados pelas ideias de valor de cada tempo e de cada pesquisador. Para Bachelard (2006, p. 75), o pensamento científico acumulado “repousa sobre um passado reformado. Está essencialmente em estado de revolução contínua.” Buscando compreender o que ainda não foi compreendido e refletindo sobre seus próprios erros históricos, o desenvolvimento científico é um processo permanente de retificação do saber, questionamento e problematização, para poder construir um conhecimento novo.

Sob essa orientação, este subcapítulo traz uma revisão do estado da questão, evidenciando como o tema da imigração açoriana para o sul do Brasil tem sido apresentado a partir de diversos enfoques e abordagens no decorrer destes quase três séculos. O estado da questão permite situar como se encontra o tema ou objeto de investigação no estágio atual da ciência, demandando que se faça uma revisão sobre o assunto. A finalidade é delimitar, clarificar e caracterizar o objeto de investigação, sendo realizado por meio de levantamento bibliográfico seletivo, circunscrito aos estudos e parâmetros próximos às especificidades do interesse do pesquisador (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2004, p. 8).

Segundo Certeau (2002, p. 72), o estado da questão é o primeiro aspecto da operação historiográfica, sendo essencial em uma pesquisa científica:

Um estudo particular será definido pela relação que mantém com outros, contemporâneos, com um ‘estado da questão’, com as problemáticas exploradas pelo grupo e os pontos estratégicos que constituem, com os postos avançados e os vazios determinados como tais ou tornados pertinentes com relação a uma pesquisa em andamento. Cada resultado individual se inscreve numa rede cujos elementos dependem estritamente uns dos outros, e cuja combinação dinâmica forma a história num momento dado.

Assim, a realização do estado da questão é uma oportunidade de conhecer e mapear as pesquisas sobre o tema, situando-as em função do lugar e época em que se organizam e que as determinam.

Considerado o primeiro historiador açoriano, Pe. Gaspar Frutuoso (1998) escreve *Saudades da terra*, no período de 1565 a 1591, relatando aspectos históricos, geográficos, costumes e genealogia das ilhas dos Açores. Escrito em seis volumes, sob a forma de relato de suas viagens pelo arquipélago, seu trabalho pioneiro vai descrever os moradores, as histórias e a formação de cada uma das ilhas. Observa-se sua preocupação em enaltecer a honra, nobreza e virtude dos primeiros moradores e engrandecer as origens da formação do arquipélago, como forma de afirmar essas origens. Entre 1646 e 1654, Frei Diogo das Chagas, percorreu as ilhas, escrevendo *Espelho cristalino em jardim de várias flores*. Da mesma forma que Frutuoso, ressalta a nobreza dos açorianos, suas virtudes e moral, atribuindo importância a procedência e linhagens.

Ao utilizar fontes como Frutuoso e Chagas, deve-se considerar a época em que escreveram seus textos, em que era costume a crônica destacar e reiterar aspectos como honra, nobreza e fidalguia, por eles utilizados para representar e construir um passado que legitimasse uma origem nobiliária aos primeiros habitantes das ilhas. Pesavento (2004, p. 64) destaca a crônica como “uma narrativa de fronteira, mas fronteira enquanto modalidade ficcional na reconfiguração de um tempo.” Tendo a crônica como fonte documental, o historiador encontra pistas sobre o tempo narrado, os valores, emoções e razões que ordenavam aquele momento da história. A crônica é um registro sensível, daquilo que passa despercebido, em que se pode observar como as pessoas “ao longo da sua história, foram capazes de inventar o passado e imaginar o futuro, sempre para explicar o presente, rompendo as fronteiras do tempo” (Pesavento, 2004, p. 79).

Ao concentrar-se nas figuras públicas e célebres do Arquipélago, influenciados pelo modo de escrita do tempo em que viveram, Frutuoso e Chagas adotam o paradigma tradicional da história, a partir de uma “visão de cima” (Burke, 1992, p. 12), relatando a vida de personalidades famosas e os feitos de grandes homens, heróis ou figuras com o comportamento esperado à sua

época, destinando um papel secundário a todo o resto da humanidade (Levi, 2000).

Essa prática, exacerbada e excessiva, de insistir no engrandecimento e nobreza das gentes e dos sobrenomes, que se manteve idêntica nos dois cronistas, leva Rute Dias Gregório (2010) a recomendar cautela na utilização dos textos dos primeiros cronistas das ilhas como fontes históricas. Entretanto, apesar da “visão de cima”, os relatos desses autores são fontes valiosas e permitem perceber que nessa época não havia a noção de comunidade açoriana, sendo cada ilha descrita a partir de suas características particulares, não apontando elementos que indicassem os Açores como um todo dotado de identidade própria.

A partir do século XIX, as descrições do povo dos Açores vão introduzindo aspectos extensivos ao coletivo. Accurcio Garcia Ramos (1871, p. 121) descreve os “filhos destes povos” como um grupo agradável e simpático, robusto e de constituição física vigorosa. “Os açorianos são geralmente de um caráter alegre e expansivo; amam a música, a dança, as representações teatrais, as reuniões de máscaras, as loucuras do carnaval, as cavalcadas, as corridas de touros, – e as festas do Espírito Santo, as mais gerais e populares do Arquipélago.” Embora ainda apresente as particularidades de cada ilha, pode-se observar, nas descrições de Accurcio uma visão de coletividade, referindo-se aos moradores do arquipélago como um grupo, fazendo menção aos “açorianos”.

Sobre as mulheres açorianas, comenta:

São altas, elegantes e formosas. São variados os tipos, variadas beldades, mas sempre tipos agradáveis, sempre beldades simpáticas. Aparecem com mais frequência lindos olhos castanhos, ornando alvos rostos levemente rosados, com que singularmente contrastam os cabelos negros e finos; mas também não é rara a formosa mulher de cabelos louros, olhos azuis e colo de alabastro, junto da viva e sedutora morena, cujo olhar fascinador atrai e cativa (Ramos, 1871, p.194).

Observe-se que a mesma fórmula dos primeiros cronistas dos Açores, do elogio e adjetivação exagerada, é empregada por Accurcio Garcia Ramos. Tendo em vista que suas descrições, posteriormente, vão ser utilizadas pelos historiadores gaúchos, como Fagundes Varela e Borges Fortes, pode-se considerar que os relatos de Frutuoso e Chagas, escritos nos séculos XVI e XVII, deram base e contribuíram para a formação do imaginário açoriano adotado pelos historiadores do Rio Grande do Sul no começo do século XX.

Os primeiros estudos sobre a migração açoriana no Rio Grande do Sul foram marcados por uma narrativa linear, que exaltava o heroísmo dos aço-

rianos, como a gênese sob o qual foi construído o mito do gaúcho corajoso, destemido e honrado. Usando uma fórmula de exaltação, caracterizada por um texto rebuscado e adjetivado, os autores gaúchos da primeira metade do século XX, que oferecem relatos sobre os açorianos que migraram para o Rio Grande do Sul, apresentam uma visão dos açorianos como pioneiros, narrando um passado heroico, em que são ressaltadas suas dificuldades e poder de adaptação.

Segundo Alfredo Bosi (1992, p. 277), esse aspecto também pode ser relacionado à influência do ideário positivista no sul do Brasil na mentalidade dos historiadores gaúchos até 1930. Da mesma forma, Pesavento (1991, p.58) aponta a historiografia oficial gaúcha com forte influência positivista, compondo “[...] a imagem de um passado essencialmente masculino, linear e heroico, adequado a uma sociedade onde os homens ditavam as leis e ocupavam os cargos de mando”.

Beatriz Vasconcelos Franzen (2003, p. 125) afirma que, os historiadores gaúchos do século XX<sup>20</sup>, ao escrever sobre os açorianos, criaram um “retrato ideal sobre este colono”. Apesar de entre si divergir em alguns aspectos, tais autores são unânimes em descrever os açorianos como exemplos de moralidade, respeito religioso, honra, bravura, e patriotismo, caracterizando-os como trabalhadores, generosos, alegres, expansivos, vigorosos, sóbrios, caritativos, morigerados e destemidos.

Moacyr Flores (2002, p. 57) aponta para a influência liberal e positivista na formação do mito gaúcho como uma raça superior de origem açoriana. Ignorando a existência dos povos originários e a influência de outras etnias na formação do sul do país, “criaram e cultivaram o mito açoriano, ‘raça’ destinada a criar uma ‘nova raça’, com altos princípios morais de ordem, amor à liberdade, culto à honradez, caráter forte, destemor e respeito pela verdade”.

Ao enaltecer e justificar a importância dos açorianos na formação do Rio Grande do Sul, Fortes (1941) exorbita:

[...] os açorianos contribuíram para a nossa evolução com o contingente de seu sangue nobre, de sua índole ordeira e resignada, de seu coração abundante de sentimentos generosos. Devemos a essa corrente de imigração o isentar a família rio-grandense do cruzamento com elementos inferiores do indígena e do negro, permitindo assim a criação de uma raça sadia física e moralmente (Fortes, 1941, p. 161).

---

<sup>20</sup> Entre os quais pode-se citar Alfredo Varela, Alcides Cruz, Jorge Salis Goulart, João Borges Fortes, Alcides Lima, Walter Spalding, Rubens de Barcelos, Dante de Laytano, Othelo Rosa, Moysés Vellinho, Guilhermino Cesar, Ruben Neis, Fidelis Dalcin Barbosa, João Cezimbra Jacques e Lucas Alexandre Boiteux.

Proclamar a saga dos açorianos, suas lutas e conquistas, foi a construção narrativa utilizada para estabelecer uma origem nobre à figura do gaúcho, como forma de afirmação de sua identidade, ignorando e até mesmo desprezando, de modo preconceituoso, a participação de outros grupos presentes na formação do Rio Grande do Sul.

Ao tratar sobre as comunidades formadas a partir de intercâmbio social, como é o caso dos grupos migratórios, vale observar o pensamento de Weber (2002, p. 272), que destaca a existência da crença em uma comunidade de procedência está relacionada aos interesses de prestígio e honra que podem ser estendidos aos que “pertencem à comunidade de origem subjetivamente imaginada”. A força dessa crença vai ser maior “quando apoiada na lembrança de uma migração real” (*Ibid.*). Nesse mesmo sentido, Pesavento (2002, p. 245) afirma que é característico dos povos buscar uma ligação em termos de origem, que certifique a afirmação de um processo de identidade. “Todo ato fundador tende à sacralização. Assim, nascem os ‘mitos de origens’.” Ao narrar a história dos açorianos como pioneiros, ressaltando seu heroísmo e virtudes, os escritores gaúchos buscavam a construção de uma identidade nobre para o gaúcho, apresentado como descendente e herdeiro luso-açoriano.

Em todos esses autores, o destaque é o engrandecimento da figura masculina. Mas cabe também examinar o que foi dito sobre as mulheres que participaram desse processo migratório. Segundo Joana Maria Pedro (2005), essa forma de escrever a história, que dá destaque a personagens masculinos em lugares de poder ou prestígio, raramente inclui as mulheres, porque sua ação estava restrita à vida privada. Mesmo quando aparecem, seu papel é estereotipado ou idealizado pelo olhar masculino.

Com referência à história das mulheres no Rio Grande do Sul, Pesavento (1991) afirma que a historiografia gaúcha construiu uma visão sobre o passado no qual a mulher é praticamente excluída. Das raras vezes em que sua presença é descrita, aparece de forma dicotômica e estereotipada: exemplo de virtudes ou fonte do pecado, sendo oferecida a visão de uma “mulher imaginária, produzida pela representação (ou pelo olhar ou pela mente masculina)” (*Ibid.*, p. 59). A mulher real “é a grande ausente da história” (*Ibid.*, p. 60).

Desconhecida, ausente, oculta, envolta nas névoas: assim Franzen refere-se à presença da mulher luso-açoriana na nascente sociedade sul-rio-grandense. “Quando buscávamos dados sobre ela, nada encontrávamos. Nas obras de nossos historiadores do início do século XX há pequenas informações que, muitas vezes, têm como fonte os cronistas que pelo Rio Grande

de São Pedro passaram nos fins do século XVIII e inícios do século XIX.” (Franzen, 2008).

Essa invisibilidade não é exclusiva da história da colonização açoriana. Perrot (2007, p. 22), elenca a generalização e a falta de fontes como dificuldades para escrever a história da existência concreta das mulheres, que são apresentadas coletivamente, destacando seu papel e posição familiar: “No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra”. Quando aparecem no espaço público, são vistas em massa ou em grupo, o que “corresponde quase sempre a seu modo de intervenção coletiva: manifestam-se na qualidade de mães, de donas-de-casa, de guardiãs dos viveres etc. Usam-se estereótipos para designá-las e qualificá-las.” (*Ibid.*, p. 21).

Para escrever a história, são necessárias fontes, documentos, vestígios. E isso é uma dificuldade quando se trata da história das mulheres. Sua presença é frequentemente apagada, seus vestígios, desfeitos, seus arquivos, destruídos. [...] Ocorre igualmente uma autodestruição da memória feminina. Convencidas da sua insignificância, estendendo à sua vida passada o sentimento de pudor que lhes havia sido inculcado, muitas mulheres, no ocaso de sua existência, destruíam — ou destroem — seus papéis pessoais. Queimar papéis, na intimidade do quarto, é um gesto clássico da mulher idosa. Todas essas razões explicam que haja uma falta de fontes não sobre as mulheres nem sobre a mulher, mas sobre sua existência concreta e sua história singular (Perrot, 2007, p. 21-22).

Considerando essa situação da mulher francesa, descrita por Perrot, Franzen (2008) acrescenta: “o que dizer do mundo para onde a mulher açoriana foi conduzida junto com seu marido e familiares – Os Casais – nos meados do século XVIII, as terras do RGS. Desta mulher, praticamente, nada ficou, pois ela não sabia ler, nem escrever”. Entretanto, é justamente a falta de conhecimento sobre essas imigrantes que instiga a investigação: “Ainda é muito pouco o que sabemos sobre essa mulher. O desafio de saber mais a seu respeito é um estímulo para continuarmos a pesquisar.” (Franzen, 2004, p. 18).

Segundo Jenkins (2005, p. 43), muitas informações sobre o passado não foram registradas ou foram silenciadas por vozes dominantes, “seja pelo exercício explícito de poder, seja pelo ato velado de inclusão e/ou anexação.” Entre os grupos omitidos dos relatos da história, o autor aponta as mulheres, “escondidas da história, ou seja, sistematicamente excluídas da maioria dos relatos de historiadores”, o que tem exigido à historiografia a tarefa de “fazer as mulheres voltarem para a história” (*Ibid.*, p. 26).

Como dar voz às açorianas que imigraram para o Rio Grande de São Pedro?



À luz de Perrot (2007), a resposta é evitar as narrativas românticas e buscar os registros da época, descrevendo o modo de vida e as relações culturais estabelecidas nesse período. Entretanto, mesmo fontes documentais oferecem uma visão restrita, parcial e desfocada de suas histórias, pois são documentos escritos por homens, desde seu lugar de poder e conformidade com a visão e os costumes do século XVIII. Mesmo que as fontes sejam escassas, que a história seja, na maior parte das vezes, escrita pelos homens, a reconstrução da trajetória feminina não é impossível.

Segundo Albertina de Oliveira Costa,

O problema está menos nas fontes, que por natureza são opacas, do que nas perguntas que são feitas. As dificuldades residem menos na documentação e no olhar do observador que a elaborou do que em alguns pressupostos e preconceitos subjacentes ao olhar contemporâneo que se dirige de uma perspectiva engajada para as mulheres no passado (Costa, 1996, p. 67).

Sob essa perspectiva, importa conhecer como os historiadores gaúchos acima referidos apresentaram as mulheres açorianas que imigraram para o Rio Grande de São Pedro, a partir do seu olhar e da cultura da sua época, tendo cuidado em não recair na armadilha de criar novos estereótipos ou preconceitos para substituir os então identificados. Embora os relatos desses escritores não sejam especificamente sobre as açorianas, tangenciam este grupo, trazem pistas sobre sua participação naquela sociedade e, sobretudo, revelam o modo como eram percebidas e foram representadas por tais historiadores.

Santas, belas e virtuosas. Essa foi a fórmula utilizada pelos historiadores gaúchos para se referir às imigrantes açorianas, apresentadas como sinônimo de mulher gaúcha e descritas a partir de seus atributos físicos, trabalho e submissão ao homem. Alcides Cruz (1906, p. 38) descreve “mulheres severas nos costumes e no trato, belas, porém recatadas e trabalhadoras.” Destas “santas e virtuosas mulheres”, Fortes (1932, p. 21) acentua uma “virtude de máxima importância sob o ponto de vista sociológico” na “notável fecundidade das mulheres açorianas”, que enriqueciam seus lares com 15 filhos ou mais. O número de filhos é também o aspecto escolhido por Alfredo Varela (1915, p. 84; 1933, p. 103-4) para enaltecer as açorianas como o “exemplar feminino”, que vai dar origem à “Eva continentista”, companheira do “Adão do paraíso brasileiro”.

A descrição de João Cezimbra Jacques (1912, p. 47), reúne o pensamento tradicional da época, assinalando uma origem para as qualidades reputadas à mulher gaúcha:

E esse mesmo cruzamento de açorianos, paulistas, espanhóis e indígenas, e esse contato dos dois povos, sul-rio-grandense e platino, deram à mulher sul-rio-grandense a beleza e a graça da andaluza, a inteligência da francesa e um coração que encerra os grandes sentimentos de humanidade, a par da doçura e da digna submissão ao homem. Nestas condições, em regra, ela tem se tornado, felizmente, surda às doutrinas anárquicas que pretendem arredar a mulher do digno papel de esposa, mãe e irmã ou, em uma palavra, de formar cidadãos e mantém-se firme no lar doméstico, para felicidade da nossa terra, na posição de fiel e sublime anjo da guarda do filho e de inspiração do marido e do irmão (Jacques, 1997, p. 47).

Na base dessas descrições, encontra-se a construção de uma imagem generalista e estereotipada e a proposta de uma mulher imaginária: santa, bela, pálida, virtuosa, recatada, trabalhadora, de notável fecundidade e digna submissão. Essa abordagem, que relata a mulher açoriana coletivamente, de uma perspectiva historiográfica tradicional, privilegiou contar a história dos grandes feitos e figuras eminentes, ignorando os indivíduos comuns e suprimindo ou idealizando a participação feminina.

Restritiva, distorcida, patriarcal e machista, mais do que contar o passado, essa abordagem expressa os pensamentos, normas e costumes da época em que foram escritos. Tais relatos, escritos por homens a partir de seu lugar de poder, apresentando a visão e costumes de sua época, descrevem a participação das açorianas no processo migratório e colonização do Rio Grande do Sul tendo em vista padrões estéticos e de comportamento que reforçam uma sociedade machista. Ao construir um imaginário mítico para a origem do gaúcho, estes historiadores militares, políticos e homens ilustres, em posições de poder masculino, estavam preocupados em elaborar um mito de origem, fortalecer sentimentos de identidade e pertencimento e fabricar sua própria procedência nobre.

Além dos relatos desses primeiros historiadores gaúchos, outra fonte disponível sobre os primeiros tempos dos açorianos no Rio Grande de São Pedro são os escritos deixados por viajantes que percorreram estas terras nos anos de 1750 e 1822, como Francisco Ferreira de Sousa e Auguste Saint-Hilaire.

De acordo com Franzen (2003, p. 27), apesar dos relatos laudatórios da historiografia do Rio Grande do Sul da primeira metade do século XX, “nem sempre essa elogiosa manifestação a respeito dos açorianos corresponde à descrição feita, sobre eles, por cronistas e viajantes do século XVIII e inícios do XIX.” Por vezes ocorre o inverso: Francisco Ferreira de Souza, em sua *Descrição à Viagem do Rio Grande*, de 1777, faz referência aos costumes açoria-

nos de uma forma depreciativa: “Como a maior parte dos habitantes deste continente são insulanos ou ilhéus, os termos, os costumes, os vestuários são grosseiros, e pela mesma ordem de grossaria criam seus filhos.” (*in* Alves; Torres, 2016, p. 116-117).

Sobre as mulheres, aponta os modos e vestimentas, descrevendo-as como muito grosseiras, que só sabem falar de éguas, potrancas, cavalos, laço, bois e bolas, tratando os filhos também com grosseria:

As mulheres são muito grosseiras [...] os corpos são mui mal feitos [...] tem os pés disformes e grandes, os dedos mal compostos, suposto que os das mãos são também grosseiros e as unhas muito sujas. Tanto os homens, como as mulheres, têm grande paixão pelo tabaco, como igualmente por uma erva chamada mate, da qual usam dela grosseiramente pisada em um porongo, ou cuia com esta bebida por almoço além de mais que dela usam em todo o dia (Souza *in* Alves; Torres, 2016, p. 117).

Da vestimenta feminina, Souza relata: “Primeiro vestuário com que as mulheres vão ao templo são mantéu e saia [...] As saias são de baeta e por sapatos (calçam) tamancos [...] trazem as camisas mui sujas e de ordinário de estopa posto que poucas de linho grosso” (*Ibid.*). O autor ainda justifica o teor do que descreve, alegando: “esta notícia que relato não é com a intenção de satirizar costumes menos polidos de sua gente grosseira, que não tem obrigação de ser civilizada. E sim querer dar uma exata notícia, como também temos de outros países incultos.” (*Ibid.*, p. 116). Aos ilhéus grosseiros, o viajante compara os “europeus civilizados” que habitavam a região: “Os naturais descendentes dos europeus são civilizados, atentos e briosos, as mulheres são compostas e honestas, trajam à maneira das cidades polidas, são claras, com cabelos louros, faces rubicundas, bem falantes e asseadas.” (*Ibid.*).

Auguste Saint-Hilaire, ao relatar, em 1821, sua “Viagem ao Rio Grande do Sul”, apresenta descrições sobre as características físicas, vestuário, costumes e relações sociais, estabelecendo comparações entre as pessoas das diversas regiões visitadas, entre as quais, Rio Grande, os campos neutrais e a vila de San Carlos, então localizada na Província Cisplatina.

Em seus relatos, fica evidente sua “visão de cima”, como europeu que vai avaliando os moradores dos lugares onde passa: em alguns lugares, descreve “gente muito boa, todos brancos”; um “compatriota, que me parece bem ilustrado”; “pretos escravos”; “pouquíssimos mulatos”; e “os demais são índios”, “miseros índios”.

Estabelecer pontos de comparação é frequente em todo o texto: “Os habitantes desta capitania são originários dos Açores, tal como os de Santa

Catarina; entretanto, uns e outros poucos se assemelham: os primeiros são grandes; os outros, pequenos; aqueles, geralmente, são corpulentos; estes, magros. Os catarinenses têm a cútis amarelada, os rio-grandenses são muito brancos, corados e muito mais desembaraçados.” (Saint-Hilaire, 2002, p. 67).

Sobre as mulheres, Saint-Hilaire (2002, p. 147), descreve os diversos grupos que encontra ao longo de seu percurso, estabelecendo comparações entre as diversas regiões visitadas e em relação às europeias. No Chuí, destaca: “senhoras, cercadas das mais lindas crianças do mundo, trabalhavam com agulhas, agachadas sobre um estrado, elevado do chão cerca de um pé, e sobre o qual estavam estendidas peles de carneiro”. Sobre a tecelagem realizada no local, descreve tecidos de linho muito fortes, outros de linho e algodão, sendo os de lã mais grosseiros e “destinados às roupas dos negros”. “Quase todos os habitantes desta região são provenientes das ilhas dos Açores e seus antepassados trouxeram de lá esse gênero de indústria.” (*Ibid.*, p. 156).

Das mulheres do interior ressalta que “se escondem; não passam de primeiras escravas da casa, e os homens não têm a mínima ideia dos prazeres que se podem usufruir com decência.” (*Ibid.*, p. 64). Ao referir-se às mulheres da vila do Rio Grande, compara-as com as das capitânicas do interior, afirmando que são “bem desembaraçadas, conversam um pouco mais, porém, ainda estão a uma infinita distância das mulheres europeias.” (*Ibid.*, p. 95). Hospedado em uma estância no Chuí, comenta: “Todas as senhoras que conheci desde o Rio Grande têm falado comigo, dispensando-me gentilezas, daí haver compreendido que em geral têm melhor bom senso, talvez mais que seus maridos.” (*Ibid.*, p. 154).

Segundo Joana Pedro (2004), as mulheres do Sul do Brasil eram vistas pelos viajantes e cronistas como mais sociáveis que as de outras regiões, provavelmente em função do grupo étnico das mulheres descritas; das suas características culturais e dos preconceitos sociais e raciais dos próprios viajantes. A autora cita Miriam Lifchitz Moreira Leite para afirmar:

Muitas vezes, ao falarem das mulheres brasileiras, os viajantes referiam-se exclusivamente às brancas de família abastada. Alguns ignoravam a existência de filhas de imigrantes pobres, de mulatas e negras livres, enquanto outras sequer as classificavam como mulheres, pois nem sempre eram capazes de levar em conta as contradições da vida paralela das diferentes camadas sociais (2004, p. 233).

Apesar dessa visão distorcida e comparativa, “de cima”, que descreve as mulheres da região a uma infinita distância das mulheres europeias, três aspectos podem ser identificados nos relatos de Saint Hilaire: as mulheres não

recebiam educação; eram dominadas e utilizadas para o prazer masculino; e, tinham melhor bom senso do que os homens.

Essas primeiras representações vão dar base à construção do imaginário da mulher gaúcha, apresentada como heroína de numerosas virtudes e fortaleza diante das adversidades enfrentadas durante a época de povoação do território. Uma imagem restritiva, distorcida, patriarcal e machista, que ainda hoje pode ser encontrada na forma como a mulher gaúcha é representada: uma mulher valente e “*buena*” companheira, que repara a casa e enfeita a cama<sup>21</sup>.

A partir das descrições dos cronistas, viajantes e primeiros historiadores gaúchos aqui citados, duas visões estereotipadas se destacam: de um lado, o olhar “de cima” dos viajantes europeus, comparativo e preconceituoso, e, por outro lado, o olhar de exaltação dos primeiros historiadores gaúchos, preocupados em elaborar um mito fundador, em que os açorianos foram alocados como comunidade de origem. Ao proclamar o aspecto épico da saga migratória, tais relatos levaram a que, tanto o papel das mulheres quanto o de outros grupos envolvidos na formação do sul do país, acabasse sendo ignorado, obscurecido ou idealizado.

Estas diversas camadas narrativas, reutilizadas e reinterpretadas, dos relatos dos primeiros cronistas dos Açores e dos viajantes europeus pelas terras gaúchas e o modo como os primeiros historiadores gaúchos reuniram tais narrativas, dando-lhes forma e apontando sentidos, falam mais sobre suas perspectivas e discursos a respeito do mundo do que sobre as próprias mulheres do passado ou os imigrantes açorianos. Contado e recontado, o relato recebe significados diversos, conforme os pontos de vista e interesses preponderantes em cada época.

Segundo Silva (2003, p. 233), “cada época produz, entre tantos imaginários, um espírito do tempo.” Por meio do imaginário, os indivíduos estabelecem vínculo, explicam o eu, encontram reconhecimento nos outros e se reconhecem a si mesmos. Para Le Goff (1991), cada época fabrica uma representação de seu passado histórico e, conforme a sociedade avança, o modo como o passado é narrado sofre mudanças, que ocasionam sua contínua construção e reinterpretação. Assim, convém considerar a época em que tais textos foram escritos, ressaltando a importância dos autores pioneiros na historiografia sul-riograndense. Scott (2014<sup>A</sup>, p. 7) aponta João Borges

---

<sup>21</sup> Trecho da música Campesina, de Mario Barbará e Sérgio Napp, apresentada na 12ª Califórnia da Canção Nativa (1982).

Fortes, autor da obra *Casaes* (1932) como “um dos autores que mais influenciou as investigações posteriores sobre a colonização açoriana”. Graebin (2014<sup>A</sup>, p. 174) destaca *Casaes* como “um clássico sobre o povoamento do Rio Grande do Sul pelas gentes das ilhas”.

Da mesma forma que no Rio Grande do Sul, a imigração açoriana para Santa Catarina ganhou descrições sublimadas, chegando a ser chamada de epopeia. O primeiro relato sobre o assunto é de 1797, com a *Corografia Catarinense* escrita pelo governador João Alberto de Miranda Ribeiro. Em 1816, *Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina*, de Paulo José Miguel de Brito, também descreve a vinda dos açorianos para Santa Catarina. Em 1853, Manuel Joaquim d’Almeida Coelho em *Memória histórica da província de Santa Catarina*, trata sobre a povoação “açorita”, expressão que, embora não fosse corrente em Portugal ou nos Açores, passou a ser utilizada por historiadores catarinenses e gaúchos.

É por ocasião do Primeiro Congresso de História Catarinense, de 1948, em alusão ao segundo centenário da colonização açoriana, que as origens açorianas passam a ser enaltecidas na construção de origens para uma identidade ao povo do litoral catarinense. O evento foi marcado por discursos de historiadores e políticos, entre os quais Carlos Gomes de Oliveira, que em seu discurso celebra a possibilidade de “reunir aqui uma plêiade de intelectuais ilustres de ‘aquem e de além mar’, para suscitar e debater as coisas de Santa Catarina” (Comemorações, 1948, p. 29). Sérgio Luiz Ferreira (2006, p.48) aponta que, na Sub-Comissão Catarinense de Folclore, responsável pelo evento, quase todos eram descendentes de açorianos, reunindo “a nata da intelectualidade catarinense”.

O discurso que até então desprezava a figura do colono açoriano como símbolo do atraso econômico do litoral catarinense, foi reconfigurado. O Congresso moldou uma nova imagem para os açorianos e seus descendentes, em que o “fracassado elemento elevou-se”:

As suas famílias, pelos seus membros, distinguem-se nas armas, nas letras, no comércio, na marinha, na navegação, em outras atividades, enfim. Vêm a formar na sua essência, aquele elemento dominante e vitorioso [...] e que, em duzentos anos, ainda tem a capacidade e a força para impor a sua língua, a sua maneira de alimentar-se, a sua religião, os seus costumes. Onde o alienígena se coloca em contato com este elemento dominante, pouco lhe dá em troca, mas rende-se a tudo isto, aos poucos, incluindo nos seus hábitos e costumes aquilo tudo que vem de trás... e das Ilhas. Se examinarmos as relações genealógicas, ficaremos surpreendidos – e mais ainda os que ignoram todas estas coisas – da elevada predominância do sangue que anda circulando nas veias do que Santa Catarina possui de mais elevado e ilustre, oriundo daqueles troncos, daquelas raízes, daquelas cepas trazidas do arquipélago (Cabral, 1948, p. 37).

Destaca-se, também o livro do contra-almirante Lucas Alexandre Boiteux, “Notas para a História Catarinense” e, em 1953, um texto específico que escreveu sobre o assunto, “Açorianos e madeirenses em Santa Catarina”, em que introduz a expressão “açorenhos” para se referir aos açorianos. Também a palavra “açorita”, frequentemente utilizada pela historiografia gaúcha e catarinense, segundo Ferreira (2006), nunca foi utilizada para designar os açorianos em Portugal.

Ao escrever sobre “o significado do açoriano no panorama social de Santa Catarina”, percebe-se a inversão do discurso identitário, pretendida por Oswaldo Rodrigues Cabral (1948, p. 36), transformando o fracasso econômico em sucesso sociocultural. Em sua tentativa de suscitar uma memória nobre e europeia aos que até então eram vistos com desprezo, o autor chega a estabelecer a associação do povo açoriano aos “agricultores das Flandres” e, chama de alienígenas os outros grupos que se colocam em contato com os dominantes açorianos. Maria Bernardete Ramos Flores (1997, p. 34) aponta que Cabral deixa transparecer seus preconceitos e suas cegueiras, próprios de seu tempo e de seu lugar.

Cabe considerar o contexto histórico vivido pelo Brasil, pós a 2ª. Guerra Mundial, em que já não interessava mais exaltar a colonização alemã, até então proclamada entre os catarinenses como superior e exitosa. Segundo Eugênio Pascele Lacerda (2003, p. 91), o “homem do litoral” foi positivado como “homem da tradição”, referenciado negativamente como “manezinho”<sup>22</sup> passou a ser valorizado, “em nome da brasilidade, com a emergência de um discurso culturalista e assimilacionista, no bojo das frentes nacionalistas contra o chamado “perigo alemão” (*Ibid.*, 84).

Assim, por trás da preservação da cultura açoriana e enaltecimento dessas origens colonizadoras, havia uma disputa entre identidades. “Os pólos deste conflito giraram em torno da oposição brasilidade X germanidade do Estado de Santa Catarina, numa disputa pelo poder hegemônico no Sul do País. Uma hegemonia que não dependia apenas da força e do progresso econômico, mas principalmente da sua identidade cultural.” (Flores, 1997, p. 134).

Conforme Lacerda (2003, p. 90), “o Congresso teve o significado de um evento ritual, um evento comunicativo.” Seus efeitos e importância histórica tornaram-se foco de análise e pesquisa, visto que suas ações não se encerram

---

<sup>22</sup> Manezinho era o modo pejorativo como os descendentes açorianos em Santa Catarina eram designados. A expressão agrupava sentidos como malandro, ignorante, indolente, avesso ao trabalho. Depois do Congresso, ser manezinho passou por um processo de reapropriação cultural e afirmação de identidade (Lacerda, 2003).

ao final do evento, mas abriram espaço no campo cultural, com a valorização de tradições, festas e costumes vindos das Ilhas; no campo econômico, com o desenvolvimento do turismo e do comércio de produtos açorianos; e, no desenvolvimento científico, com realização de uma gama de pesquisas sobre o tema. Muitas produções da época do Congresso continuam a ser utilizadas como fonte de referência sobre o tema, como é o caso dos trabalhos de Walter Fernando Piazza e Oswaldo Rodrigues Cabral, cuja base referencial é utilizada até hoje, sendo constantemente discutida e atualizada, embora, em alguns casos, adotada sem exame crítico. Nesse sentido, Flores (1997) considera o evento responsável pela gênese do que chamou a “invenção da açorianidade”.

É dos Açores que surge o conceito de açorianidade, buscando elementos representativos que pudessem dar identidade aos Açores enquanto um grupo distintivo. Proposto inicialmente por Vitorino Nemésio, a ideia ganha forma com Luiz Ribeiro e Onésimo de Almeida.

Nemésio (1975) assinala um conjunto de elementos específicos, que caracterizam a singularidade dos açorianos, que denominou “açorianidade”. Mesmo considerando a diversidade cultural do arquipélago, assinala alguns fatores compartilhados pelo grupo – proximidade do mar, vulcanismo, condições climáticas (umidade do ar, vendavais, tempestades), isolamento, religiosidade – como elementos representativos que vão formando os valores identitários desse novo grupo em formação: os açorianos.

O termo foi utilizado pela primeira vez por Nemésio, em um artigo intitulado “açorianidade”, enviado para a Revista *Insula* (n.º 8, Ponta Delgada, 1932). De acordo com Pires (1995, online), em tom de crônica, o autor expressa a nostalgia de estar longe da ilha Terceira: tomado “por um sentimento de saudade e ‘desterro’, criava Nemésio o conceito e o termo açorianidade, alma do ser-se açoriano, que emerge em quase toda a sua obra de poeta e de romancista e contista”.

O próprio Nemésio (1975, p. 36) explica a origem e inspiração que teve para cunhar o termo, no texto “De onde sopram os ventos”, que considera o mais significativo e denso a esse respeito:

Porque lia e então muitos ensaístas espanhóis, incluindo o clássico Pi Y Margall de Las nacionalidades, decalquei sobre “hispanidade e argentinidade” (Unamuno) o meu “açorianidade”.

Não faço gala nisso. “Açorianidade” é palavra substantivante enxertada em etnónimo é uma espécie de escolasticismo entificador, como se ser açoriano fosse uma “qualidade”, uma qualitas [...] Para nós outros, meus natos, contumazes, açorianidade é o nosso modo de afirmação no mundo e alma que sentimos, na



forma de corpo que levamos. E, dizendo isto, não pretendemos descobrir-nos nalgum novo padrão antropológico, nalgum racismo estulto que nos diferencie dos mais. Lusos somos, português falamos, com o algarvio e o baiano, o minhoto e o madeirense, o cabo-verdiano e o nativo do Rio Grande do Sul, que povoamos. Lá está Porto Alegre, antigamente chamado “dos Casais” (“açoritas”, como lá dizem), para o povoar com alguns milhares de descendentes de nossos avós emigrantes, idos em arca de Noé com suas mulheres, enxadas, vestimentas, nomes – os Barcelos, os Goulartes, os Terras, os Ornelas que dos lagoais de São Pedro às raías do Paraguai e da Argentina ainda hoje proliferam (Nemésio, 1975, p. 36).

Observe-se a tentativa de estabelecer redes de relacionamento que vão além das ilhas, referindo-se, entre outros, aos açorianos que povoaram o Rio Grande do Sul. Nesse sentido, o autor associa, também, a identidade açoriana à condição migratória: “Mas, confinados nas ilhas, não nos consideramos em cárcere. O sentimento de liberdade nos garante o poder de evasão. A mesma liberdade nos confere domicílio inviolável e nos convida a emigrar. Como aves de arribação, que tanto nos buscam as rochas, espalhamo-nos pelo mundo: Brasil, América, Canadá.” (Nemésio, 1975, p. 36).

Ampliando o conceito, Luís Ribeiro<sup>23</sup> (1964) busca relacionar as influências do meio insular e das condições climáticas ao comportamento dos ilhéus. Assim, confere ao vulcanismo e às intempéries climáticas a religiosidade do povo das ilhas, em especial no culto ao Divino Espírito Santo. Ao isolamento, atribui o temperamento açoriano, seu forte apego a terra, o saudosismo e o caráter servil e humilde. À insularidade, relaciona a atração pelo mar e a necessidade “quase instintiva” de emigrar.

Progressivamente, o conceito de açorianidade passou a ser utilizado além de Portugal e dos Açores, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Entretanto, Rodrigues adverte que esse uso e apropriação da poesia para a historiografia, podem levar a “incorrecta (sic) compreensão das dinâmicas históricas próprias das diferentes sociedades”. Segundo o autor, incorre-se em um erro de perspectiva, caso se pense os Açores dos séculos XVI ao XVIII da mesma forma como no presente se concebe a identidade regional. “[...] mais de três séculos após o arranque do povoamento das ilhas, no dealbar do século XIX, os Açores estavam ainda longe da ‘comunidade imaginada’ que hoje se pretende que sejam” (Rodrigues, 2008, p. 21).

---

<sup>23</sup> O próprio Nemésio (1975, p. 36) refere-se a Luís Ribeiro como quem lhe atribuiu a formulação do termo “Quem escreve estas linhas passa por inventor desse vocábulo, há bons quarenta anos, Luís Ribeiro, [...] foi um dos que generosamente me ‘patentearam’ por tão pobre criação vocabular.”

Da mesma forma, no Brasil, a tese de Maria Bernardete Ramos Flores, “Teatros da Vida, Cenários da História: A Farra do Boi e Outras Festas na Ilha de Santa Catarina – Leitura e Interpretação” questiona a “invenção da açorianidade”, que havia sido adotada pelos escritores catarinenses e gaúchos.

Em continuidade ao percurso migratório investigado, cabe apontar os primeiros registros uruguaios que tratam sobre os açorianos e a fundação da vila de San Carlos. Data de 1929 o texto de Carlos Seijo: “Apuntes sobre San Carlos y su iglesia colonial”. Entre os primeiros autores que abordam o tema, a autora mais destacada é Florencia Terán Fajardo, que escreveu a *Historia de la ciudad de San Carlos*, em que apresenta as origens do povoado e a história dos açorianos pioneiros na região.

Observe-se que a historiografia do século XX esteve marcada por interesses políticos e militares, tanto no Rio Grande do Sul e Santa Catarina quanto no Uruguai. Os livros de Fajardo são publicados no Boletim do Exército Uruguaio, o Primeiro Congresso de História Catarinense foi patrocinado pelo Governo do Estado e teve em sua abertura inúmeros discursos políticos. Lucas Alexandre Boiteux era contra-almirante, João Borges Fortes assinava seus trabalhos como general Borges Fortes, João Cezimbra Jacques comandava o terceiro Esquadrão do terceiro Regimento de Cavalaria e foi instrutor da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Esses vestígios deixaram marcas que levaram os historiadores das gerações seguintes a refazer caminhos e revisar essa mesma temática sob nova perspectiva. Entre tantos autores cabe citar: Sandra Jatahy Pesavento sobre imaginário e história do Rio Grande do Sul, Beatriz Vasconcelos Franzen, que investigou a presença dos açorianos no extremo sul da América Portuguesa, Helen Osório, com a tese *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*, de 1999. Relevante também a coletânea organizada por Véra Lúcia Maciel Barroso (2002) com textos sobre a presença açoriana nas diversas regiões do Brasil e no Rio Grande do Sul, e a transcrição dos códices com o registro das datas de terras recebidas pelos casais das ilhas. Mais recentemente, Barroso (2022) é responsável pela organização de uma publicação abrangendo história, genealogia e cultura sobre a presença açoriana em Porto Alegre.

Sobre Rio Grande, RS, a dissertação (1985) e a tese (1992) de Maria Luiza Bertuline Queiroz, com foco sobre a constituição da vila do Rio Grande e que trata sobre a presença dos açorianos na região. Também de Rio Grande, RS, a pesquisa genealógica de Alda Maria Jaccottet e Raquel D. Minetti: *Díáspora açoriana: Açorianos na vila de Rio Grande de São Pedro antes da invasão espa-*

*nhola*, publicada em 2018. Destaca-se ainda as pesquisas realizadas por: Luiz Henrique Torres e o artigo *A colonização açoriana no Rio Grande do Sul (1752-63)*, de 2007; Martha Daisson Hameister, com a tese *Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*, de 2006; e, Cleusa Maria Gomes Graebin, com a tese *Sonhos, desilusões e formas provisórias de existência: os açorianos no Rio Grande de São Pedro*, de 2004. Entre os estudos mais recentes, ganha projeção a investigação conduzida por Ana Silvia Volpi Scott, que perpassa estudos sobre história das famílias e história da imigração, em especial a coletânea *Gente das Ilhas: trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790*, por ela organizada e publicada em 2014, que reúne contribuições de vários pesquisadores luso-brasileiros.

Sobre os açorianos em San Carlos, o trabalho brasileiro de Moacyr Domingues, *Portugueses no Uruguai. São Carlos de Maldonado: 1764* (1994) e a pesquisa da uruguaia Brenda Pagola: ... *Y ellos le dieron vida. San Carlos: fundadores y vecinos* (2007). Também no Uruguai, o texto de Ana Frega *Pertenencias e identidades en una zona de frontera. La región de Maldonado entre la revolución y la invasión lusitana (1816-1820)*, (2003). Sobre espaço de fronteira aponta-se a tese de Fábio Kühn, *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa - século XVIII*, de 2006. Especificamente sobre a fronteira de Jaguarão e suas origens, o livro de Sérgio da Costa Franco, *Origens de Jaguarão 1790-1833*, de 1980.

Dos Açores, lista-se a produção de Avelino de Freitas Meneses e José Damião Rodrigues, sobre povoamento, população e migração e a já referida pesquisa da genealogista Maria Norberta Amorim, com vasta produção sobre o tema.

Com a leitura dos autores citados pôde-se apreender diferentes perspectivas sobre os migrantes açorianos e o processo de colonização do extremo sul da América Portuguesa. A partir dos anos 2000, houve a necessidade de descobrir mais detidamente como neste novo milênio está sendo investigada essa questão. Buscando conhecer a multiplicidade de enfoques e perspectivas da atividade científica desenvolvida na atualidade sobre a temática, foram consultados catálogos digitais de Teses e Dissertações ETDs<sup>24</sup>, tendo como recorte o período de 2001 a maio de 2021.

A sistematização desse processo de revisão atendeu as seguintes etapas:

---

<sup>24</sup> A sigla ETD é a designação internacional para Electronic Theses and Dissertations, isto é, Teses e Dissertações em formato digital, disponibilizadas em texto completo em um repositório institucional, frequentemente disponíveis de modo gratuito, em acesso aberto. (Fox, 2021).

- 1) seleção das coleções de teses e dissertações (ETDs) a serem exploradas;
- 2) definição dos termos de pesquisa específicos, delimitando as palavras-chaves e os critérios de inclusão e exclusão da busca;
- 3) identificação das ETDs relacionadas ao tema; e,
- 4) triagem das ETDs.

Para identificação e seleção das ETDs, foram adotados os processos de localização de informação propostos por Prodanov e Freitas (2013, p. 80):

1) *Leitura prévia*: leitura rápida de partes do material, como título, palavras-chave e resumo dos trabalhos, visando fazer o reconhecimento das obras.

2) *Leitura seletiva*: leitura atenta das ETDs que poderiam trazer informações úteis, procedendo, assim, a uma nova triagem.

3) *Leitura analítica*: para compreensão do conteúdo das ETDs selecionadas.

Após essa etapa, as ETDs selecionadas passaram por um último procedimento:

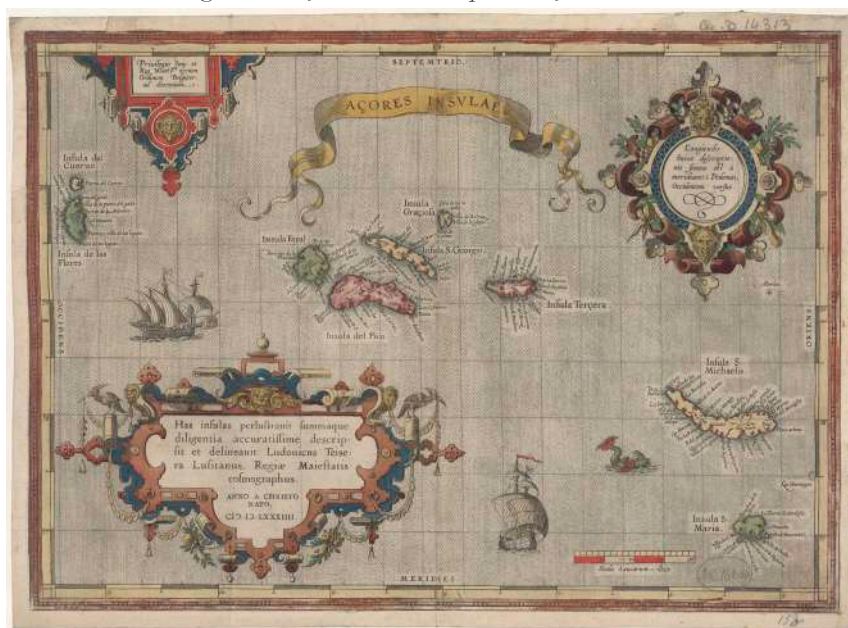
4) *Leitura interpretativa*: a fim de refletir como o conteúdo de cada publicação poderia ser associado à pesquisa realizada.

Para efetuar esse levantamento optou-se por plataformas que estabelecessem um panorama das pesquisas referentes aos territórios envolvidos na trajetória açoriana que se quer mapear. A partir desse critério, foram definidas quatro bases de dados multidisciplinares, cujos catálogos disponíveis online oferecem recursos de busca e permitem acesso e download de suas coleções: CAPES, RCAAP, LA Referencia e NDLTD.

A condução dessa etapa exploratória, oportunizou conhecer como o assunto tem sido abordado no âmbito acadêmico-científico nos últimos 20 anos. Confirmando a natureza interdisciplinar da temática, o levantamento permitiu mapear os múltiplos enfoques e perspectivas teórico-metodológicos, bem como as áreas de conhecimento e centros de pesquisa ao redor do mundo que conduzem investigações variadas, com diversos enfoques analíticos sobre esse assunto. Foram identificadas 25 teses e dissertações nacionais e internacionais, que apresentaram aderência à temática investigada, fornecendo contribuições para a problematização da pesquisa em andamento. À luz de Silva (2019, p. 90), considera-se “que todas estas perspectivas de análise são válidas e credíveis e que devem complementar-se umas às outras, na observância de um forte espírito crítico e de rigor científico”.

## CHEGAR E PARTIR: A TRAVESSIA DAS FAMÍLIAS AÇORIANAS QUE DERAM ORIGEM À FREGUESIA DO ESPÍRITO SANTO DO SERRITO NO JAGUARÃO

Figura 1 – *Açores Insulae* - Mapa dos Açores de 1584



Fonte: The Barry Lawrence Ruderman Map Collection, Stanford University Libraries<sup>25</sup>

<sup>25</sup> “Açores Insulae”, mapa desenhado por Luís Teixeira, foi publicado pela primeira vez no livro

O Arquipélago dos Açores constitui uma Região Autônoma da República Portuguesa, composta por nove ilhas divididas em três grupos geográficos, totalizando uma área de 2.334 km<sup>2</sup>. O Grupo Ocidental compreende as ilhas de Corvo e Flores; o Grupo Central abrange Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Terceira; e o Grupo Oriental inclui São Miguel e Santa Maria (Costa, 2008; REOTA, 2003). A figura 1 mostra o mapa mais antigo da região a apresentar todas as ilhas.

Situadas no Oceano Atlântico Norte, entre os 36° 55' e os 39° 43' de latitude Norte e os 24° 46' e os 31° 16' de longitude Oeste, as ilhas emergem do oceano de uma plataforma triangular. De origem vulcânica e clima temperado úmido, a formação dos Açores está relacionada a sua situação geodinâmica, localizada na junção tripla das placas tectônicas Americana, Euro-asiática e Africana. Dada essa gênese, os riscos de tremores e erupções são característicos nas ilhas, sendo Faial a mais afetada pelos eventos sísmicos (REOTA, 2003).

As ilhas só foram habitadas após a ocupação portuguesa, durante a primeira metade do século XV. De Brito (1997, p. 29) destaca as vantagens e dificuldades da colonização em um território desabitado, “simultaneamente facilitada e dificultada: facilitada, porque os portugueses tinham, ‘campo livre’ para estabelecer seus povoados e culturas; dificultada, porque tudo teve de ser construído num meio difícil”, sendo as ilhas cobertas de matas densas e com um terreno marcado pela erosão e condições vulcânicas.

Inicialmente, foram enviados degredados e escravizados africanos; depois, portugueses de diversas regiões, que constituíram a maior parte dos povoadores. Por não haver portugueses interessados em número suficiente<sup>26</sup>, o povoamento também reuniu estrangeiros de múltiplos lugares, entre os quais flamengos, da região de Flandres e, em menor número, espanhóis de Castela, Astúrias, Galícia, Biscaia e Canárias; italianos, franceses, ingleses, irlandeses, escoceses, alemães, mouriscos e judeus, sendo alguns grupos

---

Theatrum Orbis Terrarum de Abraham Ortelius, impresso na Antuérpia, em 1584, p. 15. A legenda, em latim: “Has insulas perlustravit summâque diligentia accuratissimè descripsit et delineavit Ludovicus Teisera Lusitanus, Regiæ Maiestatis cosmographus. ANNO A CHRISTO NATO, M.D.LXXXIIII”, traduzida ao português: “Estas ilhas foram percorridas com a maior diligência e com toda exatidão descritas e desenhadas pelo português Luís Teixeira, cosmógrafo de sua Majestade Real. Ano do nascimento de Cristo de 1584.” Este mesmo mapa, com outros adornos e legenda, também faz parte do Atlas Universal de Joan Bleau, impresso em Amsterdã em 1667. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica, sob licença CC BY-NC-AS. Disponível em: <https://purl.stanford.edu/bq128rr3138>. Acesso em: 2 jun. 2021.

<sup>26</sup> Meneses (2005, p. 289) aponta a ocupação de Marrocos, a exploração da costa da África e a colonização da Madeira como motivos para a insuficiência portuguesa de meios materiais e humanos para o povoamento das ilhas.



formados por pequenas comunidades ou até mesmo por unidades familiares<sup>27</sup>. Conforme pode-se observar na figura 2, esses primeiros núcleos populacionais se fixaram no litoral, nas enseadas e, visto a difícil acessibilidade e condições climáticas, prevaleceu a concentração populacional ao longo das faixas costeiras, sendo o interior quase despovoado (Meneses, 2005).

*Figura 2 – Vista de Angra, ilha Terceira, 1687*



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans<sup>28</sup>.

Por sua posição oceânica, os Açores enfrentam uma situação de isolamento, distando cerca de 1430 km do Continente Europeu, mais de 3.900 km da América do Norte, cerca de 7.000 km do Rio de Janeiro e 8.000 km de Santa Catarina, na América do Sul. Pela sua localização no Atlântico, as ilhas configuraram uma posição ideal para o império português, tornando-se um “centro estratégico de primeiríssima ordem. Encruzilhada do mundo atlântico, paragem obrigatória para todas as rotas que se dedicavam a um tráfego de longo curso [...] ponto-charneira de todo o movimento operacional que tinha lugar nesse Oceano.” (Lima, 1976, p. 267). O Arquipélago tornou-se uma escala de relevância geoestratégica<sup>29</sup>, a conectar as rotas oceânicas entre

<sup>27</sup> Esse povoamento não foi uniforme e concomitante em todas as ilhas. Segundo Rodrigues (2008, p. 13), coexistiam duas realidades político-institucionais: as ilhas realengas, que dependiam do rei e as ilhas de senhorio, visto que Flores e Corvo não se encontravam sob o domínio e administração da coroa até o ano de 1759. “Diferentes realidades e vivências político-administrativas, económicas e sociais espelhavam-se assim na coexistência de representações espaciais e de identidades diferentes. O todo, o colectivo que conhecemos como Açores, quebrava-se por acção das dinâmicas que confluíam no ‘poder do lugar’” (sic).

<sup>28</sup> “Veüe du port d’Angra, dans l’isle de Tercere”, 1687. Cartographie. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação académico-científica. Disponível em: <https://catalogue.bnf.fr/ark:/12148/cb43602155z>. Acesso em: 14 jan. 2022.

<sup>29</sup> A relevância estratégica é o argumento usado para solicitar à Coroa Portuguesa a construção de um porto no Faial: “as Ilhas dos Açores são o ponto certo que tomam todas as Nações da Europa que navegam para o mais resto do mundo tem a dita Ilha servido em varias ocasiões de escala a muitas naus e navios de comércio que vindo faltas do necessário se vêm refrescar e to-

a Europa, a Costa da África, o Oriente e as Américas, constituindo-se como uma “placa giratória entre o Novo e o Velho Mundo” (Costa, 2008, p. 53).

Devido à condição insular, a mobilidade consistiu em uma característica dos Açores. Internamente, com os deslocamentos entre as diferentes ilhas e, externamente, devido aos diversos surtos migratórios que já afetaram as ilhas. “Inter-ilhas, para o continente ou para o exterior, as movimentações das gentes açorianas foram uma realidade ao longo dos tempos.” (Rocha, 2005, p. 127). Além de ser utilizado como ponte que viabilizava o processo de interligação de continentes, o Arquipélago também forneceu contingentes humanos para a ocupação de territórios estratégicos pelo império português. “A emigração caracterizou historicamente a vida portuguesa e desenhou de forma incontornável a personalidade das ilhas” (Andrade, 2017, p. 38).

Considerando o caráter migratório da expansão ultramarina portuguesa, Rodrigues (2017, p. 541) aponta o papel de protagonismo dos açorianos, utilizados na ocupação, povoamento e defesa das fronteiras imperiais na América do Sul, face a disputas com outras potências<sup>30</sup>.

Neste contexto, pela sua reconhecida capacidade de adaptação e resistência a condições difíceis ou porque as ilhas se situavam em posição charneira no cruzamento de rotas, as gentes islenhas constituíram, em diversas ocasiões, um recurso importante da monarquia para povoar e defender outras zonas de fronteira, periféricas, mas vitais, do império português (Rodrigues, 2017, p. 542).

Entre as condições difíceis pode-se elencar a pobreza, a superpopulação e as condições e recursos ambientais instáveis. Ciclones, enchentes, terremotos, abalos sísmicos, erupções vulcânicas, explosão demográfica, escassez de terras e alimentos, crise na produção de cereais, eram as dificuldades enfrentadas pelos açorianos e que resultaram em fome e doenças com frequência e ritmo diverso em cada ilha.

Nessas circunstâncias, em diversas ocasiões, a Coroa Portuguesa conseguiu aliciar<sup>31</sup> grupos de açorianos com promessas de transporte, equipamen-

---

mar descanso, refazendo-se do estrago que causa o tempo de viagens dilatadas, para continuarem a sua jornada com segurança: e em ocasiões de guerras põem nesta Ilha as nações amigas os seus avisos [...]” (Para..., 1878, p.298).

<sup>30</sup> Além da rivalidade entre si, Portugal e Espanha viram seus impérios ultramarinos ser objeto de interesse de Grã-Bretanha e França. “Os confrontos que envolveram as potências europeias ao longo do século XVIII e no início do século XIX demonstrariam que Franceses e Britânicos pretendiam, a todo o custo, garantir uma posição sólida no litoral entre os rios Amazonas e Prata.” (Rodrigues, 2013, p. 105).

<sup>31</sup> Esse sistema migratório funcionou durante cerca de dois séculos, configurando uma política de população a serviço do império português, em que a “coroa disponibilizava os meios de



to e terras ofertados aos que se dispusessem a emigrar, participando como súditos reais no povoamento da região do império a que fossem enviados.

Assim, pode-se ligar a “vocalização imigratória” dos açorianos a diversos aspectos, entre os quais: a instabilidade ocasionada pelos fatores ambientais; a localização geoestratégica, que motivava interesses individuais, familiares e da Coroa no deslocamento para outras regiões do império; e, a própria gênese populacional das ilhas, que inicialmente desertas, foram constituídas por imigrantes. Rodrigues (2017, p. 571), adverte, entretanto, que apesar de o Arquipélago ter entrado “para a historiografia como ‘exportador de pessoas’; onde as crises na produção de cereais, epidemias, secas, abalos sísmicos e vulcões compunham um cenário propício aos movimentos migratórios”, nem sempre a proposta de deslocamento oferecida pela Coroa encontrou adesão por parte dos açorianos.<sup>32</sup>

Apresentado esse quadro, o foco da investigação se concentra no processo migratório das famílias açorianas enviadas para colonizar o litoral sul da América portuguesa no século XVIII e aos quais os documentos da época se referiam como “Casais do Número”, “Casais das Ilhas”, “Casais de ilhéus” ou “Casais d’El Rey”. Essa “política de casais”<sup>33</sup>, foi utilizada por Portugal como forma de garantir e expandir a posse do território americano, especialmente nas regiões de fronteira, adotando um “programa de colonização organizada” (Pesavento, 1991<sup>A</sup>, p. 15), com a utilização dos moradores do Arquipélago dos Açores para povoar as regiões de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro.

“Casal” compreendia toda a unidade familiar estabelecida ao redor do marido, considerado o “cabeça do casal” (*paterfamilias*), abrangendo sua mulher; seus filhos e filhas menores e os maiores, solteiros e/ou viúvos com filhos; seus netos e netas órfãos; parentes próximos como pais idosos ou viúvos, irmãos, irmãs, tios, tias, sobrinhos, sobrinhas; e também agregados,

---

transporte e prometia terras como forma de aliciamento dos futuros colonos” (Rodrigues, 2017, p. 543).

<sup>32</sup> Conforme Rodrigues (2017, p. 571), apesar de muito se falar da “vocalização” imigratória dos Açores, em algumas ocasiões as “diretrizes migratórias orquestradas pela Coroa encontraram resistências. [...] Gente fugindo, ficando escondida na vegetação.”

<sup>33</sup> A aplicação da política de casais foi utilizada por Portugal desde o século XVI. Em 1550, ainda em número reduzido, a Coroa incentivou o recrutamento de açorianos para apoiar a fundação de São Salvador da Baía. O fluxo migratório para a América do Sul se intensificou nos séculos XVII e XVIII, com açorianos sendo direcionados para o Pará, Maranhão, Colônia do Sacramento e, sobretudo, no final da década de 1740, com o envio de famílias para a ilha de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Rodrigues, 2017; 2013; 2010).

como genros, noras, cunhados, cunhadas, sogro, sogra, afilhados, afilhadas, parentes por afinidade e criados.

Segundo Hespanha (1993, p. 967), nas relações do Antigo Regime, família é “uma palavra de contornos muito vastos, nela se incluindo agnados e cognados, mas ainda criados, escravos e até os bens”. Em sentido estrito, a noção de família abarcava as pessoas que partilhavam do mesmo círculo doméstico, que viviam debaixo do mando do senhor de uma casa, sujeitos aos poderes do mesmo *paterfamilias*, abrangendo sua mulher, ascendentes, descendentes, parentela, servos e outros criados; em um sentido amplo, estendia-se entre os que usavam o mesmo nome, incluindo também todas as pessoas relacionadas pela geração ou pela afinidade, ligando-as por laços morais e jurídicos, correspondendo ao conceito de linhagem (*Ibid.*, p. 957).

A expressão designativa “Casal d’El Rey” era a forma utilizada para identificar as famílias que, por “mercê real”, receberam subsídios da Coroa Portuguesa para povoar o Brasil Meridional a partir do Edital de 1746, abrangendo além do casal em si, também parentes e agregados (Graebin, 2014<sup>A</sup>).

“Casais das Ilhas” ou “Casais de ilhéus” é a referência geográfica que indica a origem dos imigrantes, “gentes das ilhas” (Scott; Berute; Matos, 20104, p. 7), oriundas das ilhas atlânticas. Abrange tanto as famílias das ilhas dos Açores quanto da Madeira, estas últimas incluídas no programa migratório no ano seguinte ao Edital de 1746, pela Provisão Régia de 9 de agosto de 1747<sup>34</sup>.

A expressão “Casal do Número” era utilizada para se referir aos casais registrados nos Livros de Matrícula que eram atendidos pela Fazenda Real, não sendo exclusiva aos casais alistados no Edital de 1746 (Queiroz, 1985, p. 135). Podia designar tanto casais constituídos nas ilhas atlânticas quanto novos casais formados por açorianos e/ou madeirenses em solo brasileiro. Importa ressaltar que, conforme consta nos assentos, a expressão correta para designá-los era casal “do” número (do número dos que contavam com a mercê do Rei) e não “casal de número”, termo adotado comumente (Silveira, 1986, p. 84).

Com essa estratégia do transporte dos casais, especialmente na fronteira sul-brasileira, além de defender e ocupar as terras meridionais, em constante disputa com os espanhóis, Portugal buscava ampliar a população a serviço da monarquia, promovendo o deslocamento de famílias inteiras dos Açores para colonizar o sul do Brasil, aumentando especialmente o número de mulheres de origem europeia no continente.

---

<sup>34</sup> PT/AHU/CU/098/0229, imagem n. 159. Provisão Régia de 9 de agosto de 1747. Disponível em: <https://digitarq.ahu.arquivos.pt/viewer?id=1168839>. Acesso em: 24 out 2024.

Examinar essa situação migratória é o propósito deste capítulo, tendo como marco temporal a primeira metade do século XVIII, limiar de onde se transporta o objeto desta pesquisa: a imigração açoriana para o Brasil Meridional. Os indícios desse percurso, seus desvios e casos particulares são o recorte utilizado, com objetivo de mapear a trajetória dos casais açorianos, desde a saída dos Açores, a travessia transatlântica, a chegada à ilha de Santa Catarina, o envio para a vila do Rio Grande, o transporte para San Carlos de Maldonado e o retorno ao Rio Grande de São Pedro, até o assentamento na região de Jaguarão.

Cada uma dessas etapas do percurso compõe um subcapítulo, conduzido pela apresentação da existência social de um Casal do Número, mediante o qual se busca conhecer suas condições de vida e relações sociais. São assim apresentados os sete Casais selecionados, um a cada subcapítulo, cujas trajetórias familiares, posteriormente superpostas, vão se encontrar em Jaguarão.

## MANUEL PEREIRA LEAL E ISABEL RODRIGUES: A VIDA NOS AÇORES, ANTECEDENTES DE UM PERCURSO

Levi (2015) aponta a importância de analisar as questões migratórias como uma estratégia parental complexa, considerando que o problema das migrações é “determinado pela estrutura familiar” (2015, p. 250), o que exige que se investigue, além do lugar de destino, o lugar de saída e as relações entre os que partem e os que ficam. Assim, utilizando a escala individual para evitar dicotomias sobre o tema, tais como origem e destino, emigração/imigração, bem como percursos centrados nos grandes feitos e nas figuras ilustres, na ideia de epopeia ou mito das origens, esta investigação tem como ponto de partida os antecedentes do percurso migratório, colocando em evidência as situações particulares do Casal do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, moradores da ilha do Pico<sup>35</sup>.

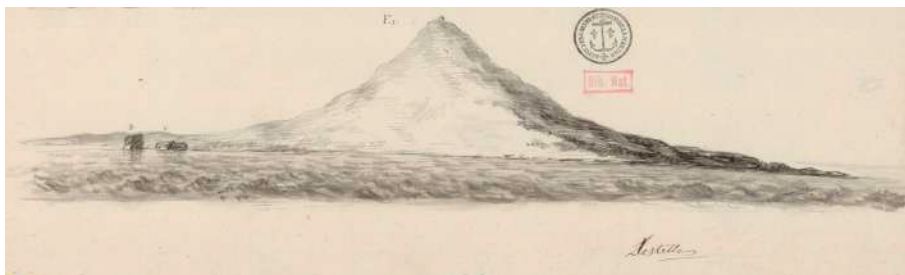
No começo do século XVIII, a crise sísmica e vulcânica que devastou os Açores, impactou de modo severo o Pico, onde agravou a infertilidade das terras, gerando insuficiência de alimentos para uma população de cerca de dez mil habitantes<sup>36</sup>, que vivia em uma economia de subsistência. A figura 3 oferece uma vista da Montanha do Pico, que dá nome à ilha.

---

<sup>35</sup> O Pico é a ilha mais ao sul do Grupo Central do Arquipélago, situada entre a ilha do Faial e a de São Jorge. É a segunda maior ilha dos Açores, com uma superfície de 448,4 km<sup>2</sup>. Deve seu nome à Montanha do Pico, formação vulcânica de 2.351m de altura, ponto mais alto de Portugal (REOTA, 2003).

<sup>36</sup> O mapa populacional mais próximo dessa época é o de 1695, com base nas informações de Frei Agostinho de Monte Alverne sobre o número de almas de confissão e que, por esse motivo, não incluía os menores de 7 anos. Para calcular uma estimativa da população total, Meneses (2013) aplica como fator de correção 15% sobre a quantidade constante no mapa original, correlativo à possível ausência dos menores de 7 anos. Assim, do total de 85.166 habitantes dos Açores anotadas pelo Frei Agostinho de Monte Alverne, com o índice de correção de 15%, para contabilizar os menores de 7 anos, chega-se ao número de 97.941 moradores do Arquipélago no ano de 1685. Na ilha do Pico, das 8.720 almas indicadas, aplicando-se a taxa de 15%, a estimativa passa a 10.028 habitantes. Meneses (2013, p. 181) reconhece a incerteza e imprecisão das fontes utilizadas e considera o índice de correção aplicado como uma solução que “[...] apenas significa uma tentativa de aproximação a valores mais reais. Neste caso, seguimos as propostas de outros investigadores dos temas demográficos”.

Figura 3 – Vista da Montanha do Pico, Açores



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>37</sup>

De acordo com Amorim (2021), os habitantes do Pico dispunham de menos recursos financeiros do que os de outras ilhas<sup>38</sup> e a maior parte das famílias dependia da agricultura, cultivando cereais em terras nem sempre propícias para a produção, fator que determinava o acesso ao alimento básico, especialmente trigo e milho para fazer o pão. A Figura 4 apresenta uma vista da ilha do Faial, tendo ao fundo a Montanha do Pico.

Figura 4 – Vista do Faial e do Pico, Açores



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>39</sup>

Durante essas épocas de escassez e fome, a população precisava buscar fontes nutricionais alternativas para sobreviver: tubérculos, como o inhame; leguminosas como o tremço; raízes de sabor desagradável, como o feto do mato (*Dryopteris filix-mas*), uma espécie de samambaia; e o jarro (*Arum italicum*), uma erva abundante na ilha. Na falta de pão, preparavam bolos e

<sup>37</sup> Fragmento do mapa “Vues du pic des Açores”, 1775. Cartographe. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b53168720k>. Acesso em: 3 nov. 2021.

<sup>38</sup> Em comparação com os moradores de Corvo, Flores e Faial (Amorim, 2021A).

<sup>39</sup> Fragmento do mapa “Carte réduite des Iles Açores”, de Charles-Pierre Claret de Fleurieu. 1772. Cartographe. Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b531686742/f1.item>. Acesso em: 3 nov. 2021.

broas a partir de uma farinha extraída do rizoma do feto e da raiz do jarro, resultando um alimento nocivo que podia causar envenenamento, doenças e mortes na população (Martins, 1997; Macedo, 1871).

Devido à superpopulação e poucos meios de sobrevivência, os açorianos haviam requerido ao Rei que fossem retirados duzentos casais da ilha, entretanto, apenas vinte casais foram transportados, o que fez com que o emissário régio Antônio do Couto, em 1709, reiterasse o pedido de “extrair alguns casais, por ter mais gente da com que pode”. Em seu relato descreve que a população necessita dessa medida, porque “crescendo tanto, perecerão infalivelmente”. Em outro ponto, destaca: “a gente vai multiplicando e diminuindo-se a subsistência [...] em uma ilha tão pequena e parte dela estéril.” (Carta... in Archivo, 1892, p. 468-470).<sup>40</sup>

Essas eram as circunstâncias em que se encontrava Isabel Rodrigues em 1713. Aos 21 anos e ainda solteira, Isabel morava com a família na freguesia de São Roque do Pico (Figura 5). O grupo era composto por sua mãe, Águeda Pereira Cardoso<sup>41</sup>; suas duas irmãs, Águeda Pereira e Teresa; e Margarida Vieira, sua meia-irmã por parte de pai, à época já casada com Manuel Luiz da Rosa. O pai, Manuel Rodrigues Abreu<sup>42</sup>, já havia falecido fazia dois anos, quando da chegada dos temporais de 1713, que acarretaram alagamentos, falta de cereais, fome e doenças entre os habitantes do Pico<sup>43</sup>.

---

<sup>40</sup> A questão da emigração seria colocada mais uma vez no início da década de 1720 e 1727-1729, mas somente no final da década de 1740 é que a política migratória das ilhas para o Brasil iria ser executada em grande escala (Meneses, 1999; Rodrigues, 2002<sup>A</sup>).

<sup>41</sup> Águeda Pereira Cardoso aparece utilizando um ou outro sobrenome, conforme os registros encontrados.

<sup>42</sup> Dos filhos de Manuel Rodrigues Abreu e Águeda Pereira Cardoso, há também o registro de batismo de Maria; além do registro de José, filho do primeiro casamento de Manuel Rodrigues Abreu com Águeda Vieira, dos quais não se obteve outras informações. A falta de outros documentos ou registros, pode indicar que tenham falecido antes dos sete anos de idade. Isto porque, ao nascer, as crianças eram registradas apenas com o nome de batismo e, em caso de morte até os sete anos, não eram anotadas nos livros de óbito. Somente após 1769 o óbito dos menores passou a ser registrado de forma sistemática. “Como era corrente acontecer, o registro de crianças falecidas com menos de 7 anos, não obrigadas a preceitos quaresmais, os ‘anjinhos’ que não necessitavam do apoio da Igreja para a sua salvação, não mereceu, numa primeira fase, os mesmos cuidados que encontramos no registro de adultos” (Amorim; Neves, 2009, p. 33).

<sup>43</sup> BPARJG – Horta - 07-LV-REG-CMHORTA, imagem n. 0173. Registro de uma ordem do Conselho da Fazenda ao Provedor da Fazenda das Ilhas dos Açores, Lisboa, 7 de agosto de 1714. Embora o relato se refira ao Faial, ilha vizinha à qual o Pico estava subordinado, é importante porque descreve parte dos estragos sofridos com os temporais que atingiram a região: “[...] sobreviera na noite de 26 para 27 de setembro do ano passado uma tão grande tempestade, que com ela se vira aquela ilha quase submergida, não deixando nos campos erva verde e os milhos que nela se achavam, e com o qual esperavam remediar suas necessidades, totalmente se perderam, pelos (sic) arrancar a tempestade; não fazendo esta menos efeito nas muralhas daquela vila, deixando-as no chão, entrando por esta causa o mar até o meio dela, com o que morrera muita

Figura 5 – Vila de São Roque, Mapa da ilha do Pico



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>44</sup>

Tais condições adversas levaram a população a utilizar a “soca do jarro” e raízes como base alimentar. Além da alimentação insalubre, no ano seguinte, o Pico sofreu com o surgimento de doenças contagiosas, que ocasionaram a morte de cerca de cinco mil pessoas, estendendo-se o contágio ao Faial, onde morreram cerca de 500 pessoas (Macedo, 1871, p. 201).

É dessa época o registro de óbito<sup>45</sup> de Isabel de São Francisco, de 20 anos de idade, filha de Francisco Luís e Isabel Cardoso. Casada com Manuel Pereira Leal em 9 de fevereiro de 1712<sup>46</sup> e falecida dois anos depois, em 5 de fevereiro de 1714, fazia nove meses que dera à luz o filho Manuel, batizado com o mesmo nome do pai e do avô paterno; do qual não se encontraram mais dados além do registro de batismo<sup>47</sup>. Isabel de São Francisco foi sepul-

---

gente. [...]”. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/07-LV-REG-CMHORTA/07-LV-REG-CMHORTA\\_item1/index.html?page=174](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/07-LV-REG-CMHORTA/07-LV-REG-CMHORTA_item1/index.html?page=174). Acesso em: 3 out. 2021.

<sup>44</sup> Fragmento do mapa “Carta reducida y general de las islas de los Azores”, de Tomás López”, 1781. Cartographie. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b53177511t>. Acesso em: 3 nov. 2021.

<sup>45</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-O-1699-1724, imagem n. 0067. Registro de óbito de Isabel de São Francisco. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1699-1724/PIC-SR-SAOROQUE-O-1699-1724\\_item1/?page=67](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1699-1724/PIC-SR-SAOROQUE-O-1699-1724_item1/?page=67). Acesso em: 28 de agosto de 2021.

<sup>46</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728, imagem n. 0098. Registro de casamento de Manuel Pereira Leal e Isabel de São Francisco. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728\\_item1/?page=98](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728_item1/?page=98). Acesso em: 28 ago. 2021.

<sup>47</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 0019. Registro de



tada no mesmo dia de sua morte, na Igreja Matriz de São Roque do Pico. Por ser pobre, não deixou testamento e seu sepultamento foi feito gratuitamente. O registro de óbito não explica a causa mortis, ausência de informação recorrente nos registros dessa época<sup>48</sup>. Dois anos depois, Manuel Pereira Leal voltou a se casar, desta vez com Isabel Rodrigues.

O matrimônio foi celebrado na manhã de terça-feira do dia 2 de junho de 1716, na Igreja Matriz de São Roque do Pico. O registro do casamento<sup>49</sup> informa que o noivo era viúvo de Isabel de São Francisco, sepultada na mesma igreja e que a noiva era filha de Manuel Rodrigues Abreu e Águeda “Cardosa”. Os noivos contavam a mesma idade ao se casar<sup>50</sup>. Nascidos em setembro de 1691, ambos estavam com 28 anos de idade. Embora fosse a segunda união do viúvo Manuel, era o primeiro matrimônio de Isabel.

A idade ao casar-se oscilava entre as diversas freguesias, ilhas, grupos sociais e circunstâncias demográficas. Amorim<sup>51</sup> destaca a frequência do casamento tardio, especialmente entre as mulheres, apontando a idade média do primeiro casamento superior aos 26 anos em algumas freguesias do Pico. Esse comportamento estava associado ao papel regulador da fecundidade

---

batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=19](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=19). Acesso em: 5 jan. 2021.

<sup>48</sup> Segundo Mesquita (2004, p. 259), nas raras vezes em que a causa da morte era relatada, a informação servia para justificar o motivo de não haver sido ministrado os sacramentos. Os enterros eram feitos junto à igreja, em sepulturas ao lado ou atrás do prédio e mesmo em seu interior, no adro ou nas laterais, conforme a pessoa falecida. A especificação do local do sepultamento indicava a condição socioeconômica. “Há os que, podendo escolher, em testamento deixam indicado o local da sua preferência (sepultura própria ou de antepassados; local privilegiado junto de altares ou em capelas de Santos da sua devoção) e há aqueles a quem era dada sepultura por esmola.”

<sup>49</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728, imagem n. 0113. Registro de casamento de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728\\_item1/index.html?page=113](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728_item1/index.html?page=113). Acesso em: 28 ago. 2021.

<sup>50</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696, imagem n. 0058. Registro de batismo de Manuel Pereira Leal. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696\\_item1/index.html?page=58](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696_item1/index.html?page=58). Acesso em: 28 ago. 2021.

BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696, imagem n. 0057. Registro de batismo de Isabel Rodrigues. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696\\_item1/index.html?page=57](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696_item1/index.html?page=57). Acesso em: 28 ago. 2021.

<sup>51</sup> Amorim analisou diversas freguesias do Pico: Santo Amaro, Prainha, Santa Luzia, Criação Velha, Candelária, São Mateus, São Caetano, São João, Lajes e Ribeiras, observando um padrão de casamento tardio, encontrando em algumas freguesias, no século XVIII, médias superiores a 26 anos para a idade das mulheres ao primeiro casamento (Amorim, 2004a; Amorim, 2004b; Amorim, 2021b; Amorim; Neves, 2009).



na sociedade açoriana, que utilizava o casamento como forma de controle demográfico.

A idade ao primeiro casamento, particularmente o casamento feminino, assume marcada importância no equilíbrio das populações. Numa sociedade tradicional, em que os nascimentos fora do casamento são limitados, um casamento tardio apresenta-se como um meio eficaz de controlo da descendência. Por outro lado, em alturas de crise, a antecipação das núpcias pode acelerar a recuperação demográfica (Amorim, 2011, p. 45).

As restrições territoriais das ilhas, a idade ao casar-se e o número de pessoas que se mantinha solteira, os chamados celibatários definitivos, eram elementos que podiam levar ao controlo do crescimento populacional. Em muitas famílias, nem todos os filhos adultos chegavam ao casamento, sendo mais frequente as mulheres permanecerem solteiras, enviadas aos conventos como freiras ou permanecendo sob a guarda paterna. Entretanto, em épocas de crises, que levavam a um aumento da mortalidade, a idade ao casar-se, o intervalo entre o nascimento dos filhos e o número de celibatários diminuía, visando dar maior ritmo ao crescimento demográfico. Assim, a idade de celebração do primeiro casamento das mulheres, a proporção de mulheres casadas ou solteiras e a fertilidade dos casais serviam para controlar a dinâmica populacional (Amorim, 2011; Rodrigues, 2008).

O casamento religioso tinha efeitos civis e competia a Igreja Católica sua realização e ordenamento. A fonte normativa era as Constituições Sinodais da diocese de Angra<sup>52</sup>, bispado da ilha Terceira, com jurisdição sobre as nove ilhas. Publicadas em 1560, enquanto ainda ocorria o Concílio de Trento<sup>53</sup>, as Constituições foram elaboradas por um sínodo ocorrido em Angra, em 1559, em conformidade com as disposições tridentinas, adaptadas de modo que fossem “convenientes ao tempo e disposição deste Bispado.” (Constituições..., 1560, Prólogo).

A regulamentação do casamento estava disposta no Título X, que determinava as seguintes condições: poderiam casar-se as pessoas solteiras ou viúvas, com idade mínima de 14 anos para os homens e 12 anos para as mulhe-

---

<sup>52</sup> A Biblioteca Pública e Arquivo Distrital Luís da Silva Ribeiro (Angra do Heroísmo) dispõe de um exemplar digitalizado: [http://www.culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/CONSTITUICOESSIDONAIIS-DIOCESEANGRA/CONSTITUICOESSIDONAIIS-DIOCESEANGRA\\_item1/index.html?page=2](http://www.culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/CONSTITUICOESSIDONAIIS-DIOCESEANGRA/CONSTITUICOESSIDONAIIS-DIOCESEANGRA_item1/index.html?page=2). Acesso em: 28 ago. 2021.

<sup>53</sup> O Concílio de Trento foi realizado entre 1545-1563, emitindo leis e cânones da Igreja sobre os dogmas da religião católica. Interessante destacar que, o cardeal Carlos Borromeu, um dos responsáveis por aplicar as reformas do Concílio (e depois canonizado), em 1800 foi escolhido pelos moradores da vila de San Carlos como seu santo padroeiro.

res, que expressassem seu livre consentimento. Os que pretendiam casar-se deveriam procurar o padre de sua freguesia, para este fazer as denúncias por três domingos durante a missa. Estas denúncias, também chamadas banhos, eram anúncios proclamados pelo pároco, apregoando a intenção dos noivos em contrair matrimônio, conclamando os fiéis a que denunciassem caso soubessem da existência de algum impedimento, tais como consanguinidades, laço espiritual, votos religiosos, pertencimento a ordens sacras ou nos casos em que um dos contraentes já houvesse sido casado e seu cônjuge ainda estivesse vivo. Junto à denúncia eram feitas as admoestações:

Na primeira vez em que os denunciar lhes amostrará duas coisas, a primeira que se hão de confessar e comungar, segundo o antigo e bom costume deste bispado para em estado de graça contraírem este sacramento e não em pecado. A segunda que não hão de ser recebidos sem saberem ambos o Pater noster e Ave Maria e Credo e os mandamentos de Deus e da Igreja (Constituições..., Título X, § 1).

Caso os noivos morassem em freguesias diferentes, as admoestações e banhos deveriam ser realizados nas duas paróquias. Tendo sido feitos os banhos e não havendo impedimento, podiam livremente receber-se por marido e mulher, conforme o costume e solenidade adotados no bispado. Entre esses costumes, estavam as “palavras de presente”, em que o noivo dizia: “Eu, ..., recebo a vós .... por minha mulher boa e legítima, conforme manda a Santa Madre Igreja de Roma” e as mesmas palavras dizia também a noiva. Ou: “Prometo a Deus de não ter outra mulher (ou marido) senão a vós”. As palavras de presente só tinham validade quando pronunciadas com a bênção do padre, na cerimônia de casamento, visto que o matrimônio era um dos sete sacramentos, sendo conveniente “celebrar-se com toda solenidade e ordem que os santos padres por direito dispõem.” (Constituições..., Título X, § 1).

Também era comum os noivos fazerem uma promessa antecipada, as palavras de futuro ou “esposouros de futuro”, em que os noivos diziam: “Prometo que casarei contigo” ou “Prometo que não recebei outra por mulher (marido)”. Esse procedimento era permitido, desde que depois das ditas palavras não houvesse cópula carnal. Nos casos em que as palavras de presente eram proferidas sem os banhos e admoestações ou, quando após as palavras de futuro era consumado o casamento, este era considerado verdadeiro, mas os noivos ficavam excomungados. Para serem absolvidos deveriam pagar uma multa e proceder à celebração do casamento tal como disposto (Constituições..., Título X, § 1).

A descrição de uma celebração matrimonial ocorrida na Candelária, dá mostras de como era celebrado os casamentos na ilha do Pico<sup>54</sup>. Os festejos começavam na véspera, à noite, com um baile chamado folga, aberto à participação de toda a freguesia e no qual os noivos formavam par efetivo durante todo o evento. A folga ocorria na casa de um dos noivos, tendo como dança a chamarrita, acompanhada à viola, alternando-se homens e mulheres nas cantigas em desafio. Na manhã seguinte, os convidados reuniam-se para o almoço na casa da noiva. O cardápio era composto por sopa de carne, pão e vinho ou uma carne guisada chamada molha, prato típico do Pico. Depois da refeição, o grupo dirigia-se à igreja em procissão, composta da seguinte maneira:

Em frente vai a noiva, a pé, no centro de duas testemunhas, que denominam madrinhas, seguida a pouca distância por todas as mulheres que tomam parte na anterior refeição. Medeia um breve espaço de caminho e vem na mesma ordem o noivo, com duas testemunhas e seguido também dos seus amigos e parentes. O mestre de cerimônias, munido de uma imensa bengala, adornada com fitas, é incansável em manter a boa ordem na comitiva (Rebello, 1878, p. 237).

No grupo da noiva, as mães e irmãs dos nubentes eram as primeiras do cortejo, enquanto os pais e irmãos tomavam seu lugar logo após o noivo. A importância solene atribuída ao desfile é indicada pela presença do mestre de cerimônias que, indo de uma a outra parte, colocava todos em ordem para a marcha. Ao entrar na igreja, todos rezavam e depois os noivos participavam dos sacramentos da confissão e comunhão.

Durante a cerimônia os noivos ficavam lado a lado e, conforme suas poses, a missa era cantada ou rezada<sup>55</sup>. Ao final, todos voltavam juntos, com os recém-casados à frente do grupo. Durante o trajeto, o casamento era festejado com salvas de foguetes e das casas por onde passavam, as pessoas atiravam sobre os noivos e seus convidados muito trigo, que os nubentes iam recolhendo. O trigo representava abundância e, deixar de atirar trigo aos noivos era considerado uma desfeita e sinal de inimizade. “Por vezes, quando chegam a casa, se esta fica longe da igreja, vem cada um carregado com mais de um alqueire”. Depois disso, no domicílio do novo casal, um jantar era

---

<sup>54</sup> Embora a narrativa apresentada por Rebello tenha sido publicada em 1878 sem indicar a data da cerimônia, o relato permite que se conheçam os costumes da sociedade açoriana, apontando elementos característicos na celebração do matrimônio.

<sup>55</sup> Na missa cantada, todas as partes atribuídas ao celebrante eram por ele cantadas (Constituições..., 1560, p. 41v).

oferecido aos amigos das duas famílias, retirando-se todos logo em seguida (Rebello, 1878, p. 238).

Sobre os costumes e cerimoniais açorianos, Webster<sup>56</sup> (1821, p. 33) observa que “na formalidade dos seus modos, e no gosto pelo desfile, os açorianos provavelmente não são superados por ninguém; um estranho, ao chegar entre eles, ficará ao mesmo tempo divertido e aborrecido com o comportamento cerimonioso”. No que concerne ao casamento, as mesmas Constituições Sinodais de Angra, determinavam a necessidade de solenizarem-se os casamentos com bodas, exigindo três condições: a benção dos noivos; a noiva ser entregue e levada para casa do noivo; e a solenidade do convite. Entretanto, no tempo da quaresma, por ser tempo de penitência, a recomendação era para que não se celebrasse esse sacramento, salvo havendo um legítimo motivo para sua realização. Assim, nessas circunstâncias, não deveria haver missa nem pompa em sua celebração (Constituições..., Título X, § 6).

Segundo Webster (1821), os casamentos eram decididos pelos pais, sem consultar as filhas, sendo raro que elas rejeitassem o acordo. Se, no entanto, a mulher quisesse casar-se com um pretendente rejeitado por seu pai, o casal declarava ao padre seu desejo de casar e este tentava obter o consentimento paterno. Hespanha (1993) observa que, com o Concílio de Trento, a Igreja enfatizou o caráter livre e voluntário do matrimônio, estabelecendo como causa eficiente do matrimônio o mútuo consentimento, livre de coação e manifestado por sinais externos. Com isso, buscava evitar os casamentos clandestinos, decorrentes das tentativas de os filhos escaparem das pretensões paternas, casando-se secretamente.

Para evitar as celebrações clandestinas, além de exigir o mútuo consentimento, observando que livremente se recebessem por marido e mulher, outra medida determinada pelas Constituições Sinodais foi a proibição de que o sacramento fosse realizado à noite, ou em qualquer outro lugar que não a igreja em que os noivos eram fregueses; ficando vedada a realização de casamentos em casa ou em ermidas, sem haver uma licença especial (Constituições..., Título X, § 1).

Por outro lado, do ponto de vista legal, as Ordenações Filipinas (Livro IV, Tít. 88) confirmavam a autoridade dos pais sobre os filhos e determinavam que o não consentimento paterno era motivo para deserdar as filhas menores de 25 anos, que tivessem casado contra a vontade dos pais. A lei se

---

<sup>56</sup> John Webster morou nos Açores entre 1817 e 1818 e publicou o livro *A Description of the island of St. Michael*, em 1821, descrevendo os aspectos geográficos, a sociedade e os costumes açorianos.

colocava ao lado das ambições familiares de decidir o casamento dos filhos e, especialmente, o das filhas, a fim de controlar as estratégias de reprodução familiar, visando estabelecer arranjos e laços de parentesco que pudessem ser vantajosos. “Os direitos dos reinos, mais atentos aos interesses políticos das famílias do que ao carácter pessoalíssimo das opções de vida, continuavam a proteger o poder paternal.” (Hespanha, 1993, p. 960).

Webster (1821) descreve as sutilezas dos arranjos matrimoniais, diante dos conflitos de interesse entre vontade paterna e filial. As tratativas tinham início sem a participação ou conhecimento da futura noiva. Um homem que desejasse casar-se com determinada mulher, pedia primeiramente a permissão ao pai desta, que fazia todos os arranjos sem que sua filha fosse informada. O mais corrente era que ela aceitasse o acordo, não se recusando a submeter-se à decisão paterna. Se, entretanto, o pai rejeitasse o pretendente, ele então se dirigiria à jovem, buscando obter seu consentimento. Caso esta aceitasse o pedido e, para evitar a represália dos pais, era comum a fuga para a casa de algum vizinho ou parente de confiança, ou pedir ao padre para que “depositasse” a noiva em algum lugar onde o pai não pudesse reivindicá-la, até que fosse investigado se havia impedimentos à celebração da união<sup>57</sup>. Nas situações em que não eram comprovados impedimentos e o casamento fosse realizado, depois de alguns dias, o pai acabava se reconciliando com os noivos e os recebia em sua casa.

Celebrado o matrimônio, a obrigação dos cônjuges e finalidade do sacramento envolvia a união conjugal, a comunhão espiritual, a mútua fidelidade, a sociedade nas coisas domésticas, a procriação e educação dos filhos. No plano da “disciplina da sexualidade matrimonial”, era considerado honesto o sexo apenas entre os que tivessem sido abençoados pelo sacramento e tendo como finalidade principal a reprodução, considerando como contra a natureza as práticas sexuais que visassem apenas o prazer, especialmente o feminino (Hespanha, 1993, p. 953).

Apesar das tentativas da Igreja de regular os comportamentos sexuais pela doutrina religiosa, os dados apresentados por Amorim (2019) indicam a ocorrência de concepções pré-nupciais, como o caso dos noivos com algum grau de parentesco, que aguardavam as dispensas das autoridades eclesiásticas para poder realizar seu casamento. Nestes casos, era frequente os filhos nascidos fora do casamento serem batizados como ilegítimos, visto que os

---

<sup>57</sup> O “depósito” das noivas para evitar represálias paternas, também foi uma prática recorrente no povoado de San Carlos, como vai ser destacado no subcapítulo 3.4.

pais ainda não haviam casado. A ocorrência de relações pré-nupciais é demonstrada pela autora também no caso de quem havia-se casado legitimamente, mas em que o período transcorrido entre o casamento e o nascimento do primeiro filho, registra intervalos menores do que oito meses.

Embora essas situações pudessem variar de uma comunidade para outra, a fecundidade no período do Antigo Regime era próxima do natural, com os casais tendendo a ter “todos os filhos que a Natureza lhes permitia” (Amorim, 2011, p. 47). Esse aspecto se confirma pela frequência do nascimento dos primogênitos antes de completar um ano de matrimônio. Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues correspondiam à essa regularidade. Em 21 de março de 1717, cerca de nove meses depois de casados, nascia a primeira filha do casal: Maria.

A primogênita Maria foi batizada em 28 de março de 1717<sup>58</sup>. O padrinho de batismo foi seu tio paterno, André Pereira Leal. Interessante observar que também sua mãe, Isabel Rodrigues, tinha como padrinho de batismo a um tio materno, Domingos Pereira da Costa, irmão de Águeda Pereira Cardoso. A rede estabelecida pelo batismo se entrelaça ainda mais ao pesquisar a pessoa escolhida para sua madrinha: Maria da Piedade, filha de Sebastião Ferreira de Melo e Catarina Pereira. Por sua vez, essa Catarina Pereira, filha de Pedro Dias, era a madrinha de batismo do próprio Manuel Pereira Leal.

De acordo com as Constituições Sinodais (1560), que em seu Título III tratava sobre o batismo, com esse sacramento as pessoas contraíam um parentesco espiritual, estabelecendo laços que não se restringiam à relação entre padrinho e afilhado, mas interligavam a família do padrinho à família do afilhado. Os padrinhos tornavam-se pais espirituais do batizando e, da mesma forma, aquele que era batizado passava a ser irmão espiritual dos filhos de seus padrinhos e madrinhas, quer tivessem nascido antes ou depois do dito compadrado. Considerando os laços estabelecidos no batismo de Manuel Pereira Leal, sua madrinha, Catarina Pereira assumia o compromisso de ser sua mãe espiritual e, portanto, Maria da Piedade, filha de Catarina, passava a ser irmã espiritual de Manuel. Portanto, além de madrinha, Maria da Piedade era tia espiritual da criança a ser batizada.

Ainda nesse ano, em 18 de maio de 1717, Águeda Pereira, irmã de Isabel Rodrigues, casou-se com este mesmo André, irmão de Manuel Pereira Leal.

---

<sup>58</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 0058. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=58](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=58). Acesso em: 30 ago. 2021.

Assim, as duas irmãs, Isabel e Águeda, filhas de Manuel Rodrigues Abreu e Águeda Pereira Cardoso, casaram-se respectivamente com os irmãos Manuel e André Pereira Leal, filhos de Manuel Vieira Bezerra e Águeda Pereira.<sup>59</sup>

Esses arranjos matrimoniais, alianças endogâmicas, parentescos por afinidade e compadrio, constituíam as redes sociais que organizavam a vida cotidiana da comunidade açoriana em seus arranjos político-sociais. O costume de as famílias casarem seus filhos entre si teve continuidade entre os açorianos após a migração para o solo gaúcho, reafirmando laços de afinidade e parentesco já existentes.<sup>60</sup>

Entre 1718 e 1720, o Pico foi novamente afetado por desastres naturais, sofrendo o abalo de sismos, erupções vulcânicas e terremotos. Sem ter a quem recorrer ou como defender-se da situação, a reação da população e das autoridades foi realizar novenas, preces públicas, penitências e procissões com a imagem de Santo Cristo Crucificado (Macedo, 1871)<sup>61</sup>. As atividades sísmicas e vulcânicas que vitimaram a ilha contribuíram para que o Conselho Ultramarino<sup>62</sup> organizasse o alistamento de casais para o Brasil Meridional, direcionado à Colônia de Sacramento, em 1722 e, novamente, em 1727-1729, considerando a súplica das populações atingidas pelos efeitos da crise, que requeriam passar às “partes do Brasil”. Com o fracasso desses alistamentos, a coroa abandonou temporariamente o projeto, que só viria a ocorrer no final da década de 1740 (Rodrigues, 2010, p. 21; 2002A, p. 239).

Cabe observar o ritmo cotidiano diante das crises vulcânicas e da mortalidade que a elas se seguiu. Passados os estragos advindos dessas calamidades, Isabel e Manuel registraram o nascimento da filha Águeda em 6 de janeiro

---

<sup>59</sup> Do casal André e Águeda, o livro de batismo de São Roque do Pico anota o nascimento de André, em 1721 e de Maria, em 1724. Do filho André, consta o casamento com Maria de São José, em *3 de outubro de 1746*, na freguesia de Prainha, também no Pico. Embora não se tenha localizado mais registros sobre a família, também não se encontraram informações de que tenham emigrado.

<sup>60</sup> Esse aspecto vai ser desenvolvido no capítulo 4.

<sup>61</sup> BPARJJG - HORTA - 08-LV-REG-CMHORTA, imagem n. 0014. Auto das ações de graça que se mandaram fazer ao Santo Cristo, conduzidas nas aflições em que se achou o povo do Faial e do Pico. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA\\_item1/index.html?page=14](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA_item1/index.html?page=14). Acesso em: 4 out. 2021.

<sup>62</sup> Criado em 1642, o Conselho Ultramarino era o órgão encarregado da administração colonial de todas as matérias e negócios da Índia, Brasil, Guiné, Ilhas de São Thomé e Cabo Verde e mais partes Ultramarinas, com exceção das Ilhas dos Açores, da Madeira e lugares de África (COL-LECCÃO..., 1819, p. 433). Embora os Açores não estivessem sob sua jurisdição, o órgão foi responsável pelo programa de imigração, visto que o transporte dos casais era considerado um negócio de interesse para o Brasil.

de 1721. O batismo, no dia 11 de janeiro de 1721<sup>63</sup>, teve como padrinhos João Pereira Bezerra e sua filha solteira, Maria Vieira, família com a qual vão se estender os laços de compadrio na próxima geração. Em 20 de fevereiro de 1723, nascia Manuel, batizado no dia 24 de fevereiro de 1723<sup>64</sup>, tendo como padrinhos de batismo Sebastião Cardoso e Teresa Pereira, que no registro consta como solteira e filha de André Pereira. Esta Teresa, seis anos depois, em 8 de fevereiro de 1729<sup>65</sup>, viria a casar-se com Francisco Pereira Leal, irmão de Manuel Pereira Leal, ampliando as intrincadas redes de relacionamento familiar. Nos anos seguintes, Isabel e Manuel registraram mais quatro filhos, todos também batizados na mesma Igreja Matriz de São Roque do Pico. Tomé, nascido em 20 de dezembro de 1725 e batizado na véspera de Natal<sup>66</sup>, tendo como padrinhos Manuel da Rosa Vieira, homem casado e Maria da Rosa, mulher de Bernardino da Costa. O padrinho Manuel da Rosa Vieira era irmão de Madalena Camacho, por sua vez madrinha de batismo de Isabel Rodrigues.

Aqui sobressai a incidência dos homônimos, visto que os pais desse casal de irmãos, Manuel da Rosa Vieira e Madalena Camacho, chamavam-se igualmente Manuel da Rosa Vieira e Madalena Camacho. Não se pôde identificar a relação de parentesco consanguíneo entre essa família e o casal Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, mas os laços de compadrio eram antigos e complexos, como se observa ainda no batizado dos filhos seguintes. Em 19 de fevereiro de 1728, nascia Isabel, batizada em 24 de fevereiro de 1728<sup>67</sup>,

---

<sup>63</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 0102. Registro de batismo de Águeda. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=102](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=102). Acesso em: 31 ago. 2021.

<sup>64</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 0132. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=132](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=132). Acesso em: 31 ago. 2021.

<sup>65</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745, imagem n. 7. Registro de casamento de Francisco Pereira Leal e Teresa Pereira. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745\\_item1/index.html?page=7](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745_item1/index.html?page=7). Acesso em: 2 set. 2021.

<sup>66</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 0168. Registro de batismo de Tomé. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=168](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=168). Acesso em: 31 ago. 2021.

<sup>67</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736, imagem n. 0024. Registro de batismo de Isabel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736\\_item1/index.html?page=24](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736_item1/index.html?page=24). Acesso em: 31 ago. 2021.



cuja madrinha foi Maria da Trindade, filha de André Pereira e irmã de Teresa Pereira, que em 1723 havia batizado a Manuel. Em 1731, José, nascido dia 12 de abril e batizado no dia 15<sup>68</sup>, cujos padrinhos foram o já mencionado Manuel da Rosa Vieira e Maria Leal, solteira, filha de Sebastião Cardoso Dutra. Em 12 de setembro de 1735, o livro de óbitos de São Roque do Pico registra o sepultamento de José, aos 4 anos de idade.<sup>69</sup>

Seis anos mais tarde, em 20 de agosto de 1737, quando Manuel e Isabel estavam com 46 anos de idade, nasceu seu último filho, que recebeu o nome do irmão falecido, José. Foi batizado no dia 24 de agosto, tendo como padrinho de batismo o mesmo Manuel da Rosa Vieira, que havia sido padrinho de outros dois filhos do casal, Tomé e o falecido José. Interessante destacar que a madrinha foi a própria irmã mais velha do batizando: Maria Leal, na época com 20 anos de idade.<sup>70</sup>

Outro aspecto que pode ser analisando a partir do registro de batismo dos filhos de Manuel e Isabel diz respeito às determinações da doutrina religiosa quanto regras de abstinência sexual durante certos tempos litúrgicos, como a quaresma e o advento<sup>71</sup>. Ao verificar o período de nascimento de seus filhos, pôde-se identificar que todos foram concebidos fora dos períodos prescritos como de abstinência, inferindo que Manuel e Isabel seguiam esses preceitos religiosos<sup>72</sup>.

Ainda com referência ao batismo, observa-se que as crianças recebiam esse sacramento aos primeiros dias de vida, em conformidade com o Concílio de Trento, normatizado pelas já referidas Constituições Sinodais. Em seu título III, havia a indicação de que o ritual do batismo deveria ser realizado “do dia que a criança nascer ao mais até oito dias primeiros seguintes [...] na igreja em cuja freguesia viver”, em conformidade com um costume antigo

---

<sup>68</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736, imagem n. 0072. Registro de batismo de Jozeph. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736\\_item1/index.html?page=72](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736_item1/index.html?page=72). Acesso em: 31 ago. 2021.

<sup>69</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759, imagem n. 0060. Registro de óbito de Jozeph. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759\\_item1/index.html?page=60](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759_item1/index.html?page=60). Acesso em: 31 ago. 2021.

<sup>70</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755, imagem n. 0015. Registro de batismo de Jozeph. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755\\_item1/index.html?page=15](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755_item1/index.html?page=15). Acesso em: 31 ago. 2021.

<sup>71</sup> Sobre os tempos de abstinência, cf. Mesquita, 2004; Rodrigues, 2008; Neves, 2009.

<sup>72</sup> As festas e dias de jejum e guarda estavam estabelecidos no Título XI das Constituições Sinodais: Festas do Ano (Constituições, 1560, p. 30v-32).

no bispado e em todo o Reino. Também havia regras quanto à escolha do nome de batismo. O sacerdote não deveria consentir dar à criança um nome que não fosse o de “santo canonizado, para que seja seu advogado diante de Nosso Senhor” (Constituições..., Título III).

Dada a importância que assume o nome próprio na sociedade açoriana, cabe descrever o modo como eram atribuídos e transmitidos os prenomes, segundos nomes e sobrenomes. A escolha do nome de um recém-nascido e a transmissão dos sobrenomes não tinham normas claras, ocorrendo de maneira irregular e não linear, com a frequente existência de homônimos. Ha-meister (2006, p. 30) destaca que o estoque de prenomes nas sociedades do passado era limitado, sendo comum a profusão de Marias e Antônios, Anas e Franciscos. Amorim (1983) adverte quanto à ausência de regras básicas de identificação na formação dos nomes:

O nome próprio recebido no baptismo podia ter relação com os nomes próprios dos pais, avós ou outros familiares, com os nomes dos padrinhos, com os oragos das paróquias, com pontos altos do culto de determinados santos, mas tinha muito a ver com modas que se localizam perfeitamente no tempo e que ultrapassam as fronteiras das paróquias, mesmo as mais isoladas (Amorim, 1983, p. 213).

Observe-se então a lógica na atribuição de nomes aos filhos do casal estudado. A mais velha foi chamada Maria, nome comum entre as mulheres e costumeiro para batizar a primeira filha (Amorim; Correia, 2001). A segunda filha, Águeda, recebeu o nome das duas avós. A terceira filha foi batizada com o nome da mãe, Isabel e o primeiro filho herdou o nome do pai, Manuel. O nome do filho Tomé não foi identificado entre seus ascendentes, entretanto, observando a data de nascimento, 20 de dezembro, percebe-se a relação com São Tomé, celebrado no dia 21 de dezembro<sup>73</sup>. O filho José recebeu o mesmo nome de seu tio materno, meio irmão de sua mãe e único filho homem de Manuel Rodrigues Abreu. Quanto a este tio José, não se obteve informação posterior ao seu nascimento, indicativo de que sua morte ocorreu antes da idade adulta, o que pode ter motivado Isabel a batizar o filho com o nome do irmão, como forma de dar continuidade à linhagem paterna. Havendo José (sobrinho) falecido ainda na infância, o irmão seguinte, recebeu o mesmo nome e padrinho de batismo.

---

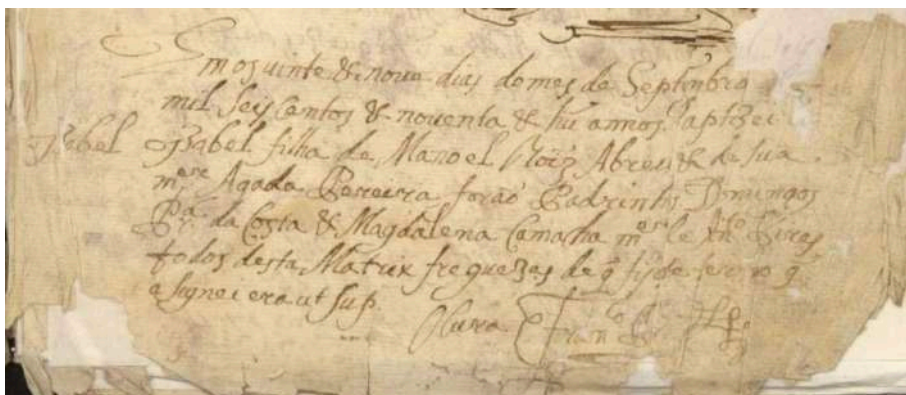
<sup>73</sup> No antigo Missal Romano, a data de celebração de São Tomé Apóstolo era no dia 21 de dezembro (MISSALE...1962). No atual calendário romano, a data foi alterada para 3 de julho (Calendarium..., 1969).

É pelo nome que se diferencia um indivíduo do outro e se pode reconstituir suas relações familiares e redes de relacionamento. Amorim (1983, p. 213) salienta a necessidade de “identificar de forma correta cada indivíduo nos vários atos registrados de sua vida – nascimento e óbito, eventualmente casamento e batismo de filhos. Tal identificação parte basicamente do nome [...]”. A utilização do nome como fio condutor da pesquisa documental é indicada por Ginzburg e Poni como forma de reconstituir o vivido e poder identificar as estruturas invisíveis que circunscrevem os indivíduos e dentro das quais o vivido se articula. Em “O nome e o como”, os autores destacam o método onomástico não apenas como uma forma de reconstituição das famílias, mas como forma de reconstruir o entrelaçado complexo das relações sociais. “As linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido.” (Ginzburg; Poni, 1989, p. 175).

Ao tecer essas redes de relacionamentos, o nome vai ser o elemento chave para organizar e identificar estratégias encobertas de poder e parentesco, em que o indivíduo estava inserido desde o nascimento. Nas sociedades do Antigo Regime e, em especial nos Açores, a criança recebia apenas o nome próprio ao nascer, o nome de batismo, sem o acréscimo de sobrenome, que ia sendo completado no desenrolar da vida. Como não havia registro civil, o batismo era usado como documento de nascimento.

Conforme apresenta a figura 6, no livro paroquial destinado aos registros de batismo, era anotado apenas o prenome do recém-nascido, sem constar sobrenome, como se pode ver no assento do batizado de Isabel Rodrigues.

Figura 6 – Registro de batismo de Isabel Rodrigues



Fonte: BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696, imagem n. 0057<sup>74</sup>

No registro de Isabel, pode-se observar a presença dos elementos obrigatórios determinados pelas Constituições Sinodais da Diocese de Angra em um registro de batismo, tais como a data do batismo, o nome da criança, dos pais e dos padrinhos. Uma informação importante, a indicação do nome dos avós, que facilitaria a identificação e diferenciação dos homônimos, não era exigida. Isabel recebeu apenas o nome próprio, sem a indicação de sobrenome. Conforme o costume e a regra, o sobrenome era agregado ao primeiro nome somente ao chegar à idade adulta, ao casar-se ou atingir independência financeira ou capacidade de afirmar-se socialmente. “Na altura do casamento o nome completava-se e, para o indivíduo que não chegara a casar, seria necessário que tivesse atingido independência económica (sic) para que no seu assento de óbito figurasse o nome próprio seguido de apelido.” (Amorim, 1983, p. 213). Nas mulheres solteiras, ao nome próprio era costume o uso da expressão “filha de”, depois de casadas passavam a ser identificadas como “mulher de” e, ao falecer o marido, “viúva de”.

A morte de Teresa, irmã de Isabel, aos dez dias de março de 1735<sup>75</sup>, ilustra a forma como os registros se referiam aos filhos solteiros. Seu registro de óbito informa: “faleceu da presente vida, Teresa, de idade de trinta anos, filha

<sup>74</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696, imagem n. 0057. Registro de batismo de Isabel Rodrigues. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696\\_item1/index.html?page=57](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696/PIC-SR-SAOROQUE-B-1680-1696_item1/index.html?page=57). Acesso em: 28 ago. 2021.

<sup>75</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759, imagem n. 0036. Registro de óbito de Teresa. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759\\_item1/index.html?page=36](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759_item1/index.html?page=36). Acesso em: 21 ago. 2021.

de Manuel Rodrigues Abreu, já defunto”. Assim, os filhos e filhas solteiros adultos, que viviam sobre o pátrio poder, os chamados “filhos familiares” ou “filho-famílias”, eram designados apenas pelo nome de batismo mesmo depois de adultos e, ao falecer, em seu registro de óbito, eram identificados pelo nome próprio, seguido da expressão “filho de” ou “filha de” e o nome do pai.

Na composição do nome, as escolhas não seguiam a lógica da transmissão do sobrenome de uma geração para a seguinte, não sendo imperativo que fosse adotado o mesmo que o utilizado pelos pais. Hameister (2006, p. 102) alerta que, “ao se estudar, então, a transmissão de sobrenomes nessa sociedade, deve-se abdicar de qualquer pretensão a uma lógica matemática de combinações entre lado materno e paterno e ater-se aos valores dessa própria sociedade”.

A notoriedade ou posses de um lado ou outro da família, a convivência ou identificação com a linhagem paterna ou materna, podiam levar à adoção do sobrenome dos avós, de parentes mais distantes, dos padrinhos ou pessoas socialmente influentes, poderosas ou estimadas pela família, seja por aproximação afetiva ou dependência socioeconômica, visando obter prestígio e reconhecimento ou como forma de consideração e homenagem. Em alguns casos, um sobrenome que havia caído em desuso em gerações anteriores passava a ser novamente adotado, como complemento. As variações também podiam levar à troca do nome ou sobrenome ao longo do tempo, descartando um prenome ou apelido e adotando outro ou, até mesmo, trocando completamente de nome. Segundo Hameister (2006, p. 38), as mudanças de nome e sobrenome podiam aparecer nos documentos “de maneira abrupta ou progressiva ou ainda como duas formas de denominar-se concomitantes até que uma seja adotada em definitivo pelo agente social ou não, podendo continuar nesse vai-e-vem de nomes próprios ad infinitum”.

Manuel Pereira Leal é exemplo dessa composição social do nome. Na formação de seu nome foi preterido o sobrenome paterno, adotando o sobrenome materno: Pereira. Águeda Pereira, sua mãe, não utilizava o sobrenome dos pais, Antônio Vieira Valim e Maria Ferreira e não se pôde identificar a proveniência do apelido Pereira. Sobre o sobrenome Leal, que Manuel agregou ao Pereira, não se descobriu de qual lado advém. Tanto Manuel Pereira Leal quanto seus irmãos André e Francisco utilizavam o sobrenome composto Pereira Leal, um fato que era incomum, que todos os irmãos adotassem o mesmo sobrenome. O usual era que os irmãos tomassem sobrenomes diferentes, mesmo sendo filhos de um mesmo casal. Interessante observar

que nenhum dos filhos de Manuel Vieira Bezerra adotou o sobrenome paterno, preferindo a linhagem materna.

Há de se reparar, nas gerações anteriores à de Manuel Pereira Leal, a variedade de apelidos utilizados por essa família, em que os sobrenomes dos pais nem sempre eram utilizados pelos filhos homens, embora entre as filhas mulheres tenham utilizado o apelido materno. Na geração de Manuel Pereira Leal a situação se inverte; além de ele e os irmãos adotarem o mesmo sobrenome, também transmitem aos filhos o sobrenome composto Pereira Leal.

Cabe destacar a frequente incidência de homônimos na sociedade açoriana, os filhos recebendo o nome do pai, avós, tios ou padrinho e, também, de irmãos já falecidos, o nome constituindo-se como uma referência a outros membros da família, vinculando-os uns aos outros. Hespanha (1993), aponta que o nome era um fator de identidade e unidade familiar. Sob o poder do *paterfamilias*, existia apenas um interesse e uma vontade, que determinava as hierarquias, direitos e deveres de cada membro da família. O poder paterno estava ligado à geração, os pais viam sua continuidade nos filhos, vistos como uma extensão de si mesmos ou como uma mesma pessoa<sup>76</sup>, especialmente no que se referia ao primogênito.

Os aspectos morais, econômicos e jurídicos constituíam o estatuto institucional da família do Antigo Regime. O nome de família era um dos elementos estratégicos utilizados como forma de vincular indivíduo e família, criando uma certa segurança. O reconhecimento social advindo pelo nome constituído com base na linhagem ou prestígio familiar, configuravam um legado estendido aos membros da família, uma espécie de “herança imaterial”. Para Levi (2000), nas sociedades do Antigo Regime, indivíduos e famílias estavam vinculados uns aos outros, criando “identidades sociais”. Diante de situações de incertezas e ameaças individuais ou coletivas, o indivíduo utilizava como estratégia a herança imaterial de suas relações familiares e redes de relacionamentos, que se entrecruzavam e confundiam.

Esse sistema de relações interpessoais, ao longo de gerações foi configurando as práticas sociais cotidianas das famílias, que viviam sob o regime de parceria. “A sua base era a procura de segurança, na qual a conservação de um status era a sua transmissão de geração em geração. Não se tratava

---

<sup>76</sup> Havia o “sentimento de que os pais se continuam nos filhos. Estes são, assim, uma extensão da pessoa que lhes dá o ser, ou seja, são a *mesma pessoa* daí se explicando que os juristas façam, por um lado, repercutir directamente (sic) na pessoa do pai os actos (sic) (v. g., aquisições, dívidas, injúrias) dos filhos que, por outro, não admitam, em princípio, negócios entre pais e filhos e que, finalmente, considerem, para certos efeitos sucessórios, os filhos do pai pré-falecido como sendo o próprio pai.” (Hespanha, 1993, p. 955).

tanto de um objetivo, e sim de um vínculo preliminar de comportamentos que tentavam melhorar o controle sobre o ambiente social e natural.” (Levi, 2000, p. 99).

A transmissão do nome paterno como herança imaterial não era uma característica apenas das famílias nobres, mas utilizada por toda a população açoriana. Manuel Pereira Leal recebeu o mesmo nome de seu pai e de um irmão mais velho. Embora não tenha sido localizado o registro de óbito deste irmão, a repetição do nome pode indicar que tenha falecido ainda criança, seu nome sendo legado ao próximo filho homem batizado pelo casal. Além de receber o mesmo nome do pai e do irmão, Manuel também batizou dois de seus filhos e um sobrinho com o seu nome.

Do primeiro casamento, com Isabel de São Francisco, o primogênito recebeu o nome de Manuel. Do segundo casamento, com Isabel Rodrigues, novamente o primeiro filho recebeu seu nome, passando a ser identificado, quando adulto, como Manuel Pereira e, depois de casado, como Manuel Pereira Leal Menor, em distinção ao pai, chamado Manuel Pereira Leal Maior<sup>77</sup>. Era costume o filho mais velho herdar o nome próprio e o sobrenome do pai, sendo os dois diferenciados por alcunhas, como o Velho e o Novo (Amorim, 1983).

Do total de oito filhos de Manuel Pereira Leal (Maior), cinco vão ser identificados apenas com o primeiro nome, conforme registrado no batismo. Somente em três dos seus filhos consta o sobrenome, exatamente aqueles em que se encontraram documentos na idade adulta, neste caso, os registros de casamento.

Uma particularidade que dificulta a reconstituição dos laços de parentesco desta família, refere-se a forma homônima do nome das esposas no primeiro e segundo casamentos de Manuel Rodrigues Abreu, casado com Águeda Vieira, também nomeada como Águeda Pereira e que, depois de viúvo, voltou a casar-se com outra Águeda Pereira (Cardoso). A mesma situação volta a se repetir com Manuel Pereira Leal, casado com Isabel de São Francisco e, depois de viúvo, casado novamente com outra Isabel: Isabel Rodrigues.

---

<sup>77</sup> A mudança gradual do nome de Manuel Pereira Leal (Menor) pode ser atestada em documentos de três épocas e locais diferentes: em 1742, ainda solteiro, seu nome aparece como Manuel Pereira, ao batizar a sobrinha Maria, filha de sua irmã Maria Leal; em 1755, já no Rio Grande do Sul, no registro de batismo da filha Maria, seu nome aparece como Manuel Pereira Leal, igual ao de seu pai, também citado no referido registro; em 1764, em San Carlos, Maldonado, no censo realizado para repartir as sementes de trigo entre os povoadores, aparecem listados Manuel Pereira Leal, maior e Manuel Pereira Leal, menor. Este censo de 1764 consta no anexo B.



Entre as mulheres também incidia a prática de receber o mesmo nome da mãe, avós, tias ou madrinha. Na família de Isabel Rodrigues, são recorrentes os nomes Maria, Isabel e Águeda, que se repetem de uma geração a outra, com alta incidência de homônimos. A própria Isabel Rodrigues repetia o nome de sua tia-avó materna.

Na formação do sobrenome feminino, havia o hábito de usar um nome próprio e apenas um sobrenome. Enquanto solteiras, era comum a ausência de sobrenome e, após o casamento, as mulheres adotavam um sobrenome ligado à sua origem familiar, não sendo frequente usar o sobrenome do marido. Como exemplo dessa situação, pode-se citar a própria Isabel Rodrigues e suas irmãs, Margarida Vieira e Águeda Pereira. Estas foram as três filhas de Manuel Rodrigues Abreu que atingiram a idade adulta e realizaram casamentos, cada uma delas portando um sobrenome diferente. Isabel utilizava o primeiro apelido do pai, Rodrigues; Águeda, um dos sobrenomes da mãe, Pereira; enquanto a meia-irmã Margarida adotou o nome de sua mãe, Águeda Vieira.

Embora não existisse uma regra fixa para a transmissão de sobrenomes de uma geração para a seguinte, na composição do nome das mulheres havia a preferência pelo sobrenome materno. Segundo Amorim (1983), era frequente a variação do sobrenome das mulheres casadas, com a oscilação do apelido utilizado por uma mesma mulher, tomando-se em comparação os registros de batismo e casamento de seus filhos.

Também era costume entre as mulheres que o sobrenome fosse flexionado ao feminino, como Cardosa, Machada, Simoa. Estes aspectos observam-se na formação do sobrenome da mãe de Isabel Rodrigues, que ao casar-se e batizar as filhas aparece como Águeda Pereira e no casamento da filha Isabel, consta como Águeda Cardosa. Embora não se tenha conseguido identificar a origem de seu sobrenome Pereira, o sobrenome Cardoso era o mesmo que o de sua mãe, avó e bisavó maternas. As mulheres conservarem o sobrenome materno, independente dos arranjos matrimoniais, indica o costume da transmissão de uma linhagem matriarcal.

Antes de seguir a trajetória de imigração da família de Isabel Rodrigues e Manuel Pereira Leal, cumpre ampliar o olhar sobre as condições de vida nos Açores na primeira metade do século XVIII, especialmente no que diz respeito à estrutura hierárquica e à organização social. Embora as ilhas tivessem diferenças significativas entre si, seus costumes estavam vinculados aos estatutos vigentes em Portugal. A sociedade do Antigo Regime Português estava organizada segundo uma hierarquia e estratificação social rígidas, em



que cada indivíduo possuía um papel predefinido pela sua condição, que determinava diferentes formas de tratamento, vestuário e estatuto perante a justiça, conforme o grupo social a que pertencia. “As pessoas inscrevem-se imediatamente em categorias que se distinguem pelo nome, pela forma de tratamento, pelo traje e pelas penas a que estão sujeitas” (Godinho, 1971, p. 58). Mesmo seguindo modos e hierarquias que caracterizavam a antiga sociedade portuguesa, a vida nas ilhas açorianas também possuía nuances e dinâmicas próprias. Tomadas como região portuguesa, as ilhas seguiam o Antigo Regime português e da maior parte das sociedades do sul da Europa; consideradas enquanto Arquipélago, possuíam características diferentes dos costumes europeus; observadas uma a uma, apresentam suas especificidades.

A tarefa de povoar e desenvolver o território açoriano foi realizada em um sistema de vassalagem, entregue a capitães donatários, fidalgos da baixa nobreza, que recebiam do rei o direito, em caráter hereditário, ao rendimento da terra e exploração de negócios. “Criou-se nas ilhas uma aristocracia forte, em cujas mãos estavam a terra e todos os negócios. Muitas famílias ficaram sem terras para cultivar, enquanto outras se transformaram em grandes proprietários de terra e assim, com o passar dos séculos, a massa pobre crescia.” (Coneva, 2010, p. 19).

Rodrigues (2005) aponta elementos comuns e socialmente estruturantes no começo do povoamento das ilhas, mas destaca diferenças significativas, condicionadas pelo processo de formação de cada uma das microssociedades insulares e a constituição dos grupos de poder local. Segundo Mesquita (2004, p. 51), as estruturas sociais e econômicas utilizadas no Reino foram transportadas para os Açores sem grandes alterações e, com o tempo, foram moldando-se de acordo com as necessidades locais, resultando em um conjunto de dinâmicas próprias em jogo com as variáveis e interesses da Coroa. “As alterações que sofreram ao longo dos tempos são assim o reflexo da realidade a que se destinavam e das conjunturas econômicas e políticas que na metrópole foram tendo lugar”.

Quanto à estrutura hierárquica, os indivíduos estavam divididos em três ordens sociais: o clero, a nobreza identificada pelos títulos ostentados e as classes populares, os que não tinham privilégios de nascimento, mas que também se organizavam em diversos estratos, baseados em suas situações socioeconômicas.

De acordo com Rodrigues (2005), diversos grupos constituíam a nobreza, conforme o acesso aos recursos políticos, sociais, econômicos e culturais. Considerando as diferenças de status, de honra e de riqueza, essas elites

eram compostas por grupos de governanças locais, nobres do reino ou dos próprios universos insulares, tais como fidalgos da Casa Real, cavaleiros das ordens militares e morgados.

Segundo Silva (2005, p. 8), os que prestavam serviços à Coroa alcançavam como recompensas diversas formas de nobilitação, recebendo privilégios jurídicos e militares mais do que financeiros. “Nobilitar alguém constituía a moeda de troca de que dispunham os monarcas do Antigo Regime para obter os resultados pretendidos sem grande dispêndio da Fazenda Real uma vez que os vassallos se contentavam com as honras e privilégios inerentes à condição de nobre”. Tais honrarias produziam mais prestígio do que riqueza, embora a distribuição de determinados cargos na magistratura ou ligados à Fazenda fosse remunerada, em outros casos o pretendente à nobreza aportava recursos para adquirir o título pretendido, mas as vantagens mais frequentes eram a concessão de terras, inserção no grupo de cidadãos que podiam eleger e ser eleitos a determinados cargos públicos e a instituição de morgados.

O tratamento privilegiado destinado aos nobres consistia em um sinal exterior, que reputava suas qualidades como superiores às do resto da população. Viver à lei da nobreza compreendia um estilo de vida que incluía criados e mão de obra escravizada; cavalos, para não andar a pé; portar armas e brasão; usar trajes que ostentassem sua condição social e utilizar o título de dom ou dona. “O estilo de vida nobre tinha de ser mantido a todo custo, mesmo que os bens de fortuna não abundassem, pois só assim se evitava a desqualificação social.” (Silva, p. 321).

Os morgados constituíam uma classe distinta nos Açores, sendo o principal grupo de poder da nobreza local. Proprietários de imóveis vinculados, que não podiam ser vendidos, mas apenas transmitidos por herança ao filho primogênito, viviam dos rendimentos dos vínculos que administravam (Webster, 1821; Hameister, 2006). Segundo Rodrigues (2002<sup>B</sup>), estavam organizados segundo o modelo da “casa”, considerada não apenas como lugar de coabitação e residência, mas como estrutura organizadora, em associação com o sistema vincular, das práticas endogâmicas e consanguíneas e da transmissão de bens mediante alianças matrimoniais, abrangendo todos os que estavam ligados por laços de sangue, pelo parentesco espiritual e por afinidade. O governo da casa ia além da economia doméstica, constituindo a forma de gestão do poder político local, que amarrava redes de parentesco e solidariedade ao capital simbólico que o nome da família carregava, alinhando os conceitos de família, geração e linhagem. A propriedade da terra era vincu-

lada pela instituição de morgadios, sendo esse modelo de “casa vinculada” utilizado para diferenciar as famílias nobres das demais, que não tinham patrimônio ou não carregavam o prestígio de uma origem considerada ilustre.

Além das grandes propriedades e morgados, havia as terras pertencentes à Igreja, que também eram indivisíveis e inalienáveis. “A propriedade fundiária nos Açores, portanto, era em sua maioria concentrada em poucas mãos, não podia ser dividida, tampouco vendida.” (Hameister, 2006, p. 153). Sem a posse das terras e os privilégios da linhagem, os agricultores, em sua maioria, eram camponeses livres que lavravam as terras dos grandes senhores e das ordens religiosas (*Ibid.*). Essa estratificação e hierarquia social gerava uma situação de dependência entre as classes populares e a elite detentora ou proprietária das terras.

Mesquita (2004, p. 61) identifica diversos grupos dentro dos estratos populares:

Pelas profissões e cargos desempenhados poder-se-ia arrumá-los em: alta burguesia, a mercantil (mercadores, armadores e contratadores) e a letrada (desempenhando profissões liberais ou no funcionalismo público: tabeliães, escrivães, licenciados, doutores, etc.); pequena e média burguesias (a que pertenceriam os mestres e oficiais dos vários ofícios, os vendedores, etc.) e o povo urbano (onde encontrámos marinheiros, pescadores, criados, e assalariados não qualificados – os trabalhadores) e também mendigos. E por fim; à margem desta tripartição, os escravos, dando corpo a uma outra discriminação, inscrita na ordem jurídica, a que opõe o livre ao escravo.

Entre esses grupos acima mencionados, Rodrigues (2005) destaca a situação dos letrados, bacharéis, licenciados, médicos, advogados e tabeliães, diferenciando os que exerciam essas funções de modo operacional, dos que efetivamente haviam recebido formação universitária e que, por esse motivo, poderiam ser reconhecidos com os privilégios da nobreza. Quanto à classe mercantil, o autor observa a ausência dos homens de negócio dos corpos políticos urbanos na maior parte das ilhas.

Mesquita (2004, 61) destaca que, apesar dessa “arrumação hierarquizada em diferentes grupos sociais”, havia uma certa mobilidade, gerada pelos interesses de nobres e mercadores, que perseguiam estratégias de manter privilégios ou elevar-se socialmente. Esse jogo de interesses fica evidenciado através das estratégias matrimoniais, plano em que se pode observar essas forças agindo na sociedade açoriana, formando uma complexa teia de relações, disputando áreas de poder, resistindo ou perseguindo a ascensão social. Nesse mesmo sentido, Rodrigues (2005) considera que as fronteiras entre

cada estrato não eram estáticas, modificando-se de forma dinâmica em resposta aos diversos contextos situacionais.

Acompanhando os registros da família de Isabel Rodrigues e Manuel Pereira Leal, pode-se encontrar nos livros de batismo, casamento e óbito, vestígios dessa hierarquia social, pelas formas de tratamento e referências à profissão ou ocupação, utilizadas como marcadores da condição social e posição dentro dessa sociedade estratificada. Tais registros indicam títulos militares, cargos político-administrativos ou ocupação dos homens referidos. Quanto às mulheres, poucas eram as indicações além de sua condição matrimonial, assinalando quando solteiras ou viúvas; a utilização do tratamento “dona” para indicar sua posição nobre e a indicação de escrava ou forra para assinalar a condição de escravidão. Comparando registros de pessoas escravizadas com o de famílias nobres, percebe-se que os registros em que há a indicação de escravizados ou forros eram mais breves e incompletos, enquanto os registros mais detalhados e descritivos, muitas vezes até com o cuidado de utilizar uma letra mais elaborada, eram privilégios destinados à elite.

Essas marcas testificam o ordenamento da sociedade açoriana e são vestígios importantes para que se possa compreender, posteriormente, a estrutura do povoamento no Brasil Meridional. Ampliando esse panorama, cabe descrever alguns aspectos cotidianos no começo do século XVIII, especialmente as práticas rotineiras e os hábitos da vida doméstica, como o morar e o vestir.

Conforme apontado por Rodrigues (2002<sup>B</sup>), na estrutura social açoriana, “casa” assume o sentido de nome, linhagem, família, consanguinidade e compadrio, indo além do “domus”, isto é, da casa-edifício. Mas também nesse outro sentido, de morada humana, a arquitetura das casas açorianas aponta os costumes daquela época. Nas famílias mais abastadas, as casas tinham três andares, janelas com sacadas e varandas com treliças, onde as mulheres passavam a maior parte do tempo, protegidas da vista do público. As casas populares eram baixas, térreas ou sobrados e, os casebres mais humildes, construídos com pedra vulcânica e cobertos de palha de trigo, com duas ou três divisões internas (D’almeida, 1893; Vasconcellos, 1926; Webster, 1821).

A casa térrea, de origem popular, era composta de três compartimentos: quarto, sala e cozinha. A entrada se fazia pelo meio da casa, espécie de sala de estar em que, junto à janela principal, as mulheres sentavam-se para bordar ou costurar. A um recanto da cozinha situava-se a lareira e o forno, elemento característico da casa açoriana. Um tipo derivado da casa térrea era a casa com “falsa”, espécie de sótão sob um estrado de madeira, de modo a incluir

um ou mais quartos no desvão do telhado, sendo utilizado para dormitório das crianças. Uma derivação do sobrado, era a casa assobradada, construída em terrenos inclinados, aproveitando o declive do solo, que permitia a ocupação do porão, gerando um falso sobrado (Rocca, 2009; Weimer, 2000). Nos sobrados, o andar térreo era utilizado como dispensa e o andar de cima ocupado pela família. Nos dormitórios, ao lado da cama, um recipiente contendo água benta, um rosário à cabeceira e um crucifixo de madeira, marfim ou prata, adornado por vasos das mais belas flores da estação. Nas paredes, gravuras com imagens de santos (Webster, 1821).

Em algumas casas das ilhas, havia espaço para o tear, onde eram tecidas as roupas de cama, toalhas e tecidos em lã e linho, para confecção do vestuário. Desde bem jovens, as meninas aprendiam a preparar a lã para fiar e, quando mais velhas, a tecer e costurar, trabalhando como tecedeiras (Amorim, 2018). Os bordados e rendas realizados pelas mulheres açorianas, como a renda de bilro ou de almofada, o crivo e o bordado à matiz, bem como o artesanato, constituíam uma das principais atividades femininas (Silva, 2006).

Amorim (2004a, p. 59) descreve o trabalho das mulheres de “portas adentro”, no interior da casa, no desenvolvimento das práticas cotidianas, com a realização das tarefas domésticas correntes e outras atividades específicas ou sazonais realizadas dentro de casa, como secar o milho, fazer queijos, fiar, tecer, costurar, bordar e fazer renda. Também estavam entre seus afazeres alguns trabalhos externos, como semear o milho, regar a plantação, vindimar e abastecer a casa com água do poço e com feixes de lenha, transportados à cabeça. Cavar a terra, ordenhar as vacas ou trazer o leite eram trabalhos realizados pelos homens e só em circunstâncias críticas da vida familiar passavam a ser desempenhados pelas mulheres.

As mulheres de condição econômica mais elevada não saíam de casa sem a companhia de seus pais ou irmãos. Mesmo assim, com os rostos encobertos, envoltos em mantos de lã azul ou preta. O traje tradicional era o capote (Figura 7), uma espécie de grande capa; e o capelo, capuz que cobria toda a sua figura, permitindo apenas vislumbrar o rosto (Webster, 1821).

*Figura 7 – Capote e capelo açoriano*



Fonte: CPD/Coleção Fotográfica Digital: PT/ICPD/CFD.00912<sup>78</sup>

Havia diferença entre o manto e o capote utilizado pelas açorianas. O manto era uma saia preta, comprida e muito rodada. Já o capote, uma capa muito ampla, de um tecido de brim azul escuro, mais farta nas laterais do que nas costas. Quando utilizado com o manto, o capelo era armado com cartão e atado na cintura. Ao ser usado com o capote, o capelo ficava sobre os ombros (Ribeiro, 1982).

As mulheres com menor condição financeira e as que trabalhavam usavam saias de lã ou de retalhos; sobre a camisa, um colete de pano branco de algodão e um casaco curto de chita. Em lugar do capelo, um lenço branco ou de cores vivas. O chapéu de palha, característico das mulheres do Pico, era usado pelas camponesas das freguesias rurais (Furtado, 1884).

Durante o dia as mulheres camponesas trabalhavam com os homens no campo e, quando não estavam nessa lida, ocupavam-se com o tear ou com a roca e o fuso. D'Almeida (1893) destaca que, ao atravessar uma aldeia, era possível ouvir as açorianas ao trabalho, sempre acompanhado de suas cantigas. Apaixonados pela música; era difícil encontrar alguém que não soubesse

---

<sup>78</sup> Instituto Cultural de Ponta Delgada, Coleção Fotográfica Digital. Foto de José Pacheco Toste - Photographia Central - Foto Toste (Ponta Delgada, Açores, Portugal). Autorização para uso de imagem concedida pelo Instituto Cultural de Ponta Delgada em 30 de setembro de 2021. Disponível em: [http://www.icpd.pt/arquivo/ver.php?id=952&pag=0&titulo=capote&Titulo=3&nivel\\_descricao=0](http://www.icpd.pt/arquivo/ver.php?id=952&pag=0&titulo=capote&Titulo=3&nivel_descricao=0). Acesso: 12 jun. 2021.

cantar ou tocar algum instrumento. E, embora fosse raro as mulheres saberm ler ou escrever, sabiam tocar violão ou piano (Webster, 1821).

Esse conjunto de descrições, embora fragmentadas e obscurecidas pelo tempo, permitem algumas considerações sobre o papel da mulher na sociedade açoriana. As regras sociais restringiam a participação feminina ao ambiente familiar, dentro de casa, visto que os cargos e poderes eram dominados pelos homens, sendo às mulheres reservado o papel doméstico. Mesmo as que trabalhavam, como as camponesas, estavam subordinadas à autoridade masculina do pai, esposo ou chefe familiar. Esse controle e vigilância não atingia a todas do mesmo modo, mas especialmente as que pertenciam ao estrato social mais alto, visto que sua honra era um importante aspecto para a realização de um casamento cujo objetivo principal era manter ou ampliar a riqueza e o prestígio da família. Para essas mulheres, assumir o matrimônio era uma tarefa a ser desempenhada, um dever que lhes correspondia na organização familiar, sendo comum que aceitassem sem questionar o noivo escolhido pelo pai.

As Constituições Sinodais, fonte valiosa para compreender o ordenamento social e os padrões que determinavam o que era considerado uma vida honesta e exemplar a partir de uma moral religiosa, também abordam as práticas sociais vigentes que a Igreja considerava inadequadas, como o casamento sem consentimento, as uniões sem a bênção sacramental ou em que houvesse a existência de impedimentos, como consanguinidade ou bigamia. Nesse sentido, questões como o mútuo consentimento, os casamentos clandestinos e a noiva depositada na casa de parentes para evitar o castigo paterno, mostram que nem sempre as mulheres estavam dispostas a aceitar submissamente as decisões que iriam impactar sua vida, especialmente tratando-se do casamento, que era o marco fundamental na vida feminina.

Outro aspecto importante é a expectativa de vida do século XVIII, especialmente no Pico. Uma vida marcada pelas catástrofes naturais, como tempestades e vulcanismo e pela decorrente carestia, fome e pestes. Uma sociedade em que se chegava à vida adulta muito cedo. Aos 12 anos as mulheres já estavam na “idade perfeita” e os homens aos 14: “E porque neste Sacramento se requer idade para contrair Matrimônio por palavras de presente e pelo conseguinte para incorrer nas ditas penas, declaramos terem perfeita idade os que forem o homem de quatorze anos cumpridos e a fêmea de doze e não menos.” (Constituições..., Título X, § 1). Assim, cabe analisar a questão da idade dos noivos ao realizar as alianças conjugais. Embora fosse autorizado o casamento às portas da infância, Amorim e Neves (2009), apontam um

padrão de casamento tardio, com idade elevada num e noutro sexo, como forma de contenção do crescimento populacional. Apesar da oscilação que variáveis demográficas e econômicas produziam nesse intervalo de idades, a média etária dos homens ao casar-se era maior que a das mulheres.

Ao discorrer sobre os casamentos, Webster (1821), destaca que os açorianos tinham pouca consideração pela idade ao casar-se, enfatizando a situação do casamento infantil, com meninas casando-se aos 12 anos. O autor também expõe as situações em que a diferença entre os noivos chegava a ser de até quarenta anos. Essa diferença de idade entre os noivos pode ser observada no casamento de Maria Leal, a filha mais velha de Isabel Rodrigues e Manuel Pereira Leal. Aos 24 anos Maria casou-se, em 10 de abril de 1741<sup>79</sup>, com Pascoal Vieira da Costa, viúvo de Maria do Espírito Santo e cerca de 20 anos mais velho que a noiva<sup>80</sup>.

Do casal Maria Leal e Pascoal Vieira da Costa, foram registrados dois filhos, também nascidos em São Roque do Pico: a primogênita, Maria Vieira Leal, nascida em 1 de abril de 1742 e que, ao ser batizada no dia 5 do mesmo mês<sup>81</sup>, teve como padrinhos Manuel Pereira e Águeda Pereira, seus tios maternos, ainda solteiros; e o segundo filho, Manuel, nascido em 1 de outubro de 1744, batizado no dia 6 do mesmo mês<sup>82</sup>, sendo o padrinho Manuel Ferreira Bezerra, filho de Manuel Ferreira Bezerra e a madrinha Apolônia da Pureza, mulher de Francisco Vieira da Rosa. Sobre Apolônia da Pureza, não se pôde identificar parentesco ou vestígio de outros laços. Já Manuel Ferreira Bezerra, era sobrinho de João Pereira Bezerra, com o qual a família de Ma-

---

<sup>79</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745, imagem n. 55. Registro de casamento de Pascoal Vieira da Costa e Maria Leal. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745\\_item1/index.html?page=55](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745_item1/index.html?page=55). Acesso em: 22 jul. 2020.

<sup>80</sup> Apesar de não se encontrar o registro de nascimento de Pascoal, ao falecer, em 1745, consta a informação de que teria “50 anos, pouco mais ou menos”. A partir dessa informação é que se pode estimar a diferença de idade entre os noivos. BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759, imagem n. 122. Registro de óbito de Pascoal Vieira da Costa. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759\\_item1/index.html?page=122](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759_item1/index.html?page=122). Acesso em: 16 mar. 2021.

<sup>81</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755, imagem n. 0072. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755\\_item1/index.html?page=72](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755_item1/index.html?page=72). Acesso em: 22 jul. 2020.

<sup>82</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755, imagem n. 100. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755\\_item1/index.html?page=100](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755_item1/index.html?page=100). Acesso em: 4 out. 2021.



nuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues já havia estabelecido laços de compadrio, por ocasião do batismo da filha Águeda.

Quanto à esta mesma Águeda Pereira, segunda filha de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, seu casamento ocorreu aos 23 anos de idade, sendo celebrado na Matriz de São Roque do Pico em 23 de janeiro de 1744<sup>83</sup>. O noivo, João Pereira Rodrigues, de 26 anos, era natural da freguesia de São João e filho de Manuel Rodrigues e Catarina Pereira. Desse casal não se encontraram mais registros ou descendência.

Paralelamente aos acontecimentos dos Açores, o sul do Brasil começava a ser ocupado militarmente. Em 1738, foi criada a capitania de Santa Catarina, subordinada ao Rio de Janeiro, sendo o Brigadeiro José da Silva Paes designado governador. Em carta enviada ao rei D. João V, em 23 de agosto de 1742, ele descrevia as dificuldades encontradas na defesa da fortaleza e a necessidade de criar novos regimentos militares para guarnecer fortificações, sugerindo o envio de casais dos Açores para o sul do Brasil:

Se das Ilhas se puderem remeter alguns Casais seria utilíssimo, e ainda alguns recrutas, porque assim se aumentaria a culturas destas Terras que são próprias, não só para todos os frutos, da América, senão também da Europa. E dos filhos dos mesmos Casais se recrutaria o Terço<sup>84</sup> ou Tropas, que aqui assistissem, e seriam mais permanentes do que os de fora.<sup>85</sup>

Em função desta carta, em 21 de fevereiro de 1743<sup>86</sup>, o Rei mandou pedir mais informações ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade. Em 31 de agosto de 1743, o governador responde, informando que essa mesma representação feita por Silva Paes, ele próprio, por repetidas vezes, já havia levado à presença do Rei. “Considerando a necessidade que o dito Brigadeiro expõe, é certo que vindo das Ilhas gente, poderia haver guarnição e povoadores na de Santa Catarina. Mas como V. M. foi servido declarar-me

---

<sup>83</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745, imagem n. 0070. Registro de casamento de João Pereira Rodrigues e Águeda Pereira. Disponível em: [http://culturascores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745\\_item1/index.html?page=70](http://culturascores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745/PIC-SR-SAOROQUE-C-1728-1745_item1/index.html?page=70). Acesso em: 23 jul. 2020.

<sup>84</sup> Unidade militar.

<sup>85</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 34, Doc. 3627, p. 2. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta do Brigadeiro José da Silva Paes, de 23 de agosto de 1742, a D. João V, solicitando o envio de açorianos para Santa Catarina. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/24331](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/24331). Acesso em: 13 set. 2021.

<sup>86</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 34, Doc. 3627, p. 7. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta do Rei D. João V, de 21 de fevereiro de 1743, ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade e resposta do governador. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/24336](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/24336). Acesso em: 13 set. 2021.

rejeitava esta forma por mim proposta para povoar aquela Ilha, só direi que as fortalezas necessitam de guarnição [...]” (*Ibid.*). Assim, embora o Rei tenha perguntado seu parecer sobre os povoadores, nesta carta ele apenas discorre sobre o número de homens necessários para a guarnição militar.

A resposta final foi dada pelo Conselho Ultramarino, em 11 de março de 1744, manifestando-se favorável à representação do Brigadeiro José da Silva Paes e reiterando seus argumentos “sobre a necessidade de se criar um regimento para guarnecer as fortalezas da Ilha de Santa Catarina e de serem enviadas para ela casais das Ilhas, para a povoarem”.<sup>87</sup> O parecer envolve a observação de que não era possível enviar da Capitania do Rio de Janeiro contingente suficiente para as demandas da Ilha, visto que todos os destacamentos da Capital eram necessários para sua própria guarnição. A partir daí começa a ser desenhado o programa de migração dos casais açorianos para o Brasil Meridional, mas ainda sem publicidade.

Em 20 de maio de 1744, o Rei envia nova carta ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, sobre sua decisão de pôr a Fortaleza da Ilha de Santa Catarina no melhor estado de defesa, pedindo que “informeis com vosso parecer de todos os meios que forem conducentes a este fim e ao aumento da povoação daquela Ilha”.<sup>88</sup> Em sua resposta, sem saber da já mencionada decisão do Conselho, o governador aponta três possibilidades: o povoamento forçado, utilizando pessoas de outras partes do Brasil, alternativa que ele considerava quase impossível; o transporte de casais das ilhas, reiterando que o Rei já havia rejeitado essa sua proposta, a qual ele ainda identificava como a mais adequada; e, o desenvolvimento do comércio com os espanhóis, como incentivo aos aventureiros que, por lucro, pudessem aceitar o convite, destacando que esta última opção pedia muito tempo e aplicação.

[...] nem as Fortalezas se podem aumentar com vantagem nem a Ilha cultivar, e pôr em abundância sem povoadores. Dos do Brasil só com ordem de V.M., e obrigados por ela, se transportarão famílias àquela Ilha, sendo impossível por discurso fazê-los entrar em mudança para fora do Continente. Não discorro meios de se aumentar aquela povoação tanto quanto se necessita para a defesa. Para ser ela excelente habitação, lhe faltam povoadores que a cultivem e famílias

---

<sup>87</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 52, Doc. 12152. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Consulta do conselho Ultramarino, de 11 de março de 1744, favorável à representação do Brigadeiro José da Silva Paes. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/25458](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/25458). Acesso em: 13 set. 2021.

<sup>88</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 34, Doc. 3627, p. 10. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Resposta do governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade ao rei João V, novembro de 1744. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/24339](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/24339). Acesso em: 13 set. 2021.

de que se tirem soldados para a defesa, e guarnição das Fortalezas. Foi V. M. servido mandar-me declarar rejeitava a minha proposta sobre se transportarem nos Navios das Ilhas povoadores com famílias capazes de saírem filhos para soldados. Obrigou-me a proposta a falta de meios a conservar os presídios sem perda e diminuição grande nos povoadores desta Capitania e também houve que os soldados e paisanos remetidos a eles vão violentos, pois é contrário a lassidão do Brasil o aperto e o trabalho das Fortalezas, tem que delas fazer aos sertões, perdendo gente a guarnição, o Presídio e a Capitania. Só havendo povoadores sem ciência da licenciosa vida do Brasil poderão ser úteis e conservarem-se. E ainda a despesa feita por uma vez seria menor que aquela que mais e mais se repete em recrutas e transportes. Tirarem-se povoadores desta parte para aumento da Ilha se não o conto impossível, e tenho por mui moroso e com despesa. Talvez fosse meio a Ilha ser grande e considerável, sem o espírito dos contrabandistas castelhanos se introduzindo, fazer o comércio em aquelas povoações, não havia outro incentivo para os convidar, que ser o preço dos gêneros com pouca mais vantagens que neste porto. Conhecido ganho não duvido aventuras e ambição, modo de buscar o lucro, posto seja em maior distância que a Colônia, mas este arbítrio pede muito tempo e bastante aplicação. É o que ocorre. V. M. mandará o que for servido.<sup>89</sup>

O teor da carta evidencia que, entre as alternativas disponíveis, o transporte de casais açorianos resultava ser o recurso mais econômico e eficaz. Ao traçar um perfil dos trabalhadores até então enviados à Santa Catarina, destacando sua violência e licenciosidade, o governador recomenda trazer povoadores de outras partes. Assim, por não terem os açorianos “ciência da licenciosa vida do Brasil”, seriam úteis, isto é, fáceis de conduzir e governar.

Enquanto isso, no ritmo cotidiano da família de Isabel Rodrigues e Manuel Pereira Leal, novos problemas e situações afligiam a família. Ainda nesse mesmo ano, em 3 de outubro de 1744, chuvas violentas caíram nas ilhas, inundando as terras e arrastando para o mar árvores, casas, gado e plantações. No Pico, um ciclone tropical causou devastação ainda maior: na Prainha do Galeão morreram 7 pessoas em uma casa que foi arrastada ao mar; na Prainha do Norte outras 6 pessoas e em São Roque, 5. As inundações ocasionaram a improdutividade das terras, resultando a fome que em 1745 e 1746 foi sentida em todas as ilhas, mas “em maior grau na ilha do Pico, onde o povo recorreu a socas e raízes para manter a vida [...] resultando deste alimento nocivo mortíferas doenças que dizimaram a população.” (Macedo, 1871, p. 225).

---

<sup>89</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 34, Doc. 3627, p. 10. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta do rei D. João V ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, de 20 de maio de 1744. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/24339](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/24339). Acesso em: 13 set. 2021.

Em 17 de setembro de 1745<sup>90</sup>, quando a fome grassava no Pico, morre o esposo de Maria Leal, Pascoal Vieira da Costa, com cerca de cinquenta anos de idade. A mortalidade do ano de 1746 foi extraordinária no Sul do Pico, onde a população teve que buscar auxílio e fugir para as outras ilhas, especialmente o Faial, agravando a crise que ali também se fazia sentir (Macedo, 1871).

Nesse contexto, D. João V decreta o transporte de casais, a partir da consulta do Conselho Ultramarino, de 8 de agosto de 1746, que considera a conjuntura internacional favorável e o investimento conveniente:

[...] acresce a necessidade de guarnecer de defensores os confins daqueles vastos domínios pelas muitas partes por onde o tempo tem já manifestado a comunicação e vizinhança dos castelhanos, as quais se acham quase todas de nossa banda desguarnecidas de habitantes, e expostas a qualquer invasão que nos tempos futuros se pretenda fazer nelas; e já que a Divina providência oferecia uma conjuntura em que com grande quietação, e sem ciúme dos nossos vizinhos se possa fazer o transporte e a situação dos Colonos nas terras dos confins, parecia ser muito conveniente aproveitar dela, mandando os ditos casais a estabelecer-se nos Rios das Amazonas, e da Madeira, nas Minas do Mato Grosso, naquela parte do Rio da Prata por onde navegamos livremente indo para o Cuiabá, no Rio Grande e campos da Vacaria, nos da Curitiba, e em todo distrito do Rio de S. Pedro e Lagoa Mirim, donde poderão passar à Colônia, quando estiverem alhanadas as dificuldades que presentemente o embaraçam.”<sup>91</sup>

A decisão pelo transporte estava ligada à mudança nas relações diplomáticas entre as Coroas Ibéricas. De acordo com Rodrigues (2013, p. 118), o equilíbrio de poder consagrado no Tratado de Utrech instituiu uma política de relações bilaterais, que visava preservar os dois impérios ultramarinos da concorrência com outras potências. A morte do rei espanhol Filipe V em julho de 1746, alterava favoravelmente a situação para Portugal. Tal mudança é destacada pelo Conselho Ultramarino como “uma conjuntura em que com grande quietação, e sem ciúme dos nossos vizinhos se possa fazer o transporte e a situação dos Colonos nas terras dos confins”. Morto o rei espanhol era “muito conveniente aproveitar” a oportunidade oferecida pela Divina

---

<sup>90</sup> BPARJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759, imagem n. 122. Registro de óbito de Pascoal Vieira da Costa. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759\\_item1/index.html?page=122](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759/PIC-SR-SAOROQUE-O-1724-1759_item1/index.html?page=122). Acesso em: 16 mar. 2021.

<sup>91</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 26. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, 8 de agosto de 1746. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/158](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/158). Acesso em: 3 jul. 2021.

Providência, povoar os “sertões que se acham desertos ou ocupados de bárbaros” e guarnecer de defensores o território disputado com os espanhóis.

Além da defesa, os conselheiros também apontam a questão financeira, recomendando um empréstimo para as despesas do transporte e demais execuções que o negócio exigisse, considerando de 40.000 a 50.000 réis o gasto com cada casal, estimando que ao segundo o terceiro ano o investimento estaria pago e geraria lucro elevado:

[...] é fora de toda a dúvida que no segundo ou terceiro ano produzirão o mesmo casal à fazenda real mais do que importa os juros por que há de pagar de direitos nos gêneros de que necessitar para seu consumo e de dízimos no que cultivar, e que este rendimento de ano em ano há de ir crescendo ao galarim, por irem nascendo filhos para aumentarem o consumo e se irem aumentando, e havendo aumentado o consumo, se irem aumentando as lavouras e as criações.<sup>92</sup>

Outros motivos para apoiar o investimento eram as questões comerciais, com a busca de novos mercados e a defesa e consolidação portuguesa na região sul do Brasil. Rodrigues (2013) aponta a importância geoestratégica atribuída pela Coroa Portuguesa à Baía Platina, que atendia também aos negócios do Rio de Janeiro, visando estabelecer relações com o Peru e ter acesso ao gado que abundava na região. Apesar de todas essas vantagens que a migração resultaria à Coroa, a estratégia central utilizada para atrair interessados, foi a de estabelecer a proposta como uma benemerência régia, que visava atender aos moradores das Ilhas:

[...] atendendo à grande multidão de povo, que nelas se acha vivendo sem emprego, nem meios para subsistir, carecendo que há de povoadores para o Brasil, V.M. se dignasse de mandar tirar das mesmas Ilhas o número de Casais que lhe parecesse e transportá-los à América, donde resultaria às Ilhas grande alívio em não ver padecer os seus moradores, reduzidos aos males que traz consigo uma extrema indigência, ao Brasil, um notável benefício em fornecer de cultores alguma parte dos seus vastos sertões, que se acham desertos ou ocupados de bárbaros; e à Fazenda de V. M. um considerável incremento.<sup>93</sup>

Esse mesmo fragmento do texto, inclusive, foi utilizado para compor a abertura do Edital publicado nos Açores. Entretanto, enquanto documento interno, a Consulta também indicava os benefícios que deveriam ser oferecidos aos povoadores, como ajuda de custo, transporte, roupas, ferramentas, alimentação e concessão de terras no Brasil. Recomendava o alistamento

---

<sup>92</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 26. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/158](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/158). Op. cit.

<sup>93</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 26. Op. cit.

de pessoas jovens e de boa saúde, preferindo agricultores e artesãos, que não deviam ter mais de 40 anos os homens e 30 anos as mulheres, devendo ser selecionados “os melhores”. Ainda havia uma ressalva quanto à “natural frouxidão dos ilhéus”, recomendando levar também alguns portugueses ou italianos, “mais proporcionados para este fim”.

Em diversos pontos do documento eram destacadas as vantagens do negócio para a Coroa Portuguesa, “porque ninguém poderá duvidar da necessidade que o Brasil tem de ser povoado, nem da utilidade que resultará à Coroa do seu aumento”:

Que nesta certeza entende, não pode entrar em dúvida, que é do interesse de V. M. e do da Sua Real Fazenda, o deferir a súplica dos moradores das Ilhas, e que esta consideração deve vencer a da grande despesa do transporte dos novos casais, e todas as mais que se puderem fazer em contrário, cuidando-se ir em o modo mais breve de efetuar um negócio tão importante. [...]

Que grande há de ser a despesa do transporte e para a subsistência destas gentes, que necessitam de fardas, mantimentos e de instrumentos, para a cultura: porém este grande encargo deve ceder ao público interesse e grande aumento que se espera. [...]

Ao Conselho parece que este negócio é de grande importância ao serviço de V. M. porque de se povoar o Estado do Brasil depende a maior segurança dele e o aumento da Sua Real fazenda.<sup>94</sup>

Foi essa consulta do Conselho Ultramarino de 8 de agosto de 1746 que orientou e serviu como base para as determinações régias enviadas aos Açores ainda nesse mesmo ano. Apesar de em sua consulta o Conselho ter realçado a viabilidade financeira e a rentabilidade futura para a Real Fazenda, quando o anúncio chegou nas Ilhas, o lucro com o empreendimento não foi aludido. Diante da situação do Arquipélago, o transporte foi apresentado como um benefício à sua população economicamente mais desfavorecida, enfatizando as vantagens recebidas no Brasil aos que se alistassem e a necessidade de povoar o Brasil, ou seja, uma mercê do Rei para com suas colônias.

Especialmente para a população do Pico, que na época era a que enfrentava mais dificuldades, a emigração surgia como uma forma de fugir dos desastres naturais, pobreza, fome e doenças. Mas não foi de imediato que a família Pereira Leal se decidiu pela emigração. Talvez pelo fato de Manuel e Isabel já contarem com 55 anos de idade quando o edital foi publicado nas ilhas, o que os excluía do rol dos candidatos de acordo com as determinações

---

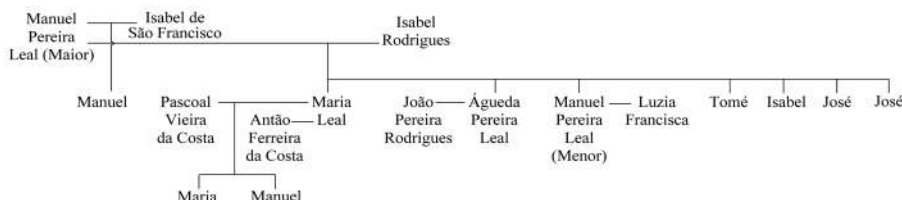
<sup>94</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 26. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/158](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/158). Op. cit.

publicadas. Entretanto, após as primeiras levas, a determinação da idade nem sempre foi seguida.

O primeiro grupo partiu em outubro de 1747. Nesse mesmo mês, ainda em São Roque do Pico, Maria Leal, viúva de Pascoal Vieira da Costa, casou-se novamente, em 25 de janeiro de 1748<sup>95</sup>, com Antão Ferreira da Costa, vindo a falecer em seguida. Não foi possível localizar o registro de óbito de Maria Leal, mas ocorreu antes de 15 de junho de 1750<sup>96</sup>, visto que nessa data Antão, seu segundo marido, já viúvo, realizou um novo casamento, com Francisca da Luz, na freguesia da Prainha.

Maria, a única filha viva de Maria Leal, órfã aos 7 anos de idade, passou a ser cuidada por Isabel Rodrigues e Manuel Pereira Leal e acompanhou os avós na travessia rumo ao sul do Brasil. Além desta neta Maria, do grupo familiar de imigrantes pôde-se identificar apenas o filho Manuel Pereira Leal (Menor). Dos outros filhos de Isabel e Manuel não foram encontrados dados que certifiquem a vinda para o Brasil ou a permanência nos Açores. O quadro 2 apresenta a descendência de Manuel Pereira Leal (Maior) no ano de 1746, antes da emigração.

*Quadro 2 – Descendência de Manuel Pereira Leal, em 1746*



Fonte: elaborado pela autora.

Não se sabe a data em que a família empreendeu viagem, mas o primeiro registro que atesta a chegada na vila do Rio Grande é o batismo de Maria, filha de Manuel Pereira Leal (Menor), já casado com Luzia Francisca, também de São Roque do Pico, filha de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, famí-

<sup>95</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1744-1817, imagem n. 0016. Registro de casamento de Antão Ferreira da Costa e Maria Leal. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1744-1817/PIC-SR-SAOROQUE-C-1744-1817\\_item1/index.html?page=16](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1744-1817/PIC-SR-SAOROQUE-C-1744-1817_item1/index.html?page=16). Acesso em: 22 jul. 2020.

<sup>96</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-PRAINHADONORTE-C-1724-1763, imagem n.0152. Registro de casamento de Antão Ferreira da Costa e Francisca da Luz. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-PRAINHADONORTE-C-1724-1763/PIC-SR-PRAINHADONORTE-C-1724-1763\\_item1/index.html?page=153](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-PRAINHADONORTE-C-1724-1763/PIC-SR-PRAINHADONORTE-C-1724-1763_item1/index.html?page=153). Acesso em: 22 jul. 2020.

lia que também havia migrado. Tampouco pôde-se precisar onde e quando ocorreu o casamento de Manuel e Luzia Francisca. Considerando que o primeiro registro do grupo em terras brasileiras data de 1753, com o batismo do primeiro filho de uma irmã de Luzia Francisca, Maria do Espírito Santo, na Lagoa da Conceição, em Santa Catarina, infere-se que essas famílias vieram para o Brasil Meridional entre os anos de 1750 e 1752.

Os vestígios aqui apresentados, apesar de pouco comunicar sobre o cotidiano de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, fornecem informações sobre a cultura da época, sua estrutura social, econômica e política. Os documentos analisados deixam transparecer também aquilo que não foi registrado e as vozes que foram silenciadas. De Manuel Pereira Leal, o que se encontrou sobre ele? Quais marcas sobraram de seu passado? Pouco ficou sobre sua história. A pobreza rondou sua vida nos Açores. Os únicos registros que atestam a sua existência são os eclesiásticos, donde se depreende a informação de sua condição social, declarada no óbito de sua primeira esposa e de sua mãe, que receberam enterro gratuito “por ser pobre”.

Nenhuma informação sobre seu ofício, linhagem ou cargo, o que em si já é um indicativo de sua condição subalterna dentro da estrutura social vigente. O quanto a falta de recursos e amparo deve ter-lhe pesado, e aos seus. O segundo filho que recebeu o nome do irmão falecido, carregou a responsabilidade de chefiar sua família. A construção social de seu nome e de seus irmãos sugerem amor-próprio e orgulho por sua linhagem, que transmitiu como herança imaterial ao filho mais velho, a quem delegou seu nome. Suas relações de compadrio revelam o uso de táticas de sobrevivência na construção de redes de solidariedade, evidenciando seu enraizamento na freguesia em que morava. Quais motivos o levaram a emigrar? Quais familiares e amigos o acompanharam nessa aventura?

Se é escasso o que se sabe de Manuel, o que se pode recolher de Isabel? Entre os grupos omitidos ou silenciados por vozes dominantes, Jenkins (2005, p. 26) cita as mulheres como que “escondidas da história, ou seja, sistematicamente excluídas da maioria dos relatos de historiadores”. Pedro (2005, p. 84) observa que, a antiga forma de escrever a história, dava destaque a personagens masculinos, que tinham de alguma forma participado dos governos e/ou de guerras, não havia lugar para as mulheres. Das raras vezes em que as mulheres eram incluídas, estavam carregadas de estereótipos, com análises que reforçavam mitos de santidade ou malvadeza. Perrot (2007, p. 21-22) elenca a generalização e a falta de fontes como dificuldades para escrever a história da existência concreta das mulheres, que são apresentadas



coletivamente, destacadas apenas por seu papel e posição familiar: “No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra”.

Ao percorrer a narrativa aqui descrita, que imagem se pode avistar das açorianas do começo do século XVIII? Quais suas vivências, lutas, resistências? A imagem desvelada com Isabel Rodrigues é a de uma mulher habilitada, devota, temente a Deus, rodeada de familiares e amigos, mas reservada e envolta em seu capelo. Pela idade ao casar e sendo seu pai já falecido, terá tido autonomia ao escolher casar-se com o viúvo Manuel Pereira Leal? Como deve ter sido sua vida no ambiente doméstico? Qual sua participação na decisão de emigrar?

Manuel e Isabel estavam com 55 anos quando foi publicado o Edital Régio. Considerando a expectativa de vida da época, já eram idosos. Em que momento e quais circunstâncias tomaram a decisão de deixar as ilhas? Foi uma ação voluntária ou coercitiva? O quanto a crise por que passava o Pico pode ter pesado nessa decisão? Como deve ter sido a convivência desse casal, que teve que enfrentar tempestades e vulcões? Que lutou contra a fome, a morte e a pobreza. Que sofreu com o luto e a miséria. Um casal das ilhas que, diante das situações limites que estava enfrentando, colocou suas esperanças em um novo mundo, em um novo lugar. Ser um Casal do Número, onde tudo prometia ser melhor.

FELIPE DUTRA CALDEIRA E MARIA  
SILVEIRA: O FLUXO MIGRATÓRIO DE 1746

A ilha do Faial<sup>97</sup> faz parte das ilhas do Grupo Central do Arquipélago dos Açores, sendo o vértice mais a Oeste das chamadas “ilhas do triângulo”, em conjunto com a ilha de São Jorge e a ilha do Pico (Figura 8).

Figura 8 – Ilhas do Triângulo



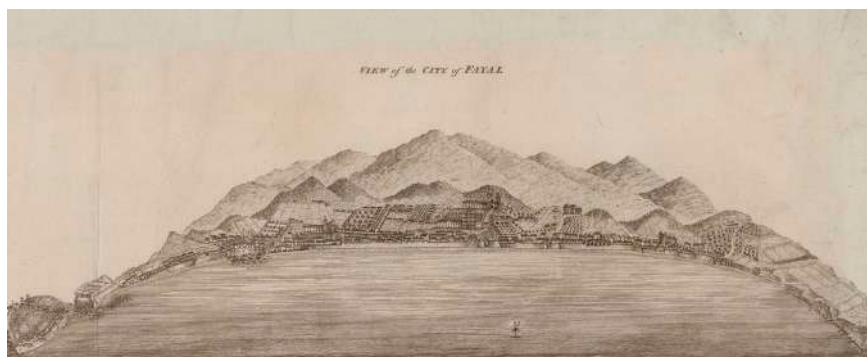
Fonte: Universidade de Coimbra, Biblioteca Geral Digital<sup>98</sup>

<sup>27</sup> O Faial tem uma superfície de 173,8 km<sup>2</sup> e deve seu nome ao grande número de faias (*Myrica faya*), árvore nativa abundante quando a ilha foi povoada. Já recebeu o nome de ilha dos flamengos ou Flândrica, por ter sido povoada por colonos de Flandres, tendo como povoador e capitão-do-donatário Joss van Hurtere, (nome aportuguesado para Jorge de Utra, do qual deriva o sobrenome Dutra), que recebeu a capitania em 1468 (D'Almeida, 1893; Leite, 2012; REOTA, 2003).

<sup>98</sup> Fragmento do mapa “Isole Azzori, ó Azzoridi dette altrimenti Acipitrum, Tertiae, Flandrica, et Superiores possedutte nel Mar Atlantico da Portoghesi”, de Vincenzo Coronelli, 1695. Universidade de Coimbra. Fonte: Universidade de Coimbra, Biblioteca Geral Digital. Imagem sob licença CC BY-4.0, disponível em: <https://am.uc.pt/item/44854>. Acesso em: 3 nov. 2021.

Em meados do século XVIII, a população do Faial era cerca de 16 mil pessoas<sup>99</sup>, entre as quais Felipe Dutra Caldeira, filho de Manuel Dutra Caldeira e Bárbara Duarte, casado com Maria Rodrigues, filha de Manuel Rodrigues e Maria Luís. A família morava no lugar da Feteira e tinha três filhos: Maria de Santo Antônio, Catarina de São Mateus e Manuel Dutra Caldeira, mesmo nome do avô paterno. Não se dispõe da data do nascimento dos filhos, pois o primeiro livro da Feteira contém os registros a partir de 1752. A figura 9 apresenta uma vista do Faial, a partir do porto da Horta.

*Figura 9 – Ilha do Faial*



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>100</sup>

A genealogista Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto esteve nos Açores, buscando informações sobre essa família. Suas anotações indicam a dificuldade de encontrar mais dados sobre o casal.

Felipe enviuvou antes de 1747. Só encontramos no Arquivo Distrital da Horta (ilha do Faial), registros de Batismos a partir de 1752, de Óbitos, a partir de 1799 e de Casamentos, a partir de 1720. Os livros mais antigos, possivelmente, estão extraviados. [...] Quanto à data de seu primeiro casamento, embora examinando várias vezes o livro mais antigo da freguesia do Divino Espírito Santo da Feteira, não logramos localizar o respectivo registro. Há muitas páginas danificadas pelo tempo; de leitura praticamente impossível.<sup>101</sup>

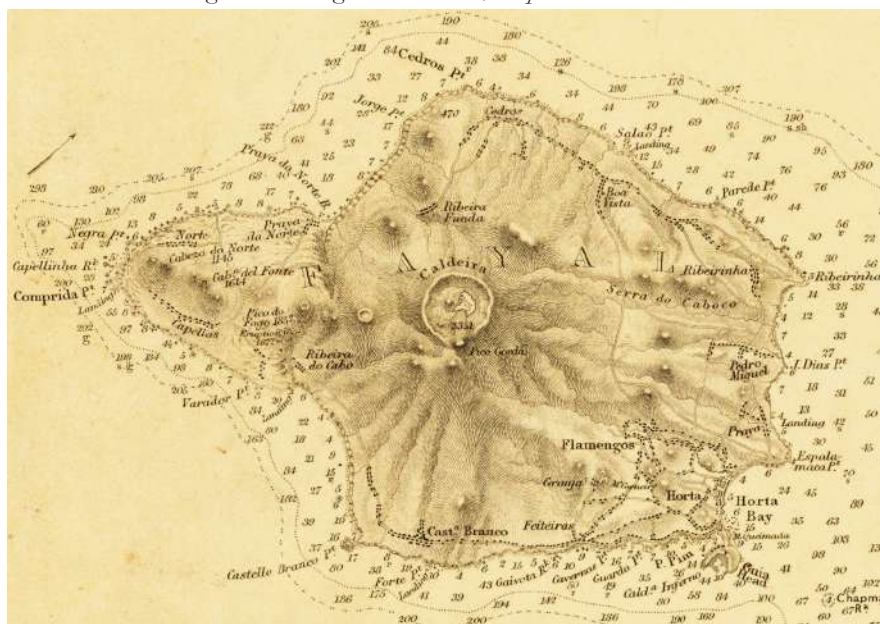
<sup>99</sup> Para indicar a população do Faial, utilizou-se a mesma fórmula adotada para a população da ilha do Pico, conforme Meneses (2013), aplicando-se o fator de correção de 15%, correlativo à possível ausência dos menores de 7 anos sobre a quantidade constante no mapa original, que registra 13.902 pessoas, calculando a população do Faial em 1747 em 15.987 pessoas.

<sup>100</sup> Fragmento do mapa “Plan of channel thro the Azores between the islands Fayal and Pico”, de Alexander Dalrymple e William Senior Harrison (graveur), 1782. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: Disponível em: <http://catalogue.bnf.fr/ark:/12148/cb40599138b>. Acesso em: 3 nov. 2021.

<sup>101</sup> IHGPEL - ARQ AMMJ - Anotações de genealogista Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto: Terras de Felipe Dutra Caldeira na Feteira, 1728.

Embora não se saiba a data do óbito de Maria Rodrigues ou mesmo a do casamento dos dois, é certo que em 26 de outubro de 1728 já estavam casados, conforme revela a escritura pública de aforamento de terras lavradas adquiridas pelo casal na Feteira, firmado no Cartório da Horta. O documento implicava que os contraentes, denominados novos foreiros, Felipe Dutra Caldeira, sua esposa Maria Rodrigues e seus herdeiros, adquiriam por “aforamento e por enfiteuse<sup>102</sup> de hoje e para sempre”, domínio útil e perpétuo sobre as terras e propriedades, mediante o pagamento de um foro anual de 15 alqueires à Santa Casa de Misericórdia da Horta. Na figura 10 pode-se observar a localização da freguesia da Feteira.

*Figura 10 – Freguesia da Feteira, Mapa da ilha do Faial*



Fonte: American Geographical Society Library, University of Wisconsin-Milwaukee Libraries.<sup>103</sup>

<sup>102</sup> Segundo Costa (2012, p. 9), “a enfiteuse, também denominada aforamento ou empraçamento, é o negócio jurídico pelo qual o proprietário (senhorio) transfere ao adquirente (enfiteuta), em caráter perpétuo, o domínio útil, a posse direta, o uso, o gozo e o direito de disposição sobre bem imóvel, mediante o pagamento de renda anual (foro). [...] É direito real – alienável e transmissível a herdeiros – sobre bem imóvel.”

<sup>103</sup> Fragmento de “Fayal Pico and San Jorge, Azores”, de Alexander Thomas Emeric, 1849. American Geographical Society Library, University of Wisconsin-Milwaukee Libraries. Obra de domínio público. Disponível em: <https://collections.lib.uwm.edu/digital/collection/agdm/id/8660/rec/152>. Acesso em: 3 nov. 2021.

Outra escritura de “emprazamento de foro de enfiteuse”, assinada em 12 de outubro de 1739, ampliava a área aforada, com a obrigação do pagamento anual à mesma Santa Casa de Misericórdia, de um foro de 49 alqueires de trigo e 2 galinhas (*Ibid.*). A propriedade de 10 alqueires e um quarto<sup>104</sup> de terras lavradas, estava dividida em duas partes e compreendia, além de terras para cultivo, cinco casas de palha e uma de telhas. O contrato foi emprazado em nome de Felipe Dutra Caldeira e sua mulher Maria Rodrigues, o que indica que, nessa ocasião, a esposa ainda vivia. O documento também faz referência à existência de outros vizinhos da Feteira, entre os quais, o casal Felipe Pereira e Ana Pereira.

Cerca de quatro anos mais tarde, um dos filhos do casal Felipe Pereira e Ana Pereira, João Garcia Pereira, casou-se com Maria de Santo Antônio, filha de Felipe Dutra Caldeira e Maria Rodrigues. O casamento ocorreu na manhã de domingo de 19 de abril de 1744<sup>105</sup>, na Igreja do Espírito Santo da Feteira, na presença dos pais dos noivos e “outras mais pessoas que presentes se achavam”.

Além de ser o primeiro registro eclesial referente a essa família que se pôde localizar nos livros paroquiais da Feteira, esta informação também é importante porque confirma a presença de Maria Rodrigues na cerimônia. Entretanto, não tendo sido localizado seu registro de óbito, não se sabe se ela ainda estava viva quando a notícia do Edital de 1746 chegou às ilhas, com a resolução de D. João V, para que das Ilhas dos Açores se transportassem à custa de Real Fazenda os casais de pessoas que voluntariamente quisessem ir se estabelecer nos estados do Brasil.

Após a consulta ao Conselho Ultramarino de 8 de agosto de 1746, o rei D. João V enviou aos Açores as determinações para o transporte dos casais. Essas ordens foram remetidas a todas as Câmaras do Arquipélago por João Alvares de Carvalho, Corregedor dos Açores, informando que lhe fora determinado dar inteiro cumprimento a tudo o que fosse ordenado pelo Conselho Ultramarino sobre o transporte dos Casais<sup>106</sup>. Cabia aos juízes e demais

---

<sup>104</sup> Nos Açores a palavra alqueire era usada para dois tipos de medidas: de capacidade e de superfície, tendo valores específicos em cada ilha. No Faial, um alqueire para medir cereais equivalia a 14 litros de grão secos (VIANA, 2015). Um alqueire enquanto medida agrária de superfície podia variar entre 968 m<sup>2</sup> e 1393 m<sup>2</sup> (SILVA, 1941).

<sup>105</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766, imagem n.0071. Registro de casamento de João Garcia Pereira e Maria de Santo Antônio. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766\\_item1/index.html?page=71](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766_item1/index.html?page=71). Acesso em: 22 abr. 2018.

<sup>106</sup> BPARJJG, 08-LV-REG-CMHORTA, fl. 246. Registro da ordem de Sua Majestade para o transporte dos casais; seguido da Carta Régia de 31 de agosto de 1746 e da Carta Régia de 5 de

oficiais das Câmaras dar cumprimento de sua execução, conforme o exposto nas cartas régias das quais ele também enviava cópia.

O modo como a Coroa Portuguesa organizou e realizou o transporte de casais dos Açores está documentado em editos, provisões, regulamentos e correspondência entre o Rei de Portugal, o Conselho Ultramarino, as colônias no Brasil e o arquipélago dos Açores. Em uma época em que as comunicações eram feitas por cartas, enviadas pelas embarcações que cruzavam o Atlântico, o estabelecimento e troca de mensagens entre esses múltiplos territórios, Lisboa, Açores, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande, estava sujeito ao tempo lento do deslocamento marítimo entre continentes.

Essa sequência de papéis, muitos dos quais com trechos repetidos em resposta ou menção a correspondências anteriores, faz com que historiadores portugueses, açorianos, catarinenses e gaúchos, ao tratar sobre o tema, citem alternadamente distintos documentos desse período, o que gera diferentes versões sobre esse evento, conforme o teor da referência considerada.

No livro de registros da Câmara da Horta, no Faial, com data de 12 de dezembro de 1746, encontram-se transcritas a ordem enviada pelo Corregedor e as duas cartas régias, conforme o quadro 3:

*Quadro 3 – Determinações régias de 1746, enviadas aos Açores*

|            |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/10/1746 | Registro da ordem do rei D. João V para o transporte dos casais, remetida aos oficiais da Câmara da Horta pelo Corregedor dos Açores, João Alvares de Carvalho | Carta enviada a todas as Câmaras para o cumprimento da execução do inteiro cumprimento sobre o transporte dos Casais, que voluntariamente quiserem ir estabelecer-se nos Estados do Brasil. |
| 31/08/1746 | Carta Régia de 31 de agosto de 1746 ao Corregedor dos Açores, João Alvares de Carvalho                                                                         | Resolução para que das Ilhas dos Açores se transportem à custa da Real Fazenda, os casais que voluntariamente quiserem ir estabelecer-se nos domínios de América.                           |
| 05/09/1746 | Carta Régia de 5 de setembro de 1746 ao Corregedor dos Açores, João Alvares de Carvalho                                                                        | Determinação de envio de cópias do Edital a todas as povoações e instruções sobre o alistamento dos casais.                                                                                 |

Fonte: Elaborado pela autora.

---

setembro de 1746. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA\\_item1//index.html?page=244](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA_item1//index.html?page=244). Acesso em: 3 jul. 2021.



A Carta Régia de 31 de agosto de 1746, enviada por D. João V ao Corregedor é breve, informa sua decisão de realizar o transporte dos açorianos à custa da Real Fazenda, determina que esse transporte deveria ser voluntário e indica o Conselho Ultramarino como responsável pela execução de todas as várias prevenções e providências necessárias. A ordem expressa ao Corregedor era direta: “hei por bem que a tudo o que nesta matéria se vos ordenar por via do mesmo Conselho deis inteiro cumprimento com o zelo e atividade que pede o interesse que o meu serviço tem neste negócio”<sup>107</sup>.

As providências dessa medida foram dispostas na Carta Régia de 5 de setembro de 1746, em que o Rei apresenta a proposta da seguinte forma: “fui servido fazer mercê aos moradores dessas ilhas que se quiserem ir estabelecer no Estado do Brasil”<sup>108</sup>. Entre as determinações, solicita que os assentos sejam feitos com “clareza e distinção, pondo-lhes na matrícula todos os sinais, que os possam distinguir e também as circunstâncias da saúde, disposição, estatura, ofício ou exercício que têm, a fim de se lhes poder dar os empregos próprios dos requisitos de cada um.” (*Ibid.*).

As listas com a relação dos inscritos deveriam ser enviadas à Corte com a brevidade possível, para que pudessem ser organizadas as providências necessárias. O texto destaca que o transporte não deveria ser feito de “todas as pessoas juntamente, mas em diferentes viagens, para se poder executar com mais comodidade de suas pessoas, as quais mandareis recomendar para se lhes dar bom tratamento, assim no mar como no estado do Brasil.” (*Ibid.*).

À diferença da Consulta do Conselho de 8 de agosto, que indicava o assentamento nos Rios das Amazonas e da Madeira, nas Minas do Mato Grosso, na parte do Rio da Prata indo para o Cuiabá, no Rio Grande e campos da Vacaria, nos da Curitiba, e em todo distrito do Rio de São Pedro e Lagoa Mirim, a carta de 5 de setembro restringia essa abrangência, definindo “o primeiro estabelecimento na Ilha de Santa Catarina e nas suas vizinhanças, em que a fertilidade da terra e abundância de gados e grande cópia de peixe conduzem muito para a comodidade e fortuna destes novos habitantes”.

Junto à carta foram enviadas 400 cópias do Edital, que deveriam ser remetidas a todas as Câmaras dos Açores, destinando número suficiente para

---

<sup>107</sup> BPARJJG, 08-LV-REG-CMHORTA, fl. 246. Carta Régia de 31 de agosto de 1746. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA\\_item1/index.html?page=244](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA_item1/index.html?page=244). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>108</sup> BPARJJG, 08-LV-REG-CMHORTA, fl. 246v. Carta Régia de 5 de setembro de 1746. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA\\_item1/index.html?page=245](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA_item1/index.html?page=245). Acesso em: 3 jul. 2021.

ser afixadas em todas as povoações, nominando ao final de cada cópia a quem deveriam se dirigir os interessados em se alistar. O teor do Edital, que se dirigia aos moradores das ilhas, apresenta as condições e benefícios da proposta, de acordo com o que havia sido recomendado na Consulta do Conselho Ultramarino:

El Rei, Nosso Senhor, atendendo às representações dos moradores das Ilhas dos Açores, que lhe têm pedido mande tirar delas número de Casaes que for servido e transportá-los ao Brasil, donde resultará às ditas Ilhas grande alívio em não ver padecer os seus moradores, reduzidos aos males que traz consigo a indigência em que vivem e, ao Brasil, grande benefício em fornecer de cultores alguma parte dos vastos domínios do dito Estado [...] <sup>109</sup>.

A Carta Régia de 5 de setembro de 1746 e o Edital estabeleciam o projeto como um favor do rei à súplica de seus súditos. Além dos custos da viagem, cada casal receberia um quarto de légua em quadra<sup>110</sup> de terras para cultivo, ferramentas, sementes, duas vacas e uma égua. Cada mulher, casada ou solteira, de mais de doze anos e menos de vinte e cinco, receberia 2.400 réis de ajuda de custo e, cada filho, mil réis. No primeiro ano ainda ganhariam farinha suficiente para o sustento de cada pessoa com mais de sete anos de idade. E, no futuro, quando a família aumentasse e pudesse cultivar mais terras, poderiam pedi-las ao governador.<sup>111</sup>

O programa de transferência para o sul do Brasil foi divulgado em todas as ilhas, com a distribuição de cópias do Edital, apregoando as vantagens oferecidas aos que decidissem emigrar. Ao alistar-se, eram registrados os sinais distintivos de cada cabeça de casal, sua saúde, disposição, estatura e ocupação. O formulário detalhava nome, idade, naturalidade, residência, profissão, condição física, estado civil e traços fisionômicos, tais como forma do rosto, do nariz, da boca, barba, cor da pele, dos olhos e do cabelo. Os casados preenchiam também informações sobre a mulher, filhos e acompanhantes, indicando nome, idade, naturalidade e parentesco.

Alistaram-se moradores de todas as ilhas e, apesar de haver sido solicitada brevidade nessa execução, as dificuldades das viagens interilhas atrasaram a

---

<sup>109</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 46, p. 18. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Edital Régio de 1746. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/353](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/353). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>110</sup> Um quarto de légua em quadra corresponde a 272 hectares (Osório, 2007, p. 88).

<sup>111</sup> Pela resolução de 22 de dezembro de 1746, a proposta é estendida aos moradores da ilha da Madeira, atendendo às mesmas condições e nos mesmos moldes oferecidos aos açorianos (Santos, 1999).



junção das listas, retardando a organização do transporte (Meneses, 2014). Os primeiros inscritos eram pessoas de poucos recursos, pobres ou no limiar da pobreza, para quem a migração se apresentava como uma forma de fugir das crises cerealíferas, acompanhadas de fome, miséria e doenças que atingiam em diferentes ritmos as várias ilhas (Rodrigues, 2010).

No Faial, a Câmara da Horta respondeu ao Rei em 14 de janeiro de 1747, informando ter alistado 230 casais, além dos solteiros, totalizando 1600 pessoas prontas para o transporte:

Nos pareceu dar conta a Vossa Majestade da gente que até o momento se acha pronta a receber a Real grandeza de Vossa Majestade e singular bem feito que lhe faz, de tirar da miséria e indigência em que vivem, transportando-os para onde pastem abundantes, ficando os mais com alguma largueza de poderem viver com os limitados frutos que produz a terra. Sendo Vossa Majestade servido mandar tirar esta gente que se acha pronta será maior a sua real clemência determinando que os navios de seu transporte tragam ordem de receber os instrumentos de agricultura que alguns tiverem, que serão muito poucos, porque pela maior parte só levarão seus corpos.<sup>112</sup>

Por esta carta, fica registrado o modo como os alistados eram vistos pelos próprios concidadãos que estavam no poder na Câmara da Horta: “esta gente”, que vive na miséria e indigência, que só tem para levar seus próprios corpos. Ao mesmo tempo em que depreciava uma parcela da própria população açoriana, a carta elogiava a grandeza e clemência do Rei, por retirar os miseráveis da terra, permitindo aos que ficavam viver “com alguma largueza”, com os limitados recursos disponíveis.

Aqui se observa uma divergência entre os objetivos da corte em Lisboa e os objetivos das Câmaras nos Açores. Enquanto as determinações régias exigiam que fossem enviados “os melhores”, gente saudável, com boa disposição, as autoridades açorianas aproveitaram-se dessa medida para fazer o descarte dos miseráveis e indigentes.

Em 10 de maio de 1747<sup>113</sup>, os oficiais da Câmara da Horta mandaram fazer um auto, com informações ao Corregedor das Ilhas, indicando os alistados

---

<sup>112</sup> BPARJJG, 08-LV-REG-CMHORTA, p. 248. Registro da carta que se mandou da Câmara desta Vila da Horta, a Sua Majestade Rey D. João V sobre o transporte dos casais que o mesmo Senhor mandara alistar para transportar aos Brasis. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA\\_item1/index.html?page=246](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/08-LV-REG-CMHORTA/08-LV-REG-CMHORTA_item1/index.html?page=246). Acesso em: 5 de julho de 2021.

<sup>113</sup> BPARJJG - Horta - 09-LV-ATAS-CMHORTA, fl.9. Auto que mandaram fazer os oficiais da Câmara para informarem ao Corregedor os que acham com capacidade para ocupar os postos de capitão, alferes e sargentos, de 10 de maio de 1747. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/09-LV-ATAS-CMHORTA/09-LV-ATAS-CMHORTA\\_item1/index.html?page=12](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/09-LV-ATAS-CMHORTA/09-LV-ATAS-CMHORTA_item1/index.html?page=12). Acesso em: 30 out. 2021.

que consideravam com maior capacidade e concorriam com os requisitos necessários para ocupar os postos de capitão, alferes e sargentos.

Apesar de toda a movimentação havida no Faial em função do alistamento, na esfera particular, a família de Felipe Dutra Caldeira enfrentava o luto pela morte de Maria Rodrigues e a constituição de novos arranjos familiares. Sua morte deve ter ocorrido no intervalo entre abril de 1744, após o casamento de sua filha Maria de Santo Antônio, e abril de 1747, quando o então viúvo Felipe voltou a se casar, desta vez com Maria Silveira.

O casamento de Felipe e Maria Silveira ocorreu na tarde de domingo de 7 de maio de 1747<sup>114</sup>, na Igreja do Divino Espírito Santo da Feteira. Felipe tinha cerca de 45 anos de idade e a noiva contava com 17 anos<sup>115</sup>. Maria Silveira era natural da mesma freguesia da Feteira e filha de Antônio da Silveira Goulart e Maria Dutra. É mediante esse registro que se descobre o nome dos pais de Maria Rodrigues, a primeira esposa de Felipe, que se chamavam Manuel Rodrigues e Maria Luís. O documento também informa que os pais do noivo, Manuel Dutra Caldeira e Bárbara Duarte, e o pai da noiva, Antônio da Silveira Goulart, já eram falecidos e que a “defunta mulher do contraente” estava sepultada na mesma Igreja.

Vinte e dois dias após o casamento de Felipe com Maria, na segunda-feira de 29 de maio de 1747<sup>116</sup>, seu filho Manuel Dutra Caldeira casava-se com Rosa Maria, natural da mesma freguesia, filha de Manuel de Mendonça e Ana Dutra e viúva de João de Freitas, natural da ilha de Santa Maria, filho de Antônio Furtado e Beatriz de Alpoim. De seu primeiro casamento, realizado em 31 de maio de 1728<sup>117</sup>, tinha Rosa Maria quatro filhos: Manuel, João, Mariana Rosa e Vitória Teresa. Não se encontraram registros que demonstrassem a existência de filhos do casal Manuel Dutra Caldeira e Rosa Maria.

---

<sup>114</sup> FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766, imagem n. 0084. Registro de casamento de Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766\\_item1/index.html?page=84](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766_item1/index.html?page=84). Acesso em: 22 abr. 2018.

<sup>115</sup> Idades calculadas a partir de seus registro de óbito, documentos que serão descritos posteriormente.

<sup>116</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766, imagem n. 84. Registro de casamento de Manuel Dutra Caldeira e Rosa Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766\\_item1/index.html?page=84](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766_item1/index.html?page=84). Acesso em: 22 abr. 2018.

<sup>117</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766, imagem n. 25. Registro de casamento de João de Freitas e Rosa Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766\\_item1/index.html?page=25](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766_item1/index.html?page=25). Acesso em: 22 abr. 2018.

Paralelamente às celebrações matrimoniais da família, o clima nas ilhas era de expectativa, diante dos preparativos do transporte. Tão logo foram publicados os editais com o convite para povoar as terras brasileiras, muitos casais se alistaram e ficaram prontos, à espera do embarque. Embora os documentos não expressem as motivações individuais, a carta do Conselho Ultramarino ao rei, de 26 de junho de 1747, revela o entusiasmo com os preparativos: “Muitos venderam alguns bens que tinham para ficarem desembarçados e estão com ânsia esperando as embarcações que os conduzam”<sup>118</sup>.

Apesar de ainda não terem recebido os avisos e listas que haviam encomendado, os conselheiros entendiam ser necessário, com a “brevidade que se faz precisa em todas as dependências deste negócio, por estar o verão tão adiantado”, tomar providências e incluir outras disposições que não lhes havia ocorrido na Consulta de 8 de agosto do ano anterior. Considerando os distúrbios que poderiam ocorrer nesse tipo de viagens, caso não se tomassem providências oportunas e se observasse a “coerência das ordens que são correlativas”, recomendavam: o envio de instruções aos governadores do Rio de Janeiro e de Santa Catarina, quanto às ações que deveriam tomar para acomodar os casais; aviso aos bispos de Angra e São Paulo sobre a necessidade de haver párocos para acompanhar na viagem e administrar os sacramentos, bem como para servir nas paróquias dos lugares que se iriam fundar; a elaboração de um regimento para organizar os transportes; a seleção e contratação do assentista escolhido.

Em 7 de agosto de 1747<sup>119</sup> era firmado o contrato com Feliciano Velho de Oldemberg<sup>120</sup>, para transporte de mil pessoas. O documento incluía vinte e quatro cláusulas que detalhavam as condições do assento, como o valor do contrato; a segurança dos navios; o percurso utilizado para realizar a travessia; a acomodação, tratamento e alojamento dos passageiros; o cardápio, preparação, fiscalização e distribuição dos alimentos e da água necessária

---

<sup>118</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 29, p. 2. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Consulta do Conselho Ultramarino, de 26 de junho 1747. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/168](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/168). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>119</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 12. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Condições com que se arremata o assento de transporte dos casais desta corte e das ilhas para o Brasil a Feliciano Velho de Oldemberg. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/237](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/237). Acesso em: 3 jul. 2021.

Versão impressa: AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 6. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Impresso. [com rasuras]. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/231](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/231). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>120</sup> Segundo Coneva (2010), Feliciano Velho de Oldemberg era, em 1741, o principal contratador do comércio de tabaco do Brasil (Bahia), que depois o vendia em Portugal, nas ilhas atlânticas e no norte de África.

para beber e cozinhar, considerando-se o tempo do percurso de três meses; o armazenamento da bagagem, armas, ferramentas e equipagem que seriam distribuídas aos casais ao chegar ao Brasil; a dieta para os doentes; a assistência médica e o atendimento religioso a bordo.

Todas essas recomendações estavam ditadas no “Regimento dos Transportes que se há de observar no transporte dos Casais das Ilhas da Madeira e dos Açores para o Brasil”<sup>121</sup>, publicado dois dias antes, em 5 de agosto de 1747 e detalhadas na Provisão Régia de 9 de agosto de 1747, enviada ao Governador do Rio de Janeiro, com as ordens sobre a viagem e o estabelecimento dos colonos açorianos em Santa Catarina. Embora o primeiro assento firmasse um contrato para transportar mil pessoas, a Provisão Régia estabelecia o total de “até quatro mil casais para as partes do Brasil, que fosse mais preciso e conveniente povoarem-se logo”<sup>122</sup>

Segundo Coneva (2010, p. 32), embora o alistamento tenha iniciado em 1746, o “verdadeiro alistamento” foi realizado após a assinatura do contrato com Feliciano Velho de Oldemberg. Meneses (2014) relata que, embora nem todos os arrolados tenham sido transportados, e não se saiba o número exato dos que migraram, em 1747 eram cerca de oito mil os que pretendiam seguir dos Açores para o Brasil. Predominava entre os inscritos moradores das ilhas do grupo central, mas havia casais procedentes de todo o Arquipélago.

Em 17 de setembro de 1747, o Corregedor envia as listas ao Rei, informando o arrolamento de 1.281 casais, compreendendo 6.939 pessoas, além de 1.030 pessoas avulsas. O alistamento motivou a organização de um senso dos moradores do Arquipélago<sup>123</sup>. Segundo Meneses (2013, p. 167-8), “no propósito de quantificação dos povos, o processo de alistamento de voluntários para a ilha de Santa Catarina em 1747 move a organização de um mapa da população do arquipélago, que peca pela demasiada condensação da informação e decerto pela falta das crianças com menos de 7 anos”. Com base nesses dados, o quadro 4 traz o total de alistados e sua percentagem proporcional à população de cada ilha.

---

<sup>121</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 21. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Regimento de 5 de agosto de 1747. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/246](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/246). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>122</sup> PT/AHU/CU/098/0229, imagem n. 159. Provisão Régia de 9 de agosto de 1747. Disponível em: <https://digitalq.ahu.arquivos.pt/viewer?id=1168839>. Acesso em: 24 out 2024.

<sup>123</sup> AHU\_CU\_AÇORES - PT/AHU/CU/145 - Açores, cx. 3, n. 20. Tábua dos casais e pessoas que por ordem de S. Majestade se alistaram nestas ilhas no ano de 1747. Disponível em: <https://www.csarmento.uminho.pt/l2g/s/local2global/item/374#?c=0&m=0&cs=0&cv=0>. Acesso em: 21 fev. 2023.

*Quadro 4 – Açores: População e Alistamento para o Brasil (1747)*<sup>124</sup>

| <b>Ilhas</b> | <b>População</b>  | <b>Alistados (Nº)</b> | <b>Alistados (%)</b> |
|--------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| Santa Maria  | 4.280 (4.922)     | -                     | -                    |
| São Miguel   | 46.415 (53.377)   | 328                   | 0,71 (0,61)          |
| Terceira     | 22.468 (25.838)   | 919                   | 4,09 (3,56)          |
| Graciosa     | 6.799 (7.819)     | 771                   | 11,34 (9,86)         |
| São Jorge    | 11.616 (13.358)   | 2.850                 | 25,54 (21,34)        |
| Faial        | 13.902 (15.987)   | 1.287                 | 9,26 (8,10)          |
| Pico         | 17.172 (19.748)   | 1.816                 | 10,58 (9,20)         |
| Flores       | 4.522 (5.200)     | -                     | -                    |
| Corvo        | 427 (491)         | -                     | -                    |
| <b>Total</b> | 127.601 (146.740) | 7.971                 | -                    |

Fontes: AHU\_CU\_AÇORES - PT/AHU/CU/145 - Açores, cx. 3, n. 20; Meneses, 2014.

O quadro acima apresenta os números referentes a seis ilhas, totalizando 7.971 pessoas alistadas. Os dados não informam os registrados em Santa Maria, Flores e Corvo, embora tenham emigrado moradores de todas as ilhas. As ilhas de São Jorge, Pico e Faial registram o maior número de inscritos em números absolutos. E, São Jorge, Graciosa e Pico, o maior número na perspectiva proporcional aos seus habitantes, alcançando São Jorge um quinto de sua população alistada.

Se no início os maiores interessados eram os que buscavam fugir da miséria, diante da concretização dos preparativos, parte da população que até então não havia dado crédito ao projeto, passou a se interessar e pedir o prosseguimento dos assentamentos. Embalados pelos incentivos régios e possibilidades de prosperidade, “muitos nobres, sobretudo filhos segundos, arredados da fruição do património (sic) familiar” sentiram-se motivados a partir (*Ibid.*, p.142).

A esse respeito, Hameister (2005, p. 84) observa que, embora as adversidades enfrentadas nas ilhas tenham sido um fator que motivou a adesão dos açorianos ao programa migratório, essas dificuldades apresentavam “duas faces específicas: uma para os estratos subalternos e outra para os bem-nascidos, mas que, todavia, não eram os primogênitos.” Esse grupo da elite constituiu um número bem reduzido dos que emigrariam e sua situação não

<sup>124</sup> Nas colunas população e porcentagem de alistados, os valores entre parêntesis referem-se a estimativa resultante da aplicação de uma taxa de 15%, equivalente, por aproximação, aos menores de 7 anos, que não figuram no original, conforme cálculo elaborado por Meneses (2014, p. 129).

se equiparava “à perspectiva de fome pela qual passavam os agricultores não proprietários ou a gente de ofício, pertencentes aos estratos livres mais baixos da sociedade insulana. [...] Isso significa que a maioria dos migrantes também era oriunda desses estratos inferiores da sociedade. Eram famílias de agricultores sem terras, em sua maioria, e alguns artesãos.” (*Ibid.*).

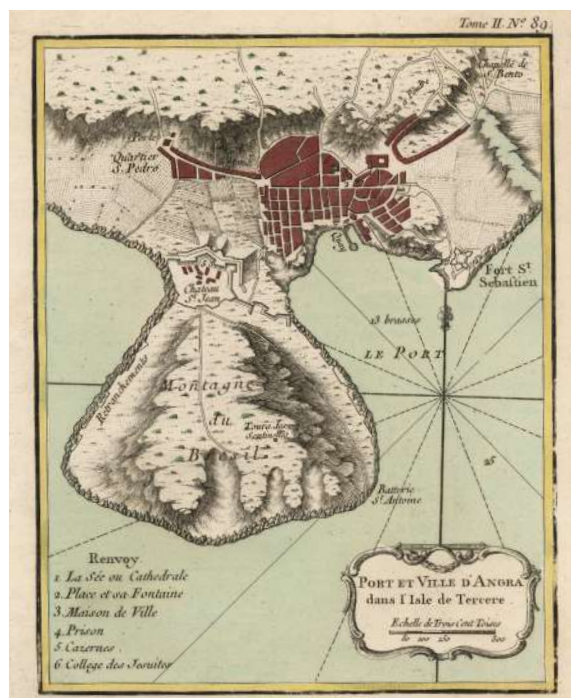
Essas eram as condições que antecediam o primeiro embarque. Cerca de oito mil pessoas aguardando por transporte. Entretanto, até aquele momento, o único assento firmado estipulava a travessia de apenas mil pessoas, que mesmo assim não seriam embarcadas em uma única leva. A profusão de candidatos contrastava com a falta de embarcações (Meneses, 2014, p. 141).

Para a primeira viagem, ainda em 1747, duas embarcações partiram do porto de Angra, na ilha Terceira<sup>125</sup> (Figura 11). Por causa dos ventos fortes que afetam o Arquipélago, o planejamento das viagens exigia considerar o período com as melhores condições para a navegação. Verificando-se as datas de embarque dos diversos transportes, observa-se que as saídas ocorreram preferencialmente entre os meses de outubro e dezembro.

---

<sup>125</sup> AHU\_CU\_AÇORES - PT/AHU/CU/145 - Açores, cx. 3, n. 19, Carta do Corregedor sobre embarque de casais para o Brasil. Angra, 28 de outubro de 1747.

Figura 11 – Porto de Angra na ilha Terceira



Fonte: Universidade de Coimbra, Biblioteca Geral Digital.<sup>126</sup>

O primeiro embarque ocorreu em 6 de outubro de 1747, no navio “Jesus Maria José”, que tinha como Capitão Luís Lopes Godelho. Embarcaram 38 casais, que correspondiam a 201 pessoas, sendo 155 adultos e 46 crianças, entre as quais, 26 menores de 12 anos e 20 com menos de 3 anos de idade, continuando o embarque no dia seguinte. A lotação do navio “Jesus Maria José” foi completada no dia 7 de outubro, com o embarque de mais 5 casais, compreendendo 35 pessoas, das quais 31 eram adultos, 2 menores de 12 anos e 2 crianças menores de 3 anos. Ao total foram embarcadas 236 pessoas em dois dias.

Três dias depois, em 9 de outubro, o navio “Santa Anna e Senhor do Bonfim”, tendo como Capitão Pedro Lopes Arraya, começou o embarque de 26 casais, correspondendo a 139 pessoas, sendo 110 adultos, 17 menores de 12 anos e 12 menores de 3 anos de idade. No dia 10, sobem mais 16 casais, com

<sup>126</sup> “Port et Ville d’Angra dans l’Isle de Tercere”, de Jacques Nicolas Bellin, 1764. Universidade de Coimbra. Imagem sob licença CC BY-4.0, disponível em: <https://am.uc.pt/item/44546>. Acesso em 3 nov. 2021.



98 pessoas, sendo 78 adultos, 11 menores de 12 anos e 9 crianças menores de 3 anos de idade. Ao final desses dois dias estavam embarcadas 237 pessoas.

Interessante observar o modo como era informado o número de pessoas: 155 de ração por cabeça, 26 de meia ração e 20 sem ela, por serem de três anos para baixo, relacionando o número e a idade das pessoas conforme a quantidade de alimento que recebiam e que determinava o que deveria ser pago ao assentista. Um ponto complementar a ser ressaltado refere-se ao fato de que a Coroa não pagava pela viagem das crianças menores de três anos e, por esse motivo, elas não eram contadas na distribuição dos alimentos<sup>127</sup>.

Depois de alguns dias de tempestade e vento, em 21 de outubro de 1747, as duas embarcações partiam em direção à Santa Catarina, levando 473 pessoas. “Iniciou-se então um período de grande intensidade emigratória que se estendeu ao longo de vários anos” (Rodrigues, 2010, p. 26). A figura 12 indica os portos de Horta, no Faial e Angra, na Terceira, de onde partiram os navios durante o período do programa migratório dos casais.

*Figura 12 – Ilhas Centrais – Indicação dos Portos do Faial e da Terceira*



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>128</sup>

<sup>127</sup> O fato de os menores de três anos não receberem alimentos, oferece indícios de como era vista a infância nessa época. Desde a chegada do primeiro grupo em Santa Catarina, em 1748, os governadores de Santa Catarina solicitavam a mudança dessa condição.

<sup>128</sup> Fragmento das ilhas centrais do mapa “Carte des isles Açores”, 1722. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b53168596d/f1>. Acesso em: 3 nov. 2021.



Muitos dos alistados, que estavam prontos para embarque, tendo inclusive vendido o que possuíam, na expectativa da viagem, não conseguiram partir dessa vez, ficando a aguardar por novo transporte. Com a demora na autorização de outra viagem, em 20 de outubro de 1747, o Corregedor das Ilhas informa ao Conselho Ultramarino que estavam “esperando os mais Casais embarcações para o seu transporte, tendo quase todos vendido alguns bens que possuíam.”<sup>129</sup>

Em 24 de julho de 1748, em representação ao Conselho Ultramarino, o conselheiro Alexandre de Gusmão aponta a conveniência de continuar o transporte, “atendendo a grande utilidade que resultava à Real Fazenda e alegando o incômodo dos moradores das ilhas que, convidados por um edital público, estavam esperando, com os seus bens vendidos, por novo transporte” (*Ibid.*). Considerando que o verão já ia adiantado, “único tempo em que podiam ir navios às Ilhas a carregar gente”, entendia ser “conveniente que se tomassem as providências necessárias para se continuar neste mesmo verão o transporte destes mesmos Casais” (*Ibid.*).

Chamado a pronunciar-se sobre esse assunto, o Procurador da Fazenda considerava conveniente que ainda no verão fosse feito novo transporte, de modo a completar as mil pessoas estipuladas, fazendo-se passar primeiro os que já haviam vendido seus bens.

[...] se persuadia que, na pobreza dos moradores das ilhas, que por causa dela se resolviam a largar a sua pátria, se não podiam considerar muitos o que faça falta a venda de seus bens, que nunca seriam mais dos quatrocentos que podem ir este ano completando o número dos mil e pelo que bastaria recomendar-se ao Provedor ou Corregedor das ilhas que os faça embarcar primeiro que outros alguns.<sup>130</sup>

Sobre realizar um novo assento, alegava ser necessário esperar notícia das condições da chegada dos primeiros passageiros para verificar a necessidade de mudanças na forma do contrato, pois “não seria conveniente ajustar-se outro assento na mesma contingência e dúvida que no primeiro era precisa, mas nos outros seria voluntária e indesculpável” (*Ibid.*). Também recomendava que não se deveria mandar um grande número de pessoas de uma só vez,

---

<sup>129</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do Conselheiro Alexandre de Gusmão. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/337](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/337). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>130</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787), p. 5. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, parecer do Procurador da Fazenda, 24 de julho de 1748. Disponível em [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/340](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/340) Acesso em: 3 jul. 2021.

“sem saber a comodidade das terras para que se destinam, sem nelas se dividirem as povoações, sem se fazerem casas em que vivam e sem estarem dispostas as mesmas terras para se produzirem a grande abundância de víveres de que necessita para se sustentarem tantos novo habitantes juntos” (*Ibid.*).

Por esse motivo, considerava mais justo e necessário que a remessa dos casais fosse repartida por alguns anos, conforme a sugestão que já havia sido feita pelo Brigadeiro José da Silva Paes, de que cada grupo enviado preparasse acomodação para o grupo seguinte:

E que se espere a notícia da chegada e estabelecimento de uns para se mandarem os outros, porque por este modo se irá sucessiva e suavemente fazendo a mudança desta gente, elegendo-lhes com vagar e acerto os sítios mais proporcionados para a lavoura, para a defesa e para o comércio. E que os primeiros moradores terão preparado tudo que se necessita para receberem os outros; que, se forem mandados sem esta regularidade e forma, necessariamente ficarão expostos a uma irremediável desordem e a infinitas falhas de que por consequência se há de seguir a morte, a miséria e a deserção de quase todos (*Ibid.*).

Tendo em vista que até esse momento não havia notícias sobre a chegada dos primeiros casais, na referida Consulta de 24 de julho de 1748, o Conselho Ultramarino seguiu o parecer do Procurador da Fazenda, avaliando ser necessário esperar essa informação para poder fazer um novo assento, mas autorizava que o mesmo assentista realizasse outra viagem, a fim de cumprir com o contrato já acordado. Destacavam ainda a necessidade de dar preferência às pessoas já alistadas, que haviam tido prejuízo na demora, conforme a sugestão do Procurador.

Segundo Coneva (2010), as queixas sobre as dificuldades enfrentadas pelos passageiros com o primeiro transporte, chegaram com grande atraso à corte de Lisboa e, por esse motivo, Feliciano Velho Oldenberg prosseguiu com seu contrato, realizando novas viagens. Assim, em 12 de outubro de 1748, no porto de Angra, ilha Terceira, foram embarcados 47 casais no navio “Jesus Maria José”, capitaneado por Luís Lopes Godelho; compreendendo um grupo de 280 pessoas, sendo 207 adultos, 26 menores de 12 anos e 47 crianças menores de 3 anos. Em 13 de outubro de 1748, no navio “São Domingos e Almas”, do capitão Pedro Lopes Arraya, 186 pessoas e, no dia seguinte, mais 124 pessoas, compreendendo 51 casais, sendo 238 adultos, 38 menores de 12 anos e 34 crianças menores de 3 anos, totalizando 310 pessoas nessa embarcação. Por causa de o tempo não permitir, tiveram que esperar até 16 de outubro para poder partir. Dessa viagem também se dispõe a informação de que os alistados da ilha de São Jorge, que se achavam espe-

rando em Angra, foram embarcados todos juntos em uma das galeras, atendendo a ordem régia derivada da Consulta de 24 julho de 1748<sup>131</sup>. Infere-se que esse grupo se trata dos mesmos casais representados por Alexandre de Gusmão, que não tiveram transporte no ano anterior e estavam esperando pela viagem com os seus bens já vendidos.

Para completar as mil pessoas estipuladas no contrato, Feliciano Velho de Oldemberg ainda precisou empreender mais uma viagem no ano seguinte. O embarque foi realizado no dia 1 de outubro de 1749, com o navio “Jesus Maria José”, do capitão Pedro Lopes Arraya, levando 42 casais, dos quais 183 adultos, 34 menores de 12 anos e 29 crianças menores de 3 anos, abrangendo 246 pessoas. Com esse último transporte, o assentista cumpriu o acordo, que ao todo envolveu cinco viagens em três levadas diferentes, nos anos de 1747, 1748 e 1749, totalizando 1.309 pessoas, incluindo-se os menores de 3 anos.

Nesse mesmo ano, em 3 de julho de 1749<sup>132</sup>, foi assinado com Francisco de Sousa Fagundes um assento para o transporte de outras quatro mil pessoas, com cláusulas semelhantes ao anterior. Esse assentista firmou ainda mais dois contratos: em 28 de setembro de 1751<sup>133</sup>, para transportar mil pessoas e em 26 de setembro de 1754<sup>134</sup>, destinado a quinhentos moradores da ilha da Madeira. Ao todo, os contratos assinados com os dois assentistas previam o transporte de 6.500 pessoas. Há de se considerar que, como não eram contabilizadas na contratação as crianças menores de 3 anos, o total de pessoas que realizou a travessia, migrando para o Brasil Meridional, ultrapassou esse número.

Além da partida do navio “Jesus Maria José”, referente ao final do contrato de Feliciano Velho de Oldemberg, três navios do novo assentista encontravam-se prontos para embarque no final de 1749. Os dados sobre essa viagem não fornecem o número de casais e de pessoas que foram transportadas, apenas a capacidade que podiam transportar. O que se sabe é a informação

---

<sup>131</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647 (14.648), p. 4. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Carta do Corregedor de Angra Francisco Xavier da Silva ao rei D. João V, sobre embarque e despesas transporte dos casais, 6 de dezembro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30338](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30338). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>132</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19118, p. 12. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Arremate a Francisco de Sousa Fagundes, de 3 de julho de 1749. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39690](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39690). Acesso em: 26 out. 2021.

<sup>133</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19118, p. 7. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Arremate a Francisco de Sousa Fagundes, de 28 de setembro de 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39685](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39685). Acesso em: 26 out. 2021.

<sup>134</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19117, p. 6. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Arremate a Francisco de Sousa Fagundes, de 26 de setembro de 1754. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39684](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39684). Acesso em: 26 out. 2021.

constante do aviso régio enviado ao Governador de Santa Catarina em 4 de setembro de 1749<sup>135</sup>, de que se achavam prontos o navio “Sant’Ana e Senhor do Bonfim”, capitaneado por Francisco Manuel de Lima, com capacidade para 220 pessoas com mais de 3 anos de idade; o “Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro”, do capitão José Lopes da Silva, para 480 pessoas com mais de 3 anos e o “Bom Jesus dos Perdões”, do capitão Manuel Correa de Fraga, para 600 pessoas com mais de 3 anos.

O nome dos capitães e a data de partida do “Bom Jesus dos Perdões” foram obtidos mediante consulta à correspondência<sup>136</sup> que o governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa enviou ao rei, informando a chegada do terceiro navio pertencente ao contrato de Francisco de Sousa Fagundes, no dia 20 de janeiro de 1750, com 63 dias de viagem, ou seja, tendo sua partida ocorrido em 18 de novembro de 1749. Informações complementares foram obtidas em uma segunda carta<sup>137</sup> enviada pelo Governador ao Rei, em que se infere o número de 269 casais transportados pelos três navios, compreendendo 1.500 pessoas.

Essa inferência tem como base informações da mesma correspondência, indicando o número de casais que foram transportados pelos quatro navios que partiram das ilhas no final de 1749, pertencentes aos dois assentistas, apontando o total de 311 casais, que correspondiam a 1.746 pessoas. Considerando que o navio “Jesus Maria José”, referente ao antigo contrato de Feliciano Velho de Oldemberg, havia carregado 42 casais, abrangendo 246 pessoas, obtêm-se que o número de casais transportados nos outros três navios, referentes ao contrato de Francisco de Sousa Fagundes, foi de 269 casais, perfazendo o número de 1.500 pessoas.

No ano seguinte, em outubro de 1750<sup>138</sup>, zarparam novamente os mesmos três navios. “Sant’Ana e Senhor do Bonfim”, com o capitão Manuel Correa

---

<sup>135</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647 (1750), p. 8. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Aviso régio ao governador da ilha de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes sobre o transporte de pessoas dos Açores. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30342](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30342). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>136</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. João V, de 19 de fevereiro de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30315](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30315). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>137</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647, p. 1. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, de 20 de fevereiro de 1750, ao rei D. João V, em complemento à anterior. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30335](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30335). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>138</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46 - Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Mapa dos casais transportados em 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/343](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/343). Acesso em: 3 jul. 2021.

de Fraga, carregando 52 casais, sendo 239 pessoas maiores e 19 menores, totalizando 258 pessoas; “Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro”, com o capitão Pedro Lopes Arraya, com 102 casais, sendo 482 pessoas maiores e 52 menores, com 534 pessoas a bordo. O navio mais carregado, “Bom Jesus dos Perdões e Nossa Senhora do Rosário”<sup>139</sup>, do capitão Custódio Francisco, levou 667 passageiros, 125 casais, sendo 600 pessoas maiores e 67 menores.

Em dezembro, as ilhas receberam a notícia da morte do rei D. João V, falecido em Lisboa em 31 de julho. Foi publicado luto por um ano e aclamado o novo rei, D. José I (Macedo, 1871). Mesmo que, com o tempo, a mudança de monarca fosse afetar o programa de transporte dos açorianos para o Brasil Meridional, as viagens já contratadas foram realizadas.

Ao final do ano de 1751, partiram três navios, do mesmo assentista Francisco de Sousa Fagundes, transportando 269 casais, compreendendo 1.530 pessoas<sup>140</sup>. Dessa viagem pouco se sabe. Nem a data de partida, nem o número de casais transportados. Um dos navios se desconhece tanto o nome da embarcação quanto o de seu capitão. Os outros dois eram o navio “Bom Jesus dos Perdões e Nossa Senhora do Rosário”, do capitão Custódio Francisco, que partiu do porto de Angra, na ilha Terceira; e, o navio “Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro”, do capitão Pedro Lopes Arraya, que partiu do porto da Horta, no Faial.

Foi nesse navio que a família de Felipe Dutra Caldeira emigrou para o Brasil. O casal empreendeu a viagem na companhia de seus dois filhos pequenos, Manuel e Victória. Embora se desconheça a data de nascimento dessas duas crianças, por não existirem mais os livros de registro dessa época na Feteira, deveriam ser menores de 6 anos, considerando a data de casamento de seus pais. Também fazia parte do grupo, Catarina de São Mateus, solteira, filha da primeira união de Felipe, com Maria Rodrigues. Os outros dois filhos desse primeiro casamento de Felipe, Manuel Dutra Caldeira, casado com Rosa Maria e Maria de Santo Antônio, casada com João Garcia Pereira, não emigraram, optando por permanecer no Faial. Antes da viagem, Felipe pas-

---

<sup>139</sup> Há divergência quanto ao nome do terceiro navio. No Sumário anexo à carta de 19 de fevereiro de 1750, consta o nome “Bom Jesus dos Perdões e Nossa Senhora do Rosário”, no mapa dos casais que chegaram à Santa Catarina no ano de 1751, aparece como “Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Rosário”. Conforme mencionado em outras viagens, o correto parece ser “Bom Jesus dos Perdões e Nossa Senhora do Rosário”.

<sup>140</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 82, p. 1. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, de 17 de abril de 1752, ao rei D. José I, sobre os casais que chegaram na ilha. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/559](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/559). Acesso em: 3 jul.2021.

sou seu contrato de aforamento ao filho Manuel Dutra Caldeira, constituído como novo foreiro.

Em 14 de novembro de 1751<sup>141</sup>, no cartório do tabelião José Pereira Cardoso, na vila da Horta, consta o registro de doação das terras de Felipe Dutra Caldeira, na Feteira, com todos os “seus bens de raiz e móveis, havidos e por haver e, particularmente, a casa e as terras”. Os bens foram doados em seu nome e em nome de sua mulher, Maria Silveira, em favor de seu filho do primeiro casamento, Manuel Dutra Caldeira, “todos moradores na freguesia do Senhor Espírito Santo da Feteira, termo desta vila.”

[...] o doador é cabeça do dito foro, como mostram por escritura nas Notas do tabelião Antônio Pereira Machado, confirmada em doze de junho de mil setecentos e trinta e nove e, que assim e da maneira que é cabeça e senhor das ditas propriedades, dava e doava ao dito seu filho Manuel Dutra Caldeira, para a lograr e usufruir como suas de hoje para sempre, com a obrigação de pagar pro rata o que lhe tocar,

[...] o dito doado Manuel Dutra disse que se obrigava, como cabeça, a pagar a dita Santa Casa os ditos 49 alqueires de trigo bem enxutos e limpos de suas lavouras e duas galinhas [...] (Ibid.)

Ficava assim constituído o filho Manuel como cabeça de todo o foro que Felipe Dutra Caldeira e sua primeira esposa Maria Rodrigues haviam adquirido por aforamento e enfiteuse em 26 de outubro de 1728 e ampliado em 12 de outubro de 1739 e que compreendia dois pedaços de terras lavradas. Por esse registro descobre-se que Maria Silveira era analfabeta, pois em seu lugar, assina a rogo o filho do tabelião, Antônio Silveira Bitencourt. O documento ainda indica que ela havia dado outorga e consentimento ao tabelião, para que seu marido passasse a escritura, conforme estava determinado nas Ordenações Filipinas (Livro IV, Tít. 48), que trata da necessidade de outorga conjugal, isto é, da anuência da esposa para a validade de determinados atos e negócios jurídicos realizados pelo esposo.

Cabe assinalar que esse registro é o fundamento em que se pode sustentar a determinação da data de partida de Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira, pois indica o último documento encontrado sobre a família nos Açores, o que certifica que o casal não emigrou em data anterior. Já a confirmação de que partiram em final de 1751, é validada pelo primeiro documento referente

---

<sup>141</sup> IHGPEL - ARQ AMMJ - Anotações de genealogista Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto: Doação das terras de Felipe Dutra Caldeira na Feteira para seu filho Manuel Dutra Caldeira, em 14 de novembro de 1751.

a esta família em terras americanas, o registro de óbito da filha Victória em 4 de maio de 1752<sup>142</sup>, na Matriz de Jesus Maria José, na vila do Rio Grande.

No ano seguinte, em 16 de setembro de 1752<sup>143</sup>, um irmão de Maria Silveira, José Silveira Goulart, ainda nos Açores, casou-se na Feteira com Quitéria do Espírito Santo, filha de José dos Santos e Maria do Espírito Santo. Depois dessa data o casal também emigrou para o sul do Brasil. Além deste irmão, suas irmãs Ana Maria e Antônia Maria de Jesus e sua mãe Maria Dutra também se decidiram pela mudança para o Brasil, mas não se sabe se partiram em 1751, com Maria ou em 1752, com José. O certo é que não emigraram todos juntos, porque depois de comprovada a instalação de Felipe e Maria na vila do Rio Grande, ainda há registros de seu irmão nos Açores.

O transporte do final do ano de 1752, contou com a viagem de ao menos dois navios, cada um com 126 casais, e constituiu a última grande leva de moradores das ilhas dos Açores, chegando no Brasil em 1753. Uma outra viagem, realizada em 1756, transportando 520 pessoas da ilha da Madeira, naufragou na costa da Bahia, tendo morrido mais da metade das pessoas transportadas<sup>144</sup>.

Há de se considerar também que a partir do início da década de 1750, a política de casais não se restringiu ao Brasil Meridional, ocorrendo também o envio de contingentes açorianos para outras partes do Brasil. De acordo com Meneses (2014, p. 138), o transporte para a ilha de Santa Catarina coexistiu com a saída de açorianos enviados para o Pará e Maranhão entre os anos de 1751 e 1754. Por essa época, começam a diminuir os voluntários, fato que, “apesar da sucessiva afixação de editais, revela sempre o insucesso do alistamento”.

O quadro 5 reúne os dados disponíveis sobre o número de casais transportados entre os anos de 1747 e 1753. Ao todo foram relacionadas informações referentes a 16 viagens, excluindo-se a viagem final, que não foi contabilizada, por conter apenas moradores da ilha da Madeira. Somados todos

---

<sup>142</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 56. FamilySearch. Registro de óbito de Victória. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F6SM-MH?from=lynx1UIV8&treeref=LTDB-J8Z&i=55>. Acesso em: 16 dez. 2020.

<sup>143</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766, imagem n. 0099. Registro de casamento de José Silveira Goulart e Quitéria do Espírito Santo. [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766\\_item1/index.html?page=99](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766/FAL-HT-FETEIRA-C-1720-1766_item1/index.html?page=99). Acesso em: 19 dez. 2020.

<sup>144</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 134\Doc. 10403 (1). Projeto Resgate - Bahia (Avulsos). Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, a respeito do naufrágio, no rio Joanes, do navio Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro, que transportava casais da Ilha da Madeira para a de Santa Catarina, 29 de novembro de 1757. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/005\\_BA\\_AV/83515](http://resgate.bn.br/docreader/005_BA_AV/83515). Acesso em: 12 jan. 2022.

os transportes desse período, chega-se ao número de 6.947 pessoas que partiram dos Açores em direção ao Brasil Meridional.

A carência de dados sobre algumas viagens ou a existência de dados divergentes entre documentos provenientes de origens diferentes, impedem que se obtenha o número exato de casais transportados, o que faz com que essa contagem não possa ser tomada como precisa ou definitiva. De acordo com Piazza (1982, p. 470), “até agora os autores que têm tratado da matéria não foram concordes na apresentação dos resultados dessa migração, quanto à realidade numérica dos açorianos e madeirenses transportados para esta parte do Brasil Meridional.”

*Quadro 5 – Número de açorianos transportados para o Brasil Meridional*

| Assento                               | Data de embarque | Data de chegada | Nº de pessoas em cada navio | Total de pessoas em cada leva |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Feliciano Velho Oldenberg             | 06/10/1747       | 06/01/1748      | 236                         | 473                           |
|                                       | 09/10/1747       | 06/01/1748      | 237                         |                               |
|                                       | 13/10/1748       | 31/12/1748      | 310                         | 590                           |
|                                       | 12/10/1748       | 06/01/1749      | 280                         |                               |
|                                       | 01/10/1749       | --/12/1749      | 246                         | 246                           |
| Francisco de Sousa Fagundes           | --/--/1749       | 20/12/1749      | 220*                        | 1.500                         |
|                                       | --/--/1749       | 25/12/1749      | 480*                        |                               |
|                                       | --/11/1749       | 20/01/1750      | 600*                        |                               |
|                                       | --/10/1750       | 18/12/1750      | 258                         | 1.459                         |
|                                       | --/10/1750       | --/01/1751      | 667                         |                               |
|                                       | --/10/1750       | 12/02/1751      | 534                         | 1.530                         |
|                                       | 1751             | 15/01/1752      | -                           |                               |
|                                       | 1751             | --/--/1752      | -                           |                               |
|                                       | 1751             | 16/03/1752      | -                           | 1.149                         |
|                                       | 14/12/1752       | 09/03/1753      | 647                         |                               |
|                                       | 30/01/1753       | 03/05/1753      | 502                         |                               |
| <b>Total de pessoas transportadas</b> |                  |                 |                             | 6.947                         |

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados do AHU e SIAN.

\* Este número indica apenas os passageiros acima de 3 anos de idade.

Além da falta de um registro completo e sistemático que relacione o número total de embarcados em cada viagem, há também imprecisão e divergência no cômputo entre os números de partida e chegada, devido à inexatidão na forma como eram apresentados os números de passageiros ao embarque ou desembarque, podendo envolver informações que somam vivos e falecidos,



ou apenas os que aportaram com vida ou, ainda, excluindo também os que faleceram nos primeiros dias após a chegada. Além disso, há também a questão dos menores de 3 anos de idade, visto que não eram contabilizados porque não pagavam o transporte, gerando incerteza de sua inclusão ou exclusão nos números totais. Essa diversidade de perspectivas também é apontada por Meneses (2014), que ainda aduz a impossibilidade de reconhecimento do número de casais que saiu de cada uma das ilhas. Outro aspecto que gera confusão trata-se do fato de as viagens terem ocorrido ao final do ano, com as partidas entre os meses de setembro e dezembro, intercorrendo a virada de ano entre a data de embarque e de desembarque. Dados dos Açores referentes às partidas em 1751, por exemplo, devem ser relacionados com os dados da chegada em Santa Catarina no ano de 1752.

Após apresentar o programa de colonização que teve começo em 1746, observa-se que as razões para estabelecer o projeto, apesar da alegação de responder a um pedido dos moradores das ilhas, atendiam aos objetivos e finalidades político-territoriais e econômico-mercantis da Coroa Portuguesa. A decisão de dispor dos casais açorianos para o povoamento de Santa Catarina já havia sido tomada antes da crise de 1746, que assolou os Açores. Embora muito seja utilizado o argumento de que a Coroa estava atendendo a um pedido do povo açoriano, quem articulou esse pedido foi o governador de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes. Entretanto, esse foi o discurso utilizado para promover o transporte dos casais.

No que tange às autoridades açorianas, o modo como se dirigiam ao Rei falando da proposta, faz parecer que viram na medida uma oportunidade para o descarte dos moradores que viviam na miséria e indigência. Visando resolver o problema da pobreza e a superpopulação que atingia algumas partes das ilhas, livraram-se da parte mais débil de sua população. Por outro lado, há também de se considerar os motivos que levaram os moradores a se alistar. Isolados em meio ao Oceano Atlântico, sofrendo condições inóspitas, cercados por dificuldades financeiras, demográficas, climáticas, sociais, políticas e econômicas, os açorianos que migraram, partiram em busca de segurança e bem-estar, seduzidos pelas promessas do edital.

Nesse sentido, a partir de Park (1928), pode-se analisar a imigração açoriana como um processo de organização, desorganização e reorganização. O autor descreve as migrações como uma espécie de “aventura insensata”, que interrompe a rotina, os hábitos e os costumes vigentes, não podendo ser identificadas como um simples deslocamento, visto que implicam em rupturas de residência e dos vínculos domésticos. Embora possam se estabelecer

por motivos diversos, atendem a uma característica em comum: o que motiva os indivíduos a mudar de localidade é a busca por condições de vida mais favoráveis.

Sob a perspectiva dos fatores *push-pull*, a imigração açoriana reúne assim todas as condições previstas pelo modelo: os açorianos foram “empurrados” de seu local de origem, devido a superpopulação das ilhas, empobrecimento e falta de oportunidades e, ao mesmo tempo, “atraídos” para a América Meridional pela promessa de terras e demais benefícios oferecidos pela Coroa. Entretanto, de uma perspectiva mais ampla, há de se considerar a pluralidade e complexidade da experiência migratória açoriana, que vai além do caráter econômico ou da decisão individual de imigrar, tendo sido imperativo o papel da Coroa Portuguesa na promoção, regulação e controle do programa migratório. Ao longo desta pesquisa, busca-se analisar tanto os aspectos macroestruturais, como os fatores econômicos, políticos e legais quanto os da microestrutura, especialmente o modo como as práticas culturais, as redes sociais e os laços de parentesco foram utilizados pelos imigrantes como táticas de defesa e sobrevivência frente à necessidade de adaptação ocasionada por diversos e recorrentes ciclos migratórios.

Dito isso, importa destacar que a proposta de um pacote de favores foi o subterfúgio utilizado na divulgação do projeto aos moradores das ilhas. Tanto a Carta Régia de 5 de setembro de 1746, quanto o texto do Edital anunciavam o transporte como um favor real aos moradores das ilhas, em que o rei foi “servido fazer mercê” de atender à súplica de seus súditos e, às custas da Fazenda Real, transportá-los para o Brasil. Em retribuição, o edital indicava apenas a necessidade de os casais cultivarem as terras que lhes fossem destinadas. Percebe-se aqui o conceito de dádiva ou dom, desenvolvido por Marcel Mauss, para descrever o costume de sociedades arcaicas, em que os presentes recebidos eram obrigatoriamente retribuídos, especialmente os presentes ofertados em troca de prestações de serviços que, apesar de aparentemente voluntários, no fundo se tornavam obrigatórios.

Considerando que essa moral e economia ainda funcionam na sociedade, de forma constante e subjacente, Mauss (2003, p. 243) aponta que, a partir de três obrigações: dar, receber e retribuir, fica estabelecida uma cadeia de comprometimentos em que, ao aceitar a dádiva, a pessoa fica implicada em retribuir, em uma série de dádivas e contra dádivas (dons e contra dons). A economia do dom, economia de privilégios ou economia de favores era uma prática de distribuição e retribuição de mercês costumeira em Portugal, que estruturava as relações sociais e políticas e que se estendia também às

colônias. Segundo Xavier e Hespanha (1993, p. 382), na sociedade do Antigo Regime, o dom fazia parte “de um universo normativo preciso e detalhado que lhe retirava toda a espontaneidade”. Ligado ao costume tradicional da retribuição, constituía uma cadeia infinita de atos beneficiais, abrangendo a retribuição de serviços prestados ao Rei e à Coroa e, também, múltiplas práticas informais de poder, construídas sobre relações desiguais e assimétricas, entre um polo dominante, credor do benefício; e, um polo dominado, devedor. Embora não exigisse contrapartida expressa ou imediata, veladamente obrigava, em sinal de respeito ou atenção, à disponibilidade para prestar serviços futuros e incertos. Assim, a concessão de mercês, a rede de alianças com seus dons e contra dons e a hierarquia social colonial eram a base da construção do “Antigo Regime nos trópicos” (Fragoso, 2001).

Observando as raízes da desigualdade brasileira, Sales (1992) caracteriza como cultura da dádiva as situações em que o Estado e grandes proprietários de terra decidem e concedem, entre os desfavorecidos, direitos de cidadania básica como se fossem favores. “O sentido de dádiva é, portanto, nesse contexto, um substitutivo dos direitos básicos do cidadão, uma quase que anulação da cidadania.” (Sales, 1992, p. 18). Assim, nas determinações régias que estabeleceram o transporte açoriano para povoar o sul do Brasil, percebe-se o uso da cultura da dádiva. Embora tenha sido utilizado um tom caridoso e benevolente, em que eram ofertados benefícios, como ajuda de custo, ferramentas, animais, mantimentos e terras, as razões da Coroa Portuguesa ao propor o transporte dos casais eram fixar limites, povoar o território do Brasil Meridional e ampliar bases comerciais. Mais do que uma alternativa visando melhorar a condição de vida dos açorianos, a Coroa veladamente comprometia os imigrantes a prestar serviços futuros e incertos, na guarda e defesa de seu território na América, dando continuidade à expansão portuguesa, frente à rivalidade e constante ameaça de invasão espanhola. De acordo com Rodrigues (2010), a “política de casais” foi um movimento controlado que respondia aos objetivos estratégicos de Portugal, que disputava com a Espanha os limites territoriais sul-americanos.

Ao analisar os documentos enviados aos Açores em associação com o texto da Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de agosto de 1746, percebe-se que, além do aspecto político havia também uma razão de ordem financeira, motivada pelo lucro futuro que o investimento parecia suscitar, com o desenvolvimento de novos povoados, o comércio e os dízimos que poderiam ser auferidos. Embora as cartas e o edital régio tivessem como base a referida Consulta, os textos destinados à população açoriana suprimiam os

detalhes mercantis em que o negócio estava centrado e as vantagens econômicas que a Coroa esperava obter. Ao relacionar tais documentos, percebe-se que o envio dos Casais para o Brasil, além de atender a questões políticas e de estratégia militar, do povoamento visando a defesa e ocupação de territórios, atendeu também a questões mercantis, constituindo-se como um projeto comercial, ampliando as possibilidades de exploração e obtenção de novas receitas da metrópole com sua colônia.

Outro aspecto importante refere-se ao papel das açorianas no projeto de colonização do Brasil Meridional. O edito estimulava a participação das mulheres, enfatizando o transporte de famílias e prometendo uma ajuda de custo a cada mulher, casada ou solteira, de mais de doze anos e de menos de vinte e cinco, ao desembarcar no Brasil. A presença feminina era uma forma de fomentar o povoamento e ocupação de territórios, com a fixação dos casais transportados e a constituição de novas famílias, tendo como base uma população açoriana, assujeitada à hierarquia de poder e estratificação social do Antigo Regime português, ao contrário do que ocorria nos territórios ocupados pelos povos originários, isto é, por grupos que não atendiam as lógicas e cultura europeia, nem deviam favores ou estavam subordinados à Coroa, e por ela denominados como territórios “ocupados de bárbaros”.

Sobre a mulher açoriana que emigrou para o sul do Brasil, Franzen (2004, p.3), destaca o modo como era criada, educada segundo os princípios do Antigo Regime, sendo o casamento a forma fundamental de sua inserção na sociedade e, nas novas terras, a “única maneira de sobreviver”. Muitas informações sobre sua história não foram registradas ou foram silenciadas.

Passado tanto tempo, como trazer de volta sua história? Excluída da maioria dos relatos e documentos da época, “oculta, envolta em névoas [...] desta mulher, praticamente, nada ficou, pois ela não sabia ler, nem escrever.” (Franzen, 2008, *online*). Este é o caso de Maria Silveira; que partiu da freguesia da Feteira e também de sua mãe, a viúva Maria Dutra; suas duas irmãs, Ana Maria e Antônia Maria; sua enteada, Catarina de São Mateus; e sua pequena filha Victória. Sob a utilização do termo “casal”, partiram as mulheres como parte integrante de uma família, na condição de esposa, filha, mãe ou sogra do casal, ou agregada, como sobrinha, afilhada ou outro tipo de parentesco, para constituir ou ampliar sua família nos territórios que lhes fossem destinados.

Cabe destacar que o projeto migratório não ocasionou câmbios somente na vida dos casais transportados, mas também afetou a vida dos que permaneceram nas ilhas, destacando-se aqui especialmente o corte das raízes e a separação das famílias, visto que, naquela época, cruzar o oceano podia

significar uma despedida permanente. Nesse sentido, Levi (2015, p. 250), recomenda estudar o lugar de saída do qual partem os emigrantes e o que ocorreu com a família que se separou. O que houve com os familiares de Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira que permaneceram nos Açores? Nem todos puderam emigrar. Os filhos mais velhos, Manuel Dutra Caldeira e Maria de Santo Antônio, já casados, ficaram na Feteira. Pôde-se encontrar registro dos descendentes de Maria de Santo Antônio por sucessivas gerações no Faial.

De particular interesse é o relato da genealogista Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto, que em sua visita aos Açores, esteve no Faial e conseguiu identificar a casa do antigo foro onde morava a família.

Descendentes de Manuel Dutra Caldeira e Rosa Maria de Mendonça permaneceram na Ilha do Faial, tendo alguns de gerações mais recentes emigrado para o Canadá e para os Estados Unidos da América. Em 1989 percorrendo as trilhas dos Dutra da Feteira tive a oportunidade de visitar as ruínas de uma casa de pedra, onde teriam morado os ancestrais que em meados do século XVIII transferiram-se para o Brasil, sem jamais regressar. Ao lado, uma casa menos antiga onde mora a família de um velho, também chamado Manuel Dutra.<sup>145</sup>

Apesar do que informa Couto, não se obteve registro de filhos desse casal, mas os quatro filhos do primeiro casamento de Rosa Maria com João de Freitas, casaram-se e permaneceram na Feteira. Enquanto Felipe Dutra Caldeira viveu a situação de ter que se despedir dos filhos, deixando-os nos Açores, os familiares pelo lado de Maria Silveira partiram todos e, mesmo tendo viajado em duas levadas diferentes, conseguiram se reencontrar, tendo o mesmo destino de ir povoar as terras do Rio Grande de São Pedro.

Infere-se que foi justamente a comunicação que se estabeleceu de um lado e outro do Atlântico, entre as famílias que partiram e as que ficaram, as notícias que chegavam da morte de tantas pessoas durante a travessia, além do não cumprimento das promessas régias, que levaram os moradores das ilhas a não mais se interessar pelos alistamentos.

Analisando as sucessivas levadas de colonos, Meneses (2014) aponta o contraste entre o interesse e abundância de inscritos no começo do alistamento – em que as pessoas ficavam prontas aguardando pela sua vez de embarcar –, com o final desse período, em que “sobrevêm a escassez de pretendentes, que até suscita o desrespeito pelo voluntariado da operação. [...] No fim, a descrença na primitiva imagem da uberdade colonial motiva a rarefação de

---

<sup>145</sup> IHGPEL - ARQ AMMJ - Anotações de genealogista Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto. Felipe Dutra Caldeira.

novos pretendentes e consequentemente o embarque, por vezes coercivo, de vadios e indigentes.” (Meneses, 2014, p. 141-142).

Após o embarque de 1753, ocorreu a mudança da política de transferência de casais para o assentamento de indivíduos e recrutamento forçado. A Carta Régia de 26 de janeiro de 1754 autoriza o corregedor a “receber pessoas que voluntariamente se queiram transportar ainda que não sejam pertencentes aos casais; como também havendo vadios prejudiciais ao sossego público, ele corregedor os obrigue a transportar-se para o Estado do Pará em lista separada”.<sup>146</sup> Assim, extinguiu-se o caráter voluntário do projeto, passando a ser utilizado o embarque compulsório.

Após esse período, a lei de 4 de julho de 1758<sup>147</sup>, alegando a falta de mão de obra nas ilhas, limitou a saída das populações insulares, controlando a movimentação das pessoas dos Açores e da Madeira mediante a exigência de passaporte, expedido pelos encarregados de seu governo. A execução desse alvará régio, imposto com força de lei, sinaliza o fim da política de casais. O teor do documento parece ignorar a ação e estímulo da própria Coroa no projeto de emigração executado até então, considerando como “gravíssimos” os danos que o transporte de tão grande número de pessoas de ambos os sexos indispensavelmente resultava. O tom de desaprovação expresso no texto se acentua ainda mais ao se referir aos moradores das ilhas que haviam participado da emigração, acusando-os de abusarem da liberdade “passando-se para estes Reinos, sem mais causa, que a viciosa repugnância do trabalho, porque fogem dos necessários exercícios servis, e da louvável aplicação da agricultura, em que podem empregar em comum benefício”.

Embora esse tenha sido o fim do programa migratório enquanto estratégia política, a emigração não deixou de se realizar, passando a se constituir uma iniciativa individual e não mais uma ação coletiva fomentada e organizada pela Coroa.

Segundo Rodrigues (2010, p. 29), a partir da segunda metade do século XVIII, especialmente nas décadas seguintes ao Tratado de Madrid<sup>148</sup>, a emigração ganhou forma de recrutamento militar, com a saída de levas de

---

<sup>146</sup> A.H.U., Açores, cx. 3, n. 63.

<sup>147</sup> BPARJJG - Horta - 09-LV-REG-CMHORTA, imagem n. 0118. Registro do alvará régio de 4 de julho de 1758, que manda que não embarque pessoa alguma sem passaporte do governador desta. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/09-LV-REG-CMHORTA/09-LV-REG-CMHORTA\\_item1/index.html?page=118](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/09-LV-REG-CMHORTA/09-LV-REG-CMHORTA_item1/index.html?page=118). Acesso em: 31 out. 2021.

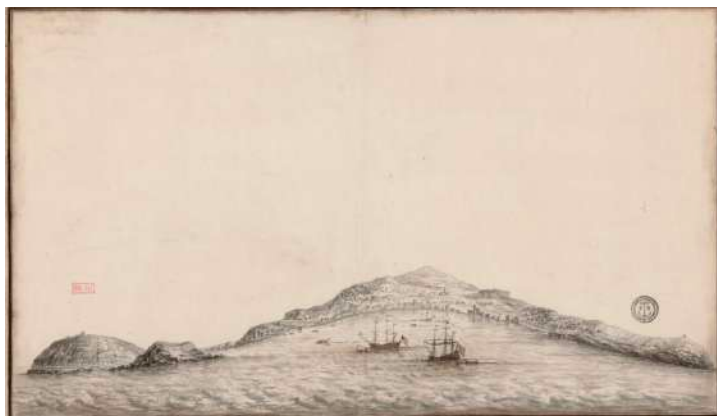
<sup>148</sup> Em 1750, foi firmado entre Portugal e Espanha o Tratado de Madrid, em que Portugal entregava a Colônia de Sacramento à Espanha em troca do domínio das Missões (Pesavento, 2014).

recrutas com o propósito de fixar e defender a fronteira platina. Essa movimentação de açorianos do sexo masculino e em idade ativa “para o exercício militar assumiu contornos de uma verdadeira emigração, com características próprias que influíram no movimento natural dos ilhéus. As suas repercussões tiveram igualmente um efeito adverso na estrutura socioeconômica, que se ressentiu da falta de mão de obra masculina” (*Ibid.*). Ou seja, embora o motivo para restringir a população de emigrar tenha sido a escassez de mão de obra, foi exatamente esse o efeito causado pelos recrutamentos militares.

## MANUEL DA ROSA E ANA PEREIRA: A LONGA TRAVESSIA PARA A CURTA JORNADA DE MARIA

“Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro”. Esse era o nome do navio que saiu do Faial, do porto da Horta (Figura 13), no final de 1751. Entre seus passageiros estava o Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira, da freguesia de Castelo Branco, do Faial, junto com seus filhos pequenos. Os documentos do Faial dão conta da existência e idade das três crianças: Jacinta Bernarda, de 9 anos<sup>149</sup>, Manuel, de 6 anos<sup>150</sup> e José, de 3 anos<sup>151</sup>.

*Figura 13 – Porto da Horta, Faial*



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>152</sup>

<sup>149</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777, imagem n. 46. Registro de batismo de Jacynta, nascida em 8 de agosto de 1743. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777\\_item1/index.html?page=46](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777_item1/index.html?page=46). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>150</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777, imagem n. 55. Registro de batismo de Manuel, nascido em 23 de abril de 1745. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777\\_item1/index.html?page=55](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777_item1/index.html?page=55). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>151</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777, imagem n. 75. Registro de batismo de José, nascido em 25 de agosto de 1748. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777\\_item1/index.html?page=75](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1736-1777_item1/index.html?page=75). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>152</sup> “Vue de la Horta”, 1775. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação científica. <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b531687196.r=horta?rk=42918;4>. Acesso: 3 nov. 2021.



Acompanhar esse casal em seu percurso oceânico permite uma aproximação para compreender como era realizada a travessia e quais as principais adversidades enfrentadas pelos passageiros, especialmente pelas mulheres e crianças pequenas. A família reúne, além disso, uma condição especial: Ana Pereira estava grávida e viria a dar à luz a bordo do navio “Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro”.

A documentação da época oferece a oportunidade de conhecer como foi feita a travessia. Mesmo a partir de aspectos gerais, como as cláusulas dos contratos de viagem e o regimento de transporte, elaborados pelo Conselho Ultramarino; ou dados parciais e fragmentários, extraídos da correspondência estabelecida entre as autoridades de Lisboa, Açores, Santa Catarina e Rio de Janeiro, tais informações permitem delinear o ambiente e as condições enfrentadas pelos casais açorianos. Ligando esses elementos ao casal Manuel da Rosa e Ana Pereira e à viagem de 1751, obtém-se uma visão sobre as dificuldades encontradas nos percursos marítimos de longa distância realizados nessa época.

A viagem transatlântica era longa e desconfortável, durando cerca de três meses. Cada passageiro de mais de catorze anos tinha direito a levar uma cama e uma arca, provisões, sementes e plantas e, caso quisessem carregar mais pertences, deveriam combinar com o Capitão ou Mestre do navio um preço razoável. Com isso, os que tinham mais condições financeiras podiam levar sua própria comida: “todo o refresco que quiserem levar” (Regimento..., 1747).

As embarcações eram frágeis, inapropriadas e transportavam um número excessivo de passageiros, o que derivava em espaço insuficiente, alimentos escassos, falta de água e de higiene. A água insalubre, a falta de comida fresca, as péssimas condições sanitárias, a umidade e o atendimento médico precário, ocasionaram muitas doenças: febre, infecções, pneumonia e carência de vitamina C, que causava o escorbuto.

Coneva (2010) descreve as condições da viagem:

[...] insuficiente espaço para todos a bordo e [...] pouca quantidade de água, que havia nos barcos, o que significava higiene mínima. Esta apodrecia logo depois de alguns dias do embarque e como já não era suficiente, as pessoas não tomavam banho durante a viagem inteira. Como os açorianos levavam consigo somente as coisas mais importantes, muitas vezes eles não tinham nem roupa para trocar e ficavam com a sua única camisa ou vestido durante toda a viagem. As câmaras que as mulheres limpavam todo dia, ficavam molhadas e assim o ar ficava muito húmido o quê levava aos problemas respiratórios. A falta de comida fresca, frutas, legumes e vitaminas, causava fraqueza física e durante a longa viagem muitos adoeciam de febres, infecções intestinais, pneumonias, crises de

fígado, escorbuto ou avitaminose. O destino dos açorianos muitas vezes parecia igual ao dos escravos da costa africana que os negociantes levavam para a colônia do Brasil. Muitos deles morriam durante a longa viagem por causa do mal de Luanda, doença que atingia fracos e fortes, homens e mulheres, adolescentes e crianças (Coneva, 2010, p. 42).

Para evitar essa alta mortalidade, que era comum nas viagens de longa duração no século XVIII, essas e outras recomendações foram detalhadas no Regimento dos Transportes e nos contratos com os assentistas. Mesmo assim, a maior parte dos passageiros adoecia, muitos morriam e seus corpos eram jogados ao mar.

Muitas informações sobre a travessia são conhecidas pela correspondência enviada ao Rei pelos governadores da ilha de Santa Catarina. Embora não se tenha o número exato de pessoas transportadas e seja muito enfatizada a tragédia das viagens do primeiro contrato, analisando as cartas dos governadores de Santa Catarina sobre o estado dos que chegavam à ilha e verificando os números disponíveis referentes aos doentes e mortos nos embarques entre os anos de 1747 e 1756, pôde-se perceber que as condições do transporte dos passageiros foram negligentes em todo o período em que se desenvolveu a política de casais. Mesmo que o contrato feito com o segundo assentista tenha reformado algumas cláusulas do anterior, os problemas persistiram, derivados especialmente da superlotação dos navios e da alimentação de má qualidade oferecida durante a viagem.

A lista dos alimentos oferecidos durante a viagem está descrita e determinada nas condições de arremate dos assentos<sup>153</sup>: legumes, carnes e peixes. O cardápio a bordo, estipulado na cláusula nona do contrato, consistia em um jantar de legumes diferentes a cada dia, como feijão fradinho ou branco, ervilhas ou favas. Aos domingos, terças e quintas, a refeição principal incluía carne, toucinho e temperos, como azeite e vinagre. Às segundas e sextas-feiras, a carne era substituída pelo arroz e, na quarta-feira e sábado, pelo bacalhau com arroz, temperado com pimenta, alho ou cebola, azeite e vinagre. A comida das mulheres e das crianças era cozinhada separadamente da que era preparada para os homens. A refeição era examinada e aprovada pelos “recebedores”, passageiros escolhidos para a tarefa de acompanhar e fiscalizar o preparo dos alimentos e aprovar a refeição que seria distribuída

---

<sup>153</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 6.: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/231](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/231). Op. cit.  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19118, p. 12.: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39690](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39690). Op. cit.

aos demais. Cada pessoa também recebia por dia um “bom biscoito novo e sem corrupção alguma”, o que, neste caso, significava que o alimento não poderia estar mofado ou estragado. Os que adoeciam tinham direito a uma dieta especial, que consistia em carne de galinha, doces, ameixas, lentilhas e outros grãos, açúcar, farinha e biscoito branco.

Visto que mesmo salgada a carne se deteriorava, também eram embarcados animais vivos, que ficavam alojados logo acima do porão. Quanto maior o número de passageiros, maior o número de animais a bordo. “Podemos imaginar o fedor que se espalhava pelo barco e o ruído que não fariam todos estes animais empilhados em tão reduzido espaço.” (Vilhena, 1992, p. 14). Além de animais para o abate e fornecimento de ovos e leite, como galinhas, vacas, bois, porcos, cordeiros, o navio também levava gatos e doninhas, necessários para a caça aos ratos. De acordo com a autora, os barcos do século XVIII eram quase um “jardim zoológico em miniatura” (*Ibid.*).

A correspondência enviada ao Rei, pelo governador de Santa Catarina José da Silva Paes, informa as condições da chegada dos primeiros casais vindos dos Açores, indicando a necessidade de assistência a um grande número de doentes após o desembarque<sup>154</sup>. A carta de 24 de fevereiro de 1748, aponta especialmente a questão da alimentação das crianças:

Na repartição dos mantimentos com que V. M. é servido mandar assistir a estes casais, represento a que V. M. que dando-se somente a terça parte da ração às crianças de 7 até 3 anos e nada para os que são de 3 para baixo, tenho visto padecerem muitos por trazerem alguns 4 e 5 filhos de 7 anos para baixo, que vencem só a terceira parte e os de menos de 3 anos, que não vencem nada, comendo estes quase como os grandes porque como crianças querem sempre estar com a mão na boca, por cuja razão os pais se me têm lamentado, vendo não têm que dar só com a ração que se lhes dá, o que é preciso para o sustento dos filhos, e vendo eu a justa razão que lhes assiste, refletindo na Real clemência e generosidade com que V. M. lhes tem mandado assistir, não podendo admitir demora o deferir-se-lhe, e não tendo os tais casais com que paguem a feira que lhes pode faltar, lhes mandei dar a todos os filhos de sete anos para baixo, a meia ração, podendo chegar este acréscimo quando muito para todos a 15 até 20 alqueires por mês, de que mando se torne razão para se seguir o que V. M. determinar, não só para estes senão também para os mais que hão de vir.<sup>155</sup>

---

<sup>154</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 55, p. 5. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador da ilha de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes ao rei D. João V sobre assistência aos doentes, de 28 de fevereiro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/395](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/395). Acesso em: 3 jul. de 2021.

<sup>155</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 43 (1), p. 3. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes ao rei D. João V sobre a chegada dos primeiros casais, de 24 de fevereiro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/320](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/320). Acesso em: 3 jul. 2021.

Após essa informação, em decisão que deferiu a continuação do transporte de casais açorianos para Santa Catarina<sup>156</sup>, o Conselho Ultramarino determinou a revisão das condições que deveriam reger o novo contrato e, entre outras disposições, aumentou a ração destinada às crianças acima de três anos de idade. Entretanto, o despacho considerava como “desnecessária” a porção requerida aos menores de três anos. Pode ter contribuído para essa decisão a consideração de que receberiam aleitamento materno ou, por serem pequenos, comeriam uma pequena porção do que era destinado aos pais.

No ano seguinte, o novo governador de Santa Catarina, Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa retoma a questão, alegando que crianças saídas do desmame “costumam comer mais que as pessoas maiores” e solicita a compaixão do Rei, para que reforme as condições do transporte, para que não se tire dos pais o sustento para os filhos, para que estes não morram de fome<sup>157</sup>. Entretanto, os pequenos continuaram não sendo contabilizados na distribuição das refeições, mas apenas no fornecimento de biscoitos e água.

Que as crianças menores não contavam, demonstra Ariès (1986) ao tratar da história social da infância. As particularidades, características e etapas que envolvem o desenvolvimento infantil eram desconhecidas e a consideração do tempo de duração dedicado à essa fase da vida era muito curta. “A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos.” (Ariès, 1986, p. 10). Entre as explicações para o comportamento de desinteresse e menosprezo pela infância, o autor aponta como uma das causas o fato de que, devido ao elevado índice de mortalidade infantil registrado na época, a indiferença servia como uma forma de a família se resguardar, pois caso mantivessem uma ligação mais profunda com o bebê, sofreria muito mais se ocorresse a sua morte. “As pessoas não se podiam apegar muito a algo que era considerado uma perda eventual. [...] O sentimento de que se faziam várias crianças para conservar apenas algumas era e durante muito tempo permaneceu muito forte.” (*Ibid.*, p. 56).

---

<sup>156</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 51. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Despacho do Conselho Ultramarino sobre a continuação do transporte de casais açorianos para a ilha de Santa Catarina, de 8 de novembro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/375](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/375). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>157</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina, Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, ao rei D. João V, de 18 fev. 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/383](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/383). Acesso em: 3 jul. 2021.

O carinho e a afeição pelas crianças pequenas eram mesclados a um comportamento de desapego ou indiferença, utilizados como mecanismo de defesa diante da grande possibilidade de perdê-los. Assim que a criança superava esse período de alto nível de mortalidade, em que sua sobrevivência era tida como improvável, ela se confundia com os adultos. “A criança muito pequenina, demasiado frágil ainda para se misturar à vida dos adultos, ‘não contava’.” (*Ibid.*, p. 157).

No caso do transporte dos casais, além de não contar no recebimento das refeições, o número das crianças pequenas também acabava não sendo especificado em muitos embarques, em que são identificados apenas os passageiros pelos quais a Coroa pagava pelo transporte. Em muitas viagens, também não está discriminado o número de crianças menores de três anos que morreram a bordo.

Não foi em todas as viagens do programa migratório que ocorreram mortes, embora a alta incidência da mortalidade infantil durante a travessia possa ser observada no mapa dos casais transportados que chegaram a Santa Catarina no começo do ano de 1751<sup>158</sup>. Mediante este documento é possível calcular a porcentagem de crianças mortas nessa viagem, visto que o mapa discrimina o número de mortos, diferenciando “maiores” e “menores”. Apesar de as crianças embarcadas representarem cerca de 10% do número total de passageiros, correspondem a 50% do número de mortos.

Vilhena (1992) detalha as causas das frequentes enfermidades, entre as quais, o número excessivo de pessoas embarcadas, fato que ocasionava racionamento da água e alimentos escassos, além da falta de espaço necessário para acomodar confortavelmente a tantos passageiros.

O número demasiado não só contribuía para a insuficiência de alimentos e água, como acentuava o desconforto: falta de espaço para se movimentarem, agravamento da falta de higiene, transmissão fácil de piolhos e moléstias, mau cheiro, ar abafado e irrespirável. O cheiro insuportável que se fazia sentir na cobertura das naus era, de certo modo, a primeira causa das doenças, pois as pessoas, não podendo suportá-lo, iam dormir para o convés; aí, com o frio e a humidade da noite, facilmente se constipavam, o que as debilitava e tornava particularmente aptas a contrair infecções de maior gravidade (Vilhena, 1992, p. 11-12).

---

<sup>158</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46, p. 8. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Mapa dos casais que no ano de 1751 foram transportados das ilhas dos Açores para Santa Catarina em 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/343](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/343). Acesso em: 3 jul. 2021.

A esse mesmo respeito, o Governador de Santa Catarina, Manuel Escudeiro, em correspondência enviada ao Rei<sup>159</sup>, acusava as condições deploráveis que chegavam os passageiros e o elevado número de mortos, devido ao excesso de pessoas em cada navio, chegando a transportar mais que o triplo do que deveriam comportar: “a infecção e mortandade que houve neste navio procedeu do excessivo número de gente [...] não sendo possível que um navio acharruado de popa fechada<sup>160</sup>, tenha capacidade para acomodar o tal número, nem ainda uma terça parte menos”. Representava, então, o governador ao Rei, considerando ser mais conveniente a utilização de galeras de popa aberta, “de bons cômodos e de lotação de 40 até 50 casais, pois excedendo este número tudo é desordem e confusão, qual se pode considerar onde falta comodidade, limpeza e arrumação”. Mas essas recomendações não foram seguidas e, nos embarques posteriores, foram usados os mesmos navios e mantida a mesma média de pessoas embarcadas.

Em conjunto com os problemas derivados da superlotação, Vilhena (1992, p. 13), indica a alimentação inadequada e deficiente como causa da proliferação de doenças e da alta mortalidade. Além da água, que já ao final do trajeto cheirava mal, os alimentos eram de má qualidade e, em algumas situações, oferecidos já em estado de decomposição. Embora as determinações do transporte especificassem o cardápio que deveria ser servido, a comida não era apropriada para esse tipo de viagem, sendo “constituída por biscoito e comida de caldeira: geralmente toucinho salgado, bacalhau inferior, vaca inferior e legumes (feijão, grão).” Em razão disso, eram frequentes infecções do aparelho digestivo, febre, diarreias, disenterias, dores, vômitos, delírios e frenesis (Vilhena, 1992, p. 10).

Vilhena (1992) salienta que, apesar de os açorianos serem rústicos, enérgicos e habituados ao esforço e ao desconforto, as condições enfrentadas durante a travessia foram ainda mais duras:

[...] faltava o ar puro, a vida ao ar livre, a água fresca, as hortalças, o leite. Se em casa se lavavam pouco, ali não se lavavam nunca. Se em casa a alimentação era sóbria, ali era deficiente e corrompida. Há a saudade e o medo das tempestades. Surgem as febres, as pneumonias, as crises de fígado, as infecções intestinais, o escorbuto. A medicina é precária e a mortalidade assustadora (Vilhena, 1992, p. 8).

---

<sup>159</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30315](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30315). Op. cit.

<sup>160</sup> As charruas eram navios destinados ao transporte de cargas. Por ter a popa fechada, eram pouco ventilados, úmidos e mal iluminados (Boiteux, 1953, p. 149).

Além da má qualidade, a dieta inadequada, fraca em alimentos frescos e vitaminas, ocasionava enfermidades cuja origem eram então ignoradas, entre as quais, o escorbuto<sup>161</sup>. A doença, causada pela carência de vitamina C no organismo, foi o principal motivo da mortalidade dos açorianos transportados para Santa Catarina. Segundo Wiederspahn (1979, p. 22), sua “causa era então ainda desconhecida pela ciência médica daqueles tempos e constituía o maior flagelo nas viagens marítimas mais prolongadas e sem escalas.”

Chamado de “Mal de Luanda” pelos marinheiros portugueses que foram acometidos em suas viagens em direção à Angola, o escorbuto foi inicialmente associado aos ares dessa região. Posteriormente, em 1770, o médico Francisco Damião Cosme, em seu “Tratado das queixas endêmicas”, observa que a doença ocorria em pessoas que faziam longa viagens marítimas, tendo “a mesma consideração esta cidade que qualquer outra ou outro lugar”.

O Escorbuto se manifesta por uma lassidão e fraqueza do corpo principalmente nas curvas das pernas; depois do sono está todo o corpo, como muito cansado; mostram-se dificuldades na respiração; inchação nas pernas; palidez no rosto até se fazer mais escuro; manchas na pele; mau cheiro na boca, cujos dentes se sujam muito; e entram a bolir ou vacilar; inchação, dor ou ardor nas gengivas, que se ulceram, e facilmente manam sangue; dores vagas pelo corpo; às vezes se manifesta só em leves cezoens, outras em dores do ventre, tenesmo [...] dentes negros, furados e podres; corruptas as gengivas; com grandíssimo fétido; hemorragias do sangue, chagas, malignas, dores grandes nos membros que se aumentam de noite, as manchas escuras, o negras; seguem-se desmaios e diversas febres: o doente vai a morrer (Cosme, 1967, p. 259).

Hoje se sabe que a falta de vitamina C, importante para a formação do colágeno, gera todos esses sintomas, que começam com fadiga e dores articulares, depois inflamação nas gengivas e a perda dos dentes, inúmeras pequenas hemorragias devido aos vasos sanguíneos fragilizados, difícil cicatrização das feridas, anemia, aumento da gravidade das infecções respiratórias, dor e degeneração dos ossos e, nos estágios finais, falência cardíaca (Nelsen; Cox, 2018).

A partir dessas informações e, observando o cardápio estipulado no contrato dos transportes, percebe-se a ausência de alimentos ricos em vitamina C, encontrada em alguns vegetais e nas frutas cítricas, como laranja e li-

---

<sup>161</sup> Foi no mesmo ano de 1747, em que começou o transporte dos Casais dos Açores para o Brasil, que o médico James Lind, da Marinha Real inglesa realizou um estudo clínico com marinheiros com escorbuto, identificando que os que receberam limões e laranjas em suas dietas se recuperavam da doença rapidamente, enquanto os outros, que haviam recebido outros tipos de dieta, continuavam a piorar. O estudo foi publicado em 1753, mas a sua divulgação e utilização pela marinha inglesa só ocorreu em 1795 (Nelsen; Cox, 2018, p. 128).

mão. Esse desconhecimento quanto a uma alimentação mais adequada fez com que os passageiros aportassem em Santa Catarina em estado lastimável, “como verdadeiros espectros” (Cabral, 1950).

Na carta acusando a chegada dos açorianos em Santa Catarina no começo de 1750, o governador Manuel Escudeiro relata que quase todos desembarcavam doentes, ficando “muitos órfãos de pai e mãe e não poucas viúvas sumamente desamparadas”<sup>162</sup>. Em 1753, reclama “chegarem em copioso número, prostrados do mal de Luanda, dos quais têm falecido já muitos sem que aproveite o grande cuidado com que se assiste a estes pobres, afirmando a Vossa Majestade não ter vindo das Ilhas até agora transporte de gente tão miserável”<sup>163</sup>.

Apesar dessas dificuldades concretamente enfrentadas na travessia, o Conselho Ultramarino havia elaborado, junto com as cláusulas do contrato de assento, um regimento com as instruções para a organização dos transportes. O “Regimento que se há de observar no transporte dos Casais das Ilhas da Madeira e dos Açores para o Brasil” foi publicado antes da primeira viagem, em 5 de agosto de 1747<sup>164</sup>, dispondo 16 itens que indicavam as regras de conduta, alojamento e providências a serem tomadas, especialmente os cuidados para garantir a boa ordem e segurança das mulheres.

Por ser conveniente acautelar as desordens que costumam suceder em viagens largas, particularmente nos navios em que se transportam mulheres, e ser justo que os que levam neles as suas famílias tenham a consolação de ver que se dão todas as providências necessárias para que elas sejam conduzidas com toda a honestidade e recato. Houve por bem em consulta do meu Conselho Ultramarino de 11 de julho do presente ano, que para a condução dos Casais, que tenho mandado se transportem das Ilhas da Madeira e dos Açores para o Brasil, se formasse este Regimento, para ser observado por todos os que forem nos Navios em que se fizer este transporte e pelas mais pessoas a quem estiver encarregado o cuidado dele (Regimento..., 1747).

---

<sup>162</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30315](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30315). Op. cit.

<sup>163</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16v. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei sobre a chegada dos casais açorianos, 24 de março de 1753. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_86/COD/0/0106\\_v\\_02/BR\\_RJANRIO\\_86\\_COD\\_0\\_0106\\_v\\_02\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_86/COD/0/0106_v_02/BR_RJANRIO_86_COD_0_0106_v_02_d0001de0001.pdf). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>164</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 21. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Regimento de 5 de agosto de 1747. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/246](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/246). Acesso em: 3 jul. 2021.



Além de manter a ordem, tais regras tinham como finalidade afiançar a proteção das famílias açorianas, para que fossem conduzidas com “honestidade e recato”, assegurando que não haveria riscos de que as mulheres fossem assediadas durante a viagem de longa duração. Mas essa preocupação com a segurança, não considerava sua saúde, bem-estar e seu conforto.

A especificação e divulgação dos cuidados referentes às mulheres embarcadas, serviam como um incentivo ao alistamento, que tinha como objetivo arregimentar famílias e não apenas homens solteiros, para povoar as fronteiras do Brasil Meridional. As cláusulas do regimento foram um recurso para garantir o sucesso da política de casais, “por ser conveniente acautelar as desordens que costumam suceder em viagens largas.” (*Ibid.*).

O primeiro artigo determinava a divisão dos homens em dois grupos, cada um deles com um Mandante, responsável pela moral e disciplina do grupo a bordo. A escolha dos mandantes era feita pelas autoridades das ilhas, que deviam nomear entre os cabeças dos casais, “dois de maior graduação e capacidade com o título de Mandante para governarem na viagem todas as mais pessoas e famílias que forem transportadas no navio, e outrossim nomearão um substituto a cada mandante para o caso em que o mesmo Mandante adoença ou morra na viagem.” (*Ibid.*). Note-se que o regimento já previa a possibilidade de morte de passageiros durante o percurso, visto que, em travessias de longas distâncias, essa situação era frequente.

Considerando a mortalidade no decorrer da viagem ou logo após o desembarque, pode-se observar que as mulheres e crianças pequenas foram as que mais sofreram, visto as condições determinadas para seu transporte. Por questões morais, para que “jamais houvesse a menor ocasião de escândalo”<sup>165</sup> e visando a proteção contra assédio, o “bom governo e o sossego”, as mulheres e as crianças menores de sete anos, eram alojadas em compartimentos separados dos homens, mantidas em câmaras chaveadas, sob a vigilância de guardas em frente a cada porta.

IX - Dentro nas câmaras das mulheres não entrará homem algum salvo em caso de doença, o cirurgião, ou o capelão, quando for preciso administrar os sacramentos a alguma enferma. Os meninos até sete anos irão nas câmaras das mulheres. (Regimento..., 1747).

---

<sup>165</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 81, p. 1. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I e sumário de testemunhas que mandou fazer sobre o procedimento do capitão do navio que veio do Faial. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/550](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/550). Acesso em: 3 jul. 2021.

A maior parte dos 16 tópicos que compunham o regimento destinava-se a explicar os procedimentos referentes à segurança das mulheres, desde os turnos de guarda em frente às portas de seus alojamentos até a determinação das punições impostas a quem infringisse o que determinava o regimento. Apesar de visarem à segurança, tais determinações enclausuravam mulheres e crianças menores de 7 anos durante a maior parte do percurso, em cômodos onde os parentes homens não tinham permissão de entrar. As câmaras onde estavam instaladas permaneciam chaveadas, sob escolta armada. A troca da guarda ocorria a cada quatro horas e a chave dos compartimentos ficava na posse do Capitão ou do Mandante. Os homens eram proibidos de falar com sua esposa, mãe, irmãs ou filhas. Para conversar com uma mulher de sua família, era preciso obter uma licença especial. Ainda assim, a conversa deveria ocorrer na presença do Capitão ou Mandante.

X - Não falará homem algum com as mulheres, salvo marido a sua mulher, filho a sua mãe, ou irmão a sua irmã, e para isso precederá licença do Capitão ou Mestre do Navio e do Mandante, os quais irão abrir o postigo e estarão presentes enquanto se conservar aberto; e o mesmo farão à hora em que for necessário levar-se às mulheres comida e água (Regimento..., 1747).

Falar com uma mulher não tendo com ela parentesco ou sem a referida licença, ou cometer qualquer ato que pudesse ser visto como abuso, gerava sanções diversas, como diminuição da ração, prisão ou reclusão em ferros, conforme a gravidade do caso.

XIV - Se alguma pessoa das equipagens do navio falar com alguma mulher ou qualquer dos passageiros o fizer, não tendo o parentesco, que fica dito e sem preceder a referida licença, ou se algum dos sobreditos for acusado de acometer a respeito das mesmas mulheres algum descomedimento, ou fizer na viagem alguma outra desordem ou distúrbio, com que inquiete ou cause moléstia aos mais passageiros ou equipagem, ou faltar a obediência ou ao respeito que dever às pessoas que mandarem, ou em alguma cousa transgredir o conteúdo deste Regimento, se fará junta do Capitão ou Mestre do Navio e dos dois Mandantes para arbitrarem por mais votos a pena que deverá impor-se ao culpado, que à proporção do excesso que tiver cometido será de prisão ou de diminuição da refeição, ou prisão na arca da bomba, ou reclusão em ferros; as quais penas se imporão pelo tempo que parecer. E sendo a culpa tão grave, que mereça maior demonstração, irá o réu preso em ferros até o porto do desembarque, onde se entregará à ordem do Governador para ter com ele o procedimento que for justo. E nestas penas incorrerão também, conforme as circunstâncias do caso, os guardas que houverem consentido em qualquer excesso ou transgressão do que fica dito, por malícia ou por negligência (Regimento..., 1747).

Para enfatizar a força do regimento e relembrar as penalidades que poderiam ser impostas aos faltosos, o documento era lido publicamente, em alta voz, na tarde anterior à partida do navio e durante a viagem, nos dias festivos após a missa, para que cada um pudesse “melhor ter presente a lembrança da sua obrigação.” (*Ibid.*).

A hierarquia de poder e estratificação social do Antigo Regime português fica evidenciada no modo como eram distribuídas as acomodações no navio, ficando reservados “os melhores cômodos aos Sacerdotes e às pessoas mais distintas.” (*Ibid.*). Também no alojamento das mulheres o regimento instituiu uma hierarquia, determinando a nomeação de duas responsáveis com autoridade sobre as outras passageiras, com a finalidade de conservar o sossego na viagem:

XI - O dito Ministro ou Juiz ordinário nomeará também entre as mulheres que forem em cada uma das câmaras duas de mais graduação e capacidade para que alternativamente aos dias tenham o mando sobre todas as outras da sua câmara, afim que também nelas se conserve bom governo e sossêgo por meio da subordinação (Regimento..., 1747).

Trancadas durante o maior tempo do percurso, sem poder conversar com os maridos ou os filhos, mantidas em câmaras úmidas, escuras e superlotadas, o tratamento dispensado às mulheres as colocava na condição semelhante à de prisioneiras. A única ocasião em que podiam sair ao convés era para ir à missa, sob escolta armada.

XIII - O Capelão dirá Missa ao menos em todos os dias Santos, e só nesse dia sairão as mulheres a ouvi-la; para o que se porão primeiro em ala nas passagens todos os guardas; e então se abrirão às mulheres as portas, que depois delas saírem se tornarão logo a fechar. As mesmas mulheres ficarão no lugar mais vizinho ao altar e logo o Capitão, os Mandantes e seus substitutos com todos os guardas, atrás destes a mais gente e, depois de todos, os marinheiros, grumetes e moços do navio. E acabada a missa, se tornarão a pôr em ala os guardas para a passagem das mulheres, e recolhidas elas se fecharão as portas dos seus aposentos (Regimento..., 1747).

Embora tivessem a proteção como propósito, tais regras enclausuraram as açorianas em um ambiente insalubre e superlotado. Sobre essa questão, Cabral (1970, p. 63) sublinha “a aventura do Atlântico era ainda uma aventura terrível, tanto mais que feita de acôrdo (sic) com ordens excessivamente severas, as mulheres e crianças trancafiadas, só saíam dos alojamentos para a missa semanal”. Boiteux (1953, p. 149) destaca o imprevisto com que esses alojamentos foram preparados. Como os navios eram de porte médio, os

porões eram escuros e úmidos, de ventilação escassa. Eram essas as câmaras arrumadas para receber as mulheres e as crianças: além do desconforto, umidade e escuridão, não tinham ar suficiente. Na visão de Wiederspahn (1979, p. 21), ao negar às mulheres o acesso periódico ao convés, o regimento impôs um “verdadeiro enjaulamento, como se as mulheres estivessem em prisões”. E Coneva salienta: “Os transportes se tornavam verdadeiras torturas para as mulheres e as crianças, que acompanhavam esposos e pais a esta aventura.” (Coneva, 2010, p. 34).

Após apresentar as disposições gerais do Regimento, dirige-se o olhar ao transporte que saiu do Faial no final do ano de 1751 e aportou em Santa Catarina no verão de 1752, levando o Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira. As informações dessa viagem tomam como base os relatos arrolados no sumário que o Governador de Santa Catarina mandou fazer quando os casais chegaram na ilha<sup>166</sup>, bem como as cartas por ele escritas nos dias 16<sup>167</sup> e 17 de abril de 1752<sup>168</sup>, descrevendo as dificuldades enfrentadas pelos passageiros ao longo do percurso.

Em 1751, partiu do Faial o navio “Nossa Senhora da Conceição do Porto Seguro”, levando o Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira, que chegou em Santa Catarina em 1752. Da mesma forma que as viagens anteriores, essa travessia foi uma tragédia. Mesmo que não tenha faltado alimentos, ainda assim muitos passageiros ficaram doentes. Capitaneada por Pedro Lopes Arraya, a embarcação transportava 98 casais. Apesar de não se conhecer o número exato de passageiros a bordo, considerando-se os números de outras viagens feitas pelo mesmo navio, em anos anteriores e no ano posterior, pode-se estimar que tenham sido cerca de 550 as pessoas embarcadas.

Com o sumário que o Governador de Santa Catarina enviou ao Rei, pôde-se identificar o nome de outros passageiros desse mesmo barco. Um dos mandantes na viagem era Antônio Silveira Coelho, natural de Cedros, Faial, casado com Maria Teresa de Jesus na freguesia de Flamengos, que vinha a

---

<sup>166</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 81. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador Manuel Escudeiro ao rei D. José I e sumário de testemunhas que mandou fazer sobre o do navio que veio do Faial, em 16 de abril de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/550](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/550). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>167</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, f.1. Secretaria do Estado do Brasil. Correspondência Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro de 16 de abril de 1752, sobre a chegada dos casais. Op. cit.

<sup>168</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc 82. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I sobre o estabelecimento dos casais açorianos, em 17 de abril de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.gov.br/docreader/021\\_sc/559](http://resgate.bn.gov.br/docreader/021_sc/559). Acesso em: 3 jul. 2021.

bordo com o filho Antônio, de seu primeiro casamento com Teresa Maria de Jesus e a filha Teresa, de um ano e meio de idade. Nessa viagem, as famílias foram assistidas pelo padre Miguel Inácio de Sousa, presbítero do hábito de São Pedro<sup>169</sup>, natural da cidade de Angra, da ilha Terceira, de cerca de 26 anos de idade. No sumário consta ainda o nome de quatro faialenses, cabeças de casal: José Silveira e Antônio Silveira Gularte, da Praia do Almoxarife; João Silveira Gularte, de Pedro Miguel; e, José Luiz, da Ribeirinha.

É a partir de seus relatos que se conhece mais detalhes da viagem. Embora tenham afirmado que o Capitão e os demais oficiais do navio haviam tratado a todos os casais transportados com muito cuidado, “dando-lhes rações com super abundância a seus tempos e horas, servidas sem que lhes faltasse com coisa alguma tanto aos sãos como aos enfermos”, seus depoimentos não deixam de apontar o grande número de doentes. Sobre os cuidados dispensados aos que adoeceram, todas as testemunhas repetem a mesma informação, destacando a “atenção aos doentes, que foram muitos nesta viagem, em suma caridade assistindo-lhes com dietas e remédios”<sup>170</sup>. Em seu informe ao final do sumário, o Governador não particulariza os números de mortos de cada navio, mas registra que ao todo faleceram 57 pessoas dos três navios que chegaram no começo de 1752, além de mais 22 depois do desembarque, “estando ainda os hospitais bem cheios, não obstante o grande desvelo e consolo com que lhes assistem”<sup>171</sup>.

Além de questionar sobre a alimentação e atendimento aos enfermos, o sumário também perguntava sobre o tratamento destinado às mulheres, sendo reiterado pelas testemunhas que durante todo o percurso foram conservados “sempre separados os homens das mulheres sem que jamais houvesse a menor ocasião de escândalo”, ou ainda “as mulheres se encerraram sempre separadas dos homens”. Essas informações do sumário e o próprio Regimento dos transportes, constituem os poucos documentos da época que se referem às mulheres açorianas e permitem que se compreenda como eram socialmente consideradas naquela época.

Junto com as demais mulheres e crianças menores de sete anos, Ana Pereira e os três filhos ficaram em uma câmara chaveada, sob a vigilância de guardas. Grávida, trancada durante a maior parte do percurso, alojada em

---

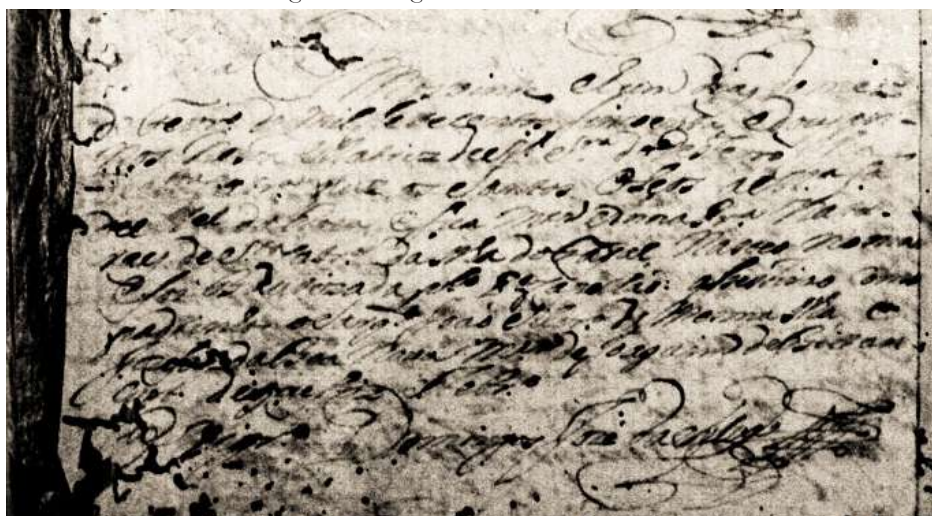
<sup>169</sup> Expressão utilizada na época para designar o clero secular, isto é, religiosos que não pertenciam a uma determinada organização religiosa, ao contrário do clero regular, que estava ligado e obedecia às regras de uma ordem religiosa (Hoornaert, 1977; 1984).

<sup>170</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 81. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/550](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/550). Op. cit.

<sup>171</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.1. Op. cit.

compartimento separado ao de seu esposo Manuel da Rosa, mantida com os filhos pequenos em um ambiente úmido, escuro e superlotado, sem poder contar com a presença do marido, Ana Pereira dá à luz uma menina, Maria. É pela localização de seu registro de batismo, em 21 de fevereiro de 1752<sup>172</sup>, na Matriz de Nossa Senhora do Desterro, Santa Catarina, que se fica sabendo que seu nascimento havia ocorrido no mar, durante a travessia (Figura 14). O documento também serve para indicar a data de chegada da família ao Brasil e a rede de relações que buscaram estabelecer, escolhendo como padrinho de batismo o Sargento João Silveira, da mesma ilha do Faial.

Figura 14 – Registro de batismo de Maria<sup>173</sup>



Fonte: BR-SC - Nossa Senhora do Desterro-B-1751-1753, imagem n. 59.

Perrot (2007, p. 21) elenca a generalização e a falta de fontes como dificuldades para escrever uma história que abarque a existência concreta das mulheres, geralmente apresentadas coletivamente. Nesse sentido, o regimento dos transportes e os registros sobre Ana Pereira e o nascimento de sua filha Maria, fornecem vestígios que permitem conhecer a história das mulheres

<sup>172</sup> BR-SC - Nossa Senhora do Desterro-B-1751-1753, imagem n. 59. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3SB-5P6>. Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>173</sup> “Em os vinte e um dias do mês de fevereiro de mil setecentos e cinquenta e dois anos, nesta Matriz de Nossa Senhora do Desterro, ilha de Santa Catarina, pus os santos óleos à Maria, filha de Manuel da Rosa e de sua mulher Ana Pereira, naturais de Santa Catarina da ilha do Faial. Nasceu no mar e foi batizada pelo de salvação. Assistiram como padrinhos o Sargento João Silveira, da mesma ilha e Josefa da Boa Nova, mulher de Joaquim de Bitencourt, de que fiz este assento.”



que vieram para o Brasil Meridional, percebendo que sobre elas recaíram sofrimentos ainda maiores do que os padecidos pelos seus companheiros.

Ao embarcar rumo ao Brasil em 1751, Manuel da Rosa estava com 40 anos<sup>174</sup> e Ana Pereira com 36<sup>175</sup>. Manuel era natural da freguesia de Capelo e Ana, da freguesia de Castelo Branco, onde se casaram em 30 de maio de 1743<sup>176</sup>, na tarde de uma quinta-feira. Por ocasião do casamento, tanto os pais de Manuel, Bartolomeu da Rosa e Beatriz Goulart quanto os pais de Ana, Pedro Dutra da Costa e Catarina da Silva, já eram falecidos. Embora se desconheça as circunstâncias do casamento, pela data de nascimento da filha Jacinta Bernarda, em 8 de agosto de 1743, conclui-se que a noiva estava grávida ao se casar.

Ana ficou órfã aos 15 anos de idade, quando morreu sua mãe, Catarina Silva, em 15 de abril de 1730<sup>177</sup>, aos 46 anos. Ela já havia perdido a irmã mais velha, também chamada Catarina, no ano anterior, em 30 de janeiro de 1729<sup>178</sup>. Seu pai, Pedro Dutra, de apelido o “Malaca”, faleceu em 8 de julho de 1735<sup>179</sup>, aos 69 anos. É a partir das informações sobre a morte dos pais de Ana que se pode presumir a condição econômica desfavorável enfrentada pela família. O livro de óbitos de Castelo Branco traz a anotação de missas e sufrágios pela alma de Catarina Silva, que não fez testamento “por ser po-

---

<sup>174</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CAPELO-B-1706-1760, imagem n. 19. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CAPELO-B-1706-1760/FAL-HT-CAPELO-B-1706-1760\\_item1/index.html?page=19](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CAPELO-B-1706-1760/FAL-HT-CAPELO-B-1706-1760_item1/index.html?page=19). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>175</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1706-1736, imagem n. 104. Registro de batismo de Ana. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1706-1736/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1706-1736\\_item1/index.html?page=104](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1706-1736/FAL-HT-CASTELOBRANCO-B-1706-1736_item1/index.html?page=104). Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>176</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-C-1711-1809, imagem n. 76. Registro de casamento de Manuel da Rosa e Ana Pereira. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-C-1711-1809/FAL-HT-CASTELOBRANCO-C-1711-1809\\_item1/index.html?page=76](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-C-1711-1809/FAL-HT-CASTELOBRANCO-C-1711-1809_item1/index.html?page=76). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>177</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782, imagem n. 0012. Registro de óbito de Catarina da Silva. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782\\_item1/index.html?page=12](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782_item1/index.html?page=12). Acesso em: 3 nov. 2021.

<sup>178</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782, imagem n. 0009. Registro de óbito de Catarina. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782\\_item1/index.html?page=9](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782_item1/index.html?page=9). Acesso em: 3 nov. 2021.

<sup>179</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782, imagem n. 0027. Registro de óbito de Pedro Dutra. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782\\_item1/index.html?page=27](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782_item1/index.html?page=27). Acesso em: 3 nov. 2021.

bre”. Já na morte de Pedro Dutra, seis anos após, o documento indica: “não fez testamento por ser muito pobre”.

Essa informação sobre a dificuldade econômica dos falecidos estava condicionada aos critérios de cada pároco, mas nos livros de óbito da paróquia de Castelo Branco, há uma gradação entre ser pobre, muito pobre e “pobríssimo”, sendo este último, o caso dos que viviam de esmolas ou “quase de esmolas”, indicativo de pobreza extrema. A partir desses registros, pode-se perceber que, após a morte de Catarina Silva, a família perdeu poder aquisitivo, passando da condição de pobre para a de muito pobre.

Apenas de seu irmão mais velho, Manuel Dutra da Silva, foram encontrados registros depois de adulto, tendo casado em 21 de outubro de 1743 com a órfã Maria Goulart. Embora o casamento de Manuel Dutra da Silva e Maria Goulart tenha ocorrido nove meses depois que o de sua irmã Ana Pereira com Manuel da Rosa, as duas anotações estão localizadas uma abaixo da outra, na página 76 do livro de casamentos da paróquia de Santa Catarina do Castelo Branco. Em 29 de abril de 1745, o mesmo casal aparece como padrinho de batismo do sobrinho Manuel, filho de Manuel da Rosa e Ana Pereira. Depois disso, em 4 de junho de 1748<sup>180</sup>, Manuel Dutra da Silva faleceu e sua viúva, Maria Goulart, voltou a casar-se, com Antônio Silveira Rodrigues. A respeito dos outros irmãos de Ana Pereira, José, Joana e André, assim como Josefa, Pedro e Maria, irmãos de Manuel da Rosa, não se encontrou nenhum registro afora os de batismo.

Também não se pôde identificar vestígios do embarque de outros familiares junto com o casal, além de seus filhos. Da filha Jacinta e do filho Manuel, tem-se a confirmação de que realizaram a travessia, pois documentos posteriores dão conta de sua movimentação pelo sul do Brasil. Já o filho José, não se tem a certeza de que houvesse embarcado, podendo ter morrido no Faial; durante a travessia; após o desembarque ou na vinda da família para o Rio Grande.

Novamente, é através da filha Maria que se descobre a passagem da família de Manuel e Ana nas sumacas<sup>181</sup> enviadas ao Rio Grande, logo após o desembarque em Santa Catarina. O livro da Matriz de Jesus Maria José de

---

<sup>180</sup> BPARJJG - Horta - FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782, imagem n. 74. Registro de óbito de Manuel Dutra da Silva. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782\\_item1/index.html?page=74](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782/FAL-HT-CASTELOBRANCO-O-1727-1782_item1/index.html?page=74). Acesso em: 3 nov. 2021.

<sup>181</sup> As sumacas eram embarcações de pequeno porte, que conseguiam entrar na barra do Rio Grande, devido a existência de muitos bancos de areia.



São Pedro de Rio Grande, no dia 1 de julho de 1752<sup>182</sup>, registra seu óbito, sepultada na mesma Matriz, com menos de 3 meses de idade.

Manuel e Ana tiveram ainda mais dois filhos, nascidos na vila do Rio Grande: Maria Marcelina, em 1754 e João, em 1757. Sobre o filho José, não se encontraram mais evidências sobre sua existência após de seu batismo no Faial. Da filha Jacinta Bernarda, vêm os primeiros povoadores da região de Jaguarão.

Ao observar os documentos referentes ao transporte dos casais açorianos e as condições com que chegaram à ilha de Santa Catarina, pode-se observar que os imigrantes foram tratados como uma mercadoria a ser transportada. E, embora o regimento promettesse segurança na travessia, não houve preocupação com o bem-estar e a saúde dos açorianos, do que se extrai que a expectativa de um futuro melhor já se desfazia tão logo começava a viagem.

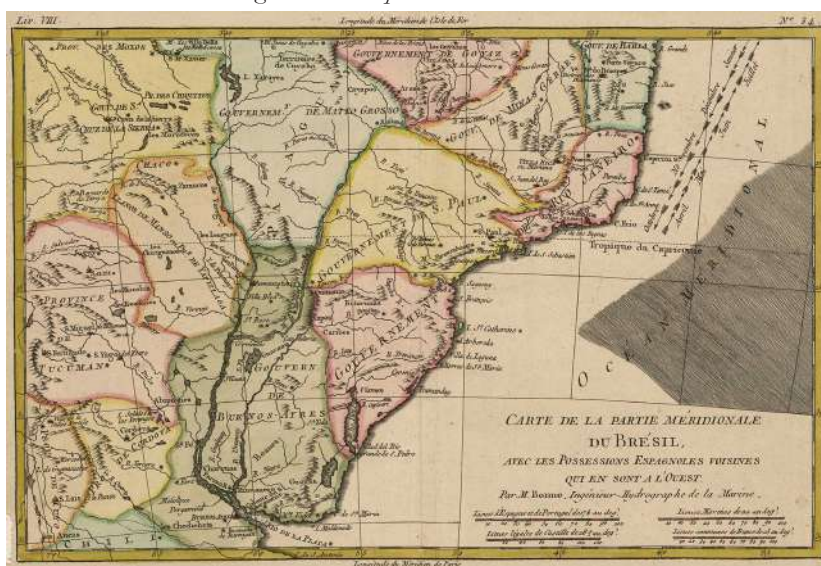
---

<sup>182</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 58. FamilySearch. Registro de óbito de Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F6SM-W7>. Acesso em: 18 jan. 2020.

## MANUEL VIEIRA MACIEL E LUZIA PEREIRA NAS TERRAS DOS CONFINES

A chegada “das gentes” das ilhas dos Açores à Santa Catarina tem sido apresentada, discutida e analisada sob diversas perspectivas e finalidades. Este subcapítulo propõe-se a acompanhar o episódio a partir da família de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, um anônimo Casal do Número que acreditou nas promessas reais, migrando para o Brasil Meridional (Figura 15). Se desconhece a data em que emigraram, mas nos Fundos Paroquiais dos Açores foi possível localizar informações sobre essa família que morava na ilha do Pico.

Figura 15 – Mapa do Brasil Meridional



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Cartografia<sup>183</sup>.

<sup>183</sup> “Carte de la Partie Meridionale du Brésil”, Rigobert Bonne, 1780. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart484884/cart484884.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart484884/cart484884.html). Acesso em: 26 nov. 2021.

Pelo registro de batismo de Manuel<sup>184</sup>, é possível saber o nome de seus pais: Manuel Vieira Maciel e Maria de Oliveira; a data de seu nascimento: 10 de junho de 1697; a data do batizado: 16 de junho de 1697; o local de batismo: Igreja Matriz de São Roque do Pico, ilha do Pico e o nome de seus padrinhos: sendo o padrinho Manuel Ferreira da Rosa, solteiro, filho de Antônio Fernandes Ferreira, já defunto e a madrinha Ana da Rosa, filha da família de Manuel Martins Maciel e Maria da Rosa. Todos eram naturais e fregueses da mesma Matriz. Importa assinalar a família do padrinho Manuel Ferreira da Rosa, sendo sua mãe Maria Camacho, filha de Manuel da Rosa Vieira e Madalena Camacho, com quem já haviam sido identificadas relações de compadrio com o Casal do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues<sup>185</sup>, também moradores em São Roque do Pico.

De Luzia Pereira, também foi localizado o registro de batismo<sup>186</sup>, identificando-se o nome de seus pais: Francisco Pais e Francisca Pereira; a data do seu nascimento: 18 de janeiro de 1700; a data do batizado: 13 de fevereiro de 1700 e o local do batismo: Igreja Matriz de São Roque do Pico. Foram seus padrinhos Mateus Vieira Maciel e Beatriz Vieira, ambos irmãos, filhos de Francisco Camacho e Beatriz Vieira Maciel.

O casamento do casal ocorreu na tarde do dia 30 de junho de 1721<sup>187</sup>, na Igreja Matriz de São Roque, Pico, Açores. Manuel contava com a idade de 24 anos e Luzia tinha 21. O registro também indica que, na data do casamento, os pais de Manuel e o pai de Luzia já haviam falecido e que todos eram naturais e fregueses da dita matriz, com exceção do pai da noiva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Boa Nova, das Bandeiras, Madalena, Pico.

Na Igreja Matriz de São Roque, consta o nascimento de sete filhos de Manuel e Luzia. Estes registros seguem o costume de batizar logo aos primeiros dias do nascimento, anotando apenas o prenome do recém-nascido,

---

<sup>184</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711, imagem n. 12. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711\\_item1/index.html?page=12](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711_item1/index.html?page=12). Acesso em: 30 jun. 2020.

<sup>185</sup> Cf. em 3.1: Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues - A Vida nos Açores: antecedentes de um percurso.

<sup>186</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711, imagem n. 37. Registro de batismo de Luzia. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711\\_item1/index.html?page=37](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711/PIC-SR-SAOROQUE-B-1696-1711_item1/index.html?page=37). Acesso em: 30 jun. 2020.

<sup>187</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728, imagem n.135. Registro de casamento de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728\\_item1/index.html?page=135](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728/PIC-SR-SAOROQUE-C-1676-1728_item1/index.html?page=135). Acesso em: 30 jun. 2020.

sem constar sobrenome ou mais de um prenome: Manuel, nascido em 24 de maio de 1722 e batizado dia 28<sup>188</sup>; Maria, nascida em 23 de março de 1724 e batizada em 26<sup>189</sup>; Luzia, de 12 de junho de 1727 e batizada dia 15<sup>190</sup>; Manuel, de 22 de agosto de 1730 e batizado dia 27<sup>191</sup>; João, de 5 de outubro de 1733 e batizado dia 11<sup>192</sup>; Pedro de 15 de outubro de 1736 e batismo dia 27<sup>193</sup> e Helena, de 5 de julho de 1740 e batizada dia 9<sup>194</sup>. É esse registro da filha Helena o último vestígio documentado da presença da família nos Açores.

A incidência de homônimos confirma a prática corrente, de os filhos receberem o mesmo nome de parentes próximos ou padrinhos. Manuel recebe o mesmo nome de seu pai e batiza dois de seus filhos com seu nome. Essa repetição do nome do filho pode indicar que o filho mais velho tenha falecido ainda criança. Também foi localizado um sobrinho e afilhado de Manuel, filho de seu irmão Francisco Oliveira Maciel que, assim como o avô paterno e o padrinho, chamava-se Manuel Vieira Maciel.

A família reproduz o costume da transmissão do nome paterno ao primogênito, sendo pai e filho designados pelo mesmo nome, sem acréscimo de partículas diferenciadoras. Já os filhos segundos podiam usar apelidos di-

---

<sup>188</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 122. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=122](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=122). Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>189</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726, imagem n. 149. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726\\_item1/index.html?page=149](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726/PIC-SR-SAOROQUE-B-1711-1726_item1/index.html?page=149). Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>190</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736, imagem n. 017. Registro de batismo de Luzia. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736\\_item1/index.html?page=17](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736_item1/index.html?page=17). Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>191</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736, imagem n. 060. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736\\_item1/index.html?page=60](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736_item1/index.html?page=60). Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>192</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736, imagem n. 100. Registro de batismo de João. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736\\_item1/index.html?page=100](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736/PIC-SR-SAOROQUE-B-1726-1736_item1/index.html?page=100). Acesso em: 2 nov. 2022.

<sup>193</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755, imagem n. 007. Registro de batismo de Pedro. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755\\_item1/index.html?page=7](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755_item1/index.html?page=7). Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>194</sup> BPARJJG - HORTA - PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755, imagem n. 051. Registro de batismo de Helena. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755\\_item1/index.html?page=51](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755/PIC-SR-SAOROQUE-B-1736-1755_item1/index.html?page=51). Acesso em: 30 jun. 2020.

ferentes que os do primeiro. Entre irmãos era comum o uso de sobrenomes diversos, mesmo sendo filhos de um mesmo casal. Incomum era que toda a prole utilizasse o mesmo sobrenome. O irmão de Manuel Vieira Maciel chamava-se Francisco Oliveira Maciel, utilizando o sobrenome do avô paterno, Manuel de Oliveira.

Também entre as mulheres dessa família se identifica a transmissão do nome de uma geração a outra. Na família de Manuel e Luzia, a filha mais velha recebe o nome Maria, como a avó paterna e a segunda filha é Luzia, como a mãe, que já repetia o nome de sua avó materna. Nas gerações seguintes, além de Maria e Luzia, outros nomes se repetem, como Francisca, nome da mãe de Luzia. O único em que não há menção familiar anterior é o da filha Helena. Entretanto, ao verificar seu registro de batismo, consta o nome da madrinha: Helena Teresa de Jesus. O novo nome passou então a ser incorporado aos nomes familiares e utilizado nas próximas gerações.

Acrescentar o nome de um santo ou aspecto sacro ao nome era usual entre as mulheres açorianas, essa característica consta na construção do nome da filha Maria. Inicialmente batizada apenas com o primeiro nome, depois do casamento passa a ser nominada como Maria do Espírito Santo. A própria Luzia Pereira, em alguns dos registros de seus netos, vai ser referida como Luzia do Espírito Santo. Esse costume também pode ser observado mais adiante, em outras descendentes do casal, como as netas Maria Clara de Jesus, Mariana da Conceição e Dionísia da Assumpção e as bisnetas Teresa Eulália de Jesus e Ramona de la Anunciación. No caso de Dionísia, suas filhas assumem o nome santo como um sobrenome: D'Assumpção.

Antes de ampliar a investigação sobre os vestígios dessa família em terras brasileiras, importa retornar ao ponto de partida, o Editó Real de 1746 e descrever o impacto dessa decisão na recente Capitania de Santa Catarina e na vida das famílias imigrantes, agora sob o ponto de vista de seu desembarque, acolhimento recebido ao chegar e sua instalação (Figura 16)<sup>195</sup>.

---

<sup>195</sup> Piazza (2002, p. 169), descreve esse mapa e os relatos do engenheiro francês Amédée-François Frezier sobre a região como registro dos primórdios da povoação do território catarinense.

Figura 16 – Mapa da Ilha de Santa Catarina



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>196</sup>

Segundo Piazza (2002, p. 170), em 1746, período em que foi lançado o programa de colonização do Brasil Meridional com os Casais das Ilhas, o contingente populacional do litoral sul-brasileiro não ultrapassava quatro mil almas. Até 1738, Santa Catarina fazia parte da capitania do Rio de Janeiro. Por decisão régia de 11 de agosto de 1738 foi constituído um governo separado, sendo o primeiro governador da nascente capitania o Brigadeiro José da Silva Paes. Sua tarefa era organizar as defesas da região, que incluía também o Rio Grande de São Pedro, onde o mesmo Silva Paes havia fundado no ano anterior o presídio Jesus Maria José. Já nessa ocasião ele havia reportado<sup>197</sup> a insegurança da região e a necessidade de fortificação e vigilância, frente a presença dos espanhóis na ilha de Santa Catarina.

Dessa forma, dois aspectos contribuíram para escolha da ilha de Santa Catarina como sede na nova capitania: contar com um ancoradouro protegido, que comportava a comunicação com o rio da Prata e a Europa; e, a

<sup>196</sup> “Carte particulière de l'isle de Ste Catherine située à la Côte du Brésil par 27d. 30 de l'atitute Australe”, Amédée-François Frezier, 1716. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b85966867#>. Acesso em: 26 nov. 2021.

<sup>197</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 1, Doc. 5. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Ofício do comandante militar do Rio Grande de São Pedro, Brigadeiro José da Silva Paes, ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire Andrade, 8 março de 1737. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_RS/21](http://resgate.bn.br/docreader/019_RS/21). Acesso em: 26 nov. 2021.



posição geográfica da ilha, que permitia organizar uma base de operações e defesa, constituindo um ponto de interligação entre Rio de Janeiro, a Colônia do Sacramento e a barra do Rio Grande. Segundo Silva (2008, p. 27), devido a distância entre esses pontos, a ilha serviu de “apoio logístico e base sobre a qual se faziam os aprovisionamentos de guerra e de boca às praças militares no extremo-Sul”.

Há de se observar que a região consistia uma zona de fronteira entre os dois impérios ibéricos, sendo motivo de continuada controvérsia e disputa no estabelecimento de seus limites territoriais e domínio marítimo. Piazza (2002) destaca que, por ser o território pouco povoado pelos colonizadores ibéricos, não havia ocupação que definisse sua posse, o que foi um dos fatores que motivou a Coroa Portuguesa a iniciar o povoamento da região.

Além das informações enviadas pelo Brigadeiro José da Silva Paes quando estava à frente do comando militar do Rio Grande de São Pedro, uma outra carta sua, de 23 de agosto de 1742<sup>198</sup>, já como governador da ilha de Santa Catarina, solicita que sejam enviados casais dos Açores para povoar, produzir alimentos, fazer a guarnição e defesa dessas “vastas terras”. Estas duas cartas podem ser apontadas como elementos que contribuíram para a decisão do programa de colonização do Brasil Meridional. A capitania era subordinada política e administrativamente ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade e toda a organização do programa migratório estava atrelada a uma série de decisões e tarefas que precisavam ser alinhadas entre diversas instâncias de poder. A correspondência existente demonstra as idas e vindas das consultas, decisões e respostas trocadas entre a Corte em Lisboa, o Governador do Rio de Janeiro, o Governador de Santa Catarina, o Comandante do Presídio de Rio Grande, o Corregedor dos Açores e as Câmeras de cada uma das ilhas do Arquipélago.

Após o lançamento do edital e alistamento dos casais em 1746, começam a ser definidas as providências para seu transporte. Ao mesmo tempo em que nos Açores se executam os preparativos para a viagem, do outro lado do Atlântico, eram tomadas medidas para recebê-los. Em consulta de 26 de junho de 1747, o Conselho Ultramarino recomenda enviar ordens ao governador da ilha de Santa Catarina, “para que à chegada dos primeiros casais se ache pronto e preparado o que se necessita para o seu agasalho e

---

<sup>198</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 34, Doc. 3627, p. 2. [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/24331](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/24331). Op. cit.

sustento”<sup>199</sup>. Assim, nessa mesma data, é expedida uma carta do rei D. João V ao governador da ilha de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes, encarregando-o de todo o zelo, atividade e inteligência para a instalação dos colonos.<sup>200</sup> Também é enviada uma provisão ao provedor da fazenda real no Rio de Janeiro, Francisco Cordovil de Sequeira e Melo, para que assista no pagamento das ajudas de custo concedidas aos casais transportados à ilha de Santa Catarina e terras adjacentes.<sup>201</sup>

As especificações para o estabelecimento dos colonos estão detalhadas pela Provisão Régia de 9 de agosto de 1747, enviada ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, com instruções que deveriam ser executadas por ele e pelo Brigadeiro José da Silva Paes, para acomodar na Ilha de Santa Catarina, “por onde parecesse conveniente começar a introdução dos casais para se estabelecerem assim nela como na terra firme do seu contorno, [...] nos ditos sítios que se lhes distribuírem e destinarem”<sup>202</sup>.

Além da distribuição das terras e ajudas de custo aos casais, a provisão indicava a distribuição de farinha e peixe fresco para as rações e as cabeças de gado necessárias para prover a carne para o seu sustento. “A cada pessoa de quatorze anos para cima se darão três quartas de farinha por mês da medida da terra, e um arrátel de peixe, ou carne por dia; a pessoas de quatorze anos até sete completos, a metade da dita ração, e aos de sete até três anos completos a terça parte, e aos menores de três anos nada” (Ibid.).

Ficava o governo do Rio de Janeiro encarregado de remeter à Santa Catarina o dinheiro necessário para as ajudas de custo prometidas e o governo de Santa Catarina responsável por todo o cuidado para que os colonos fossem “bem tratados e agasalhados”, buscando os sítios mais próprios para fundar novas povoações. Em cada lugar deveriam ser estabelecidos cerca de sessenta casais, cuidando para não dar motivos a queixa dos espanhóis confinantes. No contorno dos lugares que seriam fundados, deveria o governador assinalar um quarto de légua em quadro a ser distribuída a cada um dos cabeças de Casal, conforme prometido no Edital.

---

<sup>199</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 29, p. 2. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/168](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/168). Op. cit.

<sup>200</sup> AHU\_ACL\_021, Cx. 1, Doc. 29, p. 15. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta Régia ao governador de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes, de 26 de junho de 1747. Disponível em [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/182](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/182). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>201</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 40, Doc. 4141. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/28924](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/28924). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>202</sup> PT/AHU/CU/098/0229, imagem n. 159. Provisão Régia de 9 de agosto de 1747. Disponível em: <https://digitarq.ahu.arquivos.pt/viewer?id=1168839>. Acesso em: 24 out 2024.



Estabelecidos os primeiros Casais nos seus lugares, ordenará o dito Brigadeiro, que nos dias que lhe parecer determinar-lhes com menos prejuízo das suas próprias ocorrências vão armar choupanas, e taipas nos lugares que lhe acharem mais vizinhos para se acomodarem os Casais, que depois deles chegarem, os quais sucessivamente irão preparando os cômodos para os que se lhes seguirem, de sorte que os moradores de cada lugar sejam obrigados a armar para os de outro lugar vizinho o mesmo cômodo que a eles se lhes preparou. (Ibid.)

A Provisão também determinava o assento de logradouros públicos e a demarcação de terras para igreja, praça, ruas, prevendo espaço para os quintais; além da distribuição de sementes, armas, ferramentas, duas vacas e uma égua e, para uso em comum, quatro touros e dois cavalos. Em cada um dos lugares que fosse fundado, recomendava levantar uma Companhia de Ordenanças, constituir um juiz e, em cada igreja, dispor de um vigário.

Essas informações chegaram em Santa Catarina em 30 de outubro de 1747, apenas dois meses antes do desembarque do primeiro grupo, motivo alegado pelo governador para não ter conseguido providenciar as acomodações necessárias, que envolviam demarcação e limpeza de áreas, construções e arruamentos, provisões e alimentação.

*Figura 17 – Vista da Entrada do Porto da Ilha de Santa Catarina*



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>203</sup>

A primeira leva, que partiu da ilha Terceira em 1747, chegou ao porto da ilha de Santa Catarina no dia 6 de janeiro de 1748. A correspondência enviada ao Rei por José da Silva Paes, reporta que 85 casais desembarcaram na ilha, totalizando 461 pessoas, muitas das quais estavam doentes ou adoeceram ao chegar. A diferença entre o número de pessoas no ponto de embarque e as que chegaram no Brasil indica que 12 pessoas morreram durante a travessia:

<sup>203</sup> “Vue de l’entrée septentrionale du port” de l’isle Ste Catherine, de C. Haussard, 1780. Cartographe. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b8491054d>. Acesso em: 3 nov. 2021.

Entraram neste porto a seis do mês passado as primeiras duas galeras que trouxeram 85 casais, além de três que tinham chegado antes, conduzidos nos navios do contrato do Tabaco ao Rio de Janeiro, que todos produzirão 461 pessoas entre grandes e pequenos; para as quais não podendo ter feitos os cômodos que V. M. me advertia.<sup>204</sup>

Depois das dificuldades dos 85 dias da travessia, foi preciso enfrentar os percalços da chegada. Os primeiros casais não encontraram os lugares preparados como havia sido determinado, sendo alojados na casa dos moradores ou em casas que estavam devolutas. Segundo o governador, os que se hospedaram junto aos moradores ficaram mais confortáveis que os outros, que ficaram muito dispersos, porque estes tinham “quem lhes cozinhasse e lhes desse a panela, o pote, a lenha, a luz, a água e os mais misteres, também acharam sem lhes custar nada a banana, a batata e os mais frutos da terra que graciosamente lhes davam.” (*Ibid.*).

Como não houve tempo hábil para prover a alimentação dos recém-chegados, o governador ajustou com os moradores da Vila para que fossem encarregados de alimentar as famílias que estivessem hospedando, fornecendo-lhes a “farinha que lhes tocasse a cada um, conforme as suas idades, e que eles seriam obrigados a pescar cada um para os que tivessem em sua casa, dando-lhe um vintém por cada ração na forma que V. Majestade tem determinado a respeito das mesmas idades, o que eles aceitaram de boa vontade.”<sup>205</sup>

Devido à irregularidade do terreno, a demarcação do quarto de légua para cada casal fazia com que fossem muito dispersos, “distantes uns dos outros, o que eles repugnam”. Assim, os casais não queriam separar-se ou sair da vila, especialmente devido à “missa, que é o que não querem perder” (*Ibid.*).

Do quarto de légua que V. M. é servido se dê a cada casal, a maior parte destes que vieram se contentam com muito menos, por quererem ficar mais perto uns dos outros, o que não conseguiriam se tivessem de tomar cada um o que V. M. lhe manda dar, havendo tal que se contenta com duzentas braças de terra e ainda menos, por ficarem juntos dos patronos que lhes dei, de quem se não querem separar, e por dizerem que com aquela porção de terra têm as que lhe bastam para poderem lavrar (*Ibid.*).

---

<sup>204</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 43 (1), p. 3. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/320](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/320). Op. cit.

<sup>205</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 43 (1). [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/318](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/318). Op. cit.

Apesar das dificuldades da viagem e do imprevisto com que foram recebidos, o governador informa que “todos se acham mui satisfeitos, enquanto não vão para o seu destino” (*Ibid.*). Entretanto, atente-se para o fato de que a satisfação dos imigrantes não era com o quarto de légua que deveriam receber, mas com o fato de serem acolhidos pelos moradores locais e poderem ficar juntos. Scott (2014<sup>A</sup>, p. 114) aponta que, para a população lusa, esse quarto de légua, correspondente a 272 hectares, era visto como um “imenso latifúndio” em relação ao tamanho das propriedades em Portugal, que eram comparativamente menores, girando em torno de 2 hectares. Ao priorizar a proximidade em detrimento das terras, pode-se notar a importância por eles atribuída às redes de relacionamento, percebendo a necessidade de utilizar as relações sociais como táticas de sobrevivência.

Outra situação relativa aos relacionamentos sociais, que foi descrita pelo governador, refere-se aos novos casais que se formaram entre os jovens que chegaram solteiros e que pediam para receber os mesmos benefícios dos Casais do Número:

Nas passagens das ilhas para aqui e ainda nas mesmas ilhas, se ajustaram alguns casamentos de moços e moças solteiras que aqui já se mandaram apregoar para receberem. Estes me requerem lhes mandar ferramentas e terras como aos mais casais para se situarem, o que me parece justo, porém como o não posso fazer sem o permissão de V. Majestade agora o ponho na Sua Real presença para que eles não percam o poderem plantar para que acabado o ano tenham de que se sustentem.<sup>206</sup>

Sobre os doentes, o governador informa ter custeado seus medicamentos, “atendendo-os em suas pobreza e desamparo”<sup>207</sup>, reportando-se ao Rei, para ver se este aprovava esse gasto que não havia sido previsto. Em consulta, o Conselho Ultramarino recomenda autorizar a despesa, “por esmola muito digna da piedade de V. Majestade e clemência com que com tudo tem praticado com estes novos colonos”<sup>208</sup>. Apesar de haver propagado que o transporte se faria às custas da Real Fazenda, esse gasto com os doentes foi creditado como esmola, um favor concedido pelo Rei piedoso e clemente, ocultando

---

<sup>206</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 43 (1), p. 5. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/322](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/322). Op. cit.

<sup>207</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 55, p. 5. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/395](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/395). Op. cit.

<sup>208</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 55, p. 1. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, com parecer sobre a carta do ex-governador de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes, em que informa haver mandado assistir pela Fazenda Real aos casais que adoeceram, de 16 de junho de 1749. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/392](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/392). Acesso em: 3 jul. 2021.

sua responsabilidade como promotor do empreendimento. A certidão de despesas realizada pelo Comissário de Mostras da ilha de Santa Catarina, Manuel Rodrigues de Araújo, especifica os valores despendidos com o primeiro grupo de Casais e relaciona os gastos com doenças e enterros, descrevendo o tratamento prestado aos que chegavam enfermos, com “pagamento de sangrias que fez o sangrador aos doentes”.<sup>209</sup> O desconhecimento de um método eficaz para tratar o escorbuto, recorrendo ao uso das sangrias, enfraquecia ainda mais as pessoas, podendo acelerar a morte ao invés de curar.

Depois de receber esse primeiro grupo, o governador Silva Paes ficou doente, o que prejudicou a distribuição de terras e a acomodação dos casais nos sítios definitivos. Nas viagens seguintes, a situação de doenças na viagem e acolhimento ao chegar se repete ou piora, como pode-se observar na carta enviada ao Rei pelo novo governador da ilha de Santa Catarina, Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, em fevereiro de 1749, informando o “mau sucesso” da segunda viagem, em que morreram 109 pessoas no mar, 23 em terra e 77 ainda estando doentes, “desembarcando enfermos quase todos os que escaparam vivos, dos quais têm falecido até agora sem poder extinguir a malignidade escorbútica de que chegaram infectos, fazendo-se lamentável a orfandade de filhos sem pais e de viúvas sem maridos que lhe agenciem modo de se poderem estabelecer.”<sup>210</sup> O Governador também reclama de os menores de três anos não receberem ração e denuncia o mau estado de conservação dos alimentos, informando que as duas galeras ofereceram “biscoito corrupto, de que pode ser procede-se a epidemia escorbútica, de que morreu tanta gente, e se infeccionou e aqui ainda fica mortalmente enferma”. Seu relato confirma o desconhecimento que havia sobre o que causava o escorbuto, bem como expõe o descaso com que eram tratados os casais durante a viagem, recebendo comida estragada.

O número de doentes faz com que o Governador reclame do cirurgião existente na Ilha, que “não tem suficiêcia que baste para curar mais de uma chaga”<sup>211</sup>, solicitando alguém com experiência, mais prático, mais ciente e que saiba curar. Em anexo à carta do recém-empossado governador Escudeiro, foi incluído o mapa indicando o número de casais que partiram das

---

<sup>209</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 65, D. 15.200 (15.207), p. 14. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Certidão das despesas enviada pelo Comissário de Mostras da ilha de Santa Catarina, Manuel Rodrigues de Araújo, de 30 de janeiro de 1749. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/31622](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/31622). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>210</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/383](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/383). Op. cit.

<sup>211</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/383](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/383). Op. cit.

ilhas dos Açores em 1748 e chegaram em 1749 na ilha de Santa Catarina, no primeiro e segundo navios: “São Domingos e Almas” e “Jesus Maria José” (Figura 18).

Figura 18 – Mapa dos Casais que chegaram em 1749

| Casais q' vieram das Ilhas para esta de Santa<br>Catherina no 1.º e segundo Navio havendo<br>chegado em Set. 1.º de 1748.<br>Ano de 1749 |            |             |       |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                                                                                          | Pr. Navio. | Seg. Navio. | Suma. | Sancti Spiritus | Sancti Spiritus | Sancti Spiritus | Sancti Spiritus | Sancti Spiritus | Sancti Spiritus |
| Pr. Navio.                                                                                                                               | 34.        | 30.         | 48.   | 152.            | 23.             | 36.             | 23.             | 77.             | 439.            |
| Seg. Navio.                                                                                                                              | 47.        | 44.         | 93.   | 102.            | 19.             | 73.             | 00.             | 00.             | 000.            |
| Suma.                                                                                                                                    | 78.        | 74.         | 152.  | 254.            | 42.             | 109.            | 00.             | 00.             | 000.            |

Fonte: AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53, p. 5.<sup>212</sup>

Ao comparar os dados do embarque nos Açores, que declaram a saída de 590 pessoas, com os da figura 18, não se consegue atingir um número exato. De acordo com o mapa, nesse segundo transporte morreram um total de 132 pessoas, sendo 109 no mar e 23 após o desembarque, o que deveria totalizar 458 sobreviventes. Entretanto, o mapa acusa um total de 439 pessoas, o que pode significar que o número de mortos foi maior do que o contabilizado. Essa inexatidão entre os números de partida e chegada são recorrentes em todo o período dos transportes, podendo envolver informações que somam vivos e falecidos, ou apenas os que chegam com vida ou, ainda, excluindo também os que faleceram nos primeiros dias após a chegada. Além disso, há também a já referida questão dos que são “do número” que a Coroa paga o transporte e aqueles que não pagam frete e não recebem ração, como é o caso das crianças menores de 3 anos de idade.

<sup>212</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53, p.5. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1827) Mapa dos casais que vieram das Ilhas para Santa Catarina. Disponível: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/387](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/387). Acesso em: 3 jul. 2021.

No final desse mesmo ano de 1749 e no começo de 1750, mais quatro transportes chegaram ao porto da ilha de Santa Catarina: “Jesus Maria José”, do capitão Pedro Lopes Arraya, último navio referente ao contrato de Feliciano Velho de Oldemberg, que aportou na ilha em dezembro de 1749, sem haver falecido nenhum passageiro; mais três navios, do contrato de Francisco de Sousa Fagundes: “Sant’Ana e Senhor do Bonfim”, do capitão Francisco Manuel de Lima, “N. Sra. da Conceição e Porto Seguro”, do capitão José Lopes Silva e “Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário”, do capitão Manuel Correa de Fraga.

Na carta enviada ao Rei no dia 19 de fevereiro de 1750, o governador Escudeiro relata a situação “da mortandade de gente que se infeccionou de malignas e escorbutos”, convencido de que a causa de tanto mal foi devido ao fato de “vir a gente empilhada”<sup>213</sup>:

De 20 de dezembro do ano passado até 19 de janeiro do presente, entraram no porto desta ilha quatro transportes de casais dos dos Açores, sendo um deles pertencente ao antigo contrato de Feliciano Velho, e os três ao novo assento de Francisco de Sousa Fagundes, dois dos quais com o de Feliciano Velho chegaram com a dita de lhes não faltar pessoa alguma de ração, desembarcando são e salvos todos os que saíram de Angra, reservando-se para o quarto e último navio que chegou toda a infecção maligna, de que no mar morreram 29 pessoas e em terra já 10. Transportaram estes navios 311 casais, que compreendem 1.746 pessoas [...] (*Ibid.*).

Através dessa carta, obtém-se a informação do número de casais transportados no primeiro contrato de Francisco de Sousa Fagundes. Considerando o total de 311 casais e 1.746 pessoas referentes aos 4 navios aportados e subtraindo o número de 42 casais de 246 pessoas transportadas pelo navio do último contrato de Feliciano Velho Oldemberg, estima-se em 269 o número de casais, totalizando 1.500 pessoas transportadas na primeira leva do contrato de Francisco de Sousa Fagundes, acusando 200 pessoas a mais do que informava a carta enviada ao rei pelo D. João V pelo Corregedor da Comarca de Angra, Francisco Xavier da Silva. Essa diferença parece indicar o já referido caso das crianças menores.

Tendo em vista que os navios “Sant’Ana e Senhor do Bonfim” e “N. Sra. da Conceição e Porto Seguro”, embora com muitos enfermos, não tiveram perdas de vidas durante a travessia, cabe detalhar o que ocorreu durante a viagem do navio “Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário”, do capitão

---

<sup>213</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14647, p. 1. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30335](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30335). Op. cit.

Manuel Correa de Fraga, a quem ficou reservado “toda a infecção maligna” (Ibid.). O sumário que o governador Escudeiro mandou fazer sobre o procedimento dos capitães desses três navios, contribui com informações sobre o que ocorreu de diferente entre essas viagens.

O “Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário” chegou ao porto de Santa Catarina no dia 20 de janeiro de 1750, após 63 dias de viagem, transportando 686 pessoas, além de 50 tripulantes. 29 pessoas faleceram no mar ou logo ao desembarcar. Outras 130 chegaram com escorbuto e foram recolhidas a dois hospitais, “sacramentando-se por viático em um só dia mais de 100, que se achavam deplorados e desde então até hoje faleceram 10”. O oferecimento dos últimos sacramentos a mais de cem pessoas indica o estado em que chegaram, prestes a morrer. De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que regulavam os atos religiosos no Brasil à época, por viático deveria ser administrada a eucaristia aos enfermos em perigo de morte, quando é provável que não a poderão receber outra vez: “pela qual causa este inefável sacramento se chama Viático, que vale o mesmo que mantimento espiritual dos que passam desta vida mortal para a eterna.” (Constituições Primeiras..., Título XXIV, § 87).

Além desses casos mais graves, o governador informa que quase todos os passageiros desse navio desembarcaram doentes. Complementam seu informe os relatos oferecidos pelas testemunhas do sumário, escolhidas entre os açorianos que viajaram nesse barco. Antônio Francisco Muniz Barreto, da vila da Lagoa, ilha de São Miguel, de 39 anos de idade, casado com Rita Caetana e um dos mandantes dessa viagem, relata serem muitos os que ficaram doentes, sendo que, poucos dias após terem saído do Porto de Angra, perderam ao mar mais de duzentas galinhas e logo depois as que ficaram vivas também morreram. Utilizadas como dieta especial para os que adoeciam, as galinhas foram substituídas por “doces em abundância”, conta o Capitão Francisco Machado Fagundes, da vila da Calheta, ilha de São Jorge, de 55 anos de idade e casado com Úrsula de São Pedro Bitencourt. Ele explica a causa da perda das galinhas, devido às grandes tormentas do começo da viagem, que duraram cinco dias. Manuel Vieira, da freguesia dos Fenais, ilha de São Miguel, de 40 anos de idade, descreve que os mares entraram dentro do navio durante as “horrorosas tormentas que experimentaram”. Por vezes, as águas do mar chegaram a cobrir a embarcação, acrescenta Manuel Francisco da Rosa, da vila da Horta, ilha do Faial, de 36 anos, casado com Ana Rosa de Santo Antônio, fazendo também menção às “horríveis tormentas que expe-



rimentaram, principalmente em uma, logo que saíram do Porto da cidade de Angra, em que se viram perdidos”.<sup>214</sup>

Afora esse expediente, os relatos obtidos a partir das testemunhas dos sumários realizados nos outros dois navios do mesmo contratista, aportam dados que não se dispõem em outras fontes ou relatos oficiais. José Rabello, natural da freguesia de São Sebastião de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, de 32 anos de idade, casado com Maria do Espírito Santo, destaca que, no “Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro”, em que era passageiro, em dezembro de 1749 desembarcaram “sãos e salvos nesta ilha todos os que embarcaram no porto da cidade de Angra, sem embargo de serem mais de quinhentas pessoas compreendidas em cem casais”.<sup>215</sup> É a partir de seu relato que se obtém o número dos casais embarcados e o número aproximado de pessoas que viajaram nesse navio. O número de “mais de 500 pessoas”, por ele reportado, é superior ao de 480, que havia sido informado pelo Corregedor da Comarca de Angra, Francisco Xavier da Silva.

Após a realização do sumário, o governador exime de culpa os capitães do navio, atribuindo as doenças e mortalidade ao excesso de passageiros. Essa informação confirma a declaração prestada por Antônio José Tavares, da freguesia de Bandeiras, vila de Madalena, da ilha do Pico, de 35 anos de idade, de que “tudo o que padeceram de mortandade de gente e de inumeráveis enfermos procedera da imensidade de gente que se embarcou, não sendo o navio de tão grande lotação”<sup>216</sup>. Chama, entretanto, a atenção a padronização dos relatos, com um texto e respostas muito semelhantes, o que levanta dúvidas sobre o teor das perguntas e a forma como foram editadas as respostas. Outro ponto questionável é o modo como foram selecionadas as testemunhas, tanto nos sumários desse ano quanto nos anos posteriores. Preferencialmente foram interrogados mandantes, militares, sacerdotes, licenciados, isto é, os que eram vistos como de maior prestígio entre os passageiros, o que pode indicar que as pessoas que mais sofreram os rigores do transporte e que teriam mais motivos para apresentar queixas, não foram ouvidas. Ressalte-se

---

<sup>214</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.645. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Sumário de testemunhas que o governador de Santa Catarina mandou fazer sobre o procedimento de Manuel Correia de Fraga, capitão do navio Nossa Senhora do Rosário, 13 de fevereiro de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30325](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30325). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>215</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.644. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Sumário de testemunhas que o governador de Santa Catarina mandou fazer sobre o procedimento de José Lopes, capitão do navio Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro, 12 de fevereiro de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30319](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30319). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>216</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643(14.645). [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30325](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30325). Op. cit.



ainda que, embora em todos os inquéritos haja preocupação em saber como as mulheres foram tratadas, especialmente se foram mantidas separadas dos homens, nenhuma delas foi ouvida como testemunha.

Ainda nessa carta de 19 de fevereiro de 1750, o governador Escudeiro relata ao Rei outros aspectos referentes a essa chegada: a idade avançada de muitos passageiros, não haver mais sido enviadas as armas prometidas, a falta de provisões e a vinda de famílias nobres, que demandariam outras providências.

Sobre a faixa etária das pessoas enviadas, o Governador destaca terem vindo “muita gente velha e inútil, sem outro fim que sustentar-se a expensas régias”. Novamente, sua queixa é contra as autoridades açorianas, que enviaram pessoas que não se enquadravam na faixa etária determinada pelo edital. Em sua avaliação, teria sido mais conveniente e econômico auxiliá-los diretamente nos Açores, “cuja esmola, quando V. M. assim o tivesse por bem, nas mesmas ilhas a poderiam conseguir da sua real clemência, sem a despesa do transporte”. Essa questão, da idade avançada das pessoas transportadas, vai seguir sendo causa de sua reclamação também nos próximos desembarques.<sup>217</sup>

Quanto às armas, o Governador reclama que só foram enviadas junto com os navios do ano de 1748. Assim, os que chegaram depois ficaram “expostos à fereza e crueldade dos tigres e o que lhes acometem os ranchos, valendo-se para os afugentar de fazer fogo e recolhendo-se do trabalho do dia, não podem descansar a noite, com temor dos perigos em que vivem com suas amedrontadas famílias.” (*Ibid.*).

Além da ausência do armamento, faltaram também mantimentos para receber os novos moradores, mais um ponto para reforçar o fato de que as promessas reais não foram cumpridas. O governador justifica-se dizendo que não foi avisado com antecedência, de modo a se prevenir adequadamente, tendo sido obrigado a enviar um barco ao Rio de Janeiro para trazer mantimentos e procurar nas vilas ao redor o que pudesse comprar<sup>218</sup>.

O terceiro aspecto reportado por Escudeiro refere-se ao tratamento diferenciado que deveria ser dispensado às famílias nobres, “que não sabem nem podem trabalhar”. Os nobres a que se referia era uma nobreza empobrecida, basicamente segundos filhos, seduzidos pelos termos do edital. Vinham atrás de terras, que a falta da primogenitura não lhes permitia, visto que os regi-

---

<sup>217</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30315](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30315). Op. cit.

<sup>218</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14647, p. 1. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30335](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30335). Op. cit.

mes sucessórios não eram igualitários, privilegiando a herança do filho mais velho em detrimento dos demais. Segundo Hameister (2005, p. 74), atrair os “segundões” e outros membros de famílias nobres era parte da estratégia da Coroa de reproduzir na colônia a mesma hierarquização social do Antigo Regime. “Eram todos povoadores, mas uns já partiam das ilhas ou da península com possibilidades de obtenção de patentes e mercês diferenciadas.” (*Ibid.*), acumulando bens, poder de mando e prestígio, recebendo deferências em relação aos demais. “O território, portanto, era novo, mas a estrutura social era calcada na velha sociedade portuguesa do Antigo Regime, que muita distinção fazia entre os homens livres.” (*Ibid.*).

Entretanto, ao chegar, os fidalgos viam-se perdidos ao se deparar com uma situação que exigia desbravar campos e requeria esforço físico. A solução recomendada pelo governador Escudeiro é que lhes fosse oferecido crédito para aquisição de mão de obra escravizada, que o rei deveria mandar vir de Angola. Cabe transcrever a proposta e a referência elogiosa à nobreza:

Para esta ilha têm vindo muitas famílias nobres e, como estes não sabem, nem podem trabalhar, e pela sua muita pobreza menos têm com que comprem escravos ou paguem a trabalhadores que rocem e rompam as terras que V. M. lhes dá; pelo que todos os da referida natureza se pasmam e, justamente, se consideram perdidos neste país; que presentemente só é útil para os que se criaram com foice e machado nas mãos. E porque a base fundamental das repúblicas é a nobreza, a quem a grandeza de V. M. costuma conservar e favorecer, se me oferece representar, que só mandando-se vir de Angola, por conta da Real Fazenda, um transporte de escravos capazes de trabalhar, para se distribuírem a crédito pelos homens de bem e famílias graves que se acharem neste estabelecimento e vierem para ele, debaixo da obrigação de satisfazerem o seu valor a todo o tempo que se lhes determinar, se poderão manter, hipotecando os mesmos escravos e ainda as próprias terras que com eles beneficiarem, à satisfação do empenho que contraírem, sendo este o único meio que me ocorre para se não perder aqui semelhante qualidade de famílias que, procurando o remédio de suas necessidades, vêm experimentar ao que nunca padeceram [...] que sendo muito para o bem desta aflita nobreza, nada é para a magnânima clemência de V. M., e quando não haja por bem admitir esta humilde proposta será de suma equidade que nas ilhas não embarquem por não chegarem a envelhecer os mesmos, a quem Deus e V. M. fez nobres.<sup>219</sup>

Atente-se aos termos empregados pelo governador que, contraditoriamente, refere-se à nobreza escravocrata como “esses homens de bem”. A carta sintetiza o pensamento escravagista da época: a nobreza é vontade di-

---

<sup>219</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30315](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30315). Op. cit.

vina, outorgada pela grandeza real, sendo a base fundamental da sociedade. Por esse motivo, não pode nem deve trabalhar. Visto que sua sobrevivência nas terras recebidas exigia trabalho braçal, a solução proposta era o subsídio de mão de obra escravizada, que trabalhassem em seu lugar. O governador complementa sua solicitação reforçando que estes também seriam úteis para as obras e serviços públicos, tendo em vista “a falta de índios: sendo certo que, sem abundância de uns ou de outros nada poderá avultar, no muito que há que fazer” (*Ibid.*).

A existência de um tratamento diferenciado e hierarquizado, com deferência aos nobres e famílias antigas e abastadas dos Açores, expõe que, no projeto de colonização do Brasil Meridional, a elite açoriana desempenhou um papel de poder e superioridade sobre os demais imigrantes das Ilhas e sobre um terceiro grupo implicado na formação da região: os povos africanos escravizados. Com isso, participou da constituição um esquema de reprodução de relações de poder e domínio ainda mais violento do que o programa migratório: o regime escravocrata.

A ideia de superioridade racial dos europeus sobre os outros grupos foi utilizada para legitimar as relações de dominação e subserviência impostas desde as origens da colonização da América. Para Zanotelli (2014, p. 493) a colonização atendeu a um projeto europeu imperial-mercantil-salvacionista, constituído por latifúndios monocultores, escravagistas e exportadores. O enriquecimento foi “o ideal proposto pelo projeto europeu de civilização-colonização. Enriquecer a qualquer meio.” Observe-se que, embora súditos de Portugal, os açorianos eram vistos como inferiores, por não serem europeus. Entretanto, a deferência dada aos de origem nobre, às famílias açorianas antigas e fidalgas, revela sua utilização para a manutenção da estrutura estratificada, como forma de garantir e reproduzir o sistema do Antigo Regime.

Segundo Quijano (2020), visando a dominação e o controle social, a população foi classificada em identidades raciais e dividida entre dominantes, superiores, europeus e os dominados, inferiores e não-europeus. Para compreensão do colonialismo é preciso pensar a colonialidade, as relações de poder que se fundam e devem ser observadas a partir de diferentes âmbitos do padrão de poder colonial: a classificação social, a articulação política, a distribuição do trabalho, as relações de gênero e as relações intersubjetivas.

A colonialidade de poder, que consiste em que a diferença entre o europeu e o não europeu dá base para a desigualdade de ambos no poder, na sociedade e no Estado, não foi erradicada na América Latina. Em outros termos, a sociedade

não foi descolonizada, democratizada ou “nacionalizada” plenamente e, em alguns casos, talvez nem mesmo basicamente (Quijano, 2020, p. 258).<sup>220</sup>

Acompanhar o percurso migratório açoriano para o sul do Brasil, coloca a pesquisa na origem das relações de poder que se constituíram e geraram os processos de desigualdade que continuam afetando o tempo presente. Zanutelli (2014) observa que, para pensar em possibilidade de descolonização e transformação da realidade presente, é preciso antes compreender e reconhecer as origens da colonização.

Para se poder pensar em liberdade, em dignidade humana, direitos humanos, democracia, cidadania, solidariedade, respeito pelo outro, como requer a ética que tentamos ver implantada na economia, na política, na cultura, na educação e na religião, é preciso, antes de mais nada, reconhecer que fomos e somos colonizados. Colonizados nos saberes, nas práticas e nos poderes. Colonizados para não reconhecer o outro. Colonizados para o individualismo mais crasso. Para a autossuficiência prepotente que só vive da exploração do outro. Doentia sempre: sádica e ou masoquista. Colonizados para a exclusão, para a submissão, jamais para a Democracia, para a solidariedade e para o respeito do outro como outro (Zanutelli, 2014, p. 492).

As cartas do Governador de Santa Catarina e do Conselho Ultramarino evidenciam as origens desse projeto colonizador programático e contraditório, de negação ao outro. Apesar de estar sob o domínio da autoridade portuguesa, nas complexas relações que se estabeleciam, internamente, também entre os açorianos havia uma hierarquia que os classificava e distinguiu, definindo relações de poder entre a elite nobre açoriana e seus contrerrâneos empobrecidos.

Desde a chegada dos primeiros colonos açorianos se instaurou uma espécie de “cidadania concedida” (Sales, 1992), em que direitos eram apresentados como favores. Junto com a já referida “cultura da dádiva”, Sales (1992) destaca as relações de poder e domínio territorial, que regulavam a concessão de direitos no Brasil colonial. A autora caracteriza como raiz dessa cidadania concedida as situações em que o Estado e grandes proprietários de terra concedem e regulam direitos de cidadania básica, oferecendo-os como mercês que implicam, em contrapartida, o estabelecimento de uma relação de man-

---

<sup>220</sup> Texto original em espanhol: “A colonialidad del poder, que consiste en que la diferencia entre lo europeo y lo no europeo funda la desigualdad de ambos en el poder, en la sociedad y en el Estado, no fue erradicada en América Latina. En otros términos, la sociedad no fue descolonizada, democratizada o “nacionalizada” plenamente, y en algunos casos quizás ni siquiera básicamente [...]”.

do e subserviência, em que a pessoa é constrangida a sentir-se agradecida por receber algo que legitimamente já lhe correspondia.

A cultura da dádiva produz um tipo de subordinação e tutela em que a população açoriana mais humilde, que não recebeu imediatamente os benefícios prometidos, passou a depender de quem detinha o poder e as terras, para ser atendida em suas necessidades mais elementares, sendo seus direitos básicos substituídos por relações de sujeição aos poderosos. De acordo com Hameister (2005, p. 75-76), a sociedade foi sendo organizada ao redor das famílias antigas e nobres vindas dos Açores, dando “sequência a trajetórias familiares que reuniam prestígio, terras, riquezas e poder de mando”. Sua migração contribuía para dar ordem à nova colônia, reafirmando às famílias de baixo estatuto social os valores da organização social já conhecida nas Ilhas.

A cidadania concedida “está na gênese da construção de nossa cidadania, está vinculada, contraditoriamente, à não-cidadania do homem livre e pobre, o qual dependia dos favores do senhor territorial, que detinha o monopólio privado do mando, para poder usufruir dos direitos elementares de cidadania.” (Sales, 1992, p. 6). Mediante relações de mando e subserviência, a cultura da dádiva e a cidadania concedida expressam a política da desigualdade social brasileira.

Outro ponto importante a ser destacado refere-se à extensão dos benefícios do edital para que os filhos e agregados lograssem as mesmas graças que os Casais do Número, fato que condicionou o mercado matrimonial. A promessa de terras da Coroa mediante o casamento, reduziu a idade média ao casar-se, que nos Açores era alta, especialmente devido a pressão populacional. Na colônia americana, ao contrário, era necessário povoadores.

Inicialmente, foi discutida a questão dos casamentos ajustados entre os moços e moças solteiros, filhos de Casais do Número, que foram então favorecidos pela provisão de 20 de novembro de 1749<sup>221</sup>, em que D. João decidiu reformar as regras do edital, estendendo a distribuição de terras, sementes, ferramentas e armas aos filhos dos colonos que se casassem dentro do primeiro ano de sua chegada. Porém, em carta ao Rei de 18 de fevereiro de 1751, o Governador de Santa Catarina relata que, no afã de obter esses benefícios, muitos estavam se casando “desconsideradamente” ou mesmo sem ter idade para assumir tal estado. Assim, pela provisão de 4 de abril de 1752, o prazo foi ampliado para atender com equidade aos menores e

---

<sup>221</sup> AHRS. Livro de Registro Geral nº 1, fl. 191v. Anais AHRS. Coleção Varela v. 1, p. 322. Provisão de D. José I, de 20 de novembro de 1749. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1S9W\\_7lcagK77XikQwEOJmYouoFAM\\_Tmh/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1S9W_7lcagK77XikQwEOJmYouoFAM_Tmh/view?usp=sharing) Acesso em: 27 jan. 2022.

também aos agregados, “que não deveriam ser excluídos desta esmola, sem outra alguma razão que a de não terem seus pais”<sup>222</sup>, sendo estendido para cinco anos, a correr depois de completarem os homens 16 anos e as mulheres, 14. Com isso, mesmo os bebês vindos dos Açores passavam a ganhar a possibilidade de solicitar terras, até a idade de 21 anos para os homens e, 19 anos as mulheres. Mas, como já se pôde observar, nem sempre essas promessas de benefícios e terras se cumpriram.

Retomando a cronologia dos acontecimentos, uma segunda carta enviada pelo Governador no dia seguinte à anterior, em 20 de fevereiro de 1750<sup>223</sup>, repete e complementa informações da precedente, dando conta do muito que ainda havia por fazer para concretizar o projeto real, como a criação das novas vilas, para onde os casais transportados deveriam ser enviados. Destaca ter fundado duas povoações no ano anterior e relata sua disposição em fundar mais outra, em um sítio admirável que havia ido examinar, chamado Enseada do Brito.

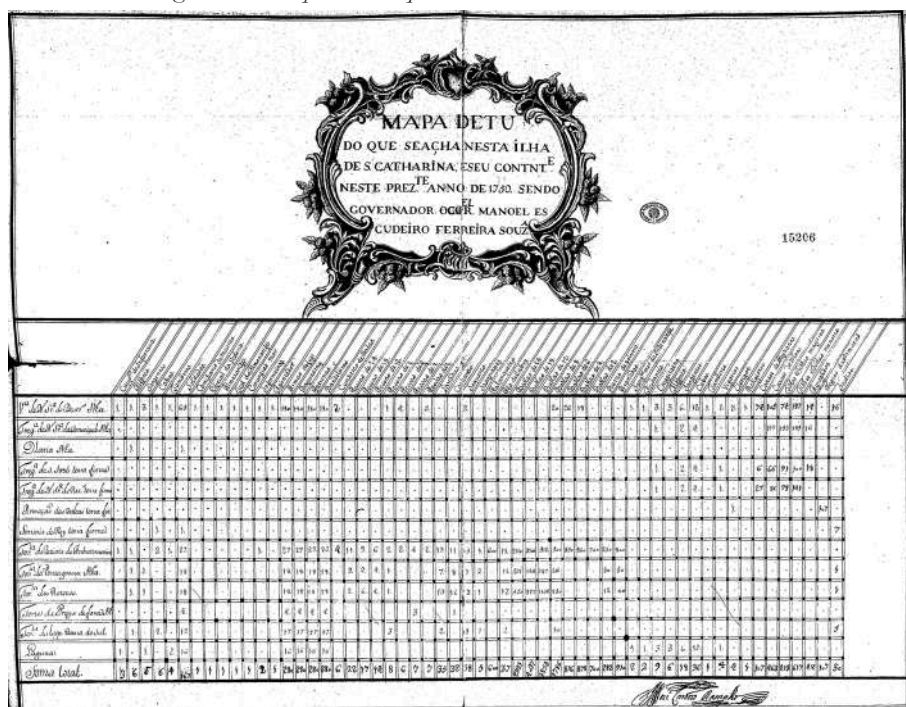
A figura 19 indica a descrição das povoações, fortes e fortalezas existentes em Santa Catarina no ano de 1750. Nessa lista já constam as primeiras povoações açorianas, entre as quais a vila de Nossa Senhora do Desterro, a freguesia Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, a freguesia de São José da Terra Firme, a freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Terra Firme, na Enseada de Brito e a Armação das Baleias da Terra Firme, onde viria a se formar a freguesia de São Miguel. A expressão “Terra Firme” era utilizada para referir-se à orla ao redor da ilha, isto é, para designar o território não insular. “Terra Firme era a denominação do território não abrangido pela ilha, velha expressão geográfica, que se encontra nos mais antigos documentos.” (Porto, 1933, p. 447).

---

<sup>222</sup> Provisão Régia de 4 de abril de 1752. In: **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**. Florianópolis: Typ. DEAA, 1913, p. 71. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=7Qw0AQAAIAAJ&pg=GBS.PA72>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>223</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30335](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30335). Op. cit.

Figura 19 – Mapa de tudo que se acha em Santa Catarina em 1750



Fonte: AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 65\Doc. 15200 (15206), p. 13.<sup>224</sup>

A formação da povoação da Lagoa da Conceição havia sido referida pelo governador Silva Paes já em 1748: “agora mandei abrir o caminho desta Vila para uma grande Lagoa que há no centro desta ilha, de que me dão boas informações, e que se podem acomodar nela bastantes casais”<sup>225</sup>. E o governador Escudeiro informa que, em 8 de dezembro 1750, dia da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, se benzeu a nova igreja da povoação da Lagoa, tomando posse seu pároco.<sup>226</sup>

Enseada de Brito distava cinco léguas da vila do Desterro. O local oferecia as condições requeridas para uma colônia: água excelente, bom porto, abrigado e limpo, belas praias e terras que se mostram capazes de produzir tudo

<sup>224</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 65\Doc. 15200 (15206), p. 13. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Mapa das povoações da ilha de Santa Catarina em 1750. Disponível em [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/31621](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/31621). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>225</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, D. 43, p. 1. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/318](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/318). Op. cit.

<sup>226</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 65, D. 15.200, p. 1. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/31609](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/31609). Op. cit.



quanto fosse semeado. Para esse sítio, o Governador Escudeiro menciona sua ideia, na já citada carta de 20 de fevereiro, de acomodar cem famílias que haviam aportado no verão de 1750, tão logo os doentes convalescessem.

O governador Escudeiro justifica sua demora em realizar esses planos por não haver quem executasse o trabalho requerido, pois não dispunha oficiais, nem engenheiro, apenas um capitão, que quase sempre estava doente. Por esse motivo, “os casais se vão acomodando como pode ser, e não com a formalidade que quisera, por conta de virem tantos a um mesmo tempo e não haver quem os possa e saiba arrumar.” Assim, reitera a sugestão de que “não venham mais de cem casais de uma vez, por ser impossível acomodá-los”<sup>227</sup>.

As dificuldades de acomodação eram grandes. As plantações eram perdidas pelas chuvas e formigas. Faltavam mantimentos, armas, ferramentas e trabalhadores especializados para as construção das novas povoações. Também eram necessários geógrafos, engenheiros e demarcadores, para definir as datas de terras e lavrar as cartas de sesmarias. Sobre todos esses pontos queixa-se o Governador Escudeiro, em ofício enviado a Diogo de Mendonça Corte Real, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, reiterando as queixas já reportadas ao Rei.

[...] e por mais que hei representado as referidas indigências, se me não tem respondido, continuando a vir famílias em número tão crescido, que precisamente têm de situar-se com confusão, sem aquela boa ordem que teriam, se viessem menos a cada ano, como já expus e me houvessem assistido com as providências precisas.<sup>228</sup>

Preocupa-se sobretudo com os que socorreu com empréstimos, apresentando o caso das viúvas desamparadas, órfãos, decrepitos e entrevados, visto que não havia “Casa de Misericórdia que os visite nem quem possa dar uma esmola, por todos a necessitarem”. Consulta, então, ao Rei e ao secretário Corte Real, se deve manter essa ajuda, visto que esses socorridos de nenhum modo têm nem jamais terão como pagar pelo empréstimo, contando apenas com a real clemência para sobreviver. Preocupa-se também com as moças desamparadas, para evitar de “ofenderem a Deus as donzelas, que remediadas com a real esmola podem conservar-se em honestidade e pureza” (*Ibid.*).

---

<sup>227</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647. [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30335](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30335). Op. cit.

<sup>228</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 65, D. 15.200, p. 1. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Ofício do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa para Diogo de Mendonça Corte Real, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, 4 de março de 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/31609](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/31609). Acesso em: 3 jul. 2021.

Além da organização das vilas na Ilha de Santa Catarina, determina o Rei, em 4 de setembro de 1749, “de que o mesmo governo faça passar para o território de Rio Grande de São Pedro alguns casais a estabelecer-se, e o Coronel<sup>229</sup> os faça situar e acomodar da mesma sorte que se ordenou a respeito dos que se estabelecessem na jurisdição do Governo da dita Ilha e que deve nisso por cuidado por muito que importa ao Real Serviço e ao bem público.”<sup>230</sup> A resposta enviada pelo governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, em 20 de março de 1750, dá conta do cumprimento da ordem régia, com o repasse de instruções ao governador de Santa Catarina e o envio de embarcações para o transporte das famílias destinadas à vila do Rio Grande.<sup>231</sup>

Em junho de 1750, o Governador Escudeiro enviou para a barra do Rio Grande 40 pessoas, que haviam chegado no começo do ano. Seu critério de seleção consistiu em enviar os casais recém-chegados, o mais rápido possível após o seu desembarque, aos sítios definitivos que deveriam povoar, por ser mais econômico e para evitar que se acomodassem, afeiçoando-se ao lugar provisório. “Porque também não custaria tanto tirar os mesmos casais como custa depois que se arrancham e gostam da terra”. Essa informação, fornecida pela carta do Governador ao Rei em 27 de fevereiro de 1751, confirma a data de envio desses Casais do Número transportados para povoar a região do atual estado do Rio Grande do Sul. “[...] **dos do ano passado mandei 40 pessoas no mês de junho**, em uma embarcação que por acaso aqui esteve e chegaram com bom sucesso e pela referida falta de embarcações não tenho mandado mais” [grifo nosso].<sup>232</sup> Não se dispõe o nome desses primeiros casais que foram enviados à vila do Rio Grande, sabe-se apenas que estavam dentre os que chegaram no verão de 1749/1750.

---

<sup>229</sup> O Coronel referido era Diogo Osório Cardoso que, nessa época, era o comandante militar do Presídio do Rio Grande de São Pedro.

<sup>230</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 42\Doc. 4386, p. 2. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta do Rei D. João V ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, de 4 de setembro de 1749. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/30496](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/30496). Acesso em: 5 jul. 2021.

<sup>231</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 42, D. 4401, p. 2. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade ao Rei D. João V, de 20 de março de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/30556](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/30556). Acesso em: 5 jul. 2021.

<sup>232</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, D. 72, p. 3. Projeto Resgate - Santa Catarina. Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I sobre a chegada de três navios das ilhas dos Açores, de 27 de fevereiro de 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/469](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/469). Acesso em: 3 jul. 2021.

Esse documento assume um caráter histórico importante porque atesta a data de envio dos primeiros Casais do Número transportados para a vila do Rio Grande. Assim, junho de 1750 é o referencial que marca o princípio do projeto de povoamento do Rio Grande de São Pedro com imigrantes açorianos subsidiados pelo Edital de 1746.

Nessa mesma carta, Escudeiro reporta a chegada à Ilha de Santa Catarina, no verão 1750/1751, de três navios vindos dos Açores. O primeiro tendo aportado em 18 de dezembro de 1750, desembarcando vivos todos os passageiros. O segundo, em princípio de janeiro de 1751, “sem a mesma felicidade [...], falecendo no mar algumas [pessoas]” (*Ibid.*). O terceiro, aportou em 12 de fevereiro de 1751.

Sobre essa leva, reclama o governador ter vindo muita gente com mais de 60 anos, por ele considerados inúteis:

Entre esta gente vieram muitos homens e mulheres por sua muita idade inúteis, estéreis e sem forças para o trabalho, nem mais fim que o de virem manter-se à custa da real fazenda além da do seu transporte. Aviso ao corregedor das ilhas para não mandar desta qualidade de gente.<sup>233</sup>

Nos sumários que mandou fazer, para averiguar a conduta dos capitães dos navios, é frequente a referência das testemunhas aos muitos enfermos durante a viagem, tendo falecido no mar 19 adultos e 21 crianças, além de mais 23 adultos e 17 crianças após o desembarque, ficando 279 pessoas doentes em terra e convescido outras 174 (Figura 20).

---

<sup>233</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, D. 72, p. 3. [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/469](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/469). Op. cit.

Figura 20 – Mapa dos Casais que aportaram em 1751

*Mapa dos Casais, que vieram em tres transportes, das Ilhas dos Açores, para a d'essa Cn.<sup>a</sup> neste presente anno de 1751.*



|                                           | Casais | Mogros | Casais | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros | Mogros |
|-------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <i>Santa Anna, c. de São fim.</i>         | 52.    | 0.     | 258.   | 239.   | 19.    | 0.     | 0.     | 52.    | 0.     | 0.     | 38.    | 12.    |        |
| <i>Alva, c. de Almeida e São Agostão.</i> | 102.   | 0.     | 552.   | 482.   | 52.    | 2.     | 6.     | 70.    | 18.    | 0.     | 28.    | 39.    |        |
| <i>S. do Bom fim, c. de São do Rio.</i>   | 125.   | 1.     | 667.   | 600.   | 67.    | 17.    | 15.    | 187.   | 10.    | 17.    | 105.   | 42.    |        |
| <i>Soma.</i>                              | 279.   | 1.     | 1457.  | 1321.  | 138.   | 19.    | 21.    | 279.   | 28.    | 17.    | 171.   | 93.    |        |



*Ante João de Almeida*

Fonte: AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46, p. 8<sup>234</sup>.

Devido haver divergência entre o número de mortos citados no mapa dos casais e na carta do Governador, enviada ao Rei em 24 de fevereiro de 1751, optou-se por utilizar os dados desse mapa, tendo em vista que a carta foi escrita logo após a chegada do último navio e o mapa foi elaborado posteriormente, ampliando o número dos que morreram após o desembarque.

Em carta enviada ao Rei em 13 de abril de 1751, o Governador informa ter aproveitado três sumacas que chegaram do Rio de Janeiro, com destino ao Rio Grande de São Pedro para o envio de casais para povoar essa região. Entretanto, por não haver colonos que espontaneamente quisessem estabelecer-se nesse novo lugar, por já estarem acomodados em Santa Catarina, o Governador os fez embarcar a força, apesar de suas reclamações. A resposta do Rei chegou na forma da Provisão Régia de 22 de junho de 1752:

Me pareceu dizer-vos que não fizestes bem em mandar para o Rio Grande os casais que já estavam estabelecidos em outra paragem, nem esta é a ordem que se vos deu, por não ser da Minha Real intenção esta espécie de violência; e assim deveis cuidar seriamente em que se não pratique alguma com estes novos colo-

<sup>234</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46, p. 8. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Mapa dos casais que no ano de 1751 foram transportados das ilhas dos Açores para Santa Catarina em 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/343](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/343). Acesso em: 3 jul. 2021.

nos, mas antes se procurará todo o gênero de conveniência para que esta possa atrair os mais moradores da Ilha.<sup>235</sup>

O Governador seguiu transportando casais para a vila do Rio Grande, mas mudou sua estratégia de abordagem. Para que os açorianos não lamentassem ter que deixar os trabalhos começados em sítios provisórios, tão logo feito o desembarque, eram enviadas para o Rio Grande as pessoas em melhores condições de saúde. Foi o que ocorreu com a leva de Casais que chegou no começo de 1752, sendo destinados para o Rio Grande e despachados em “três sumacas com 106 casais, dos que chegaram com melhor disposição, não sendo poucos os que vieram enfermos”, conforme informa na carta de 16 de abril de 1752<sup>236</sup>.

De 15 de janeiro a 14 de março de 1752, três navios aportaram em Santa Catarina, trazendo 269 famílias, num total de 1.478 pessoas além de 57 pessoas falecidas. Desde o desembarque até o dia 16 de abril morreram mais 22, “estando os hospitais ainda bem cheios, não obstante o grande desvelo e consolo com que lhes assistem” (Ibib.). Os dados da carta enviada no dia seguinte, dão conta de mais oito pessoas falecidas em um período de 24 horas<sup>237</sup>.

Data de 26 de agosto de 1752<sup>238</sup> a relação que o governador mandou fazer de todos os casais e pessoas vindos das ilhas dos Açores e da Madeira para a de Santa Catarina, entre os anos de 1748 e 1752 e que somavam, até aquele momento 5.990 pessoas (Figura 21), número que diverge das informações fornecidas pelo Governador em outras correspondências.

---

<sup>235</sup> PROVISÃO sobre os casais que se mandaram para o Rio Grande, estranhando o mandarem-se dos que já estavam estabelecidos, de 22 de junho de 1752. In: Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. Florianópolis: Typ. DEAA, 1913, p. 71. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=7Qw0AQAAIAAJ&pg=GBS.PA70>. Acesso em: 11 jan. 2022.

<sup>236</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.2. Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 16 de abril de 1752. Op. cit.

<sup>237</sup> AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 82. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 17 de abril de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/559](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/559). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>238</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.14. Relação de todos os casais e pessoas que tem vindo das ilhas. Disponível: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_86/COD/0/0106\\_v\\_02/BR\\_RJANRIO\\_86\\_COD\\_0\\_0106\\_v\\_02\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_86/COD/0/0106_v_02/BR_RJANRIO_86_COD_0_0106_v_02_d0001de0001.pdf). Acesso em: 3 jul. 2021.

*Figura 21 – Relação dos casais transportados de 1748 a 1752*

De Governor

Fonte: AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl. 14 (Op. cit).

Entre os dados relacionados, destaca-se o registro dos doentes que não conseguiram se recuperar da viagem e faleceram em terra após o desembarque e que somam 355 pessoas. A lista também informa que, até julho de 1752, haviam sido enviados para a vila do Rio Grande 798 pessoas, mas como após essa data o traslado continuou, o número foi ainda maior.

Enquanto estavam à espera de transporte, os casais destinados à vila do Rio Grande ficavam instalados provisoriamente, para não se fixar ao solo, como se compreende pelo relato do Governador: “Espero que continuem a vir as mesmas sumacas, ou outras embarcações semelhantes para se prosse-

guir o transporte dos que tiverem saúde; pois para os escusar de que lamentem o deixar seu trabalho, os conservo apatroados, sem lhes dar terras”.<sup>239</sup>

Na carta de 26 de agosto de 1752, o Governador informa ao Rei que, dos que chegaram neste “presente ano, tenho mandado para o Rio Grande de São Pedro em quatro embarcações, 181 famílias com 833 pessoas de um e outro sexo, entre pequenas e grandes, ficando o resto para seguir o mesmo destino logo que vierem as sumacas e o tempo o permitir: porque no presente ano têm sido horríveis as tempestades por esta costa do sul.”<sup>240</sup>

Desse grupo, uma corveta que transportava 349 pessoas com destino à vila do Rio Grande, perdeu-se por 34 dias no mar. Apesar das fomes e necessidades que experimentaram, todos conseguiram sobreviver:

O miserável estado em que estas pobres criaturas desembarcaram, deixo a pia ponderação de V. Ex., afirmando-lhe que a pronta corrida com que logo foram acudidos fez reviver aos que já pareciam defuntos, sem que algum perecesse, sendo tal a Divina Providência que nasceram em tão trabalhosa viagem cinco crianças. Nem elas nem suas mães morreram, em meio de tantas tribulações, misérias e não só desabrigo, mas ensopadas por tantos dias nas ondas (*Ibid.*).

Resgatados, tiveram que aguardar o conserto do barco, para novamente serem embarcados. Revela o Governador sua própria “benignidade” no modo como tratava a todos, por saber que voluntariamente não iriam querer embarcar. “Enquanto a corveta se não acaba de reparar dos danos que recebeu [...] continuo a mimar esta gente, a fim de a persuadir a que embarque, o que não poderá deixar de custar-lhes, à vista do que padeceram.” Contudo, apesar de expressar ter dispensado um tratamento cuidadoso a todos, o governador faz uma ressalva, assegurando que “não é possível tratá-los com mais brandura a todos os que são bons. Porém, entre eles há tantos maus e, sumamente voluntariosos que, para se emendarem dos vícios, faz muito mister pelear-lhes e castigá-los, para exemplo de todos e satisfação dos bons.” (*Ibid.*).

A carta não explica que castigos receberam ou quais vícios apresentavam e o porquê de alguns serem vistos como maus. Cabe o questionamento: seria por reclamarem do tratamento recebido, recusarem-se a embarcar com destino à morte e não obedecerem a ordens desmedidas?

---

<sup>239</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.2. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta do governador Manuel Escudeiro de 16 de abril de 1752. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_86/COD/0/0106\\_v\\_02/BR\\_RJANRIO\\_86\\_COD\\_0\\_0106\\_v\\_02\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_86/COD/0/0106_v_02/BR_RJANRIO_86_COD_0_0106_v_02_d0001de0001.pdf). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>240</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.9. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, de 26 de agosto de 1752. Op. cit.



Desventuras piores foram as do ano seguinte. Em 9 de março de 1753, chegou ao porto da ilha de Santa Catarina o “Bom Jesus dos Perdões e Nossa Senhora do Rosário”, trazendo 126 casais da Terceira: 647 pessoas, 603 de ração e 44 menores. Após 86 dias de viagem, faleceram 32 pessoas no mar e mais 12 após o desembarque. É sobre esse grupo que o Governador reporta ao Rei que não havia chegado, até então, transporte de “gente tão miserável”<sup>241</sup>.

Apesar disso, mesmo doentes e enfraquecidos, foram enviados para a vila do Rio Grande. A carta enviada em 24 de março de 1753 informa: “À chegada deste navio se achavam neste porto duas embarcações de quilha, correspondentes à Barra do Rio Grande e sem demora me aproveitei de uma delas, saindo com as famílias que lhe couberam: ficando para recebê-las a outra que é de maior lotação.”<sup>242</sup> Assim, depois da viagem oceânica, esse grupo sofreu, imediatamente, um novo transporte.

Além desses, chegados em março de 1753, os açorianos vindos no ano anterior também passaram para a vila do Rio Grande. Em carta subsequente, do dia 25 de março, expedida ao Secretário de Estado da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte Real, o Governador informa que foram transportados “ao Rio Grande, como tenho praticado com quase todos os que vieram o ano passado das ilhas, dos quais, por falta de embarcações, ainda há poucos dias acabou de passar o resto.”<sup>243</sup>

Semelhante tratamento receberam os que chegaram no navio seguinte. Em 3 de maio de 1753, aportava o navio Nossa Senhora da Conceição do Porto Seguro. Vindo do Faial, depois de 94 dias de viagem, trazia 502 pessoas, sendo 475 de ração e 27 menores. Por ser tão prolongada a viagem, chegaram quase todos doentes, “de malignas e escorbuto, de que têm falecido nos hospitais 21 [pessoas]”.<sup>244</sup> Apesar disso, foram em seguida despachados para a vila do Rio Grande.

---

<sup>241</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira ao rei D. José I, de 24 de março de 1753. Op. cit.

<sup>242</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16. Secretaria do Estado - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira ao rei D. José I, de 24 de março de 1753. Op. cit.

<sup>243</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.18. Secretaria do Estado - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro a Diogo de Mendonça Corte Real, 25 de março de 1753. Op. cit.

<sup>244</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.21. Secretaria do Estado - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa sobre a chegada dos casais açorianos, 13 de junho 1753. Op. cit.

Cerca de três semanas depois, entre os dias 23 e 25 de maio, as duas sumacas que transportavam essas famílias para a vila do Rio Grande enfrentaram fortes temporais, sofrendo naufrágio e levando à morte 164 pessoas. O primeiro naufrágio ocorreu durante a noite e salvaram-se a maior parte das pessoas, tendo falecido 26. O segundo, ocorreu durante o dia, às 9h da manhã e “foi Deus servido que de 149 pessoas não escapasse com vida mais que 11 homens, perecendo todos os mais”<sup>245</sup>.

O Governador foi pessoalmente socorrer e conduzir os sobreviventes para a Vila do Desterro, além de sepultar os mortos na freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Enseada de Brito, acompanhado do pároco que “chegou a absolver a muitos agonizantes” (*Ibid.*).

Os náufragos perderam tudo o que possuíam, inclusive as roupas do corpo, tendo que ser socorridos pelos demais colonos da ilha:

E como os que escaparam dos referidos naufrágios saíram nus, para decentemente os vestir, mandei tirar esmola por todos os colonos novos e antigos, de todas as povoações, os quais de muito boa vontade concorreram como lhes permitiu a sua pobreza. E com efeito, se estão cobrindo com saias, capas e coletes de baeta e sarafinas as mulheres e crianças, como também os homens e rapazes, com calções e vestias dos próprios gêneros dando-se a todos camisas. Ficando na determinação de que, quando esmolas não cheguem a satisfazer esta tão pia despesa, mandá-la completar por conta da Real Fazenda, na condição de que Vossa Majestade, pela sua Régia clemência assim o haja por bem, atendendo a nímia pobreza e desamparo destes miseráveis aflitos, em que entram tantas viúvas, donzelas, órfãos e ainda crianças de peito que tenho dado a criar.<sup>246</sup>

Interessante observar que o Governador foi pedir ajuda financeira, a título de esmola, aos próprios colonos empobrecidos, para que auxiliassem os náufragos. O motivo ele mesmo esclarece no decorrer da carta: achar-se “totalmente exausto o cofre da provedoria, sem nele haver com que se comprassem galinhas para os enfermos que se tem tomado a crédito e tudo o mais de que carecem”.<sup>247</sup>

---

<sup>245</sup> AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 13, Doc. 1162, p. 1. Projeto Resgate – Avulsos (Brasil Geral). Carta do governador da Ilha de Santa Catarina, Manuel Escudeiro Ferreira ao rei D. José, sobre a chegada do navio que trouxera casais da ilha do Faial e o naufrágio que sofreram os que foram transportados para o Rio Grande de São Pedro. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/003\\_BG\\_AV/6667](http://resgate.bn.br/docreader/003_BG_AV/6667). Acesso em: 3 jul. 2021.

<sup>246</sup> AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 13, Doc. 1162, p. 1. [http://resgate.bn.br/docreader/003\\_BG\\_AV/6667](http://resgate.bn.br/docreader/003_BG_AV/6667). Op. cit.

<sup>247</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.21. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa a Diogo de Mendonça Corte Real, 13 de junho de 1753. Op. cit.

Atente-se, também, como a tragédia é por ele descrita como fatalidade: “lamentáveis desgraças”<sup>248</sup>, “infeliz sucesso”<sup>249</sup>, vontade de Deus; eximindo-se de sua responsabilidade ao enviar as famílias, em uma época do ano que ele sabia não ser apropriada para navegação em direção à Barra do Rio Grande. Que ele conhecia os riscos, suas próprias palavras confirmam, ao relatar um outro desastre recente, ocorrido com uma embarcação também enviada com famílias açorianas para a vila do Rio Grande. Essa embarcação, que havia saído de Santa Catarina dias antes das duas sumacas naufragadas, no dia 4 do mesmo mês de maio de 1753, no decurso de mês e meio “andou lutando com a braveza dos mares, antes de poder tomar o Porto de Cabo Frio, de donde se passou ao Rio de Janeiro, onde se acham aquelas pobres famílias, das quais têm morrido não poucas pessoas”<sup>250</sup>. Finaliza o Governador: “destes acontecimentos, se acabará de conhecer a justa razão com que por tantas vezes representei se me deviam mandar as embarcações para estes transportes dos meses de dezembro em diante, por ser o tempo oportuno de viajar nesta Costa para o sul”.

Observando o teor de suas cartas, o Governador deixa vestígios de sua preocupação em cumprir as ordens recebidas e bem executá-las, exaltando-se quando percebe que os problemas se repetem e avolumam, impedindo-o de criar novas povoações de forma adequada e ordenadamente como havia sido demandado. Mas, ao optar por cumprir as ordens recebidas e sem recursos para manter mais pessoas em Santa Catarina, mesmo sabendo o perigo de viajar no tempo das moções, assumiu e expôs as famílias ao risco, de que decorreram tais tragédias, que poderiam ter sido evitadas.

Retoma-se, agora, uma das questões que mais o fazia reclamar: a idade avançada dos passageiros embarcados. Por diversas vezes o governador Escudeiro refere-se ao número de pessoas idosas que chegavam à ilha, alegando que não tinham o perfil exigido pelo edital, que requeria gente moça, capaz de trabalhar e gerar filhos para povoar a terra.

Com o navio chegado dos Açores no dia 3 de maio de 1753, ele volta ao tema. “Já representei a V. Exa. a inutilidade da precedente conduta e agora repito que esta foi muito pior, por virem muitas pessoas velhas, sem serem cabeças de casais que trouxessem filhos, os quais só vêm a fazer despesa

---

<sup>248</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.21. Op. cit.

<sup>249</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.23. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, governador a Diogo Corte Real de 30 de agosto de 1753. Op. cit.

<sup>250</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.23. Op. cit.

à Real Fazenda, e sem esperança nem ainda de trabalhar, para o cotidiano sustento”.<sup>251</sup>

Sobre os dois navios de 1753, que aportaram nos dias 9 de março e 3 de maio, queixa-se o Governador:

[...] como a grande parte destes povoadores são velhos e velhas de sessenta, setenta e mais anos, por milagre escaparão e, quando Deus os melhora, nunca poderão prestar mais do que para fazer despesa à Real Fazenda, não só a pretérita do seu transporte a esta ilha, mas a de os manter enquanto viverem, como decrépitos inúteis para o trabalho de que se possam sustentar ou passar-se a povoar as missões, transportados daqui para o Rio Grande. [...] De gente tão inútil não pode formar-se um forte estabelecimento qual se precisa para povoar as missões e as vizinhanças”<sup>252</sup>

Velhos, velhas, decrépitos e aleijados, inúteis, sem préstimo, entrevados enquanto viverem. Apesar dos termos duros e discriminatórios, que deixam transparecer sua indignação e preconceitos, a revolta do Governador não era voltada diretamente às pessoas transportadas, a quem solicita autorização para poder auxiliar: sobre essa “qualidade de pobres, parece justo se não deixar perecer ao desamparo, como já representei a V. Majestade na conta que dei na frota do ano passado.”<sup>253</sup>

Sua queixa era dirigida aos Juizes Ordinários das vilas e aos poderosos das ilhas, ao perceber que estavam enviando idosos e doentes de forma coercitiva, sem que essas pessoas tivessem se alistado voluntariamente:

Já avisei ao corregedor daquela Comarca dos Açores não me mandasse gente semelhante, dizendo-lhe os inconvenientes que se seguiram ao Real Serviço da Fazenda de S. M., de que resultou carregar este transporte de tantos miseráveis, entre os quais alguns aleijados e de incuráveis achaques que conforme as informações que tomei, já as padeciam antes de os constrangerem ao embarque. Constando que grande parte dos que se alistaram voluntários se dissimulou com eles, não por parte do Ministro Corregedor, mas pela dos Juizes Ordinários das vilas da ilha de São Jorge e dos poderosos de lá, que tomando a estes pobres ou comprando-lhes por pouco mais de nada alguns bens que possuíam, os forçaram a embarcar, muitos deles sem alistar-se, como geralmente confessam. E, tendo tantos a crescida idade, que a V. Exa. relato, vêm declarados na guia com a de 40 até 50 anos.”<sup>254</sup>

---

<sup>251</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.21. Op. cit.

<sup>252</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.18. Op. cit.

<sup>253</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16. Op. cit.

<sup>254</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.18. Op. cit.

Observa-se assim que a vinda de casais jovens, saudáveis, vindo voluntariamente povoar o Brasil Meridional em troca de terra e demais benefícios, foi sendo corrompida, especialmente nos últimos embarques. Acusa o Governador o envio coercitivo de idosos e doentes, que ele não tinha como socorrer. Além de tudo, havia a questão econômica a preocupá-lo, já que a provedoria não dispunha fundos, não apenas para socorrer os indigentes, mas também para o pagamento das ajudas prometidas, das obras necessárias e dos salários atrasados aos eclesiásticos, militares, trabalhadores e gente da marinha, além do seu próprio soldo.

A nenhum destes novos transportados se pagou as ajudas de custo que lhe foram prometidas da parte de V. Majestade por haverem faltado os necessários socorros [...] devendo-se toda a outra soma aos pobres povoadores da Ilha e seu continente que contribuem com seus frutos para a manutenção de todos os que se socorrem dos armazéns, galinhas e frangos para os inumeráveis enfermos; devendo-se aos eclesiásticos as suas côngruas de nove meses como também aos militares e oficiais [...] e para se não faltar à assistência de tantos pobres, estou por satisfazer dos meus soldos desde o ano de cinquenta a esta parte, do que bem se mostra a excessiva penúria em que esta colônia se acha.<sup>255</sup>

Apesar das doenças, tragédias, falta de recursos e descumprimento das promessas do edital, os colonos seguiam seu ritmo de trabalho, cultivando suas lavouras, em busca da sobrevivência. E, nesse ano de 1753, informa o Governador que já não havia sido necessário trazer farinha de fora da ilha, conseguindo subsistir os colonos com os frutos da terra e com o que colheram de suas roças. Mas também aí, no plantio, enfrentaram problemas, especialmente com as plantas vindas da Europa, que sofriam com a ação das formigas e da ferrugem. Devido às chuvas e à sazonalidade do clima, o governador cita o caso do milho, sendo “rara a espiga que escapa”. (ibid).

Depois disso, o programa perdeu sua força e um último transporte, saído em 26 de abril de 1756 da Ilha da Madeira, carregando 85 casais, sendo 502 adultos e 18 crianças menores de 3 anos, comandado pelo Capitão Custódio Francisco, naufragou no Rio Joanes, na praia chamada Buraquinhos, em 20 de setembro de 1756<sup>256</sup>, após cinco meses no mar. Embora tenha-se difundido que os 520 passageiros morreram no mar, a carta do vice-rei e gover-

---

<sup>255</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16. Op. cit.

<sup>256</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 15\Doc. 2727 (1). Projeto Resgate - Bahia (CA). Ofício do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre o Navio Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro, que naufragara na Praia do Rio Joanes, chamada Buraquinhos, de 19 de abril de 1757. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/005\\_BA\\_CA/6724](http://resgate.bn.br/docreader/005_BA_CA/6724). Acesso em: 12 jan. 2022.

nador-geral do Brasil, conde dos Arcos, Marcos de Noronha, dá conta ao rei sobre o naufrágio e a existência de sobreviventes:

Salvando-se deste naufrágio onze mulheres e o número de homens que não se pode averiguar ao certo, porque os que salvaram a vida, preocupados do temor de que os fizessem novamente embarcar, buscaram o refúgio dos matos, tanto por esse princípio como para encobrirem a desnudez em que ficaram, porque o navio em menos de duas horas, lhe quebraram os mastros e abriu totalmente, deixando sepultado no fundo do mar o capitão e muito mais da metade das pessoas que havia conduzido.<sup>257</sup>

A sugestão do vice-rei era para que os naufragos que havia escapado com vida fossem embarcados novamente com destino a Santa Catarina. Porém, a decisão do Conselho Ultramarino foi de que os sobreviventes não deveriam ser obrigados a passar para a ilha, para não lhes aumentar a aflição, “porque os trabalhos que têm sentido lhes podem bem permitir esta liberdade”<sup>258</sup>. Com esse naufrágio do navio “Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro” no rio Joanes, finalizou o programa de transportes coletivos promovidos pela Coroa Portuguesa subsidiados pela Real Fazenda.

O quadro 6 apresenta o número de pessoas transportadas entre os anos de 1747 e 1756, totalizando 17 viagens, incluindo-se a viagem final, com moradores da Ilha da Madeira. Não há uniformidade no modo como os dados foram obtidos, visto os problemas já referidos, tais como a falta de informação sobre algumas viagens, a diversidade de fontes, a existência de números divergentes, a forma como são apresentados o número de passageiros ao embarque ou desembarque, a inclusão ou exclusão dos menores de 3 anos ou, ainda, como foram contabilizadas as pessoas que morreram na travessia ou logo aos primeiros dias de aportar.<sup>259</sup>

---

<sup>257</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 134\Doc. 10403 (1). Projeto Resgate - Bahia (Avulsos), p. 6. Carta do vice-rei do Brasil, Conde de Arcos, a respeito do naufrágio, no rio Joanes, de 7 de maio de 1757. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/005\\_ba\\_av/83520](http://resgate.bn.br/docreader/005_ba_av/83520). Acesso em: 12 jan. 2022.

<sup>258</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 134\Doc. 10403 (1). Projeto Resgate - Bahia (Avulsos), p. 2. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, a respeito do naufrágio, no rio Joanes, de 29 de novembro de 1757. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/005\\_ba\\_av/83516](http://resgate.bn.br/docreader/005_ba_av/83516). Acesso em: 12 jan. 2022.

<sup>259</sup> O mesmo conjunto de dados, com a indicação de todas as fontes de onde se originaram os números, encontra-se como apêndice deste trabalho.

*Quadro 6 – Número de pessoas transportadas a partir do Edital de 1746*

| Assentista                                                          | Nº. da viagem | Embarcação                                 | Capitão                  | Porto de partida | Data de embarque | Data de partida                | Casais | Adultos | 3a12anos | >3 anos       | Total de pessoas    | Data de chegada                                | Mortos                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|--------------------------------|--------|---------|----------|---------------|---------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| Feliciano Velho Oldenberg (contrato de 7/8/1747)                    | 1             | Jesus Maria José                           | Luís Lopes Godelho       | Angra, Terceira  | 06/10/1747       | 21/10/1747                     | 43     | 186     | 28       | 22            | 236                 | 06/01/1748                                     | 12                         |
|                                                                     |               | Santa Ana e Senhor do Bonfim               | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | 09/10/1747       | 21/10/1747                     | 42     | 188     | 28       | 21            | 237                 | 06/01/1748                                     |                            |
|                                                                     | 2             | S. Domingos e Almas                        | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | 13/10/1748       | 16/10/1748                     | 51     | 238     | 38       | 34            | 310                 | 31/12/1748                                     | 109 (+23)*                 |
|                                                                     |               | Jesus Maria José                           | Luís Lopes Godelho       | Angra, Terceira  | 12/10/1748       | 16/10/1748                     | 47     | 207     | 26       | 47            | 280                 | 06/01/1749                                     |                            |
|                                                                     | 3             | Jesus Maria José                           | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | 01/10/1749       |                                | 42     | 183     | 34       | 29            | 246                 | --/12/1749                                     | 0                          |
| Francisco de Sousa Fagundes (1º transporte do contrato de 3/7/1749) | 4             | Sant'Ana e Senhor do Bonfim                | Francisco Manuel de Lima | Angra, Terceira  | --/1749          | 04/09/1749                     | ?      |         |          |               | 220**               | 20/12/1749                                     | 0                          |
|                                                                     |               | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | José Lopes Silva         | Angra, Terceira  | --/1749          | 04/09/1749                     | 100    |         |          |               | 480** (mais de 500) | 25/12/1749                                     | 0                          |
|                                                                     |               | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário | Manuel Correa de Fraga   | Angra, Terceira  | --/11/1749       | 18/11/1749 (63 dias de viagem) | ?      |         |          |               | 600** 686           | 20/01/1750                                     | 29 (+10)*                  |
| Francisco de Sousa Fagundes (2º transporte do contrato de 3/7/1749) | 5             | Sant'Ana e Senhor do Bonfim                | Manuel Correa de Fraga   |                  | --/10/1750       |                                | 52     | 239     |          | 19 (>7 anos)  | 258                 | 18/12/1750                                     | -                          |
|                                                                     |               | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário | Custódio Francisco       |                  | --/10/1750       |                                | 125    | 600     |          | 67 (>7 anos)  | 667                 | --/01/1751                                     | 32 (+27)*                  |
|                                                                     |               | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | --/10/1750       |                                | 102    | 482     |          | 52 (>7 anos)  | 534                 | 12/02/1751                                     | 8 (+13)*                   |
| Francisco de Sousa Fagundes (3º transporte do contrato de 3/7/1749) | 6             | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário | Custódio Francisco       | Angra, Terceira  | --/1751          |                                |        |         |          |               |                     | 15/01/1752                                     | 57 (+30)                   |
|                                                                     |               | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Pedro Lopes Arraya       | Faial            |                  |                                | 98     | 269     | 1327     | 151 (>7 anos) | 1530                | --/1752                                        |                            |
|                                                                     |               |                                            |                          |                  |                  |                                |        |         |          |               |                     | 16/03/1752                                     |                            |
| Francisco de Sousa Fagundes (contrato de 28/9/1751)                 | 7             | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário |                          | Angra, Terceira  |                  | 14/12/1752 (86 dias de viagem) | 126    | 603     |          | 44            | 647                 | 09/03/1753                                     | 32 (+12)*                  |
|                                                                     |               | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Faial                    |                  |                  | 30/01/1753 (94 dias de viagem) | 126    | 475     |          | 27            | 502                 | 03/05/1753                                     | (+21)*                     |
| Francisco de Sousa Fagundes (contrato de 26/9/1754)                 | 8             | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Custódio Francisco       | Madeira          |                  | 26/04/1756                     | 85     | 502     |          | 18            | 520                 | Naufrágio em 20/09/1756, no Rio Joanes, Bahia. | Mais da metade das pessoas |

Fonte: elaborado pela autora.

\* O número entre parênteses indica o número de mortos aos primeiros dias logo após o desembarque.

\*\* Este número indica apenas os passageiros acima de 3 anos de idade.

Passado o período dos transportes organizados pela Coroa Portuguesa, os açorianos continuaram a migrar para o Brasil Meridional, mesmo sem os subsídios da Fazenda Real. A vastidão das terras e o eventual sucesso de algum familiar seguiram motivando a vinda para as terras do sul, mesmo que



não mais em grande escala como foi no princípio, modificando o tipo de migração empreendida.

Cabe, portanto, pontuar as diferenças entre migração e colonização. De acordo com Serrão (1977, p. 598), por migração entende-se à saída do solo pátrio por motivos pessoais, “livremente concebidos, independentemente de solicitações oficiais e, até, muitas vezes em oposição a estas”, diferentemente da denominação colonização, que indica “o indivíduo que abandona o solo pátrio, com destino a uma colônia (sic), e devido a iniciativa do Estado ou integrado em empresa de âmbito nacional por ele promovida.”

Já para Park (1928, p. 887), a migração corresponde ao movimento e circulação dos povos, podendo ser organizadas coletivamente ou constituir-se como um assunto privado de indivíduos motivados por fatores pessoais. Seja de forma coletiva, organizada ou individual, o autor considera o fenômeno migratório como um processo mais complexo do que o mero deslocamento, envolvendo mudanças e rupturas em busca de condições de vida mais favoráveis.

Visando diferenciar migração e colonização, Bosi (1992, p. 13) alerta que a colonização não pode ser vista apenas como uma simples corrente migratória, “ela é a resolução de carências e conflitos da matriz e uma tentativa de retomar, sob novas condições, o domínio sobre a natureza e o semelhante, que tem acompanhado universalmente o chamado processo civilizatório”. Cabe referir o significado de colônia, que deriva do verbo latino “colo” e corresponde a morar, ocupar a terra, trabalhar e cultivar o campo. “Colo é a matriz de colônia enquanto espaço que se está ocupando, terra ou povo que se pode trabalhar e sujeitar. Colonus é o que cultiva uma propriedade rural em vez de seu dono” (Bosi, 1992, p. 11). Mais do que habitar ou cultivar, colonizar refere-se ao movimento dos “incola”, habitantes de um lugar que se deslocam para lavrar o solo alheio. “O incola que emigra torna-se o colonus” (*Ibid.*, p. 12).

A esse processo de ocupação do solo vincula-se, também, um elemento estrutural, de domínio, em que ao sentido de “cuidar” é acrescido o sentido de “mandar”, associando a figura do colonizador à do conquistador. A partir dessa conceituação, pode-se considerar a corrente migratória promovida pela Coroa Portuguesa no século XVIII com os casais açorianos como um processo de colonização, domínio e conquista dos povos originários que já habitavam este território. Vale destacar que essa situação ocorreu não só com a vinda dos açorianos para o Brasil Meridional, mas em toda a colonização das Américas.

Retoma-se aqui o percurso da família de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira. Apesar de não se dispor a data específica em que chegaram em Santa Catarina, o casamento das filhas Maria do Espírito Santo, Luzia Francisca e Helena Maria, e o batismo dos netos fornecem pistas sobre a passagem da família pelo território catarinense em direção à vila do Rio Grande.

Não se dispõe dos livros de casamento e óbito das freguesias do Desterro e Lagoa da Conceição dessa época, apenas os de batismo. É, portanto, um registro de batismo o primeiro documento que indica a presença da família em Santa Catarina: o batismo do neto José, filho de Maria do Espírito Santo, casada com o viúvo João Lopes Lima. Natural de Agualva, Praia da Vitória, Terceira, João Lopes de Lima<sup>260</sup> era filho de Manuel Fernandes de Lima e Maria Simões e viúvo de Jacinta da Luz.

João Lopes Lima era 12 anos mais velho do que Maria do Espírito Santo e havia ficado viúvo após a vinda para o Brasil. Trazia três filhos nascidos nos Açores: Inácia do Espírito Santo, Manuel Fernandes Lima e João Lopes Lima. Em Santa Catarina, na freguesia da Lagoa da Conceição nasceu ainda, desse primeiro casamento, a filha Catarina, batizada na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em 10 de janeiro de 1751<sup>261</sup>.

Não se sabe a data em que João ficou viúvo, nem quando voltou a casar-se. O falecimento de Jacinta da Luz deve ter ocorrido pouco depois do nascimento da filha Catarina, pois no ano seguinte João já estava casado com Maria do Espírito Santo. Pode-se chegar a essa conclusão, considerando-se o registro de batismo de José, primeiro filho de João e Maria, batizado como filho legítimo em 3 de junho de 1753<sup>262</sup>, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, na freguesia da Lagoa da Conceição.

Na mesma Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição há o registro de batismo de mais seis filhos de Maria do Espírito Santo e João Lopes Lima:

---

<sup>260</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - TER-PV-AGUALVA-B-1687-1717, imagem n. 138. Registro de batismo de João, em 31 de janeiro de 1712, em. Disponível em: [http://culturarcores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/TER-PV-AGUALVA-B-1687-1717/TER-PV-AGUALVA-B-1687-1717\\_item1/index.html?page=138](http://culturarcores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/TER-PV-AGUALVA-B-1687-1717/TER-PV-AGUALVA-B-1687-1717_item1/index.html?page=138). Acesso em: 10 de jul. 2020.

<sup>261</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, fl. 1. FamilySearch. Registro de batismo de Catarina. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SF4V?i=2&cc=2177296&personUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3AQG29-695K>. Acesso em: 21 set. 2022.

<sup>262</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, imagem n. 17. FamilySearch. Registro de batismo de Jozeph. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SFCB?from=lynx1UIV8&treeref=LD51-FY2&ci=16&wc=MFKN-PWL%3A1030404601%2C1030534801%2C1030537101&cc=2177296>. Acesso em: 10 de jul. 2020.

Faustino<sup>263</sup>, batizado em 8 de agosto de 1754; Joaquim<sup>264</sup>, batizado em 19 de abril de 1756; Leandro<sup>265</sup>, em 30 de setembro de 1759; as gêmeas Maria e Brízida<sup>266</sup>, em 19 de novembro de 1761 e Brígida<sup>267</sup>, em 20 de novembro de 1764. Esses registros testificam que a família fez parte da fundação da freguesia de Nossa Senhora de Conceição da Ilha.

Somente nesse último registro, do batismo da filha Brígida, há indicação dos avós paternos: Manuel Fernandes Lima e Maria Simões, naturais da Ilha Terceira e dos avós maternos: Manuel Vieira Maciel e Luzia do Espírito Santo, de São Roque da ilha do Pico. Além disso, o nome de Luiza Pereira é anotado como Luzia do Espírito Santo, usando a mesma nomenclatura religiosa que a filha.

A data do nascimento dos filhos de Maria do Espírito Santo também indica que esta filha mais velha do Casal do Número Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira permaneceu em Santa Catarina enquanto registros da Matriz de São Pedro apontam que seus pais e irmãos foram enviados para a vila do Rio Grande, embora não se possa precisar a data. Pelos dados do batizado de seus filhos, pode-se identificar que os padrinhos de batismo eram oriundos da Ilha Terceira e, portanto, conterrâneos de seu esposo. Em nenhum dos casos, os padrinhos eram familiares de Maria do Espírito Santo, o que sugere que, a essa altura, seus pais e irmãos já haviam partido rumo ao Rio Grande de São Pedro.

---

<sup>263</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, imagem n. 31. FamilySearch. Registro de batismo de Faustino. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SFCJ?from=lynx1UIV8&treeref=9XPH-SLK&i=30&cwc=MFKN-PWL%3A1030404601%2C1030534801%2C1030537101&ccc=2177296>. Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>264</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, imagem n. 44. FamilySearch. Registro de batismo de Joaquim. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SFX2?from=lynx1UIV8&treeref=LD51-NQQ&i=43&cwc=MFKN-PWL%3A1030404601%2C1030534801%2C1030537101&ccc=2177296>. Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>265</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, imagem n. 82. FamilySearch. Registro de batismo de Leandro. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SFNC?from=lynx1UIV8&treeref=LDMW-12J&i=81&cwc=MFKN-PWL%3A1030404601%2C1030534801%2C1030537101&ccc=2177296>. Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>266</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, imagem n. 108. FamilySearch. Registro de batismo de Maria e Brízida. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SFDS?from=lynx1UIV8&treeref=LD51-NXS&i=107&cwc=MFKN-PWL%3A1030404601%2C1030534801%2C1030537101&ccc=2177296>. Acesso em: 10 jul. 2020.

<sup>267</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, imagem n. 152. FamilySearch. Registro de batismo de Brígida. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SFDT?i=151&ccc=2177296&personaUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3AQG29-PSXD>. Acesso em: 10 jul. 2020.

A segunda filha do casal Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, Luzia Francisca, casou-se com Manuel Pereira Leal (Menor), procedente da mesma freguesia de São Roque do Pico e filho de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, Casal do Número sobre o qual se discorreu no subcapítulo 3.1.

Como não se dispõe dos registros de casamento dessa época, tanto de Santa Catarina quanto da vila do Rio Grande, não se têm como precisar onde ocorreu o matrimônio de Manuel Pereira Leal (Menor) e Luzia Francisca. Mas, em 20 de maio de 1755, já na vila do Rio Grande, nascia a primeira filha do casal, batizada em 7 de junho de 1755<sup>268</sup> com o nome de Maria, depois nominada Maria Ana [Mariana] da Conceição. O casal vai registrar mais três filhas na vila do Rio Grande: Helena, Rosa e Francisca; e duas em San Carlos, Maldonado, Uruguai: Ana e Dionísia D'Assumpção.

Embora Maria do Espírito Santo e Luzia Francisca tenham tido os filhos primogênitos com idade de 29 e 28 anos, respectivamente, seguindo a média dos Açores, a diminuição da idade ao casar fica evidente quando se observa a constituição da família de Helena Maria, filha caçula de Manuel e Luzia, que aos 16 anos, batiza sua primeira filha. Não há registro de seu casamento com Caetano Silveira, natural da vila do Topo, ilha de São Jorge, filho de Manuel Oliveira Teixeira e Maria da Silveira. Confirmam esse casamento o batismo de quatro filhas legítimas na vila do Rio Grande: Maria, Rosália, Bernarda e Eugênia.

Caetano Silveira era um dos Casais do Número e havia vindo para o Brasil com Susana Silveira, sua primeira esposa. Junto com eles pode-se identificar a vinda de quatro filhos: Ana, Antônio, João e Maria. Depois de viúvo, Caetano casou-se com Lúcia Lorenzo (ou Luzia Lourenço), com quem teve um filho, que não se pôde identificar, mas que é citado em seu testamento (Minetti, 2006, p. 27). Em seu terceiro casamento, com Helena Maria, registram vasta descendência: além das já citadas quatro filhas nascidas na vila do Rio Grande, mais sete filhos em San Carlos: Manuel, Margarita, Benito, José, Justino, Francisco e Antônio Benito.

Ainda com relação ao Casal do Número Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, de seus filhos Manuel Vieira e Pedro Vieira, há registros<sup>269</sup> que indicam que eram solteiros quando a família passou para San Carlos, local onde Pedro

---

<sup>268</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 58. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-61?from=lynx1UIV8&treeref=9N2L-WZP&i=54>. Acesso em 8 dez. 2019.

<sup>269</sup> O censo de 1764 informa os agricultores que eram “moços solteiros”. O documento está transcrito no anexo B.

casou e constituiu sua família. Sobre Manuel não se pôde identificar mais dados. De João, não se obteve nenhuma informação além do batismo.

Não há fontes que informem a data ou circunstâncias de como ocorreu a separação da família, ficando a filha mais velha em Santa Catarina e o restante indo para a vila do Rio Grande e, depois, para San Carlos. Entre os acontecimentos que podem ser elencados como razões que expliquem essa separação, pode-se apontar o fato de o governador Escudeiro não distribuir terras na ilha aos novos casais que chegaram depois de 1751. Seu objetivo era fazê-los passar diretamente aos sítios definitivos, especialmente com vistas a levar povoadores para o Rio Grande de São Pedro. Considerando que João Lopes Lima, por ser da ilha Terceira, tenha chegado entre os primeiros povoadores que receberam terras em Santa Catarina, justifica-se os caminhos separados que a família seguiu, ficando Maria do Espírito Santo com o esposo na região da Lagoa da Conceição. O falecimento de Maria do Espírito Santo ocorreu entre 1764 e 1768, visto que em junho de 1769 consta o batismo de Patrício<sup>270</sup>, filho legítimo de João Lopes Lima e Brígida de Sousa, então sua terceira esposa.

Ao encontrar os vestígios do percurso dos Casais do Número, descobrindo parte de suas histórias ao aportar em solo brasileiro, na Ilha de Santa Catarina, surgiram também novos questionamentos. Dos casais Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues e Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira não se encontraram registros de sua passagem em Santa Catarina, podendo-se inferir que tenham integrado o grupo das famílias que o governador Escudeiro fez passar diretamente ao Rio Grande de São Pedro. Teria sido esse novo embarque forçado ou voluntário?

Já do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira pode-se identificar o registro do batismo da filha Maria, na vila do Desterro, em 21 de fevereiro de 1752<sup>271</sup>. Mas também sua passagem na vila foi breve, partindo em seguida para o Rio Grande de São Pedro, como atesta o registro de óbito dessa criança no livro da Matriz do Rio Grande, em 1 de julho de 1752<sup>272</sup>, com menos de 3 meses de idade. Como deve ter sido enfrentar essa viagem com

---

<sup>270</sup> BR-SC - Lagoa da Conceição-B-1751-1769, fl. 234. FamilySearch. Registro de batismo de Patrício. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y3S9-SF2J?i=238&cc=2177296&personUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3AQG29-KSHS>. Acesso em: 22 set. 2022.

<sup>271</sup> BR-SC - Nossa Senhora do Desterro-B-1751-1753, imagem n. 59. Op. cit.

<sup>272</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 58. Op. cit.

um bebê recém-nascido? Estariam eles dispostos a empreender tal aventura ou foi uma ação governamental coercitiva?

Após descrever como foi a chegada das famílias açorianas, apresentar as estratégias de estratificação social aí empregadas e apontar as desventuras que tal experiência provocou, pode-se afirmar que, apesar de logo em sua abertura o texto do edital alegar atender a um pedido da população das Ilhas, o principal motivo que levou a Coroa Portuguesa a empreender a política de casais foi fixar os limites, garantir a posse e povoar o território do Brasil Meridional, ampliando a exploração e obtenção de receitas com sua colônia. A preocupação com o bem-estar dos açorianos não era a prioridade.

Doentes, enlutados, enganados, desiludidos e sem recursos. Muitos dos que chegaram não receberam o quarto de légua nem as ajudas de custo e demais auxílios prometidos. Essa falha no cumprimento do edital é mencionada em diversas fontes consultadas. Barbosa Lessa (1984, p. 56) sintetiza a questão, transformando a tragédia em poesia: “As regalias antes prometidas terminavam se esfumando no balaio das desilusões”.

## PEDRO QUADRADO E ÂNGELA DE SOUSA NO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO

Pelo parecer de 2 de janeiro de 1732<sup>273</sup>, o Conselho Ultramarino aconselha o projeto de fortificação e povoação ao sul do canal do Rio Grande de São Pedro, a fim de evitar a invasão de castelhanos e indígenas das missões do Paraguai.

Será mui conveniente que V. M. seja servido mandar logo fortificar o porto do Rio Grande de São Pedro, da banda do Sul, para se evitarem todas as perniciosas consequências que se podem seguir desta passagem se achar sem fortificação, em perigo evidente de ser pré ocupada pelos castelhanos, sendo estes convidados pelo destino de adquirirem os nossos preciosíssimos gêneros, e da facilidade de se poderem introduzir nas terras que os produzem. (Ibid.)

O plano deveria ser executado em sigilo, para que a ocupação do canal não viesse a ser percebida pelos espanhóis antes de a estrutura do novo povoamento estar pronta. Tudo deveria ser realizado “com tal cautela que não se possa transpirar o segredo que se julga ser de muita importância nesta matéria.”<sup>274</sup>

Ocupados com as hostilidades que se desenrolavam na região da Colônia, Montevideu e Buenos Aires, somente após o armistício tratado entre as duas Coroas Ibéricas é que os espanhóis vão perceber a estratégia portuguesa. Mas então já estavam guarnecidas as guardas do Chuí e de São Miguel e o forte de Jesus Maria José. Segundo Queiroz (1985, p. 43), os espanhóis consideraram tais ações como uma usurpação dos seus domínios, mas para evitar novos conflitos, decidiram contemporizar. Esse aspecto é importante porque, apesar

---

<sup>273</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 1\Doc. 1. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Parecer do Conselho ultramarino sobre a necessidade de fortificação do Porto do Rio Grande de São Pedro a fim de evitar a invasão de castelhanos e índios das missões do Paraguai, de 22 de janeiro de 1732. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_RS/1](http://resgate.bn.br/docreader/019_RS/1). Acesso em: 14 jan. 2022.

<sup>274</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 1\Doc. 2. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Ofício de Antônio Baptista ao secretário do Conselho Ultramarino sobre as cautelas que se devem observar para guardar segredo sobre o conteúdo das cartas e consultas acerca do povoamento do Rio Grande de São Pedro, de 22 de janeiro de 1736. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/10](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/10). Acesso em: 14 jan. 2022.



dessa aparente aceitação, a questão permaneceu em aberto, culminando com a expedição espanhola de 1763 e a tomada da vila do Rio Grande.

Segundo Queiroz (1985), a fundação do presídio e povoação do Rio Grande de São Pedro vincula-se ao contexto geopolítico da região, constituindo um fato primordial para a expansão do império português na América.

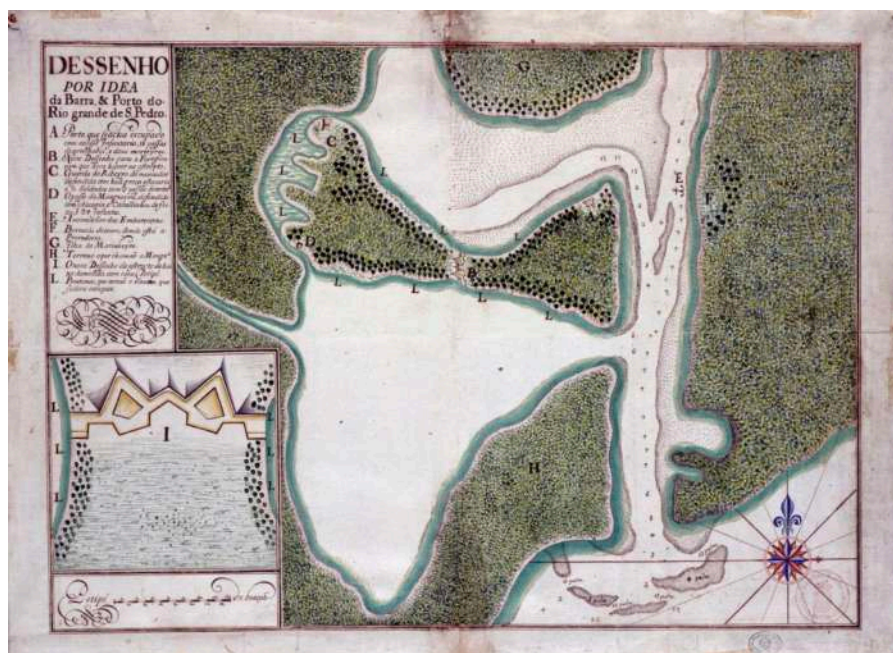
Através do presídio do Rio Grande ficava garantida a posse de todo o território que se estendia até Laguna, barrados os espanhóis em suas pretensões de cruzar o canal, ficando sob controle o acesso à imensa rede hidrográfica que penetrava para o interior a partir da Lagoa dos Patos. Para o sul, alcançava-se com socorros a Colônia do Sacramento em tempos de guerra e, em tempos de paz, incrementava aquela povoação e os negócios desenvolvidos nela (Queiroz, 1985, p. 35).

O ofício de 24 de fevereiro de 1737<sup>275</sup>, do comandante militar do Rio Grande de São Pedro, brigadeiro José da Silva Paes, relata a instalação dos portugueses, descrevendo sua entrada no porto, a exploração da região e a construção das defesas militares. Apresenta também um mapa da Barra e Porto do Rio Grande, por ele mesmo desenhado (Figura 22).

---

<sup>275</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 1\Doc. 4. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Ofício do brigadeiro José da Silva Paes a Gomes Freire de Andrade, de 24 de fevereiro de 1737. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/14](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/14). Acesso em: 14 jan. 2022.

Figura 22 – Mapa da Barra e Porto do Rio Grande, 1737



Fonte: Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do AHU.<sup>276</sup>

Desde esse tempo, ele já reportava a insegurança da região, devido à presença dos espanhóis. Por isso, já solicitava o envio de casais de colonos das ilhas, para a criação de duas povoações. “Devem vir casais das ilhas que são os mais próprios para esta terra, na forma que Sua Majestade tinha mandado dizer, e quanto antes vierem, mais conveniente será”<sup>277</sup>.

Segundo Jaccottet e Minetti (2018, p. 15), já entre os primeiros povoadores da vila do Rio Grande encontravam-se alguns açorianos, de forma avulsa e isolada. Também Queiroz (1985) identifica, nos livros eclesiásticos da Matriz, a constituição de famílias de origem açoriana, anteriores ao grupo vindo a partir do Edital de 1746. Entretanto, os primeiros Casais do Número só vão chegar ao Rio Grande de São Pedro a partir de 1750.

<sup>276</sup> “Dessenho por idea da barra e porto do Rio Grande de S. Pedro”, de José da Silva Paes, [ca. 1736]. Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Rede da Memória Virtual Brasileira. Disponível em [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/rede\\_memoria/projeto\\_resgate/iconografia\\_AHU/ahu-rgs\\_1235/ahu-rgs\\_1235.html](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/rede_memoria/projeto_resgate/iconografia_AHU/ahu-rgs_1235/ahu-rgs_1235.html). Acesso em: 14 jan. 2022.

<sup>277</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 1\Doc. 6. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Ofício do brigadeiro José da Silva Paes a Gomes Freire de Andrade, de 12 de março de 1737. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/28](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/28). Acesso em: 14 jan. 2022.

“A vila do Rio Grande foi a porta de entrada da corrente açoriana que se deslocou da Ilha de Santa Catarina para o ‘continente’ do Rio Grande” (Queiroz, 1985, p. 129). O primeiro registro que comprova a presença das famílias açorianas na vila do Rio Grande, em decorrência do programa migratório consequente ao Edital de 1746, é o batizado de Ana, em 12 de novembro de 1750<sup>278</sup>, filha do Casal do Número Francisco Leal e Josefa Maria<sup>279</sup>.

A partir do estudo genealógico de Jaccottet e Minetti (2018) com base nos registros de batismo, matrimônio e óbito da vila do Rio Grande até 1763, observa-se que os açorianos que povoaram a vila de Rio Grande tinham como origem principal quatro ilhas do arquipélago dos Açores: São Jorge, Faial, Terceira e Pico. Queiroz (1985) aponta que o contingente açoriano que entrou na vila do Rio Grande a partir da política de casais, em um período de cerca de cinco anos, compreendeu um total de 1.273 adultos, sendo 570 homens e 703 mulheres, não sendo possível identificar o número de crianças que acompanhava o grupo (Quadro 7).

*Quadro 7 – Identificação do contingente açoriano que entrou na vila do Rio Grande*

| Estado civil | Homens | Mulheres | Total |
|--------------|--------|----------|-------|
| Casados      | 432    | 432      | 864   |
| Solteiros    | 137    | 262      | 399   |
| Viúvos       | 1      | 9        | 10    |
| Total        | 570    | 703      | 1.273 |

Fonte: Queiroz (1985, p. 136).

Apesar da inexistência do registro dos casamentos realizados na Matriz de São Pedro no período anterior ao de setembro de 1756, a partir do cruzamento com os batizados e óbitos ocorridos na vila, Queiroz (1985) indica a realização de 259 novos casamentos constituídos com a participação de açorianos, entre o período de 1750 e 1763. Entre 1750 e 1756, ocorreram 144 casamentos, sendo que em 60% destes casamentos apenas um cônjuge era açoriano. Já entre o período de 1756 a 1763, em todos os 115 casamentos ocorridos, os dois cônjuges eram açorianos. Entre os anos de 1750 e 1763, de um total de 1.836 batizados realizados na freguesia, 1.365 foram de crianças

<sup>278</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1738-1755, imagem n. 116. FamilySearch. Registro de batismo de Anna. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-HW>. Acesso em: 01 out. 2022.

<sup>279</sup> Francisco era natural de Lajes do Pico, filho de Cosme Leal e Maria de São José. Josefa Maria era natural de Madalena, do Pico, filha de Domingos Rosa e Domingas Pereira. O casal teve seis filhos em Rio Grande e registra descendência em Rio Pardo e Porto Alegre.

filhas de açorianos ou que ao menos um dos pais era açoriano<sup>280</sup>. Em 1763, das 714 famílias da vila do Rio Grande, 545 eram constituídas por casais açorianos ou em que um dos cônjuges era açoriano, correspondendo a 76% da população (*Ibid.*, p. 199).

Com a chegada dos açorianos na vila, Queiroz (1985) observa que, da mesma forma que as povoações dos Açores e de Santa Catarina, a formação social da vila do Rio Grande seguiu os moldes do Antigo Regime, da hierarquia social rígida, tendo como grupo dominante o comando militar e o poder religioso, ordenado pelos sacerdotes. Observando-se os registros das cerimônias religiosas nos livros da Igreja Matriz, pode-se perceber que os costumes religiosos se assemelhavam aos adotados nos Açores.

Entre essas primeiras famílias, este subcapítulo vai destacar o Casal do Número Pedro Quadrado de Valença e Ângela Sousa. Não se sabe ao certo quando emigraram, mas nos Fundos Paroquiais dos Açores foi possível localizar o registro de seu casamento, no dia 5 de fevereiro de 1731<sup>281</sup>, na Igreja Paroquial do Apóstolo Santiago, freguesia da Ribeira Seca, vila da Calheta, ilha de São Jorge.

Pedro Quadrado, por vezes nominado Pedro Quadrado de Valença, era filho de Antônio Marques Quadrado e Maria Cardoso. Seu nascimento ocorreu na vila do Topo, Calheta, São Jorge, em 24 de junho de 1711, sendo seu batismo no dia 28 do mesmo mês<sup>282</sup>. Ângela de Sousa nasceu na Ribeira Seca, no dia 24 de setembro de 1712, sendo batizada no dia 29<sup>283</sup>. Era filha de José Teixeira de Sousa e Francisca de Freitas, declaradamente pobres.

Ao casarem-se, Pedro estava com 20 anos de idade e Ângela com 18. O casal registrou 8 filhos na freguesia de Ribeira Seca. O nascimento de Ma-

---

<sup>280</sup> O número de 1836 batizados não contabiliza os filhos naturais, que correspondiam a 277 crianças, totalizando 2063 crianças nascidas entre 1750 e 1763 na freguesia do Rio Grande. Os registros de batismo de filhos naturais contêm escassas informações sobre os pais da criança, muitas vezes não apontando os sobrenomes e raramente indicando o local de origem, dificultando a identificação do grupo a que pertencem (QUEIROZ, 1985, p. 143).

<sup>281</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-RIBEIRASECA-C-1723-1740, imagem n. 55. Registro de casamento de Pedro Quadrado de Valença e Ângela de Sousa. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-C-1723-1740/SJR-CH-RIBEIRASECA-C-1723-1740\\_item1/index.html?page=55](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-C-1723-1740/SJR-CH-RIBEIRASECA-C-1723-1740_item1/index.html?page=55). Acesso em 29 jun. 2019.

<sup>282</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-TOPO-B-1704-1719, imagem n. 130. Registro de batismo de Pedro. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1704-1719/SJR-CH-TOPO-B-1704-1719\\_item1/index.html?page=130](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1704-1719/SJR-CH-TOPO-B-1704-1719_item1/index.html?page=130). Acesso em 29 jun. 2019.

<sup>283</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1698-1716, imagem n. 169. Registro de batismo de Ângela. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1698-1716/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1698-1716\\_item1/index.html?page=169](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1698-1716/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1698-1716_item1/index.html?page=169). Acesso em 29 jun. 2019.

nuel, o filho primogênito, ocorreu em 25 de abril de 1731, apenas dois meses depois do casamento de seus pais. A gravidez de Ângela pode justificar a pouca idade dos noivos ao casarem-se, considerando-se que nos Açores a média da idade ao primeiro casamento era acima dos 28 anos para os homens e acima dos 25 anos para as mulheres (Amorim, 2021<sup>B</sup>).

Manuel foi batizado no dia 29 de abril de 1731<sup>284</sup>. Foram seus padrinhos Lourenço, filho de Simão Marques, e sua mãe, Isabel de Sousa. Embora o sobrenome Marques fosse o mesmo de seu avô paterno, não se conseguiu identificar o parentesco entre as famílias.

A segunda filha, Maria, nasceu em 5 de outubro de 1734, foi batizada aos 9 dias do mesmo mês<sup>285</sup> e faleceu com 2 anos, no dia 1 de dezembro de 1736<sup>286</sup>. Maria Josefa, nascida em 17 de março de 1737, batizada no dia 19<sup>287</sup>. Antônio nasceu em 28 de setembro de 1740 e foi batizado em 2 de outubro do mesmo ano<sup>288</sup>. Ana, nascida em 23 de fevereiro de 1744, foi batizada no dia 29<sup>289</sup> e faleceu em 29 de novembro de 1746<sup>290</sup>, aos 3 anos de idade. João,

---

<sup>284</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737, imagem n. 67. Registro de batismo de Manuel. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737\\_item1/index.html?page=67](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737_item1/index.html?page=67). Acesso em 29 jun. 2019.

<sup>285</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737, imagem n. 132. Registro de batismo de Maria. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737\\_item1/index.html?page=132](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737_item1/index.html?page=132). Acesso em: 29 jun. 2019.

<sup>286</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1729-1745, imagem n. 39. Registro de óbito de Maria. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1729-1745/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1729-1745\\_item1/index.html?page=39](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1729-1745/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1729-1745_item1/index.html?page=39). Acesso em: 29 jun. 2019.

<sup>287</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737, imagem n. 179. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737\\_item1/index.html?page=179](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1728-1737_item1/index.html?page=179). Acesso em:12 out. 2021.

<sup>288</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751, imagem n. 59. Registro de batismo de Antônio. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751\\_item1/index.html?page=59](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751_item1/index.html?page=59). Acesso em:12 out. 2021.

<sup>289</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751, imagem n. 131. Registro de batismo de Ana. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751\\_item1/index.html?page=131](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751_item1/index.html?page=131). Acesso em:12 out. 2021.

<sup>290</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763, imagem n. 22. Registro de óbito de Ana. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763\\_item1/index.html?page=22](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763_item1/index.html?page=22). Acesso em: 29 jun. 2019.

nascido dia 7 de maio de 1746, com registro de batismo dia 1 de junho de 1746 e falecimento aos 6 meses, em 18 de novembro de 1746<sup>291</sup>.

Observe-se que a data de óbito dos irmãos Ana e João é de poucos dias de diferença, ele tendo falecido no dia 18 e ela no dia 29, o que pode indicar que a causa da morte tenha sido uma mesma enfermidade. Depois, em 22 de dezembro de 1747, nasceu Joana, batizada no dia 24, véspera de Natal<sup>292</sup>. O último filho registrado nos Açores foi João, nascido em 20 de fevereiro de 1751 e batizado no dia 24<sup>293</sup>, na igreja paroquial do Apóstolo Santiago, lugar da Ribeira Seca, termo da vila da Calheta, da ilha de São Jorge. (Figura 23).

Figura 23 – Vila da Calheta, Mapa da Ilha de São Jorge



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>294</sup>

<sup>291</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763, imagem n. 21. Registro de óbito de João. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763\\_item1/index.html?page=21](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763/SJR-CH-RIBEIRASECA-O-1745-1763_item1/index.html?page=21). Acesso em: 29 jun. 2019.

<sup>292</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751, imagem n. 221. Registro de batismo de Joana. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751\\_item1/index.html?page=221](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751_item1/index.html?page=221). Acesso em: 12 out. 2021.

<sup>293</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751, imagem n. 287. Registro de batismo de João. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751\\_item1/index.html?page=287](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751_item1/index.html?page=287). Acesso em: 12 out. 2021.

<sup>294</sup> Fragmento do mapa “Carta reducida y general de las islas de los Azores”, de Tomás López”, 1781. Cartographie. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b53177511t>. Acesso em: 3 nov. 2021.



Apesar de não haver indicação exata da data de chegada de Pedro e Ângela em terras brasileiras, considerando a última informação existente nos Açores, o registro de 1751 do nascimento do filho João, e o primeiro documento que atesta sua presença no Brasil, de 1753, a família deve ter viajado no transporte do verão de 1752 ou de 1753. O casal estava próximo dos 40 anos de idade quando atravessou o Atlântico junto com os filhos: Manuel, de cerca de 21 anos; Maria Josefa, de 15 anos; Antônio com 12 anos; Joana, 5 anos e João, ainda bebê.

Durante o percurso o bebê não deve ter conseguido suportar os rigores da viagem, pois a informação inicial sobre a família na vila do Rio Grande, anotada nos livros eclesiásticos da Matriz de Jesus Maria José em 6 de agosto de 1753<sup>295</sup>, é o batismo de um outro filho chamado João, o terceiro a nascer que batizam com esse mesmo nome. Foram seus padrinhos Manuel Marques e Luiza Maria, açorianos provenientes da mesma ilha de São Jorge. Dois anos depois, em 25 de novembro de 1755<sup>296</sup>, o livro da Matriz registra o batismo de Francisco, nascido no dia 16 do mesmo mês. O registro indica também o nome de seus padrinhos, Caetano Dutra e sua esposa, Luzia de Faria, Casal do Número proveniente da ilha do Pico.

Com o seu estabelecimento na vila do Rio Grande, também pôde-se acompanhar o surgimento da família da filha mais velha, Maria Josefa. Grávidas na mesma época, mãe e filha, Ângela e Maria Josefa, tiveram filhos em 1755. Maria Josefa tinha 20 anos e estava casada com Simão Pereira de Sousa, então com 28 anos. Nascido em 27 de outubro de 1726<sup>297</sup> e batizado no dia seguinte na Matriz de Santa Catarina da vila da Calheta, Simão era filho de João de Sousa Pereira e Catarina Leal de Valença, também procedentes da ilha de São Jorge.

Embora o sobrenome Valença da mãe de Simão, coincida com o sobrenome do pai de Maria Josefa, não se pode confirmar o parentesco entre os dois. Os dados encontrados sobre Simão nos Açores indicam que era viúvo de Maria de Jesus, filha de Simão Pereira Brasil e Teresa de Sousa. Não há

---

<sup>295</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1738-1755, imagem n. 141. FamilySearch. Registro de batismo de João. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-ZM?i=141>. Acesso em 11 jan. 2020.

<sup>296</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 75. FamilySearch. Registro de batismo de Francisco. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69X-BR?i=75>. Acesso em 11 jan. 2020.

<sup>297</sup> BPAR - ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730, imagem n. 212. Registro de batismo de Simão. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730\\_item1/index.html?page=212](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730_item1/index.html?page=212). Acesso em: 2 jul. 2019.



registro do óbito de Maria de Jesus nos Açores, o que indica que ela deve ter falecido no trajeto para o Brasil. Esse casal se havia casado em 31 de janeiro de 1751<sup>298</sup>, na Matriz de Santa Catarina da Vila da Calheta e não registrou filhos nos Açores nem no Brasil.

Do segundo casamento de Simão, com Maria Josefa, não se obteve fontes que informem a data dessa união, pois o primeiro livro dos casamentos da Matriz da vila do Rio Grande foi extraviado. Assim, não há registro dos matrimônios celebrados no período anterior ao ano de 1756, data em que se inicia o segundo livro. Apesar de não se poder determinar a data do casamento de Maria Josefa e Simão, certamente a união foi oficializada. A expressão “filho legítimo”, junto aos registros de batismos dos filhos que o casal anotou na Matriz, certifica que o casamento ocorreu.

Manuel, o primeiro filho de Simão e Maria Josefa nasceu em 28 de maio de 1755<sup>299</sup> e foi batizado em casa, “por necessidade”, o que indica que nasceu com risco de vida. Em 3 de agosto de 1757 nasceu Joaquim, batizado dia 11 do mesmo mês<sup>300</sup>, sendo seus padrinhos Manuel Marques de Sousa, solteiro e Quitéria Marques. Este Manuel Marques pode ser o mesmo que em 1753 havia apadrinhado João, filho de Pedro e Ângela. Em 1º de abril de 1760<sup>301</sup>, Simão e Maria Josefa batizam a filha Ana, nascida em 27 de fevereiro de 1760.

Um ano depois, em 24 de agosto de 1761, nascia Filipa, batizada em 18 de novembro de 1761<sup>302</sup>, tendo como padrinhos os tios maternos: Antônio de Sousa Quadrado e Joana. É a partir do batismo de Felipa que se descobre que Antônio e Joana, filhos de Pedro e Ângela, haviam conseguido sobreviver ao transporte para o Brasil. Já sobre o filho Manuel, não se encontrou nenhum registro.

---

<sup>298</sup> BPAR - ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730, imagem n. 212. Registro de batismo de Simão. Disponível em [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730\\_item1/index.html?page=212](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730/SJR-CH-CALHETA-B-1709-1730_item1/index.html?page=212). Acesso em: 2 jul. 2019.

<sup>299</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1738-1755, imagem n. 56. FamilySearch. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-JW?i=55>. Acesso em: 1 jul. 2019.

<sup>300</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1738-1755, imagem n. 28. FamilySearch. Registro de batismo de Joaquim. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-R5>. Acesso em: 30 jun. 2019.

<sup>301</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 33. FamilySearch. Registro de batismo de Ana. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-YQ>. Acesso em 30 jun. 2019.

<sup>302</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 118. FamilySearch. Registro de batismo de Felipa. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-LH>. Acesso em: 2 jul. 2019.

Inicialmente, o destino dos açorianos enviados para o Rio Grande de São Pedro era povoar a região do Chuí, de modo a demarcar uma linha divisória entre os domínios portugueses e espanhóis (Wiederspahn, 1979). Em 1750, foi firmado entre as duas Coroas Ibéricas o Tratado de Madrid, acordo em que Portugal passava o comando da Colônia de Sacramento à Espanha em troca do domínio da área correspondente às reduções jesuíticas das Missões. Para efetivar a posse dos novos territórios, Portugal decidiu enviar os açorianos para as Missões (Scott, 2014<sup>A</sup>).

Esse aspecto é referenciado nas cartas do governador Escudeiro, que tinha pressa em enviar para a vila do Rio Grande os casais que chegavam, para que “passassem a povoar as missões”<sup>303</sup>. Ficaram então os açorianos estacionados na vila do Rio Grande, à espera desses novos limites de fronteira, para poderem passar às Missões. Para realizar essa demarcação foi enviado o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, que ficou surpreso ao ver a situação dos Casais D’El Rey na vila do Rio Grande. Sua carta de 26 de fevereiro de 1752<sup>304</sup> a Manuel da Costa Moraes Barba Rica, Provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Sul, denunciava o descaso com os povoadores das Ilhas, que “para haver de se sustentarem andam (como aqui se diz), mendigando pelas portas, quando se contratou dar-se-lhe sustento e terras para a sua acomodação”.

Responsabilizando o Provedor, Gomes Freire reclamava de sua inobservância às ordens reais e o acusava de ser “inteiramente cúmplice na necessidade que os tais povoadores padecem, por lhes faltar com o sustento”. Considerando o que o Rei havia determinado a esse respeito, exigia que suas ordens fossem executadas. Alertava, ainda, sobre o que poderia advir e “sem dúvida experimentará, quem houver dado causa a isso os efeitos do seu real desagrado”, insinuando denunciá-lo caso não agisse com toda a prontidão e cuidado (*Ibid.*).

Ao invés de sair da situação de mendicância, novos fatores levaram a vila do Rio Grande a sofrer uma fase de abandono econômico e administrativo. A recusa dos povos indígenas da região das Missões em sair de suas terras deflagrou a Guerra Guaranítica, conflito que se estendeu entre 1754 e 1756 e interrompeu a demarcação. Com isso, uma parte dos açorianos ficou ar-

---

<sup>303</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.18. Op. cit.

<sup>304</sup> APM - SEÇÃO COLONIAL - SC-101-B1752-1757, microfilme rolo 22, imagem n. 20507, fl. 6. Registro de cartas, portarias, instruções, provisões, nombramentos e sesmarias concernentes a Colônia – Rio Grande do Sul. Disponível em: [www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/docs/SC-101-B/20507.jpg](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/docs/SC-101-B/20507.jpg). Acesso em: 3 nov. 2022.

ranchada nos arredores da vila do Rio Grande enquanto um grupo foi distribuído pelo Porto de Viamão e na beira do rio Jacuí, sem também receber terras de imediato, visto a possibilidade de ainda serem enviados para povoar as Missões (Pesavento, 2014, p. 23).

Os que permaneceram no Rio Grande tiveram que improvisar. Não havia alojamentos, mantimentos, roupas ou medicamentos suficientes para atender as demandas de tantas pessoas, que, a princípio, estariam ali só de passagem. Uma parte foi assentada na Ilha da Torotama, em pequenas propriedades que abrigavam mais de um casal, sem receber o gado ou os outros subsídios previstos. Suas casas de taipa, com cobertura de capim, reboco de lama e excremento de gado “eram completamente desprovidas de conforto” (Queiroz, 1992, p. 12).

Graebin (2014<sup>A</sup>, p. 187) descreve como instável e provisória a situação açoriana nesse período inicial, “ao sabor das circunstâncias, da mobilidade no espaço e das vicissitudes”. O fato de não terem sido instalados de maneira adequada e em seus sítios definitivos, fez com que tivessem que improvisar novas formas de viver, a fim de suportar melhor as situações de risco.

O cenário habitual da vida cotidiana das gentes das ilhas entre 1750 - 1780 foi constituído pelos arranchamentos nos diversos espaços para onde eram transportados pelas autoridades coloniais, auxiliando a erguer povoações e vilarejos, improvisando roças de subsistência e aproveitando os recursos que a natureza oferecia. Iniciando pela Vila do Rio Grande, os ilhéus foram alcançando por caminhos terrestres e fluviais outros espaços numa linha estratégica traçada pela Coroa portuguesa para a fixação de povoadores, garantindo o avanço luso na ocupação e posse de territórios (Graebin, 2014<sup>A</sup>, p. 187).

Também Scott (2014<sup>A</sup>, p. 111) destaca as condições precárias e a instabilidade desse viver transitório e improvisado, enfatizando a “vida em trânsito” descrita por Graebin: “sem demorar muito em cada lugar, sem poder criar raízes, vivendo provisoriamente de um arranchamento para outro, temendo a guerra e a proximidade do inimigo, esperando a concretização das promessas reais.” (Graebin, 2006, p. 207).

Apesar dessas dificuldades, passaram os açorianos a abastecer a vila do Rio Grande com sua produção de hortaliças, legumes e frutas, afastando “da colônia o espectro da fome que a rondava desde a sua fundação.” (Queiroz, 1980. p. 180). Com essa produção interna, já não ficava a vila dependente apenas de carne e farinha como fonte de alimentação e os resultados esperados com o projeto migratório começavam a se realizar e “mais amplos teriam

sido se as terras, animais e implementos tivessem sido distribuídos na forma proposta.” (*Ibid.*).

Nesse íterim, a distribuição de sesmarias no Rio Grande de São Pedro foi se intensificando, priorizando a dotação de campos aos estancieiros militarizados, utilizados por Portugal para a defesa do território. As melhores terras foram destinadas a antigos povoadores e militares da vila do Rio Grande e povoadores vindos da Colônia do Sacramento após o Tratado de Madrid. Excluídos do projeto de divisão do território, “os açorianos deveriam esperar para ocupar as terras que, ao final, não tivessem interessado a ninguém.” (Queiroz, 1985, p. 172).

Com o fracasso do Tratado de Madrid e não tendo sido cumpridas as disposições do Edital de 1746, o contingente açoriano se encontrava espalhado irregularmente ao redor da vila do Rio Grande, quando em 1761 ressurgiu o estado de guerra entre Portugal e Espanha, por ocasião da guerra dos Sete Anos<sup>305</sup>. Este fato levou a região a ser assediada pelos espanhóis.

Ainda sem terem recebido os sítios definitivos, viram-se os imigrantes envolvidos nas rivalidades das duas Coroas Ibéricas. Para solucionar o conflito de interesses entre Portugal e Espanha, diversos tratados foram arquitetados entre as duas potências, alguns aumentando a discórdia entre os dois países e outros promovendo alianças. Como as notícias dos acordos realizados na Europa demoravam a chegar nas colônias, na prática, o que era acordado na Península Ibérica acabava sendo desrespeitado em solo americano. Assim, na mesma época que na Europa era assinado o Tratado de Paris, que previa a paz entre Portugal e Espanha, na América, os espanhóis tomaram a Colônia do Sacramento em 1762 e preparavam-se para invadir e anexar a vila do Rio Grande aos domínios espanhóis (Alves; Torres, 2016).

“Medo, pânico, terror, ou mesmo um outro superlativo ainda mais intenso seria necessário para descrever a situação vigente na Vila do Rio Grande em abril de 1763.” (Alves, 2016, p. 28). Nesse ano, após conquistar a Colônia do Sacramento, o General e Governador de Buenos Aires, D. Pedro Cevallos, avançou em direção ao território português.<sup>306</sup>

---

<sup>305</sup> A Guerra dos Sete Anos foi uma disputa entre Inglaterra e França, mas devido “[...] às suas respectivas política de alianças com ingleses e franceses, Portugal e Espanha estavam em lados opostos do conflito, levando a mais uma leva de enfrentamentos na Banda Oriental e nas terras sul-brasileiras.” (Alves, Torres, 2016, p. 67).

<sup>306</sup> Cf. coleção de 74 documentos que detalham os acontecimentos relativos às lutas contra os espanhóis no Rio Grande de São Pedro, 30 de julho de 1763. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 68\Doc. 6324 (2). Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Avulsos (1614-1830). Disponível em [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/47957](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/47957). Acesso: 8 out. 2022.

Em 8 de março de 1763, o coronel Inácio Elói de Madureira, governador do Rio Grande de São Pedro, descreve ao estado da Marinha e Ultramar sua preocupação, relatando que Cevallos já se intitulava General da Barra do Rio Grande e de Santa Catarina, com “projetos de conquistar tudo até Santa Catarina.”<sup>307</sup>

Em abril, as tropas espanholas tomaram os Fortes de São Miguel e Santa Teresa. Enquanto trinta homens tentaram defender o Forte de São Miguel, o de Santa Teresa se rendeu sem resistência ou oposição, em meio a deserções generalizadas frente à presença de três mil homens das forças do general espanhol. Em fuga da aproximação castelhana, soldados portugueses invadiram a vila do Rio Grande, promovendo o caos entre os moradores e a pilhagem do comércio. A violência tomou conta da vila, havendo saques, estupros e invasões. “Entraram na vila do Rio Grande, cometendo as maiores hostilidades, roubando seus patrícios, injuriando uns e maltratando outros, profanando os templos e roubando neles até os vasos sagrados”.<sup>308</sup>

A conduta de indecisão de ambos os comandantes, o coronel Tomás Luís Osório no Forte de Santa Tereza e o governador Elói Madureira, contribuíram para que o pânico se instaurasse. Ainda em janeiro de 1763, o governo do Rio de Janeiro havia-lhes transmitido instruções de retirada e evacuação da vila, caso as forças espanholas fossem muito superiores, ordenando a passagem para o lado norte do canal, criando fortificação para disputar com o inimigo a posse do território (Queiroz, 1985, p. 191; Alves, 2016, p. 11-12).

Apesar de ter recebido ordens de abandonar a vila, caso os Fortes não resistissem às forças castelhanas, o plano de retirada não chegou a ser executado. “Como o Governador não havia providenciado coisa alguma das que se lhe haviam ordenado, tudo foi confusão”<sup>309</sup>. Mostrou à Câmara e ao povo as instruções que tinha recebido, mas já não havia mais tempo de serem executadas. O governador foi o primeiro a evadir-se, indo para Viamão

---

<sup>307</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 2\Doc. 143. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Ofício do governador do Rio Grande de São Pedro o coronel Inácio Elói de Madureira ao Ultramar, sobre os projetos de Pedro Cevallos, de 8 de março de 1763. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_RS/933](http://resgate.bn.br/docreader/019_RS/933). Acesso em 16 jan. 2022.

<sup>308</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 7\Doc. 571. Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Extrato da correspondência do vice-rei conde da Cunha sobre a entrega e os negócios da Nova Colônia do Sacramento e do Rio Grande de São Pedro, 19 de setembro de 1764. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_CSRP/7006](http://resgate.bn.br/docreader/012_CSRP/7006). Acesso em: 16 jan. 2022.

<sup>309</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 68\Doc. 6309. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do governador interino do Rio de Janeiro, Minas Gereis [e São Paulo] ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 22 de junho de 1763. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/47881](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/47881). Acesso em 16 jan. 2022.

e abandonando a população à própria sorte. As companhias de milicianos que constituíam a proteção sul foram retiradas e a vila foi abandonada pelos militares (Alves, 2016).

Em pânico, a população só vai fugir quando os espanhóis estavam chegando à povoação, “deixando todos os seus bens nas mãos dos inimigos que logo ocuparam e saquearam a vila. [...] Nada se salvou do muito que havia nos armazéns de S. M., de artilharia, munições e víveres.”<sup>310</sup> A retirada da vila ocorreu entre 20 e 24 de abril, dando prioridade à transferência do armamento, mercadorias e pessoas abastadas, sendo que “nenhuma pessoa de prestígio ficou retida na vila” (Queiroz, 1985, p. 193). Além de a travessia da Barra do Rio Grande ser longa e perigosa, a ação foi dificultada pela ação do vento e por haver no porto apenas duas embarcações pequenas e algumas canoas, insuficientes para a transferência da população.

Wiederspahn (1979, p. 86) descreve a situação de desespero frente à iminente ocupação da vila pela vanguarda espanhola:

Depois foi o pânico, a confusão e o caos. A população da vila e das circunvizinhanças, inclusive alguns dos casais açorianos do Povo Novo e da ilha de Martins, correram para as praias, à procura de embarcações. Começou o saque do comércio e das casas abandonadas e até das igrejas, no afã de nada deixar para os invasores. Muitas das canoas, superlotadas, inutilizaram-se, e outras encalharam nos baixios no canal, sendo os seus ocupantes aprisionados pelas vanguardas hispânicas.

No dia 23 de abril, véspera da chegada dos espanhóis, todas as casas da vila já haviam sido destruídas. “Fosse para aproveitar a oportunidade da ocasião, fosse para praticar uma política de terra arrasada, visando nada deixar ao inimigo, os roubos, as depredações e a violência de toda ordem tornaram-se generalizados na povoação.” (Alves, 2016, p. 15).

Os moradores que conseguiram abandonar a vila ficaram em “tal estado e miséria” que experimentaram “a total ruína de seus haveres, pois com a arrebatada entrada dos inimigos, não puderam salvar mais que a própria roupa com que se achavam vestidos”<sup>311</sup>. A carta do governador de Santa Catarina,

---

<sup>310</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 68\Doc. 6309. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos) [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/47881](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/47881). Op. cit.

<sup>311</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 2\Doc. 152 (1). Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao Rei, de 23 de agosto de 1765. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_RS/1031](http://resgate.bn.br/docreader/019_RS/1031). Acesso em: 14 jan. 2022.

Francisco Antônio Cardoso de Meneses, de 3 de maio de 1763<sup>312</sup>, informa que muitos moradores fugiram para Laguna e descreve o estado de “miséria e infelicidades daqueles miserandos, que consternados de terror, de enfermidade e de fome, padecidas pelas desertas praias, ali chegavam esqueletos, havendo muitos morrido pelos caminhos”. O governador distribuiu-lhes peixe e farinha às custas da Real Fazenda, justificando a ação para que “se não veja morrer de necessidades todo um povo”. Depois disso, foram enviados a Viamão.

Esse fato, conhecido como a “Corrida do Rio Grande”, levou os açorianos que conseguiram fugir a se dispersar por todo território de Rio Grande de São Pedro, para as regiões de Viamão, Taquari, Porto Alegre, Santo Amaro, Rio Pardo, Mostardas, Estreito e Triunfo.<sup>313</sup>

Em 24 de abril de 1763, após uma “fulminante campanha”<sup>314</sup>, as tropas espanholas entraram na vila do Rio Grande, sem encontrar resistência. Nesse mesmo dia, o capitão espanhol D. José Molina escreve a D. Pedro Cevallos, relatando como tomou posse da vila:

Esta manhã conseguimos entrar neste povo do Rio Grande com os destacamentos que o senhor atribuiu para este fim, sem encontrar resistência alguma, pois o Governador e a tropa daqui marcharam para o outro lado, depois que os paulistas que fugiram de Santa Teresa lhes avisaram que haviam ficado prisioneiros os que não puderam fugir daquele forte. A marcha foi realizada com uma diligência incrível, sem haver mais atrasos [...] Quando já estava próximo à Vila, fiz com que as partidas de Piera e Morote se juntassem para marchar em conjunto e, tendo isto executado, continuamos até a vizinhança de meia légua, e ali se integrou o grupo, e previne a esses mesmos oficiais que, andando com seu grupo, tomassem à direita da Vila, entrassem por ela, com a ordem de passar à faca todos aqueles que se opusessem, da parte dos inimigos. E tomando eu à esquerda com o resto, fomos penetrando sem impedimento até o interior da cidade, que se via abandonada pela maioria dos seus moradores, mas sempre

---

<sup>312</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 3\Doc. 172, p. 14. Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Carta de Francisco Antônio Cardoso de Meneses ao governo interino do Rio de Janeiro, de 30 de maio de 1763. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/1517](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/1517). Acesso em: 22 jan. 2020.

<sup>313</sup> Depois disso, a sede do governo português foi estabelecida na Capela de Viamão, onde se instalou também a Câmara da Vila do Rio Grande de São Pedro, com os vereadores que escaparam, mantendo esta denominação até a transferência oficial da capital para Porto Alegre, em julho de 1773 (Alves; Torres, 2016, p. 82).

<sup>314</sup> AGNA, Tomo III, 1941, p. 48.



havia um grande número de famílias de isleños<sup>315</sup>, que mais tarde reuni [ilegível] em separado (AGNA, Tomo III, 1941, p. 53-54).<sup>316</sup>

As famílias que não haviam conseguido fugir, foram aprisionadas pelas tropas de Cevallos. Os mais desprovidos e os que residiam mais afastados do porto, como os que haviam sido instalados na ilha da Torotama, foram os que mais sofreram as consequências da invasão. Muitos desses colonos, “surpreendidos em suas chácaras pelas tropas castelhanas, foram levados com suas famílias para a região de Maldonado” (César, 1970, p. 170).

As cartas do vice-rei do Brasil, Antônio Álvares da Cunha, revelam que em dezembro de 1763 as autoridades portuguesas não sabiam o que ocorrera aos moradores que não haviam podido fugir. “Depois que os castelhanos se apossaram daquele importante território, tiraram dele todos os portugueses e levaram com eles todos os seus bens, não se sabia para onde.”<sup>317</sup>

Os planos espanhóis sobre o contingente açoriano são conhecidos pelas cartas enviadas por Cevallos. Em ofício de 20 de maio de 1763, ele dá ordens ao capitão Lázaro Mendinueta, da comandância militar de Maldonado, para começar os preparativos para instalar as famílias açorianas, para que, ao chegar a Maldonado, fossem acomodadas e bem tratadas, dispondo de carne em abundância para sua manutenção (Fajardo, 1953, p. 16).

As instruções de Cevallos ao encarregado das conquistas de Rio Grande, capitão José de Molina, em 31 de agosto de 1763, determinam que algumas famílias fossem distribuídas entre Rio Grande e Santa Teresa e as demais fossem “caminhando à nova povoação próxima de Maldonado, ajudando-lhes

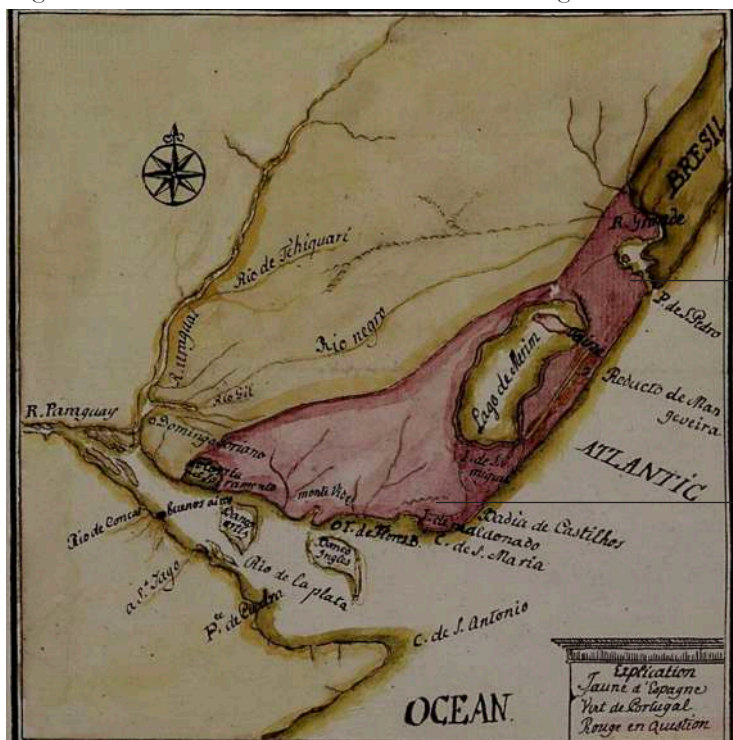
---

<sup>315</sup> A expressão “isleños” foi mantida em espanhol por ser o modo como os espanhóis chamavam os açorianos.

<sup>316</sup> Texto original em espanhol: “Esta mañana logramos entrar en este Pueblo de Rio Grande con los destacamentos que Vd. se sirvió destinar para este efecto, sin encontrar en el resistencia alguna, porque el Gobernador y la tropa de aquí avían marchado a la otra banda, luego que los Paulistas que huyeron de Santa Theresa les dieron aviso de quedar prisioneros cuantos no pudieron huir de aquel fuerte. La marcha se hizo con una diligencia increíble, sin haber más demora [...] Cuando estuve ya inmediato al pueblo, hice juntar las partidas de Piera y Morote para marchar en un cuerpo, y habiéndolo ejecutado, proseguimos hasta la cercanía de media legua, y allí se formó la gente, y previne a los mismos oficiales que caminando con la de su cargo a tomar la derecha del Pueblo, entrasen por él, con la orden de pasar a cuchillo a cuantos se opusiesen de los enemigos. Y tomando yo con el resto la izquierda fuimos penetrando sin embarazo hasta lo interior de la ciudad, la cual se vio desamparada de la mayor parte de sus habitantes, pero siempre quedó crecido número de familias de Isleños, las cuales hice luego juntar en [ilegível] separado.” AGNA, Tomo III, 1941, p. 53-54.

<sup>317</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 7\Doc. 571. [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_CSRP/7006](http://resgate.bn.br/docreader/012_CSRP/7006). Op. cit.

com gado e os demais auxílios que puder”<sup>318</sup>. A figura 24 indica a extensão de cerca de 470 km que os açorianos tiveram que percorrer até chegar à região de Maldonado. Nesse mapa espanhol, a vila do Rio Grande consta como parte em questão.



Distância  
entre a vila do  
Rio Grande e  
a vila de San  
Carlos: cerca  
de 470 km.

Assim os açorianos iniciam nova viagem, deixando para trás o Rio Grande de São Pedro e partindo em direção às terras espanholas. O Casal do Número Pedro Quadrado e Ângela de Sousa estava entre as famílias que não conseguiram fugir e foram enviadas para a região de Maldonado.

<sup>319</sup> “Zona Costera de Uruguay”. 1776. ©MECD. Archivos Estatales (España). Archivo Histórico Nacional, ESTADO, MPD, 855. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <http://pares.mcu.es/ParesBusquedas20/catalogo/show/12628778>. Acesso em: 21 set. 2022.

Embora não tenham sido transportados todos ao mesmo tempo e não se tenha a relação das famílias do primeiro grupo, Pedro Quadrado, Ângela e os três filhos Antônio, de 23 anos, João, de 10 anos e Francisco, de 8 anos, estavam entre os enviados. A filha Maria Josefa e o esposo Simão Pereira de Sousa estão relacionados no grupo encaminhado em 31 de dezembro de 1763<sup>320</sup>. Partem para San Carlos com quatro filhos pequenos: Manuel, de 8 anos de idade; Joaquim, de 6 anos; Ana, de 3 anos; e, Filipa, de 2 anos.

Começa um novo capítulo de aventuras e desventuras para esses “Casais d’El Rey”, agora sob a proteção do monarca espanhol. Desse tempo em que permaneceram na vila de Rio Grande, cabe também descrever os eventos relacionados aos outros Casais do Número a respeito dos quais se vem acompanhando o percurso migratório:

### Casal do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues:

Na passagem dessa família pela vila do Rio Grande, a informação de um novo casamento de Manuel Pereira Leal, revela a trágica experiência migratória da família, tendo Isabel Rodrigues falecido no mar. Ao citar esse episódio, o registro que descreve o casamento de Manuel Pereira Leal com Maria de Ávila, não deixa claro se a morte de Isabel ocorreu durante a travessia atlântica ou no transporte entre Santa Catarina e a vila do Rio Grande:

Aos 28 dias do mês de março do ano de mil setecentos e sessenta e um, nesta Matriz de São Pedro do Rio Grande, [...] se casaram em face da Igreja, com palavras de presente Manuel Pereyra Lial, **viúvo que ficou de Isabel Rodrigues, falecida no mar** e natural da freguesia de São Roque da ilha do Pico e filho Manuel Vieyra Bezerra e de sua mulher Águeda Pereyra, com Maria de Ávila viúva que ficou de Antônio Paes, falecido nesta freguesia, natural da ilha Graciosa e filha de Manuel da Cunha e Maria de Ávila. [grifo nosso]<sup>321</sup>

A nova esposa de Manuel, a também viúva Maria de Ávila, era natural da Santa Cruz da ilha da Graciosa onde havia-se casado com Antônio Paes, com quem tivera cinco filhos: Maria de Jesus, Manuel, Catarina e Antônio,

---

<sup>320</sup> Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. BÖHN, João Henriques. **[Correspondência passiva referente as lutas entre portugueses e espanhóis]**. [S.l.: s.n.], 1775-1779. Doc. 62, p. 187. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html) Acesso em: 8 nov. 2022.

<sup>321</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, imagem n. 46. FamilySearch. Registro de casamento de Manuel Pereira Leal e Maria de Ávila. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKS-7>. Acesso em: 8 jan. 2020.

sendo este último nascido na vila do Rio Grande e batizado em 22 de agosto de 1752<sup>322</sup>.

Antônio Paes havia sido enterrado no campo e, posteriormente, seus “ossos” foram sepultados na Matriz do Rio Grande, conforme consta no registro de 7 de setembro de 1760<sup>323</sup>. Sua morte deve ter ocorrido antes de 1758, pois consta como falecido quando sua filha Maria de Jesus se casou na mesma Igreja Matriz, em 4 de setembro de 1758<sup>324</sup>, com José da Roza, do Pico, filho do Casal do Número de Manuel da Rosa e Maria da Conceição.

Dos filhos de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, só foram encontrados dados referentes ao filho Manuel Pereira Leal (Menor), que se casou com Luzia Francisca Vieira, filha do Casal do Número Manuel Pereira Maciel e Luzia Pereira, o qual esta pesquisa também acompanha a trajetória. Devido a perda do primeiro livro de registro de casamento da Matriz do Rio Grande, também não se pôde localizar o registro desse casamento.

Esse casal registrou a seguinte descendência na vila do Rio Grande: Maria, nascida em 20 de maio e batizada em 7 de junho de 1755<sup>325</sup>; Helena, nascida em 22 de abril e batizada em 12 de maio de 1757<sup>326</sup>; Rosa, nascida em 2 de fevereiro e batizada em 2 de março de 1759<sup>327</sup>; e, Francisca, nascida em 3 de novembro e batizada em 14 de novembro de 1761<sup>328</sup>. Francisca teve

---

<sup>322</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1738-1755, imagem n. 132. FamilySearch. Registro de batismo de Antônio. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-Z4?i=131&cc=2177295> Acesso: 8 jan. 2020.

<sup>323</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 105. FamilySearch. Registro de óbito de Antônio Paes. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F691-FW?from=lynx1UIV8&treeref=27VL-YM8&i=104>. Acesso em: 8 jan. 2020.

<sup>324</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, imagem n. 22. FamilySearch. Registro de casamento de Joseph da Rosa e Maria de Jesus. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK7-Y?from=lynx1UIV8&treeref=27VL-YM8&i=21>. Acesso em: 22 jul. 2020.

<sup>325</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 55. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-61?i=54>. Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>326</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 18. FamilySearch. Registro de batismo de Helena. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69V-ZV>. Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>327</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 147. FamilySearch. Registro de batismo de Rosa. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-RD>. Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>328</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 111. FamilySearch. Registro de batismo de Francisca. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-CV>. Acesso em: 7 jul. 2020.

como padrinhos de batismo, Manuel Velho da Costa e Maria Silveira, esposa de Felipe Dutra da Silveira.

Maria Vieira Leal, a neta órfã que acompanhou Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues na travessia, anota um filho na Matriz de São Pedro em 15 de dezembro de 1760<sup>329</sup>. O registro de batismo de Manuel, consta como filho de Maria Leal, moça solteira e pai incógnito. Cerca de dois meses depois, em 27 de janeiro de 1761<sup>330</sup>, Maria Vieira Leal casou-se com Manuel Nunes, natural da Ribeira Seca, São Jorge e filho de João Nunes Pereira e Maria de Sousa.

### **Casal do Número Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira:**

Deste casal, além da filha Luzia Francisca, a qual já se mencionou o casamento com Manuel Pereira Leal (Menor), também a filha Helena Maria vai constituir família na vila do Rio Grande. Helena casou-se com Caetano Silveira, por vezes referido como Caetano de Oliveira Silveira ou Caetano Silveira Teixeira. Natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila Nova do Topo, São Jorge, era filho de Manuel de Oliveira Teixeira e Maria Silveira de Sousa e estava duas vezes viúvo, de Susana Silveira e de Lucía Lorenzo (ou Luzia Lourenço).

Ainda no Topo, Caetano havia casado com Susana Silveira, por vezes mencionada como Ana Silveira ou Ana Maria, também natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila Nova do Topo, falecida nessa mesma freguesia em 3 de dezembro de 1738<sup>331</sup>, com cerca de 36 anos. Desse primeiro casamento com Susana Silveira, o inventário de Caetano informa ter havido cinco filhos, todos falecidos por ocasião de seu testamento (Minetti, 2006, p. 27).

Desses cinco filhos mencionados, pode-se localizar dados sobre quatro: João, nascido em 25 de junho de 1729 e batizado em 29 de junho de 1729<sup>332</sup>; Maria, nascida em 16 de novembro de 1731, batizada em 20 de novembro de

---

<sup>329</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 111. FamilySearch. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-NR>. Acesso em: 5 jan. 2022.

<sup>330</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, imagem n. 44. FamilySearch. Registro de casamento de Manuel Nunes e Maria Leal. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKL-S>. Acesso em: 5 jan. 2022.

<sup>331</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-TOPO-O-1683-1753, imagem n. 211. Registro de óbito de Suzana Sylveira. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-O-1683-1753/SJR-CH-TOPO-O-1683-1753\\_item1/index.html?page=211](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-O-1683-1753/SJR-CH-TOPO-O-1683-1753_item1/index.html?page=211). Acesso em: 21 ago. 2022.

<sup>332</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-TOPO-B-1719-1732, imagem n. 214. Registro de batismo de Joam. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732\\_item1/index.html?page=214](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732_item1/index.html?page=214). Acesso em: 3 set. 2022.

1731<sup>333</sup>; Antônio, nascido na freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila Nova do Topo e Ana Maria, por vezes denominada Ana Silveira, também natural dessa mesma freguesia. Do filho João não se obteve mais informação além do registro de batismo, portanto não se sabe se chegou a migrar.

O filho Antônio Silveira casou-se na vila do Rio Grande, em 1 de novembro de 1760<sup>334</sup>, com Maria do Espírito Santo, natural da mesma freguesia e filha de Lourenço Pereira e Isabel Simoa, também moradores do Topo. Em Rio Grande este casal registrou uma filha, nascida em 7 de agosto de 1762, batizada com o nome de Ana em 11 de setembro de 1762<sup>335</sup>.

A filha Maria Silveira, faleceu no hospital da vila do Rio Grande, em 3 de novembro de 1752<sup>336</sup>, sendo referenciada como filha de Caetano Silveira, o que indica que era solteira ao falecer. No livro da Matriz também se encontra o registro da morte da filha Ana Maria, assassinada em 6 de agosto de 1760<sup>337</sup> “de umas facadas”, segundo informa o registro de óbito, sem explicar como ocorreu esse assassinato. Ana Maria estava casada com Domingos de Faria, natural do Pico e deixou o filho Antônio, de pouco mais de um ano. Nascido em 16 de abril de 1759, o bebê teve como padrinho de batismo, em 23 de maio<sup>338</sup>, o tio materno Antônio Silveira, solteiro.

Viúvo, Caetano voltou a casar-se com Lúcia Lorenzo (ou Luzia Lourenço), com quem teve um filho, referido em seu testamento como já falecido (Minetti, 2006). Não se tem informação do local onde ocorreu esse casamento, mas novamente viúvo, Caetano casou-se por terceira vez, com Helena Maria, filha de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira. Não existe registro

---

<sup>333</sup> BPAR - Angra do Heroísmo - SJR-CH-TOPO-B-1719-1732, imagem n. 262. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732\\_item1/index.html?page=262](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732_item1/index.html?page=262). Acesso em: 3 set. 2022.

<sup>334</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, imagem n. 41. FamilySearch. Registro de casamento de Antônio e Maria do Espírito Santo. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKM-T>. Acesso em: 25 fev. 2020.

<sup>335</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 153. FamilySearch. Registro de batismo de Anna. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-6R>. Acesso em: 25 fev. 2020.

<sup>336</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 60. FamilySearch. Registro de óbito de Maria Silveira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F6SM-MF>. Acesso em: 25 fev. 2020.

<sup>337</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 104. FamilySearch. Registro de óbito de Ana Silveira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F691-GJ>. Acesso em: 25 fev. 2020.

<sup>338</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 168. FamilySearch. Registro de batismo de Antônio. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-2N>. Acesso em: 25 fev. 2020.



deste casamento, visto que o primeiro livro da Matriz do Rio Grande foi extraviado. Confirmam a existência da união o batismo de quatro filhas declaradas como legítimas: Maria, nascida em 1 de novembro 1756 e batizada em casa por estar em perigo de vida, tendo recebido os óleos do batismo na Igreja Matriz em 10 de dezembro de 1756<sup>339</sup>; Rosália, nascida em 14 de abril e batizada em 2 de julho de 1758<sup>340</sup>; Bernarda, nascida em 22 de outubro e batizada em 27 de novembro de 1759<sup>341</sup>; e, Eugênia, nascida em 15 de junho e batizada em 23 de julho de 1762<sup>342</sup>. O casal ainda vai registrar mais sete filhos em San Carlos.

Após a invasão espanhola, Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, os filhos solteiros Manuel e Pedro Vieira e as filhas casadas Luzia Francisca e Helena Maria, com suas famílias, foram enviados para a região de Maldonado. Ainda acompanhava o grupo a família do primeiro casamento de Caetano: o filho Antônio Silveira, com a esposa e filha Ana, ainda bebê; e também o neto órfão de mãe, Antônio Faria, de 3 anos, filho da finada Ana Maria.

### **Casal do Número Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira:**

O primeiro registro desse casal na vila do Rio Grande é de 4 de maio de 1752<sup>343</sup>; o falecimento da filha Vitória, para a qual não se conhece o local de nascimento. Também aparece o óbito de Catarina de São Mateus, filha do primeiro casamento de Felipe, com Maria Rodrigues. Catarina estava casada com o marinheiro Antônio da Silva e faleceu no dia 19 de outubro de 1753<sup>344</sup>, sem deixar filhos.

---

<sup>339</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 141. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-WW?i=140>. Acesso em: 25 fev. 2020.

<sup>340</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 90. FamilySearch. Registro de batismo de Rozalia. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-22>. Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>341</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 19. FamilySearch. Registro de batismo de Bernarda. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-ZV>. Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>342</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 147. FamilySearch. Registro de batismo de Eugenia. Disponível em <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-6W>. Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>343</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 56. FamilySearch. Registro de óbito de Vitória. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F6SM-MH?from=lynx1UIV8&treeref=24PV-2T6&i=55>. Acesso em: 16 dez. 2020.

<sup>344</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 56. FamilySearch. Registro de óbito de Catarina de São Mateus. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69I-YM?from=lynx1UIV8&treeref=27VL-KK3&i=63>. Acesso em: 14 dez. 2020.



Felipe e Maria também batizam outras quatro filhas nascidas na vila do Rio Grande: Rosa, batizada em 8 de julho de 1753<sup>345</sup>; Vitória, nascida dia 25 de junho de 1756 e batizada em 19 de abril<sup>346</sup>; Maria, nascida em 11 de janeiro de 1759 e batizada em 13 de fevereiro<sup>347</sup>; e, Inácia, nascida em 17 de novembro de 1762 e batizada em 12 de dezembro<sup>348</sup>.

Esse casal foi levado para San Carlos com o filho Manuel, nascido nos Açores e as filhas rio-grandinas Vitória, Maria e Inácia. Já a filha Rosa Maria de Jesus, foi para Viamão junto com a avó materna, Maria Dutra. Não se sabe se essa mudança foi em decorrência da invasão espanhola acompanhando a família do tio materno, José Silveira Goulart, ou em um período anterior, visto que suas tias maternas eram moradoras de Viamão. Apesar de se desconhecer a data de sua partida, os registros indicam que Rosa fixou residência e casou-se em Viamão com José Pacheco, onde batizam a primeira filha em 1771. Depois de viúva, Rosa casou-se novamente, com Francisco Ferreira Saldanha, em Santo Antônio da Patrulha.

Também morador da vila do Rio Grande era o cunhado de Felipe Dutra Caldeira, José Silveira Goulart, irmão de Maria Silveira. José era casado com Quitéria do Espírito Santo, com quem haviam tido cinco filhos nascidos na vila. Essa família fez parte da população que conseguiu cruzar o canal, fixando residência primeiramente em Viamão, onde nasceu o filho José e, depois, em Santo Antônio da Patrulha, onde nasceram mais sete filhos.

Antes mesmo da retirada da vila do Rio Grande, já se encontravam em Viamão as duas irmãs de Maria Silveira, Ana Maria e Antônia Maria. Ana

---

<sup>345</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1738-1755, imagem n. 142. FamilySearch. Registro de batismo de Rosa. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-ZM?from=lynx1UIV8&treeref=9NNS-TR9&i=141>. Acesso em: 1 jul. 2019.

<sup>346</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 96. FamilySearch. Registro de batismo de Vitória. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69X-1Q?i=9>. Acesso em: 21 abr. 2018.

<sup>347</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 136. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69X-1Q?i=9>. Acesso em: 19 abr. 2021.

<sup>348</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 161. FamilySearch. Registro de batismo de Inácia. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-BY?i=160&wc=M78J-938%3A371568201%2C371568202%2C371932101&cc=2177295>. Acesso em: 19 abr. 2021.

Maria havia casado em janeiro de 1758<sup>349</sup> com José da Silveira Peixoto, natural da Feteira, Faial, filho de José da Silveira Peixoto e Maria da Conceição. Antônia Maria de Jesus casou-se com Francisco da Silveira Peixoto, irmão de José da Silveira Peixoto, casal que posteriormente fixou residência em Santo Antônio da Patrulha. Assim as duas irmãs, Ana Maria e Antônia Maria, casaram-se, respectivamente, com os irmãos José da Silveira Peixoto e Francisco da Silveira Peixoto.

### **Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira:**

O primeiro registro da família na vila do Rio Grande é o óbito da filha Maria, em 1 de julho de 1752<sup>350</sup>, aos 4 meses de idade. O bebê havia nascido na vila do Desterro, logo após o desembarque da família. Esse registro indica que a família passou ao Rio Grande em seguida de sua chegada em solo americano.

Na vila do Rio Grande o casal teve mais dois filhos: Maria, nascida em 19 de junho de 1754 e batizada em 30 de junho<sup>351</sup>; e, João, nascido dia 25 de junho de 1757 e batizado em 8 de julho<sup>352</sup>. Em 17 de agosto de 1762<sup>353</sup>, aos 47 anos de idade, Ana Pereira faleceu de repente, no campo, no Rincão de Torotama, sendo sepultada na Igreja Matriz.

Sete meses após, a filha Jacinta Bernarda, de 20 anos, que havia vindo com os pais do Faial, casou-se com João Inácio Gomes, de Rosais, São Jorge, filho de José Gomes Toste e Maria Pereira Machado. Ocorrido em 22 de março

---

<sup>349</sup> BR-RS - Viamão-Nossa Senhora da Conceição-M-1748-1777, imagem n. 104. FamilySearch. Registro de casamento de José e Ana Maria. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-H2CF-R?i=103&wc=M78N-JNL%3A371594701%2C371567402%2C371803701&cc=2177295>. Acesso em: 9 out. 2022.

<sup>350</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 58. FamilySearch. Registro de óbito de Maria. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F6SM-W7?from=lynx1UIV8&treeref=LCN6-JHB&i=57>. Acesso em: 18 jan. 2021.

<sup>351</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 24. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-R4?i=23&cc=2177295>. Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>352</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 24. FamilySearch. Registro de batismo de João. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-NZ?i=23>. Acesso em: 18 jan. 2020.

<sup>353</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1738-1763, imagem n. 117. FamilySearch. Registro de óbito de Ana Pereira. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69B-5K?from=lynx1UIV8&treeref=LCN6-69P&i=116>. Acesso em: 23 jun. 2021.

de 1763<sup>354</sup>, o casamento está anotado no final do livro de registro da Matriz. Poucos dias depois os espanhóis invadiram a vila.

Das famílias que não conseguiram escapar, nem todas foram levadas ao mesmo tempo para a região de Maldonado e um grupo permaneceu ao redor da vila do Rio Grande, tendo sido obrigado a sair de suas casas e ir para outros sítios, permanecendo sob domínio espanhol. Esse foi o caso do viúvo Manuel da Rosa. Não se dispõe da localização exata dessas famílias que ocuparam entrepostos entre as vilas do Rio Grande e de San Carlos, pois não há livros eclesiais ou outros registros disponíveis desse período<sup>355</sup>.

Também o genro João Inácio Gomes, casado com Jacinta Bernarda, consta como morador ao redor da vila do Rio Grande durante o período sob domínio espanhol. João Inácio Gomes era filho de José Gomes Toste<sup>356</sup> e Maria Pereira Machado e, duas de suas irmãs, Catarina Inácia de Jesus e Maria Inácia de Jesus, estavam entre as famílias enviadas para San Carlos<sup>357</sup>.

O segundo filho de Manuel da Rosa e Ana Pereira, também chamado Manuel da Rosa, casou-se com Josefa Maria de Bitencourt, mas não há registro de casamento, porque ocorreu após 1763 e não se dispõe documentos do período da ocupação espanhola. Seu irmão, João da Rosa, casou-se com Ana Maria de Bitencourt em 22 de agosto de 1781<sup>358</sup>, após a reconquista da vila do Rio Grande. Josefa e Ana Maria eram filhas de Pedro Bitencourt, natural de Santa Cruz da Graciosa e Maria do Santo Antônio, de Pedro Miguel, no Faial. Assim, os irmãos Manoel e João, filhos de Manoel da Rosa e Ana Pereira, casaram-se respectivamente com as irmãs Josefa Maria e Ana Maria, filhas de Pedro de Bittencourt e Maria do Santo Antônio.

---

<sup>354</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, imagem n. 68. FamilySearch. Registro de casamento de João Inácio e Jacinta Bernarda. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK7-3?from=lynx1UIV8&treeref=LQR4-HHZ&i=67>. Acesso em: 18 jan. 2020.

<sup>355</sup> O livro de batismos tem a última anotação em 20 de abril de 1763 e o livro seguinte tem seu termo de abertura somente em 20 de dezembro de 1776. Dos registros de casamento, o último registro é de 18 de abril de 1763 e o livro seguinte tem sua abertura em 25 de setembro de 1776. O livro de óbitos termina em 15 de abril de 1763 e o livro seguinte é lançado em 26 de setembro de 1776. Portanto, do período de ocupação espanhola não há registros disponíveis.

<sup>356</sup> Por vezes nominado como José Gomes Sousa.

<sup>357</sup> O casal José Gomes Toste e Maria Pereira Machado tinham ainda outra filha, Isabel Inácia de Santo Antônio, casada com Manuel Rodrigues Silveira, natural do Faial. Esse casal registra descendência em Rio Pardo e não consta que tenha ido para San Carlos.

<sup>358</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem 28. FamilySearch. Registro de casamento de João da Rosa e Anna Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKP-9>. Acesso em: 24 jan. 2021.

Da filha Maria, tem-se a informação do casamento com Francisco Antoria, natural de San Juan del Monte, de Burgos de Osma, região de Castela e Leão, filho de Francisco Antoria e Maria Marina. Ao casar-se, a noiva passou a utilizar o nome de Maria Marcelina da Rosa. Não se dispõe desse registro, visto que também ocorreu durante a ocupação espanhola. A confirmação da união é abalizada pelo batismo dos seus filhos, apontados como legítimos.

Embora o nome de Manuel da Rosa esteja entre os açorianos que permaneceram sob o domínio espanhol, em algum ponto entre as vilas do Rio Grande e de San Carlos, Domingues (1994) relaciona o nome desta família entre os portugueses no Uruguai, em San Carlos de Maldonado. Na relação de famílias enviadas para o território espanhol em 31 de dezembro de 1763<sup>359</sup>, consta o nome de um Manuel da Rosa, mas pode tratar-se de um homônimo. O nome de Manuel da Rosa, de seu filho Manuel da Rosa (Moço) e de seus genros João Inácio Gomes e Francisco Antoria, constam na relação de moradores que se fixaram nas proximidades da vila e que possuíam terrenos e não títulos, “por estarem estabelecidos desde o tempo dos espanhóis”<sup>360</sup>. Mesmo sem dispor informações do local em que fixaram residência, são fortes os laços e as redes de relacionamento constituídas pelo casamento, entre os familiares do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira e as famílias fixadas em San Carlos.

Após a queda da vila do Rio Grande, um primeiro grupo de açorianos foi para San Carlos, ainda em 1763. Aos poucos, no decurso dos anos seguintes, outras famílias foram sendo transferidas para a região de Maldonado (Pagola, 2007). Essas famílias que haviam visto falhar as promessas da Coroa Portuguesa, recebiam da Coroa Espanhola, de quem eram prisioneiras, as condições para se estabelecer e formar uma nova povoação, em novos territórios, abandonando progressivamente o Rio Grande.

A vila do Rio Grande só voltou ao domínio português em 2 de abril de 1776. O Tenente-General Johann Heinrich Böhn descreve o estado da vila do Rio Grande, como a encontrou em sua expedição de 1776:

---

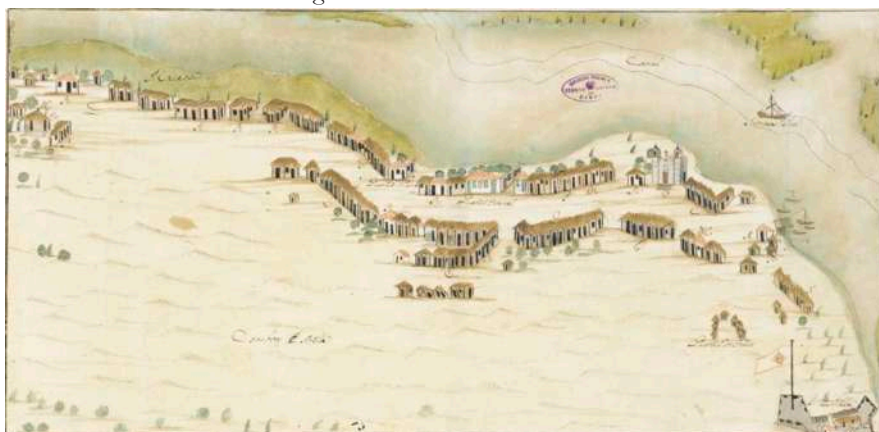
<sup>359</sup> Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. BÖHN, João Henriques. **[Correspondência passiva referente as lutas entre portugueses e espanhóis]**. [S.l.: s.n.], 1775-1779. Doc. 62, p. 187. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html) Acesso em: 8 nov. 2022.

<sup>360</sup> AN. BR RJANRIO 86.COD.0.104, v.08, fl.46v. **[Vice-reinado. Correspondência com o governador e mais pessoas do Rio Grande do Sul sobre demarcagem de limites etc.]** Relação de moradores da freguesia de São Pedro do Rio Grande, 1786.

[...] não querendo que os portugueses morassem próximo à Vila, nem perto do rio, os fizeram sair de suas cabanas e os estabeleceram: – a maior parte, no Rincão de Torotama, onde fundaram o Povo Novo; – uma outra parte, ao longo do grande caminho que vai da Vila ao Arroio Taim, e que se chama os Paulistas, devido ao nome do principal colono deste lugar, antes da invasão; – uma terceira parte, porém menor, perto do Saco da Mangueira; – por fim os Carreiros, cujo estabelecimento começa a uma légua da cidade. [...] Entretanto, embora os espanhóis não lhes tenham tirado as vacas de leite, nem os bezerros, nem os porcos, nem seu trigo, estes pobres aldeões, não tendo nem bois, nem cavalos, nem mulas, nem carretas, nem homens, tem pouca utilidade no presente. Não se veem senão velhos, mulheres, crianças ou doentes de varíola, que foi epidêmica neste lado do rio (Böhn *apud* Alves; Torres, 2016, p. 100).

A ilustração da figura 25 apresenta a configuração da vila na época da viagem de Böhn:

*Figura 25 – Vila do Rio Grande*



Fonte: REMADIH<sup>361</sup>

Cabe observar que, com o Armistício de Paris, assinado em fevereiro de 1763, antes mesmo da tomada da vila do Rio Grande, o estado de guerra foi suspenso e começaram as negociações sobre os territórios invadidos. Os espanhóis se comprometeram a entregar a Colônia do Sacramento<sup>362</sup> aos portugueses, mas resistiam quanto a devolver à vila do Rio Grande, que ha-

<sup>361</sup> “Vila de São Pedro do Rio Grande”, 1776. Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. Obra de domínio público. Disponível no Repositório de Material Didático para o Ensino de História (REMADIH): <https://www.unifal-mg.edu.br/remadih/wp-content/uploads/sites/11/2021/09/POSTER-RS-1.jpg> Acesso em: 14 jan. 2022.

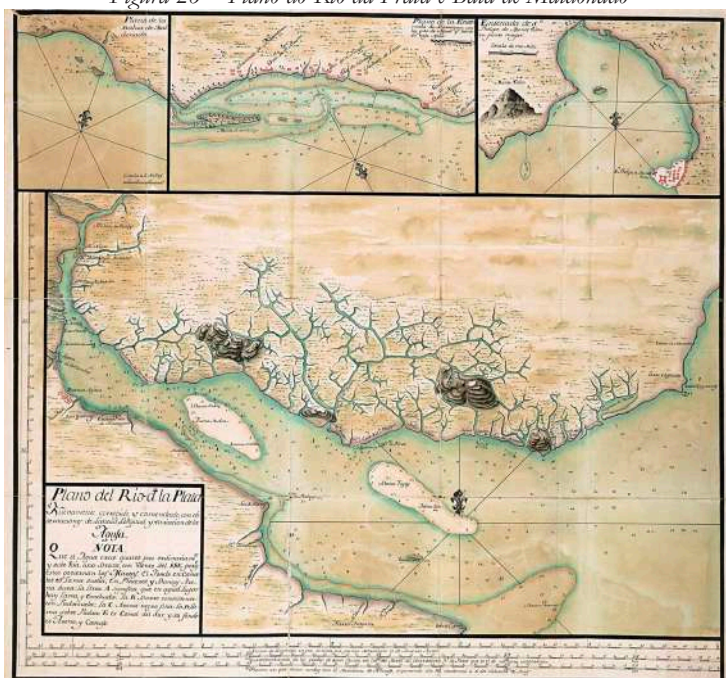
<sup>362</sup> Durante o estado de guerra, em 1762, a Colônia de Sacramento havia sido tomada por D. Pedro de Cevallos. Com o Tratado de Paris, assinado em 1763, finalizando a Guerra dos Sete Anos na Europa, fica acordada a restituição da Colônia de Sacramento para Portugal (Pesavento, 2014, p. 30).

viam conquistado depois de ter sido decretada a paz na Europa. Começou então um longo período de negociações diplomáticas buscando a definição territorial, que durou o tempo em que os açorianos permaneceram em San Carlos, de 1763 a 1778.

## JERÔNIMO DE SOUSA E ISABEL MARIA: “LOS ISLEÑOS, POBLADORES FUNDADORES” DE SAN CARLOS

Localizada ao sudeste do Uruguai, a região de Maldonado (Figura 26), constituía uma zona de fronteira aberta, lugar de trânsito e de tráfico, passagem e refúgio entre os territórios portugueses e espanhóis<sup>363</sup>. Banhada pelo Oceano Atlântico, era um porto alternativo ao de Montevidéu, onde também aportavam navios de comércio clandestino e piratas (Frega, 2003).

Figura 26 – Plano do Rio da Prata e Baía de Maldonado



Fonte: Archivos Estatales (España); Archivo General de Indias, MP-BUENOS\_AIRES, 92B<sup>364</sup>

<sup>363</sup> A extensão da região de Maldonado correspondia aos atuais departamentos de Maldonado, Rocha e parte de Lavalleja, no Uruguai (Frega, 2003).

<sup>364</sup> “Plano del río de la Plata, nuevamente corregido y enmendado, con observaciones de Latitud, Longitud y variaciones de la Aguja”. ©MECD. Archivos Estatales (España). Archivo General de Indias, MP-BUENOS\_AIRES, 92B. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <http://pares.mcu.es/ParesBusquedas20/catalogo/show/16892?nm>. Acesso em: 16 jan. 2022.



Antes da tomada da vila do Rio Grande, não há indícios de que Cevallos tivesse intenção de fundar San Carlos. Mas sua carta ao secretário de Estado de Índias Julián Manuel de Arriaga, escrita um mês antes, em 26 de fevereiro de 1763, revela sua preocupação em guarnecer o posto de Maldonado, no qual ele ressalta a crescente necessidade de que fosse ocupado por mais gente (Aña, 1941, p.48). De acordo com Pagola (2007, p. 19), a dificuldade em conseguir “elemento humano” para povoar e defender a região pode ter sido um dos fatores que motivou a criação do povoado. Fajardo (1977<sup>A</sup>, p. 208) observa que o grande número de pessoas que Cevallos teve a seu dispor, após a conquista da vila do Rio Grande, era condição rara naquela época. Soma-se a isso o fato de o grupo trazer seus bens materiais e instrumentos de trabalho.

Segundo Klein (*in* Fausto, 2000, p. 15), nas Américas, a relação terra e trabalho era o oposto do que ocorria no continente europeu. “Na Europa, a terra era cara e a mão-de-obra, barata. Na América, a terra era abundante e estava disponível. Entretanto, a mão-de-obra era escassa; portanto, cara.” Logo, deparar-se com um grupo apto ao trabalho, acostumados à agricultura e disposto a criar raízes, era uma situação excepcional no continente americano daquela época. Além desses fatores, Estrada (2007) destaca a guerra com Portugal como motivo da resolução de Cevallos, face à necessidade de abastecer com trigo e carne as tropas estacionadas em Maldonado, nos fortes de Santa Teresa e São Miguel e na vila do Rio Grande. Assim, contar com um povo de agricultores era uma grande vantagem, devido às dificuldades de obter mão de obra qualificada em uma região inóspita. Ainda com referência ao estado de guerra entre Portugal e Espanha, Pagola (2007) pondera que Cevallos pode ter planejado a fundação do povoado como uma forma de controlar aqueles que poderiam ser vistos como inimigos em potencial. Curiosamente, a mesma razão que havia motivado o governo português a transportar os açorianos para o Rio Grande de São Pedro – povoar para garantir a posse da terra – era agora utilizada pelos espanhóis dispondo do mesmo grupo de colonos.

A carta de Cevallos de 20 de maio de 1763, emitida do Quartel General de Rio Grande para o comandante de Maldonado, capitão Lázaro Mendinueta, expressa as primeiras indicações do envio de açorianos para o território espanhol:

Como quero ver trabalhando bastante aos ‘isleños’ portugueses que ficaram neste povoado e nos campos da região; permiti que fossem com suas famílias para essas paragens; previno a V.M. que aos que chegarem a essa povoação (Maldonado) vá acomodando em ranchos aí mesmo ou nas imediações, para que fiquem

com a maior comodidade possível, até que eu chegue e disponha outras ordens para seu estabelecimento (Cevallos *apud* Pagola, 2007, p. 20) [grifo nosso].<sup>365</sup>

As palavras utilizadas por Cevallos, “permiti que fossem” em vez de “ordenei”, indicam que havia entre os açorianos boa disposição de seguir viagem em busca de terras para instalar-se (Estrada, 2007). Esse aspecto pode ser evidenciado na carta de 6 de abril de 1763, enviada a Cevallos pelo Alferes Fulgencio Alagón, comandante de Santa Teresa. Conforme Cevallos havia pedido, ele informa ter questionado as famílias que passaram por Santa Teresa, e que todas, unanimemente, afirmaram preferir seguir adiante a voltar ao que haviam abandonado (Fajardo, 1977<sup>A</sup>, p. 211).

Após esse primeiro grupo trasladado para San Carlos, para o qual não se dispõe o número nem o nome dos enviados, um novo grupo de cerca de 40 famílias empreende viagem em 8 de julho de 1763. Além dessas duas viagens, pode-se identificar diversas listas de pessoas e famílias que foram conduzidas para a região de Maldonado, entre dezembro de 1763 e novembro de 1765, conforme o quadro 8; o que não exclui a existência de outros traslados:

---

<sup>365</sup> Texto original em espanhol: “Como quiero ver bastante laboriosos los isleños portugueses que han quedado en este pueblo, y sus campañas; les he permitido que vayan con sus familias a esos parajes; prevengo a V.M. que las que fueran a esa población (Maldonado) las vaya acomodando en los ranchos que en ella y en sus inmediaciones hubiese para que estén en ella con la mayor comodidad que se pueda hasta que yo llegue y de otra disposición en orden a su establecimiento.” (Cevallos *apud* Pagola, 2007, p. 20).

*Quadro 8 – Grupos conduzidos da vila do Rio Grande para a região de Maldonado*

| Descrição                                                      | Data da partida | Nº de alistados <sup>366</sup> |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| Primeiro grupo, a cargo do Tenente Piccolomini                 | 1763            | -                              |
| -                                                              | 08/07/1763      | 40                             |
| Grupo conduzido pelo Tenente de Dragões Miguel Vidal           | 27/12/1763      | 31*                            |
| Tropa de carretas conduzida pelo capataz Pedro José Perez      | 14/04/1764      | 11                             |
| Tropa de carretas conduzida pelo capataz D. Miguel Orellano    | 22/04/1764      | 12                             |
| -                                                              | 05/05/1764      | 5                              |
| -                                                              | 31/05/1764      | 5                              |
| Partida conduzida pelo Alferes de Milícias D. Miguel Gomes     | 17/10/1764      | 24*                            |
| Grupo conduzido pelo Tenente de Milícias D. Gerônimo Romero    | 28/12/1764      | 6                              |
| Homens conduzidos pelo Alferes de Milícias D. Miguel Gomes     | 03/03/1765      | 3                              |
| Grupo conduzido pelo Cap. de Dragões Miguel Antônio de Ayala   | 16/03/1765      | 20                             |
| -                                                              | s/d             | 4                              |
| -                                                              | 03/07/1765      | 4                              |
| -                                                              | 24/09/1765      | 6                              |
| Enviados do Forte de Santa Teresa, com o Sargento José Escobar | 20/11/1765      | 3                              |

Fonte: elaborado pela autora com base em Fajardo (1977A) e Böhn, [S.l.: s.n.]<sup>367</sup>.

\* A lista indica, além do nome de cada cabeça de casal, também o número total de pessoas que o acompanhava.

Em tais listas<sup>368</sup>, os remetidos para a região de Maldonado são referidos e agrupados de três diferentes formas: famílias, desertores e prisioneiros. Pela expressão “famílias” consta o nome do cabeça de casal, sua naturalidade e o número de pessoas que compõem cada família açoriana transladada. O termo “desertores” é empregado para designar tanto a totalidade de portugueses transportados quanto apenas os soldados e aventureiros paulistas que compunham a tropa portuguesa. Já a palavra prisioneiros aponta tanto a esses soldados e aventureiros rendidos, que eram obrigados a apresentar-se ao comandante de Maldonado quanto desertores espanhóis e delinquentes,

<sup>366</sup> Estes números contabilizam apenas os chefes de cada família açoriana, soldados e aventureiros, desertores e delinquentes enviados para o território espanhol e, portanto, não correspondem ao total de pessoas transportadas.

<sup>367</sup> Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. BÖHN, João Henriques. **[Correspondência passiva referente as lutas entre portugueses e espanhóis]**. [S.l.: s.n.], 1775-1779. Doc. 62 e 63, p. 184 a 193. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html) Acesso em: 8 nov. 2022.

<sup>368</sup> Embora as listas citadas constem na coleção da Biblioteca Nacional do Brasil, são documentos redigidos em espanhol, de uso interno das tropas militares de D. Pedro Cevallos.

que eram enviados para a prisão existente na ilha de Maldonado<sup>369</sup>, sendo que, para estes, o traslado era compulsório.

Todas essas listas estão agrupadas com o seguinte título geral: Desertores dos domínios de Portugal remetidos a Maldonado. Aqui, o termo “desertores” abrange o grupo integralmente, mas em algumas listas refere-se apenas aos soldados e aventureiros rendidos. Seja no sentido geral ou restrito, a ênfase na deserção parece ter como finalidade reforçar que a passagem das famílias açorianas para o território espanhol ocorria de modo espontâneo. Esse aspecto é confirmado no título detalhado de algumas listas, que também procuram enfatizar o caráter voluntário da partida açoriana, tal como: Relação das famílias que voluntariamente passam a estabelecer-se no Povo Novo de San Carlos e dos desertores dos domínios de Portugal.

Um outro fator que merece ser destacado quanto aos nominados como prisioneiros é o fato de que muitos passaram a integrar ou constituir famílias consideradas povoadoras de San Carlos, como é o caso do soldado dragão Vicente Muniz<sup>370</sup>, nascido no Rio de Janeiro<sup>371</sup> e filho do açoriano Antônio Muniz Leite<sup>372</sup>; seu tio Manuel Leite e seus irmãos Manuel Muniz e Jerônimo Muniz constam entre os fundadores da vila.

Assim, embora inicialmente na condição de prisioneiros de guerra, a maneira como Cevallos concebe a formação da vila e o modo como é realizada

---

<sup>369</sup> Localizada a 2km da península de Punta del Este, Maldonado. Atualmente é denominada “Isla Gorriti”.

<sup>370</sup> Apesar de não fazer parte em linha direta de nenhuma das sete famílias que esta pesquisa acompanha a trajetória, destaca-se este caso em particular porque, posteriormente, após o retorno para o Rio Grande, em 6 de dezembro de 1784, Vicente Muniz casou-se com Dionísia Pereira D’Assumpção, filha de Manuel Pereira Leal (Menor) e Luzia Francisca, constituindo o grupo dos primeiros povoadores ao sul do Rio Piratini, com descendência registrada em Jaguarão. BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, fl. 53v. FamilySearch. Registro de casamento de Vicente Muniz e Dionísia Pereira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK7-8>. Acesso em: 24 jul. 2019.

<sup>371</sup> BR-MG – Nova Iguaçu-Nossa Senhora da Conceição de Marapicu-B-1728-1757, imagem n. 18. FamilySearch. Registro de batismo de Vicente Muniz, em 25 de outubro de 1747, em Marapicu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939X-QR97-6F>. Acesso em: 21 jul. 2019.

<sup>372</sup> Antônio Muniz Leite imigrou para o Brasil antes do Edital de 1746. Casou-se com Francisca dos Anjos Fagundes de Oliveira, natural de Mariana, Minas Gerais, registrando a primeira filha, Ana de Medeiros, em agosto de 1743 na Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. O casal teve quatro filhos no Rio de Janeiro, oito no Rio Grande e, após a fuga da vila do Rio Grande em 1763, um último filho em Viamão, nascido em 1764. BPARJJG - HORTA - FENAI SAJUDA-B-1699-1713, imagem n. 87. Registro de batismo de Antônio Muniz Leite, nascido em 26 de fevereiro de 1708 e batizado em 2 de março de 1708, em Fenaís da Ajuda, Ribeira Grande, São Miguel, filho de Antônio Leite Vieira e Anastácia de Medeiros. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMG-RG-FENAI SAJUDA-B-1699-1713/SMG-RG-FENAI SAJUDA-B-1699-1713\\_item1/index.html?page=87](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMG-RG-FENAI SAJUDA-B-1699-1713/SMG-RG-FENAI SAJUDA-B-1699-1713_item1/index.html?page=87). Acesso em: 1 abr. 2018.

a viagem, como foram recebidos e instalados na nova povoação, parece indicar a boa disposição das famílias em aceitar voluntariamente o traslado, decidindo-se a empreender nova migração. Há de se considerar também que, embora fossem súditos da Coroa Portuguesa, nem todos os açorianos se vissem estimulados a oferecer resistência em fidelidade a Portugal, depois de frustradas as promessas reais, preferindo emigrar voluntariamente para o território espanhol como forma de obter as tão sonhadas vantagens que os havia levado a migrar para a América.

Segundo Frega (2003), por ser uma região de fronteira, era comum esse tipo de “lealdades ambivalentes”, em que optar entre o lugar de origem e o lugar de residência era uma questão de sobrevivência. Nesses casos, a questão não era tanto o lugar de nascimento, mas a relação estabelecida com o exército invasor, visto que a zona de ocupação se transformava em uma fonte de recursos e gratificações.

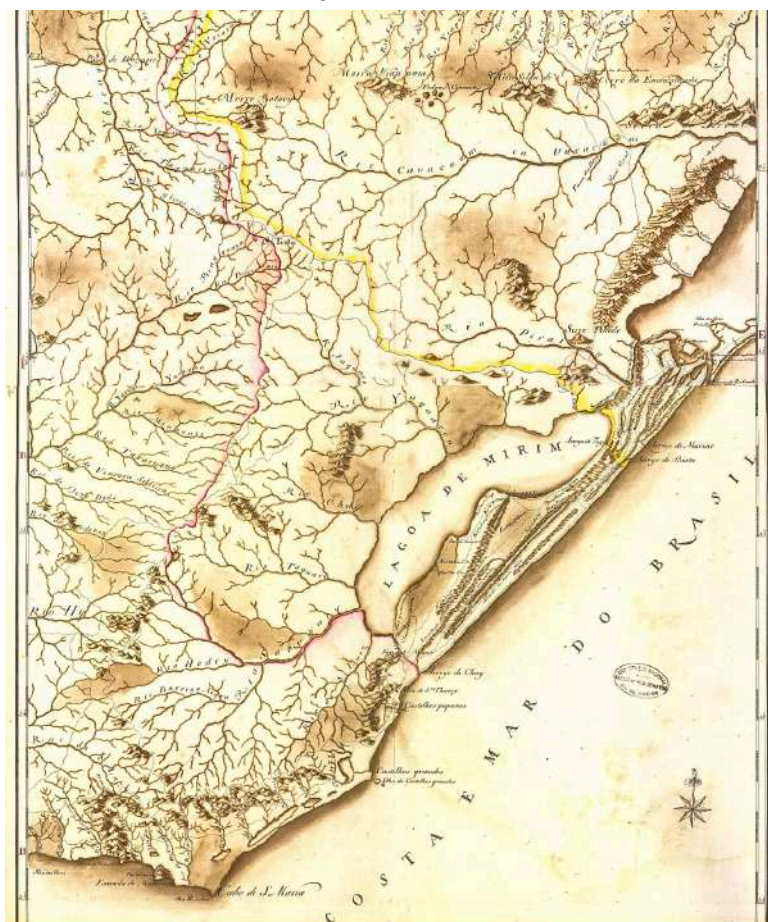
Tenha sido o traslado forçado ou voluntário, parte da população que não havia fugido da vila do Rio Grande foi dirigida para a região de Maldonado. Na correspondência enviada em 8 de julho do mesmo ano, Cevallos indica a localização do povoado entre os arroios Maldonado Chico e Maldonado Grande<sup>373</sup>, determinando a construção de “ranchos” em terreno elevado que não esteja sujeito a inundações e que permita que a povoação disponha de ar mais puro, lenha e água por perto (Pagola, 2007). O local escolhido era ideal para agricultura e pecuária. As terras concedidas tinham acesso a fonte de água, geralmente córregos ou rios que banhavam o terreno (Biangardi, 2015).

Assim, iniciam nova viagem, deixando o Rio Grande de São Pedro e indo em direção ao território de Maldonado. Como não havia estradas, fizeram o caminho sobre o campo, que era a via de acesso utilizada na época para comunicar a vila do Rio Grande a Montevidéu. O trajeto incluía a travessia de arroios, pântanos e bosques espessos, que eram “asilo de tigres e outras feras” (Borrero, 1911, p. 811), passando pelo Chuí, Forte de São Miguel, Forte de Santa Teresa e Rocha, até chegar na região de Maldonado (Figuras 27 e 28). Além das famílias, com seus pertences móveis e semoventes, Cevallos também enviou para Maldonado, como butim de guerra, cerca de duzentas mil cabeças de gado, que repercutiram no desenvolvimento econômico da região espanhola (Fajardo, 1977<sup>B</sup>).

---

<sup>373</sup> O local escolhido situa-se nas proximidades do atual balneário de Punta del Este, UY.

Figura 27 – Fragmento dos planos C-D e E-F, extraídos da carta do Rio Grande de São Pedro e suas circunvizinhas até o rio da Prata



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Manuscritos - mss1095067<sup>374</sup>

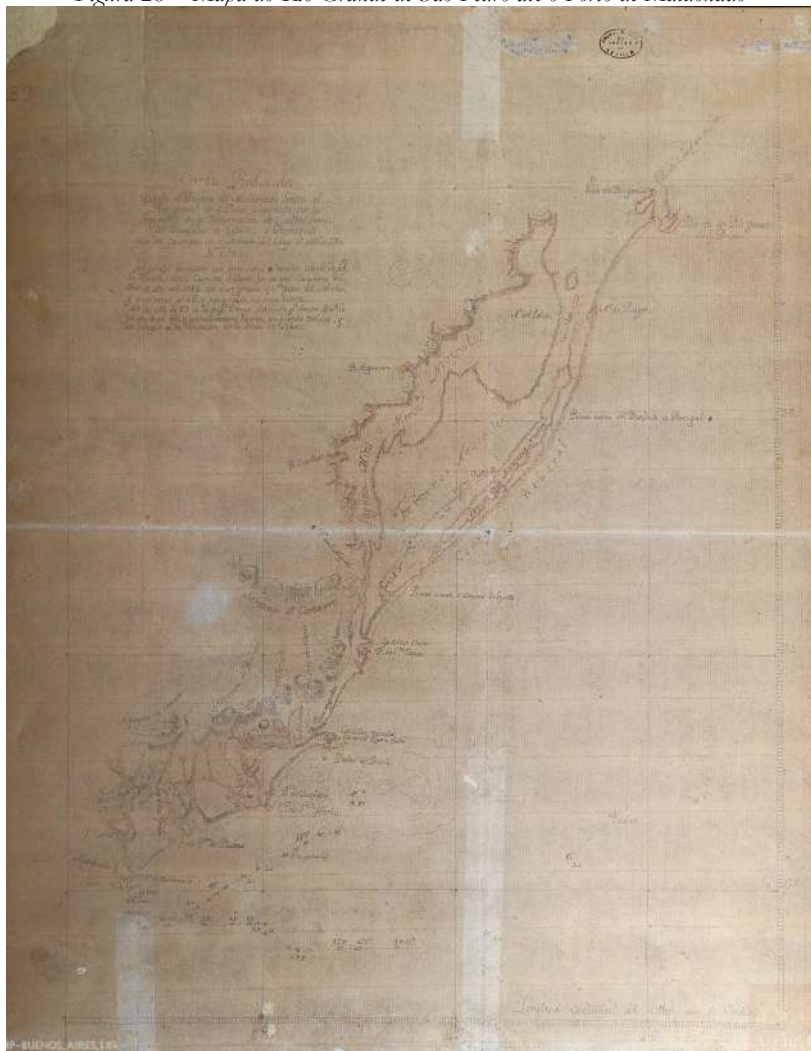
Os documentos enviados a Cevallos pelo Tenente Piccolomini, que acompanhava o grupo, descrevem o lento transcorrer do percurso. A viagem se alongava ainda mais devido ao peso da carga. As famílias iam caminhando, levando seu gado e seus pertences, enquanto as carretas “carregadíssimas” transportavam móveis, utensílios e ferramentas agrícolas. Tudo isso obrigava que o trajeto fosse feito vagarosamente, podendo chegar a

<sup>374</sup> Mapas particulares extraídos da carta da capitania de Rio Grande de São Pedro e suas circunvizinhas até o rio da Prata, Francisco João Roscio. Rio de Janeiro: [s.n.], 1783. 24 p. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1095067/mss1095067.htm](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1095067/mss1095067.htm). Acesso em: 01 out. 2022.



demorar muitos meses. Mas, apesar de enfrentar chuvas muito rigorosas e grandes frios, “as famílias iam contentes e com muito desejo de chegar” (Piccolomini *apud* Fajardo, 1977<sup>A</sup>, p. 210).

Figura 28 – Mapa do Rio Grande de São Pedro até o Porto de Maldonado



Fonte: Archivos Estatales (Espanña); Archivo General de Indias, MP-BUENOS\_AIRES, 189<sup>375</sup>

<sup>375</sup> “Carta Reducida desde el Puerto de Maldonado hasta el Río Grande de San Pedro, levantado por los Geógrafos de la Demarcación de Límites entre los Dominios de España y Portugal, que dio principio en el Arroyo del Chuy el año de 1780”. ©MECD. Archivos Estatales (Espanña). Archivo General de Indias, MP-BUENOS\_AIRES, 189. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <http://pares.mcu.es/ParesBusquedas20/catalogo/show/17016>. Acesso em: 15 jul. 2022.



A chegada do primeiro grupo ocorreu em 18 de junho de 1763:

Participo a V. Exa. que no dia 18 deste mês, chegaram as tropas de carretas e as famílias Isleñas que V. Exa. envia para a Población Nueva, a cargo do Ayudante de Milicias D. Fernando Cosido, e indo até essa povoação, instruí ao dito Cosido do que já havia sido feito e o modo que se devia de seguir para fazer o que ainda faltava [...] Amanhã vão todos cortar madeiras e palha para os ranchos que se há de fazer (Mendinueta *apud* Estrada, 2007, p. 20).<sup>376</sup>

Considerando que em 6 de abril de 1763 as famílias já haviam passado por Santa Teresa e em junho já se encontravam em San Carlos, a viagem deve ter tido a duração de cerca de três meses. Tais famílias, que haviam visto falhar as promessas da Coroa Portuguesa, após esse novo deslocamento, recebiam da Coroa Espanhola terras para cultivar e criar seu gado, madeira para a construção de casas e sementes para o cultivo de ervilha, abóbora, milho, feijão e trigo, enfim, os recursos antes apenas prometidos por Portugal.

Junto às questões agrícolas e de organização da vila, entre as primeiras decisões da constituição do povoado estão também as questões culturais, especialmente a língua e a religiosidade. Mead (1973, p. 167) aponta o processo da linguagem como um elemento essencial para o desenvolvimento do indivíduo em suas relações com os outros. Fato que foi prioritário para o grupo, pois tão logo chegaram, solicitaram um professor que falasse o idioma espanhol. Quintana (2011) refere-se a essa renúncia dos açorianos à língua materna como uma forma de adaptação ao meio. Entretanto, embora a compreensão do castelhano tenha sido considerada basilar, no princípio o idioma utilizado na vila ainda era o português.

Houve também a demanda de edificar uma capela. Inicialmente foi erigida em um galpão rústico, com paredes de taipa e teto de palha, conforme instruções de Cevallos, que determinara ao comandante Fernando de Cossio que a tropa ajudasse na construção da Igreja e das casas para a população (Seijo, 1951). Os ornamentos, sinos, armários e, inclusive, um retábulo para a capela foram trazidos da vila do Rio Grande, ou seja, retirados da Matriz de São Pedro do Rio Grande, que durante a invasão espanhola havia sido saqueada e abandonada (Estrada, 2007). Também da vila Rio Grande vieram os primeiros padres de San Carlos, como o frei Crisóstomo Fernandes

---

<sup>376</sup> Texto original em espanhol: “Participo a V. Exa. como el día 18 de este, llegaron las tropas de carretas y familias Isleñas que V. Exa. remite a la Población Nueva, al cargo del Ayudante de Milicias D. Fernando Cosido y habiéndome pasado a dicha población, le instruí a dicho Cosido de lo que había hecho en el modo que se había de seguir para lo que faltara que hacer [...] Mañana marcha toda la gente a cortar maderas y paja para la ranchería que se há de hacer.” (Mendinueta *apud* Estrada, 2007, p. 20).

e Domingo Pereira Teles. Nesse sentido, pode-se perceber que houve uma transferência da vila do Rio Grande para San Carlos, trasladando não somente os moradores, mas também seu gado, móveis, utensílios e inclusive objetos religiosos.

Assim nascia o “Pueblo de San Carlos”<sup>377</sup>. Apesar do nome oficial, em suas origens ficou conhecida como “Pueblo de los isleños”, em alusão à origem de seus moradores, ou “Pueblo Nuevo”, em decorrência de já existir na região uma povoação junto ao posto militar de San Fernando de Maldonado<sup>378</sup>. A relação de famílias trasladadas em 27 de dezembro de 1763 demonstra que o topônimo já havia sido determinado logo ao princípio, pois consta que partiram da vila do Rio Grande para estabelecer-se no “Nuevo Pueblo de San Carlos”.<sup>379</sup>

As famílias não vieram todas em uma mesma viagem. Pagola (2007, p. 21) relata que os primeiros a chegar foram um grupo de homens, que iniciaram a levantar os ranchos e preparar a terra. Em 30 de julho de 1763, o capitão Mendinueta, responsável pela recepção e assentamento dos açorianos, informa ao general Cevallos que os isleños haviam começado a trabalhar nas terras, preparando-se para arar. Segundo Fajardo (1977<sup>A</sup>), a preparação do solo para o plantio começou antes mesmo de terem concluído a construção das moradias. Depois, em um “lento fluir”<sup>380</sup> de meses sucessivos e até mesmo anos, o grupo foi crescendo e consolidando sua presença na região. Paradoxalmente, no território espanhol nascia uma população cujos moradores eram súditos originários de um Estado rival. Vindos de fora, com a finalidade de formar o novo povoado, passavam da condição de prisioneiros para a de “*Pobladores Fundadores*” da vila de San Carlos.

Ao regressar de sua campanha no Rio Grande, em 7 de outubro de 1763, Cevallos faz as primeiras doações de terras aos açorianos José Rodrigues da

---

<sup>377</sup> O nome San Carlos foi escolhido por Cevallos em homenagem a Carlos III, então rei da Espanha.

<sup>378</sup> Vizinha de San Carlos e a uma distância de 12km, a vila de San Fernando de Maldonado recebe esse nome em homenagem ao Rei Fernando VI da Espanha, e ao tenente Francisco Maldonado, que em 1530 navegou pela região. Apesar do nome composto, geralmente é nominada apenas como Maldonado.

<sup>379</sup> Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. BÖHN, João Henriques. [Correspondência passiva referente as lutas entre portugueses e espanhóis]. [S.l.: s.n.], 1775-1779. Doc. 62, p. 187. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html#page/4/mode/2up](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html#page/4/mode/2up). Acesso em: 8 nov. 2022.

<sup>380</sup> Texto original em espanhol: “Pensamos que primero fue un grupo apreciable de hombres que iniciaron la Villa, levantando ranchos y roturando la tierra virgen; luego un *lento fluir* en meses y años sucesivos de gente que nutrió aquel grupo, afianzándolo y consolidando su existencia...” (Pagola, 2007, p. 21).

Cunha, Francisco Cabral e Manuel Pereira Leal Mancebo<sup>381</sup> (Fajardo, 2005). Manuel Pereira Leal “Mancebo”, Moço ou Menor é o mesmo filho de Manuel Pereira Leal Maior e Isabel Rodrigues que, com a esposa Luzia Francisca e as quatro filhas, está entre os primeiros a chegar.

Em 20 de fevereiro de 1764, Cevallos escreve de Buenos Aires solicitando a plantação de árvores frutíferas. Para isso despacha de Montevideu quatro carretas com mudas de maçãs, peras, cerejas e outras variedades. Também fomenta a indústria primária, incentivando o cultivo de videiras e cereais, a produção leiteira e ganadeira (Estrada, 2007; Fajardo, 1977<sup>B</sup>).

Um ano depois da chegada dos primeiros açorianos, em 19 de maio de 1764, Cevallos envia grãos de trigo para o plantio. Para repartir essas sementes é realizado um censo dos moradores<sup>382</sup>, indicando a existência de 130 agricultores que, com suas famílias, totalizavam 531 pessoas (Pagola, 2007).

A lista aponta o nome de cada agricultor, traduzido ao espanhol e, entre parênteses, o número de filhos solteiros. Essa modificação dos nomes, traduzidos do português ao espanhol, marca a mudança da identidade de “Casais do Número” para “*Pobladores de San Carlos*”. A alteração nos nomes e sobrenomes também assinala o processo de adaptação do grupo açoriano frente à linguagem e aos costumes espanhóis. Entre os arrolados no rústico censo de 1764, encontra-se o nome dos cabeças de casal que se está acompanhando o percurso migratório.<sup>383</sup>

Estão todos ali! O próprio Manuel Pereira Leal (Menor), nominado na lista como [Manuel Pereyra Leal, menor (4)]; seu pai, [Manuel Pereyra Leal, mayor (1)], com a nova esposa, a também viúva Maria de Ávila, que traz os filhos do primeiro casamento com Antônio Paes: Manuel, Antônio e Catarina, ainda solteiros; mais a filha Maria de Jesus, casada com José da Rosa, acompanhados dos filhos Manuel e Antônio, de 4 e 2 anos de idade. Por ocasião do censo, esse casal já contava com mais um filho, conforme indica a lista: [Joseph de la Rosa (3)]. A relação informa o nome dos moços solteiros que receberam as sementes de trigo para o plantio. Entre eles, consta [Manuel Paez], filho de Maria de Ávila.

---

<sup>381</sup> O próximo subcapítulo esclarece mais pontos relacionados a José Rodrigues da Cunha e Francisco Cabral.

<sup>382</sup> A relação dos nomes que constam nessa lista de moradores de San Carlos está transcrita no anexo B.

<sup>383</sup> Optou-se por utilizar colchetes para transcrever a forma como os nomes próprios constam na lista, traduzidos ao espanhol, e conforme já citado, o número entre parênteses indica o número de filhos solteiros.

Ainda referente a essa família, a lista revela a presença da neta de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, Maria Vieira Leal com o esposo Manuel Nunes [Manuel Núñez (2)]. Além do filho Manuel, que ela havia registrado ainda solteira na vila do Rio Grande, o casal já tinha um filho, nascido em San Carlos.

Os pais de Luzia Francisca: Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, embora tenham sido transportados para San Carlos, não constam no censo, mas aparece, entre os moços solteiros, o nome de dois de seus filhos, Manuel e Pedro: [Manuel Viera e Pedro Viera]. Também foi para San Carlos outra filha de Manuel e Luzia: Helena Maria, casada com Caetano Silveira, nominado na lista como: [Cayetano Silveyra (5)]. Além das quatro filhas que Caetano e Helena haviam registrado na vila do Rio Grande, a lista acrescenta mais um. O documento também faz referência a Antônio Silveira, filho do primeiro casamento de Caetano, que foi para a vila junto à esposa Maria Pereira e a filha Ana, que ao vir para San Carlos tinha cerca de um ano de idade: [Antonio Silveyra (1)].

Compõe ainda esse grupo ligado a Manuel Pereira Leal Menor, seus compadres Felipe Dutra Caldeira e Isabel Silveira, com os quatro filhos, tendo a pequena Inácia poucos meses de idade: [Felipe de Utra (4)]. Embora o casal nessa época tivesse cinco filhos, uma das filhas do casal, Rosa Maria, não foi com a família para San Carlos, tendo acompanhado a avó materna, estabelecendo-se em Viamão. Inclui-se também Antônio Teixeira Corisco [Antonio Texeyra (7)], cuja família vai unir-se por laços de casamento com a de Felipe Dutra Caldeira.

Outro núcleo é identificado ao redor de Pedro Quadrado e Ângela de Sousa, registrados com os filhos pequenos, João e Francisco, como [Pedro Cuadrado (2)]. Sua filha Maria Josefa, o esposo Simão Pereira de Sousa, os filhos nascidos na vila do Rio Grande e Dominga, já nascida em San Carlos, estão descritos em [Simon Pereyra (5)]. Junto à família Quadrado, os compadres Caetano Dutra e Luzia de Faria, com a filha Rosália [Cayetano de Utra (1)]. As famílias Quadrado e Dutra reforçam laços de compadrio e parentesco, tendo Antônio Quadrado casado em San Carlos com Ana Maria Dutra e na lista ainda sem filhos [Antonio Cuadrado]. Antônio Dutra Faria, filho de Caetano e Luzia, casado com Maria da Ressurreição consta como [Antonio de Utra (1)], o que indica que o filho Francisco nasceu logo após chegarem à vila.

Ainda fazem parte dessa rede a família de Maria de Ressurreição, da ilha de São Jorge: seu pai viúvo, Manuel da Cunha das Neves [Manuel de Acuña

Nieves], o irmão Pedro Machado, com a esposa Jacinta Maria e a filha Teresa, referidos como [Pedro Machado (1)]; e ainda a irmã Paula de Santo Antônio, com seus dois filhos. Embora estivesse casada com Manuel Pereira de Sousa, figura como mulher com o marido ausente, o que indica que eles não vieram na mesma época: [Mujeres con los maridos ausentes: Paula de San Antonio (2)].

Situação diferente é a do viúvo Manuel da Rosa que, embora fazendo parte dos açorianos que não conseguiram fugir da vila durante a invasão, não foi enviado para San Carlos, sendo assentado com a família nos arredores da vila do Rio Grande em um terreno sem título de propriedade. Da mesma forma, sua filha Jacinta Bernarda e o esposo João Inácio Gomes. Apesar de não se saber sua localização no tempo da invasão espanhola, os registros de San Carlos indicam diversos parentes por afinidade residentes na vila. Duas cunhadas de sua filha Jacinta Bernarda, Catarina Inácia de Jesus e Maria Inácia de Jesus, estão entre as famílias povoadoras de San Carlos. Catarina Inácia de Jesus estava casada com o português Manuel Fernandes de Sousa, natural da vila de Guimarães, Braga [Manuel Fernandez de Sosa (4)]. O casal tinha quatro filhos nascidos na vila do Rio Grande, quando foi enviado para San Carlos. Sua irmã Maria Inácia de Jesus, casada com Tomé Dutra, natural das Lages do Pico, embora não apareça no censo de 1764, registra descendência na vila Carolina e trazia três filhos, nascidos na vila do Rio Grande.

Um núcleo bem delineado no censo de 1764 são os Casais do Número oriundos da ilha de Santa Maria, entre os quais o casal Manuel Gomes de Araújo [Manuel Gomez (5)] e Helena da Ressurreição [Elena de la Resurrección]<sup>384</sup>. Além dos cinco filhos solteiros, o censo também cita seu filho Manuel José Gomes, [Manuel Joseph Gomez] e a filha Ana Maria Gomes, casada com José de Sousa Meneses [Joseph de Sosa Meneses (1)], filho de Manuel de Sousa Meneses [Manuel Sosa de Meneses] e Antônia Teresa [Antonia Teresa Acosta]. Também de Santa Maria, os compadres<sup>385</sup> Matias da Almada [Mathias de Almada (4)] e Ana do Nascimento [Ana del Nacimiento]; e, Francisco da Fonte [Francisco de Fuente (1)] e Esperança da Fonte [Esperanza de la Funte]. Em San Carlos, a tendência inicial das famílias ma-

---

<sup>384</sup> O percurso migratório deste casal será detalhado no subcapítulo 3.7.

<sup>385</sup> O batismo de Maria, filha de Matias da Almada e Ana do Nascimento, em 15 de dezembro de 1754, na vila do Rio Grande, que teve como padrinhos Manuel Gomes e Esperança da Fonte, é o primeiro registro das famílias marienses no Brasil. BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem 41. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-CR>.

rienses foi preservar os laços entre si mediante arranjos matrimônios e compadrio, reforçando a relação com o grupo de origem, reafirmando vínculos já existentes. Tais relações de parentesco fazem presumir que haviam partido juntos dos Açores, transportados em uma mesma viagem migratória.

Além do grupo de famílias até aqui referidos, entre os arrolados no censo, destaca-se ainda o Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria [Geronimo de Sosa (6)], da ilha de São Jorge. É a partir da presença e vestígios dessa família em San Carlos que este subcapítulo passa a ser conduzido, procurando relatar os costumes e vida cotidiana do período de povoamento da vila. Antes, porém, convém apresentar com maior detalhamento a história desta família, acompanhando seu itinerário desde suas origens nos Açores.

Jerônimo tinha 39 anos por ocasião do censo de 1764. Era filho de Manuel da Cunha Vieira e Maria Álvares e havia nascido em 27 de setembro de 1725, sendo batizado como Hieronymo no dia 30<sup>386</sup>, na Matriz de Nossa Senhora do Rosário, vila do Topo. Sua esposa, Isabel Maria, filha de Antônio Alvares Teixeira e Águeda Silveira, era da mesma freguesia. Entre os anos de 1728 e 1755 não existe livro de registro de casamento na freguesia do Topo, portanto, não se dispõe a data em que Jerônimo e Isabel Maria se casaram. Mas os registros de batismo de seus filhos, anotados como legítimos, apontam que o casamento foi realizado.

Embora não se disponha informação de que seus pais ou irmãos tenham imigrado, em San Carlos Isabel contou com a presença do tio paterno, Caetano Silveira, por essa época já casado, pela terceira vez, com Helena Maria, filha de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira<sup>387</sup>.

Do tempo nos Açores, foram identificados cinco filhos de Jerônimo e Isabel Maria, embora apenas três tenham sido localizados no Brasil após o trajeto migratório. O primeiro filho, Manuel, nasceu na vila do Topo em 4 de novembro de 1744 e foi batizado dia 7<sup>388</sup>. Como o filho seguinte recebeu o mesmo nome, assume-se que o primogênito tenha falecido antes dos dois anos. O

---

<sup>386</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-TOPO-B-1719-1732, imagem n. 131. Registro de batismo de Jerônimo. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732\\_item1/index.html?page=131](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732/SJR-CH-TOPO-B-1719-1732_item1/index.html?page=131). Acesso em 24 dez. 2020.

<sup>387</sup> A família do Casal do Número Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira são o foco do subcapítulo 3.4.

<sup>388</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-TOPO-B-1742-1762, imagem n. 38. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762\\_item1/index.html?page=38](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762_item1/index.html?page=38). Acesso em: 15 nov. 2022.

segundo Manuel, que depois passou a ser nominado como Manuel Jerônimo de Sousa, nasceu em 21 de janeiro de 1746 e foi batizado em 3 de fevereiro<sup>389</sup>.

A filha seguinte, Maria, nasceu em 26 de novembro de 1748 e foi batizada no dia 29<sup>390</sup> e, provavelmente, faleceu antes dos dois anos, visto que a filha seguinte recebeu seu nome. A próxima Maria, nascida em 16 de fevereiro de 1751, foi batizada dia 21<sup>391</sup>. José, o último filho natural dos Açores, nasceu em 1 de fevereiro de 1754 e foi batizado dia 4<sup>392</sup>.

Pela análise desses registros batismais, percebe-se a proximidade do casal Jerônimo de Sousa e Isabel Maria com o clero da freguesia da vila do Topo, tendo seus quatro primeiros filhos recebido como padrinhos de batismo sacerdotes católicos. Manuel e Maria eram afilhados do padre Matias Pereira de Sousa, Manuel Jerônimo e a segunda Maria, eram afilhados do padre Antônio Caetano de Sousa. Já o filho José teve como padrinho seu avô paterno, Antônio Alves Teixeira. Nenhum deles foi acompanhado pela figura de uma madrinha na pia batismal. Ao analisar os registros adjacentes, no mesmo livro, verifica-se a prática usual do padrinho e da madrinha, sendo essa característica de usar “padrinho somente”, uma opção própria desse casal.

A data de nascimento dos filhos açorianos também indica a religiosidade do casal visto que, à exceção do primeiro, todos foram concebidos em épocas que não contrariavam o preceito de guarda da quaresma e advento. Esse aspecto se repete também com os filhos nascidos no Brasil. Somente a primeira filha batizada em solo brasileiro parece ter sido concebida durante o período da quaresma, enquanto os demais foram concebidos fora dos períodos prescritos como de abstinência, confirmando o respeito do casal às determinações da doutrina católica.

---

<sup>389</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-TOPO-B-1742-1762, imagem n. 64. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762\\_item1/index.html?page=64](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762_item1/index.html?page=64). Acesso em: 15 nov. 2022.

<sup>390</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-TOPO-B-1742-1762, imagem n. 106. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762\\_item1/index.html?page=106](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762_item1/index.html?page=106). Acesso em: 15 nov. 2022.

<sup>391</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-TOPO-B-1742-1762, imagem n. 133. Registro de batismo de Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762\\_item1/index.html?page=133](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762_item1/index.html?page=133). Acesso em: 15 nov. 2022.

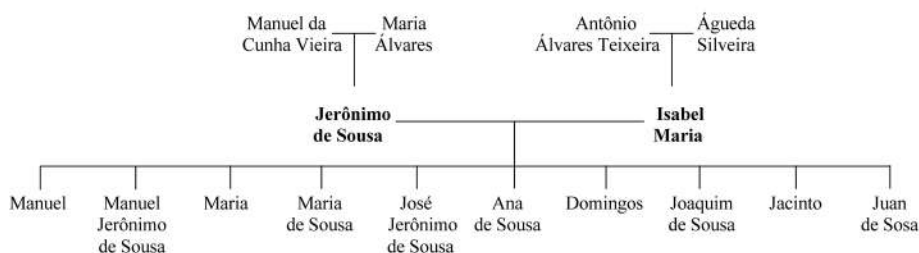
<sup>392</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-CH-TOPO-B-1742-1762, imagem n. 165. Registro de batismo de José. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762\\_item1/index.html?page=165](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762/SJR-CH-TOPO-B-1742-1762_item1/index.html?page=165). Acesso em: 15 nov. 2022.



A alteração no cumprimento dessas imposições religiosas no primeiro nascimento após a imigração, parece refletir o impacto ocasionado pela viagem em suas práticas cotidianas, suscitando uma desorganização transitória. Na travessia Jerônimo e Isabel estavam acompanhados pelos filhos Manuel Jerônimo, José Jerônimo e Maria. Já na vila do Rio Grande nasceram mais quatro: Ana, nascida em 24 de outubro de 1757 e batizada em 6 de novembro<sup>393</sup>; os gêmeos Domingos e Joaquim, nascidos em 27 de maio de 1760 e batizados em 2 de setembro<sup>394</sup>; e, Jacinto, nascido em 31 de agosto de 1762 e batizado em 17 de outubro<sup>395</sup>.

No deslocamento seguinte, rumo ao território espanhol, Jerônimo de Sousa e Isabel Maria chegaram trazendo sete filhos. Em San Carlos o casal ainda vai conceber mais um filho, Juan Sosa<sup>396</sup>, do qual não consta registro de batismo, por ter nascido nos primórdios do povoado, quando ainda não havia registros eclesiásticos para anotar os batizados. O quadro 9 reúne ascendentes e descendentes de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria.

*Quadro 9 – Ascendência e descendência de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria*



Fonte: elaborado pela autora.

Antes do nascimento de Juan, o censo carolino de 1764 anota Jerônimo de Sousa com esposa e seis filhos. Entretanto, tem-se confirmada a existência de sete filhos vivos do casal nessa época. Esse fato parece reforçar que

<sup>393</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 44. FamilySearch. Registro de batismo de Ana. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-SH?i=43>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>394</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 55. FamilySearch. Registro de batismo de Joaquim e Domingos. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-SC>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>395</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 155. FamilySearch. Registro de batismo de Jacinto. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-64>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>396</sup> Optou-se por não aporuguesar o nome deste filho, visto que foi batizado com o nome de Juan e permaneceu durante toda sua vida em território espanhol.

Maria, a filha mais velha, já se encontrava casada com Antônio de Sousa Cardoso [Antonio de Sosa Cardozo], não sendo mais contada como dependente do pai. Daí, portanto, a listagem indicar apenas seis filhos sob a guarda de Jerônimo de Sousa.

Corroborar essa questão o fato de, na lista de reparto do trigo, o nome de Antônio, embora sem apresentar indicativo de descendência entre parentes, consta entre os cabeças de família e não entre os moços solteiros. Assim, pode-se inferir que o casamento de Antônio e Maria tenha ocorrido logo ao chegar, antes da realização do censo de 1764<sup>397</sup>. Antônio de Sousa Cardoso era filho de Damião Cardoso e Luzia de Sousa Goulart, natural do Topo, casal que não emigrou dos Açores e era da mesma freguesia de onde provinha a família de Jerônimo de Sousa.

Neste subcapítulo, a partir da lista do censo de 1764, pôde-se identificar em San Carlos as sete famílias açorianas que se está acompanhando a trajetória desde a saída dos Açores. Também se detalhou a família do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, a respeito do qual versa esta seção. A continuação, cabe pontuar como foi sua aclimação nesses primeiros tempos, em paralelo com o desenvolvimento da vila.

O progresso do povoado chamou a atenção inclusive das autoridades portuguesas, que passaram a acompanhar seu crescimento. Em 28 de abril de 1764, Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento, governador da Colônia do Sacramento, praça pertencente a Portugal, relata ao embaixador Aires de Sá e Melo: “No arraial a que chamam de São Carlos tem já povoação grande de casas, e a vão fazendo cada dia maior.”<sup>398</sup>

Fernando Assunção (2006) assinala San Carlos como “um caso único” na história, em que os açorianos, trazidos à América pela Coroa portuguesa, inicialmente tratados por Cevallos como prisioneiros políticos, são transferidos às terras da Coroa da Espanha para fundar uma nova povoação. A esse respeito, Fajardo (1977, p. 207) ressalta o caráter inusitado de utilizar prisioneiros portugueses para povoar e cultivar terras pertencentes à Coroa Espanhola: “Arriscada, porém notável experiência político-sociológica, que ao final teve êxito”.

Por serem os açorianos acostumados à agricultura, rapidamente San Carlos adquiriu fama por suas lavouras. Jerônimo de Sousa estava entre os pri-

---

<sup>397</sup> O casal Antônio de Sousa Cardoso e Maria de Sousa será discutido no subcapítulo 3.6.3.

<sup>398</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 7\Doc. 572. Extrato da carta expedida ao embaixador Aires de Sá Melo, de 3 de novembro de 1764. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_CSRP/7013](http://resgate.bn.br/docreader/012_CSRP/7013). Acesso em: 16 jan. 2020.

meiros que se dedicaram à lavoura, como se pode observar no referido censo de 1764. Os trigais carolinos garantiram uma vida confortável, estando ligados a vários momentos significativos do início do povoamento.

O trigo estava associado à essência da vila e às emoções de seus moradores, estabelecidos visando formar uma população de agricultores. Pelo trigo San Carlos prosperou, pelo trigo se conhece seu número de habitantes, pelo trigo surgem contendas. Ao mesmo tempo em que provê alimentos ao grupo e distribui terras, gado, mudas frutíferas, sementes e ferramentas, Cevallos manda reiterar a vigilância sobre o grupo (Fajardo, 1953; 1977<sup>A</sup>).

Apesar de ter sido fundada como vila, o que deveria caracterizar sua autonomia, San Carlos não recebeu essa prerrogativa. Dada a nacionalidade de seus povoadores, ficou subordinada ao comando militar da vila vizinha de Maldonado. Segundo a legislação espanhola o título de “vila” implicava um centro de governo autônomo e a possibilidade de responder diretamente ao governo espanhol estabelecido em Buenos Aires. Entretanto, apesar de San Carlos ter sido constituída como vila, tinha seu comandante, Fernando de Cossio, submisso à autoridade do comandante de Maldonado, Lucas Infante, fato que contrariava as indicações das “Leis das Índias”<sup>399</sup>. Com essa medida, embora de modo dissimulado, os açorianos permaneciam subjugados, sendo observados com precaução, por serem antigos súditos de Portugal (Pagola, 2007, 22).

Tão logo surge o povoado vão aparecendo as divergências entre os moradores de San Carlos e os de Maldonado. Mesmo longe do solo europeu, os dois grupos continuavam a seguir os valores e costumes da sua cultura de origem, tomando como referência, respectivamente, Portugal e Espanha. Tal aspecto fez com que carolinos e fernandinos<sup>400</sup> continuassem a representar esses países, estabelecendo uma relação pautada pelo estranhamento e suspeição.

O olhar dos espanhóis sobre os “desertores dos domínios de Portugal” incidia sobre as diferenças, observando-os com desconfiança, como estrangeiros e, até mesmo, inimigos. Mesmo que, devido ao Tratado de Paris, Portugal e Espanha não estivessem mais em guerra, prosseguia nas colônias da América a disputa entre os dois povos. Embora com o tempo os dois grupos vizinhos superassem antagonismos, estabelecendo laços de convivência e até mesmo de parentesco por casamento, no início o povo açoriano de San Carlos era tratado como o outro, o diferente, o estranho, o inferior, “el isleño”.

---

<sup>399</sup> As “Leis das Índias” são os dispositivos que regulamentavam a descoberta e o povoamento da América Espanhola.

<sup>400</sup> Os gentílicos carolinos e fernandinos designam, respectivamente, os habitantes das vilas vizinhas de San Carlos e de San Fernando de Maldonado.

Essa noção do outro se aproxima à do estrangeiro formulada por Simmel (2005, p. 266), visto como um estranho, um expatriado: “O estrangeiro por sua natureza não é proprietário do solo, e o solo não é somente compreendido no sentido físico, neste caso, mas, também, como uma substância de longa duração da vida, que não se fixa em um espaço específico.” O estrangeiro é avaliado como alguém de fora, como um intruso, um não membro do grupo, fazendo com que as relações se estabeleçam com um certo distanciamento<sup>401</sup>.

Embora “*pobladores fundadores*” da vila, os açorianos eram tomados como não pertencentes à região, definida cultural, social e politicamente como espanhola. Devido a ligação com Portugal, sua presença era questionada, fazendo com que as relações com os demais moradores da região fossem pautadas pela desconfiança. Mesmo sendo “vecinos”, isto é, moradores, eram vistos com estranhamento e vigilância, como estrangeiros, membros de um grupo que, mais do que diferente, era tido como rival. Além disso, chegavam na condição de vencidos, conquistados, ou seja, em uma posição de inferioridade.

Essa sujeição está manifesta na relação das pessoas enviadas da vila do Rio Grande em 16 de março de 1765. Na lista, ao lado do nome dos açorianos solteiros, consta a seguinte anotação: “convém enviar aos citados seis solteiros para onde não possam fugir facilmente”<sup>402</sup>.

Considerando o estado de guerra que motivou a formação da vila, a vinda dos açorianos a San Carlos, derivada de uma ação que mistura migração e guerra, contribuiu para essa visão de superioridade dos espanhóis. O modo como a vila foi configurada, sob o controle político, jurídico e militar de Maldonado, indica a exclusão sofrida pelos açorianos na esfera das decisões. A condição subalterna também transparece no modo como a vila era denominada: “pueblo de los isleños”, indicando haver uma visão hostil sobre o grupo.

Sujeitos às autoridades de Maldonado, a quem deviam pedir permissão de ir e vir, estavam os açorianos sob constante vigilância. Ainda no primeiro ano da formação da vila, com o intuito de assegurar a permanência do grupo na

---

<sup>401</sup> Observando os registros paroquiais da vila Carolina, quer parecer que essas dificuldades se refletem nas alianças açorianas constituídas mediante os sacramentos de batismo e matrimônio, as famílias restringindo suas relações aos seus conterrâneos. Somente com o passar do tempo, também mediante esses arranjos familiares, as relações entre os dois grupos se distendendo, como se vai apontar nas próximas subseções.

<sup>402</sup> Texto original em espanhol: “Conviene enviar a los expresados seis solteros, donde no puedan huir facilmente.” Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. BÖHN, João Henriques. [Correspondência passiva referente as lutas entre portugueses e espanhóis]. [S.l.: s.n.] 1775-1779. Doc. 63, p. 192. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458310/scans/page0012.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458310/scans/page0012.jpg). Acesso em: 10 jul. 2020.

região, Cevallos ordena às autoridades espanholas para que não autorizassem os isleños a ir para Montevideu, nem a nenhuma outra parte, enquanto não terminassem de fabricar suas casas, estivessem bem estabelecidos e fossem considerados de confiança (Estrada, 2007).

Assim, na organização de San Carlos, aos espanhóis coube exercer o comando militar e administrativo, enquanto aos açorianos coube o trabalho braçal, em especial o cuidado com o campo e com os animais. Decorre daí outro fator que distinguiu as duas vilas, ligado à finalidade com que cada uma foi criada. Enquanto San Fernando de Maldonado se formou como posto militar, San Carlos foi planejada por Cevallos como ponto de abastecimento, a fim de suprir especialmente com trigo e carne as tropas de Maldonado, Rio Grande e os fortes de Santa Teresa e São Miguel.

Poucos anos depois de instalados na região, San Carlos superou a riqueza da vizinha Maldonado, obtendo sucesso com suas indústrias e colhendo em abundância. A vila carolina se transformou em celeiro da região, passando seus moradores a viver tempos de fartura. Assunção (1978, p. 191), atribui esse sucesso agroindustrial ao fato de ter sido povoada por um grupo com tradição na agricultura, que promoveu a plantação de trigo e linho cânhamo de alto rendimento, indústrias de leite e queijo, vinhas e fruticultura abundante.

Conforme foram obtendo maior prosperidade, passando de agricultores a comerciantes e, inclusive, estabelecendo pequenas indústrias, a busca por autonomia dos açorianos foi aumentando. Entretanto, essa condição de desenvolvimento acabou gerando novas formas de abuso do poder espanhol (Fajardo, 1997). Por muito tempo, a vida dos açorianos transcorreu sob o impacto de disputas e contrariedades, derivadas dos excessos, suspeição, falta de prudência e até inveja por parte dos Comandantes de Maldonado, gerando ressentimento e revolta dos carolinos frente às arbitrariedades sofridas (Estrada, 2007).

Essa situação pode ser ilustrada nas determinações oficiais sobre a comercialização das colheitas açorianas: o trigo plantado devia abastecer primeiro às guarnições espanholas, sendo que o restante somente podia ser vendido a quem as autoridades indicassem. Reafirma essa ordem a disposição de outubro de 1767, para que os agricultores de San Carlos não vendessem a sobra de suas colheitas a outras praças que não fosse, obrigatoriamente, a de Rio Grande. Fajardo (1953, p. 58) faz a ressalva de que a medida buscava favorecer os moradores, ordenado ao comandante de Rio Grande que comprasse o trigo da vila a bom preço, a fim de evitar a concorrência que poderiam ter nos mercados de Montevideu e Buenos Aires. Mesmo que a intenção fosse a

de favorecer os moradores carolinos, o fato confirma a situação de submissão vivida pelos açorianos, sem autonomia para decidir sobre o produto de seu trabalho.

Em 1774, 38 agricultores de San Carlos, entre os quais, Manuel Pereira Leal, Caetano Silveira e Simão Pereira, venderam farinha ao Rei para abastecer o Rio Grande, mas nessa ocasião, contrariando as determinações acima citadas e ao que normalmente costumava ocorrer, o grupo não recebeu o pagamento correspondente à venda realizada (Fajardo, 1753, p. 57). Além desse calote, um somatório de fatores foi ampliando a animosidade entre os dois grupos.

Em 1766, fartos dos abusos cometidos por Lucas Infante, então comandante de Maldonado, os açorianos escreveram ao novo governador do Rio da Prata, Francisco de Paula Bucareli y Ursua. Reclamavam o procedimento do comandante, que lhes confiscava, para fazer uso pessoal, parte do trigo de suas colheitas e da lenha que cortavam dos matos. Em retaliação à acusação recebida, Infante pretendeu expulsar da vila as famílias dos responsáveis pela denúncia.

Nesta ocasião, a decisão do governador Bucareli foi favorável aos açorianos, reclamando de Infante os ultrajes e injustiças com que maltratava violentamente sua população. Como medida, Bucareli ordenou que o comando e o cuidado da vila fossem entregues ao alferes de Dragões Francisco de Cossio e decretou que, para poder remover as famílias que Infante acusava de prejudiciais, era indispensável que todos os moradores estivessem de acordo. Enquanto isso, não deveria ser tomada nenhuma atitude contra elas, ficando proibida qualquer providência que não tivesse o seu aval (Estrada, 2007, p. 30-31).

Acentuando esses conflitos, o constante estado de guerra na região reforçava a visão do outro como estrangeiro, rival, inimigo. Em 1767, temendo uma invasão portuguesa para retomar a vila do Rio Grande, os espanhóis se preparam para uma possível ameaça, vigiando San Carlos com maior rigor. A situação se intensificou, aumentando a desconfiança sobre os açorianos. As instruções militares proibiram a entrada de pessoas de origem portuguesa em San Carlos, assim como a circulação de cartas ou outros meios de comunicação, considerando que não faltariam mal-intencionados tentando seduzir os açorianos a voltar às terras de Portugal (Estrada, 2007).

Em 1769, novamente os açorianos vão queixar-se ao governador, denunciando os saques e agressões cometidos por Bartholomé Ferro, novo comandante de Maldonado:

O ano passado nos atropelou o senhor comandante, e à força e usando sua tropa, nos tirou todos os grãos de nossas casas, não ficando lugar algum em nossos

ranchos sem ter sido revistado (até debaixo da cama), armazenando os grãos no Quartel, sem medida e sem pagamento, de onde não se sabe qual destino foi conferido ao que arrancou com tanto vigor... (*apud* Pagola, 207, p. 277).<sup>403</sup>

Em represália, ao ficar sabendo das acusações, o comandante Ferro foi até a vila carolina, fazendo trazer a sua presença todos os moradores que haviam assinado a denúncia. Frente à violência do processo, a maioria se retratou, recaindo as punições sobre os líderes do movimento, que foram presos e tiveram seus bens confiscados. Aqui, percebe-se a visão de superioridade do conquistador sobre o conquistado, do natural com relação ao estrangeiro.

Tais fatos levam a confirmação de que, veladamente, os açorianos foram tratados como prisioneiros. “Não se cumpriu com eles, o que foi prometido, e foi mais o que eles deram do que aquilo que receberam.”<sup>404</sup> (Pagola, 207, p. 22).

A todo o instante eram requeridos pela comandância a auxiliar como mão de obra em situações das mais diversas. Entre tais funções estava o compromisso de fornecer carretas e gado para o transporte de mercadorias entre Maldonado e Rio Grande. Ao empreender essas viagens de longa distância, mais da metade da população precisava abandonar seus trabalhos, atrasar suas tarefas e atividades de produção, danificando seus próprios veículos de transporte em tais jornadas. Segundo Queiroz (1985, p. 207), empregar-se nesse serviço não era de interesse dos povoadores e “embora houvesse algum ganho assegurado nessas empreitadas, os custos e perdas que ocasionavam, e o fato de os levarem a afastar-se de suas casas durante longos períodos, deixava-os desanimados, e alguns com ideia de se retirar ao fim do primeiro decênio.” Fajardo (1997, p. 83) conclui: “a verdade é que San Carlos, aos seis anos de sua formação, queria escapar da autoridade excessiva do comandante militar de Maldonado”<sup>405</sup>. Esse parece ser o caso de parte da família do Casal do Número Manuel Gomes e Helena da Ressurreição, que deixou a vila antes dos anos 70<sup>406</sup>.

---

<sup>403</sup> Texto original em espanhol: “Que en año pasado nos atropelló el Señor Comandante quién por fuerza y con tropa, nos sacó todos los granos de nuestras casas no quedando lugar oculto en nuestros ranchos a donde no se hiciera registrar (hasta debajo de la cama), y almacenando en el Cuartel de Tropas sin medida, ni pagarlo, de donde no se supo que camino cogió lo que se quitó con tanto vigor.” (*apud* Pagola, 207, p. 277).

<sup>404</sup> Texto original em espanhol: “Nos inclinamos a creer que no se cumplió con ellos, como se les prometió, y fue más lo que dieron que lo que recibieron.” (Pagola, 207, p. 22).

<sup>405</sup> Texto original em espanhol: “La verdad es que San Carlos a los seis años de su formación, quiere ya escapar a la autoridad absorbente del comandante militar de Maldonado” (Fajardo, 1997, p. 83).

<sup>406</sup> O Casal do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição será discutido no subcapítulo 3.7.



A definição e controle do território, a apropriação dos recursos do lugar e o gozo de privilégios são apontados por Frega (2003) como base dos conflitos e rivalidade entre vilas situadas tão próximas como San Carlos e Maldonado. Indo além dessa evidente dicotomia, a autora destaca a diversidade de origens, pertencimentos e identidades dos que habitavam a região, na época uma zona de fronteira.

A multiplicidade de origens de seus habitantes (montevideanos, portenhos, espanhóis, canários, portugueses, açorianos, riograndenses, paulistas, ingleses, franceses, africanos, junto aos nascidos no lugar) e a modalidade de assentamento (migração espontânea, traslado forçado), eram outras expressões da complexidade da região (Frega, 2003, p. 124).<sup>407</sup>

Assume importância essa distinção, pois, da mesma forma que os grupos pertencentes à Coroa Portuguesa e povoadores da vila do Rio Grande - portugueses, paulistas, lagunenses e açorianos - tinham origens diversas, também os grupos espanhóis procediam de locais distintos, sendo divididos em “españoles europeos”, como os canários (vindos das ilhas Canárias) e espanhóis (procedentes da Espanha); e “españoles americanos”, isto é, nascidos em solo americano, como os montevideanos (nascidos em Montevidéu) e “porteños” (da região de Buenos Aires).

Ainda no que se refere à multiplicidade de origens dos habitantes da região de Maldonado, há de se considerar também a existência de africanos, ingleses, franceses, indígenas trazidos de Rio Grande e povos originários da região. Na época da fundação de San Carlos, o território era habitado pelos charruas, chaná-beguães e minuanos (Pintos, 1975). Os registros paroquiais de San Carlos também comprovam a existência de povos indígenas provenientes do Brasil, da região das Missões, do Paraguai e da vila do Rio Grande.

Cabe ressaltar que, além da situação de domínio do grupo espanhol sobre o grupo português, havia entre os açorianos um grupo escravocrata. Apesar de o povoado de San Carlos ser formado em sua maior parte por famílias açorianas de condição econômica mais humilde, que não utilizavam trabalhadores escravizados, conforme a vila se desenvolveu, o número de mão de obra escravizada aumentou. Assim, ainda que submissos à autoridade dos

---

<sup>407</sup> Texto original em espanhol: “La multiplicidad de orígenes de sus habitantes (montevideanos, porteños, españoles, azorianos, riograndenses, paulistas, ingleses, franceses, africanos, junto a los nacidos en el lugar) y la modalidad de asentamiento (migración espontánea, traslado forzado), eran otras expresiones de la complejidad de la región.” (Frega, 2003, p. 124).

espanhóis, entre os açorianos existia aqueles que exploravam o trabalho de pessoas escravizadas.

A dominação de povos indígenas e africanos por parte dos grupos de origem europeia na região de Maldonado, dá mostras da colonialidade de poder nas Américas, conforme denunciada por Quijano (2020, p. 716): os dois grupos, eram, antes que nada, considerados como “raças inferiores”. Sobre este aspecto, Pagola (2007, p. 258) afirma que, apesar da população negra ter integrado o núcleo povoador de San Carlos, “figuram anonimamente na lista das famílias que o Vice-rei Cevallos envia desde o Rio Grande com destino ao novo povoado. Considerados como bens, como objetos, aparecem incluídos entre os inúmeros pertences que eram trazidos.”<sup>408</sup> Destinados a todo tipo de tarefas e sempre as mais pesadas, foram responsáveis por gerar a prosperidade da vila, sempre à frente das atividades mais difíceis ou incômodas. Eram ostentados como símbolo de riqueza, visto que o poder econômico de um proprietário era medido pelo número de pessoas escravizadas que tinha a seu dispor (*Ibid.*).

Das 444 crianças batizadas na vila entre os anos de 1771 e 1780<sup>409</sup>, 53 eram filhas de pessoas escravizadas, o que corresponde a 12% dos nascidos nesse período. Apesar dos livros de batismo, casamento e óbito indicarem a existência da população negra desde as origens do povoado, os escassos dados fornecidos nesses registros dificultam sua pessoalização, embora testemunhem sua participação como fundadores de San Carlos. Entre os que puderam ser identificados através dos registros de batismo, consta o nome de 15 pessoas escravizadas por Jerônimo de Sousa.

Um desses documentos, o batizado de Tomás, em 1803<sup>410</sup>, filho de Maria, “escrava de Gerónimo de Sosa”, reporta o último registro que dá conta da presença de Jerônimo de Sousa em San Carlos. Não se pôde localizar o nome de Jerônimo nos livros de óbito espanhóis ou brasileiros, por isso não se sabe em que data e onde ele morreu. Esse assento mostra que, em 1803, aos 78 anos de idade, ele ainda morava na vila.

---

<sup>408</sup> Texto original em espanhol: “Figuran anónimamente en la lista de familias que el Virrey D. Pedro de Cevallos envía desde Río Grande con destino a la nueva población. Considerados como bienes, como objetos, aparecen incluidos entre las numerosas pertenencias que traen.” (Pagola, 2007, p. 258).

<sup>409</sup> 1771 marca o período em que começaram a ser lavrados os livros de batismo na Igreja de San Carlos. 1780, a data em que as famílias açorianas regressaram para o território português.

<sup>410</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, I.2, fl. 276. FamilySearch. Registro de batismo Tomás.

Os registros de San Carlos também revelam promessas de liberdade futura, em que a obtenção da alforria estava vinculada ao cumprimento de requisitos prévios para ser alcançada. Um desses documentos permite conhecer as cláusulas e compromissos que a pessoa a ser alforriada deveria cumprir. Em 1800, Jerônimo de Sousa registra a intenção de alforriar Manuel, entretanto, para receber a liberdade, ele teria que esperar a morte de Jerônimo e de sua esposa:

Declaro por livre e sem escravidão a meu negro, chamado Manuel, de 34 anos, na hora da minha morte e não antes, com pensão e contínua obrigação (enquanto esteja viva minha esposa Ângela Conceição), de contribuir-lhe com seis reais semanais, que somem três pesos mensais, cuja obrigação será contínua até a morte de minha desditada esposa Ângela; sem que possa ser vendido, trocado nem herdado, cumprindo com toda boa fé e lealdade com a dita pensão e, se acaso Deus chame minha esposa à outra vida, antes de minha morte, fique livre de toda pensão e escravidão, em agradecimento de sua lealdade, fidelidade e amor com que sempre me tem servido, a mim e minha dita esposa (Pagola, 2007, p. 263).<sup>411</sup>

A proposta de liberdade condicionada, exemplifica uma ardilosa estratégia, recorrente nas promessas de alforria, em que a liberdade, sendo concedida no futuro, estava vinculada à morte do senhor, que exigia ainda uma contrapartida do escravizado, devendo este indenizá-lo financeiramente ou mediante prestação de serviços. Embora Jerônimo comece com uma afirmação iminente: “declaro livre e sem escravidão”, a continuidade da carta faz com que a frase soe como um apelo à promoção da liberdade futura. O modo como a carta é enunciada mostra que Jerônimo não tinha interesse em libertar o escravo. Pelo contrário, tendo em vista que a liberdade estava atrelada ao falecimento do casal, pretendia que Manuel seguisse servindo-o, enquanto aguardava sua morte, mesmo que a situação pudesse perdurar por muitos anos. Contudo, o contrato era apresentado como um ato de generosidade, em agradecimento pelo modo como era servido. Identifica-se aqui a lógica do dom e contradom, que associa a ideia da recompensa futura a uma retribuição, em gratidão pela lealdade e fidelidade do servo.

---

<sup>411</sup> Texto original em espanhol: “Declaro por libre y sin esclavitud a mi Negro llamado Manuel como de treinta y cuatro años, a la hora de mi muerte y no antes, con la pensión y continua obligación (mientras viviese mi esposa Angela Concepción) de contribuirle con seis reales semanales que suman tres pesos mensuales, cuya obligación será continuamente hasta la muerte de mi desdichada esposa Angela; sin que pueda ser vendido, trocado ni heredado, cumpliendo con toda con toda buena fe y lealtad con dicha pensión y si acaso Dios llamase a mi esposa antes de mi muerte a la otra vida, sea visto que a la hora de mi fallecimiento quede libre de toda pensión y esclavitud en agradecimiento de su lealtad, fidelidad y amor con que siempre me ha servido, a mí y a mi dicha esposa”.

O documento também permite descobrir mais detalhes sobre a família de Jerônimo de Sousa em San Carlos. O nome citado da esposa, Angela Concepción, revela o falecimento da primeira esposa, Isabel Maria. Não há como precisar a data de seu óbito nem a do novo casamento de Jerônimo com Angela, visto que não havia livros eclesiásticos em San Carlos antes de 1771. Um outro registro encontrado, de 1778<sup>412</sup>, do batismo de Maria Manuela, filha do casal Manuel Antônio Garcia e Manuela Vázquez, anota como padrinhos Jerônimo de Sousa e Angela Concepción e fornece indícios de que nessa época os dois já estavam casados.

O texto da carta de alforria também não esclarece o motivo de Jerônimo atribuir à Angela a condição de “desditada”, mas essa menção parece estar associada à alguma doença ou situação emocional que causava preocupação ao esposo. O falecimento de Angela dois anos depois, em 20 de maio de 1802<sup>413</sup>, parece reforçar que estava doente. Foi assistida na hora da morte por um sacerdote, recebendo os sacramentos da penitência, viático e extrema unção. A cerimônia de seu funeral confirma que nessa época Jerônimo de Sousa possuía uma condição financeira abastada, pois mandou celebrar “Entierro Mayor”, com três “posas”<sup>414</sup>, capa<sup>415</sup>, cruz alta<sup>416</sup>, vigília, missa cantada de corpo presente e assistência do sacerdote com ofícios cantados.

A importância atribuída às cerimônias fúnebres é um dos indicativos do modo como a religiosidade açoriana regulava as normas sociais e orientava as ações cotidianas desde o tempo das ilhas e seguia referendando as ações da comunidade carolina. Analisando o “Livro de Defunciones”<sup>417</sup> de San Carlos, pode-se identificar os diversos tipos de serviços fúnebres, celebrados de maneira mais pomposa ou discreta. O “Entierro Mayor” contava com a presença do padre e do sacristão, com capa, cruz alta e missa cantada. “Entierro Menor”, oficiado na presença do padre e do sacristão, com a cruz baixa, sem

---

<sup>412</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl.244. Registro de batismo de María Manuela.

<sup>413</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl.173. FamilySearch. Registro de óbito de Angela Concepción. Disponível em: [https://www.familysearch.org/photos/artifacts/155242709?cid=mem\\_copy](https://www.familysearch.org/photos/artifacts/155242709?cid=mem_copy). Acesso em: 20 jul. 2022.

<sup>414</sup> Número de paradas que são realizadas durante o caminho que leva o defunto ao local em que será enterrado, a cada pausa se canta ou recita um responsório (Álvarez, 2001, p. 91).

<sup>415</sup> A capa ou pluvial refere-se a um paramento da veste litúrgica, traje solene usado pelo sacerdote para bênçãos e ofícios solenes (Álvarez, 2001, p. 272).

<sup>416</sup> Cruz fixada em um suporte comprido, que acompanhava o defunto durante a cerimônia (Álvarez, 2001, p. 272).

<sup>417</sup> “*Libro de Defunciones*” refere-se ao Livro de Óbitos da Igreja de San Carlos.

capa e missa rezada ao invés de cantada. “Entierro de limosna”, de caridade, para pessoas sem condições de pagar pela cerimônia.

Tendo em vista o modo como a religião pautava a vida açoriana, as cerimônias de batismo, casamento e óbito são testemunhos da época em que foram escritos e permitem conhecer as singularidades da vida em San Carlos e os laços estabelecidos. Cabe, então, conhecer como os filhos de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria deixaram seus vestígios nos livros eclesiais da Igreja Matriz de San Carlos.

### **Manuel Jerônimo de Sousa e Rosa Maria**

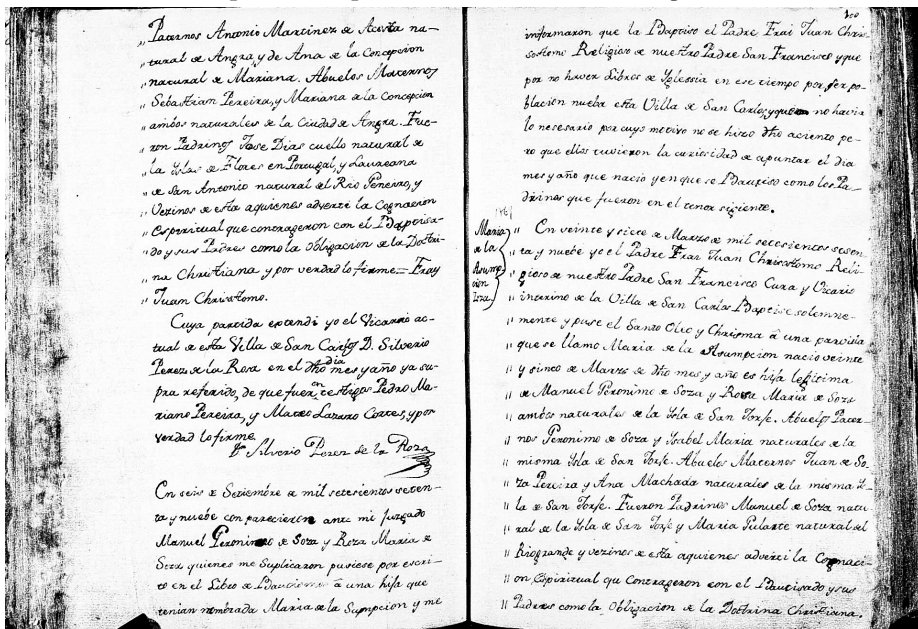
Manuel Jerônimo [Manuel Geronimo de Sosa] era o filho mais velho de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria e casou-se com Rosa Maria, filha do Casal do Número João de Sousa Pereira e Ana Machado. Rosa nasceu na Ribeira Seca, São Jorge, em 21 de janeiro de 1752<sup>418</sup>. Seus pais e os irmãos também faziam parte do grupo trasladado para San Carlos. Sua família emigrou dos Açores depois do ano de 1754, mesma época em que a família de Manuel Jerônimo veio para o Brasil. Na freguesia de Ribeira Seca, seus pais, João e Ana, tiveram quatro filhos: Manuel, Maria, Rosa Maria e Antônio. Na vila do Rio Grande, o casal teve mais três filhos: Joana Maria, Ana Francisca e Antônio. Já em San Carlos, nasceu Maria Bernarda.

Interessante observar que, nesses primeiros tempos, até 1771, não havia livros de registro eclesiásticos em San Carlos, o que levava o padre a anotar em folhas soltas os batizados e casamentos (Seijo, 1951). Por esse motivo, não se dispõe a data em que ocorreu o casamento de Manuel Jerônimo e Rosa Maria. Ainda não havia livros de registros na época do nascimento da primeira filha, Maria da Assumpção e, em 1779, seus pais pedem ao padre que anote seu nome no livro vigente (Figura 29).

---

<sup>418</sup> BPAR, ANGRA DO HERÓÍSMO - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1751-1769, imagem n. 14. Registro de batismo de Roza. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1751-1769/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1751-1769\\_item1/index.html?page=14](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1751-1769/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1751-1769_item1/index.html?page=14). Acesso em: 17 out. 221.

Figura 29 – Registro de batismo Maria de la Asunción



Fonte: UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 99v.<sup>419</sup>

O batizado havia ocorrido dez anos antes, em 27 de março de 1769<sup>420</sup>, tendo sido celebrado pelo frei Crisóstomo Fernandes, religioso açoriano que acompanhava as famílias nos primeiros anos do povoado. No livro de ba-

<sup>419</sup> Transcrição do texto original: En seis de Setiembre de mil setecientos setenta y nueve, comparecieron ante mi juzgado Manuel Geronimo de Soza y Rosa Maria de Soza, quien me suplicaron pusesse por escrito en el libro de Bautismo a una hija que tenían nombrada Maria de la Sumpción, y me informaron que la Bautizó el Padre Frai Juan Chrisostomo, religioso de nuestro Padre San Francisco, y que por no haber libros de Iglesia en ese tiempo, por ser población nueva esta Villa de San Carlos y que no había lo necesario, por cuyo motivo no se hizo dito asiento, pero que ellos tuvieron la curiosidad de apuntar el día mes y año que nació y en que se Bautizó como los padrinos que fueron en el tenor siguiente: “En veinte y siete de marzo de mil setecientos sesenta y nueve, yo el Padre Frai Juan Chrisostomo, religioso de nuestro Padre San Francisco, Cura y Vicario interino de la Villa de San Carlos, Baptise solemnemente y puse el Santo Oleo y Chrisma a una párvula, que se llamó Maria de la Asunción, nació veinte y cinco de marzo de dito mes y año. Es hija legítima de Manuel Geronimo de Soza y Rosa Maria de Soza, ambos naturales de la Isla de San Jorge. Abuelos Paternos Geronimo Soza y Isabel Maria, naturales de la misma Isla de San Jorge. Abuelos Maternos Juan de Soza Pereira y Ana Machada, naturales de la misma Isla de Jan Jorge. Fueron Padrinos Manuel de Soza, natural de la Isla de San Jorge y Maria Gualarte, natural del Rio Grande y vecinos de esta, a quienes advertí la cognación espiritual que contrajeron con el Bautizado y sus Padres como la obligación de la Doctrina Christiana, y por ser verdad lo firmé. Frai Juan Chrisostomo.” Cuya partida extendí yo el Vicario actual a esta Villa de San Carlos, Don Silverio Perez de la Roza, en el dito día, mes y año ya supra referido. E que fueron testigos Pedro Mariano Pereira y Mateo Lázaro Cortes, y por verdad lo firmé. M. Silverio Perez de la Roza.

<sup>420</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 99v. FamilySearch. Registro de batismo de Maria de la Asunción Zoza. Disponível em: <https://www.familysearch.org/tree/sources/viewedit/3PRK-R93?context>. Acesso em: 16 jul. 2022.



tismo, consta primeiramente a explicação do padre, aclarando que Manuel Jerônimo de Sousa e Rosa Maria de Sousa haviam comparecido perante ele e suplicado para que registrasse a filha “por não haver livros da Igreja nesse tempo, por ser San Carlos uma povoação nova”. Depois dessa exposição, procede a transcrição do registro avulso, informando a data de seu nascimento, em 25 de março de 1769. Seu nome consta registrado de duas formas diferentes: Maria de la Sumpción e Maria de la Asunción Zoza.

Primeira filha do casal Manuel Jerônimo e Rosa Maria, Maria da Assumpção é também a primeira neta de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria. Após seu nascimento, Manuel Jerônimo e Rosa Maria batizam mais cinco filhos em San Carlos: Francisca Antônia, em 22 de setembro de 1771<sup>421</sup>; Joaquim, nascido em 21 de agosto de 1773 e batizado dia 24<sup>422</sup>; Ana Maria, nascida em 29 de março de 1775 e batizada em 1 de abril<sup>423</sup>; Felipa Josefa, de 1 de maio de 1776 e batizada no dia 5<sup>424</sup>; Ana Maria, de 31 de outubro de 1778 e batizada no dia 5 de dezembro<sup>425</sup>.

Depois do Tratado de Santo Ildefonso e do regresso ao território português, o casal ainda teve mais nove filhos: Isabel Maria, em 1780; Laureana Bernarda, em 1782; José Jerônimo, em 1783; Valério (Valeriano), em 1785; Maximiano, em 1787; João Evangelista, em 1788; Emiliana, em 1790; Severiano, em 1792; e, Eleutério, em 1794.<sup>426</sup>

Ao analisar a descendência desse casal, percebe-se que todos os filhos nasceram durante o período em que não era prescrita a abstinência religiosa, o que indica que a família seguia os preceitos católicos. Também chama a atenção o tamanho da família, que extrapola a média dos Açores. Embora o índice de fertilidade em cada ilha pudesse variar, esses números são bem inferiores aos 15 filhos batizados por Manuel Jerônimo e Rosa Maria. A média das ilhas estava entre três e seis filhos, podendo no sul do Pico chegar a nove (Rodrigues, 2008; Mesquita, 1994).

Dos oito filhos do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria que chegaram vivos à idade adulta, Manuel Jerônimo foi o único que se tem

---

<sup>421</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 10. Registro de batismo de Francisca Antônia.

<sup>422</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 29. Registro de batismo de Joaquim.

<sup>423</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 43v. Registro de batismo de Ana Maria.

<sup>424</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 53v. Registro de batismo de Felipa Josefa.

<sup>425</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 86. Registro de batismo de Ana Maria Zoza.

<sup>426</sup> Dados mais completos sobre a descendência de Manuel Jerônimo e Rosa Maria constam no subcapítulo 4.1.



confirmação de que retornou com a família para o território português. Entretanto, em 1806<sup>427</sup>, o livro de óbitos de San Carlos registra a morte de seu filho Valeriano, com cerca de 18 anos, nascido na vila do Rio Grande. Este filho de Manuel Jerônimo e Rosa Maria, morreu de um “[...] balazo que le atravesó el pecho”<sup>428</sup>. A anotação feita pelo sacerdote não informa como o fato ocorreu, se foi assassinato, suicídio ou acidente. A data da morte de Valeriano em San Carlos oferece indícios de que, mesmo após o regresso para o território português, a família continuava a manter contato com o povoado, especialmente porque aí haviam permanecido seus pais e irmãos.

### **Maria de Sousa e Antônio de Sousa Cardoso**

A segunda filha de Jerônimo Sousa e Isabel Maria, Maria de Sousa, estava casada com Antônio de Sousa Cardoso, natural da Ribeira Seca, São Jorge, nascido em 3 de maio de 1722<sup>429</sup>. Este casal já foi mencionado quando da apresentação do censo de 1764, a partir do qual se confirma que sua união ocorrera logo na chegada dos açorianos em San Carlos, embora não se possa determinar se haviam recebido as bênçãos matrimoniais, visto que nessa época ainda não havia livros para os registros eclesiais.

Em 1764, Antônio estava com 42 anos de idade, enquanto Maria contava apenas 13 anos. A diferença de 29 anos entre os noivos e a idade precoce de Maria expõem um costume habitual em San Carlos e já apontado também nos Açores, o casamento de mulheres muito jovens com homens bem mais velhos. Em sua genealogia de San Carlos, Pagola (2007, p. 12) aponta “o casamento de mulheres quase meninas, de treze, quatorze anos, e o insólito caso de uma de doze anos e meio; e todas com homens que triplicavam suas idades.”<sup>430</sup>

Depois disso, em 20 de janeiro de 1772<sup>431</sup>, o livro de casamentos de San Carlos registra o matrimônio de Antônio e Maria, que havia sido celebrado

---

<sup>427</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 207. Registro de óbito de Valeriano Sosa.

<sup>428</sup> “[...] bala que lhe atravessou o peito” (tradução nossa).

<sup>429</sup> BPAR, ANGRA DO HERÓÍSMO - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1716-1728, imagem n. 70. Registro de batismo de Antonio. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1716-1728/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1716-1728\\_item1/index.html?page=70](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1716-1728/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1716-1728_item1/index.html?page=70). Acesso em: 15 nov. 2022.

<sup>430</sup> Texto original em espanhol: “[...] casamientos de mujeres casi niñas, trece, catorce años, y el insólito caso de una de doce años y medio, y todas con hombres que triplicaban sus edades.”

<sup>431</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 6. Registro de casamento de Antonio e María de Sosa.

anteriormente. Seis meses antes, consta o batismo do filho José, nascido em 14 de agosto de 1771 e batizado no dia 17<sup>432</sup>.

Após o nascimento de José, encontra-se também o registro de mais quatro filhos em San Carlos: Maria, em 1773, batizada em casa, pelo avô Jerônimo de Sousa, por estar em perigo de vida, tendo falecido nesse mesmo ano<sup>433</sup>; Antônia, nascida em 13 de junho de 1774 e batizada dia 18<sup>434</sup>; Josefa nascida em 18 de junho de 1779, batizada no dia 29<sup>435</sup>, falecida nesse mesmo ano<sup>436</sup>; e Juana Ciriaca, nascida em agosto de 1788<sup>437</sup>, em San Carlos. Em Maldonado nasceram María del Pilar, em 12 de outubro de 1780 e batizada no dia 15<sup>438</sup>, e María Mercedes, para a qual não se encontrou registro de batismo. Consta ainda a existência de mais dois filhos para os quais não se conseguiu identificar o registro de batismo: Antônio, falecido repentinamente em 11 de maio de 1785 e sepultado em Maldonado e Manuel Francisco<sup>439</sup> cuja confirmação da crisma data de 1772 (Pagola, 2007, p. 642). Apesar de não se dispor a data de nascimento de todos os filhos, três das crianças foram concebidas durante o período quaresmal, podendo-se inferir que essa família não seguia as restrições católicas.

Não se obteve informação sobre o regresso de Antônio de Sousa Cardoso e Maria de Sousa para o Brasil após o Tratado de Santo Ildefonso e também não se dispõe a informação da data e local de óbito desse casal. Dos nove filhos localizados, três faleceram antes da idade adulta. Sobre o filho José não se encontraram mais dados após a confirmação da crisma em 1772. De Juana Ciriaca só se dispõe a informação de seu batismo. María Mercedes, Antônia, Manuel Francisco e María del Pilar realizaram casamentos e mantiveram-se no território espanhol.

Interessante observar que, na geração dos netos de Jerônimo e Isabel Maria, começam a surgir casamentos fora do círculo açoriano. María Mercedes casou-se em Maldonado, em 1784 com o cabo de esquadra do Regimento de

---

<sup>432</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 6v. Registro de batismo de José.

<sup>433</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 8v. Registro de óbito de María.

<sup>434</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866, L1, fl. 37. Registro de batismo de Antonia.

<sup>435</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866, L1, fl. 95. Registro de batismo de Josefa

<sup>436</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 27v. Registro de óbito de Josefa.

<sup>437</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866. Registro de batismo de Juana Ziriaca. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:68XP-BN73>. Acesso em: 19 nov. 2022.

<sup>438</sup> UY-Maldonado - Maldonado-B-1773-1787, L2, fl. 57. Registro de batismo de Maria del Pilar.

<sup>439</sup> Devido a data da confirmação da crisma, em 1773, provavelmente Manuel seja o filho mais velho, nascido antes da existência de livros de registro de batismo em San Carlos.

Dragões de Buenos Aires, Manuel Pérez, filho de Juan Pérez e María López, natural de Rubite, Espanha. María del Pilar casou-se em 10 de setembro de 1794, em Maldonado, com o soldado do Regimento de Dragões de Buenos Aires, Nicolás López, filho de Domingo López e Melchora González (Pagola, 2007, p. 642).

### **José Jerônimo Sousa e Teodora Fernandes,**

O terceiro filho de Jerônimo Sousa e Isabel Maria, José Jerônimo de Sousa, casou-se com Teodora Fernandes, filha dos já citados Manuel Fernandes de Sousa e Catarina Inácia Gomes, neta de José Gomes Tostes e Maria Pereira Machado. Teodora nasceu na vila do Rio Grande, em 4 de setembro de 1759 e foi batizada no dia 20<sup>440</sup>, sendo madrinha sua tia materna, Isabel Inácia de Jesus.

No registro de casamento de José Jerônimo de Sousa e Teodora Fernandes, realizado em San Carlos em 4 de abril de 1777<sup>441</sup>, consta a seguinte anotação: casados por ser muito necessário e, por isso, não foram velados. Chamada na América espanhola de “velación”, essa benção solene consistia em cobrir os ombros do noivo e a cabeça da noiva com um véu. A bênção nupcial poderia ser omitida quando havia uma causa grave (Donoso, 1868). Por ocasião do casamento, Teodora estava com 17 anos e José Jerônimo, 23.

Em San Carlos, o casal teve uma única filha, Maria Micaela, batizada em 29 de setembro de 1777<sup>442</sup>. Analisando as datas de casamento e batizado, pode-se inferir que a causa grave que impediu os noivos de serem velados está relacionada à concepção da filha antes ter sido celebrado o matrimônio, estando Teodora grávida de quatro meses quando se casaram.

Maria Micaela casou-se em 1808<sup>443</sup> com José Inchausti, filho de José Inchausti e Maria Bárbara Olondo, naturais de Biscaia, Espanha. O casal se estabeleceu em San Fernando de Maldonado. Novamente, também neste ramo familiar, pode-se identificar, na geração dos netos de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, o rompimento dos arranjos de casamento entre açorianos.

---

<sup>440</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 9. FamilySearch. Registro de batismo de Teodora. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-9B>. Acesso em: 9 ago. 2021.

<sup>441</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 20. Registro de casamento de José Jerônimo de Sosa e Teodora Fernández.

<sup>442</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 69. Registro de batismo de María Micaela.

<sup>443</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 228. Registro de casamento de José Inchausti e María Sosa.

Pelo censo de 1810, descobre-se que José Jerônimo e Teodora Fernandes passaram a residir em Santa Teresa, região de Rocha<sup>444</sup>, onde podem ter tido outros filhos.

Com base nesse censo de 1810, Pagola (2007, p. 651) lista os moradores que utilizavam trabalho escravo, entre os quais José Jerônimo de Sousa, que figura com o maior número: trinta pessoas escravizadas. No mesmo ano, na igreja do Forte de Santa Teresa, está registrada a morte de José Jerônimo em 16 de novembro<sup>445</sup>, aos 56 anos, com a indicação de não ter recebido nenhum sacramento, por ter sido assassinado em sua estância por um de seus escravos.

### **Ana de Sousa e Manuel de Sousa**

A próxima filha do Casal de Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, Ana de Sousa, por vezes mencionada com Ana Maria, casou-se em San Carlos aos 14 anos, no dia 14 de setembro de 1772<sup>446</sup>, com Manuel de Sousa, de 25 anos, nascido na Ribeira Seca em 3 de junho de 1746<sup>447</sup>. A diferença de onze anos de idade entre os noivos e a idade de Ana ao casar-se, confirmam a mesma situação já observada no casamento de sua irmã, Maria de Sousa.

O esposo de Ana de Sousa era irmão de sua cunhada, Rosa Maria, que estava casada com seu irmão, Manuel Jerônimo de Sousa. Assim, os irmãos Manoel Jerônimo e Ana, filhos de Jerônimo Souza e Isabel Maria, casaram-se, respectivamente, com Rosa Maria e Manoel, filhos de João de Sousa Pereira e Ana Maria Machado.

O casamento de Manuel e Ana, é exemplo da lógica do dom e contradom, com a troca direta de filhos entre as duas famílias. João de Sousa Pereira concede a filha Rosa Maria em casamento a Manuel Jerônimo, filho de Jerônimo de Sousa. Na sequência, Manuel de Sousa, filho mais velho de João de Sousa Pereira, contrai casamento com a irmã de seu cunhado, Ana, filha de Jerônimo de Sousa. Além das relações entrelaçadas, os dois homens tinham

---

<sup>444</sup> Rocha é um departamento do Uruguai, localizado ao lado do departamento de Maldonado. Nessa época pertencia a jurisdição de Maldonado.

<sup>445</sup> UY-Rocha - Santa Teresa-D-L1, fl. 40, n. 318. FamilySearch. Registro de óbito de José Jerônimo. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/155239692?cid=mem>. Acesso em: 20 jul. 2022.

<sup>446</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 7v. Registro de casamento de Manuel e Ana de Sosa.

<sup>447</sup> BPAR, ANGRA DO HERÓÍSMO - SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751, imagem n.187. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751\\_item1/index.html?page=187](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751/SJR-CH-RIBEIRASECA-B-1738-1751_item1/index.html?page=187). Acesso em: 17 out. 2021.

o mesmo nome e sobrenome, sendo quase homônimos: Manuel Jerônimo de Sousa, filho de Jerônimo de Sousa e Manuel de Sousa, genro de Jerônimo de Sousa.

Ana e Manuel de Sousa tiveram 13 filhos nascidos em San Carlos. O primeiro filho, Joaquim, nasceu quando Ana tinha 15 anos de idade, em 14 de agosto de 1773 e foi batizado dia 16<sup>448</sup>. Sobre este registro, é interessante observar que no período de uma semana, em 14 de agosto e 21 de agosto, o Casal de Número Jerônimo de Sousa e Isabel recebeu na família dois netos batizados com o nome de Joaquim. Por terem também o mesmo sobrenome, os dois primos-irmãos tornam-se homônimos: Joaquim de Sousa, filho de Ana e Manuel de Sousa; e Joaquim de Sousa, filho de Manuel Jerônimo de Sousa e Rosa Maria.

Manuel e Ana de Sousa ainda registraram outros 12 filhos nascidos em San Carlos: Pedro José, nascido dia 2 de julho de 1775 e batizado dia 5<sup>449</sup>; Maria Jacinta, nascida em 11 de setembro de 1776, batizada em 3 de novembro<sup>450</sup> e falecida aos cinco anos, em 14 de março de 1782<sup>451</sup>; Ramón, nascido em 1 de setembro de 1778 e batizado em 10 de outubro<sup>452</sup>; Felipe, nascido em 1780, de quem não consta registro de batismo, mas apenas o de óbito, o que indica que faleceu logo aos primeiros dias de vida, em 8 de maio de 1780<sup>453</sup>; Isabel, em 1781<sup>454</sup>; Tomás, em 1782<sup>455</sup>; Manuel, 1784<sup>456</sup>, falecido em 1794, aos dez anos de idade<sup>457</sup>; Juan Antonio, 1786<sup>458</sup>; Josefa, 1788<sup>459</sup>, fale-

---

<sup>448</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 29. Registro de batismo de Joaquín.

<sup>449</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 45v. Registro de batismo de Pedro José.

<sup>450</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 58v. Registro de batismo de María Jacinta.

<sup>451</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 38v. Registro de óbito de María Jacinta.

<sup>452</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 83v. Registro de batismo de Ramón.

<sup>453</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 29v. Registro de óbito de Felipe.

<sup>454</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 128. Registro de batismo de Isabel.

<sup>455</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 153. Registro de batismo de Tomás.

<sup>456</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 180. Registro de batismo de Manuel.

<sup>457</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 124. Registro de óbito de Manuel.

<sup>458</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 210. Registro de batismo de Juan Antonio.

<sup>459</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 239. Registro de batismo de Josefa.

cida de oito dias<sup>460</sup>; Francisco, 1789<sup>461</sup>, falecido aos seis meses nesse mesmo ano<sup>462</sup>; Maria, 1790<sup>463</sup>; e, Francisco Bernardino, 1792<sup>464</sup>.

O nome de Manuel Pereira de Sousa consta entre os que solicitaram permissão para deixar San Carlos após o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso. Apesar disso, em 1794 ainda permaneciam na vila, visto que a morte do filho Manuel é anotada em San Carlos. Após essa data, não se localizou mais dados sobre o casal. Dos 13 filhos de Manuel e Ana, cinco faleceram na infância. Os dados disponíveis confirmam em San Carlos uma situação também frequente nos Açores: o elevado o número de crianças falecidas logo ao nascer ou nos primeiros anos de vida, e o consequente costume de repetir o nome do filho falecido em outro, nascido posteriormente.

Por serem escassas as informações sobre esse ramo da família, de apenas dois filhos, Isabel e Tomás, obteve-se dados na vida adulta. No censo realizado em todo o território de Maldonado em 1820<sup>465</sup>, foi possível localizar a presença da filha Isabel, com 40 anos, residindo em José Ignacio<sup>466</sup>, com o esposo Francisco Bernardino Fernandes e dez filhos. Nascido em San Carlos, Francisco era filho de José Fernandes Souto, de Braga e Catarina Josefa, do Faial.

Em Cerro Largo, consta o registro de casamento de Tomás de Sosa, casado em 22 de outubro de 1812<sup>467</sup>, com María Montiel, filha de Francisco Montiel, natural do Paraguai e Anastasia de la Vega, natural de Buenos Aires. Ao constituir sua família, também este neto de Jerônimo e Isabel Maria estabeleceu laços de parentesco com o grupo espanhol.

---

<sup>460</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 79v. Registro de óbito de Josefa.

<sup>461</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866, L2, fl. 10v. Registro de batismo de Francisco.

<sup>462</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 89. Registro de óbito de Francisco.

<sup>463</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866, L2, fl. 36v. Registro de batismo de María.

<sup>464</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866, L2, fl. 79. Registro de batismo de Francisco Bernardino.

<sup>465</sup> AGN, Livro 272, imagem n. 399. Familysearch. Padrón de habitantes, perteneciente a la campaña, jurisdicción de la Villa de San Carlos, año de 1820. Partido José Ignacio. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3QST-L9Z5-M9ZH-G>. Acesso em: 15 nov. 2022.

<sup>466</sup> A região de José Ignacio atualmente dá origem a um balneário de mesmo nome, localizado à beira mar, na costa do Oceano Atlântico, situado entre a Lagoa Garzón e a Lagoa José Ignacio, e que dista 34 km de San Carlos.

<sup>467</sup> UY-Cerro Largo – Melo-M-1797-1826. L1, fl. 89v. Registro de casamento de Tomas de Sosa e María Montiel. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/163544096>. Acesso em: 21 nov. 2022.

## Joaquim de Sousa e Bernardina dos Santos

O filho seguinte do casal Jerônimo Sousa e Isabel Maria, Joaquim de Sousa, casou-se em 5 de abril de 1799<sup>468</sup> com Bernardina Rosário dos Santos, filha de José dos Santos e Ana de Sousa e viúva de Inácio Mendes, de quem havia tido cinco filhos. O registro desse casamento, no livro de matrimônios de San Carlos, indica que foram casados pelo capelão da fortaleza de Santa Teresa. A família se estabeleceu na região de Rocha, onde batizou o filho Francisco, nascido em 10 de outubro de 1802<sup>469</sup> e batizado no dia 14.

## Domingo de Sousa

Na capela do Forte de Santa Teresa consta o registro de óbito de Domingo Sosa, de idade de 25 anos, que morreu baleado, no dia 25 de outubro de 1786. A morte deve ter sido rápida, pois só alcançou receber a absolvição dos pecados, sem receber outros sacramentos. Como o registro não informa filiação, não há como confirmar se é o mesmo Domingo, filho de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria. Mas a idade confere com a data de seu nascimento, em 1760.

## Juan Sosa e Maria Mercedes Correia

O filho mais novo de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria chamava-se Juan de Sosa. Natural da vila carolina, Juan casou-se em 1787<sup>470</sup> com Maria Mercedes Correia, nascida em San Carlos e filha de Francisco Correia Furtado e Maria da Conceição Almada. Os avós paternos da noiva eram o Casal do Número José Correia de Vargas e Maria Jacinta Furtado, da ilha do Faial e os avós maternos eram o Casal do Número Matias de Almada e Ana do Nascimento, da ilha de Santa Maria; todos “*Pobladores fundadores*” de San Carlos. Do casal Juan de Sosa e Maria Mercedes Correia consta em San Carlos o nascimento do filho Manuel Mariano, nascido em 8 de dezembro de 1788<sup>471</sup> e batizado dia 17, tendo como padrinhos seu tio materno, José Jerônimo de Sousa e a esposa Teodora Fernandes.

---

<sup>468</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 148v. Registro de Joaquín de Sosa e Bernardina Santos.

<sup>469</sup> UY-Rocha - Rocha-B-1775-1999, L1, fl. 59. Registro de batismo de Francisco.

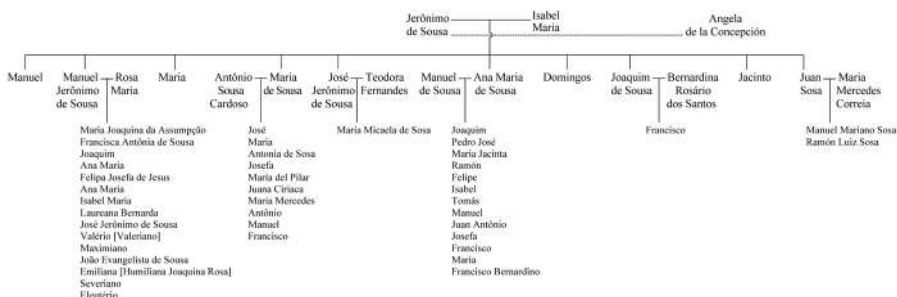
<sup>470</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 86v. Registro de casamento de Juan Sosa e Maria Correia.

<sup>471</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1788-1866, L2, fl. 5. Registro de batismo de Manuel Mariano.



Outro filho do casal Juan e Maria Mercedes, Ramón Luiz Sosa, foi localizado através do registro de seu casamento, ocorrido em San Carlos em 1830<sup>472</sup>, com Ana Martins Correia, também nominada Ana Ramos, filha de José Martins Mascarenhas (Ramos) e Felipa Correia. Ramón e Ana eram aparentados por afinidade, visto que, depois de viúvo, Francisco Correia Furta-do, avô materno de Ramón havia-se casado com Francisca Correia da Luz, tia-avó de Ana.

*Quadro 10 – Diagrama da família de Jerônimo de Sousa*



Fonte: Elaborado pela autora.

Esses são os dados disponíveis sobre a família do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, em sua passagem por San Carlos, sintetizados no diagrama acima (Quadro 10). A falta de registro de óbito de pessoas adultas dessa família nos livros paroquiais carolinos parece indicar que tenham deixado a vila. É provável que Jerônimo de Sousa, após a morte de Ângela Conceição, sua segunda esposa, tenha acompanhado os filhos José e Joaquim, que se fixaram na região de Rocha. Sobre o filho Jacinto, não se encontrou descendência e a única fonte que informa sua presença em San Carlos é a confirmação da crisma em 1772, quando estava com dez anos de idade (Pagola, 2007).

## San Carlos após o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso

Tendo como base os registros paroquiais da vila Carolina, quer parecer que as alianças constituídas mediante o estatuto do batismo e matrimônio refletem as dificuldades enfrentadas pelas famílias açorianas em seu cotidiano. Mescla de interação, tensão e conflito, proximidade e distância, autoridade, revolta e submissão, adaptação, ajuste e aceitação, os vínculos entre açorianos

<sup>472</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, I.2, fl. 68. Registro de casamento de Ramon Sosa e Ana Ramos.

e demais grupos que povoaram a região, estavam comprometidos pela rivalidade e desconfiança, “gerando relações ambivalentes e configurando uma multiplicidade de formas relacionais, que constituíam a própria sociabilidade do povoado.” (Rosa, 2012, p. 86).

Os resultados de tais arranjos realizados pelas famílias açorianas visavam dois efeitos distintos: preservar e fortalecer vínculos de origem, reafirmando laços de afinidade e parentesco com familiares e amigos pertencentes ao grupo açoriano ou estender sua rede de relacionamentos ao grupo espanhol, promovendo a formação de alianças de modo a expandir seus círculos relacionais.

Segundo Frega (2003), em uma região de fronteira, como era o caso de San Carlos, as identidades de origem costumam tornar-se difusas, “a memória da ‘conquista’ desvanecendo-se devido aos casamentos, nascimentos da prole e o fixar-se em um novo lugar”. Assim, o casamento com os outros grupos povoadores da região e o nascimento dos filhos foram fatores que levaram à fixação de raízes açorianas no povoado.

No caso da família de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, a construção de parentesco com o grupo espanhol só se efetivou na geração de seus netos. Entre seus descendentes, o ramo da família de Manuel Jerônimo e Rosa Maria, que resguardou laços de origem, unindo-se entre si, restringindo suas relações aos seus conterrâneos, não alcançou a mesma adaptação que a de seus irmãos, que estabeleceram laços de parentesco e afinidade com o grupo espanhol.

Tão logo a situação política permitiu, Manuel Jerônimo retornou com sua família para o Brasil, onde se tornou um dos fundadores da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, estabelecendo-se no distrito do Arroio Grande.

A alteração das circunstâncias políticas ocorreu em 1776, quando a vila do Rio Grande foi retomada pelos portugueses. No ano seguinte um novo acordo alterava as linhas de fronteira. Assinado em 1 de outubro de 1777, o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso determinava que as terras do Rio Grande de São Pedro, que estavam em poder da Espanha, deveriam voltar a pertencer a Portugal. Com isso, muitas foram as famílias açorianas que optaram por retornar ao território português. Em uma petição coletiva, em 1778, os moradores portugueses que desejam regressar aos domínios de Portugal solicitam permissão para vender suas propriedades. “Sucedia que os moradores estavam cansados de ter que trabalhar para solucionar os problemas demandados pelos comandantes de Maldonado e de ser sacrificados em seus

bens e fazendas, sem a mais mínima consideração” (Pagola, 2007, p. 277-278).<sup>473</sup>

Durante todo o tempo em que os açorianos estiveram em San Carlos, foi sendo construído um longo acordo entre as duas Coroas, para o estabelecimento do Tratado. Entre as negociações diplomáticas decorrentes desse acordo, estava o indulto de Portugal aos açorianos de San Carlos e a liberação da Espanha, permitindo sua partida. Para este fim, o vice-rei do Brasil, Marques de Lavradio, encarregou o coronel Vicente José Velasco Molina, como comissário dos negócios de Portugal em Buenos Aires para, entre outras atribuições, tratar da reposição dos prisioneiros e posses que tinham sido tomadas pelos espanhóis em 1763.

Ao enviar ao Vice-rei do Brasil o Memorial com a relação das famílias portuguesas prisioneiras que pretendiam regressar ao Rio Grande, Molina afirma que após esse primeiro memorial, havia recebido outros mais, certificando que todos, unanimemente, pretendiam regressar. Entre os primeiros a fazer essa solicitação<sup>474</sup> consta o nome de Manuel Jerônimo de Sousa, que solicita autorização para passar ao Rio Grande.<sup>475</sup> Outro nome da lista é o de João de Sousa, que pode ser irmão de Manuel Jerônimo; e o de Manuel Pereira Sousa, que pode ser o seu cunhado, casado com sua irmã Ana. A lista também traz outros nomes relacionados às famílias aqui investigadas: Manuel Pereira Leal, seu genro Raimundo Pereira e Manuel Nunes, casado com sua sobrinha Maria Vieira Leal; Manuel José Gomes; Manuel Sousa e o filho José de Sousa Meneses; Pedro Quadrado; Antônio Teixeira Corisco e Manuel Dutra.

Entretanto, o vice-rei de Buenos Aires, Juan José de Vertiz, negava o consentimento aos açorianos casados com naturais do território espanhol, para que levassem consigo a família. “Me neguei a consentir com isso, considerando a despovoação que causaria este permissão e o inconveniente que resultava passar a um Domínio estranho muitos que se haviam nascido vassalos del

---

<sup>473</sup> Texto original em espanhol: “Sucedía que los vecinos estaban cansados de trabajar para solucionar los problemas que se les planteaban a los comandantes de Maldonado y ser sacrificados en sus bienes y haciendas, sin la más mínima consideración [...]” (Pagola, 2007, p. 277-278).

<sup>474</sup> Por esse documento se conhece o nome dos primeiros açorianos que manifestaram a intenção de partir. A lista completa encontra-se no anexo C.

<sup>475</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 108\Doc. 9042. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do [vice-rei do estado do Brasil] marques de Lavradio ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, sobre a entrega de prisioneiros portugueses que estavam na posse dos castelhanos, de 20 de outubro de 1778. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/68824](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/68824). Acesso em: 22 jan. 2022.

Rey”<sup>476</sup>. Por esse motivo, nem todos puderam regressar. O fato de ter casado com moradores de origem espanhola, fossem espanhóis, montevidéanos, portenhos ou canários parece ter sido impedimento para o retorno de algumas famílias a terras brasileiras. Esse parece o caso dos irmãos de Manuel Jerônimo, cujos filhos haviam casado com súditos do rei espanhol, fato que pode ter determinado que esse ramo familiar permanecesse na região de Maldonado.

Uma outra dificuldade é levantada pelo informe realizado pelo comissário Molina, que aponta estar “inteiramente embaraçado o negócio de se transportarem aos domínios portugueses as famílias prisioneiras no novo Povo de São Carlos, levando consigo os gados que lhes pertenciam, na conformidade do Art. 7º. do Tratado Preliminar”<sup>477</sup>. Ocorre que as autoridades espanholas não queriam permitir que fosse retirada de seu território “tão considerável quantidade do mesmo gado” (*Ibid.*).

Na carta de 24 de setembro de 1778, Molina envia ao Vice-rei do Brasil a relação das famílias portuguesas prisioneiras existentes no povoado de San Carlos, que pretendiam regressar ao Rio Grande de São Pedro. Descreve a resistência dos espanhóis em aceitar “o regresso de todos os que a esta cidade se recolhem, pela utilidade que resulta da conhecida indústria dos ditos portugueses.”<sup>478</sup>

Requeri por memoriais a reposição dos colonos do Rio Grande, prisioneiros de 62 e hoje povoadores do novo Maldonado [...] É indispensável declare a vossa excelência que aqueles prisioneiros estão em um tal estabelecimento de povo que, em não muitos anos, poderão caracterizar uma pequena cidade; que estão abundando de viveres todos os lugares de Santa Teresa até Montevideu e são os que fazem tratáveis os trânsitos dessas campanhas. Os quais, transportados ao Rio Grande, com os fermentos que tem adquirido pelos seus trabalhos, evidentemente remediarão a debilidade em que está e o farão crescer e aumentar-se (*Ibid.*).

---

<sup>476</sup> Texto original em espanhol: “Me negué a consentir en ello haciéndome cargo de la despoblación que causaría este permiso, y del inconveniente que resultaba de pasar à Dominio extraño muchos que avían nacido vasallos del Rey”. AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 1\Doc. 9. Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Carta do Vice-Rei de Buenos Aires, Juan José de Vertiz a José de Galvez, de 29 de abril de 1780. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/36](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/36). Acesso em: 21 jan. 2022.

<sup>477</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 3\Doc. 214 (1). Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Ofício (extrato) sobre as famílias portuguesas prisioneiras no Novo Povo de São Carlos. 1 de março de 1780. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/1961](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/1961). Acesso em: 14 jan. 2022.

<sup>478</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 1\Doc. 3 (1). Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Ofício do comissário Vicente José Velasco Molina, de 24 de setembro de 1778. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/7](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/7). Acesso em: 15 jan. 2022.

Por esse motivo, considerava a necessidade de “trabalhar fortemente para o regresso do dito povo”. Ficou então acordado, que cada família poderia levar apenas cinco juntas de bois, um carro próprio para o transporte, com três cavalos para cada indivíduo. Atente-se aos termos por ele empregados: “prisioneiros e famílias [...] povoadores portugueses”; “prisioneiros de 62”. Ao se referir ao grupo como portugueses, sem identificar que eram provenientes das Ilhas, quer parecer que a intenção de Molina era reforçar a ligação com Portugal, evitando desconfianças quanto à lealdade dos açorianos. Observe-se também que o termo “prisioneiros” entra em contradição com as referências sobre o desenvolvimento do povoado e a “considerável quantidade” de gado que possuíam (*Ibid.*).

Um outro destaque desse documento, refere-se à locução “prisioneiros de 62”, que aponta a data do começo do conflito entre Portugal e Espanha, muito embora a invasão da vila do Rio Grande pelos espanhóis e o envio dos açorianos para fundar San Carlos só tenham ocorrido em 1763. A mesma expressão também é utilizada pelos açorianos, no memorial que enviam à Molina, ressaltando a confusão ao marcar a passagem do tempo:

As famílias assistentes no novo Povo de São Carlos prisioneiros no Rio Grande no ano de 62, posta na presença de V. Exa. com a devida atenção dizem, que em respeito ao geral compromisso, que se há concedido a todos os indivíduos da Nação Portuguesa para passarem aos Domínios de Sua Majestade Fidelíssima, conforme aos Tratados Preliminares entre suas Majestades Católicas e Fidelíssima, pretendem os suplicantes regressar os referidos aos Domínios de Sua Majestade Fidelíssima, levando dos bens que possuem tão somente um carro e cinco juntas de bois cada família, e três cavalos cada um indivíduo, para se transportarem com seus móveis domésticos. Portanto, suplicam a V. Exa. se digne conceder-lhes a licença que pedem, em atenção ao referido indulto (Amaral; Jaccottet In Barroso, 2002, p. 226).

Cabe observar o modo como o próprio grupo se denominava: famílias assistentes no povo novo de San Carlos prisioneiros no Rio Grande. Ao apresentarem-se de forma coletiva, sob o título de famílias, e famílias prisioneiras, afastavam a possibilidade de serem considerados pelas autoridades portuguesas como traidores ou desertores, colocando-se na condição de vítimas da guerra. Esse aspecto era importante, visto que Agostinho Félix Santos Capelo, responsável pela “Devassa sobre a entrega da Vila do Rio Grande às tropas castelhanas”, havia levantado suspeitas sobre a atuação do grupo

em 1763, relatando que “alguns ilhéus se passaram aos inimigos”<sup>479</sup>. Essa também era a visão do governador do Rio Grande de São Pedro, José Marcelino Figueiredo, que na retomada da vila, referia-se ao grupo como “ilhéus rebelados que já quiseram ficar com os castelhanos na invasão passada.”<sup>480</sup>

Assim, ao requerer o indulto a Portugal e a liberação de partida à Espanha, reforçavam os açorianos a condição da migração compulsória. Com isso, procuravam evitar, também, serem vistos com suspeição devido ao tempo transcorrido habitando no território espanhol.

Nesse episódio envolvendo a solicitação de indulto, nota-se a capacidade inventiva do grupo açoriano, bem ao modo das táticas citadas por Certeau (2014). Considerando as configurações político-econômicas e as questões diplomáticas postuladas pelas estratégias de poder das duas coroas ibéricas, buscaram um discurso defensivo, diante do duplo enfrentamento a que estavam circunscritos. Do ponto de vista político-diplomático, para fins do indulto e termo de juramento de fidelidade a Portugal, eram prisioneiros; do ponto de vista econômico, eram criadores e lavradores barganhando o preço de seus bens com a Espanha e ainda à espera das terras prometidas por Portugal pelo Edital de 1746. A tática parece ter obtido êxito, pois a carta do Vice-rei, de 20 de novembro de 1778, assume a condição do grupo como prisioneiros de guerra, ordenando Molina a instar pela liberdade de todos os portugueses:

[...] V. Sa. requererá todos estes indivíduos como já livres, fazendo-lhes saber a eles que não são já prisioneiros, porque depois que os Príncipes assim o declararam, e cada um se deu o direito que tinha nos mesmos prisioneiros, eles são já todos livres, senhores da sua liberdade. E, que depois de a terem, eles caem na infâmia de traidores logo que escolhem ser vassalos de outro soberano. E ainda que os Príncipes, no Tratado, dão a liberdade aos seus vassalos que foram prisioneiros de ficarem os que quiserem livre e voluntariamente nos domínios do Príncipe onde foram aprisionados, que está bem entendido, que isto é supondo, não haverá nenhum que seja tão indigno, que cometa esta infâmia, a qual para os portugueses seria tanto mais vergonhosa, não só depois da crueldade e tiranias que têm experimentado, mas muito mais vendo que, sendo por mim os

---

<sup>479</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 72\Doc. 6575 (1), p. 3. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta de Agostinho Félix Santos Capelo ao conde da Cunha, de 13 de julho de 1764. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/50312](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/50312). Acesso em: 9 dez. 2022.

<sup>480</sup> Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. FIGUEIREDO, José Marcelino de. [Correspondência com Marechal Bohm]. Porto Alegre, RS: [s.n.], 1777-1779. Projeto para a defesa do continente e a sua subsistência, 17 de abril de 1777. Doc. 32. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458305/mss1458305.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458305/mss1458305.pdf). Acesso em 8 nov. 2022.

prisioneiros castelhanos tratados na maior abundância e piedade, nenhum só tem querido ficar sendo vassalo de Portugal.<sup>481</sup>

O Vice-rei ainda se comprometia a deixar as famílias estabelecerem-se onde quisessem, fosse na vila do Rio Grande ou na terra firme de Santa Catarina, fazendo novas promessas de acomodação e advertindo quanto às propostas que pudessem ter sido feitas pelos espanhóis:

Podem estar certos, que todos aqueles cômodos para que eu lhes poder concorrer, o hei de fazer com muito gosto e a eles lhes há de ser muito maior utilidade que toda a que lhe proporem os castelhanos, que sempre foram, são e serão nossos irreconciliáveis inimigos. E ainda que nós agora nos tratamos de muito boa fé e que os nossos Príncipes nos querem em uma sólida paz e boa harmonia com eles, e que da nossa parte certamente não lhe havemos de faltar ao que devemos, a experiência nos tem mostrado que da sua parte acharemos tudo pelo contrário.<sup>482</sup>

As palavras do Vice-rei também dão mostras de que, apesar de na Europa haver sido acordada a paz, nas Américas persistia o clima de desconfiança e rivalidade entre os dois grupos, mesmo após o Tratado acordado.

Esse conjunto de documentos assinala que a saída dos açorianos do San Carlos e o regresso para o Brasil, não foi empreendida de modo isolado, como fruto de ações e decisões individuais, mas foi organizada coletivamente, com engajamento da Coroa Portuguesa. As tratativas descritas demonstram o interesse em repatriar os açorianos para o território português.

Quando a primeira expedição de retorno foi realizada, estando um grupo de famílias já a caminho, foram alcançados pelas guardas espanholas que lhes tiraram todo o gado e os cavalos<sup>483</sup>. Reclamando às autoridades espanholas sobre o não cumprimento do acordo estipulado, a resposta foi de que as famílias poderiam vender, mas não exportar os animais. Alegavam os espanhóis que, como pretendiam levar consigo grandes porções de gado, cavalos e bens que não haviam trazido da vila do Rio Grande, mas adquirido depois

---

<sup>481</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 108\Doc. 9059 (1), p. 5. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta do Vice-rei Marques de Lavradio ao comissário Vicente José Velasco Molina, de 20 de novembro de 1778. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/68965](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/68965). Acesso em: 15 jan. 2022.

<sup>482</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 108\Doc. 9059 (1). [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/68965](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/68965). Op. cit.

<sup>483</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 113\Doc. 9339. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do Vice-rei Luís Vasconcelos e Sousa ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, sobre os prisioneiros portugueses do novo Maldonado poderem trazer todo o gado que lhes pertence para o território brasileiro, de 26 de julho de 1780. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/71084](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/71084). Acesso em: 15 jan. 2022.



de estar residindo nos domínios espanhóis, só lhes permitiriam vender a tais bens de raiz<sup>484</sup>.

Mas essa solução não era conveniente para os açorianos, visto que, sendo obrigados à venda, não haveria quem comprasse por um preço justo. Nessas circunstâncias, alegavam os emissários portugueses, isto valia “o mesmo que uma proibição às referidas famílias de se transportarem aos domínios portugueses, devendo preferir ficarem em Espanha com os bens que possuem, em lugar de se restituírem a Portugal pobres e miseráveis.”<sup>485</sup>

Apesar dessas contendas, embora um grupo de famílias tenha permanecido no território espanhol, a maioria resolveu partir. A carta do Vice-Rei de Buenos Aires, Juan José de Vertiz, de 29 de abril de 1780<sup>486</sup>, dá conta dos vassalos da Coroa Portuguesa que se achavam nos domínios espanhóis na América desde 1762 e que foram devolvidos às suas terras. Especificamente sobre o povo de San Carlos, afirma que quase todos os seus habitantes foram restituídos a Portugal. Além da questão financeira, os que resolveram permanecer parecem ter sido aqueles que se adaptaram ao meio, estabelecendo relações de parentesco e solidariedade com o grupo espanhol, fortalecendo o sentimento de pertencimento e enraizamento com o lugar.

O regresso inicial de 40 famílias para a vila do Rio Grande em 1778, deixou a vila carolina com um aspecto desolador. Os moradores que haviam permanecido em San Carlos tiveram que ir para o campo, para atender os estabelecimentos, chácaras e estâncias abandonadas pelos que partiram, o que demandou, também, uma nova repartição de terras (Fajardo, 1953).

As 130 famílias açorianas que, segundo o censo de 1764, totalizavam 531 pessoas no começo da Vila, em 1784 reduziram seu número para 150 a 200 habitantes, entre portugueses e espanhóis. Essa informação, fornecida por Fernando Borrero ao passar pela região para fazer a demarcação dos limites espanhóis, entre os anos de 1783 e 1801, mostra como San Carlos se encontrava desabitada após os portugueses haverem retomado a vila do Rio Grande:

---

<sup>484</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 109\Doc. 9093 (1). Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Carta de Juan José Vertiz a Vicente José Velasco Molina, de 2 de janeiro de 1779. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/69272](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/69272). Acesso em: 15 jan. 2022.

<sup>485</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 3\Doc. 214 (1). [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_CSRP/1961](http://resgate.bn.br/docreader/012_CSRP/1961). Op. cit.

<sup>486</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 1\Doc. 9. Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Carta do Vice-Rei de Buenos Aires, Juan José de Vertiz a José de Galvez, de 29 de abril de 1780. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/36](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/36). Acesso em: 21 jan. 2022.

A 7 milhas de Maldonado, sob a projeção de 70° N.E., se encontra o povoado de San Carlos, que alguns chamam de Maldonado Novo; que se estabelece na aprazível confluência dos dois braços de um arroio que vira para S., e lhe proporciona águas copiosas e cristalinas, sem que lhe falte madeira e lenha. San Carlos está quase despovoada; seu número de habitantes quando mais é de 150 a 200 pessoas entre espanhóis e portugueses; sendo suas casas, costumes, indústria e em geral todo o seu modo de vida, muito semelhante ao que foi dito de Maldonado (Borrero, 1991, p. 811).<sup>487</sup>

Com a saída progressiva de grande parte dos povoadores açorianos, a vila recebeu um novo grupo de imigrantes, de origem espanhola, que inicialmente seriam destinados para a costa patagônica da Argentina, mas foram enviados para San Carlos e região, iniciando uma fase de integração entre os dois grupos de povoadores (Pagola, 2007).

Os que deixaram San Carlos, partiram na esperança de receber as terras prometidas pelo Edital de 1746. Seguiram em busca de novos caminhos, traçando novas trajetórias. Seu regresso pode ser associado ao “homem marginal” de que fala Park (1928), aquele que permanece à margem entre duas culturas, sem chegar a assentar-se. Com frequência, os efeitos do processo migratório geram um conflito na mente dos imigrantes, o conflito do “eu dividido” entre o velho e o novo eu. Vivendo entre dois mundos, a nenhum dos dois chega a pertencer de todo, oscilando entre a frágil sensação de segurança do lugar que deixou e a busca por liberdade em um mundo no qual ainda não encontrou seu lar.

A sensação de dicotomia perturba todos os imigrantes durante o período de transição, em que novos hábitos vão tomando o lugar dos antigos. Entretanto, o homem marginal é aquele que não consegue se adaptar e permanece na fase de transição e crise. Park (1928) associa essa figura à do estrangeiro, proposta por Simmel (2005), aquele que é visto como alguém de fora, em movimento, que não se vincula a nada nem a ninguém. Ao viver entre dois mundos, sente-se em ambos como um estrangeiro, forjando um espírito instável, inquieto, próximo ao mal-estar permanente, que tende a se converter em sua personalidade.

---

<sup>487</sup> Texto original em espanhol: “A 7 millas de Maldonado, bajo la proyección de 70° N.E., se encuentra el Pueblo de San Carlos, á que algunos llaman Maldonado nuevo; el cual está establecido sobre la agradable confluencia de los dos brazos de un arroyo que gira al S., y le provee de copiosas y cristalinas aguas, sin escasearle sus maderas y leñas. San Carlos se halla casi despoblado; su número de habitantes cuando más es de 150 á 200 personas entre Españoles y Portugueses; siendo sus casas, costumbres, industria, y en general todo su modo de vivir, muy semejante á lo que se ha dicho de Maldonado” (Borrero, 1991, p. 811).

Também Weber (2000) descreve os efeitos da migração e as dificuldades de adaptação como um sentimento de apego ao que passou e que, ao mesmo tempo, já não é mais aceitável:

De fato, os efeitos da adaptação ao habitual e as recordações da juventude continuam atuando nos emigrantes, como fonte do ‘sentimento de apego à terra natal’, mesmo quando estes se adaptaram tão completamente ao novo ambiente que um retorno ao país de origem lhes seria insuportável (Weber, 2000, p. 270).

Considerando os múltiplos territórios percorridos e as vicissitudes enfrentadas pelos açorianos desde a chegada em Santa Catarina, o envio para a vila do Rio Grande e o transporte para San Carlos, o grupo analisado esteve em permanente estado de transição, sem romper de todo com seu passado e suas tradições e sem conseguir se estabelecer ou ser completamente aceito nos locais em que tratava de se fixar.

Além do caráter de angústia e não adaptação ao território espanhol, outros elementos podem ser apontados como motivação para que o grupo se decidisse a partir de San Carlos. A busca por novas propriedades; a expectativa de receber as terras prometidas pelo Edital de 1746; os estados de guerra, inimizades e questões políticas em que se viram envolvidos; todos foram fatores que contribuíram para a decisão das famílias açorianas à decisão em regressar ao solo português. Sem saber ainda a que lugar pertencer, esse grupo de imigrantes açorianos parece ter assumido “a condição de migrante como um traço identitário, em que a própria migração ostenta um caráter de ambivalência, do chegar e partir.” (Rosa, 2012, p. 111).

À época da retirada de San Carlos, já haviam decorrido trinta anos do começo do programa migratório açoriano para o sul do Brasil. Que novos roteiros de êxodo empreendeu o grupo? Que traços de identidade permaneceram ou foram reconhecidos pelos seus descendentes? Na trilha deste grupo, o próximo subcapítulo vai apresentar seus vestígios nas terras ao sul do Rio Piratini, onde participaram da formação de novos povoados, dando origem a freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

## MANUEL GOMES DE ARAÚJO E HELENA DA RESSURREIÇÃO E A LUTA PELA REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO DO SERRITO NO JAGUARÃO

Entre as famílias açorianas que regressaram de San Carlos, destaca-se neste subcapítulo o Casal do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição. Manuel nasceu em 29 de outubro de 1712 e foi batizado em 6 de novembro do mesmo ano<sup>488</sup>, na Igreja de Nossa Senhora da Assunção, da Vila do Porto, ilha de Santa Maria. Era filho de Simão Velho e Maria de Almada, em alguns registros nominada também como Maria de Matos. Manuel utilizava o sobrenome de seu avô materno, também chamado Manuel Gomes. O acréscimo do sobrenome Araújo só foi identificado após o ano de 1801, em registros de batismo de seus netos.

Helena da Ressurreição nasceu em 14 de abril de 1721 e foi batizada na Igreja de Nossa Senhora da Assunção, da Vila do Porto, ilha de Santa Maria, em 20 de abril de 1721<sup>489</sup>. Era filha de João da Fonte de Moraes e Ana de Almada. Quando Helena tinha dois anos, em 22 de junho de 1723<sup>490</sup>, sua mãe faleceu. 48 dias depois, em 8 de agosto de 1723<sup>491</sup>, seu pai, que já era viúvo antes de casar-se com Ana, casou-se uma terceira vez, com Luzia de Melo.

---

<sup>488</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713, imagem n. 134. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713\\_master/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713\\_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713\\_0134.jpg](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713_master/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713_0134.jpg). Acesso em: 2 ago. 2020.

<sup>489</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1703-1713, imagem n. 22. Registro de batismo de Helena. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1720-1733/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1720-1733\\_item1/index.html?page=22](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1720-1733/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1720-1733_item1/index.html?page=22). Acesso em: 2 ago. 2020.

<sup>490</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753, imagem n. 74. Registro de óbito de Anna de Almada. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753\\_item1/index.html?page=73](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753_item1/index.html?page=73). Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>491</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-SANTABARBARA-C-1716-1734, imagem n. 13. Registro de casamento de João da Fonte de Moraes e Luzia de Melo. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-SANTABARBARA-C-1716-1734/SMA-VP-SANTABARBARA-C-1716-1734\\_item1/index.html?page=13](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-SANTABARBARA-C-1716-1734/SMA-VP-SANTABARBARA-C-1716-1734_item1/index.html?page=13). Acesso em: 27 nov. 2022.

Aos nove anos, com a morte de seu pai, ocorrida em 8 de janeiro de 1731<sup>492</sup>, Helena ficou órfã de pai e mãe.

Helena casou-se com Manuel poucos dias antes de completar quinze anos, na quarta-feira de 11 de abril de 1736<sup>493</sup>, na Igreja de Nossa Senhora da Assunção da Vila do Porto. Manuel estava com 23 anos e a diferença de idade entre os dois era de nove anos. O registro de casamento informa que o pai de Manuel era falecido, assim como os pais de Helena, todos moradores no lugar da Almagreira, termo da Vila do Porto, ilha de Santa Maria (Figura 30).

Figura 30 – Mapa da Ilha de Santa Maria



Fonte: Bibliothèque Nationale de France, Département Cartes et Plans.<sup>494</sup>

O casal teve nove filhos, sendo cinco nascidos no mesmo lugar da Almagreira e batizados na Igreja da Assunção, Vila do Porto, Santa Maria: Manuel

<sup>492</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753, imagem n. 109. Registro de óbito de João da Fonte. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753\\_item1/index.html?page=109](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753/SMA-VP-ASSUNCAO-O-1701-1753_item1/index.html?page=109). Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>493</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755, imagem n. 6. Registro de casamento de Manuel Gomes e Helena da Ressurreição. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755\\_master/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755\\_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755\\_0006.jpg](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755_master/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-C-1735-1755_0006.jpg). Acesso em: 2 ago. 2020.

<sup>494</sup> Fragmento do mapa “Carta reducida y general de las islas de los Azores”, de Tomás López”, 1781. Cartographie. gallica.bnf.fr / Bibliothèque Nationale de France. Imagem autorizada no âmbito de publicação acadêmico-científica. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b53177511t>. Acesso em: 3 nov. 2021.

José, nascido em 18 de dezembro de 1740 e batizado no dia 24<sup>495</sup>; Ana Maria, nascida em 21 de dezembro de 1743 e batizada no dia 26<sup>496</sup>; João Baptista, nascido em 9 de abril de 1746 e batizado no dia 15<sup>497</sup>; Francisco, nascido em 4 de outubro de 1748 e batizado dia 11<sup>498</sup>; e, Inácio Pedro, nascido dia 8 de maio de 1751 e batizado dia 14<sup>499</sup>. De Francisco e Inácio Pedro não se encontraram mais dados, sendo o registro de Inácio a última informação disponível sobre o período em que residiam nos Açores.

A família deve ter emigrado na última leva, que chegou ao Brasil em 1753, pois em dezembro de 1754 já se encontravam na vila do Rio Grande, onde tiveram três filhas: Rosa, nascida em 7 de abril de 1755 e batizada dia 13<sup>500</sup>; Teresa Maria, nascida em 6 de julho de 1757 e batizada dia 11<sup>501</sup>; e, Perpétua Felícia, de 8 de março de 1762 e batizada dia 17<sup>502</sup>. Analisando a data do nascimento dos filhos, pode-se observar que todos nasceram fora do período do advento ou quaresma, o que indica que a família seguia os costumes e determinações católicos.

---

<sup>495</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743, imagem n. 156. Registro de batismo de Manoel Jozeph. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743\\_item1/index.html?page=156](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743_item1/index.html?page=156). Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>496</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751, imagem n. 22. Registro de batismo de Anna Maria. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751\\_master/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751\\_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751\\_0022.jpg](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751_master/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751_0022.jpg). Acesso em: 12 fev. 2020.

<sup>497</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751, imagem n. 67. Registro de batismo de Joam. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751\\_item1/index.html?page=67](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751_item1/index.html?page=67). Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>498</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751, imagem n. 115. Registro de batismo de Francisco. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751\\_item1/index.html?page=115](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1743-1751_item1/index.html?page=115). Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>499</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758, imagem n. 7. Registro de batismo de Ignacio Pedro. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758\\_master/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758\\_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758\\_0007.jpg](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758_master/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758_JPG/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1751-1758_0007.jpg). Acesso em: 15 jan. 2018.

<sup>500</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 50. FamilySearch. Registro de batismo de Rosa. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-RC?from=lynx1UIV8&treeref=9XPH-62K&i=49>. Acesso em: 14 set. 2019.

<sup>501</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1757-1759, imagem n. 25. FamilySearch. Registro de batismo de Thereza. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-X4?i=24>. Acesso em: 10 dez. 2019.

<sup>502</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, imagem n. 132. FamilySearch. Registro de batismo de Perpétua. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-HV>. Acesso em: 2 ago. 2020.

O casal ainda teve mais uma filha, Maria, nascida aproximadamente em 1770. Sua existência e época do nascimento são reveladas pela anotação de seu óbito. Embora não se saiba o local onde nasceu, faleceu em 18 de junho de 1795<sup>503</sup>, aos 25 anos, e foi sepultada no cemitério do Piratini. O quadro 11 apresenta o diagrama da família de Manuel e Helena.

*Quadro 11 – Ascendência e descendência de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição*



Fonte: elaborado pela autora.

Do tempo em que estiveram em San Carlos, o censo de 1764 anota o nome de Manuel Gomes [Manuel Gomez (5)] com esposa e cinco filhos solteiros e também registra a presença de dois de seus filhos já casados: Manuel José Gomes e Ana Maria Gomes.

A filha Ana Maria Gomes casou-se com José de Sousa Meneses, ainda quando a família de Manuel Gomes e Helena estava na vila do Rio Grande. O casamento ocorreu na Capela da Senhora Santa Ana, no Forte localizado à meia légua da Matriz de São Pedro do Rio Grande, poucos dias antes da invasão espanhola, na terça-feira de carnaval, dia 8 de fevereiro de 1763<sup>504</sup>.

O noivo, José de Sousa Meneses, era filho do Casal do Número Manuel de Sousa Meneses e Antônia Teresa. José havia nascido em 7 de dezembro de 1737, sendo batizado dia 14<sup>505</sup>, na freguesia de São Pedro, na mesma Vila do Porto, da ilha de Santa Maria, onde Ana Maria nascera.

<sup>503</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1795-1800, imagem n. 29. FamilySearch. Registro de óbito de Maria Gomes. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QLPJ-M?i=28>. Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>504</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, imagem n. 67. FamilySearch. Registro de casamento de Jozeph de Souza Meneses e Anna Maria Gomes. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKN-1>. Acesso em: 14 fev. 2020.

<sup>505</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-SAO PEDRO-B-1724-1746, imagem n. 140. Registro de batismo de Jozeph. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-SAO PEDRO-B-1724-1746/SMA-VP-SAO PEDRO-B-1724-1746\\_item1/index.html?page=140](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-SAO PEDRO-B-1724-1746/SMA-VP-SAO PEDRO-B-1724-1746_item1/index.html?page=140). Acesso em: 14 fev. 2020.



Com a invasão espanhola, esse casal fez parte do grupo levado para San Carlos. No censo de 1764, José de Sousa Meneses consta como [Joseph de Sosa Meneses (1)], indicando a existência de um filho, cujo nascimento deve ter ocorrido logo no primeiro ano no território espanhol. A lista também indica, entre os casados sem dependentes, a presença dos pais de José, mencionados como [Manuel de Sosa] e de seu irmão Joaquim Meneses [Joaquín Meneses].

Ana Maria e José tiveram nove filhos, sendo seis em San Carlos: Inácia Maria de Jesus e Maria Teresa de Jesus, nascidas antes de haver livros de registros na vila; Úrsula Maria de Jesus, nascida em 6 de janeiro de 1772 e batizada dia 12<sup>506</sup>; Mariana, nascida em 25 de agosto de 1774<sup>507</sup>; Rosa do Espírito Santo, nascida em 26 de maio de 1776 e batizada dia 30<sup>508</sup>, recebendo nome de sua madrinha, a tia materna Rosa Gomes; e, Manuel, nascido em 23 de setembro de 1778 e batizado em 1 de outubro<sup>509</sup>. Após retornar ao território português, o casal se fixou na freguesia de Estreito, onde nasceram três filhos: Joaquina, em 12 de junho de 1781, batizada no dia 17<sup>510</sup>, tendo como padrinhos os avós Manuel Gomes de Araújo e Elena da Ressurreição; Inácia, nascida em 10 de julho de 1784 e batizada no dia 18<sup>511</sup>; e, José Inácio, nascido em 9 de outubro de 1788 e batizado no dia 12<sup>512</sup>.

Também de acordo com o censo de 1764, realizado em San Carlos, consta o nome do filho mais velho de Manuel Gomes e Helena da Ressurreição, Manuel José Gomes [Manuel Joseph Gomez], casado e ainda sem filhos. Seu casamento, com Rosa Maria da Fonte [Rosa de la Fuente], foi celebrado em San Carlos logo no primeiro ano do povoado e antes da existência do livro de registros.

---

<sup>506</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 14. Registro de batismo de Ursula.

<sup>507</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 41. Registro de batismo de Mariana.

<sup>508</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 54. Registro de batismo de Rosa del Espíritu Santo.

<sup>509</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 83. Registro de batismo de Manuel.

<sup>510</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1779-1806, imagem n. 123. FamilySearch. Registro de batismo de Joaquina. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69Q-8Y?from=lynx1UIV8&treeref=MXND-N41&i=122>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

<sup>511</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1783-1805, imagem n. 12. FamilySearch. Registro de batismo de Inácia. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69Q-RN?i=11&personUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6X94-1VM4>. Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>512</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1783-1805, imagem n. 44. FamilySearch. Registro de batismo de José. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F693-TZ?i=43&personUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6X9H-8YR8>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Sua noiva era filha do Casal do Número Francisco da Fonte [Francisco de la Fuente] e Esperança da Fonte [Esperanza de la Funte], que estavam entre os povoadores de San Carlos e eram provenientes da mesma Vila do Porto da ilha de Santa Maria. Rosa Maria havia nascido em 30 de dezembro de 1741 e foi batizada em casa, recebendo depois os santos óleos, na Igreja da Purificação do Santo Espírito da Vila do Porto, Santa Maria, em 6 de janeiro de 1742<sup>513</sup>.

O nome Manuel José consta ainda na lista de 1774, que indica os 38 açorianos que não receberam o pagamento da venda do trigo ao rei, sendo mencionado entre os quatro “tahoneros de la Villa”, os moleiros de San Carlos (Fajardo, 1954, p. 57).

Manuel José Gomes e Rosa Maria da Fonte tiveram nove filhos, sendo sete em San Carlos: Luzia Cipriana, Maria e João José, nascidos antes de haver livros eclesiásticos; Joaquim José, batizado em 19 de abril de 1773<sup>514</sup>, que teve como padrinho o avô Francisco da Fonte; Ana, nascida em 1º de setembro de 1774, batizada dia 13<sup>515</sup> e falecida em 1775<sup>516</sup>; Ana Antônia, nascida em 7 de agosto de 1776 e batizada dia 10<sup>517</sup>; Inácia, nascida 27 de março de 1779 e batizada dia 30<sup>518</sup>. Após o regresso da família para a vila do Rio Grande, em 18 de outubro de 1781, nasceu Teresa, batizada em 28<sup>519</sup> e em 20 de junho de 1784, Francisca, batizada no dia 30<sup>520</sup>.

Inácia teve como padrinho seu tio João Baptista Gomes, irmão de Manuel José e terceiro filho de Manuel Gomes e Helena. A madrinha de Inácia e também de suas irmãs Ana e Ana Antônia foi a tia Rosa Francisca Gomes, sexta filha de Manuel e Helena. Além de batizar as três filhas de seu irmão Manuel José, Rosa também foi madrinha de uma filha de sua irmã Ana Maria Gomes, que recebeu seu nome. No batismo das duas Anas, consta como

---

<sup>513</sup> BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-SANTOESPIRITO-B-1739-1749, imagem n. 30. Registro de batismo de Rosa. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-SANTOESPIRITO-B-1739-1749/SMA-VP-SANTOESPIRITO-B-1739-1749\\_item1/index.html?page=30](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-SANTOESPIRITO-B-1739-1749/SMA-VP-SANTOESPIRITO-B-1739-1749_item1/index.html?page=30). Acesso em: 9 fev. 2022.

<sup>514</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 26. Registro de batismo de Joaquín.

<sup>515</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 39. Registro de batismo de Ana.

<sup>516</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 12v. Registro de óbito de Ana.

<sup>517</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 56. Registro de batismo de Ana Antonia.

<sup>518</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 91v. Registro de batismo de Inacia.

<sup>519</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 49. FamilySearch. Registro de batismo de Thereza. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39P-1G>. Acesso em: 6 dez. 2022.

<sup>520</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 96. FamilySearch. Registro de batismo de Francisca. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39P-VG>. Acesso em: 6 dez. 2022.

padrinho o Sargento de Dragões espanhol Antônio Mondragón, esposo de Rosa Francisca Gomes.

O casamento de Antônio Mondragón e Rosa Francisca também ocorreu em época anterior à abertura dos livros de registros em San Carlos. Em 20 de maio de 1773, em San Fernando de Maldonado, onde residiam, o casal batiza a filha Inês, nascida no dia 15<sup>521</sup>. Apesar de ter tido uma única filha, Rosa Francisca foi madrinha, além das quatro sobrinhas já mencionadas, de outras cinco crianças em San Carlos. Rosa Francisca não retornou para o Rio Grande de São Pedro. Como seu esposo Antônio Mondragón era espanhol, o casal permaneceu na vila de Maldonado.

Afora a partida da família de Manuel José Gomes em 1778, não se sabe a data em que Manuel Gomes de Araújo, Helena da Ressurreição e os demais filhos retornaram para o Brasil. Entretanto, em 27 de maio de 1770<sup>522</sup>, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito, consta o registro de crisma de Teresa, solteira, filha de Manuel Gomes e Helena da Ressurreição.

Com isso, pode-se presumir que, enquanto os três filhos casados, Manuel José, Ana Maria e Rosa Francisca, e o filho solteiro João Baptista, permaneciam em San Carlos, parte da família de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição retornou para o Brasil antes do Tratado de Santo Ildefonso. Ao menos desde 1770, o casal e as filhas Teresa, Perpétua Felícia e Maria já se encontravam estabelecidos na freguesia do Estreito.

Em 19 de março de 1774, Manuel Gomes recebeu uma data de terras entre o Estreito e o Capão do Meio, o lote de número 10, com a obrigação de povoar e cultivar a erva jurubeba ou palmatória e plantar árvores frutíferas, como pessegueiros, amoreiras e outras frutas. O mesmo documento informa a compra do lote número 11, que havia sido concedido a Manuel Silveira, sendo registrada a transferência da terra em 20 de junho de 1789.<sup>523</sup>

Situada entre o Oceano Atlântico e a Lagoa dos Patos, a 45 km da vila do Rio Grande, a povoação do Estreito<sup>524</sup> havia surgido em 1753, por ordem do governo português, como um aldeamento indígena destinado ao povo

---

<sup>521</sup> UY-Maldonado - Maldonado-B-1764-1782, L1, fl. 21. Registro de batismo de Ynes.

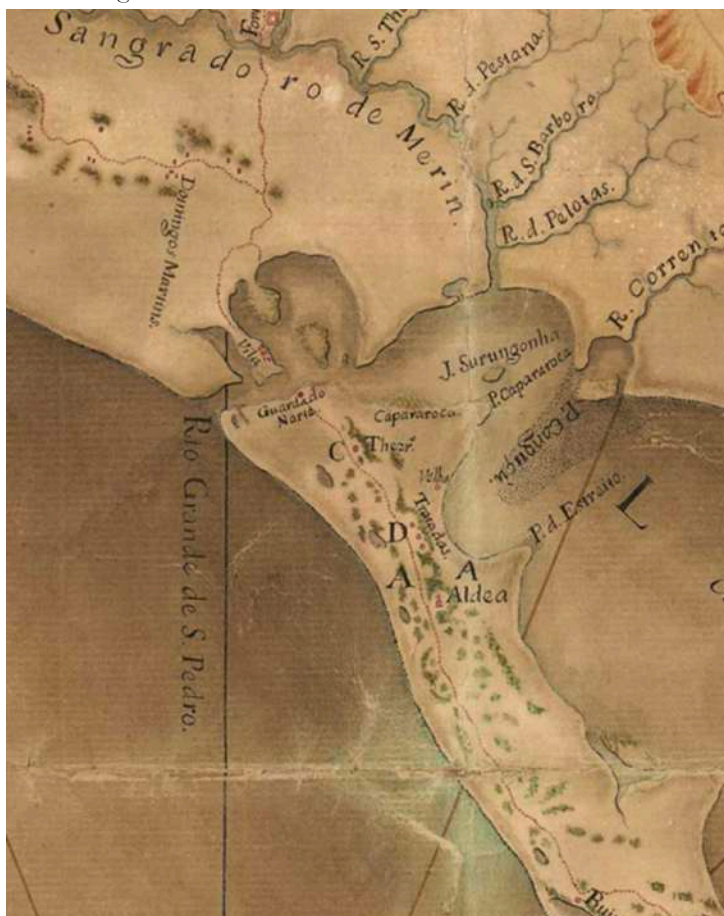
<sup>522</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1763-1779, imagem n. 50. FamilySearch. Registro de crisma de Thereza. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69C-XX>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

<sup>523</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1230. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro de uma data de terra de Manoel Gomes. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 717.

<sup>524</sup> Atualmente, a povoação do Estreito é um distrito do município de São José do Norte, RS, de onde dista 35km.

Tape. A Aldeia do Estreito da parte do Norte (Figura 31) abrigou parte dos açorianos que conseguiram escapar da invasão espanhola. A chegada dessas famílias alterou o cotidiano da aldeia, que foi absorvida pela população açoriana (Queiroz, 1985; Rupert, 1994).

*Figura 31 – Fragmento da Planta do Rio Grande de São Pedro com a Aldeia do Estreito*



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Cartografia - AR-C.009,01,005.<sup>525</sup>

Durante a ocupação espanhola, havia permanecido na vila do Rio Grande um grupo de 65 casais açorianos, distribuídos pelos espanhóis em núcleos

<sup>525</sup> Fragmento da **Planta do Rio Grande de S. Pedro**, Leão Manuel Vieira. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart325604/cart325604.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart325604/cart325604.html). Acesso em: 11 dez. 2022.

nos arredores da vila, totalizando 686 habitantes a população livre. Após a reconquista do Rio Grande, em 2 de abril de 1776, seus antigos moradores começaram a retornar, buscando reaver suas posses. Entre os primeiros a voltar estavam os que haviam se refugiado na parte Norte, no Estreito. Nos anos seguintes, com a assinatura do Tratado Preliminar de Santo Ildefonso em 1777, vão se dirigir para a vila do Rio Grande as famílias de San Carlos e também as famílias portuguesas da Colônia do Sacramento, que precisaram deixar suas propriedades, visto que essa praça passava a pertencer à Espanha (Queiroz, 1985).

Data de 9 de agosto de 1780<sup>526</sup> os primeiros indícios das famílias que partiram de San Carlos e retornaram à vila do Rio Grande de São Pedro, após receberem a liberação espanhola e o indulto português. Trata-se do Termo de Juramento<sup>527</sup> dos “prisioneiros portugueses” que haviam regressado de Maldonado para a vila do Rio Grande e distrito do Povo Novo, com a relação do número, qualidade e valor do gado que conduziram para o território português. Além de apresentar o nome de 50 chefes de família, a relação também informa o valor dos animais que as autoridades espanholas não permitiram transportar e que por isso tiveram que deixar no território espanhol.

Entre os descritos nessa relação, encontra-se o nome de Manuel José Gomes, que retorna com a esposa e seus cinco filhos, sendo Inácia ainda bebê. A lista também indica o nome de seu sogro Francisco da Fonte e de seus cunhados Antônio de Sousa da Fonte e José Gonçalves (da Fonte), além de outros nomes das famílias investigadas, como Manuel Pereira Leal, Pedro Quadrado e familiares de Felipe Dutra Caldeira e Jerônimo de Sousa.

Da mesma forma que os memoriais solicitando o indulto, o termo se refere aos açorianos como as pessoas “prisioneiras da invasão da Vila do Rio Grande pelas armas d’El Rei Católico, na guerra do ano de 1762” e relata o desfecho das tratativas do indulto, a acolhida dos açorianos em solo brasileiro sob o título de prisioneiros de guerra e a manutenção da resistência espanhola, não permitindo que trouxessem todos os seus rebanhos. Ao descrever seus bens, os repatriados reclamam os animais que tiveram que vender ou deixar para trás, por não lhes ter sido permitido trazer todo o gado que pos-

---

<sup>526</sup> BNDigital - 09,04,09: **Ofícios entre os governadores e responsáveis pelo governo do Rio Grande e o vice-rei do Estado do Brasil, Luis de Vasconcelos e Souza** [S.l.: s.n.]. 1780, doc. XLV, fl. 84. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=145](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=145). Acesso em: 5 jul. 2022.

<sup>527</sup> Cf. anexo D.

suíam. Denunciavam também os animais que, quando já estavam a caminho, foram tomados pelas guardas castelhanas.

O Termo de Juramento apresenta os bens que Manuel José Gomes havia trazido:

Manoel José Gomes, pessoa jurada aos santos Evangelhos em um livro deles, e declarou debaixo do dito juramento, que dera em Maldonado, por lhe não deixarem trazer, quinze vacas mansas, e cinco novilhas a Francisco Cabral, homem português, sendo o valor das vacas a mil novecentos e vinte Vs., e os novinhos a mil seiscentos Vs. cada um; e que no caminho lhe tomaram os espanhóis dois bois mansos e um novillo, e que também deixara mais oito bois mansos e que os comprara a três mil e duzentos Vs. cada um, e que mandara conduzir para este continente setenta éguas chucras e quinze cavalos e quatro bois; e mais não disse se assinou o dito juiz; e eu José Ribeiro de Moraes, escrevão, que o escrevi (*Ibid*).

Na descrição do gado que Manuel José não pôde carregar, consta o nome de Francisco Cabral, por ele favorecido com a doação de quinze vacas e cinco novilhas. Não se sabe o que levou Manuel José a doar esses animais a Francisco, em vez de deixá-los em posse da irmã Rosa Francisca Gomes e seu esposo Antônio Mondragón, que permaneceram na vila de Maldonado.

Para descobrir o que motivou sua ação, foi necessário investigar a figura de Francisco Cabral, visando identificar a relação de proximidade entre as duas famílias. Francisco Cabral<sup>528</sup> emigrou solteiro e sem a companhia dos pais, falecidos nos Açores antes do Edital de 1746. Como o edito exigia a vinda de famílias, ele pode ter vindo como agregado de uma das famílias marienses, talvez aí o vínculo com a família de Manuel José, visto que eram provenientes do mesmo lugar da Almagreira. Já na vila do Rio Grande, Francisco Cabral casou-se com Ana do Desterro, filha de José Rodrigues da Cunha e Violante do Souto<sup>529</sup>. O casal foi dos primeiros a povoar San Carlos. Conforme destacado no subcapítulo anterior, Francisco Cabral e o sogro José Rodrigues da Cunha, juntamente com Manuel Pereira Leal (Menor), foram os três primeiros açorianos a receber terras em San Carlos, em 7 de outubro de 1763.

---

<sup>528</sup> Francisco Cabral nasceu em 29 de abril de 1734 e foi batizado em 5 de maio, na freguesia de Nossa Senhora da Assunção, Vila do Porto, Santa Maria. Era filho de Mateus Cabral e Catarina da Fonte.

BPARPD - Ponta Delgada - SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743, imagem n. 27. Registro de batismo de Francisco. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743\\_item1/index.html?page=27](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743/SMA-VP-ASSUNCAO-B-1733-1743_item1/index.html?page=27). Acesso em: 1 dez. 2022.

<sup>529</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1756-1763, fl. 41v. FamilySearch. Registro de casamento de Francisco Cabral e Ana do Desterro, em 26 de julho de 1760, na Capela de Nossa Senhora de Nazaré, no Forte de São Miguel. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKL-S>. Acesso em: 1 dez. 2022.



Não foi possível identificar relações de parentesco entre Francisco Cabral e Manuel José Gomes, mas além de virem do mesmo lugar da Almagreira, as famílias Gomes e Cabral mantinham entre si laços de afinidade. Em Maldonado, em 21 de março de 1780<sup>530</sup>, Rosa Francisca Gomes e o esposo José Antônio Mondragon batizaram Eulógio Antônio, filho de Francisco Cabral e Ana do Desterro e, no ano seguinte, voltam a apadrinhar outro filho de Francisco e Ana, a menina Ana Maria Teresa<sup>531</sup>.

A doação do gado a Francisco pode ter sido uma tática encontrada por Manuel José para reaver seu gado em um momento mais favorável, não precisando vender ao preço baixo imposto pelos espanhóis. Ao doar os animais a um conterrâneo, buscava alguém de confiança, que aceitasse futuramente lhe devolver o rebanho ou pagar um preço justo, sem haver a interferência espanhola no preço de venda. Talvez pelo fato de seu cunhado José Antônio Mondragon ser espanhol, Manuel José não encontrasse segurança em lhe propor tal negócio.

Esses aspectos contribuem para conhecer a situação da família de Manuel Gomes e Helena da Ressurreição nesse período de idas e vindas entre os dois territórios. À luz de Levi (2000, p. 98), essas relações são importantes de serem descritas, pois as decisões de sustentação política, econômica, social e emocional da família abarcavam a parentela consanguínea e também a constituída por afinidade, utilizando formas de organização e sobrevivência coletiva que iam além dos núcleos familiares corresidentes.

Ao examinar os documentos, buscando reconstituir as alianças estabelecidas, pôde-se identificar Manuel José Gomes, o filho mais velho de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição, como o indivíduo que interligava o regime de parentesco e solidariedade entre as famílias marienses (Quadro 12). O núcleo parental de Manuel José compreendia os laços com a família paterna e, por extensão, com a família constituída por sua irmã Ana, casada com José de Sousa Meneses: os pais de José, Manuel de Sousa Meneses e Antônia Teresa e seu irmão, Joaquim Antônio de Meneses, casado com Antônia Francisca da Almada, filha de Matias da Almada e Ana do Nascimento. Mas as relações de parentesco de Manuel José estendiam-se também aos familiares de sua esposa Rosa Maria: seus pais Francisco da Fonte e Esperança da Fonte e seus irmãos José Gonçalves da Fonte e Antônio de Sousa (da Fonte).

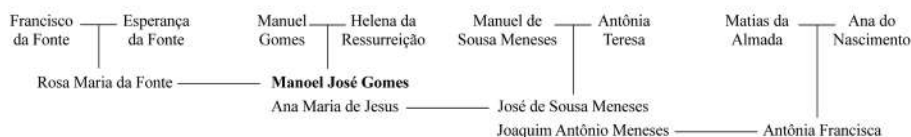
---

<sup>530</sup> UY-Maldonado - Maldonado-B-1773-1787. L2, fl. 52. Registro de batismo de Eulogio Antonio.

<sup>531</sup> UY-Maldonado - Maldonado-B-1773-1787. L2, fl. 66v. Registro de batismo de Ana Maria Teresa, 30/10/1781.



*Quadro 12 – Rede de parentesco entre as famílias marienses*



Fonte: Elaborado pela autora

Segundo Levi (2000, p. 105), em um contexto de incerteza, marcado pela necessidade de subsistência, as formas de associação familiar contribuem para gerar segurança. Assim, após o Tratado de Santo Ildefonso, é coletivamente que Manuel José e seus parentes se habilitam entre os primeiros a pedir permissão para voltar.

No Memorial de 1778, que relaciona as famílias carolinas que solicitaram indulto, consta o nome de Manuel José Gomes, de seu sogro Francisco da Fonte e dos cunhados Antônio de Sousa da Fonte e José Gonçalves (da Fonte); bem como seu cunhado José de Sousa Meneses, com o pai Manuel de Sousa e o irmão Joaquim Antônio de Meneses. Já o Termo de Juramento feito na vila do Rio Grande, confirma o nome de todos eles, à exceção de José de Sousa Meneses e seu pai Manuel de Sousa, que retornaram em outra data.

Por esse tempo, Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição continuavam estabelecidos com as filhas Teresa, Perpétua Felícia e Maria, na freguesia do Estreito. Para lá também vai rumar a filha Ana Maria Gomes e o esposo José de Sousa Meneses. A reunião desse núcleo familiar é conhecida pelo registro de batismo, já apresentados anteriormente, de três filhos de Ana Maria e José: Joaquina, Inácia e José. O batismo de Joaquina, em 1781, também permite confirmar que Manuel Gomes de Araújo e Elena da Ressurreição ainda residiam nessa freguesia, pois seu nome aparece como padrinhos dessa neta.

Também no Estreito, em 7 de junho de 1778<sup>532</sup>, Teresa Maria Gomes e seu esposo José Silveira, batizaram uma filha, de nome Maria. Embora não se tenha encontrado o registro de casamento de Teresa e José, a indicação “filha legítima” confirma que estavam casados. Nascido em 2 de abril de 1755<sup>533</sup>,

<sup>532</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1763-1779, imagem n. 159. FamilySearch. Registro de batismo de Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69C-KJ>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

<sup>533</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1755-1757, imagem n. 50. FamilySearch. Registro de batismo de Jozeph. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69F-RC>. Acesso em: 10 dez. 2019.

José era natural da vila do Rio Grande e filho do casal faialense José Silveira Machado e Catarina Rosa, que foram padrinhos da neta Maria. Não consta que José e seus pais tenham participado da formação de San Carlos. Conforme o documento analisado, está nomeado como José Silveira, José Silveira Machado ou José Silveira da Rosa, utilizando alternadamente os sobrenomes paterno e materno.

Além da primogênita Maria, Teresa e José tiveram mais três filhos: Luciana, em 1781<sup>534</sup>, Manuel José, em 1783<sup>535</sup> e Joaquina, em 1785<sup>536</sup>, que teve como padrinho o avô José Silveira Machado e por madrinha Nossa Senhora da Conceição. No começo desse mesmo ano, em 10 de janeiro de 1785<sup>537</sup>, seus pais José Silveira Machado e Catarina Rosa vendem a João Silveira da Rosa uma data de terras que haviam recebido no Estreito.

Sobre esse período na freguesia de Estreito, importa destacar outros três casamentos realizados na família de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição:

Em 19 de setembro de 1782<sup>538</sup>, o casamento da neta Inácia Maria de Jesus, natural de San Carlos, filha mais velha de Ana Maria Gomes e José de Sousa Meneses, com João Antônio Silveira, natural da vila do Rio Grande.

Em 10 de setembro de 1783<sup>539</sup>, a união da oitava filha de Manuel e Helena, Perpétua Felícia Gomes, natural da vila do Rio Grande, com Joaquim Manuel da Silveira [depois nominado como Joaquim Manuel da Porciúncula].

---

<sup>534</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1779-1806, imagem n. 117. FamilySearch. Registro de batismo de Luciana. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69H-W7>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

<sup>535</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1779-1806, imagem n. 144. FamilySearch. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69H-XR>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

<sup>536</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1783-1805, imagem n. 23. FamilySearch. Registro de batismo de Joaquina. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:6X9C-83GR>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

<sup>537</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1229. Registro de uma data de terra de Joze Silveira Machado ou João Silveira da Roza. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 631.

<sup>538</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-C-1778-1841, imagem n. 22. FamilySearch. Registro de casamento de João Antônio da Silveira e Inácia Maria de Jesus. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69X-GG>. Acesso em: 26 nov. 2022.

<sup>539</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-C-1778-1841, imagem n. 25. FamilySearch. Registro de casamento de Joaquim Manuel da Silveira e Perpétua Felícia. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F696-QL>. Acesso em: 14 jun. 2022.

Em 1 de junho de 1786<sup>540</sup>, o casamento da neta Maria Teresa de Jesus, segunda filha de Ana Maria Gomes e José de Sousa Meneses, também nascida em San Carlos, com Francisco Antônio da Silveira, natural do Estreito.

Os três noivos, João Antônio, Joaquim Manuel e Francisco Antônio eram irmãos, filhos de Manuel Antônio da Silveira, soldado dragão natural de Lisboa e de Teresa Maria Silveira Goulart, natural da freguesia de Pedro Miguel, do Faial. Seus avós maternos eram o Casal do Número Manuel Silveira Goulart e Maria Teresa de Jesus.

Durante os 13 anos da ocupação espanhola, a família de Manuel Antônio da Silveira e Teresa Maria havia permanecido na povoação do Estreito. O casal teve 11 filhos homens, dos quais cinco nasceram em Rio Grande e seis no Estreito. Em 27 de maio de 1770<sup>541</sup>, na freguesia do Estreito, aparece o registro de crisma de seus filhos João [Antônio], Francisco [Antônio], José, Joaquim [Manuel] e João [Baptista].

Joaquim Manuel havia nascido na vila do Rio Grande dois meses antes da Invasão Espanhola, em 2 de fevereiro de 1763, sendo batizado no dia 9 do mesmo mês<sup>542</sup>, tendo como padrinho seus tios maternos, José e Ana Maria, ambos solteiros nessa ocasião. No decorrer de sua vida os sobrenomes utilizados por Joaquim Manuel foram sendo alterados: Joaquim Manuel Silveira, conforme consta no registro de seu casamento, Joaquim Manuel Silva, no batismo do primeiro filho, Joaquim Manuel da Porciúncula, no batismo do segundo filho e seguintes.

Importante detalhar a constituição desse ramo da família, porque Joaquim Manuel e Perpétua Felícia Gomes vão fazer parte dos primeiros povoadores da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão. Ao todo foram identificados nove filhos desse casal. O primogênito chamava-se Feliciano e nasceu um ano depois do casamento de seus pais, no dia 17 de setembro de 1784, sendo batizado no dia 22<sup>543</sup>, na freguesia do Estreito.

---

<sup>540</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-C-1778-1841, imagem n. 30. FamilySearch. Registro de casamento de Francisco Antonio da Silveira e Maria Thereza de Jesus. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F696-QP>. Acesso em: 26 nov. 2022.

<sup>541</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1763-1779, imagem n. 49. FamilySearch. Registro de confirmação de João, Francisco, Joze, Joaquim e João. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69C-XX>. Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>542</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1759-1763, fl. 155v. FamilySearch. Registro de batismo de Joachim. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69N-GW>. Acesso em: 11 fev. 2020.

<sup>543</sup> BR-RS - Estreito-Nossa Senhora da Conceição-B-1783-1805, imagem n. 14. FamilySearch. Registro de batismo de Feliciano. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F697-WM?i=13&wc=M78X-SZQ%3A371564301%2C371567402%2C371564303&cc=2177295>. Acesso em: 14 jun. 2022.

Em 2 de outubro de 1788<sup>544</sup>, na Matriz de São Pedro do Rio Grande, está registrado o batismo do filho Floriano, nascido em 13 de agosto. Atente-se para a distância entre a data do nascimento e do batismo de Floriano. Essa dilação era irregular para os preceitos religiosos da época, que determinavam o batismo logo após o nascimento. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, determinavam o batizado no prazo de até oito dias depois do nascimento, por considerar “muito perigoso dilatar o Baptismo das crianças, com o qual passam do estado da culpa ao da graça, e morrendo sem ele perdem a salvação.” (Constituições Primeiras..., Título XI, § 36). Os pais que descumprissem essa regra, deveriam pagar uma multa pelo atraso no batismo de seus filhos. A intercorrência no batismo de Floriano pode indicar que o casal estava residindo em algum lugar longe da Matriz, em que ainda não havia freguesia constituída, obrigando os pais a se deslocar até a vila do Rio Grande para batizar o filho. Daí a demora na realização do batizado. Mas os livros de batismo da Igreja Matriz não costumavam informar o local em que a criança havia nascido.

Devido ao tamanho das freguesias, as Constituições também recomendavam a edificação de capelas para administração dos sacramentos: “pela grande extensão das freguesias (pois em algumas distam os moradores da sua paróquia quinze, vinte e mais léguas) se edificarão capelas, às quais se aplicarão alguns fregueses, e nelas se lhes administrarão os Santos Sacramentos, pela dificuldade que há em os irem receber à própria paróquia” (Constituições Primeiras..., Título XI, § 37).

Essa determinação também explica o surgimento de diversos oratórios no Rio Grande de São Pedro, antecedendo a criação de uma nova freguesia. Pelos oratórios em que os filhos de Joaquim Manuel e Perpétua Felícia foram batizados pode-se acompanhar a movimentação da família em diversos sítios até se estabelecerem na região onde mais tarde iria ser fundada a freguesia do Espírito Santo do Serrito.

O terceiro filho está registrado no Oratório do Povo Novo, tendo nascido em 22 de julho de 1790 e batizado com o nome de Marceliano, em 29 do mesmo mês<sup>545</sup>. No ano seguinte, também no Povo Novo, está o registrado

---

<sup>544</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 197. FamilySearch. Registro de batismo de Floriano. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39G-1V>. Acesso: 6 ago. 2019.

<sup>545</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1789-1795, imagem n. 44. FamilySearch. Registro de batismo de Marceliano. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39G-ZF>. Acesso em: 6 ago. 2019.

o batismo de José, nascido em 26 de novembro de 1791 e batizado dia 4 de dezembro<sup>546</sup>.

2º distrito de Rio Grande, o Povo Novo estava localizado no Rincão de Torotama (Tururetama) e foi um dos locais determinados pelo governo português para alojar os açorianos vindos de San Carlos, segundo informa o Termo de Juramento. Além do Povo Novo, os açorianos também foram alocados no Cerro Pelado, 3º distrito de Rio Grande (Figura 32). O distrito do Cerro Pelado era o de maior extensão territorial e passou a ser o alvo de ocupação, com o avanço sistemático da colonização nessas terras. A partir dele vão se originar as futuras freguesias de Pelotas, Piratini, Canguçu e Jaguarão (Queiroz, 1985; Marques, 2016).

---

<sup>546</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1789-1795, imagem n. 99. FamilySearch. Registro de batismo de Joze. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39G-95>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Figura 32 – Fragmento da Planta do Rio Grande de São Pedro: Torotama e Cerro Pelado



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Cartografia.<sup>547</sup>

Em 1781 o vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa requisitou terras pertencentes a Manuel Bento da Rocha no Rincão de Correntes<sup>548</sup>, entre os arroios da Contagem e Correntes, nas margens da Lagoa Pequena, região estuarina da Lagoa dos Patos. No local foram divididos 64 lotes para acomodar as famílias restituídas dos domínios espanhóis (Figura 33).

O mesmo mapa também indica a repartição de 20 lotes entre os Arroios Santa Bárbara e Pelotas, às margens do Sangradouro da Mirim<sup>549</sup>, nos campos de Inácio Antônio Silveira, mas esses sítios foram destinados a outros casais, que não procediam da região de Maldonado.

<sup>547</sup> Fragmento de **Exemplo topographico da costa que se comprehende desde a ilha de S. Catherina, thê o cabo de S. Maria & rio da Prata, thê a praça Nova Colonia do S.mo Sacram.to com o terreno adjacente a mesma costa.** José Custódio de Sá e Faria. [17--]. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart1033422/cart1033422.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart1033422/cart1033422.html). Acesso em: 16 nov. 2022.

<sup>548</sup> Atualmente esses campos fazem parte do município de Pelotas, RS, no limite com o de Turucu, RS.

<sup>549</sup> Atualmente cidade de Pelotas, RS.



Figura 33 – Mapa do Rincão de Pelotas, situado na margem meridional do Rio Grande



Fonte: Arquivo Nacional - Sesmarias - Rio Grande do Sul, BI14.2<sup>550</sup>

Manuel José Gomes estava entre os açorianos desse primeiro grupo e recebeu, em 1º de janeiro de 1781, o lote de número 49 no Rincão de Correntes, “terreno que recebeu a seu contento, ainda que diminuto”<sup>551</sup>. Mas esse sítio não foi definitivo, pois o proprietário anterior das terras, Manuel Bento da Rocha, doou aos casais aí estabelecidos outras datas na ilha da Torotama, transferindo-os do Rincão de Correntes.

Essa mudança de um local para o outro é confirmada pela nova data de terras conferida a Manuel José Gomes, ainda nesse mesmo ano, em 25 de agosto de 1781, quando recebeu o lote número 44 no Rincão de Torotama,

<sup>550</sup> AN - BR\_RJANRIO\_BI\_0\_R14\_0002\_d0001. Sesmaria de Manuel Bento da Rocha. [1781-1788]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0002/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0002\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0002/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0002_d0001de0001.pdf). Acesso em: 9 jun. 2022.

<sup>551</sup> AHRs - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1231. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro de uma data de terra de Manoel Joze Gomes. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 970.



terreno “que lhe fica diminuto”<sup>552</sup>. Depois disso, em 4 de setembro do mesmo ano, Manuel José comprou de Antônio Pires da Rosa, por vinte mil réis, o lote de número 70, que acabou trocando por outro com Antônio Pires da Rosa<sup>553</sup>. Também seu sogro Francisco da Fonte e seus dois cunhados Antônio da Fonte<sup>554</sup> e José Gonçalves (da Fonte) receberam lotes no Rincão de Torotama.

Mesmo morando em freguesias diferentes, os vínculos de Manuel José Gomes, morador no Povo Novo com os familiares residentes no Estreito, demonstra que o grupo permaneceu coeso. Em 14 de abril de 1786, quando seu cunhado José Silveira da Rosa, esposo de sua irmã Teresa Maria Gomes, faleceu no Estreito, foi Manuel José o inventariante, agindo em nome da irmã e dos quatro sobrinhos menores de idade. No inventário aberto em 1793, em sua declaração ao juiz de órfãos, Manuel José alegava que “vinha dar a inventário os bens pertencentes ao casal do falecido José Silveira da Rosa, visto achar-se a viúva Teresa Maria Gomes, sua irmã, mentecapta, que não pode aparecer em juízo para o mesmo efeito”.<sup>555</sup>

Segundo Hespanha (2008), nos documentos legais desse período, a referência a mentecaptos não era um critério médico, mas sim político. O termo era utilizado juridicamente para se referir a uma diversidade de quadros demenciais, sendo os mentecaptos enquadrados como interditos, por serem incapazes de se governar. “Mentecaptos, isto é, que pelo desarranjo habitual de suas faculdades não têm o juízo necessário para se regerem, ainda que aliás tenham intervalos lúcidos.” (Rocha *apud* Hespanha, 2008, p. 54.).

O juiz aceitou a palavra de Manuel José, sem exigir um atestado médico que confirmasse a situação de Teresa Maria. Admitida a incapacidade da viúva, Manuel José foi constituído inventariante, sendo solicitado pelo juiz que indicasse os bens do casal. Entre os bens inventariados consta um machado

---

<sup>552</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1231. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro da data de Manoel Joze Gomes. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 990.

<sup>553</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1231. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro de uma data de terra de Antônio Pereira de Ávila, comprada por Manoel Joze Gomes e, depois trocada por outra com Antônio Pires da Rosa. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 1069.

<sup>554</sup> Embora não tenha encontrado o registro da data de Antônio da Fonte, seu nome consta como proprietário de terras adjacentes a uma data concedida no Torotoma a Manuel da Rosa da Silva (Barroso, 2002, p. 681).

<sup>555</sup> APERS, Autos n. 10, maço n. 1, estante 130. São José do Norte, 1993. Cartório de órfãos e Ausentes. Inventário de José Silveira da Rosa. Disponível em: [https://secweb.procergs.com.br/aap/DocumentoDigitalVisualizarArquivo?NRO\\_INT\\_ITE\\_DOC\\_DOC\\_DIG=477985&consultaNSOE=true](https://secweb.procergs.com.br/aap/DocumentoDigitalVisualizarArquivo?NRO_INT_ITE_DOC_DOC_DIG=477985&consultaNSOE=true). Acesso em: 2 abr. 2022.

e uma enxada velhos, uma panela de ferro, uma caixa, quatro bois mansos, 50 reses mansas, quatro cavalos mansos e 150 braças de campo na freguesia do Estreito. Em 1793, foi feita a partilha e finalizado o inventário.

Paralelamente ao retorno das famílias para o território português, também estava sendo discutida a demarcação da área de domínio e posse pertencente a cada uma das Coroas para “evitar outro motivo de discórdia entre as duas Monarquias” (Tratado..., 1777, p. 9). Conforme o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso, a Colônia de Sacramento e as Missões retornavam à Espanha, enquanto Santa Catarina e a vila do Rio Grande eram recuperados por Portugal. Nas próximas páginas, as figuras 34 e 35 apresentam o mapa com os perímetros acordados, assinalando em carmim a raia espanhola e, em azul, a portuguesa.

O acerto também definia uma área neutra ao longo da fronteira, entre os limites das duas nações, chamada Campos Neutrais, sobre a qual nem Portugal nem Espanha teriam jurisdição para ocupar, povoar, edificar, comercializar nem fortificar. Previsto nos artigos V e VI como um termo neutro e divisório, os Campos Neutrais compreendiam a demarcação de uma faixa de terras entre as duas áreas coloniais, constituindo um espaço que pertenceria a todos e a ninguém.

Em seu artigo IV, o acordo previa que o território ao sul do rio Piratini, que abrange os atuais municípios de Arroio Grande, Pedro Osório, Herval, Pedras Altas e Jaguarão, ficava situado “dentro das raias espanholas” (Franco, 1980, p. 9).

[...] pela parte do Continente irá a linha desde as margens da dita lagoa de Mirim, tomando a direção pelo primeiro arroio meridional, que entra no sangradouro ou desaguadouro dela, e que corre pelo mais imediato ao Forte Português de São Gonçalo; desde o qual, sem exceder o limite do dito Arroio, continuará o Domínio de Portugal pelas cabeceiras dos rios, que correm até o mencionado Rio Grande e o Jacuí[...] (Tratado..., 1777, p. 9).

Entretanto, devido a divergência<sup>556</sup> entre portugueses e espanhóis quanto aos pontos de referência para traçar esses limites, não chegando a um entendimento sobre qual deveria ser tomado como primeiro arroio meridional, a demarcação da área ao sul do Piratini não prosseguiu, ficando a região definida provisoriamente como um campo em que nenhum dos dois lados poderia ocupar o terreno. Segundo o artigo XIX do Tratado, nessas situações, em

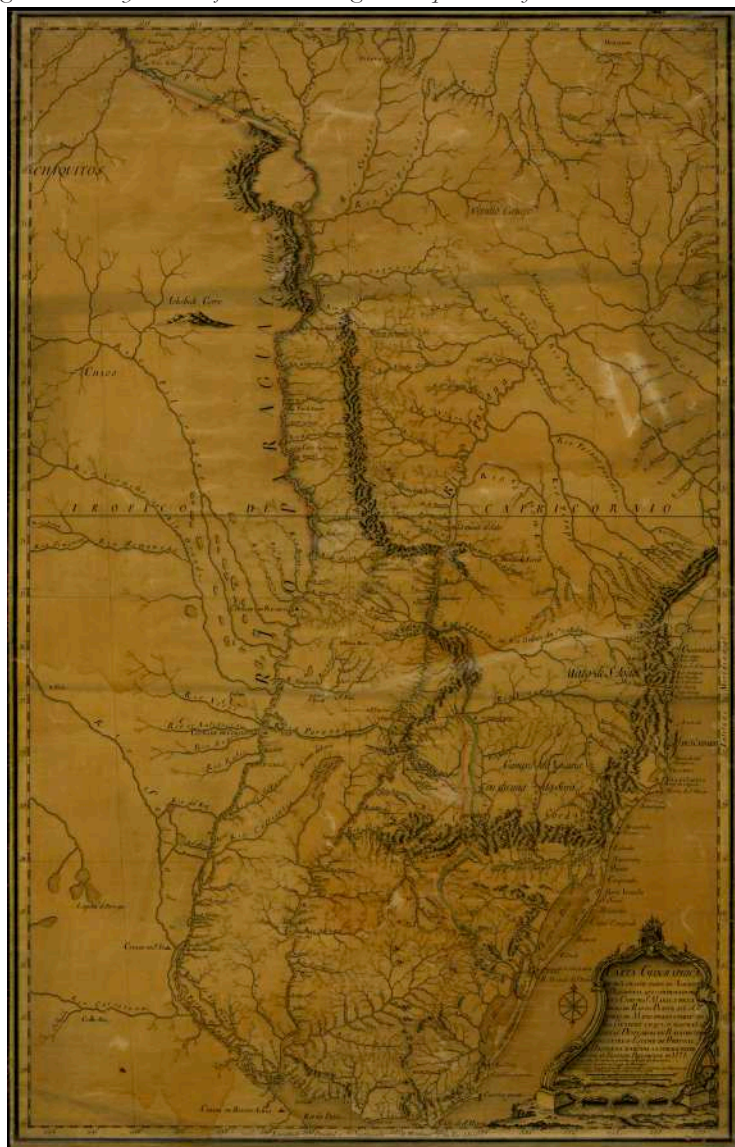
---

<sup>556</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 4\Doc. 233. Projeto Resgate - [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/2112](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/2112). Op. cit.

que houvesse discordância entre as duas Coroas quanto à fixação dos limites assinalados, as terras não deveriam ser ocupadas até que fosse feito o ajuste entre as Cortes:

No caso de ocorrerem algumas dúvidas entre os Vassalos Portugueses, e Espanhóis, ou entre os Governadores, e Comandantes das Fronteiras das duas Coroas sobre excesso dos limites assinalados, ou inteligência de algum deles, não se procederá de modo algum por vias de fato a ocupar terreno, nem a tomar satisfação do que houver ocorrido; e só poderão, e deverão comunicar-se reciprocamente as dúvidas, e concordar interinamente algum meio de ajuste, até que dando parte às suas respectivas Cortes, se lhes participem por elas, de comum acordo, as resoluções necessárias (Tratado..., 1777, p. 24).

Figura 34 – Raya dos confins entre Portugal e Hespanha na forma do Tratado de 1777



Fonte: Universidade de Coimbra, Biblioteca Geral Digital<sup>557</sup>

<sup>557</sup> “Carta geographica de huã grande parte da America Meridional que compriende desde o Cabo de S. Maria, bocadura do rio de Pratta ate ao governo de Matto Grosso e parte do rio Guapore em que se mostrão as linhas divizórias ou raya dos confins entre os Estados de Portugal e Hespanha marcada na forma determinada no Tratado Preliminar de 1777”, [ca. 1779]. Universidade de Coimbra. Obra de domínio público. Disponível em: <https://am.uc.pt/item/49375>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Essa faixa territorial em disputa passou a ser considerada um “território de ninguém”. Segundo Pesavento (2004), correspondia o “território de ninguém” às áreas de jurisdição indecisa para além dos Campos Neutrais, em que também não era permitido povoamento nem fortificação. Essa denominação evidencia que a posse desse território era uma questão em disputa a ser definida apenas pelas duas Coroas Ibéricas, ignorando os povos originários que habitavam na região. Observe-se que já nesse mapa de 1779 (Figura 34) a área ao sul do Piratini aparece como um território neutro, ficando fora das raias azul e carmim, que demarcavam os limites de Portugal e Espanha, conforme mostra o fragmento ampliado do mesmo mapa (Figura 35).

*Figura 35 – Território de Ninguém*



Fonte: Universidade de Coimbra, Biblioteca Geral Digital<sup>558</sup>

<sup>558</sup> Fragmento da “Carta geographica de huã grande parte da America Meridional que compriende desde o Cabo de S. Maria, boccadura do rio de Pratta ate ao governo de Matto Grosso e parte do rio Guapore em que se mostraõ as linhas divizorias ou raya dos confins entre os Estados de Portugal e Hespanha marcada na forma determinada no Tratado Preliminar de 1777”, [ca. 1779]. Universidade de Coimbra. Obra de domínio público. Disponível em: <https://am.uc.pt/item/49375>. Acesso em: 14 jan. 2022.



Em um mapa português elaborado em 1780, a indicação do Campo Neutral, avança um pouco mais a raia portuguesa, tomando como referência o arroio do Erval, estabelecendo a linha demarcatória até o Forte de Santa Tecla<sup>559</sup>, conforme aponta a figura 36.

*Figura 36 – Mapa Geográfico do Continente do Rio Grande*



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Manuscritos<sup>560</sup>

Segundo Franco (1980, p. 11), “apesar da letra do Tratado, e precisamente por não haverem as comissões demarcadoras chegado a um acordo na fixação da raia, a faixa territorial localizada entre o Piratini e o Jaguarão fez-se objeto, entre 1790 e 1801, de uma espécie de jogo de xadrez entre espanhóis e portugueses”. Essa ausência dos limites na região em litígio ao sul do Piratini não impediu a expansão portuguesa. Interessava a Portugal a distribuição de terras nas áreas de jurisdição indecisa, para garantir a posse territorial; processo que ficou conhecido como “corrida pelas sesmarias” (Pesavento,

<sup>559</sup> Atual município de Bagé, RS.

<sup>560</sup> Mapa Geográfico do Continente do Rio Grande, dividido em quatro províncias ou distritos. **OFÍCIOS entre os governadores e responsáveis pelo governo do Rio Grande e o vice-rei do Estado do Brasil, Luis de Vasconcelos e Souza.** [S.l.: s.n.], 1780. 127 f. [i.e. 254 p.]. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=191](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=191). Acesso em: 7 jul. 2022.

2014). Assim, enquanto as duas coroas não definiam legalmente a questão, Portugal foi estimulando a ocupação das zonas indemarcadas, como forma de garantir a posse e expandir seu território, avançando a linha de fronteira.

A estratégia utilizava a doutrina do *uti possidetis*, advindo do Direito romano, segundo o qual as fronteiras de um Estado devem ser estabelecidas a partir do território efetivamente ocupado. “*Uti possidetis ita possideatis*”: assim como possuíis continuareis a possuir, isto é, quem possui de fato, deve possuir de direito. Portugal já havia apresentado esta prática na elaboração do Tratado de Madri (1750) e orientou dessa mesma maneira suas ações nos territórios do Brasil Meridional ainda em disputa com a Espanha. Essa passou a ser a norma utilizada pela diplomacia para fixação dos limites brasileiros (Soares, 1939).

A posse e propriedade de terras nessa região estava ordenada mediante a doação régia de sesmarias e datas. A Lei das Sesmarias era utilizada em Portugal desde 1375 e instituía as regras para que grandes extensões de terras devolutas, abandonadas ou que nunca haviam sido cultivadas, fossem doadas a uma determinada pessoa que ficava obrigada ao cultivo. Esse beneficiário se comprometia a pagar à Coroa Portuguesa a sesma, sexta parte do que fosse produzido, advindo daí o nome sesmaria. O sistema também passou a ser utilizado no Brasil em seu período colonial, como regra geral para a transferência de terras por concessão régia, visando promover o povoamento, o cultivo e a criação de gado, sem impor pensão ou tributo, pagando o sesmeiro apenas o dízimo sobre a produção. “Pressuposto básico para a compreensão da propriedade sesmarial brasileira é, precisamente, o seu caráter público, ou seja, o fato de os territórios pertencerem de jure à Coroa” (Varela, 2005, p.73).

No território correspondente ao Rio Grande do Sul, somente ao redor da terceira década do século XVIII foi ter início a definição legal da posse e concessão sob a forma de sesmarias, geralmente concedidas em retribuição a serviços militares prestados. Em regra, as sesmarias mediam 3 léguas por 1 légua, cerca de 1.300 hectares (Pesavento, 2014, p. 46).

As sesmarias não foram a única forma de obtenção de terras e não foi por esse meio que os açorianos receberam seus campos. Na segunda metade do século XVIII além das cartas de sesmaria, também foram distribuídas datas de terras. As datas correspondiam a extensões menores, que não ultrapassavam 1/4 de légua em quadra, cerca de 272 hectares. Por não estarem sujeitas a uma legislação exclusiva, esses campos eram distribuídos mais facilmente. A entrega de datas de terras foi um dos meios mais utilizadas no caso dos



imigrantes açorianos do São Pedro do Rio Grande. Enquanto as cartas de sesmarias precisavam ser expedidas pelo Vice-rei, as cartas de data eram emitidas pelo governador aos pequenos proprietários, especialmente aos Casais do Número e seus filhos. As datas predominaram durante a década de 1760, para estabelecer os casais açorianos que “até então não tinham recebido as parcelas prometidas pela Coroa” (Osório, 2013, p. 12).

Depois do Tratado de 1777, um terceiro modo de distribuição de terras também passou a ser utilizado: os “despachos do governador”. Esse expediente foi recorrente no final do mandato do governador Marcelino de Figueiredo que, em seu edital de 1 de janeiro de 1780<sup>561</sup>, passou a repartir “os campos destas fronteiras cedidos no tratado definitivo da última paz”, despachando requerimentos de pedidos de terra na fronteira do Rio Piratini.

Nesse caso, os interessados poderiam solicitar terras ao governador sem necessidade de requerer carta de sesmaria junto ao Vice-rei, nem análise das Câmaras, ficando os comandantes militares das fronteiras responsáveis por informar sobre as terras a serem concedidas. O fato é que, para Portugal, a existência de um povoamento já constituído resultava vantajoso nas negociações de demarcação, empurrando os limites fronteiriços.

Com a formação da Expedição do Piratini, a Comissão de demarcadores dos limites impostos pelo Tratado de 1777, acampou na margem do Rio Piratini, sendo ali instalada uma Guarda militar portuguesa, a Guarda do Posto no “Passo do Acampamento”. Em 6 de julho de 1789, um grupo de açorianos que ainda estava provisoriamente alojado na vila do Rio Grande, em um arranchamento no Povo Novo destinado às famílias vindas da região de Maldonado, recebeu datas de terras na margem direita do Rio Piratini Mirim.

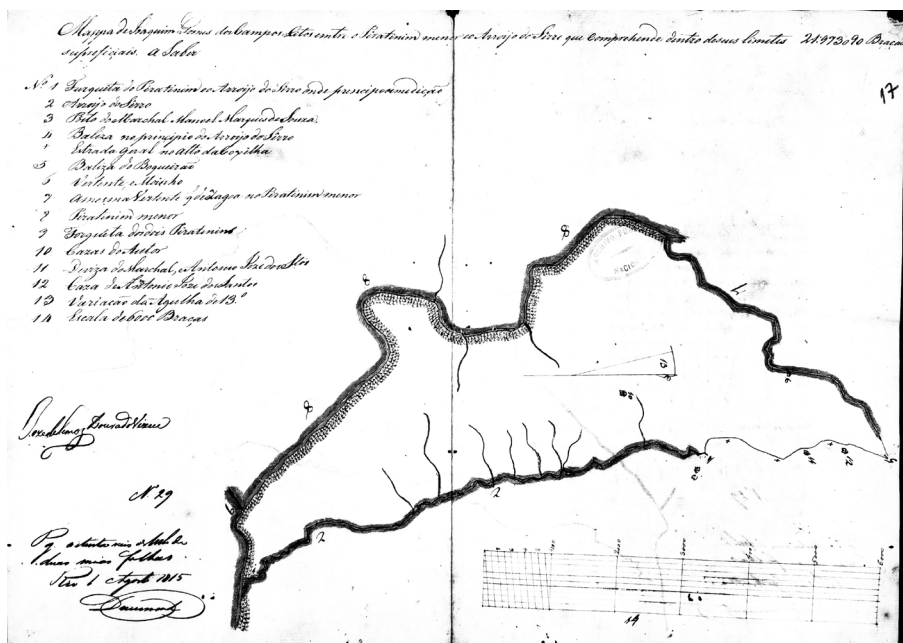
Foi para essa região, ao sul do Piratini, que progressivamente afluíram algumas das famílias açorianas que haviam deixado San Carlos. No ímpeto de obter as terras já há tanto tempo prometidas aos casais e seus filhos, parte da família de Manuel Gomes de Araújo também empreendeu esse novo deslocamento. Receberam terras nessa região Manuel José Gomes, João Baptista Gomes e Joaquim Manuel da Porciúncula, esposo de Perpétua Felícia Gomes, cujos títulos constam no fundo BL0R14, que reúne as sesmarias concedidas no Rio Grande do Sul.

---

<sup>561</sup> AHRS. Cód. F1244. Livro de Registro Geral nº 164, fl. 171v. Anais AHRS. Coleção Varela. v. 11, p. 219. Registro de um Edital do brigadeiro governador José Marcelino de Figueiredo para se repartirem os campos destas fronteiras cedidos no tratado definitivo da última paz, de 1 de janeiro de 1780. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1UuoemEzeJcJrmJ682zt5Wa3DEERgD9ihy/view?usp=sharing>. Acesso: 27 jan. 2022.

Manuel José Gomes, que já havia sido deslocado do Rincão das Correntes para o de Torotama, partiu para o Cerro Pelado em busca de uma extensão de terra maior. Em 7 de fevereiro de 1791<sup>562</sup> solicitou o título das terras de uma légua de frente por duas de fundo, localizadas próximo ao Acampamento do Piratini, em terreno dividido pelo Norte com os campos do capitão Simão Soares, pelo Sul com o tenente-coronel Manoel Marques de Sousa, pelo Leste com Luís Marques, já falecido e pelo Oeste com o Rio Piratini (Figura 37).

Figura 37 – Sesmaria de Manuel José Gomes na margem do Piratini

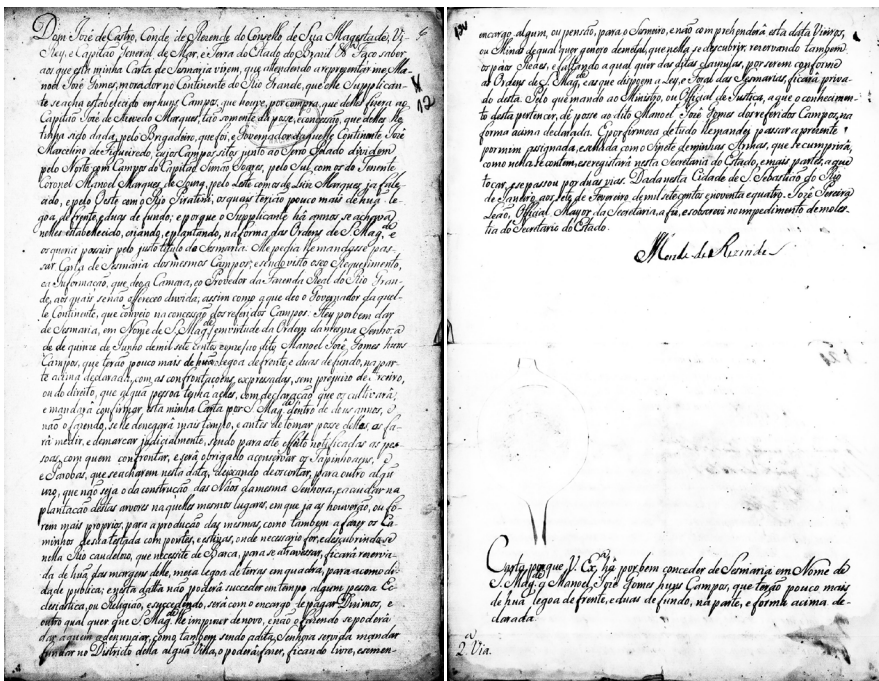


Fonte: Arquivo Nacional - Sesmarias - Rio Grande do Sul, BI14.236 (Op. cit).

Manuel José Gomes havia comprado a posse e concessão dessas terras de José de Azambuja Marques e em 1791 solicitava sua regularização, alegando: “[...] o suplicante há anos se acha neles estabelecido, criando e plantando na forma das ordens de Sua Majestade, e porque os quer possuir por justo título de sesmaria”. A Carta de Sesmaria foi concedida em 7 de fevereiro de 1794 (Figura 38). Futuramente o local vai ser a sede do município do Cerrito, RS.

<sup>562</sup> AN - BR\_RJANRIO\_BI\_0\_R14\_0236. Sesmaria de Manuel José Gomes. [1791-1816]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0236/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0236\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0236/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0236_d0001de0001.pdf). Acesso em: 1 jul. 2021.

*Figura 38 – Carta de sesmaria concedida a Manuel José Gomes*



Fonte: Fonte: Arquivo Nacional - Sesmarias - Rio Grande do Sul, BI14.236 (Op. cit).

Enquanto os filhos iam reivindicar terras no Cerro Pelado, Manuel Gomes de Araújo permaneceu como morador da freguesia do Estreito, mas Helena da Ressurreição já havia falecido. Embora não se disponha dos registros de óbito dessa freguesia, essa informação é dada por uma carta de alforria que Manuel Gomes de Araújo concede a João e Nazário, em seu nome e de sua falecida esposa, em 22 de dezembro de 1793<sup>563</sup>.

Talvez a morte da mãe tenha levado Maria, a filha mais moça, a ir com os irmãos para o Piratini, onde faleceu. Seu óbito está registrado em 18 de agosto de 1795, no livro da Matriz do Rio Grande: “Chegou a minha notícia que por 18 de junho do presente ano, faleceu Maria Gomes, filha de Manuel Gomes de Araújo e de Helena da Ressurreição, de idade de 25 anos, com todos os sacramentos. Foi encomendada e sepultada no Cemitério do Pirati-

<sup>563</sup> APERS - Tabelionato do município de Porto Alegre - Transmissões de notas. Livro 19, fl. 68v. Carta de alforria concedida por Manuel Gomes de Araújo a João e Nazário. Disponível em: [https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO\\_DOCUMENTO=759873](https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO_DOCUMENTO=759873). Acesso em: 1 abr. 2022.

ni”<sup>564</sup>. Interessante observar que, apesar das terras da família no Estreito e da utilização de mão de obra escravizada, Maria foi declarada pelo padre como pobre, sendo seu enterro feito de graça.

Em 15 de agosto de 1795, Manuel Gomes de Araújo registra outra carta de liberdade, alforriando Luzia, que havia sido entregue a sua filha Maria Izidoria, após a morte de sua esposa Helena da Ressurreição. Tendo a filha também falecido, dava Luzia “por forra e liberta desde hoje e por todo sempre, pelos bons serviços que da dita tenho recebido”<sup>565</sup>. Manuel Gomes de Araújo concede a carta apenas dois meses depois da morte da filha. No documento, ele justifica a alforria como “descargo de minha consciência” (*Ibid.*). Por esta carta se descobre o nome completo da filha caçula: Maria Izidoria, embora em seu registro de óbito conste apenas Maria Gomes.

Assim como a caçula Maria Izidoria Gomes, o primogênito Manuel José Gomes veio a falecer no Cerro Pelado. Em suas terras à margem do rio Piratini, o sesmeiro morreu afogado no rio, no dia 16 de setembro de 1799, sendo sepultado no Cemitério do Piratini<sup>566</sup>.

Depois disso, João Baptista Gomes e Joaquim Manuel Porciúncula, casado com Perpétua Felícia Gomes, vão requisitar cartas de sesmaria em campos mais ao sul, dentro do território neutral e que eram alvo de disputa entre as duas Coroas Ibéricas.

Cabe, portanto, observar o modo como as forças diplomáticas e militares agiram nessa situação. A disputa se acentuou, com a atuação de Rafael

---

<sup>564</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1795-1800, imagem 29. FamilySearch. Registro de óbito de Maria Gomes. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QLPJ-M>. Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>565</sup> APERS - Tabelionato do município de Porto Alegre - Transmissões de notas. Livro 24, fl. 115v. Carta de alforria concedida por Manuel Gomes de Araújo a Luzia. Disponível em: [https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO\\_INT\\_DOCUMENTO=760779](https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO_INT_DOCUMENTO=760779). Acesso em: 1 abr. 2022.

<sup>566</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1795-1800, imagem 118. FamilySearch. Registro de óbito de Manoel Joze Gomes. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QLPM-R>. Acesso em: 19 set. 2020.

Pinto Bandeira, coronel<sup>567</sup> e depois brigadeiro<sup>568</sup> do Regimento de Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro e que, em 7 de fevereiro de 1790<sup>569</sup>, foi nomeado para comandar interinamente o Rio Grande de São Pedro. Alegando evitar a ação de contrabandistas, o Brigadeiro transferiu a Guarda Militar do Piratini (Guarda do Posto no Passo do Acampamento) para a nascente do Arroio Grande<sup>570</sup>, estabelecendo nesse novo local a Guarda de São João do Erval<sup>571</sup>. Ocorre que essa nova guarda ficava situada dentro da zona em discussão pelos demarcadores do Tratado, em terras que deveriam permanecer desocupadas enquanto os dois lados não chegassem a um acordo. Em seus relatos aos superiores, Rafael Pinto Bandeira justifica os motivos de sua decisão.

Por essa época, em comum acordo entre as duas coroas, eram feitas patrulhas para evitar o contrabando e outros delitos nas áreas neutras. Essas incursões haviam sido determinadas em 6 de novembro de 1779<sup>572</sup> pelo vice-

---

<sup>567</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 111\Doc. 9232 (1). Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Requerimento de Rafael Pinto Bandeira à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta patente no posto de coronel da Legião da Tropa Ligeira, de 22 de outubro [ant. 1779]. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/70315](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/70315). Acesso em: 23 jan. 2022.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 112\Doc. 9313. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do [vice-rei do estado do Brasil] Luís de Vasconcelos e Sousa comunicando ter destacado Rafael Pinto Bandeira para o Rio Grande, com exercício no posto de coronel, de 30 de abril de 1780. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/70879](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/70879). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>568</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 239 (1). Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Decreto da rainha D. Maria I nomeando o coronel da Legião de Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro, Rafael Pinto Bandeira, para o posto de brigadeiro da mesma legião com o comando dela. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_RS/1567](http://resgate.bn.br/docreader/019_RS/1567). Acesso em: 23 jan. 2022.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 136\Doc. 10738 (1). Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, informando que Rafael Pinto Bandeira foi despachado para brigadeiro do Regimento de Cavalaria Ligeira do Rio Grande, de 1 de fevereiro de 1790. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/82556](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/82556). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>569</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 136\Doc. 10740 (1). Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, informando que o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, do Regimento de Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro, deverá comandar interinamente aquela capitania, na ausência do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral, de 7 de fevereiro de 1790. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_rj\\_av/82560](http://resgate.bn.br/docreader/017_rj_av/82560). Acesso em: 25 jan. 2022.

<sup>570</sup> Localizada na região do atual município de Herval, RS.

<sup>571</sup> AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 28\Doc. 2344 (1). Projeto Resgate - Avulsos (BG). Ofício do [comandante do Rio Grande de São Pedro] Rafael Pinto Bandeira, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, comunicando que os desentendimentos com os espanhóis naquela região, de 14 de janeiro de 1794. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/003\\_BG\\_AV/15158](http://resgate.bn.br/docreader/003_BG_AV/15158). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>572</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 111\Doc. 9253, p. 8. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofícios do vice-rei do Brasil Luís de Vasconcelos e Souza sobre a representação do vice-rei de Buenos Aires, João José de Vertiz. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/70458](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/70458). Acesso em: 23 jan. 2022.

-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, ao governador do Rio Grande de São Pedro. Aproveitando-se dessas ações conjuntas, Rafael Pinto Bandeira acampou em 31 de março de 1791 na Coxilha do Erval, situada dentro do Campo Neutral. Seu relato ao Vice-Rei José Luís de Castro, em 5 de abril de 1791, descreve o que havia ocasionado a instalação da nova guarda:

Recebi pela campanha um aviso anônimo de Monte Vidio, declarando-me que marchava uma partida de 150 homens, comandada pelo 2º. Comandante do Resguardo do dito Monte Vidio, com o desígnio de impedir os contrabandistas, e prender os piratas da Campanha e ao mesmo tempo aproximar-se a estas fronteiras para examinar se os nossos estabelecimentos excediam os limites, como por lá constava.

Com este aviso, marchei com uma partida de dois subalternos e quarenta homens, incluindo doze auxiliares ao passo do Arroio Grande, por ser uma das três entradas por onde pensava se encaminharemos.

Tendo acampado, a 21 de março, expedi alguns exploradores e trouxeram-me notícias que a dita partida se encaminhava pela Coxilha do Erval.

Levantei campo, seguindo para a dita Coxilha, e a 31 de tarde, indo em marcha, fomos arrostados, sem nos termos visto, e como já vinham dentro das nossas Estâncias, na mesma marcha em que ia, sem declarações me foram acompanhado até o Serro do Erval, donde acampamos em boa harmonia.

Ali me apresentou o dito 2º. Comandante do Resguardo, D. Manoel Cypriano de Mello [...] Estando eu ainda em dúvida aonde será a raia naquela parte da margem ocidental da Lagoa Merim até Santa Tecla, por não ter-se demarcado, sempre quis adiantar-me as pontas do Piratini, por ver que este arroio é o que nos pertence.

O dito Comandante esteve dois dias acampado e depois retirou-se, mostrando-se muito satisfeito, ignorando também os seus limites.<sup>573</sup>

A instalação da nova guarda é confirmada por Rafael Pinto Bandeira na carta enviada ao Vice-rei em 24 de abril de 1791, em que informa sua resolução de postar não apenas uma, mas duas guardas na repartição dessa fronteira: uma cobrindo as vertentes do Piratini, no Serro do Erval, com um subalterno, seu interior, tambor e 20 soldados; e outra, nas vertentes do Rio Camaquã que se entrelaçam com o Rio Jaguarão, na Coxilha de Santo Antônio, com um sargento e 8 soldados<sup>574</sup>. “Presentemente faço marchar amanhã a que é comandada pelo subalterno”<sup>575</sup>. De acordo com essa informação, a data da instalação da guarda do Erval é dia 25 de abril de 1791.

---

<sup>573</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 13. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira ao vice-rei, sobre o acampamento na Coxilha do Erval, 5 de abril de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1716](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1716). Acesso em: 25 jan. 2002.

<sup>574</sup> Essas duas guardas estavam localizadas, respectivamente, na região dos atuais municípios de Herval, RS e Pinheiro Machado, RS.

<sup>575</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 18. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-



Os espanhóis identificaram e reclamaram a existência desta guarda e a presença de estabelecimentos portugueses na costa sul do Piratini e suas vertentes. Em 21 de julho de 1791<sup>576</sup>, o vice-rei do Rio da Prata, Nicolas de Arredondo se dirige a Rafael Pinto Bandeira, pedindo formalmente sua retirada, para o bom efeito das providências a que ele enquanto Vice-rei da Espanha deveria zelar sobre esse distrito ainda em disputa.

Rafael Pinto Bandeira minimiza a própria autoridade em sua resposta ao Vice-rei espanhol e, embora tenha sido sua a decisão de instalar a nova guarda, alega depender de ordens de seus superiores para qualquer resolução sobre esse assunto: “Ultimamente eu sou subordinado ao governador deste continente debaixo de cujo poder pendem as resoluções de semelhante assunto o qual lhe propus e espero me determine o que devo praticar.”<sup>577</sup> Refere-se aqui ao Governador do Rio Grande de São Pedro, Sebastião Xavier da Veiga Cabral, a quem havia substituído interinamente e, que também respondia como 1º. Comissário da Demarcação da parte meridional da América. Apesar da alegada falta de autoridade, Rafael Pinto Bandeira justifica sua ação a Arredondo, como uma forma de proteger os estabelecimentos portugueses que já existiam ao sul do Rio Piratini antes do Tratado de 1777:

Eu não fiz outra coisa mais que cobrir estes estabelecimentos para rebater os malfetores, que tantos, tão estranhos e tão inauditos atentados têm cometido nessa campanha, roubando, assolando, matando e fazendo os mais execrands insultos que se podem considerar aos vassalos portugueses, cujos insultos tenho representado a V. Exa. em diferentes officios; procurando por este meio não só perseguir e castigar aos salteadores e piratas levantados, que não obedecem nem a uma nem a outra Coroa, mas também embaraçar aos contrabandistas (*Ibid.*).

Atente-se para o fato de que, ao mesmo tempo em que diz não ter poder de decisão, discute a questão, acusando os espanhóis de recorrerem a mesma

---

1825). Carta de Rafael Pinto Bandeira, ao vice-rei, sobre a instalação de duas guardas, de 24 de abril de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1721](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1721). Acesso em: 25 jan. 2022.

<sup>576</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 18. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do vice-rei do Rio da Prata [Nicolas de Arredondo] ao brigadeiro comandante do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, sobre a instalação da guarda portuguesa, de 21 de julho de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1731](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1731). Acesso em: 25 jan. 2022.

<sup>577</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 32. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do brigadeiro comandante do continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, [ao vice-rei do Rio da Prata], Nicolas de Arredondo, sobre a instalação da guarda portuguesa, de 12 de outubro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1735](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1735). Acesso em: 25 jan. 2022.



ação: “penso eu, que para este fim é que tem V. Exa. avançado os diferentes e grandes postos na extensão do Serro Largo ao Serro do Batovi” (*Ibid.*).

Colocando-se como um “soldado obediente”<sup>578</sup>, Rafael Pinto Bandeira relata o episódio ao Vice-rei do Brasil e ao governador do Rio Grande, solicitando que lhe ordenem como reagir. O governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral, responde em 17 de novembro de 1791, reclamando de sua insubordinação. E alega que, apesar de não se eximir em dar seu parecer, isso não seria preciso se Rafael Pinto Bandeira não tivesse alterado “a prática tão devida de consultar-me e esperar a minha resolução a respeito da necessidade que havia da sobredita guarda ou guardas e muito principalmente da paragem em que deviam estabelecer-se”<sup>579</sup>.

A resposta do Governador deixa claro que, aos seus olhos, o subordinado não agiu como um soldado obediente, ao contrário, quebrou a hierarquia de comando. Sobre o estabelecimento da guarda de São João do Erval, o Governador avalia que, apesar de ser necessária, como a referida guarda ficava “em terreno neutral, seria mais acertado, para tirar toda e qualquer suspeita ou ciúme da parte dos indivíduos daquela Nação, situá-la entre as vertentes do mesmo Piratini, uma légua mais ao norte”<sup>580</sup>.

Quanto à outra Guarda, na Coxilha de Santo Antônio, nomeada de São José, o Governador pondera que também ela poderia estar na faixa ou terreno neutral, fato que teria sido evitado mudando-a uma légua rumo ao leste ou rumo ao norte. Da mesma forma e pelos mesmos motivos, considerava que os postos avançados ou guardas espanholas deveriam ser recuados. Mesmo assim, recomendava esperar pela decisão do Vice-rei do Brasil, por ser o assunto importante e delicado.

---

<sup>578</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 34. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do brigadeiro comandante do continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, ao vice-rei do Estado, de 13 de outubro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1737](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1737). Acesso em: 25 jan. 2022.

AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 35. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do brigadeiro Rafael Pinto Bandeira ao brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, de 18 de outubro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1738](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1738). Acesso em: 25 jan. 2022.

<sup>579</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 36. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do Marechal de Campo Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ao brigadeiro comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, sobre o estabelecimento de uma nova guarda, de 17 de novembro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1739](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1739). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>580</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 36. [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1739](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1739). Op. cit.

Sentindo a repreensão recebida, Rafael Pinto Bandeira escreve nova carta ao governador, em 12 de dezembro de 1791, reconhecendo seu erro: “V. Sa. me increpa por ter eu alterado a prática que devia observar de consultar e esperar resolução de V. Sa. sobre o estabelecimento das guardas do Sam Joam do Erval e de S. Joze da Coxilha, antes de as estabelecer. V. Sa. tem razão: nem eu duvido que só V. Sa. é quem com mais formalidade pode combinar as reais ordem de S. M. com o espírito do Tratado Preliminar”<sup>581</sup>.

Apesar dessa aparente contrição, reitera suas justificativas: “Porém Ilmo. Sr., eu obrei assim por ver a urgente necessidade que havia de pôr freio aos insultos que todos os dias aconteciam” (*Ibid.*). Justifica sua ação como uma forma de impedir que a partida espanhola entrasse nos domínios portugueses, sendo que, se tivesse esperado uma resolução do governador, essa não chegaria a tempo.

Argumenta também ter recebido ordens anteriores do próprio governador, de proteger os limites do Continente. E a esse respeito alega que, apesar da resolução definitiva ainda estar pendente nas cortes, tais perímetros compreendiam “todas e quaisquer estâncias, todos e quaisquer estabelecimentos, de que em virtude de legítimos títulos se acham atualmente de posse os vassalos em geral da nossa Augusta Soberana ao sul dos Piratinis” (*Ibid.*).

A guarda de Sam Joam do Erval acha-se estabelecida em terrenos que o Ilmo. Exmo. Sr. Vice-rei concedeu a José Dutra por sesmaria, cujo título eu tenho por legítimo. Nestes termos, parece-me que a dita guarda não está fora dos limites que V. Sa. me manda defender. Porém, se é conveniente ao sossego desta fronteira, que a dita guarda se mude, prontamente o farei, com expressa ordem de V. Sa. Mas devo dizer a V. Sa. que todas as partidas Espanholas que chegam aquela guarda trazem ordem para chegar até a barra do Piratini, o que não fazem porque respeitam a dita guarda, mas se ela se mudar, certamente hão de cumprir com a ordem que trazem.<sup>582</sup>

Esse documento ainda traz uma informação importante sobre as origens de Jaguarão, com a seguinte alegação de Rafael Pinto Bandeira: “V. Sa. manda dar posses de sesmarias concedidas no Jaguarão Chico, porquanto se para lá forem estabelecer-se os donos delas, que são Vassalos Portugueses, tenho eu

---

<sup>581</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 40. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do brigadeiro comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira ao Marechal de Campo Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, sobre o estabelecimento das novas guardas, de 12 de dezembro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1743](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1743). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>582</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 40. [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1743](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1743). Op. cit.

obrigação de defendê-los e cobri-los com guardas, segundo as ordens de V. Sa. e, nesse caso, mais razão terá o Sr. Vice-Rei de Buenos Aires de reclamar.” (*Ibid.*).

Interessante observar que Rafael Pinto Bandeira é questionado e responde aos dois lados em litígio, mantendo-se firme no terreno ocupado. Em 20 dezembro de 1791<sup>583</sup> é interpelado sobre a mesma questão pelo Comandante da Campanha de Espanha, Capitão Agustin de Arena. Em carta curta e direta, Pinto Bandeira informa que a respeito desse assunto tem respondido diretamente ao Vice-rei das Províncias do Rio da Prata. “Porém, acredite Vmce. que eu não consinto estabelecimento algum exceder as vertentes do Rio Piratini, nem do arroio meridional que corre mais imediato ao Forte Português de São Gonçalo, como expressamente o especifica o Tratado Preliminar. Tudo mais são informações falsas e por pessoas que não tem verdadeiro conhecimento.”<sup>584</sup>

A resposta do Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara a esses acontecimentos advertia a Rafael Pinto Bandeira para que não discutisse ou entrasse em disputas com os espanhóis, fosse com o “mencionado Comandante da Campanha ou outro qualquer sujeito igualmente incompetente e falto de autoridade para tratar sobre fixação ou extensão de limites”<sup>585</sup>, lembrando-os de que essa questão era tratada por pessoas expressamente autorizadas e nomeadas para tal.

Caso isso não bastasse, ficava autorizado a aumentar o número das guardas e valer-se das tropas para defender quaisquer terrenos de legítimos títulos de posse de vassalos portugueses e por pretexto algum deveria permitir a entrada das Partidas Espanholas. Essa resposta revela que havia interesse

---

<sup>583</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 42. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do Capitão Comandante da Campanha de S. M. Católica D. Agustin de Arena, ao brigadeiro comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, sobre o estabelecimento das novas guardas, de 20 de dezembro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1745](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1745). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>584</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 43. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do brigadeiro comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira ao Capitão Comandante da Campanha de S. M. Católica D. Agustin de Arena, sobre o estabelecimento das novas guardas, de 25 de dezembro de 1791. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1746](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1746). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>585</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 46. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do Marechal de Campo Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara brigadeiro comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, sobre o estabelecimento das novas guardas, de 16 de janeiro de 1792. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1749](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1749). Acesso em: 23 jan. 2022.

e estava sendo estimulada a ida de povoadores para as terras dessa região, usados para justificar o avanço militar.

Sobre o local das guardas já constituídas, esclarece o governador: “Quando mostrei a V. Sa. a paragem ou as paragens adonde estariam melhor as guardas de São João e São José não lhe mandei ordem positiva para as mudar, quanto mais agora que não sabemos se os espanhóis se satisfariam ou abusariam da dita mudança” (*Ibid.*).

Considerando a situação como uma usurpação de território, a Espanha determinou “providências que pudessem conter os portugueses” e, ainda no ano de 1791, estabeleceu três novas guardas na região: San Antônio, Santa Rosa<sup>586</sup> e San José<sup>587</sup> (Apuntes, 1836).

Denominada San Antônio ou Arredondo, a primeira guarda estava localizada no Cerro do Juncal, cerca de 20 km ao norte dos Cerros de Echenique, entre as nascentes do Arroio Juncal e um afluente do Arroio Telles (Apuntes, 1836)<sup>588</sup>. Essa guarda espanhola, também conhecida pelo nome de Guarda do Serrito ou Guarda do Quilombo, tinha sede nos subúrbios da atual cidade de Jaguarão, no morro presentemente chamado Cerro da Pólvora (Franco, 1980). Note-se, portanto, que a primeira fortificação construída na região onde atualmente se localiza o município de Jaguarão era de origem espanhola.

Rafael Pinto Bandeira ficou sabendo da existência dessas três guardas em 3 de janeiro de 1792<sup>589</sup>, por carta “clandestina” enviada pelo Comissário Vicente José de Velasco Molina. Escreve então ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, destacando que, apesar de estar ciente que não lhe compete participar os pequenos movimentos que tem havido na fronteira, tomou a resolução de pôr o assunto na presença do Secretário de Estado, deixando-o “inteligenciado de tudo o que se tem passado”, tendo em vista que está há um ano aguardando resposta do Vice-rei sobre essa questão.

---

<sup>586</sup> A mais ocidental das três, estava situada na região do atual município de Candiota, RS.

<sup>587</sup> Estava localizada a cerca de 50km a noroeste da primeira, nas nascentes do Arroio São José, região do atual município de Pedras Altas, RS.

<sup>588</sup> Visto ser um documento espanhol, as descrições de alguns locais expressam denominação topográfica diferente da utilizada por Portugal. Neste caso, o Arroio Telles é o Arroio do Telho e, seu afluente, o Arroio Quilombo.

<sup>589</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262, p. 49. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do Coronel Comissário Vicente José de Velasco Molina, ao brigadeiro comandante do Continente do Rio Grande, Rafael Pinto Bandeira, sobre o estabelecimento de três guardas espanholas, de 3 de janeiro de 1792. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/1752](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/1752). Acesso em: 23 jan. 2022.

Informa também à Molina os motivos que o levaram a estabelecer a nova Guarda de São João do Herval, dentro da sesmaria concedida a José Dutra:

[...] para evitar os insultos que todos os dias sofriam os vassallos de S. M., estabeleci dentro dos limites que nos pertencem e que já muitos anos haviam sido povoados por portugueses [...] Eu não descubro boa fé nos meus vizinhos confinantes e todos os dias estou esperando que cometam alguma maior desordem por causa dos limites que ainda estão por demarcar na margem ocidental da Lagoa Merim, vindo aproximando-se com Guardas no terreno duvidoso.<sup>590</sup>

A forma como cita a criação das guardas espanholas, deixa margem a que sejam vistas como causa de sua ação, entretanto, quando se observam os fatos em ordem cronológica, percebe-se que foram uma decorrência.

A resposta da Coroa sobre esse assunto, só foi enviada ao Vice-Rei do Brasil, em 27 de fevereiro de 1795. Em ofício, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Luís Pinto de Sousa, envia a determinação de ampliar as guardas portuguesas ou voltar tudo ao que se achava em 1777, caso os espanhóis também recuassem:

Assim como os espanhóis se adiantaram, até virem se estabelecer na extremidade do terreno neutro, que confina com os nossos domínios do Piratini, assim também em contraposição deve V. Exa. ordenar ao sobredito governador do Rio Grande que mande estabelecer [com proporcionada distância] na outra extremidade do mesmo terreno neutro um posto de tropas portuguesas, da força que a V. Exa. parecer conveniente [...] Ao mesmo tempo deve V. Exa. escrever ao Vice-rei de Buenos Aires dando-lhe parte desta resolução, assegurando que logo que ele, Vice-rei, mandar retirar das vizinhanças do Rio Piratini e da Lagoa de Mirim os portos espanhóis e as embarcações que ali se estabeleceram, V. Exa. mandará igualmente retirar os que agora manda formar e, além destes, se houver alguns estabelecimentos portugueses formados no terreno neutro depois da conclusão do tratado de 1777, que V. Exa. os mandará igualmente retirar; ficando tudo reduzido de ambas as partes ao estado em que se achava no dito ano de 1777.<sup>591</sup>

---

<sup>590</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 3\Doc. 262 (1), p. 2. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Ofício do [comandante do Rio Grande de São Pedro], brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, ao [secretário do estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro] sobre o estabelecimento de uma nova guarda, de 28 de fevereiro de 1792. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_RS/1704](http://resgate.bn.br/docreader/019_RS/1704). Acesso em: 23 jan. 2022.

<sup>591</sup> AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 4\Doc. 262. Projeto Resgate - Colônia do Sacramento e Rio da Prata (1618-1826). Ofício do [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra], Luís Pinto de Sousa, ao [vice-rei do estado do Brasil] conde de Resende [D. José de Castro] sobre os vários ofícios que recebera referentes aos abusos dos espanhóis estabelecerem tropas em lugares de jurisdição ainda duvidosa em torna da Lagoa Merim, de 27 de fevereiro de 1795. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/012\\_csrp/2426](http://resgate.bn.br/docreader/012_csrp/2426). Acesso em: 22 jan 2022.

Após a formação da Guarda de São João do Erval, novos povoadores foram ingressando no Território de Ninguém, povoando a região ao sul do Piratini. Segundo Franco (1980, p. 16), essa era a situação até o inverno de 1801: “os criadores brasileiros avançavam progressivamente, estabelecendo-se na área dos Arrombados (o nome é expressivo no sentido de significar uma violação da fronteira oficial), do Quilombo e das nascentes do Telho”.

Em 1801, com o ressurgimento do estado de guerra entre os dois países, os espanhóis se retiraram de suas guardas avançadas, reunindo-se em Cerro Largo. Os portugueses avançaram e, vitoriosos, determinam a nova linha da fronteira, fixando o limite na divisa do rio Jaguarão<sup>592</sup>. Em fevereiro de 1802, é estabelecida a Guarda portuguesa do Serrito ou Acampamento do Serrito, no mesmo local da antiga guarda espanhola<sup>593</sup>. Embora inicialmente um acampamento militar, sob o comando de Vasco Pinto Bandeira, irmão de Rafael Pinto Bandeira, a Guarda da Lagoa e do Serrito “começou a delinear-se como um estabelecimento permanente.” (Franco, 1980, p. 28).

No que se refere a essas terras ao sul do Piratini, Franco (1980) destaca que as sesmarias não constituíram o único processo de aquisição de propriedades. Isto porque, para datas de terras com extensão menor que uma légua, não havia necessidade de registro sendo apenas emitidos títulos, conforme descrito em um requerimento de 1789:

Neste Continente todos os habitantes a quem os senhores governadores concedem datas de terras que não passem de légua, não são obrigados a tirar cartas de sesmaria, mas antes se considerarem havidos e reconhecidos por legítimos donos de ditas datas, das quais livremente usam, compram e vendem, passando delas públicas escrituras por força do título por que lhe são conferidas (Sampaio *apud* Franco, 1980, p. 13).

Esse documento atesta a dificuldade de conhecer o nome dos povoadores da região. Sua identificação pôde ser feita mediante os registros de batismo, casamento e óbito nos livros da Matriz do Rio Grande, que indicam o local em que ocorreram tais celebrações: Oratório da Guarda da Lagoa; Oratório de Nossa Senhora do Livramento ou do Pe. Felisberto de Faria Santos; Oratório de Nossa Senhora da Conceição da Guarda do Serrito; Oratório de

---

<sup>592</sup> AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 5\Doc. 414. Projeto Resgate - Rio Grande do Sul (1732-1825). Carta do comandante do Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande de São Pedro, coronel Alexandre Elói Portelli a seu irmão, sargento Joaquim José Portelli, sobre a conquista do Forte de Cerro Largo e Sete Povos das Missões. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/019\\_rs/3610](http://resgate.bn.br/docreader/019_rs/3610). Acesso em: 22 jan. 2022.

<sup>593</sup> Findo o conflito, os espanhóis vão criar uma nova Guarda do Arredondo, na outra margem do rio Jaguarão, que dá origem ao atual município de Río Branco, Uruguai.

Nossa Senhora do Amparo da Estância de Vicente Ferreira, no Serrito ou Oratório de Nossa Senhora do Amparo e São Vicente do Serrito; Oratório das Bretanhas; Oratório do Arroio Grande ou do Pe. Francisco Miguel Peres; Oratório de Nossa Senhora da Conceição do Arroio Grande da Fazenda de Manuel Jerônimo de Sousa; Oratório do Chasqueiro ou de João Baptista Gomes no Arroio Chasqueiro; Oratório de Santa Bárbara ou do Arroio da Palma<sup>594</sup> ou do Pe. Feliciano Antônio de Almeida Pereira; Oratório do Pe. Antônio Martins Vieira, pelas bandas do Erval; Oratório de São João Baptista da Guarda Velha do Erval ou do Pe. João Severino da Silveira ou Capela da Guarda do Erval.

A presença de tais oratórios confirma que já havia ocupação do território neutro antes de 1802. Após ignorar as proibições, fixando-se nas terras indemarcadas, as famílias açorianas vindas de San Carlos integraram o grupo que constituiu as origens de Jaguarão. Entre eles cabe destacar a situação de dois filhos de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição: João Baptista Gomes e Felícia Perpétua Gomes, com o esposo Joaquim Manuel Porciúncula.

A figura 39 mostra a Estância Primavera, cuja posse de sesmaria João Baptista Gomes recebeu em 1818. As terras, que havia adquirido por compra em 1806, tinham como limite norte o arroio Chasqueiro; ao sul, o arroio Canhada e as terras de Ana Inácia Gomes, viúva de Vicente Ferreira dos Santos; a leste, a Lagoa Mirim; e, a oeste, José Baptista de Carvalho<sup>595</sup>. Apesar da regularização dos campos de João Baptista Gomes ter ocorrido somente em 1818, seu nome já constava como proprietário de terras no Chasqueiro<sup>596</sup> desde 1796, estando entre os primeiros a povoar a região que iria constituir a freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão<sup>597</sup>.

---

<sup>594</sup> Atualmente denominado Arroio Parapó.

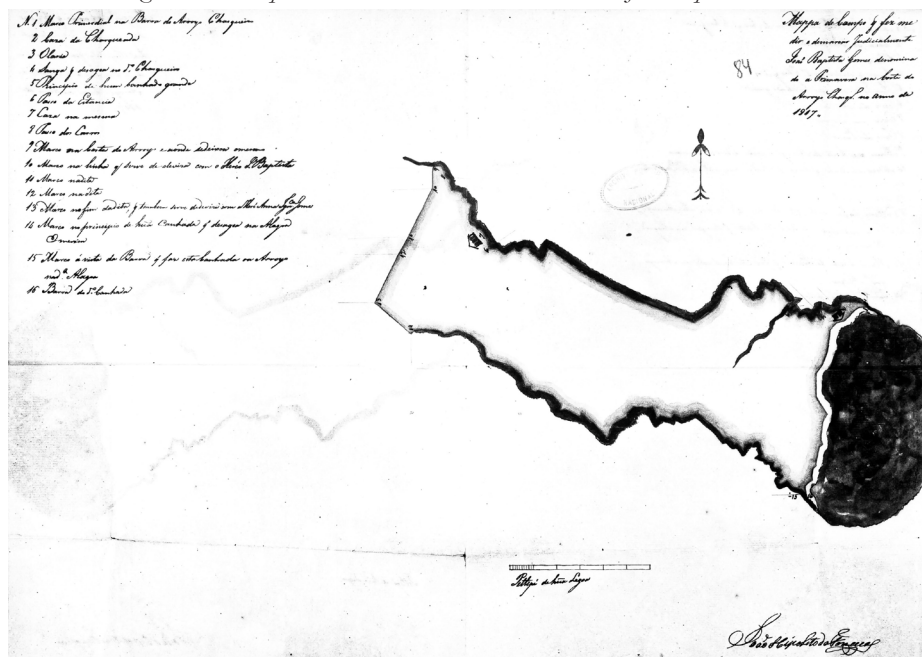
<sup>595</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.196. Sesmaria de João Baptista Gomes, Estância Primavera, Arroio Chasqueiro, praia da Lagoa Mirim, RS. [1818]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0196/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0196\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0196/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0196_d0001de0001.pdf). Acesso em: 1 jul. 2021.

<sup>596</sup> Atualmente o Chasqueiro é um distrito do município de Arroio Grande, RS.

<sup>597</sup> Seu nome e a localização de sua propriedade constam no mapa da sesmaria de Manuel Jerônimo de Sousa, que informa que seu terreno se dividia pelo Oeste com o de João Baptista Gomes. Esse mapa está representado no próximo capítulo, na figura 45.



Figura 39 – Mapa da Estância Primavera, sesmaria de João Baptista Gomes



Fonte: AN - BR RJANRIO BL0.R14.196. Op. cit.

Foi em seu próprio oratório que João Baptista Gomes se casou, aos 63 anos de idade, em 12 de janeiro de 1809<sup>598</sup>, com Ana Maria. Como testemunha, dois presbíteros seculares, Pe. Thomas de Sousa Siqueira da Silva e Pe. Felisberto de Faria Santos. O registro informa que nessa época os pais do noivo já haviam falecido. Portanto, por esse documento se fica sabendo do falecimento de Manuel Gomes de Araújo.

O documento não indica a filiação de Ana Maria, descrita apenas como parda forra. O registro do batismo da filha Vergelina, nascida em 13 de novembro de 1809 e batizada dia 23<sup>599</sup>, no Oratório de Nossa Senhora da Conceição do Arroio Grande, acrescenta algumas parcas anotações sobre Ana Maria, informando que era natural do Rio de Janeiro, filha de pais incógnitos. Antes do casamento, o casal teve dois filhos batizados como filhos naturais

<sup>598</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1808-1810, imagem n. 19. FamilySearch. Registro de casamento de João Baptista Gomes e Anna Maria. Disponível: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKX-R>. Acesso: 8 ago. 2019.

<sup>599</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1797-1808, imagem n. 270. FamilySearch. Registro de batismo de Vergelina. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F697-95>. Acesso em: 28 nov. 2018.

de Ana: Petronilha, nascida em 15 de janeiro de 1806 e batizada dia 26<sup>600</sup>; e, Fortunato, nascido em 18 de novembro de 1807 e batizado dia 28<sup>601</sup>. Outro filho, homônimo ao pai, João Baptista Gomes, aparece junto com os irmãos acima, todos utilizando o sobrenome paterno, reconhecidos como filhos e herdeiros de João Baptista Gomes, em documentos em que concediam carta de liberdade à parda Cristina e sua filha Maria<sup>602</sup>.

Oito anos antes do casamento, em 8 de setembro de 1801, João Baptista Gomes havia alforriado a uma escrava parda chamada Ana. Como testemunha do processo aparece o nome do vizinho João Baptista Carvalho e o de Francisco Antônio da Silveira, irmão de seu cunhado Joaquim Manuel da Porciúncula e casado com sua sobrinha Maria Teresa de Jesus, casal que nessa época havia deixado a freguesia do Estreito e também participava da ocupação dos campos na região do Arroio Grande.

Digo eu, João Baptista Gomes, que entre os bens que possuo, se compreende uma escrava parda por nome Ana, a qual me tem servido tão bem e tanto a minha vontade que, pelos bons serviços que me tem feito, e em recompensa deles lhe dou a sua liberdade, e a constituo senhora de si, como se liberta nascesse, depois do meu falecimento, para que possa gozar da sua liberdade e ir para donde quiser, sem que herdeiro algum meu possa embaraçar ou obrigar a cativoiro.<sup>603</sup>

Apesar de não se poder certificar que esta Ana de 1801 seja a mesma com a qual João Baptista se casou oito anos depois, o teor do texto deixa margens a cogitar a existência de um relacionamento entre os dois: “a qual me tem servido tão bem e tanto a minha vontade que, pelos bons serviços que me tem feito, e em recompensa deles lhe dou a sua liberdade” (*Ibid.*).

Atente-se que, apesar de declarar Ana como “senhora de si, como se liberta nascesse”, essa liberdade estava condicionada à morte de João Baptista Gomes. O fato de mencionar que seus herdeiros não poderiam reconduzi-la

---

<sup>600</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1797-1808, imagem n. 89. FamilySearch. Registro de batismo de Petronilha. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F697-SZ>. Acesso em: 26 dez. 2022.

<sup>601</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1797-1808, imagem n. 158. FamilySearch. Registro de batismo de Fortunato. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69Q-TZ>. Acesso em: 26 dez. 2022.

<sup>602</sup> APERS, Livro n.16, fl. 6. Tabelionato de Rio Grande. Cartas de liberdade passadas a Cristina e Maria. Disponível: [https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO\\_INT\\_DOCUMENTO=748520](https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO_INT_DOCUMENTO=748520). Acesso em: 7 out. 2022

<sup>603</sup> APERS, Fundo 01, Livro n.1. 1º Tabelionato de Registros Diversos, Porto Alegre. Lançamento de um papel de alforria e liberdade que dá João Baptista Gomes a um sua escrava por nome Anna. Disponível em: [https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO\\_INT\\_DOCUMENTO=758296](https://secweb.procergs.com.br/aap/ObtemDadosServlet?metodo=verArquivoPDF&NRO_INT_DOCUMENTO=758296). Acesso em: 2 abr. 2022.

ao cativo, permite pensar que ele estava preocupado com o futuro da mulher, caso viesse a falecer antes dela. A demora na realização do casamento, anos após o nascimento dos filhos, confirma o que já foi observado por Machado (2006, p.463): apesar de que não houvesse no Brasil legislação que proibisse os casamentos mistos, essa decisão passava por questões que iam além da vontade dos cônjuges.

Um inventário registrado no 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Jaguarão<sup>604</sup> em 1816, de Ana Maria da Conceição, viúva de Luís Pinto Teixeira, coloca João Baptista Gomes como sócio do casal em uma charqueada no povoado do Serrito. Luiz Pinto Teixeira era natural do Rio de Janeiro e também havia participado da povoação de San Carlos. João Batista foi padrinho de dois filhos do casal: em 1801<sup>605</sup> apadrinhou Zeferino, e, em 1802<sup>606</sup>, novamente outro Zeferino, ambos batizados no Oratório do Arroio Grande. Nas duas ocasiões Nossa Senhora foi invocada como madrinha, visto que João Baptista nessa época ainda era solteiro.

O nome de João Baptista Gomes também aparece relacionado em uma das contendas ocorridas na fronteira, em defesa do cunhado, Joaquim Manuel da Porciúncula, esposo de sua irmã Perpétua Felícia Gomes. Franco (1980, p. 34) cita diversos litígios em torno de divisas de campos e títulos de posse nessa região, que comprovam que “não foi pacífica a repartição dos campos”. O episódio que se passa a descrever trata da prisão de Joaquim Manuel da Porciúncula e das circunstâncias relacionadas, decorrentes de sua tentativa de conseguir a posse de suas terras e obter o título de sesmaria.

Joaquim Manuel da Porciúncula estava estabelecido em campos ainda mais ao sul do Piratini, na costa do Rio Jaguarão, onde morava desde 1802. Entre 1810 e 1811, escreve à Mesa do Desembargo do Paço<sup>607</sup>, solicitando o título de posse das terras:

---

<sup>604</sup> APERS, Autos n.36, cx.25. Cartório de Órfãos e Ausentes, Jaguarão. Inventário Ana Maria da Conceição, 1816.

<sup>605</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1800-1806, imagem n. 26. FamilySearch. Registro de batismo de Zeferino. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F694-37>. Acesso em: 1 jul. 2019.

<sup>606</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1800-1806, imagem n. 102. FamilySearch. Registro de batismo de Zeferino. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69W-YW>. Acesso em: 1 jul. 2019.

<sup>607</sup> A Mesa do Desembargo do Paço no Brasil foi criada por D. João VI, pelo alvará de 22 de abril de 1808, após a transferência da corte portuguesa para o Brasil e era um tribunal incumbido das questões judiciais e expedição de graças e mercês. DIBRARQ. Mesa do Desembargo do Paço (Brasil). [online]. Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/mesa-do-desembargo-do-paco-brasil-1808-1828>. Acesso em: 14 dez. 2022.

Diz Joaquim Manuel da Porciúncula, Continente do Rio Grande, que ele há oito anos a esta parte (sic) povoação um Rincão de Campo de [...] entre o Arroio do Meio e Rio Jaguarão na fronteira do Rio Grande e na vizinhança da Guarda do Serrito da Lagoa, no qual rincão tem casas de vivenda, em que assiste com sua mulher e filhos, quando estes não estão em Campanha, a serviço de V. A. Real, como estão de presente, fardados e prontos, à custa do suplicante e um deles em tropa de linha. Em o Rincão tem o suplicante cultura de trigo, arvoredos, criação de vacas e cavalos, olaria de telha e tijolo e outras mais benfeitorias. E tem pago dízimos das suas colheitas, os quais tudo mostra com o primeiro e segundo documento juntos, dos quais também consta que o suplicante é um vassalo útil, que tem servido ao Estado, com suas carretas, animais, escravos e com a sua própria pessoa e precisa de sesmaria para título do mesmo rincão que tem três léguas em quadra. E quer que V. A. Real lhe mande passar sua Carta de Sesmaria do dito Rincão, na forma acima confrontada.<sup>608</sup>

Anexado ao documento, um atestado de Antônio Soares de Paiva, Contratador do Contrato dos Dízimos, informando os dízimos pagos por Joaquim Manuel da Porciúncula e um abaixo-assinado dos vizinhos do distrito do sul do Piratini, em que atestavam que:

Joaquim Manuel da Porciúncula haverá oito anos povoou um rincão entre o Arroio do Meio e o Rio Jaguarão nesta fronteira do Rio Grande, no qual se estabeleceu com casas para sua residência e de sua numerosa família e outras várias casas concernentes ao uso da agricultura, uma olaria de fazer tijolo, telha, pomar de árvores, de espinhos e de todas as mais que dão frutas neste país, dois grandes cercados, dentro dos quais se semeiam anualmente duzentos e duzentos e cinquenta alqueires de trigo, além de outros vários legumes. Dois currais, criação de bestas para mais de mil animais cavaleiros e cinco mil animais vacas. Que este vassalo tem servido pontualmente a Sua Alteza Real, com sua pessoa, carreta, bois, cavalos e escravos. Que não conta tenha tido terreno algum por graça régia, pela qual fique inabilitado para conseguir a Mercê daquela em que está atualmente estabelecido e cultivou. Que este vassalo é geralmente havido por homem de probidade e é um dos mais ativos agricultores desta capitania. [...] Arroio Grande, primeiro de dezembro de 1810 (*Ibid.*, fl. 5).

Assinavam em sua defesa os seguintes vizinhos: Vicente Martins dos Santos, Francisco Inácio da Silveira, Antônio Rodrigues de Carvalho, Luiz de Faria Santos, José Brabico, Serafim José Rodrigues de Araújo, Albano de Oliveira Bueno, Alferes Inácio José de Leivas, Alferes Inácio Teixeira de Sampaio, Bernardo Pereira Marques, Alexandre José Cardoso, Alferes José Antônio Campos, Antônio Reis, Manuel dos Anjos de Carvalho, Manuel Je-

---

<sup>608</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.237, fl. 10. Sesmaria de Joaquim Manuel da Porciúncula. [1812]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0237/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0237\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0237/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0237_d0001de0001.pdf). Acesso em: 1 jul. 2022.

rônimo, Pedro de Quadros, José Furtado, Francisco de Farias, Luís Antônio e João Baptista Gomes, seu cunhado.

Ocorre que por essa mesma época, outros já estavam interessados nesses campos. No começo de 1810, o tenente Silvestre Teixeira Pinto, comandante da Guarda do Serrito, havia ido com uma partida até as terras de Joaquim Manuel da Porciúncula, ordenando-lhe que não fizesse mais benfeitorias no local.

Joaquim Manuel denuncia esse fato à Mesa do Desembargo do Paço:

[...] com todo risco devido naquela deserta campanha, quando o suplicante nela foi mandado arrancar por ordem local e particular superior a bem da melhor segurança e conservação daquela fronteira e porque receia o suplicante que pessoas suas mal afetas pretendam para o futuro perturbar-lhe o seu sossego e posse. Nesta consideração, em cautela da sua segurança, implora da ignata piedade de V. Exas. A benefício e graça de lhe conceder por carta de sesmaria o contemplado terreno de sua legítima posse (*Ibid.*, fl. 2).

Alegava ainda que considerava que a sua posse estava reconhecida pelo governador Paulo José da Gama, mas que fora notificado para abrir mão de cultivar o local, que havia tornado próspero à custa de muito trabalho e onde conservava sua numerosa família. E antes mesmo que pudesse recorrer, foi intimado pelo tenente Silvestre Teixeira Pinto, comandante da Guarda do Serrito, para imediatamente despejar e reconhecer a José Pereira da Fonseca por legítimo dono da terra. Joaquim Manuel descreve como ocorreu a invasão: a “mais vil ação, viu entrarem escravos e homens deste Fonseca, sem admitir-se ao suplicante a deduzir a sua defesa natural, a todos permitida.” (*Ibid.*, fl. 3v).

Silvestre Teixeira Pinto noticia ao Marechal Manoel Marques de Sousa, comandante da Fronteira, o desfecho da ação: “Tenho a honra que participar a V. S. que enviei a prisão militar do Rio Grande [...] o paisano Joaquim Manuel da Porciúncula” (*Ibid.*, fl. 14). E justifica-se ao superior citando diversas leis que impediam a povoação em território espanhol. Mas, depois de ter efetuado a prisão, Teixeira Pinto recebe a informação de que Joaquim Manuel estava encarregado de diligência do Real Serviço, pelo Comandante Interino da Fronteira do Rio Grande. Porém, “como já estava preso [...] não o pude soltar” (*Ibid.*, fl. 15v).

A ordem de soltura veio de D. Diogo de Souza, Governador do Rio Grande de São Pedro, que determinou ao coronel Paulo Rodrigues Xavier Prates, comandante interino do Rio Grande: “Vossa Mercê mandará soltar Joaquim Manuel da Porciúncula, que consta fôra para aí remetido preso pelo tenente

Silvestre Teixeira Pinto, vedando-lhe edificar obras novas antes de V. A. Real decidir sobre o seu requerimento” (*Ibid.*, fl. 16).

Apesar disso, em carta à Mesa do Desembargo do Paço, em 6 de julho de 1812, D. Diogo de Souza mostra-se contra a concessão das terras, descrevendo Joaquim Manuel como um intruso transgressor. Sugeriria, então, que as terras fossem devolvidas à Câmara de Rio Grande, a fim de lançar novos editais, abertos ao próprio solicitante, mas também à terceiros:

“[...] não me parece de razão que, como o suplicante pretende, se lhe passe na dita Mesa título das terras em que se introduziu, antes sim, que V. A. Real mande prosseguir na doação delas à Câmara da Vila do Rio Grande, como lhe está prometido, ficando ao suplicante e a outro qualquer terceiro livre o direito de se apresentarem aos editais, que por parte da referida Câmara se afixarem.” (*Ibid.*, fl. 9).

O Governador cita ainda outros terrenos em litígio, relacionando-os às terras que o príncipe-regente D. João havia dado à Baronesa e depois Viscondessa de Magé, que ainda não haviam sido demarcadas e estavam ocupadas por posseiros. Propositadamente tentava fazer parecer que a sesmaria solicitada por Joaquim Manuel se enquadrava nessa situação, alegando que, para informar sobre essa petição, era preciso referir-se “também a informação [...] relativa à súplica da Baronesa de Magé” (*Ibid.*).

Em 13 de julho de 1812, a Mesa do Desembargo analisa e reclama a falta de clareza com que os diversos requerimentos são apresentados conjuntamente. Quer parecer que a Mesa percebeu a forma como o governador queria confundir os terrenos como se todos tivessem relação com os campos da Baronesa. Pontuando caso a caso, os desembargadores determinam:

Quanto, finalmente, aos requerimentos de Joaquim Manuel da Porciúncula, que também não tem relação alguma com o da Viscondessa, não acho razão para que não sejam de igual modo deferidos, concedendo-lhe o dito Governador e Capitão General a sesmaria que pede nas terras em que há mais de nove anos se acha de posse e que tem cultivado e benfeitorizado, com casas em que mora com sua família, formando os estabelecimentos que contam dos seus requerimentos e mais papeis juntos.<sup>609</sup>

Sobre a sugestão dada pelo Governador, para que as terras retornassem à Câmara da vila do Rio Grande, a Mesa rejeita a proposta, considerando “não

---

<sup>609</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.209, fl. 78. Sesmaria de Francisco Antônio de Ávila, André de Sousa, Felisberto dos Santos de Morais, Antônio Cabral de Melo, Baronesa [Viscondessa] de Magé e Joaquim Manuel da Porciúncula. [1808-1814]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0209/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0209\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0209/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0209_d0001de0001.pdf). Acesso em: 1 jul. 2022.

ser justo desalojar uma família estabelecida, despindo uns para vestir outros” (*Ibid.*). Assim, em 31 de agosto de 1812, a determinação dos membros da Mesa ao Governador, quanto à concessão da sesmaria à Joaquim Manuel da Porciúncula é para que “se digne atendê-la no que pretende, a bem de sua quietação e conservação da sua família”.<sup>610</sup>

As terras de Joaquim Manuel da Porciúncula estavam limitadas ao norte com os campos de Manuel Joaquim de Carvalho, por uma vertente que deságua no Arroio do Meio, e tem a sua margem perto de um capão, que está do outro lado da Coxilha, no primeiro da vertente da Canhada da Tuna, ao sul com o Rio Jaguarão, pelo Leste com o sobredito Arroio do Meio e pelo Oeste com a mencionada Canhada da Tuna, cortando em linha reta com o mesmo Rio Jaguarão.

Quando o juiz de sesmarias foi medir a área para conceder o título de sesmarias a Joaquim Manuel, foi efetuada sua prisão, visto que seu vizinho, Capitão Antônio Pereira Marques, na época Comandante da Guarda do Serrito, sentiu-se contrariado. Assim, Joaquim Manuel foi remetido preso à vila do Rio Grande (Franco, 1980, p. 67).

Nas Publicações do Arquivo Nacional encontra-se referência ao episódio, narrado por Manuel José de Freitas Travassos, que reclamava dos abusos do governador D. Diogo de Souza:

Com insuportável abuso da sua autoridade tem o mesmo Governador tomado vingança do malfadado Joaquim Manuel da Porciúncula, mandando encorrentar-lhe dois filhos e um genro, forçando-os a trabalhar assim entre os criminosos da mais abjeta condição, no aterro de um caminho de sua chácara, só porque aquele infeliz pai não lhe cedeu o direito e posse de sua sesmaria e ousou reclamar perante V. A. Real o notório esbulho com que o dito Governador o privara da posse de seus campos que o mesmo Porciúncula ocupava há doze anos, o qual o mandou V. A. Real restituir por Provisão do Desembargo do Paço, que apenas queria cumprir em parte; vivendo hoje por isso o miserável esbulhado como foragido e ausente de sua casa, com um filho de onze anos, por não vir a ser vítima da fúria daquele Governador (Cavalcanti, 1934, p. 373-374).

O documento não informa quais filhos foram presos e qual acompanhou Joaquim Manuel no tempo em que esteve escondido. Além dos quatro filhos anteriormente citados – Feliciano, Floriano, Marcelino e José –, o casal teve mais cinco filhos: Marciliano, nascido em 1 de setembro de 1800 e batiza-

---

<sup>610</sup> AN - BR RJANRIO BL0.R14.237, fl. 02. Sesmaria de Joaquim Manuel da Porciúncula. Op. cit.



do dia 17<sup>611</sup>, na Guarda de São João do Erval, o que demonstra que nessa época o casal já ocupava terras dos campos neutrais; Firmiano, nascido em 14 de dezembro de 1801 e batizado no dia 31<sup>612</sup>, pelo Pe. Francisco José de Macedo, provavelmente no Oratório de Nossa Senhora do Amparo, já na região do Serrito, que teve como padrinho o tio João Baptista Gomes e como madrinha foi invocada Nossa Senhora do Amparo; Emerenciana<sup>613</sup>, nascida em 28 de junho de 1803, batizada dia 10 de agosto<sup>614</sup>, no Oratório do Arroio Grande, tendo como padrinhos o tio paterno Francisco Antônio da Silveira, casado com Maria Teresa de Jesus, que também vinha a ser prima da afilhada; Claudiano, nascido em local desconhecido e falecido em 2 de fevereiro de 1840<sup>615</sup>, em Jaguarão; e, Luciana, nascida na região de Jaguarão, conforme informa seu registro de casamento<sup>616</sup>. Apesar das dificuldades enfrentadas, Joaquim Manuel da Porciúncula e Perpétua Felícia conseguiram assegurar suas terras e constam entre as famílias povoadoras do que viria a ser a freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

Ainda sobre esse episódio, ressalta-se que, após a instalação do Acampamento do Piratini, Portugal passou a utilizar a doutrina do *uti possidetis* na ocupação dos campos indemarcados, estimulando a ocupação do Território de Ninguém, entretanto, muitos dos ocupantes não tiveram suas terras legalizadas. A partir de 1810, o governador D. Diogo de Souza restringiu a demarcação de lotes ao sul do Piratini e muitos criadores que estavam estabelecidos na região do Serrito no Jaguarão foram considerados intrusos, como se sua vinda para o local tivesse sido uma iniciativa pessoal.

Foi no bojo do processo envolvendo Joaquim Manuel da Porciúncula e outros “intrusos” da região e da questão referente às terras da Viscondessa

---

<sup>611</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1800, imagem n. 23. FamilySearch. Registro de batismo de Marciliano. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69Q-J4>. Acesso em: 20 abr. 2018.

<sup>612</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1800-1806, imagem n. 47. FamilySearch. Registro de batismo de Firmiano. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F694-WB>. Acesso em: 20 abr. 2018.

<sup>613</sup> Nos diversos documentos no decorrer da vida de Emerenciana seu nome vai ser grafado de vários modos: Emerenciana, Merenciana, Merciana, Marciana e Marciana Felícia.

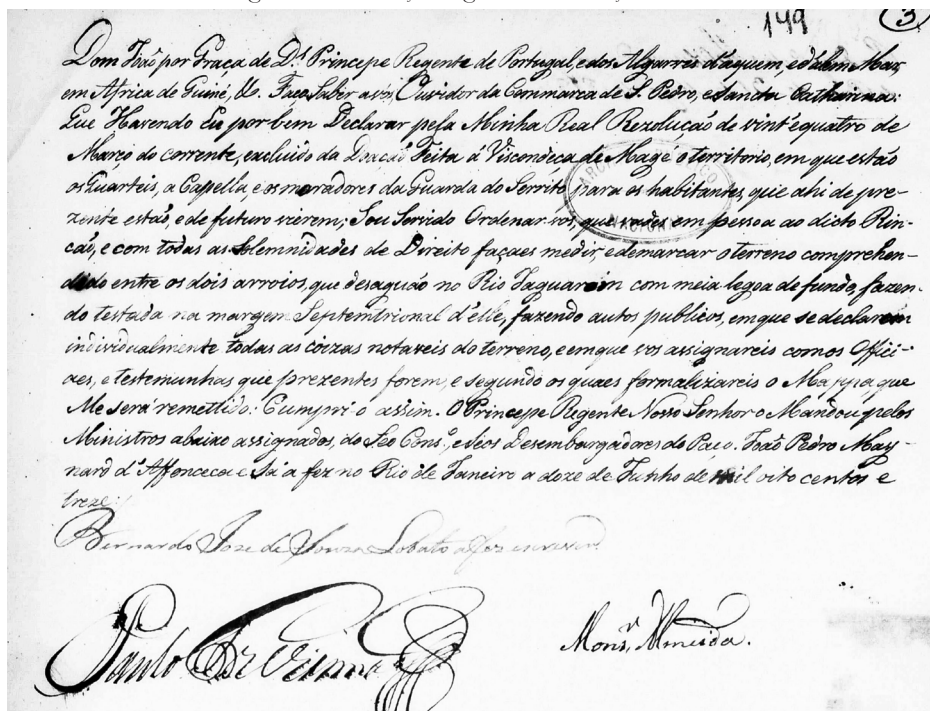
<sup>614</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1800-1806, imagem n. 153. FamilySearch. Registro de batismo de Emerencianna. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F694-SV>. Acesso em: 23 mar. 2018.

<sup>615</sup> APERS, Autos n. 28. Maço n. 1, estante 15, 1857. Jaguarão, Inventário de Claudiano Gomes da Porciúncula.

<sup>616</sup> BR-RS - Pelotas - Espírito Santo no Jaguarão. Registro de casamento de Luciana Felícia da Porciúncula [fragmento]. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/46700112?cid=mem>. Acesso em: 16 jan. 2018.

de Magé que a Mesa do Desembargo do Paço arrazoou: “achando-se estabelecida a dita povoação denominada a Guarda do Serrito, naquele rincão já florescente em comércio [...] não deve esta ser destruída com a expulsão dos seus povoadores, havendo-os por intrusos depois de ter estabelecido a dita povoação”<sup>617</sup>. A decisão final considera que “quanto maior for a povoação, maior segurança tem aquela fronteira”<sup>618</sup>. Com a Resolução Régia de 24 de março de 1813, ficou determinada a delimitação da área para o estabelecimento da povoação da Guarda do Serrito (Figura 40).

Figura 40 – Resolução Régia de 24 de março de 1813



Fonte: AN - BR RJANRIO BI.O.R14.209, fl. 149. Op. cit.

Além da divisão territorial e política do espaço, com a criação do povoado, em paralelo também havia a demanda religiosa e a solicitação de novas freguesias na região de Arroio Grande, Pelotas e Canguçu, que foram instituídas pela Resolução Régia, de 31 de janeiro de 1812. Entretanto, apesar

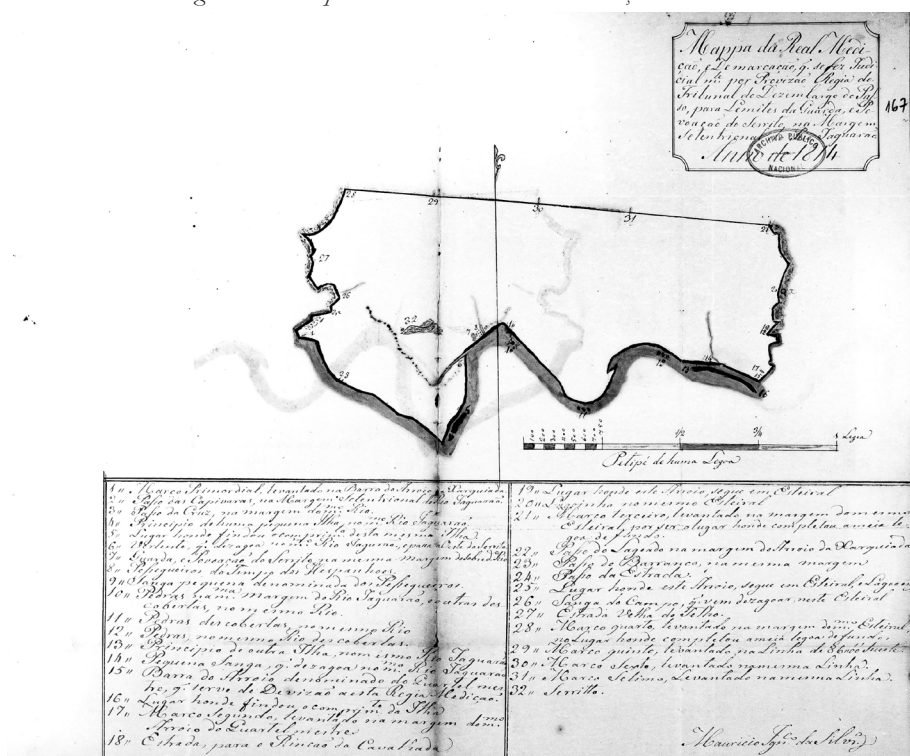
<sup>617</sup> AN - BR RJANRIO BI.O.R14.209, fl. 76v. Op. cit.

<sup>618</sup> AN - BR RJANRIO BI.O.R14.209, fl. 139v. Op. cit.

dos moradores localizados junto ao Arroio Grande terem solicitado que a sede da freguesia fosse o Oratório de Manuel Jerônimo de Sousa, a capela existente na Guarda da Lagoa acabou sendo o lugar determinado pelo bispo para servir de Matriz da Freguesia. Era este o mesmo local em que, um ano depois, foi estabelecido o povoado do Serrito (Resolução..., 1890, p. 9).

A freguesia passou a ser chamada freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão. Em janeiro de 1814, foi realizada a medição da área para estabelecer, na margem setentrional do Rio Jaguarão, os limites da Guarda e da povoação do Serrito, sendo elaborado o mapa reproduzido na figura 41.

Figura 41 – Mapa dos limites da Guarda e Povoação do Serrito



Fonte: AN - BR RJANRIO BI.0.R14.209, fl. 167. Op. cit.

Dos cerca de sete mil açorianos que, a convite da Coroa Portuguesa, haviam migrado do Arquipélago dos Açores para a América Meridional, uma parte só foi terminar seu processo migratório quando fixados os limites de fronteira de Jaguarão. Em razão da abrangência do período analisado, desde o Edital de 1746 até a criação da freguesia em 1812, nem todos os que che-

garam a Jaguarão eram Casais do Número, visto que estes já haviam falecido em algum ponto dos múltiplos territórios percorridos. Foram seus descendentes – os “filhos de Casal” – que, constituindo o grupo dos povoadores de Jaguarão, finalmente alcançaram obter as terras almejadas.

A figura 42 permite visualizar o percurso percorrido pelas famílias açorianas dos sete Casais do Número analisados, desde sua chegada em terras americanas: o desembarque na ilha de Santa Catarina, a passagem pela vila do Rio Grande e o traslado para San Carlos, o retorno para o território português, a busca por terras ao sul do Piratini até a costa do Jaguarão.

*Figura 42 – Costa da ilha de Santa Catarina ao Rio da Prata*



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Cartografia.<sup>619</sup>

Esse foi o caso de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição, que se estabeleceram no Estreito. Mas a diminuta data recebida empurrou seus filhos a ir adiante, sempre mais ao sul, mais perto da linha de fronteira e dos já conhecidos vizinhos espanhóis. Dois deles, João Baptista Gomes e Perpétua Felícia Gomes, vão instalar-se no território que vai dar origem à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

Nascido nos Açores, na Vila do Porto, ilha de Santa Maria, em 1746, no mesmo ano em que foi lançado o edital joanino patrocinando o transporte para a América Meridional, João Baptista Gomes personifica a mobilidade açoriana decorrente desse processo migratório.

Com cerca de seis anos, saiu da Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, até o porto de Angra, na ilha Terceira, de onde partiu no navio Bom Jesus dos Perdões e Nossa Senhora do Rosário no dia 14 de dezembro de 1752, rumo

<sup>619</sup> Exemplo topographico da costa que se comprehende desde a ilha de S. Catherina, thé o cabo de S. Maria & rio da Prata, thé a praça Nova Colonia do S.mo Sacram.to com o terreno adjacente a mesma costa, José Custódio de Sá e Faria. [17--]. BNDigital. Obra de domínio público. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart1033422/cart1033422.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart1033422/cart1033422.html). Acesso em: 16 nov. 2022.

ao Brasil. Estavam entre os 126 Casais do Número embarcados naquela viagem, que totalizava 647 pessoas. Devido a sua idade, deve ter permanecido chaveado nas câmaras destinadas para as mulheres e crianças. Após 86 dias navegando pelo Oceano Atlântico, chegaram em Santa Catarina dia 9 de março de 1753.

Logo que a família desembarcou foi recebida pelos povoadores que já haviam emigrado nas viagens anteriores. As condições com que chegaram, com grande o número de doentes prostrados pelo mal de Luanda, são descritas pelo próprio Governador de Santa Catarina, que relata não ter “vindo das ilhas até agora transporte de gente tão miserável”<sup>620</sup>. Nenhuma dessas famílias transportadas recebeu as ajudas de custo prometida. Tão logo chegaram, foram enviados para a vila do Rio Grande a espera de passar para povoar as Missões.

Em Rio Grande a família permaneceu arranchada até a Invasão Espanhola. Estava João Baptista cumprindo seu aniversário de 17 anos quando as tropas espanholas tomaram a vila do Rio Grande e sua família foi enviada para a região de Maldonado, estando entre os fundadores da cidade de San Carlos. No território espanhol João Baptista ficou até 1778. Em março desse mesmo ano foi padrinho da sobrinha Inácia, filha de seu irmão mais velho, Manuel José Gomes. Esse registro de batismo é o único documento que atesta sua passagem por San Carlos.

Possivelmente, com o indulto recebido após do Tratado Preliminar de Santo Ildefonso, partiu de San Carlos com a família do irmão Manuel José, regressando ao território português. Por essa época contava com a idade de 32 anos e deve ter vagado em busca das terras prometidas aos Filhos de Casal, até se estabelecer na região do arroio Chasqueiro, em 1796, aos 50 anos.

Solteiro até os 63 anos de idade, João Baptista casou-se em 1809, com Ana Maria, a quem havia alforriado e com quem tinha constituído uma família. Com o casamento, os filhos do casal receberam seu sobrenome. Somente em 1818, aos 72 anos de idade, João Batista Gomes recebeu o título de sesmaria da Estância Primavera, localizada às margens da Lagoa Mirim. Uma vida em trânsito a espera das promessas reais.

Assim como a trajetória de João Baptista Gomes representa os “intrusos” que foram incentivados a ocupar o território ao sul do Piratini, a história de sua irmã Perpétua Felícia descreve a vida de insegurança, violência e disputas das gentes dos dois lados da fronteira do rio Jaguarão e, indo além, retratam

---

<sup>620</sup> AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16v. Op. cit.

o percurso de parte dos imigrantes açorianos em sua movimentação pela América Meridional.

Nascida na véspera da Invasão Espanhola, ainda bebê, Perpétua Felícia havia partido com a família para a região de Maldonado, de onde retornou com os pais para o Rio Grande de São Pedro, passando para a recém-criada freguesia do Estreito. Depois de seu casamento com Joaquim Manuel Porciúncula, sua trilha foi pontuada pelo registro de batismo dos filhos nos oratórios ao sul do Piratini, até chegar às terras do Arroio do Meio, onde depois de incursões e litígios, o casal obteve o título de sesmaria da “Estância do Espírito Santo”.

Na relação de terrenos concedidos, entre os anos 1814 e 1822, na área em torno das primitivas ruas do Serrito<sup>621</sup>, consta o nome de cinco dos filhos do casal: Claudiano José da Porciúncula, Marciliano Antônio da Porciúncula, Firmiano Antônio da Porciúncula, Luciana Felícia da Porciúncula e Marciana Felícia da Porciúncula (Franco, 1980, p. 54).

Joaquim Manuel Porciúncula faleceu em 14 de abril de 1831. Perpétua Felícia não sabia ler nem escrever, mas no ano seguinte, em 3 de janeiro de 1832, registrou seu testamento, fazendo valer seu “estado valetudinário” para pedir que seus herdeiros convencionassem entre si, “irmã e cordialmente”<sup>622</sup>, a partilha da herança.

A condição valetudinária alegada por Perpétua Felícia poderia estar relacionada a debilidade de sua saúde física, visto que faleceu três anos depois, em 19 de julho de 1835, aos 73 anos de idade, mas também ao seu enfraquecimento psicológico. Combalida e desgastada após uma vida de lutas, sofrendo os desmandos de poder e os revezes da política, seu pedido aos filhos foi uma recomendação para que evitassem disputas.

Seu inventário, de 29 de fevereiro de 1836<sup>623</sup>, junta-se ao de seu esposo Joaquim Manuel da Porciúncula e informa os bens móveis e de raiz deixados aos herdeiros, entre os quais campos no Uruguai e a Estância do Espírito Santo. Atendendo ao pedido da mãe, os herdeiros decidem por um acordo amigável, realizado depois de uma conciliação no juizado de paz, para regu-

---

<sup>621</sup> Atualmente centro do município de Jaguarão.

<sup>622</sup> BR-RS - Jaguarão - Registros Diversos. Transmissões de notas, Livro 1, 1831-1842, imagens n. 62 a 66. Testamento de Perpétua Felícia Gomes. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:33S7-L1R5-RB7>. Acesso: 6 out. 2019.

<sup>623</sup> BR-RS - Jaguarão - Registros Diversos. Transmissões de notas, Livro 2, 1835-1845, imagens n. 74 a 96. Lançamento do inventário amigável e partilhas por falecimento da falecida Perpétua Felícia Gomes. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-G1RK-ZVH?i=73&cc=1985805>. Acesso em: 6 out. 2019.



lar suas partilhas<sup>624</sup>: “Inventário que fazem os herdeiros do falecido Joaquim Manuel da Porciúncula e sua mulher Perpétua Felícia Gomes, amigavelmente e na harmonia que é devida entre irmãos, para se dividirem com igualdade”.

Na lista de herdeiros, consta o nome de seus oito filhos que chegaram vivos a idade adulta: Feliciano Antônio da Porciúncula, Floriano Gomes da Porciúncula, José Joaquim Gomes da Porciúncula, Claudiano Gomes da Porciúncula, Marceliano Gomes da Porciúncula, José Ramos de Carvalho, como cabeça de sua mulher Luciana Gomes da Porciúncula, José Dutra da Silveira, como cabeça de sua mulher Merciana Gomes da Porciúncula e Fermiano Gomes da Porciúncula.

A data do testamento de Perpétua Felícia coincide com um fato marcante nos rumos do povoado. Pelo decreto em 6 de julho de 1832<sup>625</sup>, a freguesia foi elevada à vila do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão (Figura 43), compreendendo os distritos de São João do Erval e Arroio Grande da Lagoa Mirim, sendo seus limites demarcados pelo norte com o Rio Piratini, ao sul com a Lagoa Mirim, pelo leste com o rio São Gonçalo até a barra do Piratini e pelo oeste com o rio Jaguarão até a foz do Candiota, subindo por este até as pedras altas e pontas do Piratini.

*Figura 43 – Villa d'Espiritu Santo del Serrito*



Fonte: Museus Castro Maya - IBRAM - MEA 0105<sup>626</sup>

<sup>624</sup> APERS, Autos n.1, maço n.1. 1836, Jaguarão, Cartório Civil. Inventário de Joaquim Manuel da Porciúncula e Perpétua Felícia Gomes.

<sup>625</sup> DECRETO de 6 de julho de 1832, p. 11. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1832. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18461>. Acesso em: 29 abr. 2022.

<sup>626</sup> Ville d'Espiritu (sic) Santo del Serrito (Vila do Espírito Santo del Serrito), de Jean-Baptiste Debret. 1818. Aquarela. 8,7x24. MEA 0105. MUSEUS CASTRO MAYA - IBRAM. Autorização da reprodução da imagem em 11/01/2023. Uma réplica dessa tela encontra-se em exposição no Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão.



Como que assinalando o fim de uma era e o despontar de novos tempos, as palavras do testamento de Perpétua Felícia ressoam aqui como súplica e profecia: “irmã e cordialmente”.

Essa mulher que viu nascer e fez parte da constituição de tantos povoados: San Carlos, Estreito, Povo Novo, Arroio Grande, São João Baptista do Erval, Serrito no Jaguarão, que viveu dos dois lados da fronteira, personifica a identidade da região, complexa, conflitiva, ambivalente. Um território em trânsito, de trocas e disputas, lugar de alteridade e pluralidade.

Frega (2003, p. 121) aponta que os limites e as fronteiras são determinados pelos centros de poder como espaços de exclusão e diferença, o que implica “[...] um ‘dentro’ e um ‘fora’, um ‘nós’ e um ‘eles’, com diferentes níveis de ‘desconfiança’ em relação aos grupos vizinhos.”<sup>627</sup> Mas são também uma área de interrelação, espaço em que operam processos sociais, econômicos e culturais que fazem da fronteira um lugar de trânsito, refúgio e tráfico, com interesses próprios dos homens e mulheres que aí habitam e vão constituindo grupos nem sempre coincidentes com os interesses dos governos a que estão subordinados.

Espaço territorial onde nacionalidades se fundem e se separam, Tau Golin (2002, p. 9) considera a fronteira como “um processo de construção histórica”, definido não apenas pelo espaço e os limites geopolíticos, mas também pelo tempo, movimento e memória. Segundo Machado (1998, p. 42), enquanto o limite é a linha político-territorial traçada pelo Estado e “orientado para dentro” como fator de separação, a fronteira está “orientada para fora”, é o lugar da comunicação, da mobilidade, ligado à presença de gente.

A noção de territorialização e soberania implicadas no traçado dos limites podem ser associadas às estratégias de que fala Certeau (2014), impostas pelos centros de poder e em escala estatal. Já a noção de fronteira, corresponde às táticas dos indivíduos comuns, as pessoas que circulam e habitam entre esses limites, estabelecendo redes, trocas, transgressões, esforços de sobrevivência, astúcias e vitórias sobre o controle do Estado territorial.

Enquanto lugar de comunicação, a fronteira corresponde a “uma zona de interpenetração mútua e de constante manipulação de estruturas sociais, políticas e culturais distintas” (Machado, 1998, p. 42). A interculturalidade e a interação da fronteira enquanto ambiente social se alinham ao conceito de comunicação proposto por Baldissera (2004), em que os indivíduos dis-

---

<sup>627</sup> Texto original em espanhol: “[...] un ‘dentro’ y un ‘fuera’, de un ‘nosotros’ y un ‘ellos’, con diferentes niveles de ‘desconfianza’ hacia los grupos vecinos.” (Frega, 2003, p. 121).

putam e constroem sentidos enquanto vão construindo sua rede de significados, que são a própria cultura. Considerada a partir do viés relacional, ao mesmo tempo em que une, interage e comunica, a zona de fronteira também é lugar da diferença, da disputa, do outro, em que “se inserem as crises, os conflitos e os ódios mútuos” (Golin, 2002, p. 15).

No caso da fronteira de Jaguarão, que nasceu com os portugueses avançando sobre os campos neutros e acampando na Barra do rio Jaguarão em 1801, a violência e a insegurança foram a marca de uma “fronteira em convulsão” (Kühn, 2013), ocasionada pelos diversos conflitos ocorridos na região. O quadro 13 apresenta a relação das disputas e batalhas travadas no território, seja em guerras com os países vizinhos ou em guerra civil, desde o episódio que deu origem a instalação da Guarda da Lagoa e do Serrito.

*Quadro 13 – Conflitos envolvendo a fronteira de Jaguarão entre 1801 e 1865*

|           |                                                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 1801      | Conquista das Missões Orientais                           |
| 1811-1812 | Campanha Pacificadora do Uruguai                          |
| 1816-1821 | Guerra com Artigas (incorporação da Província Cisplatina) |
| 1825-1828 | Guerra da Cisplatina                                      |
| 1835-1845 | Revolução Farroupilha                                     |
| 1851-1852 | Campanha na Argentina contra Rosas                        |
| 1863-1865 | Campanha no Uruguai contra Aguirre                        |

Fonte: Franco, 1980; Donato, 1996; Golin, 2002.

Dos grupos que habitavam as duas margens do rio Jaguarão, vão surgir as cidades de Jaguarão e Río Branco. Dois povos distintos habitando “uma terra só”, descritos nos contos do escritor jaguarense Aldyr Schlee. Para Schlee (2004, p. 49), o conceito de identidade plural desse território fronteiriço foi construído “não a partir da ideia de semelhança, mas notado e admitido como uma diferença que, antes de negar o outro, aceita-o e nele se baseia”. Apesar da pluralidade, o autor destaca a existência de uma cultura periférica comum, que supera o etnocentrismo e dá conta das diferenças, o que considera a grande lição dessa fronteira: “lá nós não somos nós, mas *nosotros*, nós outros, nós-nos-outros...” (*Ibid.*).

Mais do que a fronteira ficcional e imaginária promovida pelo escritor, a constituição de redes transacionais, comerciais, sociais, políticas e culturais foi articulando no fazer cotidiano a identidade plural das gentes da fronteira do rio Jaguarão. Após (e apesar de) um passado de rivalidades e disputas, do alto do antigo Serrito, a visão do Rio, da Ponte e a movimentação dos habitantes das duas cidades, parece cumprir a sentença de Perpétua Felícia: cidades irmãs, convivendo cordialmente.

Tendo apresentado neste capítulo os sete Casais do Número, descrevendo os múltiplos territórios por eles percorridos, o próximo capítulo vai apresentar quais ramos de cada família se estabeleceram na região da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, identificando as redes de relacionamento que estabeleceram ao longo do percurso.

## **RECONSTITUIÇÃO DO PERCURSO: REDES DE RELACIONAMENTO E TÁTICAS DE SOBREVIVÊNCIA E ENRAIZAMENTO SOCIAL**

Após apresentar a trajetória das famílias açorianas, acompanhando um Casal do Número a cada tramo do caminho, procede-se a analisar os vínculos familiares e o enraizamento social estabelecidos pelo grupo ao longo desse percurso, desde a saída dos Açores até a chegada a Jaguarão. Os pontos que compõem este capítulo estão divididos em dois aspectos principais: a inserção e mobilidade das famílias açorianas na freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão e o modo como os laços de parentesco e vínculos sociais foram utilizados como táticas de sobrevivência e enraizamento social.

Para analisar esses aspectos, há de se considerar as configurações familiares como um quadro de estratégias parentais complexas (Levi, 2015), que abrangem uma ampla gama de relações de parentesco. Sob esse enfoque, tais estratégias não se limitam à unidade de residência, compreendendo também os parentes não coresidentes, os parentescos de sangue, por afinidade e espirituais, formando complexas redes de aliança e solidariedade que dão apoio e sustento econômico, político, social e psicológico perante situações de risco e incerteza.

Em outras palavras, devemos observar as formas de solidariedade e cooperação seletiva adotadas para organizar a sobrevivência e o enriquecimento, ou seja, as amplas fontes de favores, dados ou esperados, através dos quais passam informações e trocas, reciprocidades e proteções (Levi, 2000, p. 98).

Tais estratégias envolvem as ajudas, solidariedades, alianças, reciprocidades, influências, conflitos, dependências, obrigações, dívidas e desigualdades que conformam essas redes, sendo utilizadas pelo grupo como forma de adaptação ou resistência à realidade e às transformações do entorno.

Da mesma forma que ocorre no presente, os atores do passado dispunham de limitações e pressões mediante as quais precisavam orientar-se e efetuar escolhas, de acordo com seu papel e posição social. “Eles não eram, então, ‘livres’ para fazer o que quisessem, mas certamente tinham o sentimento de se verem constantemente confrontados com alternativas” (Revel, 2010, p. 440). A participação de cada um na história, formação e modificação das estruturas da realidade social não pode ser avaliada apenas com base em resultados perceptíveis: “durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais” (Levi, 2000, p. 45).

Ao analisar o percurso migratório configurado em redes de relacionamento familiar, cabe a observação das relações sociais conforme Simmel (2000), tendo como base a interação entre os indivíduos que reciprocamente se afetam e modificam mediante dois sentidos:

Em primeiro lugar, pela contiguidade de indivíduos que agem uns sobre os outros; assim, o que é produzido em cada um não pode ser somente explicado a partir de si mesmo. Em segundo lugar, por meio da sucessão de gerações, cujas heranças e tradições se misturam indissociavelmente com as características próprias do indivíduo, e agem de modo tal que o ser humano social, diferentemente de toda vida subumana, não é somente descendente, mas sobretudo herdeiro (Simmel, 2006, p. 21).

Assim, a estratégia não recai sobre o indivíduo isoladamente, visto que sozinho não é capaz de influir em fatores externos e de seu entorno, no destino ou decisões estatais, mas “todos, e cada um em seu lugar”, estão submetidos, ao mesmo tempo a limitações e solidariedades, tanto dentro do grupo quanto do Estado (Levi, 2000, p. 26). Entretanto, apesar de que, quando se observa a sociedade de longe, os resultados finais pareçam escapar ao controle das pessoas, “os grupos e as pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, conseguem condicioná-las e modificá-las.” (*Ibid.*, p. 45).

Após indicar, no capítulo anterior, a passagem de um Casal do Número a cada etapa do percurso, cabe descrever a conclusão desses diversos deslocamentos e quais foram os ramos familiares que chegaram à Jaguarão.

## MOBILIDADE E REDES FAMILIARES: DOS AÇORES À FREGUESIA DO ESPÍRITO SANTO DO SERRITO NO JAGUARÃO

Conforme as famílias foram se movimentando pelo território da América Meridional, sua descendência foi sendo ampliada. A cada novo trecho da trajetória, crescia o número de filhos e netos, nascidos nas diversas regiões pelas quais se deslocaram. Alguns foram fixando-se pelo caminho, enquanto os outros partiam para mais um novo percurso, sendo que uma parte só vai terminar esse ciclo migratório ao receber terras na freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

O registro que mais se aproxima das origens da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, a indicar os primeiros povoadores da região, é a lista de proprietários de terra ao sul do Piratini<sup>628</sup>, que relaciona o nome de 90 criadores<sup>629</sup> com marca de gado registrada em 1807.

Essa lista dos criadores de gado de 1807 foi comparada com as seguintes fontes documentais:

- (1) Censo de 1764 realizado em San Carlos<sup>630</sup>;
- (2) Memorial de 1778, com a relação das famílias que solicitaram indulto para regressar ao território português<sup>631</sup>;
- (3) Termo de Juramento com a notícia do número, qualidade e valor do gado que os prisioneiros portugueses trouxeram e deixaram nos Domínios de Espanha<sup>632</sup>;

---

<sup>628</sup> A lista foi transcrita pelo historiador Paulo Xavier e publicada com o título “Fronteiras do Piratini”, no Suplemento Rural do Jornal Correio do Povo de 24 de novembro de 1978 (XAVIER, Paulo. Fronteiras do Pensamento. Suplemento Rural do Correio do Povo, 24 nov. 1978. *Apud*: Franco, 1980, p. 34-35).

<sup>629</sup> A relação desses nomes está transcrita no anexo A.

<sup>630</sup> O censo de 1764 indica a relação dos moradores de San Carlos que receberam sementes para o plantio. Essa lista está transcrita no anexo B.

<sup>631</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 108\Doc. 9042. [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/68824](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/68824). Op. cit.

A lista completa com o nome de todos os que solicitaram permissão para regressar para o território português encontra-se no anexo C.

<sup>632</sup> BN Digital - 09,04,09, doc. XLV, fl. 84. [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=145](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=145). Op. cit.

- (4) Livros eclesiais de batismo, casamento e óbito da Matriz de São Pedro do Rio Grande e seus oratórios nesta região;
- (5) Títulos de sesmarias e datas de terras;
- (6) Testamentos e inventários.

Cotejados esses documentos, foram organizados os dados de cada uma das sete famílias investigadas, buscando identificar em que locais se estabeleceram. Este subcapítulo busca apresentar, brevemente, como foi a trajetória das famílias após o regresso do território espanhol, destacando os ramos familiares que participaram das origens da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão<sup>633</sup>.

### **Casal do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues**

Isabel Rodrigues morreu no mar e não chegou a pisar em solo americano. Viúvo, Manuel Pereira Leal casou-se novamente e foi para o território espanhol junto com a terceira esposa, Maria de Ávila. Os dois não retornaram para o Rio Grande de São Pedro. Manuel Pereira Leal faleceu em San Carlos em 3 de outubro de 1772<sup>634</sup> e Maria de Ávila em 1 de setembro de 1781<sup>635</sup>. O quadro apresenta o diagrama da família, para identificação e compreensão dos ramos familiares constituídos por seus filhos e netos.

---

O anexo D apresenta a lista dos 50 cabeças de casal que retornaram do território espanhol para a vila do Rio Grande, constantes no Termo de Juramento de 13 de setembro de 1780.

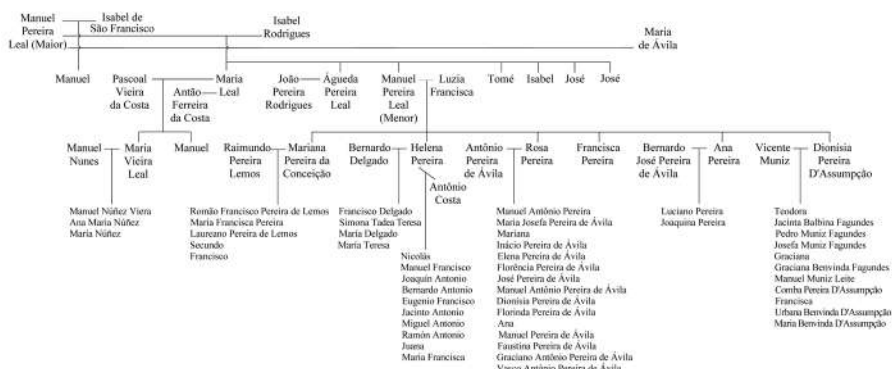
<sup>633</sup> Neste subcapítulo foram priorizados os ramos familiares que se estabeleceram na região da freguesia do Serrito no Jaguarão.

<sup>634</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 6. Registro de óbito de Manuel Pereyra Leal.

<sup>635</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 34. Registro de óbito de Maria de Avila.



Quadro 14 – Diagrama da família de Manuel Pereira Leal



Fonte: Elaborado pela autora

Maria Vieira Leal, a neta órfã que havia acompanhado Manuel e Isabel na aventura migratória, e o esposo Manuel Nunes, optaram por permanecer em San Carlos, apesar de terem solicitado o indulto para regressar ao território português<sup>636</sup>. Manuel Nunes passou a utilizar o sobrenome traduzido: Manuel Núñez; e foi Alferes de Milícias e Alcalde<sup>637</sup> de Partido de Garzon, distrito sob jurisdição de San Carlos.

Manuel Pereira Leal (Menor), filho de Manuel Pereira Leal (Maior) e Isabel Rodrigues, casado com Luzia Francisca, retornou junto com parte de sua família para a vila do Rio Grande. Seu nome aparece no Memorial de indulto e no Termo de Juramento de regresso, onde informa que teve de deixar parte de seus animais em San Carlos, por não ter sido permitido trazê-los.

Em 1781, Manuel recebeu terras no Rincão de Torotama, em terreno “a seu contento, ainda que diminuto”<sup>638</sup>. O mesmo registro informa que, em 1788, ele vendeu essa mesma data de terras:

Digo eu Manuel Pereira Leal, e minha mulher Luzia Francisca, moradores a Palma, termo da vila do Rio Grande de São Pedro, nos termos que nós temos vendido uma data de terras, com uma casa [...] a Antônio Rodrigues Vicente Mancebo e sua mulher Joana Francisca da Silveira [...] e por assim ser verdade

<sup>636</sup> No próximo subcapítulo esse ramo da família será analisado.

<sup>637</sup> No território espanhol, o cargo de alcalde corresponde ao de prefeito na organização político-administrativa brasileira.

<sup>638</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1231. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro de uma data de terra de Manuel Pereira Leal. Transcrição publicada em: Barroso, 2002, p. 1075.

e eu não saber ler nem escrever pedi a José Antônio de Faria que este por nós fizesse e assinasse (*Ibid.*).

O casal deve ter vendido a data e partido em busca de terras mais ao sul, pois em 13 de setembro de 1799 o livro da Matriz registra o falecimento de Manuel Pereira Leal no Piratini. O registro de óbito descreve sua situação financeira: “Não fez testamento por ser sumamente pobre [...] E por ser pobre se lhe fez tudo de graça”<sup>639</sup>. Pobre e analfabeto, Manuel Pereira Leal (Menor) não obteve o esperado com a jornada migratória. De sua esposa, Luzia Francisca, não se encontrou o registro de óbito.

As seis filhas do casal Manuel Pereira Leal (Menor) e Luzia Francisca seguiram rumos diferentes, sendo que de duas delas derivam os primeiros povoadores da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

(1) A filha mais velha Mariana da Conceição casou-se em San Carlos com Raimundo Pereira Lemos. O nome de Raimundo Pereira Lemos consta no Memorial de indulto e no Termo de Juramento, indicando que retornou para a vila do Rio Grande junto com seu sogro. Raimundo e Mariana tiveram cinco filhos, entre os quais estão Romão Francisco Pereira Lemos e Laureano Pereira Lemos. Os dois irmãos, Romão e Laureano casaram-se, respectivamente, com as irmãs Ana e Firmiana de Barros, filhas de Manoel de Barros e Ana Fernandes. Destaca-se esses dois ramos da família porque estão entre os povoadores da freguesia de Jaguarão, sendo que o nome de Romão Pereira Lemos faz parte da lista de criadores ao sul do Piratini, de 1807.

(2) A segunda filha de Manuel e Luzia, Helena Pereira Leal e seu esposo Bernardo Delgado permaneceram em San Carlos. Depois de viúva, Helena casou-se novamente, com Antônio da Costa, deixando grande descendência no Uruguai.

(3) A terceira filha, Rosa Pereira, havia casado em San Carlos com Antônio Pereira de Ávila, filho do Casal do Número Tomás Pereira Ferreira e Maria da Conceição, naturais da ilha de São Jorge. O nome de Tomás consta no Termo de Juramento dos que regressaram a Rio Grande. Rosa e Antônio se estabeleceram no Taim.

(4) A quarta filha, Ana Pereira, casou-se em 1786 na vila do Rio Grande, com Bernardo José Pereira de Ávila, irmão de seu cunhado Antônio Pereira de Ávila. Assim, as duas irmãs, Rosa e Ana, casaram-se, respectivamente,

---

<sup>639</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1795-1800, imagem 120. FamilySearch. Registro de óbito de Manuel Pereira Leal. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QLP6-J>. Acesso em: 26 jul. 2020.

com os irmãos Antônio e Bernardo José, filhos de Tomas Pereira Ferreira e Maria da Conceição. Ana e Bernardo permaneceram na vila do Rio Grande, onde Ana faleceu aos 24 anos, em 15 de novembro de 1790<sup>640</sup>.

(5) Sobre a filha Francisca não se obteve nenhuma informação além do registro de batismo.

(6) A filha mais moça de Manuel Pereira Leal (Menor) e Luzia Francisca, Dionísia D'Assumpção, que havia nascido em San Carlos, casou-se na vila do Rio Grande em 6 de dezembro de 1784<sup>641</sup> com Vicente Muniz<sup>642</sup>, nascido em Marapicu, Rio de Janeiro.

Vicente era filho do açoriano Antônio Muniz Leite, natural de Fenaís da Ajuda, ilha de São Miguel e de Francisca Fagundes de Oliveira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão, Mariana, MG. Seu irmão, Jerônimo Muniz e também a filha deste, Maria Antônia Muniz, casada com Manuel Amaro da Silveira, foram dos primeiros povoadores da região do Herval.

Aos 17 anos, em 17 de outubro de 1764<sup>643</sup>, o soldado dragão Vicente Muniz havia sido enviado para San Carlos como desertor. Portanto, pode-se inferir que Vicente e Dionísia já se conheciam desde o tempo passado em San Carlos. O casal teve onze filhos registrados entre os territórios de Rio Grande, Povo Novo e sul do Piratini. Vicente Muniz recebeu o título de suas terras na Guarda do Serrito em 20 de maio de 1815<sup>644</sup>.

Três dos filhos de Vicente Muniz e Dionísia D'Assumpção estão entre os povoadores da freguesia de Jaguarão: Jacinta Balbina Fagundes, casada com Antônio Rodrigues Barcelos, filho de Antônio Rodrigues Barcelos e Rosa Perpétua de Jesus; Pedro Muniz Fagundes, de alcunha Pedro Canga, casado com Anacleta Dutra da Silveira, que era afilhada de crisma de Dionísia

---

<sup>640</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 19. FamilySearch. Registro de óbito de Ana Pereira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F691-CR>. Acesso em: 29 jan. 2021.

<sup>641</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 56. FamilySearch. Registro de casamento de Vicente Moniz e Dionizia Pereira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK7-8>. Acesso em: 24 jul. 2019.

<sup>642</sup> Dados sobre Vicente Muniz já foram apresentados no subcapítulo 3.6, em que se discute as relações entre açorianos e espanhóis e o modo como foram recebidos no território espanhol.

<sup>643</sup> Biblioteca Nacional Digital - Divisão de Manuscritos. Doc. 63, fl. 189. [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458310/mss1458310.html) (Op. cit.).

<sup>644</sup> AHRS, Registro geral da Fazenda do Rio Grande de São Pedro, Fundo 1211/41v (Anais..., 1995, p. 504).

D'Assumpção<sup>645</sup> e filha de Manuel Dutra da Silveira e Isabel Maria Teixeira; e, Josefa Balbina Fagundes, casada com Manuel Dutra da Silveira, filho de Manuel Dutra da Silveira e Isabel Maria Teixeira. Os irmãos Pedro Canga e Josefa Balbina casaram-se respectivamente com os irmãos Anacleto e Manuel, filhos de Manuel Dutra da Silveira e Isabel Maria Teixeira e netos de Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira (Casal do Número descrito no subcapítulo 3.2)<sup>646</sup>.

### **Casal do Número Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira**

Luzia Pereira faleceu em San Carlos no mesmo ano do indulto, 1778<sup>647</sup>. Quanto a Manuel Vieira Maciel, não se pôde identificar se continuou em terras carolinas ou regressou para o Rio Grande de São Pedro. Dos filhos do casal que participaram do povoamento de San Carlos, somente a filha Luzia Francisca, casada com o acima referido Manuel Pereira Leal (Menor), retornou para o território português. Apesar de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira terem tido sete filhos, somente de quatro deles se tem notícia na vida adulta (Quadro 15).

Maria do Espírito Santo permaneceu em Santa Catarina com o esposo João Lopes de Lima quando a família rumou para a vila do Rio Grande. Esse casal se estabeleceu na região da Lagoa da Conceição, Santa Catarina. Posteriormente dois de seus filhos, José Lopes e Faustino José Lopes, mudaram-se para o Rio Grande de São Pedro, onde deixaram descendência. José Lopes casou-se com Maria Severina Pereira, filha do casal Tomás Pereira Ferreira e Maria da Conceição. Portanto, casou-se com uma irmã dos esposos de suas primas Rosa e Ana, filhas de sua tia Luzia Francisca.

O filho Pedro Vieira Maciel casou-se com Maria Candelária Fernandez, natural de Buenos Aires, e permaneceu no território espanhol. Também a filha Helena Maria com o esposo Caetano Silveira e sua numerosa família, permaneceram em San Carlos. Dos onze filhos de Caetano e Helena, apenas um, Bento Silveira, passou para o território português. Sobre Antônio Silveira, filho do primeiro casamento de Caetano com Susana Silveira, não

---

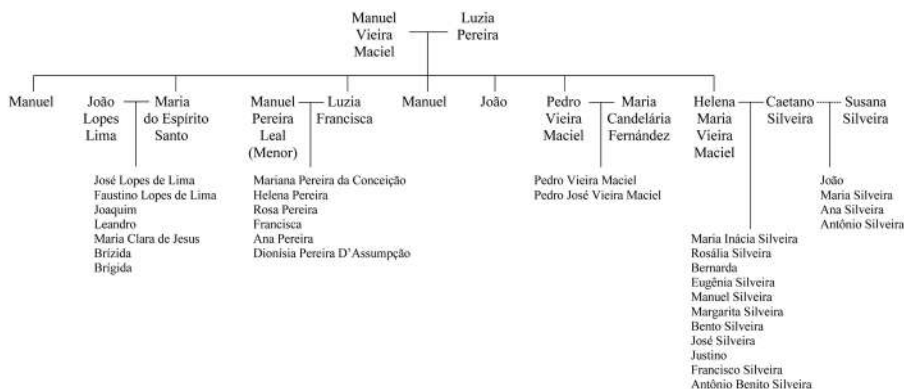
<sup>645</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1797-1808, imagem n. 50. Registro de crisma de Laurianna, Anacleto e Benigna. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F697-84>. Acesso em: 28 dez. 2022.

<sup>646</sup> Essa rede de parentesco entre os filhos de Vicente Muniz e Dionísia D'Assumpção, com os filhos de Manuel Dutra da Silveira e Isabel Maria Teixeira, está detalhada no subcapítulo 4.2.2.

<sup>647</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 21v. Registro de óbito de Luzia Pereira.

se conseguiu identificar se retornou ao Rio Grande ou permaneceu em território espanhol.

*Quadro 15 – Diagrama da família de Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira*



Fonte: Elaborado pela autora

## Casal do Número Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira

Felipe não retornou para o território português, tendo falecido em San Carlos em 26 de dezembro de 1771<sup>648</sup>. Maria Silveira regressou viúva, acompanhada de parte de sua família: o filho Manuel Dutra da Silveira, casado com Isabel Maria Teixeira e as filhas Vitória, casada com Ambrósio Pires da Rosa, e Maria, casada com Antônio Silveira da Rosa. Permaneceu em San Carlos a filha Inácia, casada com o espanhol Ramón Antonio del Puerto.

O Memorial em que os açorianos solicitaram indulto para regressar de San Carlos traz o nome de Manuel Dutra da Silveira, filho mais velho de Felipe e Maria. Manuel pediu permissão para passar ao Rio Grande com três pessoas de sua família, provavelmente sua mãe, sua esposa e a filha Maria, nascida em San Carlos. Não se sabe ao certo quando foi o retorno de Manuel Dutra da Silveira, pois no Termo de Juramento que informa os açorianos que regressaram à vila do Rio Grande, não consta seu nome.

O Termo de Juramento indica o retorno de duas filhas de Felipe e Maria: Vitória, cujo esposo Ambrósio Pires da Rosa está relacionado entre os cabeças de família dos que foram transportados de Maldonado para a vila do Rio Grande; e Maria, cujo esposo Antônio Silveira da Rosa também conta na mesma relação. No documento, Ambrósio e Antônio informam que

<sup>648</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 4v. Registro de óbito de Felipe Dutra.

trouxeram apenas uma parte de seus animais, tendo vendido o restante em San Carlos ao espanhol Antônio de Castilhos. Os dois não sabiam escrever e assinaram com uma cruz.

Ao partir de San Carlos com os filhos, Maria Silveira repete a mesma situação vivida por sua mãe, Maria Dutra, que havia partido dos Açores já viúva, em busca de terras no Brasil. Passados trinta anos desde sua chegada à América, a viúva Maria Silveira recebeu uma data de terras na Ponta de Torotama, em 3 de setembro de 1781<sup>649</sup>. O mesmo documento informa que, em 9 de dezembro de 1784, as terras foram vendidas por seu filho Manuel Dutra Silveira a José Antônio de Lima.

Maria Silveira faleceu em 3 de janeiro de 1800, com 70 anos, sendo sepultada na Matriz de São Pedro do Rio Grande. O registro informa que Maria Silveira não fez testamento por ser pobre e não chegou a receber os sacramentos. O motivo de sua morte está registrado da seguinte forma: “faleceu da vida presente de dor de ouvidos”.<sup>650</sup>

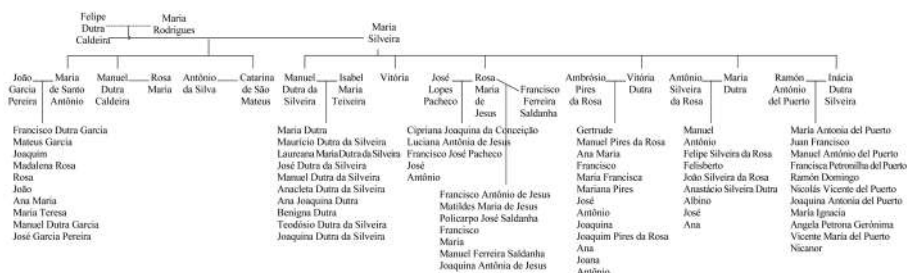
Por essa mesma época, chegaram das Ilhas a família de dois netos de Felipe Dutra Caldeira: Maria Teresa e Manuel Dutra Garcia, filhos de Maria de Santo Antônio e João Garcia Pereira, casal que havia permanecido nos Açores. A neta Maria Teresa havia casado no Faial com Antônio da Rosa Medeiros, e seus filhos Mariana Joaquina de Jesus, Ana Maria de Jesus, José Antônio de Medeiros e João Antônio de Medeiros registraram descendência em Santo Antônio da Patrulha, Triunfo, Viamão e Porto Alegre. O neto Manuel Dutra Garcia estava casado com Ana Maria de Jesus e foi para Santo Antônio da Patrulha. Talvez por terem-se fixado em distintas regiões do Rio Grande de São Pedro, não se pôde descobrir qualquer aproximação entre os dois ramos da família: filhos e netos do primeiro casamento de Felipe e Maria Rodrigues, e, filhos e netos havidos pelo casamento de Felipe com Maria Silveira. O diagrama abaixo permite localizar os diversos ramos da família de Felipe Dutra Caldeira.

---

<sup>649</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1231. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro de uma data de terra de Maria Silveira, vendida a José Antônio de Lima. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 1070.

<sup>650</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1795-1800, imagem n. 124. FamilySearch. Registro de óbito de Maria Silveira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QLGN-T>. Acesso em: 26 jul. 2020.

Quadro 16 – Diagrama da família de Felipe Dutra Caldeira



Fonte: Elaborado pela autora

Dos filhos de Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira que regressaram de San Carlos, buscou-se apurar quando e onde receberam datas de terra. Após chegar à vila do Rio Grande, Ambrósio Pires da Rosa recebeu uma data de terras no Rincão de Torotama em 1781, que trocou por outro lote com José de Sousa Meneses<sup>651</sup>. Depois disso, em 7 de março de 1794<sup>652</sup>, recebeu juntamente com seu irmão solteiro, Antônio Pires da Rosa, uma sesmaria na região da Coxilha Grande, nas cabeceiras do Piratini. Com a morte de seu irmão, a sesmaria foi confirmada em seu nome, em 1813<sup>653</sup>.

Sobre o casal Manoel Dutra da Silveira e Isabel Maria, optou-se por detalhar os registros de batismo de seus filhos porque a cobertura desses dados permitiu acompanhar seu deslocamento, descobrir seu paradeiro e a rede de relacionamentos que construíram. Maria, a filha mais velha nasceu ainda em San Carlos, em 6 de outubro de 1777, sendo batizada dia 11<sup>654</sup>. Os padrinhos foram seus tios maternos: Antônio Teixeira Corisco (filho) e Maria Teixeira, ainda solteiros.

O segundo filho, Maurício, já nasceu na vila do Rio Grande, em 22 de setembro de 1781, sendo batizado em 28 de outubro<sup>655</sup>. Seus padrinhos foram

<sup>651</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1231. Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas. Registro de uma data de terra de Ambrozio Pirez, número do lote 46, que trocou com Joze de Souza Menezes pelo lote 13. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 890 e p. 1050.

<sup>652</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.379. Sesmaria de Ambrósio e Antônio Pires da Rosa. [1793-1794]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0379/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0379\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0379/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0379_d0001de0001.pdf). Acesso em: 2 jul. 2021.

<sup>653</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.27. Sesmaria de Ambrósio Pires da Rosa. [1813-1817]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0027/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0027\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0027/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0027_d0001de0001.pdf). Acesso em: 17 dez. 2022.

<sup>654</sup> UY-Maldonado - Maldonado-B-1773-1787. L1, fl. 83v. Registro de batismo de Maria.

<sup>655</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 49. FamilySearch. Registro de ba-



os tios paternos, o casal Vitória Dutra e Ambrósio Pires da Rosa. Em 24 de outubro de 1783, nasceu Laureana, batizada em primeiro de novembro<sup>656</sup> no Oratório de Nossa Senhora das Mercês, lugar que não se conseguiu identificar a localização.

Em 3 de setembro de 1785, ao nascer o filho José, seu batizado foi realizado no Oratório da Fazenda do Capitão Mor Bento Manuel da Rocha, em 19 de outubro<sup>657</sup>. O local onde ocorre o batismo revela que o casal fez parte dos açorianos assentados no Rincão de Correntes, que depois foram transladados para a Ponta de Torotama. Os padrinhos foram seus tios maternos José Teixeira Corisco e Maria Teixeira, o que indica que ao menos uma parte dos familiares de Isabel Maria também havia sido enviada para o mesmo Rincão de Correntes.

O nascimento do filho Manuel no Povo Novo, em 22 de maio de 1787, confirma a mudança do Rincão de Correntes para a Ponta de Torotama. Seu batizado ocorreu em 29 de junho<sup>658</sup>, sendo os padrinhos seus tios maternos, Antônio Teixeira Corisco (filho) e Maria do Rosário. Novamente, a escolha dos padrinhos indica que, em seus deslocamentos desde a saída dos Açores, mesmo após seu casamento, Isabel Maria Teixeira sempre esteve próximo a sua família de nascimento.

Interessante também observar que Maria Teixeira foi madrinha de três dos filhos de sua irmã Isabel Maria Teixeira. Nos dois primeiros batizados usava ainda o nome de família, mas depois de casada, mudou seu nome de Maria Teixeira para Maria do Rosário, reafirmando o costume açoriano de as mulheres assumirem nomes santos na vida adulta.

Em 7 de setembro de 1789<sup>659</sup>, nasceu Anacleta, batizada dois dias depois no Povo Novo. Seus padrinhos foram Alexandre da Silva Valdez e a esposa

---

tismo de Maurício. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39P-1G>. Acesso em: 22 jun. 2022.

<sup>656</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 87. FamilySearch. Registro de batismo de Laureana. Disponível em <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39P-TF?i=86&personUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6J9P-6F3V>. Acesso em: 17 jan. 2018.

<sup>657</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 124. FamilySearch. Registro de batismo de Jozeph. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39P-FB>. Acesso em: 17 jan. 2018.

<sup>658</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1766-1789, imagem n. 162. FamilySearch. Registro de batismo de Manuel. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39P-HW>. Acesso em: 25 jul. 2019.

<sup>659</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1789-1795, imagem n. 15. FamilySearch. Registro de batismo de Anacleta. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39G-G2>. Acesso em: 1 ago. 2019.

Teresa da Silva, casal vindo da Colônia do Sacramento e que recebeu uma sesmaria entre os Arroios São Tomé e Pestana, em dezembro desse mesmo ano de 1789<sup>660</sup>. As terras eram lindeiras com as que Antônio Teixeira Corisco ou seu filho, Antônio Teixeira Corisco (filho) receberam nos campos de São Gonçalo, entre as cabeceiras do Arroio do Pestana e do Arroio Moreira<sup>661</sup>, em 16 de dezembro de 1780<sup>662</sup>.

Ainda no Povo Novo, nasceu Ana Joaquina, em 20 de junho de 1791, batizada em 4 de julho de 1791, tendo como padrinhos Vicente Ferreira Santos e Ana Inácia Gomes. Ana Inácia era filha de João Inácio Gomes e Jacinta Bernarda da Rosa e neta do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira (analisados no subcapítulo 3.3).

Em 22 de agosto de 1793 nasceu Benigna, também batizada no Povo Novo, em 20 de dezembro de 1793. Seus padrinhos foram Manuel Silveira de Sousa e sua esposa Maria Rodrigues. É interessante observar a relação de afinidade estabelecida com esse casal. Manuel Silveira de Sousa havia tido, de seu primeiro casamento com Rita Maria, uma filha chamada Rosália Maria Silveira. Em 1780, Rosália havia casado com Antônio Teixeira Corisco Filho, irmão de Isabel Maria Teixeira (mãe da criança batizada). Portanto, o compadre Manuel Silveira de Sousa era pai da cunhada de Isabel Maria.

Em 4 de setembro de 1795, quando do nascimento do filho Teodósio, a família já estava em outras paragens, como indica seu batizado, ocorrido dia 20<sup>663</sup>, no Oratório do reverendo Doutor Pedro Pereira Fernandes de Mesquita. O casal ainda teve mais uma filha, Joaquina, nascida em 10 de setembro de 1797 e batizada no dia 20<sup>664</sup>, no mesmo local. Esse oratório estava situado na mesma região<sup>665</sup> onde o compadre do casal, Alexandre da Silva Valdez, e também o pai e/ou o irmão de Isabel Maria Teixeira, Antônio Teixeira Corisco, haviam recebido suas terras, o que reforça a ideia de que Manuel Dutra

---

<sup>660</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.34. Sesmaria de Alexandre da Silva Valdez. [1816]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0034/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0034\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0034/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0034_d0001de0001.pdf). Acesso em: 18 dez. 2022.

<sup>661</sup> Atualmente a região faz parte do município do Capão do Leão, RS.

<sup>662</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Código F1231. Registro de uma data de terra de Antônio Teixeira Corisco. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 1072.

<sup>663</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1795-1800, imagem n. 12. FamilySearch. Registro de batismo de Teodósio. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y392-H6>. Acesso em: 18 ago. 2022.

<sup>664</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1795-1800, imagem n. 87. FamilySearch. Registro de batismo de Joaquina. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39K-L2>. Acesso em: 18 ago. 2022.

<sup>665</sup> Atualmente na região desse oratório está localizado o município do Capão do Leão, RS.

da Silveira e Isabel Maria encontravam-se estabelecidos nessa região onde estavam assentados esses seus parentes.

Para confirmar essa hipótese, buscou-se mais detalhes a respeito de Alexandre da Silva Valdez. Nos registros da Matriz do Rio Grande, pôde-se encontrar seu falecimento em 7 de setembro de 1791<sup>666</sup>. Em 10 de novembro de 1795<sup>667</sup>, sua viúva, Teresa de Silva, casou-se com o viúvo Manuel Inácio Gomes. A primeira esposa de Manuel Inácio, Isabel Maria, havia falecido quatro meses antes de seu novo casamento, no dia 16 de julho<sup>668</sup>, no Povo Novo.

Manuel Inácio Gomes era filho de João Inácio Gomes e Jacinta Bernarda da Rosa e neto do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira, com quem Manuel Dutra de Silveira e Isabel Maria tinham vínculos de compadrio. Manuel Inácio Gomes solicitou a medição das terras da nova esposa, Teresa da Silva e, a demarcação realizada em 1818, informa Manuel Dutra da Silveira como proprietário de terras confinantes<sup>669</sup>. Após essa investigação, foram encontrados no APERS os autos de medição da sesmaria recebida por Manuel Dutra da Silveira em 1802, em terras localizadas nessa região, na Serra dos Tapes<sup>670</sup>.

Isabel Maria faleceu em 1818 e Manuel Dutra da Silveira em 1883<sup>671</sup>. O casal teve 10 filhos, cinco dos quais foram povoadores da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, localizando-se na sede da freguesia, no Serrito e em seus distritos do Arroio Grande e de São João Baptista do Erval: Maurício, José, Manuel, Anacleto e Teodósio<sup>672</sup>.

---

<sup>666</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 43. FamilySearch. Registro de óbito de Alexandre da Silva Baldez. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69B-RM>. Acesso em: 11 out. 2020.

<sup>667</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 150. FamilySearch. Registro de casamento de Manoel Ignácio e Thereza da Sylva. Disponível em <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK8-N> Acesso 8 dez. 2019.

<sup>668</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1795-1800, imagem n. 28. FamilySearch. Registro de óbito de Izabel Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QLPP-H>. Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>669</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.308. Sesmaria de Manuel Inácio Gomes, Teresa da Silva Valdês. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0308/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0308\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0308/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0308_d0001de0001.pdf). Acesso em: 15 jun. 2022.

<sup>670</sup> APERS, Autos n. 516, maço 12, estante 19. Autos de Medição. Campos de Manuel Dutra da Silveira, 1802. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/164826996>. Acesso em: 18 dez. 2022.

<sup>671</sup> APERS, Autos n. 191, 1833, Rio Grande. Inventário de Manuel Dutra da Silveira; inventariante: Teodósio Dutra da Silveira.

<sup>672</sup> A rede de relacionamentos derivada do casamento dos cinco irmãos será detalhada no próximo subcapítulo.

## Casal do Número Pedro Quadrado e Ângela Pereira

O nome de Pedro Quadrado estava arrolado no Memorial solicitando indulto para passar ao Rio Grande. Seu nome também consta no Termo de Juramento após o regresso, assim como o nome de seu filho Antônio Quadrado. Pedro teve que deixar em Maldonado quatro bois mansos, próprios para lavrar, e trouxe consigo um cavalo. Antônio deixou em território espanhol duas éguas chucas, dois cavalos mansos, vendeu quatro vacas leiteiras para Antônio Castilhos, um boi lavrador para Manuel Gonçalves e conseguiu trazer para a vila do Rio Grande apenas dois cavalos mansos.

O número de animais informado pelos dois indica que a família Quadrado tinha uma condição financeira muito modesta em comparação com outros açorianos relacionados no Termo de Juramento, que chegavam a possuir 20, 50 ou até 200 vacas, 20, 40 e até 300 cabeças de gado e até 140 éguas.

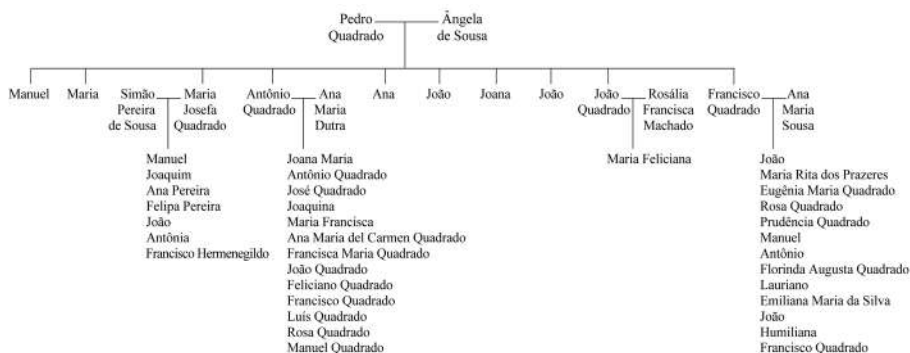
Pedro faleceu no Povo Novo, em 18 de junho de 1792<sup>673</sup>. O assento de seu óbito informa que tinha 80 anos de idade e era viúvo de Ângela de Sousa, de quem deixou cinco filhos. Ao todo, o casal teve 10 filhos, sendo sete nascidos nos Açores e três na vila do Rio Grande, dos quais pode-se encontrar informações na idade adulta de apenas quatro, que estão representados no diagrama do quadro 17. O mesmo registro relata ainda sua condição econômica, informando que “não fez testamento por ser pobre”. Talvez por esse motivo não tenha sido encontrado nenhum registro de terras em seu nome. Seus filhos Antônio Quadrado e Francisco Quadrado, receberam datas de terras na Ponta de Torotama, em 4 de setembro de 1781<sup>674</sup>.

---

<sup>673</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 48. FamilySearch. Registro de óbito de Pedro Quadrado. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F691-7W>. Acesso em: 15 out. 2020.

<sup>674</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1230. Registro de uma data de terra de Antônio Quadrado. Transcrição publicada em: Barroso, 2002, p. 785.

*Quadro 17 – Diagrama da família de Pedro Quadrado e Ângela de Sousa*



Fonte: Elaborado pela autora

Antônio Quadrado e Ana Maria Dutra casaram-se em San Carlos quando ainda não havia livro de registros eclesiais. O casal teve seis filhos em San Carlos e sete após regressar para a vila do Rio Grande. Entre eles, quatro foram povoadores na freguesia de Jaguarão: Antônio José Quadrado, casado no Povo Novo com Vicência Maria de Bitencourt; João Quadrado, casado no Oratório do Erval com Felícia Pomares; Feliciano Quadrado, casado no Oratório do Erval com Cândida Maria de Miranda; e, Francisco Quadrado, homônimo ao seu tio paterno, casado no Oratório das Bretanhas, com Inácia Antônia Machado.

Francisco Quadrado [tio], segundo filho de Pedro e Ângela, casou-se em 29 de novembro de 1780<sup>675</sup> com Ana Maria Sousa, filha do Casal do Número João de Sousa Vieira e Maria Josefa da Conceição. Este casal teve 13 filhos. O registro de batismo dos filhos indica sua movimentação pelo território, sendo os três últimos filhos batizados no Oratório do Arroio Grande.

Os irmãos Antônio e Francisco Quadrado receberam datas de terra na Ponta de Torotama em 4 de setembro de 1781<sup>676</sup>. Posteriormente, em 20 de dezembro de 1815, Antônio Quadrado recebeu terras nas cabeceiras do arroio Bretanhas, na região da nascente freguesia de Jaguarão<sup>677</sup>. A lista de cria-

<sup>675</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 17. FamilySearch. Registro de casamento de Francisco Quadrado e Ana Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKD-G>. Acesso em: 25 jul. 2019.

<sup>676</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1230. Registro de uma data de terra de Antônio Quadrado. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 785. AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1230. Registro de uma data de terra de Francisco Quadrado. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 796.

<sup>677</sup> AHRS. Registros Gerais da Real Fazenda. Carta de Título concedida a Antônio Quadrado. F1211/118v. Anais AHRS. Coleção Varela v. 11 (ANAISS..., 1995, p. 522).

dores de gado ao sul do Piratini, de 1807, indica três criadores diferentes com o nome “Francisco Quadrado”. Tanto Francisco Quadrado, filho de Antônio, quanto Francisco Quadrado, filho de Pedro, deixaram registros na região.

O terceiro filho de Pedro e Ângela, João Quadrado, casou-se com Rosália Francisca Machado, filha do Casal do Número Sebastião Machado e Catarina Francisca, de Santa Bárbara, São Jorge. O casamento ocorreu em 11 de julho de 1776<sup>678</sup>, quando ainda estavam todos em San Carlos. Dois anos depois, em 29 de maio de 1778<sup>679</sup>, Rosália faleceu, onze dias após o nascimento da filha Maria Feliciana. João Quadrado permaneceu em San Carlos e seu nome consta no censo de 1810 como viúvo, com 60 anos de idade (PAGOLA, 2007).

Além de Antônio, Francisco e João, os três filhos de Pedro Quadrado e Ângela de Sousa já referenciados, cabe descrever também a situação da filha Maria Josefa, casada com Simão Pereira. Depois de Manuel, Joaquim, Ana e Felipa, filhos de Simão e Maria Josefa, nascidos na vila do Rio Grande, o casal teve mais seis filhos no território espanhol: Dominga, Maria, João, José, Antônia e Francisco Hermenegildo. Mesmo que o nome de Simão Pereira esteja na lista dos que solicitaram o indulto e a permissão para regressar levando todo seu gado, o casal permaneceu em San Carlos e, apesar do pedido, a mudança não se efetivou.

O casamento da filha Felipa em 13 de abril de 1777<sup>680</sup>, com o espanhol Rosendo Verde e da filha Ana em 5 de outubro de 1778<sup>681</sup>, com o espanhol Antonio del Castillo, pode ter sido o motivo que levou a família a permanecer em San Carlos. O esposo de Ana foi o comprador do gado de Antônio Quadrado, Ambrósio Pires da Rosa e Antônio Silveira da Rosa, mencionado no Termo de Juramento como Antônio Castilhos.

Sobre essa família, ainda em San Carlos, importa reportar uma série de documentos datados de 1780, que descrevem os expedientes “contra Antônio del Castillo, morador de Maldonado, por maus-tratos dados a sua mulher”. O processo relata os maus-tratos que Antônio del Castillo dava a sua mulher, pedindo para que este fosse preso. O primeiro documento, de 6 de

---

<sup>678</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 17. Registro de casamento de Juan Cuadrado e Rosaura Machado.

<sup>679</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 23. Registro de óbito de Rosaria Francisca Machado.  
UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 77v. Registro de batismo de Maria Feliciana.

<sup>680</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 20v. Registro de casamento de Rosendo Verdi e Felipa Pereira.

<sup>681</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 32. Registro de casamento de Antonio del Castillo e Ana Pereira.

fevereiro de 1780, é o informe escrito por Vicente Tarujo, Comandante de San Carlos, ao Vice-Rei do Prata<sup>682</sup>, relatando que:

[...] o morador Antonio del Castillo, natural da Europa, casado com uma filha de um português chamado Simón Pereyra, foi separado de sua mulher devido aos maus-tratos que lhe dava. Tão maus-tratos que a mulher se separou dele por três vezes; na primeira a pobre abortou, na segunda a mulher ficou meio morta e na terceira já não quis regressar mais com ele e foi depositada em uma casa de Maldonado. Nas duas primeiras vezes o referido Del Castillo recorria ao Padre e este aconselhava à mulher a que voltasse com seu marido, mas nesta terceira vez o mesmo padre lhe aconselhou que não voltasse. Porém, passado o tempo, o dito del Castillo fez com que sua mulher voltasse de Maldonado para prosseguir o pleito, coisa que conseguiu juntamente com o Sr. Vigário. Mas a mulher, pelo muito medo que lhe tinha, ficou na casa de uns vizinhos muito honrados. Porém, o dito Del Castillo, uma noite em que as mulheres daquela casa estavam sozinhas, gritou à dona da casa, que era uma encobridora e a insultou de mil modos. Havendo eu recebido a queixa da dita família e porque aqui não há prisão, nem tropa, nem guarda, lhe envio agora o dito Del Castillo, para que o ponham na prisão, onde ele permanecerá até que V. Ex.<sup>a</sup> disponha (Procesos... 1978, p.1-2).<sup>683</sup>

O informe deixa explícitas as formas de violência sofrida e suas consequências: da primeira vez o aborto após a violência sofrida, na segunda, quase ter sido morta e, na terceira, a decisão da separação. Também são apresentadas informações sobre o pleito de separação, explicando que a mulher havia sido depositada em uma casa de Maldonado, depois regressado a San Carlos por exigência do marido para prosseguir o pleito, ficando na casa de

---

<sup>682</sup> Embora a transcrição dos documentos refira-se ao Vice-rei sem citar seu nome, pela data do processo, pode-se identificar Juan José de Vértiz y Salcedo, governador de Buenos Aires e segundo Vice-rei do Prata (BARRETO, 1984), autoridade máxima nos territórios de colonização espanhola da região do Prata. Os dois haviam atuado junto a D. Pedro Cevallos na Conquista do Rio Grande, em 1763. O Tenente de Dragões Don Vicente Tarujo, era, inclusive, um dos oficiais responsável por conduzir os primeiros contingentes de militares e famílias portuguesas e ocupou o cargo de Comandante da Vila de San Carlos a partir de 2 de novembro de 1779 (FAJARDO, 1953).

<sup>683</sup> Texto original em espanhol: “[...] el vecino Antonio del Castillo natural de la Europa casado con una hija de un portugués llamado Simón Pereyra, se halla apartado de su mujer, por cuanto éste le daba malos tratos. Tan malos tratos que se apartó la mujer tres veces; en la primera la pobre, abortó, en la segunda la mujer quedó medio muerta y a la tercera ya no quiso regresar más con él y fue depositada en una casa de Maldonado. En las dos primeras veces el referido Del Castillo recurría al Cura y éste aconsejaba a la mujer que volviera con su marido, pero en esta tercera vez el mismo Cura le aconsejó que no volviera con su marido, pero en esta tercera vez el mismo Cura le aconsejó que no volviera de Maldonado para proseguir el pleito cosa que consiguió juntamente con el Sr. Vicario. Pero la mujer por el mucho miedo que le tenía se quedó en casa de unos vecinos muy honrados. Pero el dicho Del Castillo, una noche en que las mujeres de aquella casa estaban solas, le gritó a la dueña de casa que era encubridora y la insultó de mil modos. Habiendo recibido yo la queja de dicha familia, le remito ahora al dicho Del Castillo para que lo pongan en prisión porque aquí no la hay, ni tropa, ni guardia, en donde permanecerá hasta que V. Ex.<sup>a</sup> lo disponga.” (Procesos... 1978, p.1-2).



“vizinhos muito honrados” e, por último, o fato de Del Castillo ter insultado a dona dessa casa, que deu queixa ao comandante Tarujo.

Esse último fato descrito requer atenção, pois é o motivo da prisão. Del Castillo não foi preso pela violência cometida diversas vezes contra a esposa, mas sim porque insultou a dona da casa de uma família muito honrada. Apesar de toda a agressão sofrida pela mulher, o comandante da vila só é chamado a intervir quando a situação é uma ofensa de ordem pública.

Uma omissão flagrante do informe é a ausência do nome da vítima. Quem é essa mulher? Qual seu nome? Referida como “uma filha de um português chamado Simón Pereyra”, “mulher”, “a pobre”, ela nunca é identificada pelo nome. Embora não seja nominada, a mulher em questão era Ana Pereira, filha de Simão Pereira de Sousa e Maria Josefa, neta materna do Casal do Número Pedro Quadrado e Ângela de Sousa. Mas seu nome e sua pessoa parecem não importar, visto que seu caso, em si, também não é o mais relevante, já que a prisão de seu marido se deu pelos insultos que gritou à dona da casa que a acolhia e não devido aos abusos que sofria.

Apesar do processo descrever os maus-tratos, fica implícito que essa é uma situação da esfera privada, que já estava sendo resolvida pelo padre. E, inclusive, para reforçar os fatos por ele narrados, o comandante Tarujo anexa ao seu relato uma carta escrita pelo padre Silverio Pérez de la Rosa, que acompanhava o caso:

Os motivos havidos para pôr preso ao dito Del Castillo por castigar sua mulher, deixando-a quase morta até fazê-la malparir, queimar-lhe a língua e querer estrangulá-la, apertando-lhe a garganta. Depois que a estropeou se veio o dito Del Castillo e entrou na Igreja não houve modo de fazê-lo sair sem que se lhe desse papel de indulto... Eu, apesar de todo o ocorrido, tratei de que se reconcilhassem; ele me prometeu correção, mas eram tudo palavras vazias e mentirosas. Até que me vi obrigado a separá-los; depositando a mulher na casa de seus pais. Passado algum tempo, se apresentou por escrito, dizendo que não queria que sua mulher estivesse na casa de seus sogros, porque a influenciavam contra ele; e que eu a colocasse em qualquer outro lugar. Assim eu fiz; trouxe-a de Maldonado e a depusitei em uma das casas mais acreditadas de San Carlos; porém o dito se atreveu a ir ali, insultando e ameaçando matar sua mulher. Os insultados foram se queixar ao Comandante, o qual o remeteu preso aos quarteis de Maldonado (Procesos... 1978, p. 2).<sup>684</sup>

---

<sup>684</sup> Texto original em espanhol: “Los motivos que había habido para poner preso al dicho Del Castillo por castigar a su mujer, dejándola casi muerta hasta hacerla malparir, quemarle la lengua y quererla ahorcar apretándole la garganta. Luego que la estropeó se vino el dicho Del Castillo y se ganó la Iglesia y hubo modo de hacerlo salir sin que se le diese papel de indulto... Yo a pesar de todo pasado el tiempo traté de que se aviniesen; él me prometió corrección, pero todo era fábula y vanidad. Harta que me vi obligado a dividirlos; depositando a la mujer en casa de sus padres. Pasado algún tiempo se me presentó por escrito diciendo que no quería que su mujer estuviera en casa de sus

A carta detalha quais eram os maus-tratos que Antônio del Castillo dava à esposa. Ficam explícitas as formas de violência, os castigos físicos que a levaram a “malparir”, expressão utilizada pelo Pe. Silverio para indicar que ela havia entrado em trabalho de parto antes do tempo, ocasionado um aborto. Relata também que Ana tivera a língua queimada e fôra estrangulada. “Estropeou”! É como o padre se refere ao resultado de tanta violência, destacando que Ana havia ficado desfigurada e em tão mal estado que sua recuperação era difícil.

O relato do padre acrescenta novos fatos, como o ardil utilizado por Del Castillo para evitar ser punido: “entrou na Igreja não houve modo de fazê-lo sair sem que se lhe desse papel de indulto”. A frase traz dois componentes implícitos: a utilização da Igreja como santuário, isto é, refúgio para evitar ser preso, estratégia que obteve êxito; e, a condescendência das autoridades frente a astúcia empregada. Para justificar-se, o padre alega que acreditou nas palavras de Del Castillo, que havia prometido corrigir-se.

Como mesmo antes da denúncia ao Comandante, a situação já estava sendo tratada na esfera religiosa, o Pe. Silverio reporta seu procedimento. Suas decisões foram, primeiramente, tratar de reconciliar o casal. Interessante observar que, depois de queimar, estrangular e deixar a mulher quase morta e “estropeada”, sendo responsável pela morte do próprio filho abortado, sua palavra de que vai se corrigir é suficiente para que o padre incentive a mulher a se reconciliar com seu agressor. Somente depois, ao perceber que eram falsas as promessas feitas por Del Castillo de mudar de comportamento, é que o padre se decidiu por separá-los.

A carta do padre também reitera o motivo da prisão. Embora comece narrando “os motivos para pôr preso Del Castillo por castigar sua mulher, deixando-a quase morta”, o modo como descreve a sucessão dos fatos, novamente deixa explícito que Del Castillo foi enviado ao quartel de Maldonado devido a denúncia feita ao Comandante, por ter insultado as pessoas de uma das casas mais acreditadas de San Carlos e não pelos atos cometidos contra a esposa.

---

suegros porque influía en su contra y que la pusiese yo en cualquier otro lugar. Así lo hice; la traje de Maldonado y la deposité en una de las casas más acreditadas de San Carlos; pero el dicho se atrevió a ir allí, insultando y amenazando con matar a su mujer. Los insultados se presentaron a quejarse al Comandante el cual lo remitió preso a los cuarteles de Maldonado.” (Procesos... 1978, p. 2).

Da mesma forma que no informe escrito pelo comandante Tarujo, a identidade da vítima também não foi informada. Padre Silvério não nomeia Ana Pereira, chamando-a reiteradamente de “a mulher” ou “sua mulher”. Mergulhada em silêncio, Ana fica de fora do relato da sua própria história.

Outros aspectos implícitos nesses relatos dizem respeito a fatos que apelam a saberes construídos e partilhados pelos indivíduos que faziam parte daquele grupo social e que, por se referir a costumes e práticas culturais da época não necessitavam explicação, como as leis que regulavam a vida matrimonial, que eram regidas pelo direito canônico com base no Concílio de Trento. Considerado um sacramento indissolúvel e perpétuo, a separação dos esposos era admitida pela Igreja Católica apenas em determinadas situações, entre as quais o uso de tratamento injuriante, extrema crueldade física e risco de vida. Mas esse processo não dissolvia o vínculo entre o casal, não permitindo um novo casamento (Ghirardi; Irigoyen, 2009).

Esse foi o protocolo seguido pelo Pe. Silvério. Inicialmente a política de preservar o vínculo matrimonial e reconciliar o casal: “Eu, apesar de todo o ocorrido, tratei de que se reconciassem”. Essa defesa da indissolubilidade do casamento, levou à tolerância e até mesmo complacência frente à extrema violência conjugal sofrida por Ana Pereira.

Quais os limites do que era considerado como comportamento aceitável? Mesmo depois de quase morta, queimada, estrangulada, ter abortado o filho, Ana Pereira foi aconselhada a seguir com o marido, com a recomendação de manter o casamento. O que mais foi necessário acontecer para que o padre saísse em sua defesa?

“Até que me vi obrigado a separá-los; depositando a mulher na casa de seus pais”. Nesse jogo de significação, fica implícito o antes e o depois do ato de fala. Interessante analisar a expressão “até que...”. Depreende-se que a situação de violência persistiu. Quanto Ana Pereira ainda precisou sofrer até que o padre decidisse iniciar o pleito de separação?

Nos casos em que era recomendado separar os esposos, durante o período que durasse o processo, a mulher era enviada para a casa de alguma família de confiança e o marido proibido de se aproximar dessa casa (Ghirardi; Irigoyen, 2009). Assim fez o padre. Inicialmente Ana Pereira foi enviada para a casa de seus pais, Simão Pereira e Maria Josefa, que na época moravam na cidade vizinha de San Fernando de Maldonado. Del Castillo então solicita ao

padre que a colocasse em qualquer outro lugar, porque os sogros influenciavam as decisões de Ana Pereira.

Pode-se considerar, a partir disso, que durante o pleito havia intenção de que a separação fosse temporária, mas os pais de Ana eram contrários à ideia de que a filha voltasse a viver com o marido. Nesse ponto, os propósitos de Del Castillo e do Pe. Silverio, coincidem, pois os dois buscavam a reconciliação. Assim, acatando a solicitação do marido agressor, o padre retira Ana da casa de seus pais e a leva novamente para San Carlos, depositando-a na casa de uma família de reconhecida idoneidade.

Da mesma forma como ocorria nos Açores, em San Carlos o padre recorria ao costume de “depositar” as mulheres em local seguro, como forma de proteção durante o desenrolar de uma demanda matrimonial. Podia ser usado nos casos já referidos, quando uma mulher queria casar-se com alguém que não recebia aprovação de sua família ou, nos casos em que, já casada, houvesse motivos para separar-se do marido. Assim, durante o processo, para evitar que fosse maltratada, a mulher era retirada de sua casa e “depositada” na casa de alguma família de confiança, até que a situação fosse decidida.

A separação poderia ser temporária ou definitiva, permitindo o direito canônico o fim da coabitação, mas não um novo casamento. Assim, mesmo que Ana conseguisse o aval da Igreja para separar-se de Antônio Del Castillo, seria apenas uma “separação de corpos”, persistindo o vínculo matrimonial entre os dois.

Esse caso deixa em relevo a dimensão do poder do clero. Mais do que o poder do Estado, as questões familiares eram decididas pela intervenção e autoridade religiosa. Segundo Serpa (1978), a esfera de atuação do sacerdote ia além da coação moral, visto que suas atribuições não se limitavam à doutrina cristã e às penas eclesiásticas, tendo autoridade para impor castigos diversos como prisões e multas. Esse aspecto é confirmado pelo teor dos outros dois documentos que compõem o processo sobre Del Castillo: o informe do advogado fiscal e a resolução do Vice-Rei.

Depois do relato do Pe. Silverio, o informe do advogado fiscal do Vice-reinado, dr. Pacheco, recomendava que o Padre determinasse a pena que correspondia e que o Comandante o auxiliasse na execução de tal resolução. A última carta, a resolução do Vice-Rei de Buenos Aires, determinava que o expediente fosse devolvido a San Carlos, delegando ao padre a decisão sobre

o caso, reforçando o acordo entre Estado e Igreja e a competência desta quanto às questões conjugais. O Vice-rei reservava sua atuação como última medida, caso a Igreja não conseguisse resolver a situação. Somente nesse caso, então, Del Castillo deveria ser enviado para a capital, que na época correspondia a cidade de Buenos Aires. Apesar disso, da mesma forma que o padre, ele insistia na tentativa de reconciliar o casal, com a recomendação de que a segurança de Ana fosse garantida.

Esse era o procedimento padrão. Durante o período colonial, na região do Rio da Prata, havia uma média de 3,71 casos de separação tramitados por ano. Poucas eram as decisões eclesiais que determinavam a separação definitiva, muitos casos permaneciam sem resolução, ou a vítima desistia da ação ou havia conciliação. Caso não obtivesse uma sentença favorável, a mulher era obrigada a voltar a viver com seu marido, ficando sujeita a novas situações de abuso, maus tratos e represálias por ter ingressado com a demanda (Mallo, 1992).

Nos casos de violência contra a mulher do período colonial, as esferas de poder não apresentavam uma resposta efetivamente condenatória, que se mostrasse capaz de dissuadir e combater o comportamento masculino violento. Ao contrário, situações como a enfrentada por Ana eram vistas com passividade, tolerância e até mesmo complacência. Assim, a partir do expediente analisado, percebe-se uma sociedade desigual, que favorecia o domínio masculino, colocando a mulher em um estado de submissão.

Assim, após analisados os quatro documentos, percebe-se que os quatro autores fazem parte de diferentes esferas de poder: o poder militar representado pelo Comandante de San Carlos; o poder religioso representado pelo Padre Vigário; o poder jurídico representado pelo Advogado Fiscal do Vice-rei e o poder político, representado pelo próprio Vice-rei.

Em seu lugar de fala, militar, religioso, jurídico e político, enquanto sujeitos que constroem sentidos, seus saberes, seu dizer e fazer, refletem a percepção de si mesmos e dos outros, gerando um discurso patriarcal, autoritário e assimétrico, que fomenta e produz a representação de um mundo marcado pela dominação masculina, abusos contra as mulheres, tolerância à violência doméstica e à impunidade dos agressores.

Perpassando todas essas esferas de poder, a situação de reiterada violência sofrida por Ana Pereira não motivou efetiva punição ao marido, ao contrário, mais de uma vez houve a tentativa de reconciliar o casal, fazendo ressalva às garantias de segurança a Ana.

Não se sabe o que aconteceu com Ana Pereira. O expediente não indica o desfecho do seu processo. Nos registros paroquiais não se encontra descendentes de Ana, o que faz considerar que conseguiu obter a separação. Seus irmãos Antônio e Francisco já haviam deixado San Carlos quando a situação ocorreu. Seus pais, Simão e Maria Josefa, não retornaram à Capitania do Rio Grande de São Pedro, como haviam solicitado. No ano seguinte ao expediente, em 28 de novembro de 1781<sup>685</sup>, Simão Pereira faleceu asfixiado, enquanto estava apagando um incêndio no campo. Também não se encontrou a data do falecimento de Ana.

Dos diferentes sentidos que se pode atribuir a um texto histórico, a apresentação dos expedientes “contra Antônio Del Castillo, morador de Maldonado, por maus-tratos dados a sua mulher” desvela as origens da violência de gênero na sociedade colonial da América Meridional. Sem ser nomeada, Ana foi relegada à margem de sua própria história, fora do acontecimento, invisível e silenciosa. Como uma espécie de notícia do passado sobre uma problemática ocorrida, esta denúncia, mesmo que tardia, quer fazer falar a voz estrangulada de Ana Pereira.

### **Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira**

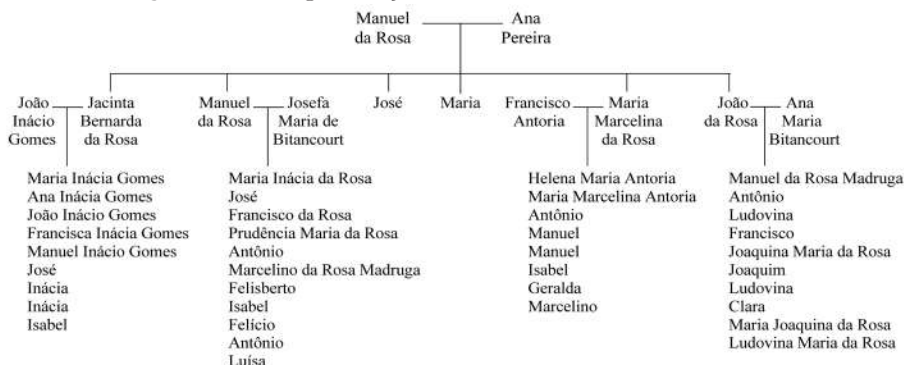
Não se sabe ao certo qual o destino de Manuel da Rosa após a invasão espanhola à vila do Rio Grande. Ana Pereira<sup>686</sup> havia falecido pouco antes, em 1762. Quer parecer que Manuel permaneceu com a família nas cercanias da vila durante o período da ocupação espanhola, embora alguns parentes por afinidade tenham sido encontrados nos registros em San Carlos. E de fato, Moacyr Domingues (1994, p. 65), em seu livro sobre açorianos de San Carlos, apresenta informações sobre a família sem indicar sua localização, registrando apenas que estavam “sob domínio espanhol”. Após a reconquista da vila do Rio Grande, os registros de batismo de seus netos indicam que a família se estabeleceu na região do Povo Novo (Quadro 18).

---

<sup>685</sup> UY-Maldonado - San Carlos-D-1772-1869, L1, fl. 4v. Registro de óbito de Simão Pereira.

<sup>686</sup> Esta Ana Pereira casada com Manuel da Rosa não é a mesma nem tem parentesco com Ana Pereira de que se apresentou a história na seção anterior.

*Quadro 18 – Diagrama da família de Manuel da Rosa e Ana Pereira*



Fonte: Elaborado pela autora

Jacinta Bernarda da Rosa, a filha mais velha, estava casada com João Inácio Gomes, sendo moradores do Povo Novo. Maria de Jesus, mãe de João Inácio Gomes, faleceu em 22 de setembro de 1793<sup>687</sup>, aos 80 anos, e o pai, João Gomes Toste, no ano seguinte, em 2 de junho de 1794<sup>688</sup>, com mais de cem anos, não tendo feito testamento por ser sumamente pobre. Em quinze anos a situação financeira da família se modificou, pois o registro de óbito de João Inácio Gomes, em 5 de outubro de 1809<sup>689</sup>, indica que era proprietário de escravos. João Inácio tinha cerca de 70 anos e foi assassinado, conforme consta: “Sem testamento por ser morto repentinamente por dois escravos, do mesmo, segundo a confissão dos mesmos”.

O registro também informa que Jacinta Bernarda já era falecida e que do casal ficaram oito filhos. Além do filho Manuel Inácio Gomes, anteriormente já mencionado, casado com Teresa da Silva, viúva de Alexandre da Silva Valdez, quer-se destacar três filhos que registraram descendência na região da freguesia de Jaguarão:

<sup>687</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 63. FamilySearch. Registro de óbito de Maria de Jesus. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69B-86>. Acesso em: 23 mar. 2019.

<sup>688</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 86. FamilySearch. Registro de óbito de Maria de Jesus. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69B-86>. Acesso em: 18 jan. 2020.

<sup>689</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 86. FamilySearch. Registro de óbito de Jozé Gomes. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F691-M9>. Acesso em: 26 jan. 2020.



(1) Maria Inácia Gomes casou-se na vila do Rio Grande, em 26 de fevereiro de 1783<sup>690</sup>, com Francisco de Ávila da Rosa, filho de Manuel de Ávila Machado e Isabel Maria Teixeira. Uma das filhas do casal, Isabel Maria Inácia, casou-se com Hilário Amaro da Silveira, filho de Manuel Amaro da Silveira e Maria Antônia Muniz, povoadores da região do Herval.

(2) João Inácio Gomes casou-se no Povo Novo, em 13 de abril de 1795<sup>691</sup>, com Gertrudes Maria de Barros, filha de Manuel de Barros e Ana Maria Fernandes, povoadores da região de Jaguarão. Um dos filhos desse casal, casou-se com sua prima Helena Pereira de Lemos, filha de Romão Francisco Pereira de Lemos e Ana de Barros, estabelecendo laços de parentesco entre dois dos Casais do Número analisados: Manuel da Rosa e Ana Pereira e Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues.

(3) Ana Inácia casou-se na vila do Rio Grande, em 24 de setembro de 1784<sup>692</sup>, com Vicente Ferreira dos Santos, de Minas Gerais, filho de Felix Pereira Bitencourt, da Graciosa e Maria de Sousa da Conceição, da Terceira. Vicente adquiriu uma sesmaria entre os arroios Grande e Chasqueiro, confrontando com a serra do Erval, que comprou de José Dutra da Silva e que, primeiramente, havia pertencido a Vasco Pinto Bandeira<sup>693</sup> (Flores, 1993; 1985).

Interessante observar que os filhos do casal João Inácio Gomes e Jacinta Bernarda assumiram como herança o segundo nome do pai, flexionando-o conforme o gênero, gerando uma profusão de descendentes cujo segundo nome era Inácio ou Inácia.

Dos outros três filhos do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira, os filhos Manuel da Rosa e João da Rosa, registraram descendência no Povo Novo e, da filha Maria Marcelina da Rosa, casada com o espanhol Francisco Antoria, pôde-se identificar descendentes no Herval.

---

<sup>690</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 46. FamilySearch. Registro de casamento de Francisco de Ávila e Maria Ignacia. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK4-X>. Acesso em: 4 nov. 2019.

<sup>691</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 147. FamilySearch. Registro de casamento de João Ignacio e Jertrudes Maria. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKZ-R>. Acesso em: 4 jun. 2022.

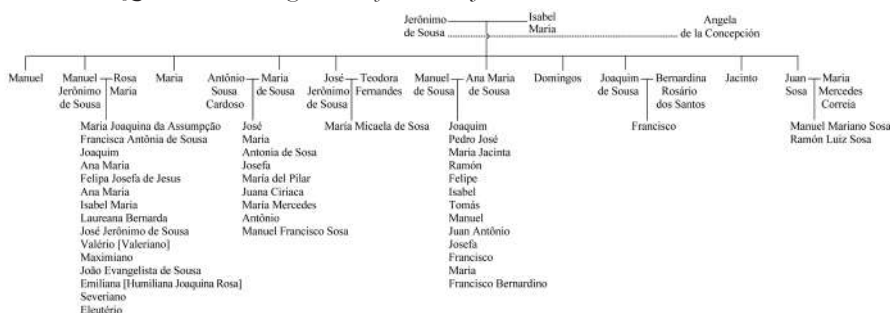
<sup>692</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 55. FamilySearch. Registro de casamento de Vicente Ferreira e Anna Ignacia. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK4-R>. Acesso: 18 jan. 2020.

<sup>693</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.263. Sesmaria de José Dutra da Silva. [1789-1816]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0263/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0263\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0263/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0263_d0001de0001.pdf). Acesso em: 6 jan. 2023.

## Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria

Não se pode identificar o local nem a data de óbito de Isabel Maria. Após a sua morte, o esposo casou-se novamente, sendo que a segunda esposa, Ângela da Conceição, faleceu em San Carlos. Esse segundo casamento não deixou descendência. O diagrama abaixo apresenta a família constituída por esse Casal do Número.

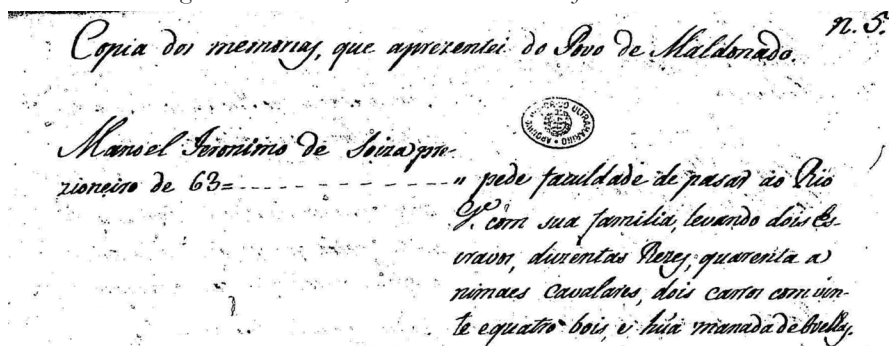
Quadro 19 – Diagrama da família de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria



Fonte: Elaborado pela autora.

A maior parte da família de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria permaneceu em San Carlos. Dos oito filhos, Manuel Jerônimo foi o único que se pôde confirmar o retorno para o Brasil. Seu nome é o primeiro a ser listado no Memorial solicitando o indulto de regresso, e “pede faculdade de passar ao Rio Grande com sua família, levando dois escravos, duzentas rezes, quarenta animais cavalares, dois carros com vinte e quatro bois e uma manada de búfalos”, conforme demonstra a figura abaixo:

Figura 44 – Solicitação de indulto de Manuel Jerônimo de Sousa



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil), BNDigital, Projeto Resgate<sup>694</sup>

<sup>694</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 108\Doc. 9042. [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/68824](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/68824). Op. cit.

Apesar de Manuel Jerônimo constar no Memorial, o Termo de Juramento não traz o seu nome, portanto não se sabe a data de seu retorno para o Rio Grande. Mas deve ter ocorrido logo após a autorização das duas Coroas, visto que em 4 de setembro de 1781 obteve uma data de terras na Ponta de Torotama, em “terreno que recebeu a seu contento, ainda que diminuto”<sup>695</sup>.

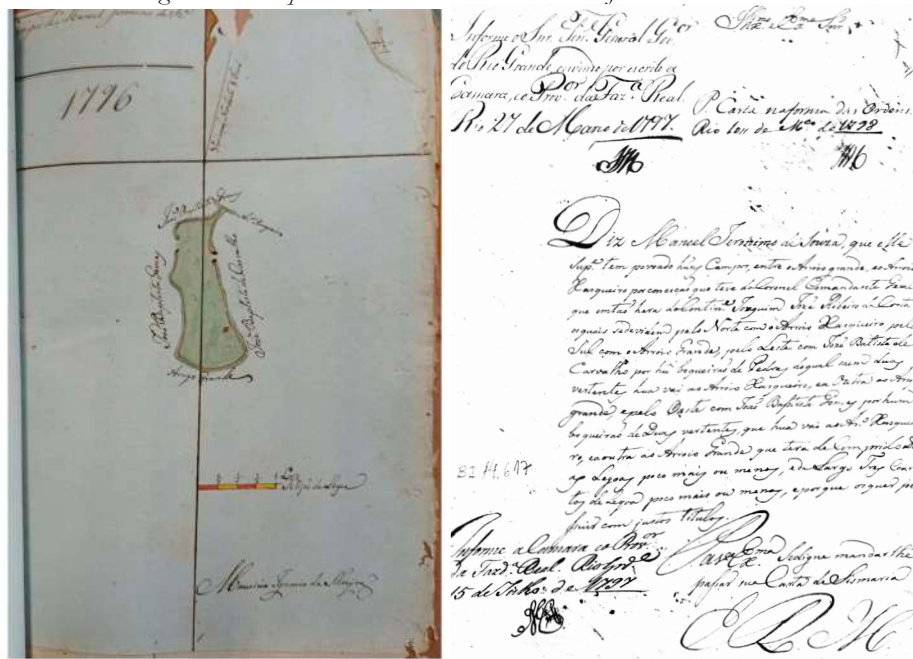
Posteriormente, ocupou campos ao sul do Piratini, sendo um dos primeiros a povoar a região do Arroio Grande. Em 1797, solicitou uma carta de sesmaria (Figura 45), para os campos entre os arroios Grande e Chasqueiro, com 2 léguas de frente, por 3/4 léguas da frente aos fundos. O pedido contou com o aval do comissário da demarcação dos limites do Tratado de Santo Ildefonso, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, que em carta dirigida ao Conde de Resende, Vice-Rei do Brasil, afirma que Manuel Jerônimo se encontrava nessas terras, com o seu consentimento, há sete anos e que os campos pretendidos estavam “cobertos e defendidos pelas nossas Guardas e Postos avançados desta fronteira, ainda que em disputa entre mim e o Comissário Espanhol meu concorrente”<sup>696</sup>.

---

<sup>695</sup> AHRS - Fundo requerimentos - Fundo Fazenda - Códice F1229. Registro de uma data de terra de Manuel Jerônimo. Transcrição publicada em: BARROSO, 2002, p. 682.

<sup>696</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.617. Sesmaria de Manuel Jerônimo de Sousa. [1797-1798]. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0617/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0617\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0617/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0617_d0001de0001.pdf). Acesso em: 2 jul. 2021.

Figura 45 – Mapa e Carta de Sesmaria de Manuel Jerônimo de Sousa



Fonte: AN - BR RJANRIO BI.0.R14.617 e APERS, Autos de medição n. 440<sup>697</sup>

A Carta de Sesmaria foi concedida dois anos depois em 4 de janeiro de 1798<sup>698</sup> e confirma a localização de seus campos, dividindo-se pelo Norte com o arroio Chasqueiro e ao sul com o arroio Grande; pelo Leste com José Baptista de Carvalho, por um Boqueirão de Pedras, do qual saem duas vertentes que deságuam nos arroios Grande e Chasqueiro; e pelo Oeste com João Baptista Gomes, por um Boqueirão de duas vertentes, que também deságuam nos ditos arroios.

Ao redor da sesmaria de Manuel Jerônimo e de seu oratório surgiu o povoado do Arroio Grande. Segundo Franco (1980, p. 47), foi iniciativa dos moradores do distrito de Arroio Grande a solicitação da criação de uma freguesia tomando como matriz o Oratório da fazenda de Manuel Jerônimo. Entretanto, o bispo considerou a capela da Guarda da Lagoa o local mais adequado, por ter mais moradores, ser mais fértil e próprio para o estabeleci-

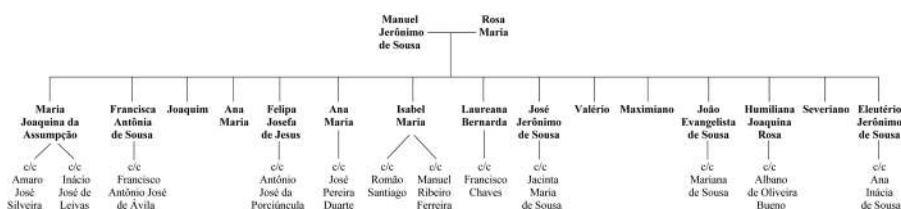
<sup>697</sup> APERS, Autos n. 440, maço 12, estante 19, fl. 16. Autos de Medição. Campos de Manuel Jerônimo de Sousa, 1796. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/163807432>. Acesso em: 26 nov. 2022.

<sup>698</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.617. Sesmaria de Manuel Jerônimo de Sousa. [1797-1798]. Op. cit.

mento de charqueadas, além de ser próximo ao rio Jaguarão, o que facilitaria a exportação. Observe-se que a decisão tomou como base razões de ordem prática e econômica e não a localização devocional dos solicitantes.

Manuel Jerônimo e Rosa Maria tiveram 15 filhos, dos quais quatro faleceram na infância ou solteiros. Ana Maria faleceu logo ao nascer; Severiano faleceu no Herval aos sete anos; Valeriano faleceu em San Carlos, com cerca de 18 anos; Maximiano faleceu em Arroio Grande aos 22 anos. Do filho Joaquim não se obteve mais informações além do registro de batismo. O diagrama abaixo indica a descendência de Manuel Jerônimo e Rosa Maria.

*Quadro 20 – Diagrama da família de Manuel Jerônimo de Sousa e Rosa Maria*



Fonte: Elaborado pela autora

Os dez filhos que alcançaram a idade adulta estão entre os primeiros povoadores entre o Arroio Grande e o Rio Jaguarão, antes mesmo de ter sido estabelecida a freguesia em 1812. Na sequência são apresentados cada um desses ramos familiares:

1. A filha mais velha, Maria da Assumpção, ao casar-se assumiu o nome de Maria Joaquina da Assumpção. Seu casamento ocorreu em 14 de agosto de 1791<sup>699</sup>, no Povo Novo, com Amaro José Silveira.

Antes de detalhar o casamento de Maria Joaquina, é preciso apresentar o noivo, Amaro José Silveira, viúvo de Beatriz Maria do Rosário, Casal do Número cuja descendência também está entre as famílias fundadoras da freguesia de Jaguarão. Amaro e Beatriz eram naturais do Norte Grande, ilha de São Jorge, onde se casaram em 8 de fevereiro de 1752<sup>700</sup>. Tanto os pais do

<sup>699</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 106. FamilySearch. Registro de casamento de Amaro José Silveira e Maria Joaquina da Assumpção. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKD-C>. Acesso em: 28 nov. 2019.

<sup>700</sup> BPAR, ANGRA DO HEROÍSMO - SJR-VL-NORTEGRANDE-C-1731-1759, imagem n. 111. Registro de casamento de Amaro Silveira de Quadros e Beatriz Maria do Rosário. Disponível em: [http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca\\_digital/SJR-VL-NORTEGRANDE-C-1731-1759/SJR-VL-NORTEGRANDE-C-1731-1759\\_item1/index.html?page=111](http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SJR-VL-NORTEGRANDE-C-1731-1759/SJR-VL-NORTEGRANDE-C-1731-1759_item1/index.html?page=111). Acesso em: 12 mar. 2020.

noivo, Antônio Silveira Machado e Teresa Machado, quanto os pais da noiva, Manuel Machado de Sousa e Ana Machado, já haviam falecido por ocasião do casamento e o casal já tinha uma filha, Felícia, nascida no ano anterior, em 5 de agosto de 1751. Em 1753, nasceu a filha Rosa, também no Norte Grande. Depois disso, o casal imigrou, sendo enviado para a vila do Rio Grande, onde nasceram mais quatro filhos: os gêmeos Antônio e João, em 1756; Manuel, em 1758, e Francisco José, em 1760.

Após a Conquista do Rio Grande, a família foi para o território espanhol, estabelecendo-se no povoado de San Fernando de Maldonado. O filho Manuel Amaro da Silveira casou-se em 21 de dezembro de 1778, em San Carlos, com Maria Antônia Muniz, filha de Jerônimo Muniz. O filho Francisco José Amaro da Silveira casou-se em 1785 com Rosa Maria de Ávila, filha de Manoel de Ávila Machado e Rosa Maria Dias com quem teve uma filha, Isabel Maria de Ávila. Viúvo, Francisco casou-se em 1793 com Maria de Jesus Goulart. Novamente viúvo, casou-se em 1801 com Inocência Maria da Conceição de quem também deixou descendência.

Dos seis filhos de Amaro José Silveira e Beatriz Maria do Rosário, somente Manuel e Francisco chegaram à idade adulta. Interessante observar que o primeiro nome do pai, Amaro, passou a ser utilizado pelos dois filhos como sobrenome e dá origem à família Amaro da Silveira, que está entre os primeiros povoadores da região de Herval, Arroio Grande e Jaguarão.

Beatriz Maria do Rosário, faleceu na vila do Rio Grande, no dia 25 de maio de 1791<sup>701</sup>, com mais de 50 anos. Dois meses depois do falecimento de Beatriz, Amaro José voltou a se casar, aos 65 anos, com Maria Joaquina da Assumpção, filha de Manuel Jerônimo de Sousa, que na ocasião contava com 22 anos.

Mas o casamento durou menos de dois anos, pois em 19 de março de 1793<sup>702</sup> Amaro José da Silveira faleceu. Do breve casamento resultou uma filha, nascida em 18 de fevereiro de 1793 e batizada no Oratório do Povo Novo no dia 21<sup>703</sup> com o nome de Felícia, como a falecida irmã de seu pai.

---

<sup>701</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 40. FamilySearch. Registro de óbito de Beatriz do Rosário. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F691-ZY>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>702</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-O-1788-1795, imagem n. 59. FamilySearch. Registro de óbito de Amaro Jozeph. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69B-14>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>703</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1789-1795, imagem n. 145. FamilySearch. Registro de batismo de Felícia. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Y39L-L4>. Acesso em: 30 set. 2019.

Felícia Rosa da Silveira casou-se em 27 de fevereiro de 1808<sup>704</sup>, no Oratório de Nossa Senhora da Conceição do Arroio Grande com José Pereira da Terra, filho de Antônio Pereira da Terra e Ana Silveira. O casal tinha campos no Uruguai, na fronteira com Jaguarão, onde nasceram seus oito filhos.

Maria Joaquina da Assumpção tinha 24 anos quando ficou viúva. Apesar de não saber a causa da morte de Amaro José, seu testamento, realizado seis dias antes de falecer, informava que estava “doente de cama”. Declarava ter dois filhos do primeiro casamento e uma filha do segundo casamento, “por nome Felícia Rosa, a quem deixo uma mulata por nome Antônia para a criar”. Além de Antônia, que na época tinha 12 anos, referia ter mais oito pessoas escravizadas, sendo que um deles, Joaquim, de 35 anos, após servir mais um ano à sua senhora, deveria ficar forro. Amaro José pedia ainda que sua mulher fosse a testamenteira e responsável pelo cumprimento de todas as suas vontades e legados<sup>705</sup>. O inventário instaurado logo depois, apresentava a viúva e cabeça de casal Maria Joaquina como inventariante de Amaro José Silveira e de sua primeira mulher Beatriz Maria do Rosário. Em 25 de abril do mesmo ano, o juiz de órfãos nomeou o avô de Felícia Rosa, Manuel Jerônimo de Sousa, como seu tutor.

Cinco anos depois, Maria Joaquina da Assumpção casou-se em Arroio Grande, em 25 de outubro de 1798<sup>706</sup>, com Inácio José de Leivas, filho de Francisco José de Leivas e Mariana Rosa de Abreu. Inácio José havia sido batizado no Desterro, em 30 de junho de 1753<sup>707</sup>. Desse casamento Maria Joaquina teve sete filhos: Inocência Joaquina, Benvinda Cândida, Eulália Inácia, Manuel Inácio, Inácio José, Crescêncio Luís e Pretextato Antônio. Após o falecimento do segundo marido, Maria Joaquina constou como inventariante e tutora dos filhos<sup>708</sup>.

---

<sup>704</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 146. FamilySearch. Registro de casamento de Jozé Pereira da Terra e Felícia Roza da Sylveira. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKG-6>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>705</sup> APERS, Autos n. 35, maço 2. 1º. Cartório de Órfãos e Provedoria. Rio Grande, 1793. Inventário de Amaro José Silveira e Beatriz Maria do Rosário. Inventariante: Maria Joaquina de Assumpção.

<sup>706</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n.190. FamilySearch. Registro de casamento de Ignacio Joze Leivas e Maria Joaquina. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HK4-L>. Acesso em: 22 dez. 2019.

<sup>707</sup> BR-SC - Nossa Senhora do Desterro-B-1751-1753, imagem n. 8. FamilySearch. Registro de batismo de Ignacio. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:2VWB-WF5>. Acesso em: 22 dez. 2019.

<sup>708</sup> APERS, Autos n. 44, maço 2. Cartório de Órfãos e Ausentes. Jaguarão, 1818. Inventário de José Inácio de Leivas. Inventariante: Maria Joaquina de Assumpção.



2. A segunda filha de Manuel Jerônimo de Sousa e Rosa Maria, Francisca Antônia de Sousa, casou-se em 8 de agosto de 1792<sup>709</sup>, na vila do Rio Grande, com Francisco Antônio José de Ávila, filho de Manuel de Ávila Machado, da ilha São Jorge, e Rosa Maria Dias, da Terceira.

O pai de Francisco Antônio, Manuel de Ávila Machado, havia-se casado primeiramente com Isabel Maria Teixeira, com quem tivera três filhos: (1) José de Ávila da Rosa, (2) Francisco de Ávila da Rosa e (3) Manuel de Ávila da Rosa. Francisco de Ávila da Rosa era casado com Maria Inácia Gomes, filha de João Inácio Gomes e Jacinta Bernarda, neta do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira (foco do subcapítulo 3.3).

Do segundo casamento de Manuel de Ávila Machado, com Rosa Maria Dias, nasceram os seguintes filhos: (4) Francisco Antônio José de Ávila, casado com Francisca Antônia de Sousa; (5) Rosa Maria de Ávila, já citada, que era casada com Francisco José Amaro da Silveira, filho do primeiro casamento de Amaro José da Silveira com Beatriz Maria do Rosário; (6) Ana Maria de Ávila, casada com José Martins Coelho; (7) Antônio de Ávila, que se casou com a sobrinha Ana Francisca, filha de sua irmã Ana Maria; (8) Francisca de Ávila e (9) Maria Rosa de Ávila. Todas essas famílias estabeleceram intrincadas redes de parentesco, por casamento e compadrio, ao que se soma a dificuldade de entendimento, devido ao número de homônimos.

Francisco Antônio de Ávila foi um dos pioneiros a se estabelecer na região de Jaguarão, nos campos próximos às nascentes do arroio Juncal. Apesar de fazer a solicitação da carta de sesmaria, seus campos eram de interesse de José Pereira da Fonseca, que tentou por diversas vezes despejá-lo, sem audiência ou sentença alguma proferida contra ele. Da mesma forma como ocorrera com Manuel Joaquim da Porciúncula (conforme descrito no subcapítulo 3.7), Francisco Antônio de Ávila enfrentou uma longa disputa para assegurar a posse dos campos que havia ocupado.

Recorreu Francisco Antônio a diversas testemunhas, entre autoridades militares da fronteira e até mesmo do lado espanhol, que afirmaram ser ele o primeiro povoador dos campos em questão, estando ali desde o tempo em que a região ainda era parte do território espanhol, tendo contado com a anuência dos comandantes espanhóis, que não o impediram de ali se arrancar. Dentro da lógica da economia do dom, entre as testemunhas figuram o brigadeiro Manuel Marques de Sousa, Comandante da Fronteira; o sargen-

---

<sup>709</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 112. FamilySearch. Registro de casamento de Francisco Antonio Jozeph Davila e Francisca de Souza. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKD-V>. Acesso em: 1 mar. 2019.

to-mor Vasco Pinto Bandeira, comandante da Guarda do Serrito; e o 1º. tenente João Fernandes Petim, com os quais Francisco Antônio tinha relações de compadrio pelo batismo de seus filhos.

Em seu relato o brigadeiro Manuel Marques de Sousa destacou que havia pousado no estabelecimento de Francisco Antônio já no ano de 1799, fornecendo detalhes de como Francisco Antônio conseguira se instalar na região, a pouca distância do lugar onde estavam as patrulhas espanholas:

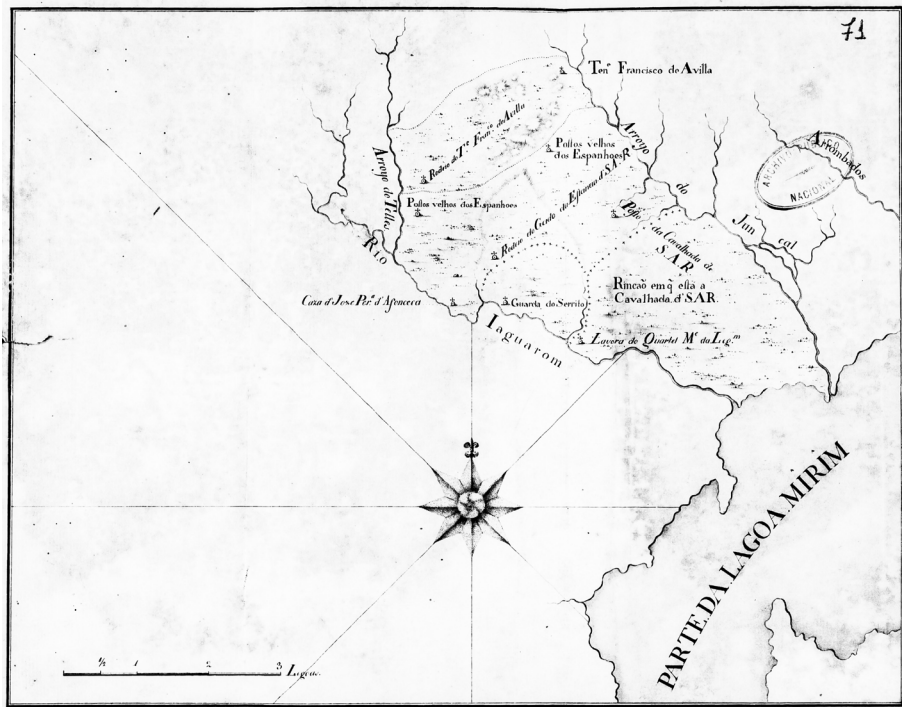
Foi forçoso perguntar-lhe como tinha conseguido estabelecer-se daquela sorte naquele sítio, sem que os espanhóis o impedissem. Respondeu que, tendo obtido o tácito consentimento do Ilmo. E Exmo. Gal. Governador falecido Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, pôde também, com alguma despesa e sofrimento, alcançar igual consentimento do comandante espanhol, que tinha os seus postos a pouco mais de uma légua de distância. Desde então e até agora sempre se conservou no mesmo lugar, aumentando cada vez mais o dito seu estabelecimento, que certamente tem valor naquele indicado lugar.<sup>710</sup>

A figura 46 apresenta um mapa indicando a localização dos campos de Francisco Antônio José de Ávila em relação às antigas Guardas Espanholas e à Guarda Portuguesa do Serrito.

---

<sup>710</sup> AN - BR RJANRIO BI.0.R14.209, fl. 11. Sesmaria de Francisco Antônio de Ávila ... Op. cit. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_BI/0/R14/0209/BR\\_RJANRIO\\_BI\\_0\\_R14\\_0209\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/R14/0209/BR_RJANRIO_BI_0_R14_0209_d0001de0001.pdf). Acesso em: 04 jun. 2024

*Figura 46 – Mapa da região de Jaguarão antes da formação da freguesia*



Fonte: AN - BR RJANRIO BI.0.R14.209, fl. 71v. Op. cit.

Apesar de sua resistência e diversas solicitações para receber a posse das terras, a demanda durou anos, com a mesma alegação de que seus campos pertenciam à Viscondessa de Magé. A decisão a seu favor só foi obtida por sua esposa, Francisca Alexandrina Antônia<sup>711</sup>, em 1813, quando Francisco Antônio José de Ávila já havia falecido:

Não acho, porém, que este requerimento da Viscondessa donatária deva ser atendido na parte em que pretende que os terrenos denominados do Juncal, que ocupava o Tenente Francisco Antônio de Ávila, hoje falecido, e que ele pedia de sesmaria no requerimento junto, agora reproduzido pela viúva sua mulher, Francisca Alexandrina Antônia, sejam também compreendidos na mencionada doação. É manifesto, dada respectiva introdução sobre este requerimento e de muitos documentos juntos, que estes terrenos do Juncal não fizeram jamais parte alguma do sobredito Rincão do Serrito, ainda que místicos e conjuntos a ele. De maneira que principiara e continuara a ser ocupado pelo referido Ávila, por tolerância dos comandantes espanhóis ainda em tempo em que a Coroa de Espanha dominava e ocupava o dito Rincão do Serrito (*Ibid.* fl. 77).

<sup>711</sup> Nos documentos a partir de 1806, Francisca acrescentou Alexandrina ao seu nome.

A Mesa do Desembargo do Paço ainda destaca toda a disputa em que foi envolvido Francisco Antônio e como a Junta da Fazenda da Capitania do Rio Grande tentara, mediante repetidas ordens, expulsá-lo dos mencionados terrenos:

[...] dando com isto motivo para que o referido Ávila se retirasse fugitivo para esta corte a implorar de S.A.R. o remédio de que necessitava para objetar ao violento despejo, ordenado sem audiência nem sentença alguma proferida contra ele, e a suplicar do mesmo Senhor em roboração da posse em que se achava dos ditos terrenos desde os anos de 1797 e 1798, até o presente, sendo o primeiro povoador deles, que os tinha reduzido a cultura e neles habitava com a sua família, tendo edificado casas e mais oficinas necessárias [...] E por todas essas razões, e até por se mostrar com muito atendíveis documentos que ele era um vassalo benemérito, o qual tem servido ao estado e ao dito Senhor, ainda mesmo na guerra já enunciada, que desatendendo-se nesta parte o requerimento da Viscondessa, deve o mencionado Francisco Antônio Ávila, ou antes, hoje a viúva sua mulher, ser deferida na forma pretendida, concedendo-se-lhe por esta Mesa o título da sesmaria pretendido [...] (*Ibid.*, fl. 77v).

Foi por essa mesma decisão da Mesa do Desembargo que Joaquim Manuel Porciúncula e outros “intrusos” obtiveram os títulos de seus campos e foram demarcados os limites da Guarda e povoação do Serrito, que iria originar a Freguesia do Espírito Santo do Serrito.

Francisco Antônio e Francisca Antônia tiveram nove filhos, dos quais cinco chegaram à idade adulta. Uma escritura de venda de terras de 1831<sup>712</sup>, em Jaguarão, informa seus cinco herdeiros: Francisca Antônia de Ávila, casada com Joaquim Pereira de Sousa; Florisbelo Antônio de Ávila, casado com Maria Rafaela de Lima; Sebastião Antônio de Ávila; Manuel Antônio de Ávila; e, Felisbina Antônia de Ávila, casada com seu primo-irmão Pretextato Antônio de Leivas, filho de sua tia Maria Joaquina da Assumpção e Inácio Antônio de Leivas<sup>713</sup>.

3. A terceira filha de Manuel Jerônimo, Felipa Josefa de Jesus, casou-se com Antônio José da Porciúncula, filho de Manuel Antônio da Silveira e Teresa Maria e irmão de Joaquim Manuel da Porciúncula, cuja história foi tratada no subcapítulo 3.7. Falecido Antônio José em 8 de junho de 1806, Manuel José de Sousa se tornou tutor dos netos, Manuel, de 16 anos; Ma-

---

<sup>712</sup> BR-RS - Jaguarão - Registros Diversos. Transmissões de notas, Livro 1, 1831-1842, fl. 11v. Escritura que passam os herdeiros de Francisco Antônio de Ávila. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:33S7-L1R5-TSB>.

<sup>713</sup> BR-RS - Jaguarão-Divino Espírito Santo-C-1814-1828, Livro 1, fl. 9. Registro de casamento de Protestato Antônio de Leivas e Felisbina Antônia de Ávila, em 30 de maio de 1831, em Jaguarão, RS.

ria, de 14 anos; Venceslau, de 10 anos; Nicolau, de 7 anos; e, Manuel, de 6 anos<sup>714</sup>. Na lista de marcas dos criadores ao sul do Piratini, de 1807, entre os nomes arrolados, figuram os “órfãos do falecido Porciúncula”.

Em carta ao juiz de órfãos, Manuel Jerônimo informa que após a morte do esposo, Felipa havia se ausentado para os domínios da Espanha. Esse fato mostra que, mesmo após o regresso ao Rio Grande de São Pedro, as famílias que haviam povoado San Carlos mantiveram laços com o território espanhol. Especialmente durante o período em que o Uruguai foi anexado ao Brasil, constituindo a “Província Cisplatina”, a região de Jaguarão deixou de ser a fronteira territorial ao sul, e muitos moradores adquiriram terras do outro lado do rio.

4. Ana Maria de Sousa, casada com José Pereira Duarte, filho de João Pereira Duarte e Ana de Medeiros e neto por parte materna de Antônio Muniz Leite e Francisca dos Anjos, sendo, portanto, sobrinho de Jerônimo Muniz e Vicente Muniz, dois povoadores da região. Este casal teve oito filhos moradores na freguesia de Jaguarão.

5. João Evangelista, casou-se com Mariana de Jesus Baptista de Carvalho, com quem teve dois filhos. João Evangelista morreu assassinado, enquanto voltava de uma viagem (Caldeira, 1995). Seu filho Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde de Mauá, dá nome à Ponte Internacional Mauá, que liga as cidades de Jaguarão e Río Branco<sup>715</sup>. Irineu casou-se no Rio de Janeiro com sua sobrinha Maria Joaquina Machado, filha única de sua irmã Guilhermina.

Manuel Jerônimo e Rosa Maria ainda tiveram outros cinco filhos que atingiram a idade adulta: 6- Isabel Maria, casada com Ramón Santiago, moradores na região de Melo, Cerro Largo, Uruguai e que, depois de viúva casou-se com Manuel Ribeira Ferreira. 7- Laureana Bernarda, casada com Francisco Chaves. 8- José Jerônimo de Sousa, casado com Jacinta Maria. 9- [Emiliana] Humiliana Rosa Joaquina, casada com Albano de Oliveira Bueno e que fale-

---

<sup>714</sup> APERS, Autos n.3. Cartório de Órfãos e Ausentes. Jaguarão, 1806. Inventário de Antônio José Porciúncula.

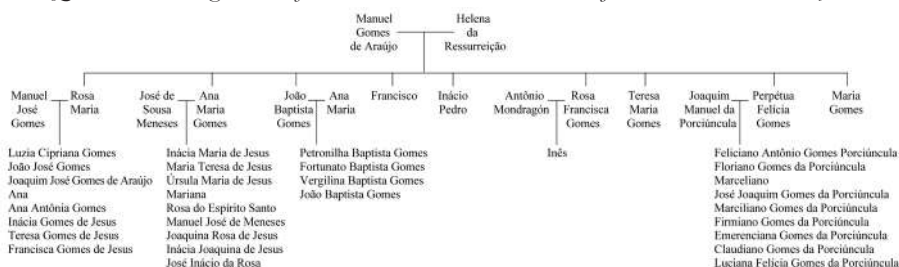
<sup>715</sup> Segundo Léo Santos Brum (apud BECKER, 1958, p. 263), a “Ponte Internacional Mauá recebeu o nome de Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, em homenagem de gratidão por ter o grande brasileiro servido de agente financeiro para o Uruguai na aquisição de armamentos contra D. Juan Manoel de Rosas. Em face dessa ajuda o Governo da República Oriental do Uruguai ficou devendo ao Brasil cinco milhões de pesos. Com a finalização dos Tratados de Limites entre o Brasil e o Uruguai, quis nossa diplomacia chefiada pelo grande Barão do Rio Branco, perpetuar num grande marco a amizade internacional entre os dois povos, mandando construir uma ponte sobre o rio Jaguarão que, custeada pelo Governo Uruguaio, servisse também, como liquidação da dívida daquele país para conosco”.

ceu aos 20 anos de idade. 10- Eleutério de Sousa, casado com Ana Inácia de Sousa e Silva.

## Casal do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição

Dos nove filhos de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição (Quadro 21), seis chegaram à idade adulta, sendo que três se estabeleceram ao sul do Piratini: Manuel Jose Gomes, na região que dá origem à atual cidade do Cerrito, RS, João Baptista Gomes na região do atual município de Arroio Grande e Perpétua Felícia Gomes, na região do Serrito, atual município de Jaguarão.

*Quadro 21 - Diagrama da família de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição*



Fonte: Elaborado pela autora

Como esta família foi descrita na última seção do capítulo anterior, os dados ali apresentados abarcaram todas as etapas de movimentação de seu grupo familiar, desde os Açores até Jaguarão e, portanto, não se faz necessário nenhum outro detalhamento.

Assim, após apresentar a trajetória percorrida pelas sete famílias analisadas, pôde-se identificar a movimentação de parte desses ramos familiares por toda a região ao sul do Piratini. Suas cerimônias de batismos, casamentos e funerais, celebradas nos oratórios e capelas do período inicial desse povoamento, foram utilizadas para estabelecer relações, reforçar amizades e parentescos e formar laços sociais que extrapolavam os laços sanguíneos, como é o caso dos compadrios. Ao percorrer esses múltiplos territórios, fazendo a trajetória Açores - Santa Catarina - Rio Grande - San Carlos - Jaguarão, a motivação desse grupo para chegar e partir parece ter sido sempre a mesma: receber as terras que lhes haviam sido prometidas.

Na obtenção de suas terras, pôde-se observar as táticas utilizadas para fazer frente às estratégias de poder; as astúcias de que trata Certeau (2014). Esse grupo tinha a vantagem de ter estabelecido laços pessoais de um lado

e outro da linha de fronteira, o que lhe conferia uma espécie de livre trânsito sobre esse território disputado por Portugal e Espanha. Segundo Frega (2003), em uma região de fronteira, as identidades de origem costumam se tornar difusas, sendo comum esse tipo de lealdades ambivalentes, como forma de sobrevivência.

Tendo sido apresentadas as sete famílias, suas histórias precisam ser contextualizadas, conforme recomenda Levi (2000, p. 110). Tomada isoladamente, uma família dá informações que não podem ser consideradas de modo uniforme, mas precisam ser colocadas no âmbito de um quadro mais complexo. Tomada em conjunto, considerando também os familiares que vão além do grupo doméstico corresidente, podem-se observar as redes de relações que vão surgindo e a formação das alianças estabelecidas por casamento e compadrio, como condição de apoio, subsistência ou enriquecimento. Esse é o foco do próximo subcapítulo.



## **ENDOGAMIA E COMPADRIO: RELAÇÕES SOCIAIS E LAÇOS DE PARENTESCO ENTRE AS FAMÍLIAS AÇORIANAS**

Na composição das táticas empregadas pelas famílias analisadas, os sacramentos católicos do batismo e do matrimônio vão ser as grandes linhas que conformam os laços generativos, conjugais, de compadrio e afinidade, extrapolando o aspecto religioso moral ao configurar o eixo socioeconômico e jurídico das famílias do Antigo Regime.

À luz dos documentos do Concílio de Trento, que deu origem às Constituições Sinodais da Diocese de Angra - que regiam os ritos religiosos em todo o Arquipélago dos Açores - e às Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia - que regulavam os atos religiosos no Brasil -, cabe analisar como tais determinações tridentinas impactaram as relações de parentesco e estratégias familiares nos Açores e na América Meridional, especialmente na vida cotidiana das famílias analisadas.

### **Compadrio e Redes de Solidariedade**

Entre as redes de parentesco estabelecidas pelas famílias açorianas, cumpre descrever o papel do apadrinhamento e do compadrio na construção de vínculos que vão além dos laços de sangue, configurando relações familiares estendidas, unindo os envolvidos, que passam a se reconhecer como parentes por toda a vida.<sup>716</sup>

Os vínculos de compadrio constituídos pelo sacramento do batismo uniam os envolvidos em um parentesco espiritual perene e irreversível. Pelo batismo os padrinhos se comprometiam a compartilhar com os pais o cuidado da criança, sua educação e acompanhamento religioso. Essa responsabilidade estava explícita nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:

---

<sup>716</sup> Sobre a importância das relações de compadrio na sociedade colonial, destaca-se as pesquisas de Maria Sílvia de Carvalho Franco (1997), João Fragoso (2001), Donald Ramos (2004), Vera Alice Cardoso Silva (2004), Martha Daissou Hameister (2006), Fábio Kühn (2006), Sílvia Maria Jardim Brügger (2007), Cacilda Machado (2008), Rachel dos Santos Marques (2016), Israel da Silva Aquino (2019).

Que o Sacerdote que batizar declare aos ditos padrinhos como ficam sendo fiadores para com Deus pela perseverança do batizado na Fé e como por serem seus pais espirituais, tem obrigação de lhe ensinar a Doutrina Cristã e bons costumes. Também lhes declare o parentesco espiritual, que contraíram [...] (Constituições Primeiras..., Título XVIII, § 65).

Cabia ao padrinho e à madrinha ajudar o afilhado em sua vida cristã, guiando seu bem-estar espiritual, conduzindo-o à graça de Deus. Realizado o sacramento, o parentesco espiritual estava estabelecido, tanto entre o padrinho e o afilhado quanto entre os compadres, sendo os padrinhos considerados como “pais espirituais” do batizando e irmãos de seus pais.

Essa determinação tinha como fonte o Concílio Tridentino, que indicava os parentescos contraídos pelo batismo, estabelecendo que “apenas uma pessoa, seja homem ou mulher, segundo o estabelecido nos sagrados cânones, ou no máximo um homem e uma mulher sejam padrinhos de Batismo, para que entre eles, o próprio batizado, seu pai e sua mãe, haja o parentesco espiritual” (Concílio..., Seção XXIV, Cap. II). Dada a importância com que eram consideradas as ligações geradas pelo parentesco espiritual, o vínculo constituído era tão forte que impedia o casamento entre padrinho e afilhada, entre madrinha e afilhado ou entre o padrinho ou a madrinha e os pais da criança batizada.

O parentesco espiritual ocorria tanto no Sacramento do Batismo quanto no Sacramento da Confirmação ou Crisma, conforme as Constituições Sinodais de Angra:

Declaramos que aquele que batiza e também o que crisma e assim os padrinhos, ficam pais espirituais do batizado ou batizada, crismado ou crismada e compadres de seus pais e mães; e o batizado ou crismado fica irmão espiritual dos filhos dos seus padrinhos e madrinhas, ora sejam legítimos ora não sejam. E ora sejam nascidos antes do dito compadrado, ora depois (Constituições..., Título III, § 8).

Observe-se, entretanto, que o Concílio não determinava parentesco entre a pessoa batizada e os filhos de seus padrinhos, enquanto as Constituições de Angra, apresentavam mais esse parentesco, ampliando os impedimentos de casamento. No Brasil, as Constituições Primeiras da Bahia também não determinavam esse grau extra de parentesco: “Conforme a disposição do Sagrado Concílio Tridentino, se contrai somente entre os padrinhos e o batizado, seu pai e mãe e entre o que batiza e o batizado e seu pai e mãe; e não o contraem os padrinhos entre si, nem o batiza com eles nem se estende a

outra alguma pessoa além das sobreditas.” (Constituições Primeiras..., Título XVIII, § 65).

Importante observar que as duas constituições destacavam o vínculo criado com “aquele que batiza”, que celebra o sacramento do batismo, e que também contraía parentesco espiritual com o batizando e seus pais. A situação de quem executa o rito do batizado era especialmente importante nos casos de batismo de necessidade, isto é, quando a criança apresentava risco de morte ao nascer, sendo batizada em casa com urgência, para receber a salvação de sua alma. Nessas circunstâncias, “aquele que batiza” contraía parentesco espiritual com a criança, seu pai e sua mãe. Não havendo outra pessoa que soubesse fazer o batismo, poderiam realizar o rito o próprio pai ou a mãe da criança. “Porém, não sendo casados legitimamente o pai e mãe, qualquer que fizer o batismo, ainda mesmo em extrema necessidade, ficará compadre ou comadre do outro, contraindo impedimento dirimente”, isto é, ficava o casal impedido de casar-se legalmente, pois passavam a ser considerados irmãos espirituais (Constituições Primeiras..., Título XVIII, § 67).

Para ser padrinho, a pessoa deveria ser já batizada e ter a idade mínima de 14 anos para os padrinhos e 12 anos para as madrinhas. Embora as Constituições fixassem idade e impedimentos, a indicação dos padrinhos era uma prerrogativa dos pais ou pessoa responsável pela criança ou, no caso do batizando ser adulto, era ele mesmo quem decidia e convidava seus padrinhos.

Outro aspecto interessante, que permite compreender essas escolhas nos Açores, é o impedimento de marido e mulher serem padrinhos juntamente (Constituições..., Título III, § 6). Esse critério explica o porquê, mesmo quando um dos padrinhos era casado, seu cônjuge não o acompanhava à pia batismal, aspecto observado em todos os registros de batismos analisados, do período em que os Casais do Número ainda viviam nas Ilhas. Já na vila do Rio Grande, começa a ser frequente marido e esposa serem padrinhos conjuntamente. Isto porque as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que regulavam os atos religiosos no Brasil, embora também seguissem as determinações tridentinas, não apontavam essa exigência, determinando apenas que não houvesse mais do que um só padrinho e uma só madrinha (Constituições Primeiras..., Título XVIII, § 64).

Embora não fosse frequente, pode-se observar nas sete famílias analisadas, a utilização de um padrinho somente, em todos os casos, sempre homem. Essa situação era usual quando o padrinho era um padre. Nesses casos, em algumas ocasiões, foi invocada Nossa Senhora como madrinha.

Indo além do sentido religioso, a escolha dos padrinhos era pautada pela sua posição socioeconômica, sendo utilizada como uma estratégia para estabelecer relacionamentos de parentesco que trouxessem vantagens ao grupo familiar. Como pais espirituais, os padrinhos eram considerados com-padres, substitutos dos pais naturais no caso de morte, doença, ausência ou impedimento em cumprir com seus deveres, assumindo seu lugar sempre que necessário, responsabilizando-se em proteger, aconselhar, consolar e, até mesmo, colaborar com o sustento do afilhado e, futuramente, encaminhando-o a uma profissão ou casamento.

A estratégia de aparentar por meio do batismo era utilizada para fortalecer laços familiares já existentes ou como forma de criar ou reforçar laços sociais, constituindo um conjunto de alianças que ampliava as relações familiares para além dos laços de sangue. Essa rede extrapolava a dimensão religiosa, podendo assumir também um caráter político, social e econômico, entabulando relações simétricas e assimétricas em duas direções: orientadas de modo horizontal, com a construção de relações entre famílias de um mesmo estrato social ou de modo vertical, entre famílias de estratos sociais diferentes (Ramos, 2004; Kühn, 2006; Levi, 2015).

A partir disso, e com base nas redes de relações de compadrio identificadas nas famílias analisadas<sup>717</sup>, o quadro 22 apresenta as diversas formas e relações de compadrio, que extrapolam o sentido religioso e ampliam o significado do batismo, agregando sentido social, político e econômico.

---

<sup>717</sup> Importante destacar que a pesquisa teve como delimitação o grupo familiar, estando circunscrita aos registros de batismo referentes as famílias constituídas pelos sete Casais do Número, não tendo como foco a identificação de afilhados existentes para além dessas relações familiares, o que demandaria abarcar um escopo mais amplo.

*Quadro 22 – Relações de compadrio*

| Finalidade                                | Relação existente                                                                           | Direção e sentido das relações estabelecidas                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                             | Horizontal                                                                                                                                                                                                | Vertical ascendente                                                                                                                                                                                                                     | Vertical descendente                                                                                                                                                                                                                    |
| Fortalecimento de laços <b>familiares</b> | Padrinhos entre parentes consanguíneos ou por afinidade.                                    | Escolha de padrinhos de mesmo nível hierárquico ou condição social, como irmãos ou cunhados com os quais havia proximidade afetiva e social.                                                              | Escolha de padrinhos de nível hierárquico ou condição socioeconômica considerado superior, como os avós do batizando ou algum parente abastado ou de status privilegiado.                                                               | Escolha de padrinhos de nível hierárquico ou condição socioeconômica considerado inferior, como algum parente com recursos ou status desfavorecido, especialmente no caso de contradom, em retribuição a um convite anterior.           |
| Criação de laços <b>sociais</b>           | Padrinhos entre pessoas com as quais não havia laços anteriores de parentesco ou compadrio. | Escolha de padrinhos de mesmo nível hierárquico ou condição socioeconômica. Por exemplo, parceiros de negócios, vizinhos ou amigos próximos da família, que gozavam de uma mesma situação socioeconômica. | Escolha de padrinhos de nível hierárquico ou condição socioeconômica considerado superior. Por exemplo, funcionários da Coroa residentes no local, pessoas com cargos políticos, militares, ou economicamente abastadas.                | Escolha de padrinhos de nível hierárquico ou condição socioeconômica considerado inferior. Nos casos em que o convite é feito a alguém a quem a família sentia alguma gratidão. Por exemplo, a parteira que realizara um parto difícil. |
| Reforço de laços <b>sociais</b>           | Padrinhos entre pessoas com as quais já havia laços de compadrio.                           | Escolha de padrinhos entre compadres ou famílias de mesmo nível hierárquico ou condição socioeconômica, em que já havia laços de compadrio anteriores, reforçando a lógica do dom e contradom.            | Escolha de padrinhos entre compadres ou famílias - com os quais já havia laços de compadrio - e que eram de nível hierárquico ou socioeconômico considerado superior, legitimando relações clientelares, de dependência e subordinação. | Caso hipotético da escolha de padrinhos entre compadres ou famílias - com os quais já havia laços de compadrio - e que eram de nível hierárquico ou socioeconômico considerado inferior. (Não se identificou esse reforço descendente). |

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme apresenta a tabela, diversas são as relações existentes na formação dos laços de compadrio. Segundo Silva (2004, p. 106), a seleção do padrinho de uma criança possuía um caráter estratégico, pois podia definir “a gama de ‘oportunidades de vida’ que se abrirão para ela numa ordem social rigidamente estratificada e não competitiva.” Fragoso (2002, p. 48) destaca que, enquanto para as elites as estratégias de compadrio podiam significar a manutenção ou reforço de laços familiares, sociais ou de poder, para os mais desvalidos podia representar a própria sobrevivência física.

A noção de padrinho como responsável pela proteção espiritual do afilhado, levava as famílias a escolher padrinhos com condições financeiras favoráveis, que pudessem, inclusive, auxiliar no sustento do afilhado. Em outros casos, a escolha podia recair sobre o prestígio social ou político do padrinho, estabelecendo relações baseadas na troca de favores, entre os compadres e entre padrinhos e afilhados, de acordo com as condições socioeconômicas dos envolvidos e as circunstâncias do momento (Souza, 1981).

Observa-se, assim, a prática do dom e contradom nas relações de compadrio estabelecidas através dos filhos oferecidos pelo batismo. Ao convidar um casal de padrinhos, os pais da criança batizada estabeleciam o parentesco espiritual com essa família. O contradom poderia vir de um convite recíproco semelhante, com os padrinhos chamando o casal de compadres a batizar um de seus próximos filhos ou então pela ajuda a ser oferecida à família do afilhado, fosse essa ajuda espiritual, material ou social.

Atente-se que, os compromissos instituídos com o sacramento não se restringiam à relação entre padrinho e afilhado, mas estabeleciam vínculos entre indivíduos e famílias, formando redes de solidariedade, em que cada parte tinha algo a oferecer à outra (Silva, 2004; Hameister, 2006). A cadeia de comprometimentos e retribuição por convites recíprocos de apadrinhamento que mais frequentemente se identificou nas sete famílias analisadas foi entre parentes consanguíneos, como forma de reforço dos vínculos familiares, especialmente do tipo horizontal, entre irmãos que trocavam afilhados entre si. Já no reforço dos vínculos familiares de modo ascendente, pôde-se perceber uma tendência a que o primogênito fosse apadrinhado pelos avós.

Os netos-afilhados poderiam receber mais favores, proteção e afeto de seus avós-padrinhos, podendo ganhar legados testamentários maiores do que os outros netos e afilhados. O legado também poderia ser intangível, como a transmissão do nome ou sobrenome, constituindo homônimos. Conforme as relações hierárquicas ou socioeconômicas existentes entre as famílias, um padrinho com muitos afilhados, nem sempre iria considerá-los igualmente ou tratar a todos da mesma forma (Silva, 1997; Brügger, 2003; Hameister, 2006).

Sobre o legado intangível concedido pelos padrinhos, destaca-se o batismo de Fortunato<sup>718</sup>, nascido em 18 de novembro de 1807 e levado à pia batismal no Oratório do Arroio Grande no dia 28, tendo como padrinhos o

---

<sup>718</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-B-1797-1808, imagem n. 158. FamilySearch. Registro de batismo de Fortunato. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69Q-TZ>. Acesso em: 26 dez. 2022.

Pe. Tomás de Sousa e Joaquina Maria de Jesus Gomes. Seis anos antes, sua mãe Ana Maria havia sido alforriada por seu pai João Baptista Gomes. Mas, por ocasião de seu batismo, os pais ainda não eram casados.

Ao escolher como madrinha a sobrinha Joaquina Maria de Jesus Gomes, filha de sua irmã Teresa Maria Gomes, João Baptista utilizou o parentesco espiritual criado pelo batismo como uma forma de estabelecer o laço de parentesco que não havia podido transmitir ao filho, ao não reconhecer legalmente a paternidade. Como uma espécie de reparação, a madrinha representava um reconhecimento velado de que a criança era um integrante da família Gomes.

Já a escolha do padrinho, ao que parece, buscava recorrer ao prestígio eclesial, visando dotar a criança de um segundo pai, que a defendesse de possíveis escândalos advindos de sua condição de filho ilegítimo de uma ex-escrava. Um padrinho padre trazia como significado o amparo da Igreja; uma madrinha da família, representava a aceitação do grupo familiar e também, uma forma de aproximação ao sobrenome paterno.

Valer-se do poder religioso obtido através de um compadre eclesiástico foi uma tática que João Baptista utilizou em duas ocasiões, no batismo de Fortunato e, anteriormente, no batismo da filha Petronilha. Com o casamento de João Baptista e Ana Maria, em 1809, seus filhos foram reconhecidos, recebendo o sobrenome paterno. Interessante observar que o nome Baptista passou a ser por eles utilizado como sobrenome composto: Baptista Gomes.

Convidar o padre para padrinho foi uma prática muito utilizada na família do Casal do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição. Quatro de seus filhos tiveram padres como padrinhos, hábito que foi reproduzido nas gerações seguintes, no batismo de netos e bisnetos. Quando o padrinho era um sacerdote, costumava ser convidada como comadre uma parente solteira ou viúva dos pais da criança, mas também poderia ser invocada Nossa Senhora por madrinha.

Segundo Brügger (2007), o uso de protetoras celestiais, em que os pais escolhiam madrinhas espirituais ao invés de terrenas, foi um costume que começou a aparecer no Brasil em fins do século XVIII. Entre as famílias aqui analisadas, o primeiro caso observado ocorreu em 12 de julho de 1785, nessa mesma família Gomes, sendo Nossa Senhora da Conceição invocada como madrinha de Joaquina Maria de Jesus Gomes (que depois de adulta viria a ser a madrinha de Fortunato, acima referido).

Ter compadres padres e tomar Nossa Senhora por comadre foram práticas observadas em seis das famílias analisadas. Apenas entre os familiares do



Casal do Número Pedro Quadrado e Ângela de Sousa não se identificou esse tipo de compadrio. A mais recorrente invocação à pia batismal foi à Nossa Senhora da Conceição, mas também foram encontrados os títulos de Nossa Senhora do Rosário, Madre de Deus, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora do Amparo. Muitas vezes era invocada apenas Nossa Senhora, sem menção a nenhum de seus títulos devocionais. Quando havia essa referência, pôde-se perceber que a maior parte das vezes estava relacionada a uma devoção familiar ou ao nome do oratório ou igreja em que a criança estava sendo batizada.

A escolha de uma madrinha santa poderia representar uma aliança ascendente, buscando um benefício espiritual e, até mesmo, a esperança de ampliar a proteção sobre a vida da criança. Nesse sentido, Brügger (2007, p. 303) pondera: “[...] não parece descabido pensar que, numa sociedade onde a mortalidade infantil era elevada, a proteção celestial às crianças poderia ser tão importante quanto os vínculos do compadrio terreno.”

Enquanto a relação entre padrinho e afilhado era hierárquica, com o padrinho representando o poder de pai, a relação entre os pais e os padrinhos era de solidariedade. Para Rocha (2009, p. 221), “a base da relação de compadrio era a reciprocidade, as trocas de afeto, de bens materiais ou qualquer outra que beneficiassem as duas partes envolvidas.” Entretanto, embora a aliança estabelecida entre os compadres exigisse compromissos mútuos, nem sempre era simétrica ou derivava em uma relação de parentesco já existente, amizade ou proximidade, especialmente nos casos em que os padrinhos eram de uma condição diferente à dos pais da criança, sendo escolhidos por seu prestígio social, capacidade de dispor recursos para o cuidado do afilhado ou até mesmo benefícios e proteção que se estendiam para toda sua família.

Prestígio, benefícios ou segurança eram elementos procurados pelos pais na construção de alianças verticais “para cima” (Brügger, 2007). Nessas relações assimétricas, o convite partia da família do estrato social inferior. Dada a estruturação social hierárquica, não havia reciprocidade no convite e o contradom dos padrinhos vinha em forma da ajuda oferecida, visto que não era usual chamar para compadres pessoas de um estatuto social considerado inferior.

Ao convidar um padrinho de nível hierárquico ou condição socioeconômica superior ficava estabelecido um vínculo espiritual com uma família mais importante, fato que permitia alcançar uma rede de proteção e favorecimento econômico ou social, mas também poderia implicar submeter-se à autoridade desse compadre, que poderia utilizar a aliança como forma de

ampliar sua rede de poder, estabelecendo relações de mando e subserviência com seus afilhados e compadres de um status inferior (Aquino; Kuhn, 2018).

Entre as famílias analisadas, a utilização da influência de compadres importantes que mais se destacou foi o caso de Francisco Antônio José de Ávila, casado com Francisca Alexandrina Antônia de Sousa, neta do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria. O casal escolheu militares da região ao sul do Piratini para padrinhos de três de seus filhos. Foi com esses compadres que Francisco Antônio buscou socorrer-se para assegurar as terras em que estava estabelecido e das quais sofria ameaça de ser despejado (Cf. subcapítulo 4.1). O fato de não haver reciprocidade no compadrio indica a formação de um vínculo vertical ascendente.

Considerando a dinâmica e o contexto das sociedades do Antigo Regime, baseadas na diferenciação social, hierarquia e privilégios, Aquino e Kühn (2018) apontam também para a figura do compadre-cliente, que oferecia seus filhos como afilhados às famílias mais bem posicionadas, com a construção de relações verticais, de marcante desequilíbrio e dependência. Apadrinhar uma criança de um estrato social inferior permitia ao padrinho formar uma relação clientelar com seus subalternos, um recurso de poder que dava sustento à sua própria posição social e política. Segundo Silva (2004, p. 106), tais redes de solidariedade interpessoal assimétricas, de longa duração e obrigações mútuas, se expressavam “nas relações de clientelismo e de lealdade pessoal, associando superiores e inferiores em trocas diversas, requisitadas como naturais, moral e socialmente aceitáveis justamente por causa do ‘parentesco espiritual’ decorrente do compadrio religioso”.

Para Franco (1997), o componente de dominação que podia existir entre padrinho e afilhado estava fundamentado na suposta equivalência adquirida entre as duas famílias com o rito religioso que estabelecia o parentesco espiritual, associando o padrinho ao papel de pai. Apesar das diferenças de posição social, essa relação estava firmada em uma “ambivalente relação de poder e sujeição estabelecida entre indivíduos que não se vêem como essencialmente diferentes, mas como potencialmente iguais” (Franco, 1997, p. 86). A eficácia dessa dominação ficava legitimada pelo componente sagrado do parentesco espiritual, visto como uma graça, e pelo reconhecimento de seu caráter de dom e contradom, associando respeito e gratidão em uma cadeia de lealdades e obrigações duradouras, reforçadas por novos laços, favores ou dívidas.

À luz de Silva (2004, p. 118) e Kuhn (2006, p. 267) considera-se que as relações hierárquicas derivadas do compadrio, teciam uma complexa rede de lealdades e obrigações mútuas e, em alguns casos, subordinação e clientelis-

mo que podem ser apontadas como um elemento constitutivo no processo de formação social e política do Brasil, que permaneceu como herança nos séculos seguintes. Nesse mesmo sentido, Sales (1992) aponta como raízes da desigualdade social brasileira, o estabelecimento das relações de mando e subserviência, associados à “cultura da dádiva”.

Fundamenta esse conceito a explicação apresentada por Franco (1997, p. 111) sobre as relações entre grupos dominantes e seus subalternos e o caráter prescindível do homem pobre na estrutura socioeconômica:

Essa existência dispensável levou-o, em última instância, a conceber sua própria situação como imutável e fechada, na medida em que as suas necessidades mais elementares dependeram sempre das dádivas de seus superiores. Assim, em sua vida de favor, a dominação foi experimentada como uma graça e ele próprio reafirmou, ininterruptamente, a cadeia de lealdades que o prendia aos mais poderosos. Desprovida de marcas exteriores, sua sujeição foi suportada como benefício recebido com gratidão e como autoridade voluntariamente aceita, fechando-se a possibilidade de ele sequer perceber o contexto de domínio a que esteve circunscrito.

Nem sempre as relações de compadrio derivavam em redes clientelares, visto serem diversas as razões para tais arranjos. Além do âmbito religioso gerador do parentesco espiritual, o compadrio continha um caráter social, estabelecendo alianças para além das relações consanguíneas; um aspecto econômico, resultando uma alternativa de sobrevivência às famílias desabastadas; e, um cunho político, que para os grupos dominantes poderia significar a manutenção ou ampliação de seu poder e influência local.

No caso das famílias analisadas, pode-se perceber que priorizaram o reforço das relações familiares, estabelecendo laços de compadrio com os próprios pais, com irmãos, cunhados, tios, tias, primos e tios-avós. Quanto ao estabelecimento de novos laços sociais, a relação mais frequentemente estabelecida foi com os vizinhos, como se pode observar no caso da família de Manuel Dutra da Silveira, que mediante o registro de batismo de seus filhos e os compadres escolhidos, pôde-se identificar a localização de seus campos.

A quantidade de afilhados também permite apontar que mesmo nas relações de compadrio entre parentes, alguns familiares eram mais solicitados do que outros. É o caso de Dionísia Pereira D’Assumpção, que foi madrinha de batismo de oito crianças, entre sobrinhos, netos, sobrinhos-netos e parentes afins e madrinha de crisma de cinco crianças em 1797. Além disso, uma filha de sua irmã Rosa Maria foi batizada em sua homenagem, chamando-se Dionísia Pereira de Ávila. Na geração seguinte, seu nome é herdado por diversas sobrinhas-netas e pela neta Dionísia Felisbina, filha de Teodora Muniz.

Atribuir ao recém-nascido o nome do padrinho ou madrinha era uma prática difundida pelos açorianos. Entretanto, como o repertório de nomes utilizados era muito restrito, torna-se difícil identificar se o nome do afilhado era o mesmo do padrinho como homenagem ou apenas coincidência, devido à repetição dos prenomes nas famílias analisadas, como Manuel, afilhado de Manuel ou Maria, afilhada de Maria. Ao encontrar um nome incomum, torna-se mais fácil rastrear a utilização do nome dos padrinhos como homenagem e legado intangível para além das redes familiares, entre pessoas que não estão ligadas por laços sanguíneos.

Assim, nas redes de compadrio das famílias açorianas em San Carlos, pôde-se verificar a extensão do nome como legado, ao encontrar um nome singular, Rudecindo! O quadro 23 apresenta quatro crianças batizadas com esse nome em San Carlos, no período de cinco anos.

*Quadro 23 – Rede de afilhados*

| Nome do afilhado                | Nome dos pais                           | Batismo                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| Rudecindo Antonio de los Santos | José dos Santos Cunha e Maria Mercedes  | 21/01/1789 <sup>719</sup> |
| Rudecindo Núñez                 | Manuel Núñez Viera e Josefa Maria Pérez | 24/07/1790 <sup>720</sup> |
| Rudecindo Pereira               | Gregório Pérez e Ana Aguiar             | 18/01/1794 <sup>721</sup> |
| Rudecindo Máximo Sosa Páez      | Silvestre Sousa e Catarina Paes         | 18/06/1794 <sup>722</sup> |

Fonte: Elaborado pela autora.

Moura (2010, p. 234) destaca o nome como “a primeira herança que se recebe [...] primeiro item social que se herda”. São também parte do processo das tramas sociais que unem pessoas e famílias. Além do nome inusitado, essas crianças tinham em comum o mesmo padrinho: Rudecindo Antônio da Silva. O que haveria motivado esses quatro casais na escolha desse compadre, batizando os filhos com seu nome? Quais laços ligavam essas famílias? Cabe conhecer a história do Rudecindo original, o padrinho que lhes transmitiu o nome.

<sup>719</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L2, fl.7. Registro de batismo de Rudecindo Antonio de los Santos.

<sup>720</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L2, fl.36. Registro de batismo de Rudecindo Núñez.

<sup>721</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L2, fl.104v. Registro de batismo de Rudecindo Pereira.

<sup>722</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L2, fl.110v. Registro de batismo de Rudecindo Máximo Sosa.

Rudozindo, Rudesindo, Rudecindo, Reducindo. Seu nome aparece grafado de diversas maneiras, conforme o registro consultado. Batizado como Rudozindo, em 27 de setembro de 1757<sup>723</sup>, Rudecindo Antônio da Silva era natural de Rio Grande, onde havia nascido em 19 de setembro de 1757, filho de José Antônio da Silveira natural da Feteira, ilha do Faial e Maria Inácia, natural do Topo, ilha de São Jorge.

Assomou à vila de San Carlos vindo de Rio Grande, em data desconhecida, ainda solteiro. Em 1783, deu sua palavra de matrimônio à Ana María Núñez, filha de Manuel Núñez e Maria Vieira Leal. Maria Vieira Leal, já anteriormente mencionada, era a neta órfã que havia acompanhado o Casal do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues em seu percurso migratório. Diversos episódios ligados a essa família permitem conhecer, além da rede de relacionamentos estabelecida pelo compadrio, os costumes açorianos em San Carlos.

O casamento de Rudecindo e Ana María ilustra duas situações características dos casamentos da época, que aparecem nos registros paroquiais de San Carlos: a investigação do estado de solteiro e o caso das noivas depositadas na casa de algum vizinho de confiança.

Da mesma forma que nos Açores, quando uma mulher queria casar-se com alguém que os pais não aprovavam, os noivos recorriam ao padre. A fim de evitar que sofresse a represália dos pais, o padre “depositava” a noiva na casa de algum vizinho ou parente de confiança, até investigar a situação e definir se o casamento poderia ser realizado.

Em 1783, Rudecindo Antônio da Silva, dirigiu-se ao padre, D. Amenedo, afirmando que desejava casar-se com Ana María Núñez, filha de Manuel Núñez e Maria Vieira Leal; porém o pai da jovem colocava obstáculos na realização da boda. Por esse motivo solicitava ao padre para que registrasse o pedido de casamento e depositasse a noiva na casa de algum vizinho respeitável, enquanto corresse os trâmites necessários (Pagola, 2007).

D. Amenedo solicitou que o casal de noivos comparecesse à sua presença. Confirmando que os dois livremente decidiam se casar, o padre determinou que Ana María fosse depositada na casa de Manuel Gonçalves até que o casamento fosse realizado (*Ibid.*).

Como se tratava de um povoado de imigração e por não haver naquela época meios para investigar o estado civil dos que pretendiam casar-se, era

---

<sup>723</sup> BR-RS - Rio Grande-São Pedro-C-1776-1799, imagem n. 35. FamilySearch. Registro de batismo de Rudozindo. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-F69J-SW>. Acesso em: 17 jan. 2022.

comum a utilização de testemunhas para declarar o estado de solteiro dos noivos. Essas ações eram rotineiras nos primeiros tempos de San Carlos, pois como a vila era recente, não havia como saber a situação civil dos imigrantes, que poderiam ter deixado família nas terras portuguesas. Nesses casos, o noivo apresentava três testemunhas que fossem procedentes do mesmo lugar que ele e que pudessem confirmar conhecê-lo desde bem jovem e atestar seu estado civil.

Rudecindo Antônio Silva apresenta as três testemunhas exigidas: Antônio Costa, natural da vila do Rio Grande, de 24 anos, que informou conhecê-lo solteiro desde 16 anos atrás; Francisco Garcia, natural da vila do Rio Grande, de 29 anos, que declarou conhecê-lo desde menino e que, por terem vivido no mesmo lugar podia responder por sua condição de solteiro; e, José dos Santos Cunha, natural da vila do Rio Grande, de 30 anos, morador de Maldonado, que afirmou que haviam sido criados juntos no mesmo lugar, confirmando também que Rudecindo era solteiro (Pagola, 2007, p. 629).

Os quatro jovens haviam crescido no Estreito, aldeia onde suas famílias se abrigaram após a invasão espanhola à vila do Rio Grande. Portanto, eles haviam se achegado a San Carlos já adultos, em período posterior à fundação do povoado.

Antônio Costa era filho de outro Antônio Costa, natural de São Paulo e de Antônia Maria Sousa, da ilha Terceira. Um ano depois de testemunhar em favor de Rudecindo, foi a vez dele se apresentar ao juizado paroquial para realizar os trâmites para casar-se com Helena Pereira Leal, viúva de Bernardo Delgado e filha de Manuel Pereira Leal e Luzia Francisca. Informaram a respeito de seu estado de solteiro, alegando conhecê-lo desde menino, na vila do Rio Grande, Rudecindo Antônio da Silva, Francisco Garcia e Antônio Francisco das Neves (Pagola, 2007, p. 31). Observe-se que, com este casamento, que foi realizado em 26 de julho de 1784<sup>724</sup>, os dois amigos passaram a ser aparentados, visto que as duas mulheres Helena e Ana Maria eram primas, neta e bisneta do Casal do Número Manuel Pereira Leal (Maior) e Isabel Rodrigues.

Francisco Garcia, testemunha citada tanto por Rudecindo quanto por Antônio Costa, era filho de João Garcia, do Pico e Antônia Maria da Encarnação, do Rio de Janeiro. Em 1793, quando Francisco estava para casar-se com Maria do Carmo Teixeira, filha de Antônio Teixeira Nunes e Rosa Maria, apresentou Rudecindo Silva como testemunha (Pagola, 2007, p. 301).

---

<sup>724</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl.60. Registro de casamento de Antônio Acosta e Elena Pereyra.

José dos Santos Cunha, o terceiro nome apresentado por Rudecindo, em 1785, habilita-se para casar-se com Maria Mercedes Pérez, filha de Joaquim Pérez, natural da Galícia, Espanha, e Antônia Espíndola, natural da vila do Rio Grande. Como sua testemunha, comparece Rudecindo Antônio Silva (Pagola, 2007, p. 609).

Não havendo impedimentos, o casamento de Rudecindo e Ana María foi celebrado por D. Amenedo em 27 de novembro de 1783<sup>725</sup>. O casal teve 13 filhos. Escolheram para padrinhos de seus filhos os parentes de Ana María, não fazendo retribuição aos convites de compadrio que receberam da parte dos amigos.

Por duas vezes o casal José dos Santos Cunha e Maria Mercedes Pérez convidou Rudecindo Antônio Silva e Ana María Núñez para compadres. A primeira vez, para batizar o filho Rudecindo, homenageado com o nome do amigo; e depois para batizar o filho Pedro José. E, ampliaram os laços de parentesco por afinidade entre as famílias, convidando para padrinhos da filha María Lucia, Miguel Zelayeta e María Núñez, que era irmã de Ana María; e, para padrinhos do filho Manuel, Manuel Núñez e Maria Vieira Leal, os pais de Ana María.

Foi o filho José dos Santos Cunha e Maria Mercedes Pérez o primeiro dos quatro afilhados de Rudecindo que receberam o seu nome. O segundo afilhado foi Rudecindo Núñez, que era também seu sobrinho, filho de Manuel Núñez Viera, irmão de Ana María Núñez e Josefa Maria Pérez Espíndola, irmã da acima citada María Mercedes Pérez.

O terceiro afilhado a receber o nome de Rudecindo foi o filho de Gregório Pérez e Ana Aguiar. Rudecindo Antônio Silva e Ana María já haviam sido padrinhos de outra filha desse casal, Dominga, nascida em 1789. Cinco anos depois, foram padrinhos de Rudecindo Pereira Aguiar. Esses laços se fortaleceram em 1 de dezembro de 1809<sup>726</sup>, com o casamento de Ramón Silva Núñez, filho primogênito de Rudecindo Antônio Silva e Ana María, com Maria Jacinta Aquino, neta de Gregório Pérez e Ana Aguiar. Em 9 de dezembro de 1822<sup>727</sup>, outro filho de Rudecindo Antônio Silva e Ana María,

---

<sup>725</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl.58. Familysearch. Registro de casamento de Rudesindo Antonio da Sylba e Ana María Núñez. Disponível em: [https://www.familysearch.org/photos/artifacts/132003445?cid=mem\\_copy&from=lynx1UIV8&treeref=LH5D-5BB](https://www.familysearch.org/photos/artifacts/132003445?cid=mem_copy&from=lynx1UIV8&treeref=LH5D-5BB). Acesso em: 16 jul. 2022.

<sup>726</sup> UY-Rocha - Rocha-M-1794-1840, L1, fl.42. Registro de casamento de Ramón Silva e María Jacinta Aquino.

<sup>727</sup> UY-Rocha - Rocha-M-1794-1840, L1, fl.115v. Registro de casamento de Manuel Benigno Silva e María Antonia Techera.



Manuel Benigno Silva Núñez, casou-se com María Antônia Techera, também neta de Gregório e Ana.

Por fim, o quarto afilhado, Rudecindo Máximo Sosa Páez, filho de Silvestre Sousa e Catarina Paes. Catarina era filha de Antônio Paes e Maria de Ávila, que depois de viúva casou-se com Manuel Pereira Leal (Maior), o bisavô materno de Ana María Núñez. A esse parentesco por afinidade vai ser acrescentado, em 10 de setembro de 1812<sup>728</sup>, o casamento de um filho de Silvestre e Catarina, Domingo Damián Sosa Páez, com Juana Silva Núñez, filha de Rudecindo e Ana María. Dois anos depois, em 6 de junho de 1814<sup>729</sup>, Rudecindo Máximo Sosa Páez se casou com Joaquina da Silva Núñez, filha de seus padrinhos, Rudecindo Antônio e Ana María. Portanto, dois irmãos da família Sosa Páez casaram-se com duas irmãs da família Silva Núñez. Em 1819<sup>730</sup>, uma neta de Silvestre e Catarina, Petrona Sosa, casou-se com José Antônio da Silva Núñez, filho de Rudecindo Antônio e Ana María.

Mediante a investigação do nome de Rudecindo pode-se descobrir a relação entre seu nome e as pessoas a que se vinculou. Todos esses casais permaneceram em território espanhol. No censo de 1820, Rudecindo Antônio Silva consta como morador da vila de San Carlos, aos 60 anos, com a esposa Ana Núñez, de 50 anos, cinco filhos, três netos sob sua guarda e cinco adultos escravizados.<sup>731</sup>

Seguindo ainda os descendentes do Casal do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues, a mesma família Núñez permite conhecer o poder do padrinho sobre os afilhados. Sua autoridade poderia ser equivalente ou até mesmo maior do que a do próprio pai. O padrinho podia levar um afilhado para morar em sua casa, castigá-lo fisicamente, mediar tensões entre o afilhado e seu pai biológico, nomeá-lo como herdeiro ou beneficiário de seu testamento. Cabia ao afilhado ajudar o padrinho, respeitá-lo, obedecê-lo e demonstrar gratidão pelo seu cuidado.

---

<sup>728</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl.261v. Registro de casamento de Domingo Damián Sosa e Juana Silva.

<sup>729</sup> UY-Rocha - Rocha-M-1794-1840, L1, fl.63v. Registro de casamento de Rudecindo de Sosa e Joaquina Silva.

<sup>730</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L2, fl.11. Registro de casamento de José Antonio Silva e Petrona Sosa.

<sup>731</sup> AGN, Livro 272, imagem n. 399. Padrón de habitantes, perteneciente a la Campaña, Jurisdicción de la Villa de San Carlos, 1820. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q57-L9Z5-M9Z8-C?i=368>. Acesso em: 04 jun. 2024

Em 1788, em San Carlos, Margarita Silveira, de 17 anos<sup>732</sup>, filha de Caetano Silveira e Helena Maria Vieira Maciel, neta do casal do Número Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira, havia contraído palavra de casamento com Lucas Sosa, natural de Rio Grande, filho de Ramón de Sosa e de Josefa Pereira. Margarita morava na casa de seu padrinho Manuel Núñez, casado com Maria Vieira Leal. Visto que o padrinho era contra o casamento, o noivo temia que Margarita fosse por ele perseguida. Por isso solicitou ao padre D. Amenedo para que tomasse providências e alojasse Margarita na casa de Manuel Luís Amorim, enquanto eram realizadas as diligências necessárias para a realização do casamento (Pagola, 2007, p. 653).

Margarita e o padrinho Manuel Núñez foram chamados por D. Amenedo para prestar declaração e a jovem confirmou sua intenção de casar-se. Aceitando a solicitação feita por Lucas Sosa, o padre determinou que Margarita fosse alojada na casa de Manuel Amorim.

Posteriormente, Manuel Núñez voltou a falar com o padre, reclamando que Lucas Sosa frequentava a toda hora a casa de Manuel Amorim, onde a afilhada se encontrava. Como Sosa ainda não havia apresentado testemunhas que afirmassem sua liberdade e condição de solteiro, o padrinho solicitou que a afilhada fosse trasladada, até a data do casamento, para a casa de Antônio José Coelho ou José Bernardes. Também Margarita retorna à presença do padre, para solicitar que o padrinho lhe entregasse suas roupas, pois estava precisando delas.

Não se sabe por que Margarita morava na casa do padrinho, por qual motivo ele era contrário ao casamento nem as razões de ele ter sido chamado para se manifestar no lugar do pai da noiva, tendo em vista que Caetano ainda estava vivo e morava na vila. Apesar de não se conseguir responder a essas questões, o episódio revela o poder do padrinho sobre os afilhados. Não havendo impedimento, o casamento foi realizado em 10 de abril de 1788<sup>733</sup>. Lucas Sosa e Margarita tiveram 12 filhos.

Nestes dois casos apresentados, em que Manuel Núñez manifestou contrariedade quanto às escolhas realizadas pela filha Ana María e pela afilhada Margarita, sua autoridade não impediu a realização dos casamentos, fato que

---

<sup>732</sup> UY-Maldonado - San Carlos-B-1771-1866, L1, fl. 9. Familysearch. Registro de batismo de Maria Margarita Oliveira. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/15523871?cid=mem>. Acesso em: 20 jul. 2022.

<sup>733</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl.88v. Familysearch. Registro de casamento de Lucas de Sosa e Margarita Sylbeyra. Disponível em: <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/155236075?cid=mem>. Acesso em: 20 jul. 2022.

comprova e reafirma o Concílio de Trento, com o qual a Igreja dava autonomia para que os nubentes escolhessem e manifestassem sua livre vontade de se casar.

O censo de 1820, vai apresentar a “*hacendada*”<sup>734</sup> Margarita Silveira já viúva, com 40 anos<sup>735</sup>, morando em Partido José Ignacio com oito de seus filhos. O registro também informa que a família utilizava mão de obra escravizada, constando na relação o nome de Matheo, de 20 anos.<sup>736</sup>

O mesmo censo informa o casal Manuel Núñez e Maria Vieira Leal, morando com um filho, chamado Francisco, de 36 anos, em Partido del Rincón. Destaca-se no documento o número de pessoas escravizadas registradas em sua propriedade, sendo seis homens, quatro mulheres e nove crianças.<sup>737</sup>

Entre os fatos descritos nos livros paroquiais de San Carlos, chama a atenção um outro episódio envolvendo a participação de Manuel Núñez. A situação mostra a extensão da autoridade do padre e o poder da Igreja sobre a comunidade açoriana. Profundamente religiosos, é ao padre que os açorianos recorrem para resolver as questões familiares, os desentendimentos entre pais e filhos, os problemas conjugais, os litígios entre noivos, o caso de crianças abandonadas e de filhos naturais.

Eram considerados legítimos apenas os filhos nascidos de um matrimônio legalmente constituído. A ilegitimidade possuía um teor negativo, envolvendo restrições, preconceito, vergonha e desonra, acompanhando o indivíduo durante toda vida. Apesar da rejeição ao filho ilegítimo ser comum na Europa, nas colônias americanas a necessidade de povoar o território e o contato com outras culturas “fizeram do filho ilícito um elemento indispensável”, levando à aceitação dessa situação, embora permanecendo a imagem negativa que o ilegítimo possuía (Lopes, 1998, p. 257). Assim, ao observar as práticas sociais e religiosas de San Carlos, pôde-se conhecer as regras impostas e os comportamentos considerados adequados e que vão delimitar um sistema geral de normas inscritas em uma ordem de legitimidade.

---

<sup>734</sup> Optou-se por manter a expressão original em espanhol, que em português pode ser traduzida por *fazendeira*.

<sup>735</sup> Embora o censo informe sua idade como 40 anos, considerando seu registro de batismo, Margarita estava com 49 anos.

<sup>736</sup> AGN, Livro 272, imagem n. 399. Familysearch. Padrón de habitantes, perteneciente a la Campaña, Jurisdicción de la Villa de San Carlos, año de 1820. Partido José Ignacio. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q87-89Z5-M9X2-V?i=400>. Acesso: 16 jul. 2022.

<sup>737</sup> AGN, Livro 272, imagem n. 399. Familysearch. Padrón de habitantes, perteneciente a la Campaña, Jurisdicción de la Villa de San Carlos, año de 1820. Partido del Rincón. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q87-L9Z5-M9ZW-X?i=406>. Acesso: 16 jul. 2022.

Sobre esse aspecto descreve-se o caso de Josefa Maria Pérez Espíndola, de 15 anos, filha de Joaquim Pérez e Antônia Espíndola, prestes a casar-se com Manuel Núñez Viera, de 26 anos. Em 12 de dezembro de 1786, a noiva foi chamada pelo padre D. Amenedo, que queria averiguar se ela estava ciente de que o noivo era filho ilegítimo e adotado, para que tal fato depois não fosse utilizado como alegação para desfazer o matrimônio, com pretexto de dolo ou engano (Pagola, 2007).

A preocupação do padre em certificar-se de que Josefa sabia da situação de seu futuro esposo era uma medida preventiva, visando evitar o casamento entre pessoas que poderiam ser parentes sem saber. A descoberta de um laço de parentesco próximo considerava os esposos como incestuosos, o que levaria à anulação do sacramento. Assim, casar-se com alguém sem saber que era ilegítimo e, portanto, sem saber qual o verdadeiro grau de parentesco que poderia existir entre os noivos, permitiria ao cônjuge solicitar a anulação do casamento por ter sido enganado (Flandrin, 1992).

Ao ser questionada pelo padre sobre essa questão, Josefa alega que “se conformará e já se conformou” com a situação e, por não saber assinar, faz o sinal da cruz. Por sua vez, o noivo apresentou-se ao padre, para realizar os trâmites do casamento, pedindo para que fosse anexado o documento de sua adoção, para ser guardado no arquivo da Igreja (Pagola, 2007, p. 436).

Manuel Núñez Viera era bisneto de Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues. Sua mãe era Maria Vieira Leal, a neta órfã de Manuel e Isabel, que na vila do Rio Grande havia batizado Manuel como filho natural, pouco antes de casar-se com Manuel Núñez. Interessante observar o documento feito pelo pai adotivo às vésperas da celebração do matrimônio de Manuel e Josefa. Ele declara que, quando se casou com Maria Vieira, ela trazia um filho pequeno, também chamado Manuel, “ao que tem alimentado e educado como se fora seu próprio”. E, por este ter correspondido “com amor, obediência e respeito, ajudando a adquirir os bens que possui” e havendo tomado “carinho paterno” por ele, “o adotará e o adotou por filho seu para que de hoje em diante use o sobrenome Núñez e, por seu falecimento herde os seus bens em partes iguais com os demais de seus filhos legítimos.” (Pagola, 2007, p. 435, tradução nossa).

O desenvolvimento de tarefas junto à família é citado por Lopes (1992) como um dos pontos que leva à aceitação dos filhos ilegítimos, sendo justamente esse um dos motivos alegados por Manuel para legitimar o filho, que o ajudou a adquirir os bens que possui. Quer parecer, entretanto, que a principal motivação para realizar a adoção tenha sido a iminência do casamento

de Manuel com Josefa. Nesse sentido, ser filho adotivo, conferia a Manuel os privilégios da condição legítima e, portanto, moral e socialmente aceitável.

Feitos os trâmites, Manuel e Josefa casaram-se em 27 de novembro de 1786<sup>738</sup>. Pôde-se identificar o registro de batismo de 13 filhos, no período de 1788 a 1817. Mesmo tendo nascido em Rio Grande, Manuel Núñez Viera permaneceu em território espanhol e assumiu o nome traduzido ao espanhol. O censo de 1820 informa Manuel Núñez Viera e Josefa Maria Pérez com oito filhos solteiros, além do filho Rudecindo Núñez já casado e com dois filhos, todos morando em Partido Garzon, arredores de San Carlos. O documento aponta com essa família a existência de seis pessoas escravizadas: Ignácio de 36 anos, Joaquim, de 30 anos, Antônio, de 8, Ramón, de 5, Felis, de 4, e Joaquina, de 30.<sup>739</sup>

As relações estabelecidas pela família Silva-Núñez evidenciam que, além do batismo, também o casamento ocasionava redes de auxílio e solidariedade, gerando uma multiplicidade de laços além dos gerativos e conjugais, dos quais se destacam o parentesco por afinidade, os casamentos consanguíneos e endogâmicos.

A descrição dos casamentos nos Açores foi um dos aspectos apresentados no subcapítulo 3.1. Dada a complexidade das redes de relacionamento derivadas pelos casamentos dos açorianos na América Meridional, o próximo subcapítulo é dedicado à análise das relações de parentesco estabelecidas pelas famílias dos sete Casais do Número mediante os arranjos matrimoniais.

## **Matrimônio e Alianças Familiares<sup>740</sup>**

As alianças matrimoniais estavam ordenadas pelo Concílio de Trento, normatizado em cada diocese pelas Constituições Sinodais. A sessão XXIV do Concílio de Trento apresentava a doutrina do matrimônio enquanto sacramento indissolúvel; além de 12 cânones sobre o tema e o “decreto Tame-

---

<sup>738</sup> UY-Maldonado - San Carlos-M-1771-1899, L1, fl. 79v. FamilySearch. Registro de casamento de Manuel Núñez e Josefa Maria Pérez. Disponível <https://www.familysearch.org/photos/artifacts/39049335>. Acesso em: 16 jul. 2022.

<sup>739</sup> AGN, Livro 272, imagem n. 395. Familysearch. Padrón de habitantes, perteneciente a la Campaña, Jurisdicción de la Villa de San Carlos, año de 1820. Partido de Garzon. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3QSQ-G9Z5-M98G-9?i=395>. Acesso em: 16 jul. 2022.

<sup>740</sup> Sobre os casamentos na sociedade colonial, destaca-se as pesquisas de Maria Beatriz Nizza da Silva (1998, 1984); Muriel Nazzari (2001), Mariza Corrêa (1981); Alzira Lobo de Arruda Campos (2003); Carlos Almeida Prado Bacellar (1997); Fábio Kühn (2006); Martha Daisson Hameister (2014B, 2006); Ana Silvia Volpi Scott (2014B, 2013, 1999); Weliton Guerra (2022).

tsi”. O decreto era assim nomeado porque iniciava com a palavra “Tametsi”, que em latim quer dizer “embora”. Com o texto, a Igreja reprovava os casamentos clandestinos, realizados sem o consentimento paterno e, **embora** essas uniões pudessem ser consideradas válidas, desde que com o livre consentimento entre os contraentes, o decreto estabelecia regras com o intuito de proibi-las (Concílio..., Seção XXIV).

Visto que uma das causas dos casamentos clandestinos era a cognação espiritual, derivada dos parentescos decorrentes do batismo, o decreto Tametsi regulamentava a forma do sacramento, sua validade e impedimentos. Antes do Concílio, os filhos dos padrinhos eram tidos como irmãos espirituais da pessoa batizada, o que impedia o casamento entre eles. Para evitar essa situação, foram reduzidos os graus de parentesco espiritual, limitando-os ao primeiro grau, ou seja, apenas entre os padrinhos, o afilhado, os pais da pessoa a ser batizada e quem realizava o batismo, não estendendo esses laços aos outros irmãos do batizando ou aos demais filhos dos padrinhos. Ainda para evitar os impedimentos, ficava determinada a redução do número de padrinhos, com a utilização de um só homem ou mulher ou, no máximo, um homem e uma mulher como padrinho e madrinha (Concílio..., Seção XXIV, Cap. I).

É também do decreto Tametsi a determinação de celebrar o matrimônio na presença do sacerdote e de testemunhas e a necessidade de o sacerdote registrar em um livro próprio para esse fim o nome dos noivos e das testemunhas, o dia e local em que ocorreu a cerimônia. A justificativa para essas regulamentações era evitar que a noiva fosse enganada e, aceitando uma palavra de casamento, deixar a família e depois ser abandonada, sem ter como provar que o casamento ocorrera. Outra situação que o decreto pretendia evitar, era o caso em que uma jovem se casava secretamente e, depois, por medo de seus pais, não revelava sua condição de casada, sendo levada pela família a casar-se publicamente com outro, embora sendo válido o casamento secreto. A intenção era que, ficando claro que o casamento precisava ser celebrado na frente do sacerdote e com testemunhas, essas situações poderiam ser inibidas, evitando-se esses sofrimentos (Concílio..., Seção XXIV, Cap. I).

Segundo Flandrin (1992, p. 39), para prevenir o risco de complicar futuros arranjos matrimoniais, tendo em vista essas proibições de casamento entre parentes espirituais, os padrinhos e as madrinhas de batismo eram geralmente escolhidos entre os parentes afins. O autor destaca a força do parentesco por afinidade, que em alguns casos, fazia com que fossem chamados de

irmão e irmã tanto os irmãos de sangue quanto os cunhados e cunhadas, sendo difícil distinguir o verdadeiro parentesco existente.

Com a utilização de cunhado ou cunhada para padrinho de batismo de um filho, o parentesco espiritual confundia-se com a consanguinidade e a afinidade legítima, o que estreitava ainda mais os laços de família. Nas famílias açorianas, nas vilas do Rio Grande e San Carlos, essa situação aparece associada ao batismo do primeiro filho, que geralmente era afilhado da própria família, sendo comum os padrinhos serem os próprios avós da criança ou os irmãos mais velhos e os cunhados de seus pais.

Aqui cabe pontuar as diferentes relações de parentesco e vínculos de familiaridade, diferenciando-as entre relações de consanguinidade, originadas pelo nascimento; relações de afinidade, originadas pelo casamento; e, relações de parentesco civil, originadas a partir de um fato jurídico, como é o caso da adoção. O parentesco natural ou consanguíneo refere-se ao parentesco entre pessoas unidas por terem o “mesmo sangue”, isto é, biologicamente vinculadas; é o parentesco que provém da existência de um antepassado em comum. O parentesco por afinidade resulta das situações em que o parentesco não ocorre por vínculo sanguíneo ou por adoção, mas a partir do casamento, da relação familiar que surge com os parentes do cônjuge. São parentes afins: sogros, nora, genro, cunhados, com os quais uma pessoa adquire um vínculo familiar decorrente de uma união matrimonial.

A expressão “parentesco por afinidade” refere-se ao parentesco gerado mediante aliança matrimonial, ligando os esposos a vínculos familiares com os parentes um do outro. O vínculo de afinidade ou afinidade legítima se estabelece pelo casamento, entre cada um dos cônjuges e a família do outro, podendo ser em linha reta ascendente, no caso de sogro, sogra, madrasta e padrasto; em linha reta descendente, no caso de genro, nora, enteado e enteada; e, em linha colateral, no caso dos irmãos do cônjuge, como cunhado e cunhada (Guerra, 2022).

Já expressão “parentesco consanguíneo” refere-se ao vínculo determinado pela existência de laços de sangue. Esse parentesco pode ser em linha reta, em que há relação de descendência que decorre de indivíduos que provêm uns dos outros, como é o caso de pais, filhos, avós, bisavós; e, em linha colateral ou transversal, em que apesar de um antepassado em comum, os parentes não descendem uns dos outros, como é o caso de irmãos, tios, sobrinhos, primos e tios-avós (Guerra, 2022).

Tais diferenciações entre as relações de parentesco assumem importância neste trabalho devido a frequência de arranjos matrimoniais endogâmicos



na sociedade açoriana. Os casamentos endogâmicos estavam relacionados à cognação entre os cônjuges, proveniente da relação de parentesco natural, espiritual ou legal. De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia, quanto à cognação, causavam impedimento dirimente, isto é, tornavam um casamento nulo, as seguintes situações cognadas:

Cognação: é esta de três maneiras, natural, espiritual e legal. Natural, se os contraentes são parentes por consanguinidade dentro do quatro grau. Espiritual que se contrai nos Sacramentos do Batismo e da Confirmação, entre o que batiza e o batizado, e seu pai e mãe; entre os padrinhos e o batizado, e seu pai e mãe; e da mesma maneira no Sacramento da Confirmação. Legal, que provém da perfeita adoção e se contrai este parentesco entre o perflhante e o perflhado e os filhos do mesmo que perflha, enquanto estão debaixo do mesmo poder ou dura a perflhação. E bem assim entre a mulher do adotado e adotante, e entre a mulher do adotante e o adotado (Constituições Primeiras..., Título LXVII, § 284).

A partir dessa orientação, pode-se apresentar a diferença entre endogamia e consanguinidade. Casamentos consanguíneos são aqueles em que há laços de sangue entre os contraentes, sendo proibido pelo Concílio de Trento sua realização entre os que compartilhavam até o quarto grau de parentesco. Assim, devido a consanguinidade, ficava impedido o casamento entre primos ou entre tio e sobrinha, por exemplo. Já o casamento endogâmico abrange os casos em que há outros vínculos de parentesco, além do consanguíneo, como o parentesco por afinidade, o parentesco espiritual e o parentesco legal (Quadro 24). Apesar dessas proibições, o Concílio de Trento permitia a solicitação de dispensas em alguns casos de impedimento, enfatizando que, a partir do segundo grau de parentesco, nunca deveria ser concedida dispensa, a não ser entre grandes Príncipes e por causa pública (Concílio..., Seção XXIV, Cap. V).

*Quadro 24 – Tipos de parentesco e impedimentos ao casamento*

| Tipos de casamentos endogâmicos                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consanguíneo                                                                                                                                                                                       | Por afinidade                                                                                                                                                                                                       | Espiritual                                                                                                                                                            | Legal                                                                                                                                                                                                                             |
| Laços entre parentes de sangue, sendo impedido o casamento até o 4º. grau de consanguinidade. Eram frequentes as dispensas desse impedimento para o casamento entre primos e entre tio e sobrinha. | Parentesco adquirido pelo casamento. Impedia o casamento com parentes afins, como sogro, sogra, genro, nora, padrastrô, madrasta, enteado, enteada. Em linha colateral, no caso de cunhados, não havia impedimento. | Parentesco adquirido no batismo ou crisma entre os padrinhos, o afilhado, seus pais e quem batiza. Impedia o casamento entre afilhados e padrinhos e entre compadres. | Parentesco originado de um fato jurídico, como a adoção. Impedia o casamento entre adotante e adotado, entre os filhos do adotante e o adotado, entre a mulher do adotado e o adotante, e entre a mulher do adotante e o adotado. |

Fonte: Elaborado pela autora.

Os casamentos endogâmicos foram usuais entre as famílias dos sete Casais do Número analisadas. E, mesmo que não houvesse relações de parentesco, a maioria de seus casamentos ocorreu preferencialmente dentro do próprio grupo açoriano. Essa homogamia social, com a tendência de escolher cônjuges entre o grupo açoriano, fossem eles aparentados ou não, predominou durante o período em que estiveram em Santa Catarina ou aranchadas em Rio Grande e, mesmo depois, quando foram enviados para o território espanhol. Nesses tempos, poucos foram os casos observados entre as sete famílias em que os casamentos não ocorreram com alguém do grupo açoriano, mesmo que de ilhas diferentes.

Especialmente nos primeiros anos em San Carlos, em que os açorianos se viram forçados a conviver com os vizinhos espanhóis, as rivalidades e diferenças culturais entre os dois povos reforçaram o fechamento do grupo, com a realização de casamentos homogâmicos.

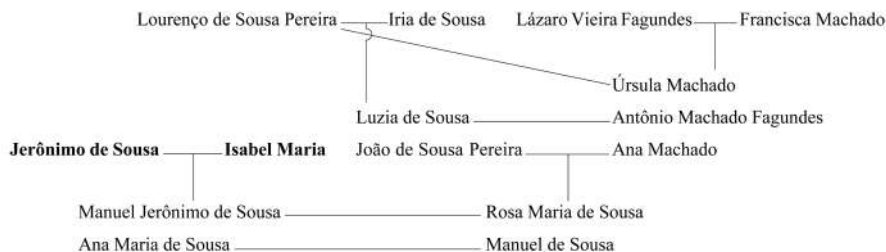
Mead (1973, p. 316) divide as condutas que levam os indivíduos a constituir uma comunidade ou sociedade em duas classes principais: as que conduzem à cooperação social e as que levam ao antagonismo entre os indivíduos, ou seja, as que produzem atitudes e relações amistosas e as que produzem atitudes e relações hostis. Segundo o autor, embora aparentemente “não social”, esse segundo tipo, baseado na hostilidade, representa um comportamento social baseado na autoproteção e autoconservação da organização social. Ao abordar as relações comunitárias étnicas, Weber (2000) enfatiza que grupos diferentes só alcançam a formação de uma comunidade quando há a criação de vínculos que levem a uma ação em comum. Em San Carlos, com

o passar do tempo, açorianos e espanhóis conseguiram superar os conflitos, passando a unirem-se pelo casamento, constituindo laços de parentesco exogâmicos. Já as famílias que regressaram ao território português, mantiveram o costume de casar-se dentro do grupo açoriano ainda por várias gerações, reafirmando a opção pelo casamento homogâmico.

Ao analisar a seleção dos cônjuges nas famílias dos sete Casais do Número investigados, destaca-se o caso em que era estabelecida uma regra de reciprocidade, com a troca de filhos por casamento, realizando casamentos duplos, em que dois irmãos, filhos de uma mesma família se casavam com duas irmãs, filhas de uma família vizinha ou afim, ou em que a irmã do noivo se casava com o irmão da noiva.

Bacelar (1997, p. 95) observa que, nessas trocas bilaterais, as uniões tinham também um sentido de compensação, “após uma família ter ‘perdido’ uma filha para um genro, a família deste ‘retribuía’, oferecendo uma filha para ser nora na outra família”. A família do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria é um exemplo de rede de parentesco com a presença de casamentos duplos (Quadro 25).

*Quadro 25 – Prática do dom e contradom nos arranjos nupciais*



Elaborado pela autora.<sup>741</sup>

O filho mais velho de Jerônimo e Isabel, Manuel Jerônimo casou-se com Rosa Maria de Sousa, filha de João Sousa Pereira e Ana Machado. A segunda filha de Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, Ana Maria Sousa, casou-se com Manuel de Sousa, filho mais velho de João de Sousa Pereira e Ana Machado e irmão de Rosa Maria, esposa de Manuel Jerônimo. Portanto, dois filhos de Jerônimo Sousa e Isabel Maria – Manuel Jerônimo e Ana Maria – casaram-se,

<sup>741</sup> O quadro traz um recorte apresentando apenas os familiares que se está analisando os arranjos matrimoniais e, portanto, não corresponde a todos as pessoas desta rede de parentesco.

respectivamente, com dois filhos de João de Sousa Pereira e Ana Machado – Rosa Maria e Manuel.

Essa prática do dom e contradom nos arranjos nupciais também já havia ocorrido na geração anterior. Antônio Machado Fagundes, irmão de Ana Machado casou-se com Luzia de Sousa, irmã de João Sousa Pereira. Mas as relações de parentesco tornaram-se ainda mais intrincadas. O pai de João Sousa Pereira e Luzia de Sousa, Lourenço de Sousa Pereira, após enviuvar, casou-se com uma irmã de sua nora e de seu genro, Úrsula Machado. Assim, Rosa Maria tinha a condição de ter Lourenço de Sousa Pereira como avô paterno e tio por afinidade, visto estar casado em segundas núpcias com sua tia materna Úrsula.

Esse tipo de acordo entre famílias em que havia parentesco espiritual ou por afinidade, era utilizado para reforçar laços anteriores com famílias de compadres ou parentes adquiridos pelo casamento, por exemplo, ou para reencadear alianças por sucessivas gerações, com vistas a alcançar maior projeção social, assegurar a manutenção e/ou ampliação de poder ou patrimônio.

Um caso ainda mais singular foi encontrado com o Casal do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição, no ramo familiar derivado a partir do casamento da filha Ana Maria Gomes, casada com José de Sousa Meneses (Quadro 26). Dos nove filhos do casal, sete realizaram casamentos duplos ou triplos.

*Quadro 26 – Arranjos matrimoniais múltiplos*



Elaborado pela autora.<sup>742</sup>

(1) Rosa do Espírito Santo, (2) Manuel José de Meneses e (3) Joaquina Rosa de Jesus, casaram-se, respectivamente com os irmãos Joaquim Fran-

<sup>742</sup> O quadro traz um recorte apresentando apenas os familiares que se está analisando os arranjos matrimoniais e, portanto, não corresponde a todos as pessoas desta rede de parentesco.

cisco Xavier, Ana Joaquina Angélica e José Inácio Javier, filhos de Francisco Xavier da Silva e Ângela Teresa de São José.

(4) Úrsula Maria de Jesus casou-se com Manuel Silveira da Rosa, filho de José Silveira Machado e Catarina Rosa e (5) José Inácio da Rosa casou-se com Justina Maria de Jesus, neta de José Silveira Machado e Catarina Rosa. E ainda, José Silveira Machado, o filho primogênito de José Silveira Machado e Catarina Rosa, casou-se com uma tia de Úrsula Maria e José Inácio: Teresa Maria Gomes, filha de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição.

(6) Inácia Maria de Jesus e (7) Teresa Maria de Jesus, casaram-se, respectivamente, com João Antônio da Silveira e Francisco Antônio da Silveira, filhos de Manuel Antônio da Silveira e Teresa Maria de Jesus.

Um terceiro irmão de João Antônio e Francisco Antônio, Joaquim Manuel Porciúncula casou-se com uma tia de Inácia Maria e Teresa Maria: Perpétua Felícia Gomes, filha de Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição. Já um quarto irmão, Antônio José da Porciúncula, casou-se com Felipa Josefa de Jesus, filha de Manuel Jerônimo de Sousa e Rosa Maria, estabelecendo uma rede de afinidade entre os Casais do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição e Jerônimo de Sousa e Isabel Maria.

Acrescente-se que a mãe dos quatro noivos acima descritos, Teresa Maria de Jesus, era filha de Manuel Silveira Goulart e Maria Teresa de Jesus e homônima à sua tia Teresa Maria de Jesus, irmã de Maria Teresa de Jesus e casada com Antônio Silveira Goulart, irmão de Manuel Silveira Goulart. Ou seja, a irmã de sua mãe era casada com um irmão de seu pai. Situação que se repete no casamento de seus filhos.

Essas escolhas matrimoniais eram decisões que iam além das vontades individuais, obedecendo a interesses que visavam garantir alianças vantajosas às famílias envolvidas. Segundo Scott (2013), a ideia de amor conjugal não era a meta, nem tampouco um ideal. Interesses mais amplos do que o amor conjugal ou a bênção sacramental sobre os esposos estavam por trás das alianças matrimoniais. Um casamento bem-sucedido poderia viabilizar projetos de poder político, econômico ou social e beneficiar toda a família.

Além dos casamentos em série realizados por dois grupos de famílias entre as quais não havia laços de sangue, também eram frequentes casamentos consanguíneos duplos. Tais arranjos reforçavam os vínculos entre parentes, produzindo outras relações a partir do parentesco por afinidade contraído pelo matrimônio, como pais que se tornavam cunhados dos filhos; tios que passavam a ser sogros dos sobrinhos; irmãos ou primos que se tornavam cunhados entre si; avós que também eram tios dos netos.

Nos casos específicos de San Carlos e da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, há de se considerar, também, o reduzido tamanho da população, aumentando a probabilidade de parentesco com grau de consanguinidade elevada entre os cônjuges. Exemplo famoso é o do Barão de Mauá, Irineu Evangelista de Sousa, filho de João Evangelista de Sousa e Mariana de Jesus Baptista de Carvalho, descendente do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, que se casou com a sobrinha Maria Joaquina Machado, filha de sua irmã Guilhermina Evangelista de Sousa e José Machado Lima. Nesse caso, Maria Joaquina era ao mesmo tempo filha e cunhada de Guilhermina, neta e nora de Mariana e esposa e sobrinha de Irineu.

Hameister (2014<sup>B</sup>, p. 102) cita essa existência de mais de um vínculo familiar entre os membros de uma mesma família, em que se sobrepõem “um vínculo ao outro sem que nenhum seja anulado pelo ato de acrescentar mais um elo.” Esse feito outorgava o desempenho de diferentes papéis simultaneamente, como o caso do casamento entre primos ou entre tio e sobrinha; sendo que o fato de contraírem matrimônio, tornando-se marido e mulher, não apagava o vínculo anterior.

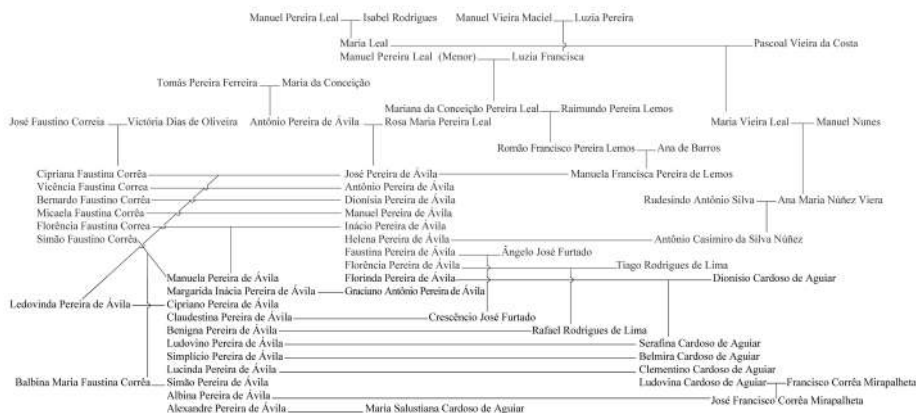
Além desse caso mais conhecido do Barão de Mauá, Irineu Evangelista e sua sobrinha Maria Joaquina, neto e bisneta do Casal do Número Jerônimo de Sousa e Isabel Maria, muitos foram os casamentos consanguíneos realizados nas famílias dos sete Casais do Número analisados.

Entre os múltiplos casos identificados, cabe descrever os casamentos articulados pelo ramo familiar originado a partir de Rosa Maria Pereira Leal, filha de Manuel Pereira Leal (Menor) e Luzia Francisca e neta dos Casais do Número Manuel Pereira Leal e Isabel Rodrigues e Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira. Casamentos endogâmicos consanguíneos e por afinidade foram frequentes na família do casal Rosa Maria Pereira Leal e Antônio Pereira de Ávila. Cinco filhos de Rosa Maria e Antônio casaram-se com cinco filhos de José Faustino Correia e Victória Dias de Oliveira: Inácio casou-se com Florência, José com Cipriana, Antônio com Vicência, Dionísia com Bernardo, Manuel com Micaela (Quadro 27).

Afora essa rede de parentesco por afinidade, três de seus filhos realizaram casamentos consanguíneos: Helena Pereira de Ávila casou-se em segundas núpcias com o primo Antônio Casimiro da Silva Núñez; Graciano casou-se com a sobrinha Margarida Inácia; e, José Pereira de Ávila, depois de se tornar viúvo de Cipriana Faustina Correia, casou-se em segundas núpcias com a prima Manuela Francisca Pereira Lemos. Também merece atenção especial

os casamentos derivados do ramo familiar do filho Inácio Pereira de Ávila, moradores na região do Taim.

*Quadro 27 – Rede de casamentos consanguíneos*



Fonte: Elaborado pela autora.<sup>743</sup>

Dos quatorze filhos de Inácio Pereira de Ávila e Florência Faustina Correia, onze atingiram a idade adulta e contraíram casamento, dos quais dez foram com seus tios ou primos:

(1) Manuela casou-se com o tio Simão Faustino Correia. (2) Margarida Inácia casou-se com o tio Graciano Antônio Pereira de Ávila. (3) Simão casou-se com a sobrinha Balbina Maria, filha de sua irmã Manuela com o tio Simão, ampliando o grau de consanguinidade. (4) Cipriano casou-se com a prima Ledovina, filha de seus tios José Pereira de Ávila e Cipriana Faustina Correia, sendo o grau de consanguinidade ainda maior, pois além de José Pereira de Ávila ser irmão de seu pai, Cipriana Faustina Correia era irmã de sua mãe. (5) Claudestina casou-se com o primo Crescêncio José, filho de sua tia Faustina Pereira de Ávila e Ângelo José Furtado. (6) Benigna casou-se com o primo Rafael, filho de sua tia Florência Pereira de Ávila e Tiago Rodrigues de Lima. (7) Ludovino casou-se com a prima Serafina, filha de sua tia Florinda Pereira de Ávila e Dionísio Cardoso de Aguiar. (8) Simplício casou-se com a prima Belmira, filha de sua tia Florinda Pereira de Ávila e Dionísio Cardoso de Aguiar. (9) Lucinda casou-se com o primo Clementino, filho da tia Florinda Pereira de Ávila e Dionísio Cardoso de Aguiar. Note-se aqui uma

<sup>743</sup> O quadro traz um recorte apresentando apenas os familiares que se está analisando os arranjos matrimoniais e, portanto, não corresponde a todos as pessoas desta rede de parentesco.



camada ampliada de parentescos, visto que os irmãos Leduvino, Simplicio e Lucinda casaram-se com seus primos Serafina, Belmira e Clementino. (10) Albina casou-se com o primo em segundo grau José Francisco, neto de sua tia Florinda Pereira de Ávila e Dionísio Cardoso de Aguiar. (11) Alexandre foi o único filho que não realizou casamento consanguíneo, casando-se com Maria Salustiana Cardoso de Aguiar, filha de pais incógnitos. Entretanto, o sobrenome da esposa, Cardoso de Aguiar, deixa indícios de haver, ao menos, uma relação de parentesco por afinidade entre os dois.

A dimensão dessas redes estabelecidas exigiu longas descrições, dificultadas pelos múltiplos arranjos matrimoniais consanguíneos e entre parentes colaterais, pela quantidade de homônimos e pela extensão das famílias, visto que, após a chegada ao território americano, foram ficando cada vez mais numerosas, ampliando o número de filhos. Enquanto os sete Casais do Número tiveram entre seis e dez filhos, na geração seguinte alguns casais chegaram a ter quinze filhos. Mesmo assim, considerando o que recomenda Levi (2015), sobre a importância de investigar as questões migratórias a partir das estratégias familiares, cumpre que seja delineada cada família nas suas relações com uma área parental mais ampla.

Foi com esse intuito que se buscou descrever a genealogia desses casais<sup>744</sup>, desde os Açores até o estabelecimento na freguesia do Espírito Santo do Sertão no Jaguarão. Após essa descrição, foi investigada a existência de relações de parentesco entre os sete Casais do Número aqui apresentados. Pôde-se rastrear uma rede de parentesco que compreendia arranjos matrimoniais e de compadrio interligando entre si cinco dos Casais do Número analisados (Quadro 28).

Os casamentos “em série” realizados pelos netos do Casal do Número Felipe Dutra Caldeira e Maria Silveira, geraram alianças cruzadas com descendentes dos Casais do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição, Manuel da Rosa e Ana Pereira, Manuel Pereira Leal e Luzia Francisca e Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira e ilustra a construção das redes de relacionamento entre os açorianos que povoaram San Carlos e Jaguarão.

---

<sup>744</sup> Os dados sobre os sete Casais do Número foram inseridos no Repositório Genealógico (PORGNER). Disponível em: <https://porgener.csarmento.uminho.pt/>. Acesso em: 04 jun. 2024

*Quadro 28 – Rede de parentesco entre cinco Casais do Número*



Fonte: Elaborado pela autora<sup>745</sup>

Tomando como ponto de partida os casamentos de cinco dos filhos de Manuel Dutra da Silveira e Isabel Maria Teixeira, foram sendo descobertas as relações entre essas famílias:

1- Maurício Dutra da Silveira casou-se no Povo Novo, com Maria Ferreira da Conceição, filha de Vicente Ferreira dos Santos e Ana Inácia Gomes, neta materna de João Inácio Gomes e Jacinta Bernarda da Rosa e, portanto, bisneta do Casal do Número Manuel da Rosa e Ana Pereira (foco do subcapítulo 3.3).<sup>746</sup>

2- José Dutra da Silveira casou-se em 1824, em Jaguarão com Emerenciana Gomes da Porciúncula, filha de Joaquim Manuel da Porciúncula e Perpétua Felícia Gomes, neta do Casal do Número Manuel Gomes de Araújo e Helena da Ressurreição (foco do subcapítulo 3.7).<sup>747</sup>

3- Manuel Dutra da Silveira casou-se com Josefa Balbina Fagundes, filha de Vicente Muniz e Dionísia D'Assumpção Pereira, neta dos Casais do Número Manuel Pereira Leal e Luzia Francisca e Manuel Vieira Maciel e Luzia Pereira (foco do subcapítulo 3.1).<sup>748</sup>

4- Anacleta Dutra da Silveira casou-se com Pedro Muniz Fagundes, filho de Vicente Muniz e Dionísia D'Assumpção Pereira, sua madrinha de crisma. Com isso, os irmãos Manuel e Anacleta casaram-se, respectivamente, com os

<sup>745</sup> O quadro traz um recorte apresentando apenas os familiares que se está analisando os arranjos matrimoniais e, portanto, não corresponde a todos as pessoas desta rede de parentesco.

<sup>746</sup> APERS, Autos n. 205. 1846, Jaguarão, Cartório de Órfãos e Ausentes. Inventário de Maurício Dutra da Silveira.

<sup>747</sup> APERS, Autos n. 299. 1848, Jaguarão, Cartório de Órfãos e Ausentes. Inventário José Dutra da Silveira.

<sup>748</sup> APERS, Autos n. 93. 1829, Rio Grande do Sul. Inventário Manuel Dutra da Silveira.

irmãos Josefa Balbina e Pedro Muniz Fagundes, filhos de Vicente Muniz e Dionísia D'Assumpção Pereira.

5- Teodósio Dutra da Silveira, casou-se com Ana Ferreira dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos e Ana Inácia Gomes. Com isso, os irmãos Maurício e Teodósio, casaram-se, respectivamente, com as irmãs Maria e Ana, filhas de Vicente Ferreira dos Santos e Ana Inácia Gomes.<sup>749</sup>

Os casamentos duplos também foram uma prática de outros ramos da família Dutra da Silveira. Maria, a filha mais velha de Manuel Dutra Silveira e Isabel Maria Teixeira, casou-se com Antônio de Faria Rosa, irmão de José Faria Albernaz, por sua vez casado com Maria do Rosário, irmã de Isabel Maria Teixeira. Uma irmã de Antônio de Faria Rosa e José Faria Albernaz, Ana de Faria, casou-se com Manuel Pires da Rosa, filho de Ambrósio Pires da Rosa e Vitória Dutra da Silveira, sendo Vitória irmã de Manuel Dutra da Silveira. Na geração seguinte, dois filhos de Antônio Silveira da Rosa e Maria Dutra Silveira, João e Anastácio, casaram-se respectivamente com suas primas, as irmãs Luciana Inácia e Florinda Inácia, filhas de Maria do Rosário e José de Faria Albernaz.

Observando os arranjos matrimoniais estabelecidos ao longo do percurso migratório, pode-se perceber que diversos foram os motivos que levaram às escolhas de parceiros conjugais nas famílias dos sete Casais do Número analisados. Poder, prestígio, herança e proteção parecem ter sido os principais fatores que influenciavam tais decisões. Entretanto, essas escolhas mudavam conforme o local e as situações enfrentadas, ora promovendo casamentos endogâmicos, entre parentes consanguíneos, por afinidade ou compadrio, ora optando por alianças com famílias com as quais não havia ligações anteriores.

Ao promover a imigração açoriana utilizando a “Política de Casais”, a Coroa Portuguesa dispôs do casamento como estratégia colonizadora, visando povoar o sul do Brasil. As mudanças nas regras do edital de 1746, estendendo a distribuição de terras, sementes, ferramentas e armas aos filhos dos Casais do Número, estimulou a realização de casamentos, muitos dos quais apressados e entre noivos muito jovens, no afã de receberem benefícios e terras, que nem sempre foram obtidos.

Fossem os imigrantes açorianos que já haviam conseguido se estabelecer, fossem os que ainda estavam à espera de terras, os casamentos foram utilizados como arranjos que visavam atender aos imperativos do grupo familiar.

---

<sup>749</sup> APERS, Autos n. 4. 1876, Arroio Grande. Inventário de Teodósio Dutra da Silveira.

Embora tenha-se identificado casos em que a vontade individual dos nubentes se impôs sobre a vontade paterna, os acordos nupciais entre as famílias açorianas dão mostras de que as escolhas dos cônjuges não eram guiadas por interesses românticos, mas atendiam a um projeto familiar, visando três aspectos interligados: granjear poder ou apoio político; sobreviver ou obter progresso econômico; e, favorecer a coesão ou ascensão social da família.

Frente as estratégias das duas Coroas Ibéricas e das elites de poder, os arranjos matrimoniais foram uma tática utilizada pelos imigrantes como forma de sobrevivência ou de melhores condições de vida, constituindo redes de solidariedade que suprissem o desamparo e os perigos enfrentados nos territórios desbravados.

A complexidade das redes estabelecidas, com a formação de intrincadas redes de alianças entre familiares, vizinhos, compadres e parentes por afinidade, indica o enraizamento social desse grupo. A articulação de séries de casamentos duplos ou múltiplos, com membros de uma mesma família, revela a preocupação de formar alianças com vizinhos ou grupos mais abastados, de maior prestígio social ou poder político, visando proteção, desenvolvimento dos negócios e/ou inserção social. Já as alianças consanguíneas, além do fortalecimento da coesão familiar, parecem conduzir a ramos familiares que haviam adquirido uma condição econômica favorável, da qual não queriam abrir mão, promovendo o casamento entre primos ou entre tio e sobrinha como forma de preservar do patrimônio, impedindo a fragmentação das heranças.

Na movimentação dessas famílias em seus múltiplos assentamentos e deslocamentos, as dimensões espacial e social andaram em paralelo, com a obtenção de terras e a consecução de casamentos vantajosos e laços de compadrio como forma de promover prosperidade e proteção. Na povoação dos territórios percorridos, dos Açores à freguesia do Espírito Santo no Jaguarão, pode-se afirmar que a mobilidade territorial esteve associada à mobilidade social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendendo a história enquanto uma narrativa, esta tese se propôs a investigar a imigração açoriana para o Brasil Meridional, voltando a contar, sob um novo enfoque, uma história tantas vezes esquadrinhada. O recorte da pesquisa veio a partir do mapeamento do percurso dos casais açorianos, desde a saída dos Açores, a travessia transatlântica, a chegada à ilha de Santa Catarina, o envio para a vila do Rio Grande, o transporte para San Carlos de Maldonado e o retorno ao Rio Grande de São Pedro, até o assentamento na região de Jaguarão.

Traçada a rota desses múltiplos deslocamentos, passou-se à identificação das famílias açorianas que compuseram a freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão e que eram provenientes de San Carlos. Sob o olhar interdisciplinar da Sociologia Compreensiva e da abordagem micro-histórica, foram selecionados sete Casais do Número para conduzir a descrição dessa trajetória. Os vestígios apresentados, apesar de pouco comunicar sobre o cotidiano de cada família em si, visto o anonimato e frugalidade de suas vidas, revelam muitas informações sobre a cultura da época, sua estrutura social, econômica e política. Utilizando o jogo de escalas, realizou-se a leitura dos documentos oficiais à luz das ações cotidianas desses casais, acessível pelos registros eclesiais da época. Os documentos analisados deixam transparecer também aquilo que não foi registrado e as vozes que foram silenciadas, especialmente as dos que mais sofreram: os mais humildes, as mulheres, as crianças e os idosos.

Acompanhar esses casais em seu percurso permitiu compreender como era realizada a travessia e as adversidades enfrentadas nas “terras dos confins”. As condições em que desembarcaram em Santa Catarina expõem o modo como os imigrantes foram tratados, como uma mercadoria a ser transportada. Muitos dos que chegaram se viram doentes, enlutados, enganados, desiludidos e sem recursos, não recebendo o quarto de légua nem as ajudas de custo e demais auxílios prometidos.

A forma como as famílias açorianas foram transportadas dos Açores e acomodadas ao chegar no Brasil, bem como os documentos internos do Conselho Ultramarino, que revelam os objetivos e finalidades político-territoriais e econômico-mercantis especulados, acusam os propósitos da Coroa Portuguesa com o projeto: intenções espúrias, executadas de modo cruel, planejadas arditamente de modo enganador, encobrendo seus reais intuitos e oferecidas aos açorianos como se fossem concessões de um grande favor. Ao acompanhar o percurso migratório açoriano para o sul do Brasil, esta pesquisa dirigiu seu olhar para um dos processos de origem das relações de poder que constituiu e gerou desigualdades que continuam afetando o tempo presente.

Apesar de terem vindo casais de todas as ilhas do Arquipélago, os dados obtidos apontam uma maior concentração de imigrantes das ilhas do Pico, São Jorge e Faial para a região do Rio Grande do Sul. A partir de 1750, quando se ampliou o número de casais vindos dessas ilhas, sua passagem por Santa Catarina foi breve, apenas como ponto de desembarque, sendo encaminhados para o Rio Grande de São Pedro os que chegavam em melhores condições de saúde.

Na escala migratória seguinte, da vila do Rio Grande para a de San Carlos, não houve alistamento, sendo o transporte compulsório entre os que não conseguiram fugir antes que os espanhóis tomassem a vila. Embora o modo como o traslado foi realizado indique a aceitação das famílias em empreender nova viagem, partindo pacificamente para o território espanhol, destaca-se o caráter inusitado dessa povoação, cujos fundadores eram súditos originários de um estado rival. Mescla de interação, tensão e conflito, proximidade e distância, autoridade, revolta e submissão, os vínculos entre açorianos e os demais grupos que povoaram a região, estavam comprometidos pela rivalidade e desconfiança, o que motivou seu retorno para o território português após o Tratado de Santo Ildefonso. Sua repatriação, na condição de prisioneiros de guerra, foi organizada mediante uma série de tratativas diplomáticas. Apesar de disputados pelas duas Coroas Ibéricas, a maior parte optou por regressar, recebendo terras na Ponta de Torotama, em Rio Grande. Com os litígios de limites territoriais entre as duas nações, que levaram à formação de um território neutro ao sul do Piratini, muitas dessas famílias passaram a ocupar essas terras, denominadas “Território de Ninguém”, dando origem a freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

Após o mapeamento, a identificação e a apresentação das trajetórias familiares dos Casais do Número selecionados, foram analisados os vínculos

familiares e o enraizamento social estabelecidos pelo grupo ao longo do percurso migratório.

Para a identificação das famílias açorianas em seus múltiplos deslocamentos, foi utilizado o método onomástico, em que o nome é o fio condutor na reconstrução do complexo entrelaçado das relações familiares e sociais. Devido a incidência de homônimos na sociedade açoriana, essa foi uma das dificuldades que a pesquisa enfrentou, cuidando para não tomar uma pessoa por outra homônima. Decifrar essas redes de parentesco exigiu dedicar tempo para a verificação e certificação junto às fontes documentais das freguesias por onde passaram.

Um desafio e esforço foi o tempo demandado para a análise das fontes, devido ao recorte temporal abarcado pela pesquisa. Entre as limitações desse trabalho junto às fontes, aponta-se o estado de conservação de alguns registros e a inexistência ou extravio de livros paroquiais de batismo, casamento e óbito de algumas das freguesias analisadas.

Outra limitação ocorreu quanto à procura de vestígios materiais em fontes epigráficas (cemitérios, epitáfios e inscrições lapidares), bem como a ampliação da consulta a fontes documentais in loco, em arquivos públicos, cartórios e fundos paroquiais, sendo essa etapa da investigação prejudicada devido às restrições impostas pela necessidade de distanciamento social, durante o período de realização da pesquisa, decorrentes da pandemia de Covid-19.

Após detalhar a forma como foram atingidos os objetivos da pesquisa, bem como as suas limitações, aborda-se as hipóteses formuladas, a fim de responder às questões norteadoras estabelecidas no começo desta investigação:

A identificação de familiares dos sete Casais do Número tanto na freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão quanto na região de San Carlos, após o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso, bem como a verificação de que os imigrantes que retornaram ao território português visitavam os parentes que permaneceram no território espanhol, demonstra que o grupo “açoriano-carolino” tinha algum tipo de prerrogativa que favorecia esse livre trânsito, fato que também contribuiu para que se aventurassem a se instalar tão perto dos espanhóis, na região de Jaguarão. Confirma-se, assim, a primeira hipótese, de que a ocupação das terras indemarcadas ao sul do Piratini contou com a presença de famílias açorianas que haviam povoado San Carlos e tinham livre trânsito por esse território, em decorrência de suas relações de parentesco e vínculos sociais.



Por outro lado, a investigação sobre a vinda de açorianos para a região de Jaguarão revela que essa não foi uma iniciativa individual, refutando o que se dizia na segunda hipótese. A documentação analisada aponta que o retorno dos açorianos de San Carlos atendeu a um processo de negociação diplomática e, portanto, não surgiu como ação particular, mas foi resultante de um acordo entre as duas Coroas Ibéricas. Do mesmo modo, a ocupação do Território de Ninguém foi um projeto incentivado e organizado por Portugal, utilizando a doutrina do *uti possidetis*, especialmente após a instalação do Acampamento do Piratini e da Guarda de São João do Erval. Observa-se ainda que, com a mudança de comando na Capitania de São Pedro em 1809, muitos povoadores situados na região de Jaguarão passaram a ser considerados “intrusos” pelo novo governador D. Diogo de Souza, como se a decisão de se estabelecerem na região tivesse sido de caráter pessoal, à revelia da Coroa Portuguesa. Essa situação faz lembrar a desaprovação que sobreveio ao transporte dos casais para o Brasil Meridional após a mudança do monarca português em 1750, com o discurso adotado pelo novo rei, D. José I, resultando em uma clara tentativa de imputar aos próprios açorianos a culpa pelas falhas no programa migratório do qual tinham sido vítimas.

As situações enfrentadas pelos açorianos e o modo como buscaram solucionar conflitos confirmam a terceira hipótese levantada, referente aos laços de parentesco e solidariedade. Conclui-se que as redes de parentesco consanguíneo, por afinidade e compadrio construídas ao longo do percurso migratório foram utilizadas pelas famílias açorianas como uma tática de sobrevivência ou melhoria de vida, frente ao abandono ou desmandos dos grupos de poder e aos perigos enfrentados nos territórios desbravados.

Sobrevivência, proteção, apoio, progresso econômico, oportunidade de negócios, fortalecimento dos laços familiares, ascensão social, prestígio, poder político, preservação do patrimônio, foram os principais fatores que influenciaram as escolhas dos cônjuges e compadres nas famílias dos sete Casais do Número analisados. Mas essas decisões mudavam conforme o local e as situações enfrentadas, estando associadas à mobilidade social e territorial. A complexidade das redes estabelecidas, com a formação de intrincadas alianças entre familiares, vizinhos, compadres e parentes por afinidade, indica o enraizamento social desse grupo.

A comprovação dessa terceira hipótese resulta na própria tese formulada e agora finalizada: Os laços de parentesco consanguíneos, por afinidade e compadrio, podem ser utilizados como táticas de defesa de um grupo, em busca da sobrevivência ou de melhores condições de vida, especialmente em

situações que exigem necessidade de adaptação, como é o caso da mobilidade social e territorial, ocasionada por diversos e recorrentes ciclos migratórios.

Por fim, conclui-se que a trajetória das famílias que deram origem à freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão foi marcada por múltiplos assentamentos e deslocamentos, nos quais as dimensões espacial e social andaram em paralelo, com a obtenção de terras e a consecução de casamentos vantajosos e laços de compadrio como forma de promover prosperidade e proteção do grupo.

Finalizando, convém lembrar, à luz de Bachelard, Certeau, Simmel e Jenkins, que nenhuma análise pode ser tomada como caminho único para alcançar o conhecimento, sendo a produção desta pesquisa sobre a imigração açoriana e as origens da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão – que reúne fragmentos e vestígios do passado, dando-lhes forma e sentido – um olhar entre vários outros possíveis. Como futuras pesquisas, fica a proposta de ampliar o número de famílias analisadas, localizando sua procedência nos Açores e descendência em San Carlos e Jaguarão.

## REFERÊNCIAS

ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800**. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, São Paulo, SP: PubliFolha, 2000. 280p.

AGNA, Archivo General de la Nación [Argentina]. **Campaña del Brasil. Antecedentes coloniales**. Tomo III. Argentina: G. Kraft Ltda, 1941. [e-book].

ALMEIDA, E. de C. e (org). Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**, 1928. Volume L. Rio de Janeiro: Bibliotheca Nacional, 1936. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630\\_1928\\_00050.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1928_00050.pdf). Acesso em: 21 jun. 2019.

ÁLVAREZ, M. de los Á. R. **Usos y costumbres funerarias en la Nueva España**. México: Colegio de Michoacán, 2001. 317p.

ALVEAR, D. de. **Diario de la segunda división de límites al mando de d. Diego de Alvear, teniente de navío de la Real Armada**. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1837. Disponível em: <http://www.biblioteca.org.ar/libros/130485.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2011.

ALVES, F. das N. **Testemunhos do pânico que antecedeu a invasão espanhola à colônia lusa do Brasil Meridional (1763)**. Lisboa / Rio Grande: CLEPUL / Biblioteca Rio-Grandense, 2016. Disponível em: [http://www.lusosofia.net/textos/20161111-francisco\\_nevs\\_alves\\_testemunhos.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/20161111-francisco_nevs_alves_testemunhos.pdf). Acesso em: 20 set. 2022.

ALVES, F. das N.; TORRES, L. H. **Textos do Século XVIII para o Estudo da Ocupação Lusitana no Brasil Meridional**. Lisboa / Rio Grande: CLEPUL / Biblioteca Rio-Grandense, 2016. Disponível em: [http://www.lusosofia.net/textos/20161023-francico\\_das\\_neves\\_luiz\\_henrique\\_torres\\_2016.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/20161023-francico_das_neves_luiz_henrique_torres_2016.pdf). Acesso em: 11 out. 2019.

AMADO, J.; FERREIRA, M. de M. (coord.) **Usos e abusos da Biografia Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. 304p.

AMORIM, M. N. **Espaços ardidos e o espantoso comportamento demográfico da gente que lá medrou (séculos XVII a XX)**. Livro de Atas de Conferência

Nacional, Faculdade de Letras, Universidade do Minho, 2021<sup>A</sup>. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/135413>. Acesso em: 1 out. 2021.

AMORIM, M. N. Trajetórias de vida. Nascer nos Açores no Século XVIII. Abordagem Demográfica. **Cultura, Espaço e Memória**. Porto: CITCEM, 2021<sup>B</sup>, v. 13, p. 13-42. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/CITCEM/article/view/11200>. Acesso em: 01 out. 2022.

AMORIM, M. N. A Gripe Espanhola no quadro das epidemias históricas da Ilha do Faial. In: FERREIRA, J. A. G. (coord.). **A Gripe Espanhola de 1918**. Casa de Sarmento, Centro de Estudos do Património, Universidade do Minho, 2020. p. 42-61. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/64713>. Acesso em: 3 out. 2021.

AMORIM, M. N. As famílias de Santa Luzia nos finais do século XIX. p. 119-136. In: AMORIM, M. N.; LAGE, M. O. P.; PEREIRA, G. M. (coord.) **Douro e Pico, Paisagens Culturais Património Mundial**. Porto: CITCEM, 2019. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/17848.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2021.

AMORIM, M. N. **Uma aldeia no Oceano: As gentes do Corvo entre o século XVII e o XX**. Porto: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2018. 369 p. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/17306.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

AMORIM, M. N. **O Pico: as famílias: as famílias da Candelária nos finais do século XIX**. Câmara Municipal da Madalena: CITCEM, v. 1, 2011. 608p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/18744>. Acesso em: 24 mar. 2021.

AMORIM, M. N. **O Pico: as famílias: as famílias das Lajes nos finais do século XIX**. Lages do Pico: CITCEM, v. 1, t. 5, 2009. 711p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/9704>. Acesso em: 24 mar. 2021.

AMORIM, M. N. O Pico (séculos XVIII a XX). A ilha açoriana mais poupada pela morte. **Revista de Demografia Histórica**, Barcelona, Espanha, v. 22, n. 2, p. 53-84, 2004<sup>A</sup>. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1153353>. Acesso em: 13 mar. 2021.

AMORIM, M. N. Reprodução biológica e reprodução social: comportamentos diferenciais oitocentistas nas Lajes do Pico. **Revista de Demografia Histórica**, Barcelona, Espanha, v. 22, n. 1, p. 43-76, 2004<sup>B</sup>. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/1876>. Acesso em: 13 mar. 2021.

AMORIM, M. N. Do Antigo Regime à Contemporaneidade. Micro-análise da transição demográfica numa paróquia açoriana. **Revista de Demografia Histórica-Journal of Iberoamerican Population**, Barcelona: ADEH, Universidade Autônoma de Barcelona, v. 19, n. 2, p. 79-114, 2001. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=246212>. Acesso em: 29 ago. 2021.

AMORIM, M. N. Reconstituição de paróquias. Uma proposta de diálogo entre historiadores e demógrafos. **População e Sociedade**, Porto, Portugal: CEPESE, Edições Afrontamento, n. 1, p. 93-107, 1995. Disponível em: <https://www.cepese.pt/portal/pt/populacao-e-sociedade/edicoes/revista-populacao-e-sociedade-no-1/reconstituicao-de-paroquias-uma-proposta-de-dialogo-entre-historiadores-e-demografos>. Acesso em: 27 mar. 2021.

AMORIM, M. N. Identificação de pessoas em duas paróquias do Norte de Portugal (1580-1820). **Boletim de Trabalhos Históricos**, Guimarães, Portugal, v. 34, p. 213-279, 1983. Disponível em: [https://www.amap.pt/static/uploads/c/bth/1983/bth1983\\_11.pdf](https://www.amap.pt/static/uploads/c/bth/1983/bth1983_11.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

AMORIM, M. N.; GRACIA, F. J. M.; SALGADO, F. Microanálisis comparado de la transición demográfica en tres islas de las Azores, siglos XVIII-XX: Diferencias en el pasado, semejanzas en el presente. **Historia Agraria**, Murcia: Universidad de Murcia, n. 84, pp. 73-106, ago. 2021. Disponível em: [https://www.historiaagraria.com/FILE/articulos/RHA84-amorim-marco\\_gracia-salgado.pdf](https://www.historiaagraria.com/FILE/articulos/RHA84-amorim-marco_gracia-salgado.pdf). Acesso em: 2 out. 2021.

AMORIM, M. N.; NEVES, G. **O Pico: as famílias: as famílias da Prainha nos finais do século XIX**. São Roque do Pico: CITCEM, v. 1, t. 6, 2009. 594p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/9705>. Acesso em: 20 mar. 2021.

AMORIM, M. N.; CARDOSO, M. Ribeiras do Pico (finais do séc. XVII a finais do séc. XX) microanálise da evolução demográfica. **Cadernos NEPS**, Guimarães, Portugal: NEPS, n. 2, 2001. 199p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/787>. Acesso em: 29 ago. 2021.

AMORIM, M. N.; CORREIA, A. **Francisca Catarina (1846-1940), vida e raízes em S. João do Pico (biografia, genealogia e estudo de comunidade)**. Guimarães: NEPS, 2001. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/1854>. Acesso em: 14 de setembro de 2021.

**ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Volume 1. Coleção Alfredo Varela. Porto Alegre, 1977. 352p.

**ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Volume 11. Coleção Alfredo Varela. Porto Alegre: EST. Instituto Estadual do Livro, 1995. 852p.

ANDRADE, J. (org.). **Açores no mundo**. Ponta Delgada: Letras Lavradas, 2017.

**APUNTES históricos sobre la demarcación de límites de la banda oriental y el Brasil**. Buenos Ayres: Imprenta del Estado, 1836. 42p.

AQUINO, I. da S. **Redes de compadrio, hierarquia e interdependência social (Viamão – 1747-1773)**. 2019. 182 fl. Dissertação (Mestrado em História) Pro-

grama de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, fevereiro de 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197335>. Acesso em: 03 mai. 2022.

AQUINO, I. S.; KÜHN, F. Redes, hierarquia e interdependência social nas relações de compadrio do século XVIII (Viamão, 1747-1769). **Revista Maracanan**, n. 19, p. 56-78, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/33118/25790>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 279p.

ARIÈS, P. **História da morte no ocidente desde a Idade Média**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003. 315p.

ARIÈS, P. A família e a cidade. In: VELHO, G.; FIGUEIRA, S. **Família, psicologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Campus, 1981. 347p.

ASSUNÇÃO, F. O. **El gauchito: estudio socio-cultural**. Volume 1. Montevideo: Universidad Mayor de la Republica Oriental del Uruguay, 1978. 601p.

ASSUNÇÃO, F. O. **Portugueses en el Río de la Plata: presencias y herencias del S. XVI al S. XX**. Montevideo: Embajada de Portugal, 2006. 32p.

ASTIGARRAGA, L. *Un cura de 1800. Apéndice II: Boletín Histórico del Ejército*. Nº 263 a 266. Montevideo, 1978.

BACELLAR, C. A. P. **Os senhores da terra. Famílias e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765- 1885**. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1997. 219p.

BACHELARD, G. **A epistemologia**. Lisboa: Ed. 70, 2006. 223p.

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. 314p.

BACHELARD, G. **A água e os sonhos**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013. 202p.

BACHELARD, G. **A poética do espaço**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 242p.

BACHELARD, G. **A poética do devaneio**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. 212p.

BADINTER, E. **Um amor conquistado. O mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. 370p.

BALDISSERA, R. **Imagem-conceito: anterior à comunicação, um lugar de significação**. Porto Alegre: 2004. 295p. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

BARBOSA, F. D. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST, 1985. 248p.

BARRETO, A. **Fontes para o estudo da história da ocupação espanhola do Rio Grande do Sul 1763-1777**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. N. 343, abril-junho, 1984.

BARROSO, V. L. M. et al. **Açorianos em Porto Alegre: história, genealogia e cultura**. [recurso eletrônico] Porto Alegre: Evangraf, 2022. 614 p. Disponível em: <https://www.chcsantacasa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/e-book-acorianos-em-porto-alegre-chc-santa-casa-2022.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2022.

BARROSO, V. L. M. (org.). **Açorianos no Brasil: história, memória, genealogia e historiografia**. Porto Alegre: EST, 2002. 1152p.

BARROSO, V. L. M. (org.). **Presença açoriana em Santo Antônio da Patrulha e no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST, 1997. 216p.

BECKER, K. (org.). **Enciclopédia Rio Grandense. Imigração**. Volume 5. Canoas: Editora Regional, 1958. 378p.

BEIGUELMAN, B. **Genética de Populações Humanas**. Disponível em: <http://lineu.icb.usp.br/bbeiguel/GeneticaPopulacoes/>. Acesso em: 02 abr. 2022.

BIANGARDI, N. A. **Expansión territorial, producción ganadera y relaciones de poder em la región Río de la Plata. Montevideo y Maldonado a fines del siglo XVIII**. 2015. 289p. Tese (Doutorado em História). Universidade Nacional de la Plata: La Plata, 2015. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/46981>. Acesso em: 15 mai. 2021.

BOITEUX, L. A. Açorianos e madeirenses em Santa Catarina. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 219, p. 122-169, abril-junho, 1953. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/0B\\_G9pg7CxKSsdy-1JVmdYbnA5SjQ/view?resourcekey=0-3k2JPp1MPRkthrlk5gXDXQ](https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSsdy-1JVmdYbnA5SjQ/view?resourcekey=0-3k2JPp1MPRkthrlk5gXDXQ). Acesso em: 8 nov. 2021.

BOLETIN Histórico del Ejército. **Procesos judiciales en San Carlos**. Nº 263 a 266. Montevideo 1978. Disponível em: <http://www.ejercito.mil.uy/cge/dptoehh/Libros/Boletin%20Historico/118%20Bolet%C3%ADn%20Hist%C3%B3rico%20N%C2%BA%20263%20-%20266%20-%20a%C3%B1o%201978.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2010.

BORRERO, F. Descripción del territorio uruguayo por uno de los demarcadores de 1783-1801. **Revista histórica del Archivo Histórico Nacional**, Montevideo, 1911, Ano II, Tomo IV, ed. 10-12, p. 795-813. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=DYQ-AAAAYAAJ&pg=GBS.PP4&hl=pt>. Acesso em: 13 out. 2022.



- BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Cia das letras, 1992. 412p.
- BRETTELL, C. B.; HOLLIFIELD, J. F. **Migration Theory: talking across disciplines**. New York: Routledge, 2013. 304p.
- BRITO, R. S. **No trilho dos descobrimentos**. Estudos geográficos. Lisboa: Printer Portuguesa, 1997. 359p.
- BRÜGGER, S. M. J. **Minas Patriarcal: família e sociedade** (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007. 382p.
- BRÜGGER, S. M. J. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, Séculos XVIII e XIX. In: **Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa**. João Pessoa: ANPUH, 2003. Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177542\\_65766eff0447764573ee67727f75ad05.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177542_65766eff0447764573ee67727f75ad05.pdf). Acesso em: 03 mai. 2022.
- BURKE, P. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992. 355p.
- BURKE, P. **História e teoria social**. São Paulo: UNESP, 2002. 280p.
- CABRAL, O. R. **História de Santa Catarina**. Florianópolis: Laudes, 1970. 458p.
- CABRAL, O. R. Significado do Açoriano no Panorama Social de Santa Catarina. In: **Atualidades**. Florianópolis, n. 12, dez. 1948, p. 36-37. Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina. Disponível em <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/jornais/Atualidades/1948/ATU1948012.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2022.
- CABRAL, O. R. Os açorianos. In: **Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense**. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado, v. 2, 1950. p. 503-608.
- CALDEIRA, J. **Mauá: empresário do império**. Cia das Letras, 1995.
- CALENDARIUM Romanum, ex decreto sacrosancti Œcumenici Concilii Vaticani II instauratum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum**. Editio typica. Cidade do Vaticano: Typis Poliglottis Vaticanis, 1969. Disponível em: <https://archive.org/details/CalendariumRomanum1969/page/n27/mode/2up>. Acesso em: 18 set. 2021.
- CAMPOS, A. L. de A. **Casamento e família em São Paulo colonial: caminhos e descaminhos**. São Paulo: Paz e Terra, 2003. 592p.
- CANONES et decreta Concilii Tridentini**. Ex editione romana a. MDCC-CXXXIV repetiti. Impr. Bernhardus Tauchnitii, janeiro de 1853. Disponível em: <https://play.google.com/store/books/details?id=g9FoAAAAcAAJ&rdid=book-g9FoAAAAcAAJ&rdot=1>. Acesso em: 02 abr. 2022.

CAPES. **Tabela de Áreas do Conhecimento**. Publicação online, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf). Acesso em: 3 mai. 2021.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (orgs.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 360p.

CARTA a El Rey nosso Senhor em que lhe faz relação Antonio do Couto das seis ilhas baixas e da Terceira, anno de 1709. In: **Arquivo dos Açores**, Volume XII. Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Archivo dos Açores, p. 460-472, 1892. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=nooDAAAYAAJ&newbks=1&newbks\\_redir=0&dq=editions%3A6Wng5TWQw6kC&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&cf=false](https://books.google.com.br/books?id=nooDAAAYAAJ&newbks=1&newbks_redir=0&dq=editions%3A6Wng5TWQw6kC&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&cf=false). Acesso em: 28 fev. 2021.

CARTA regia de 31 de agosto de 1746. In: **Arquivo dos Açores**. Volume XI. Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Archivo dos Açores, p. 525, 1890. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=9BMrAQAAAMAJ&hl=pt-BR&pg%20=GBS.PA525.&pg=GBS.PA525>. Acesso em: 28 fev. 2021.

CARTA regia de 5 de setembro de 1746. In: **Arquivo dos Açores**. Volume XI. Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Archivo dos Açores, p. 526-527, 1890. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=9BMrAQAAAMAJ&hl=pt-BR&pg%20=GBS.PA525.&pg=GBS.PA526>. Acesso em: 28 fev. 2021.

CATROGA, F. Memória e história. In PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.). **Fronteras do milênio**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 140p.

CASTLES, S.; MILLER, M. J. **La era de la migración. Movimientos internacionales de población en el mundo moderno**. México: Grupo Ed. Miguel Angel Porrúa, 2004.

CAVALCANTI, J. A. B. (Dir.) Publicações do Arquivo Nacional. Edição XXX. Rio de Janeiro, Oficinas Graficas do Arquivo Nacional, 1934. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=X9wpAQAAAMAJ&hl=pt>. Acesso em: 15 dez, 2022.

CENTRO de Estudos Cultura e Cidadania. **Uma Cidade numa ilha: relatório sobre os problemas sócio-ambientais da Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora Insular, 1996. 247p.

CERTEAU, M. de. **A invenção do cotidiano**. Volume 1. Petrópolis: Vozes, 2014. 320p.

CERTEAU, M. de. **A Escrita da história**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2002. 345p.

CERTEAU, M; de. **A cultura no plural**. 4ª. ed. Campinas: Papirus, 1995. 253p.

CÉSAR, G. **História do Rio Grande do Sul: Período colonial**. Porto alegre, Globo, 1970. 327p.

CHAGAS, F. D. das. **Espelho Cristalino em Jardim de várias flores**. Ponta Delgada: Sec. da Educação e Cultura, 1989. Disponível em: <http://arquivodigital.uac.pt/yii/arquivodigital/index.php?r=site/page&view=aa3&id=1&c=E2&f=1&i=1>. Acesso em: 10 jul. 2010.

CHARTIER, R. À beira da falésia: a História entre certezas e inquietude. Porto Alegre; Ed. da Universidade, 2002. 277p.

CHARTIER, R. “Cultura popular”: revisitando um conceito historiográfico. **Estudos históricos: Cultura e história urbana**. Rio de Janeiro: v. 8, n. 16, p. 179-192, jul./dez.1995.

CHARTIER, R. (org.) **Práticas da leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 266p.

CHARTIER, R.; BOURDIEU, P. A leitura: uma prática cultural. Debate entre Pierre Bourdieu e Roger Chartier. In. CHARTIER, R. (org.) **Práticas da leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 266p.

CHAVES, D. N. **Memória e identidade insular**. Velas, São Jorge: CHAM, Centro de Humanidades, Santa Casa da Misericórdia das Velas, 2019. p. 89-115.

CIDADE, F. de P. **Lutas ao sul do Brasil, com os espanhóis e seus descendentes, 1680-1828**. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1948. 324p.

**CODIGO Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandado d’El-Rey D. Philippe I, por Candido Mendes de Almeida, 1603. 14<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870. 1487 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>. Acesso em: 31 out. 2021.

**COLLECÇÃO chronologica de Leis extravagantes, posteriores a’ nova compilação das ordenações do reino, publicadas em 1603**. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=W-7Jef1oOODkC&newbks=1&newbks\\_redir=0&hl=pt-BR&source=gbs\\_navlinks\\_s](https://books.google.com.br/books?id=W-7Jef1oOODkC&newbks=1&newbks_redir=0&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s). Acesso em: 9 out. 2021.

COMEMORAÇÕES do Segundo Centenário da Colonização Açoriana. Primeiro Congresso de História Catarinense. **Atualidades**. Florianópolis, n. 12, dez. 1948, p. 3-34. Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina. Disponível em <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/jornais/Atualidades/1948/ATU1948012.pdf>.

CONEVA, A. **A emigração açoriana para o Brasil Meridional**. 2010. 102f. Praga, República Tcheca. Dissertação. (Mestrado em Filosofia). Universidade Carolina de Praga. Disponível em: <https://dspace.cuni.cz/bitstream/hand->

le/20.500.11956/35123/DPTX\_2008\_2\_11210\_0\_123908\_0\_73904.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 jun. 2019.

**CONSTITUIÇÕES SINODAES DO BISPADO DANGRA**, Bispado de Angra do Heroísmo. Lisboa: oficinas de João Blávio de Colonia, 1560. Disponível em: <https://purl.pt/15145>. Acesso em: 22 set. 2011.

**CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide: propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707. Brasília: Edições do Senado Federal, 2011. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/574174>. Acesso em: 9 jan. 2022.

CORDEIRO, C.; MADEIRA, A. B. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno dos interesses e vontades. **Arquipélago**, História, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2ª série, VII, p. 99-122, 2003. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/384>. Acesso em: 14 jul. 2011.

CORRÊA, M. Repensando a família Patriarcal Brasileira. **Cadernos de Pesquisa**, n. 37, p. 5-16, maio, 1981. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1590>. Acesso em: 22 jan. 2023.

COSME, F. D. Tractado das Queixas Endemicas e mais Fataes nesta Conquista. **Studia**, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, n. 20-22, p. 171-268, 1967.

COSTA, A. de O. Protagonistas ou coadjuvantes: Carlota e os estudos feministas. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 96, p. 66-70, fev. 1996. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/815/1871> Acesso em: 7 out. 2020.

COSTA, S. G. **Açores: nove ilhas, uma história**. Berkeley: Institute of Governmental Studies Press, University of California, 2008.

COSTA, V. M. da C. **Enfiteuse – Aforamento ou Emprazamento**. São Paulo: IRIB, 2012.

**CONCÍLIO de Trento. O sacrosanto, e ecumenico Concílio de Trento em latim e portuguez**. Lisboa: Officina Patriarc. de Francisco Luiz Ameno, 1781. Volume I e II. Disponível em: <https://purl.pt/360>. Acesso em: 30 abr. 2022.

D'ALMEIDA, G. **Diccionario historico-geographico dos Açores**. Ponta Delgada: TDA, 1893. 208p. Disponível em: <https://purl.pt/13946/3/#/1>. Acesso em: 13 abr. 2021.

D'ÁVILA, J. L. **Povoadores de Piratini: açorianos (casais d'el-Rei), militares, tropeiros, aventureiros e outros**. Porto Alegre: Suliani letra e vida, 2007. 352p.

DECRETO de 6 de julho de 1832, p. 11. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1832**. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18461>. Acesso em: 29 abr. 2022.

DEL PRIORE, M. (org.); BASSANEZI, C. (coord.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2017. 678p.

DEL PRIORE, M. **A família no Brasil colonial**. 1. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2000. 55p.

DENZIN, N. K. **The Research Act: A Theoretical Introduction to Sociological Methods**. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers, 2009. E-book.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006. 432p.

DEVASSA sobre a entrega da Villa do Rio Grande às tropas castelhanas, 1764. Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 1937. 286p.

DINIZ, G.; COELHO, V. Gênero, migração e saúde mental. In: FERES-CARNEIRO, Terezinha (org.). **Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 369p.

DOCCA, E. F. de S. **História do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1954. 454p.

DOMINGUES, M. **Portugueses no Uruguai. São Carlos de Maldonado: 1764**. Porto Alegre: Edições EST, 1994. 98 p.

DONATO, H. **Dicionário das Batalhas Brasileiras**. São Paulo: IBRASA, 1996. 593p.

DONOSO, J. **Instituciones de derecho canonico americano**. Paris: Libreria de Rosa y Bouret, 1868. [e-book].

DURAND, G. **O imaginário: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2004. 122p.

DURAND, J.; LUSSI, C. **Metodologia e Teorias no Estudo das Migrações**. Jundiá: Paco Editorial, 2015.

EDITAL publicado nas ilhas dos Açores relativo ao transporte de colonos. In: **Arquivo dos Açores**. Volume I. Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Arquivo dos Açores, 1878, p. 381-382. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=uyYrAQAAMAAJ&hl=pt-BR&printsec=frontcover&pg=GBS.PA381>. Acesso 21 jun. 2019.

ESTRADA, M. M. de. ***La Villa de San Carlos: Pedro de Cevallos, portugueses y “patagónicos”***. Montevideo: Ediciones de la Plaza, 2007. Disponível em: <http://sancarlos.freeiz.com/articulos/historia/villadesancarlos/>. Acesso em: 29 set. 2011.

FAJARDO, F. T. ***Historia de la ciudad de San Carlos. Orígenes y primeros tiempos***. Montevideo: Graf. Oliveras, Roses y Villasmil, 1953. 332p.

FAJARDO, F. T. ***La Gravitante región de Maldonado***. Intendencia de Maldonado, Comité Patriótico Departamental, 1977<sup>A</sup>. Disponível em: <<http://www.ejercito.mil.uy/cge/dptoeehh/Libros/Boletin%20Historico/107%20Bolet%C3%ADn%20Hist%C3%B3rico%20N%C2%BA%20219%20-%20222%20-%20a%C3%B1o%201977.pdf>> Acesso em: 29 set. 2011.

FAJARDO, F. T. ***Sembrador de Pueblos***. Intendencia de Maldonado, Comité Patriótico Departamental, 1977<sup>B</sup>. Disponível em: <http://www.ejercito.mil.uy/cge/dptoeehh/Libros/Boletin%20Historico/114%20Bolet%C3%ADn%20Hist%C3%B3rico%20N%C2%BA%20247%20-%20250%20-%20a%C3%B1o%201977.pdf>. Acesso em: 29 set. 2011.

FAJARDO, F. T. ***La indiana región de Maldonado***. Montevideo, 2005. Disponível em: <http://www.ejercito.mil.uy/cge/dptoeehh/Libros/Boletin%20Historico/134%20Bolet%C3%ADn%20Hist%C3%B3rico%20N%C2%BA%20323%20-%20326%20-%20a%C3%B1o%202005.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2011.

FAJARDO, F. T. ***Artigas y la Villa de San Carlos***. Maldonado: Museo Didáctico Artiguista, 1997. 133p.

FAUSTO, B.(org.). ***Fazer a América***. São Paulo: EdUSP, 2000. 583p.

FERES-CARNEIRO, T. (org.). ***Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação***. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 369p.

FERREIRA FILHO, A. ***História Geral do Rio Grande do Sul. 1503 – 1974***. Porto Alegre, Globo, 1974. 285p.

FERREIRA, S. L. ***“Nós não somos de origem”***: Populares de ascendência açoriana e africana numa freguesia do Sul do Brasil (1780-1960). 2006. 261p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/88284>. Acesso em: 6 jul. 2020.

FERRO, M. ***A história vigiada***. São Paulo: Martins Fontes, 1989. 157p.

FLANDRIN, J. ***Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga***. Lisboa: Ed. Estampa, 1992. 291p.

FLORES, H. A. H. Participação da mulher na construção do Rio Grande do Sul. **Hoy Es Historia**, Montevideu, Uruguai: Editorial Raíces, v. 10, n. 59, p. 67-74, set. out., 1993.

FLORES, H. A. H. A Mulher no Período Farroupilha. In: RETAMOZO, Aldira Corrêa et al. **O papel da mulher na Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Tchê, 1986. p. 103-154.

FLORES, M. B. R. **Povoadores da Fronteira. Os casais açorianos rumo ao sul**. Florianópolis: UFSC, 2000.

FLORES, M. B. R. **A farra do boi**: palavras, sentidos, ficções. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

FLORES, M. **República Rio-Grandense**: realidade e utopia. Porto Alegre: EDI-PUCRS, 2002. 468p.

FLORES, M. **História do Rio Grande do Sul**. 6 ed. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1997. 215p.

FORTES, J. B. **Os casais açorianos**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999. 167p.

FORTES, J. B. **Rio Grande de São Pedro (povoamento e conquista)**. Rio de Janeiro: Gráficos Bloch, 1941. 177p.

FORTES, J. B. **Casaes**. Rio de Janeiro: Edição do Centenário Farroupilha, 1932. 268p.

FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F. (orgs.). **O Antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 473 p.

FRAGOSO, J. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhoral (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F. (orgs.). **O Antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 30-71.

FRANÇA, V. V. **Contribuições de G.H. Mead para pensar a comunicação**. XVI Encontro Anual da Compós. Curitiba: UTP, 2007. Disponível em: [http://www.compos.org.br/data/biblioteca\\_219.pdf](http://www.compos.org.br/data/biblioteca_219.pdf). Acesso em: 1 mai. 2011.

FRANCO, S. da C. **Origens de Jaguarão 1790-1833**. Porto Alegre: Evangraf, 1980. 98p.

FRANCO, M. S. de C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997. 254p.



FRANZEN, B. V. **A presença da mulher luso-açoriana na nascente sociedade sul-rio-grandense.** Pronunciamento no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 25 nov. 2008. Disponível em: <http://ihgrgs.org.br/artigos/membros/Beatriz%20Franzen%20-%20A%20Presença%20da%20Mulher%20Luso-Açoriana.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2019.

FRANZEN, B. V. Açorianos no Rio Grande do Sul: a identidade açoriana nas obras de cronistas, viajantes e historiadores sul-riograndenses. **Arquipélago**, História, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2ª série, v. 7, p. 123-142, 2003. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/385>. Acesso em: 14 out. 2011.

FRANZEN, B. V. Mulheres açorianas na formação do Rio Grande do Sul. História insular e atlântica. **Arquipélago**, História, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2ª série, v. 8, p.11-20, 2004. Disponível em: [https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/394/1/Beatriz\\_Franzen\\_p11-19.pdf](https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/394/1/Beatriz_Franzen_p11-19.pdf). Acesso em: 8 jun. 2019.

FRANZEN, B. V. **A presença da mulher luso-açoriana no povoamento e colonização do extremo-sul da América portuguesa.** Colóquio internacional Território e Povoamento. Instituto Camões, Colônia do Sacramento, Uruguai, mar. 2004. Disponível em: [http://cvc.institutocamoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/doc\\_download/389-a-presenca-da-mulher-lusoacoriana-no-povoamento-e-colonizacao-do-extremo-sul-da-america-portuguesa.html](http://cvc.institutocamoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/doc_download/389-a-presenca-da-mulher-lusoacoriana-no-povoamento-e-colonizacao-do-extremo-sul-da-america-portuguesa.html). Acesso em: 20 out. 2011.

FREGA, A. Pertenencias e identidades en una zona de frontera. La región de Maldonado entre la revolución y la invasión lusitana (1816-1820). In: HEINZ, Flávio M.; HERRLEIN JR., Ronaldo (org.). **Histórias regionais do Cone Sul.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. 464p.

FREITAS, A. G. de. **Novo dicionario da marinha de guerra e mercante, contendo todos os termos maritimos, astronomicos, construcção, e artilheria naval, com um appendice instructivo de tudo que deve saber a gente do mar.** Lisboa: Imprensa Silvan, 1855. Disponível em: <https://play.google.com/store/books/details?id=F34rAAAAYAAJ&rdid=book-F34rAAAAYAAJ&rdot=1>. Acesso em: 25 nov. 2021.

FREYRE, G. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1987. 573p.

FREYRE, G. **Novo mundo nos trópicos.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971. 257p.

FRUTUOSO, G. **Saudades da terra. Livro III.** Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1998<sup>A</sup>. 125p.

FRUTUOSO, G. **Saudades da terra. Livro IV.** Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1998<sup>B</sup>. 502p.

FRUTUOSO, G. **Saudades da terra. Livro VI**. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1998<sup>c</sup>. 165p.

FRUTUOSO, G. **Saudades da terra**. Disponível em: <https://archive.org/details/assaudadesdater00azevggoog>. Acesso em: 8 de julho de 2020.

FUNARI, P. P. Fontes Arqueológicas. Os historiadores e a cultura material. In: PINSKY, Carla (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. P. 81-110.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Da Província de São Pero a Estado do Rio Grande do Sul – Censo do RS 1803 – 1950**. Porto Alegre, 1981.

FURTADO, F. d'A. **Materiaes para o estudo anthropologico dos povos açorianos**. São Miguel: Typ. popular, 1884. 78 p.

GADAMER, H. **O problema da consciência histórica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. 72p.

GHIRARDI, M.; IRIGOYEN, A. El Matrimonio, el Concilio de Trento e Hispanoamérica. In: **Revista de Indias**, 2009, vol. LXIX, n. 246. p. 241-272. Madrid: Cisc, 2009. Disponível em: <http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/686/757>. Acesso em: 05 jul. 2019.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das letras, 2006. 256 p.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. 281p.

GINZBURG, C.; PONI, C. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. 244p.

GINZBURG, C. **Indagini su piero. Il battesimo, il ciclo di arezzo, la flagellazione di Urbino**. Torino: Einaudi, 1981.

GIRON, L. S.; BERGAMASCHI, H. E. **Terra e homens: colônias e colonos no Brasil**. Caxias do Sul: EDUCS, 2004. 270p.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

GODINHO, V. M. **A estrutura da antiga sociedade portuguesa**. Lisboa: Arcádia, 1971. 237p.

GOLIN, T. **A Fronteira: Governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina**. Volume 1. Porto Alegre: L&PM, 2002. 400p.

GONZAGA, S.; FISCHER, L. A. (coord.). **Nós, os gaúchos**. Porto Alegre: UFRGS, 1992. 302p.

GOUVEIA, M. M. M. **Vitorino Nemésio. Estudo e Antologia**. Lisboa, ICALP/MEC, 1986. 579p.

GRAEBIN, C. M. G. “Gentes das Ilhas” dos Açores no Rio Grande de São Pedro (século XVIII): mobilidade, cotidiano e trabalho. In: SCOTT, A. S. V.; BERUTE, G. S.; MATOS, P. T. de (org.). **Gentes das Ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos, 2014<sup>A</sup>. 220 p.

GRAEBIN, C. M. G. Vida cotidiana dos açorianos pelas freguesias e caminhos do Rio Grande. In: CAMARGO, F.; GUTFREIND, I.; REICHEL, H. (Org.). **História Geral do Rio Grande do Sul - Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 1, p. 203-223.

GRAEBIN, C. M. G. **Sonhos, desilusões e formas provisórias de existência: os açorianos no Rio Grande de São Pedro**. 2004. 324p. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas, Programa de Pos-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004.

GREGÓRIO, R. D. **Configurações de uma pequena nobreza e do seu património, Açores, séculos XV e XVI**. Conferência apresentada em “Conferências e Debates Império Português de Antigo Regime: Características Estruturantes e Papel da Pequena Nobreza”. Lisboa, 27 de maio de 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/1084>. Acesso em: 20 out. 2011.

GRIJÓ, L. A., KÜHN, F., GUAZZELLI, C. A., NEUMANN, E. (org.). **Capítulos de História Sul-Rio-Grandense**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. 398p.

GUERRA, W. **O casamento como forma de constituição da família e base do Estado: um estudo comparado entre a valoração do instituto do casamento nas legislações de Portugal e do Brasil**. São Paulo: Editora Dialética, 2022. 124p.

GULARTE, G. da S. **Fronteira do Jaguarão: unidades produtivas e trabalho escravo na formação de um espaço fronteiriço, 1801-1835**. 2015. 132p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/132860>. Acesso em: 14 mai. 2021.

HACKMANN, G. L. B. (org.). **O Espírito Santo e a Teologia hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. 182p.

HEIDEGGER, M. **Conferências y artículos**. Barcelona: Serbal, 1994.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1987. 163p.

HAMEISTER, M. D. O Continente e o Arquipélago: os povoadores da freguesia de São Pedro do Rio Grande e os nativos das ilhas dos Açores (séc. XVIII). p. 147-163. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (org.). **Gentes das Ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos, 2014<sup>A</sup>. 220 p.

HAMEISTER, M. D. Lançando aos leões: pensamentos imperfeitos na tentativa de contribuir com a definição de um conceito de família aplicável ao Extremo-sul do Estado do Brasil no século XVIII. In: SCOTT, A. S. V. et al. (org.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. Volume II. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014<sup>B</sup>. p. 75-109.

HAMEISTER, M. D. **Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)**. 2006. 474f. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp057416.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2011.

HAMEISTER, M. D. Notas sobre a construção de uma “identidade açoriana” na colonização do Sul do Brasil no século XVIII. **Anos 90**. Dossiê Etnicidade. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 12. n. 21/22. Jan-dez. 2005. p.53-101. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6369/3818>. Acesso em: 23 mai. 2021.

HAMEISTER, M. D. **O Continente do Rio Grande de São Pedro; os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727-c.1763)**. 2002. 287f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp000119.pdf>. Acesso em: 3 set. 2004.

HANSEN, L. B. **Villa de San Carlos: La apacible**. *Almanaque del Banco de Seguros del Estado*. Disponível em: <http://www.bse.com.uy/almanaque/Almanaque%201997/pdf/0%20-%20022.pdf>. Acesso em: 29 set. 2011.

HASTENTEUFEL, P. Z. O Espírito Santo na cultura luso-açoriana. In: HACKMANN, Geraldo Luis Borges (org.). **O Espírito Santo e a Teologia hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. 182p.

HEINZ, F. M.; HERRLEIN JR., R. (org.). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. 464p.

HESPANHA, A. M. (coord.). **O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Ed. Estampa, 1993. 556p.

HESPANHA, A. M. **Imbecillitas**: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

HESPANHA, A. M. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo**, Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, v. 11, n. 21, pp.121-143, jun. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042006000200009>. Acesso em: 20 ago. 2021.

HESPANHA, A. M. A constituição do Império Português: Revisão de alguns encontros correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 163-188.

HESPANHA, A. M. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. **Análise Social**, v. XXVIII (123-124), 1993 (4.º-5.º), 951-973. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223293699K2wUQ7iq8Pw47EV0.pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

HESPANHA, A. M. (org.). **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime: coletânea de textos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 541p.

HOBSBAWN, E. J. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 336p.

HOBSBAWN, E. J. **Tempos interessantes: uma vida no século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 482p.

HOORNAERT, E. et al. **História geral da Igreja na América Latina. Tomo II. História da Igreja no Brasil. Primeira Época**. Petrópolis: Vozes, 1977. 444p.

HOORNAERT, E. **A Igreja no Brasil-colônia. (1550-1800)**. 2a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. 98p.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapa municipal estatístico. Jaguarão-RS – 4311007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Mapas color. Escala 1:50.000. Disponível em: [https://geoftp.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_ma](https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_ma)

pas/mapas\_para\_fins\_de\_levantamentos\_estatisticos/censo\_demografico\_2010/mapas\_municipais\_estatisticos/rs/jaguarao\_v2.pdf. Acesso em: 23/4/2021.

ISHAQ, V. **Irmandades**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, on line. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=297&sid=36>. Acesso em: 21 jul. de 2010.

JACCOTTET, A. M.; MINETTI, R. D. **Diáspora açoriana: Açorianos na vila de Rio Grande de São Pedro antes da invasão espanhola - Livros 1,2,3 e 4 de Batismos (1738-1763) 1 de Casamentos (1756-1763) e 1 de Óbitos (1738-1763)**. Pelotas: edição das autoras, 2018. 158p.

JACQUES, J. C. **Assuntos do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Escola de Engenharia, 1912. 253p.

JENKINS, K. **A história repensada**. São Paulo: Contexto, 2005. 120p.

KLEIN, H. S. Migração internacional na história das Américas. In: FAUSTO, B. (org). **Fazer a América**. São Paulo: EdUSP, 2000. 583p.

KÜHN, F. Una frontera em convulsión: Rio Grande de São Pedro y la Banda Oriental durante el Gobierno de don Diogo de Souza (1809-1814). **Cuadernos del CILHA**, v. 14, n. 1, p. 127-139, 2013. Disponível em: <https://revistas.uncu.edu.ar/ojs3/index.php/cilha/article/view/4074/2928>. Acesso em: 12 mai. 2021.

KÜHN, F. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa - século XVIII**. 2006. 479f. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: [https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/17082/Tese\\_KUHN\\_Fabio.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/17082/Tese_KUHN_Fabio.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 27 mai. 2010.

KÜHN, F. A prática do Dom: família, dote e sucessão na fronteira da América Portuguesa. In: **Anais da V Jornada Setecentista**. Curitiba, set. 2003. Disponível em: [http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/fabio\\_k%FChn.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/fabio_k%FChn.pdf). Acesso em: 22 jan. 2021.

KÜHN, F.; COMISSOLI, A. Administração na América portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808). **Revista de História**, São Paulo, n. 169, p. 53-81. Jul-Dec, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/70448/73225>. Acesso em: 03 mai. 2022.

LACERDA, E. P. **O Atlântico Açoriano: Uma antropologia dos contextos globais e locais da açorianidade**. 2003. 290f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/85134>. Acesso em: 22 out. 2011.

LAYTANO, D. **Arquipélago dos Açores**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana, 1987. 488p.

LEAL, J. Açorianidade: Literatura, Política, Etnografia (1890-1940). **Revista Etnográfica**, Lisboa, v. 1, n. 2, p. 191-211, 1997. Disponível em: [http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol\\_01/N2/Vol\\_i\\_N2\\_03joaoleal.pdf](http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_01/N2/Vol_i_N2_03joaoleal.pdf). Acesso em: 2 jun. 2011.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 2003. 543p.

LE GOFF, J. **Pensar la historia**: modernidad, presente, progreso. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 1991. 283p.

LE GOFF, J. **A civilização do Ocidente Medieval**. Bauru: Edusc, 2005. 399p.

LE GOFF, J. **História do corpo na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 213p.

LE GOFF, J.; NORA, P. **História**: novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. 193p.

LEITE, J. G. R. Os Flamengos na Colonização dos Açores. **Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira**, v. LXIX, LXX, p. 57-74, 2012.

LEVI, G. **L'eredità immateriale. Carriera di un esorcista nel Piemonte del Seicento**. Milano, ilSaggiatore, 2020.

LEVI, G. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 266p.

LEVI, G. Usos da Biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.) **Usos e abusos da Biografia Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. 304p.

LEVI, G. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maíra et. al. (orgs.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Editora OIKOS, 2015, p. 12-29.

LEVI, G. Micro-história e história da imigração. In: VENDRAME, Maíra et. al. (orgs.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Editora OIKOS, 2015, p. 246-262.

LEVY, L. “Criança S/N”. In: FERES-CARNEIRO, Terezinha (org.). **Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 369p.

LIMA, H. E. Micro-história. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 360p.



LIMA, H. F. P. de S. Os Açores na Economia Atlântica. Contribuição para o seu estudo nos séculos XV, XVI e XVII. **Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira**, Angra do Heroísmo, v. 34, p. 103-392, 1976.

LOPES, M. I. V. de. **Pesquisa em comunicação**. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2014. 171p.

LOPES, M. I. V. de. Um percurso epistemológico para a pesquisa. In: LOPES, M. I. V. de. (org.) **Epistemologia da comunicação no Brasil**: trajetórias autorreflexivas. São Paulo: ECA-USP, 2016. 248p.

LOPES, M. I. V. de. (org.) **Epistemologia da comunicação no Brasil**: trajetórias autorreflexivas. São Paulo: ECA-USP, 2016. 248p.

LOPES, E. C. **O revelar do pecado**: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998. 276p.

MACEDO, A. L. da S. **Historia das quatro ilhas que formam o districto da Horta**. Volume I. Horta: Typ. de Graça Jr, 1871. 583p. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=ap9RAAAAcAAJ&hl=pt=-BR&printsec=frontcover&pg-GBS.PP5>. Acesso em: 03 mai. 2022.

MACHADO, C. **A Trama das Vontades Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social. (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX)**. 2006. Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/34/teses/CacildaMachado.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2022.

MACHADO, L. O. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, T. M. (org). **Fronteiras e Espaço Global**. Porto Alegre: AGB, 1998, p.41-49. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/1998-Limites-fronteiras-redes-LOM.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2022.

MALLO, S. Justicia, divorcio, alimentos y malos tratos en el Río de la Plata, 1766-1857. **Investigaciones y Ensayos**, n. 42, p. 373-400. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia, 1992.

MAFFESOLI, M. O imaginário é uma realidade. (entrevista a Juremir Machado da Silva). **Revista Famecos, mídia, cultura e tecnologia**. Porto Alegre, Edipucrs, n. 15, p. 75-81, 2001.

MAFFESOLI, M. Por uma política da transfiguração. (entrevista a Juremir Machado da Silva). **Revista Famecos, mídia, cultura e tecnologia**. Porto Alegre, Edipucrs, n. 10, p. 17-23, 1999.

MARQUES, R. dos S. **Para Além dos Extremos: Homens e mulheres livres e hierarquia social (Rio Grande de São Pedro, c. 1776 - c.1800)**. 2016. 240fl. Tese. (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História, Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, 2016.

MARTINS, R. D. **A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão**. 2001. 280p. Tese (Doutorado em Arquitetura). Universidade Politècnica da Catalunya: Barcelona, 2001. Disponível em: <https://upcommons.upc.edu/handle/2117/93390>. Acesso em: 15 mai. 2021.

MARTINS, R. de S. O pão no Arquipélago dos Açores: mudança e articulação das técnicas de cozedura. **Arquipélago**. História. Universidade dos Açores, 2ª série, v. 2. p. 119-170, 1997. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/467>. Acesso em: 1 mar 2021.

MATOS, A. T. de (coord.). **A Colonização Atlântica**. Volume III, Tomo 1. Coleção Nova História da Expansão Portuguesa. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.

MATTELART, A.; MATTELART, M. **História das Teorias da Comunicação**. 8ª. ed. São Paulo: Ed. Loyola, 2005. 220 p.

MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naífy, 2003.

MEAD, G. **Espíritu, persona y sociedad**. Buenos Aires: Paidós Studio, 1973. 408p.

MEDEIROS, M. da C. **História do Herval**: descrição física e histórica. Porto Alegre: EST; Unisc; Prefeitura Municipal de Herval, 1980. 402p.

MENESES, A. de F. Os açorianos na estruturação do Brasil do sul: as levas de meados do século XVIII. In: SOUSA, F. et al. **Portugal e as Migrações da Europa do Sul para a América do Sul**. Porto: Cepse, 2014. p. 123-144.

MENESES, A. de F. A População dos Açores em Meados do Século XVIII. In: SANTOS, C.; MATOS, P. T. de (coord.). **A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas**. Braga: Citcem, 2013. 328p.

MENESES, A. de F. O Povoamento. In: MATOS, A. T. de (coord.). **A Colonização Atlântica**. Volume III, Tomo 1. Coleção Nova História da Expansão Portuguesa. Lisboa: Editorial Estampa, 2005. p. 209-306.

MENESES, A. de F. O Arquipélago dos Açores. A Economia e as Finanças. In: MATOS, A. T. de (coord.). **A Colonização Atlântica**. Volume III, Tomo 1. Coleção Nova História da Expansão Portuguesa. Lisboa: Editorial Estampa, 2005. p. 331-445.

MENESES, A. de F. Os ilhéus na colonização do Brasil: o caso das gentes do Pico na década de 1720. **Arquipélago**, História, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 2ª série, v. 3, p. 251-264, 1999. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/284>. Acesso em: 21 out. 2021.

MESQUITA, M. H. M. 391 p. **As gentes de Angra no Século XVII**. Tese (Doutorado em História) Universidade do Minho, Braga/Guimarães, 2004.

MESQUITA, M. H.; SANTOS, C. Proprietários da Madalena e Criação Velha (Ilha do Pico) em finais do século XIX. Família e património (estudo de casos). In: SANTOS, Carlota (coord.). **Família, Espaço e Patrimônio**. Porto: Citcem, 2008. 568 p.

MINETTI, R. D. de. **Testamentos de Azorianos en el Departamento de Maldonado 1763–1830**. Montevideo: Zonalibro, 2006.

MIRANDA, O. **Para ler Ferdinand Tönnies**. São Paulo: EdUSP, 1995. 360p.

**MISSALE romanum, ex decreto sacrosancti Concilii Tridentini restitutum summorum Pontificum cura recognitum**. Editio iuxta typicam, 1962. Disponível em: <https://archive.org/details/missale-romanum-1962/page/n53/mode/2up>. Acesso em: 18 set. 2021.

MONTEIRO, J. da C. R. Dominação Espanhola no Rio Grande do Sul. In: **IHGB. Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976)**. v. IV. Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979.

MOURA, M. M. Infância Camponesa: Legado Dos Nomes, Dos Bens Antigos e das Compras Novas. **Cadernos CERU**. v.1, no. 1, p. 231-245, junho 1, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/11912>. Acesso em: 21 jan. 2023.

NAZZARI, M. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEIS, R. **Guarda velha de Viamão**: no Rio Grande miscigenado surge Santo Antônio da Patrulha. EST/Sulina, 1975. 180p.

NEMÉSIO, V. Açorianidade. In.: GOUVEIA, M. M. M. **Vitorino Nemésio. Estudo e Antologia**. Lisboa, ICALP/MEC, 1986. 579p.

NEMÉSIO, V. **Sob os Signos de Agora**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1995. 211p.

NEMÉSIO, V. Em defesa da açorianidade. **Diário Insular**. Ano LXI, N. 190007, p. 4-11. 9 mar. 2008.

NEMÉSIO, V. **Açores, actualidade e destinos**. Angra do Heroísmo: Edições Atlântida, 1975. 42 p.

NEVES, A. A. das. **Filhos das ervas: a ilegitimidade no Norte de Guimarães (séculos XVI-XVIII)**. Guimarães: NEPS, 2001. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/1928>. Acesso em: 23 out. 2021.

NELSEN, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2018. 1312 p.

NÓBREGA-THERRIEN, S. M.; THERRIEN, J. Trabalhos Científicos e o Estado da Questão: reflexões teórico-metodológicas. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 15, n. 30, p. 5-16, jul.-dez., 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ae153020042148>. Acesso em: 21 mai. 2021.

NOVAIS, F. A. **Aproximações: estudos de história e historiografia**. São Paulo: Cosac Naify, 2005. 438p.

OLIVEIRA, T. C. M. de. (org.) **Territórios sem Limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande, MS: Ed UFMS, 2005. 648p. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2011/07/2005-Territorio-sem-limites-TCMO.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2022.

OLIVERO, S. G.; HIERRO, C. H. (coord.). Entre redes y espacios familiares en Iberoamérica. Repensando estrategias, mecanismos e idearios de supervivencia y movilidad. Sevilla: Egregius, 2017.

OSÓRIO, H. **Apropriação da terra na fronteira meridional da América portuguesa: direitos e formas de acesso**. XIV Congresso Internacional de História Agrária, Badajoz, nov. 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158285/001011022.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 jan. 2022.

OSÓRIO, H. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: UFRGS Ed., 2007. 355p.

OSÓRIO, H. Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam: Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: GRIJÓ, L. A., KÜHN, F., GUAZZELLI, C. A., NEUMANN, E. (org.). **Capítulos de História Sul-Rio-Grandense**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, 398p.

PAGOLA, B. ... **Y ellos le dieron vida. San Carlos: fundadores y vecinos**. Montevideo: Tradinco, 2007. 717p.

PARA se fazer um porto seguro na Ilha do Fayal. In: **Arquivo dos Açores**, Volume VII, Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Arquivo dos Açores, 1878, p. 298. 5 jun. 2021.

PARK, R. E. Human Migration and the Marginal Man. **American Journal of Sociology**, Chicago: Department of Sociology, University of Chicago, v. 33, n. 6, p. 881-893, 1928. Disponível em: [www.jstor.org/stable/2765982](http://www.jstor.org/stable/2765982). Acesso em: 27 mar. 2021.

PEDRO, J. M. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, p.77-98, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742005000100004>. Acesso em: 19 set. 2021.

PEDRO, J. M. Mulheres do Sul. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/UNESP, 2004. 678p.

PEREIRA, N. do V. **Ensaio sobre sociologia e desenvolvimento em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora Empreendimentos Educacionais, 1971. 123p.

PERROT, M. **Minha história das mulheres**. São Paulo, Contexto, 2007. 190p.

PESAVENTO, S. J. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins L., 2014. 138p.

PESAVENTO, S. J. Crônica: fronteiras da narrativa histórica. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 8, n.10, p. 61-80, 2004. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B1tQ2XAFclGdOHI4T0RzUHJzdTA/view> Acesso em: 8 jul. 2020.

PESAVENTO, S. J. **O imaginário da cidade. Visões literárias do urbano**. Porto Alegre: UFRGS, 2002. 400p.

PESAVENTO, S. J. (org.). **Fronteiras do milênio**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 140p.

PESAVENTO, S. J. Em busca de uma outra história: Imaginando o Imaginário. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: Contexto/ANPUH, v. 15, n. 29, p 9-27, 1995<sup>A</sup>.

PESAVENTO, S. J. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. **Estudos históricos: Cultura e história urbana**. Rio de Janeiro: v. 8, n. 16, julho/dezembro.1995<sup>B</sup>. p. 279-290. Disponível em: <http://ihgrgs.org.br/biblioteca.html#s-Pesavento>. Acesso em: 18 nov. 2020.

PESAVENTO, S. J. **Memória Porto Alegre: espaços e vivências**. Porto Alegre: UFRGS, 1991<sup>A</sup>. 135p.

PESAVENTO, S. J. Mulheres e História: A inserção da mulher no contexto cultural de uma região fronteira (Rio Grande do Sul, Brasil). **Revista Travessia**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, n. 23, p. 54-72, 1991<sup>B</sup>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/travessia/article/view/17101/15647>. Acesso em: 7 out. 2020.

PIAZZA, W. F. Insulanos no Brasil Meridional. Os açorianos em Santa Catarina. In: BARROSO, V. L. M. (org.). **Açorianos no Brasil: história, memória, genealogia e historiografia**. Porto Alegre: EST, 2002. p. 169-176.

PIAZZA, W. F. **A epopeia açórico-madeirense: 1747-1756**. Florianópolis: UFSC, 1999. 393p.

PIAZZA, W. F. (org.). **Anais da 2ª. Semana de Estudos Açorianos**. 10 a 14 de agosto de 1987. Florianópolis: Editora da UFSC, 1989. 350p.

PIAZZA, W. F. **Santa Catarina: sua história**. Florianópolis: Ed. UFSC; Lunardelli, 1983. 748p.

PIAZZA, W. F. A grande migração açoriana de 1748/1756. **Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira**. Angra do Heroísmo, v. 40, p. 463-492, nov. 1982. Disponível em: <http://ihit.pt/codeigniter/assets/upload/pdf/f76fc39d10ed816c8a-f73e14336e92da.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

PINSKY, C. (org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. 560p.

PINSKY, C. (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. 302p.

PINTOS, A. B. *Aborígenes e indígenas del Uruguay*. Montevideo: Ed. de la Banda Oriental, 1975. 59p.

PINTOS, A. B. **Los aborígenes del Uruguay: del hombre primitivo a los últimos charrúas**. Montevideo: Linardi y Risso, Libreria, 1991. 191p.

PINTOS, A. B. **Historia de los pueblos orientales. Sus orígenes, procesos fundacionales, sus primeros años**. Montevideo: Ed. de la Banda Oriental, 2000. 623p.

PIRES, A. M. Açorianidade. **Enciclopédia Açoriana**, nov. 1995. Disponível em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?id=566>. Acesso em 14 nov. 2021.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 2, n. 03, p. 03-15, 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em: 19 mai. 2011.

PORTO, A. Notas ao processo dos farrapos. In: **Publicações do Arquivo Nacional**. v. XXIX, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1933. p. 275-383. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=xZFnAAAAMAAJ&newbks=1&newbks\\_redir=0&dq=Rebelião+do+Rio+Grande+do+Sul.+Farrapos,+Volume+29&hl=pt-BR&source=gbs\\_navlinks\\_s](https://books.google.com.br/books?id=xZFnAAAAMAAJ&newbks=1&newbks_redir=0&dq=Rebelião+do+Rio+Grande+do+Sul.+Farrapos,+Volume+29&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s). Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO. **Localização**. Disponível em: [https://www.jaguarao.rs.gov.br/?page\\_id=397](https://www.jaguarao.rs.gov.br/?page_id=397). Acesso em: 23/4/2021.

PROCESOS Judiciales en San Carlos. Apéndice II. **Boletín Histórico del Ejército**. Nº 263 a 266. Montevideo, 1978. Disponível em <http://www.ejercito.mil.uy/cge/dptoeehh/Libros/Boletin%20Historico/118%20Bolet%20C3ADn%20Hist%20C3B3ric%20N%C2%BA%20263%2020266%2020a%20C3B1o%201978.pdf>. Acesso em julho 2010.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 276p. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2021.

PROUS, A. **Arqueologia brasileira**. Brasília, DF: UnB, 1992. 613p.

PROVISÃO Régia de 9 de agosto de 1747, ordenando o transporte e estabelecimento de colonos açorianos na Ilha de Santa Catharina, no Brazil. In: **Arquivo dos Açores**. Volume I. Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Archivo dos Açores, 1878, p.377-381. Disponível em: <https://archive.org/stream/archivodosaore01pont#page/376/mode/2up>. Acesso 21 jun 2019.

PROVISÃO Régia de 22 de junho de 1752, sobre os casais que se mandaram para o Rio Grande, estranhando o mandarem-se dos que já estavam estabelecidos. In: **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**. Florianópolis: Typ. DEAA, 1913, p. 71. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=7Qw0AQAAIAAJ&pg=GBS.PA70>. Acesso em 11 jan. 2022.

PROVISÃO Régia de 4 de abril de 1752, sobre lograrem os filhos dos casaes as mesmas graças e os agregados destes. In: **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**. Florianópolis: Typ. DEAA, 1913, p. 71. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=7Qw0AQAAIAAJ&pg=GBS.PA72>. Acesso em 11 jan. 2022.

QUEIROZ, M. L. B. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande: estudo de história demográfica**. 1992. 416 p. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/27164/T%20%20QUEIROZ,%20MARIA%20LUIZA%20BERTU-LINI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 dez. 2018.

QUEIROZ, M. L. B. **A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. 1985. 343f. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-graduação em História, Universidade Federal Santa Catarina, Florianópolis, 1985. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/75245>. Acesso em: 19 dez. 2018.



QUIJANO, A. **Cuestiones y horizontes**. Buenos Aires: CLACSO, 2020. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140424014720/Cuestionesyhorizontes.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2021.

RAFFESTIN, C. A Ordem e a Desordem. Ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. (org.) **Territórios sem Limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande, MS: Ed UFMS, 2005. 648p. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2011/07/2005-Territorio-sem-limites-TCMO.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2022.

RAMOS, A. G. **Notícia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural**. Lisboa: Typographia universal, 1871. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=gutcAAAACAAJ&pg=GBS.PP1>. Acesso em: 15 ago. 2019.

RAMOS, D. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004. Disponível em: <http://www.variahistoria.org/edies/tag/Number+31>. Acesso em: 27 mai. 2010.

REBELLO, E. Notas açorianas. In: **Archivo dos Açores**, Volume VII, Ponta Delgada, São Miguel, Açores: Tip. do Archivo dos Açores, 1878, p. 60-245. 5 jun. 2021.

**REGIMENTO que se há de observar no transporte dos Casais das Ilhas da Madeira e dos Açores para o Brasil**. 5 de agosto de 1747. Projeto Resgate. Santa Catarina. Acervo digital Biblioteca Nacional. AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 21. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/246](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/246). Acesso em: 21 jun. 2019.

REYCEND, J. B. **O sacrosanto, e ecumenico Concilio de Trento**. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781. Disponível em [http://purl.pt/360/4/sc-7007-p/sc-7007-p\\_item4/sc-7007-p\\_PDF/sc-7007-p\\_PDF\\_24-C-R0150/sc-7007-p\\_0000\\_capa-guardas2\\_t24-C-R0150.pdf](http://purl.pt/360/4/sc-7007-p/sc-7007-p_item4/sc-7007-p_PDF/sc-7007-p_PDF_24-C-R0150/sc-7007-p_0000_capa-guardas2_t24-C-R0150.pdf). Acesso em 06 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO de consulta da mesa de consciência e ordens de 31 de janeiro de 1812, p. 9. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1812**. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1890. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322>. Acesso em: 29 abr. 2022.

RETAMOZO, A. C. et al. **O Papel da mulher na Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Tchê!, 1986. 202p.

REOTA 2003. **Relatório do Estado do Ordenamento do Território dos Açores 2003**. Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Disponível em: [http://ot.azores.gov.pt/store/inc/docs\\_pota/58/REOTA\\_2003.pdf](http://ot.azores.gov.pt/store/inc/docs_pota/58/REOTA_2003.pdf). Acesso em: 12 mar. 2021.

REVEL, J. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, p. 434-590, dez., 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782010000300003>. Acesso em: 15 dez. 2021.

**REVISTA trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.** Florianópolis: Typ. DEAA, 1913, p. 71. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=7Qw0AQAIAAJ&pg=GBS.PP8>. Acesso em 11 jan. 2022.

RIBEIRO, L. da S. **Obras I: Etnografia açoriana.** Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1982. 811p.

RIBEIRO, L. da S. **Subsídios para um Ensaio sobre a Açorianidade.** Angra: Instituto Açoriano de Cultura, 1964. 124p.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social.** São Paulo: Atlas, 1999. 334p.

ROCCA, L. D. **Açorianos no Rio Grande do Sul. Antecedentes e formação do espaço urbano do século XVIII.** 2009. 657 p. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/17918>. Acesso em: 22 jan. 2021.

ROCHA, G. P. N. et al. O Arquipélago dos Açores como região de fronteira. **Arquipélago, História**, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 2ª série, v. 9, p. 105-140, 2005. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/414>. Acesso em: 03 mai. 2022.

ROCHA, S. P. **Gente negra na Paraíba oitocentista.** São Paulo: UNESP, 2009. 331p.

RODRIGUES, J. D. Das ilhas oceânicas às “ilhas de ocupação”: casais e recrutas dos Açores no povoamento da América Portuguesa. In: OLIVERO, S. G.; HIERRO, C. H. (coord.). **Entre redes y espacios familiares en Iberoamérica. Repensando estrategias, mecanismos e idearios de supervivencia y movilidad.** Sevilha: Egregius, 2017.

RODRIGUES, J. D. Geopolítica e migrações no contexto de Utrecht: Colonos portugueses no Brasil Meridional. **Cuadernos de Historia Moderna.** Anejo XII, p. 101-118, 2013. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/CHMO/article/view/43282>. Acesso em: 3 jun. 2021.

RODRIGUES, J. D. Da periferia insular às fronteiras do império: colonos e recrutas dos Açores no povoamento da América. **Anos 90**, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 17, n. 32, p. 17-43, dez. 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/17577/14044>. Acesso em: 3 jun. 2021.

RODRIGUES, J. D. Um arquipélago de geometria variável: representações dos Açores no período moderno (séculos XVI-XVIII). **Revista de História Regional**. Nº 13, v. 1, p. 7-22, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/440>. Acesso em: 3 jun. 2021.

RODRIGUES, J. D. As elites locais nos Açores em finais do Antigo Regime. **Arquipélago**, História, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2ª s, v. IX, p. 359-383, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/426>. Acesso em: 3 jun. 2021.

RODRIGUES, J. D. Entre duas margens. A circulação atlântica dos açorianos nos séculos XVII e XVIII. **Arquipélago**, História, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2ª s, VI, p. 225-245, 2002<sup>A</sup>. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/370>. Acesso em: 3 jun. 2021.

RODRIGUES, J. D. A casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no Século XVIII. **História: Questões & Debates**, v. 36, n. 1, jun. 2002<sup>B</sup>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/2687>. Acesso em: 12 set. 2021.

RODRIGUES, T. F.; MOREIRA, M. J. G. A quantificação das almas. p. 139-157. In: RODRIGUES, T. F. (coord.). **História da População Portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade**. Porto, Portugal: CEPESE, Edições Afrontamento, 2008. 581 p. Disponível em: <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/historia-da-populacao-portuguesa>. Acesso em: 2 out. 2021.

RODRIGUES, T. F. As vicissitudes do povoamento nos séculos XVI-XVII. p. 159-246. In: RODRIGUES, T. F. (coord.). **História da População Portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade**. Porto, Portugal: CEPESE, Edições Afrontamento, 2008. 581 p. Disponível em: <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/historia-da-populacao-portuguesa>. Acesso em: 2 out. 2021.

RODRIGUES, T. F. (coord.). **História da População Portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade**. Porto, Portugal: CEPESE, Edições Afrontamento, 2008. 581 p. Disponível em: <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/historia-da-populacao-portuguesa>. Acesso em: 2 out. 2021.

ROSA, L. V. B. da. **Trajetória açoriana em San Carlos: histórias singulares e relações ambivalentes**. 2012. 131f. Novo Hamburgo/RS, Dissertação (Mestrado em Processos e Manifestações Culturais) – Programa de Pós-graduação em Processos e Manifestações Culturais, Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.feevale.br/Dissertacao/DissertacaoLeticiaRosa.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2022.

ROSA, L. V. B. da. Açorianos em San Carlos e a questão do outro. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 20, n. 50, 2019. DOI: 10.22456/1984-1191.91446. Disponível em:

<https://www.seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/91446>. Acesso em: 22 nov. 2022.

SAINT-HILAIRE, A. de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. 575p.

SALES, T. **Trama das desigualdades, drama da pobreza no Brasil**. 167f. Tese (livre-docência) UNICAMP, IFCH, Campinas, SP, 1992. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281339>. Acesso em: 8 jul. 2021.

SALES, T. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS**, São Paulo, v.9, n.25, jun. 1994. Disponível em: [http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/25/rbcs25\\_02.pdf](http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/25/rbcs25_02.pdf). Acesso em: 8 jul. 2021.

SALES, T. Migrações de fronteira entre o Brasil e os países do Mercosul. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 13, n. 1, p. 87-98, 1996. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/447>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SALVI, R. **Panorama açoriano**. Ponta Delgada: Instituto Cultural, 1990. 272p.

SANTOS, C.; MATOS, P. T. de (coord.). **A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas**. Braga: Citcem, 2013. 328p.

SANTOS, C. (coord.). **Família, Espaço e Patrimônio**. Porto: Citcem, 2008. 568 p.

SANTOS, M. L. F. dos. **Os Madeirenses na Colonização do Brasil**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico/SRTC, 1999. 203p.

SCHLEE, A. G. **Testemunhos de identidades**. In: SCHÜLER, F. L.; BORDINI, M. da G. (orgs.). **Cultura e identidade regional**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 49-56.

SCHÜLER, F. L.; BORDINI, M. da G. (orgs.). **Cultura e identidade regional**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. 109p.

SCOTT, A. S. V.; BERUTE, G. S. Gente das Ilhas: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. p. 105-146. In: SCOTT, A. S. V.; BERUTE, G. S.; MATOS, P. T. de (org.). **Gentes das Ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos, 2014<sup>A</sup>. 220 p.

SCOTT, A. S. V.; BERUTE, G. S.; MATOS, P. T. de (org.). **Gentes das Ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos, 2014<sup>A</sup>. 220 p.

SCOTT, A. S. V. et al. (org.). **História da Família no Brasil Meridional**: temas e perspectivas. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014<sup>B</sup>. Volume II. 360 p.

SCOTT, A. S. V. Família. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla (org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. 560 p.

SCOTT, A. S. V. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português. (Séculos XVIII e XIX)**. Guimarães: NEPS, 1999. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/1873>. Acesso em: 22 jan. 2023.

SEIJO, C. **La iglesia colonial de San Carlos**. Montevideo: A. Monteverde, 1951. 100p. Disponível em: <http://online.fliphtml5.com/ghht/nmxf/#p=1>.

SEIJO, C. **Maldonado y su región**. Montevideo: Imp. El Siglo Ilustrado, 1945. 486p.

SEIJO, C. **Apuntes sobre San Carlos y su iglesia colonial**. Montevideo: Imp. El Siglo Ilustrado, 1929. 69p.

SEIJO, C. **Carolinos ilustres, patriotas y beneméritos**. Montevideo: Imp. El Siglo ilustrado, 1936. 244p.

SEIJO, C. **Nacimiento de San Carlos**. Disponível em: <http://sancarlos.freeiz.com/articulos/historia/nacimientos/sancarlos/>. Acesso em: 5 out. 2011.

SERPA, C. V. **A gente dos Açores**. Lisboa: Prelo editora, 1978. 229p.

SERRÃO, J. **A emigração portuguesa**. Lisboa: Livros Horizonte, 1977. 245p.

SILVA, A. da. **A ilha de Santa Catarina e sua terra firme. Estudo sobre o governo de uma capitania subalterna (1738-1807)**. 2007. 299f. Tese. (Doutorado em História). Pós-graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-20052008-140703/publico/TESE\\_AUGUSTO\\_DA\\_SILVA.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-20052008-140703/publico/TESE_AUGUSTO_DA_SILVA.pdf). Acesso em: 26 nov. 2021.

SILVA, D. A. Tavares da. Esboço dum vocabulário agrícola regional. In: **Anais do Instituto Superior de Agronomia**, v. 12, 1941. p. 205-682. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/16810>. Acesso em: 20 out. 2021.

SILVA, J. M. da. **Tecnologias do Imaginário**. Porto Alegre: Sulina, 2003. 111p.

SILVA, M. B. N. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. 341p.

SILVA, M. B. N. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998. 291p.

SILVA, M. B. N. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T.A. Queiroz, Ed. USP, 1984. 264p.

SILVA, P. F. T. de L. **Bordados tradicionais portugueses**. 2006. 120f. Dissertação (Mestrado em Design e Marketing) Departamento de Engenharia Têxtil, Universidade do Minho, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/6723>. Acesso em: 19 set. 2021.

SILVA, S. S. Emigração açoriana: entre a história e a memória. In: CHAVES, Duarte Nuno. **Memória e identidade insular**. Velas, São Jorge: CHAM, Centro de Humanidades, Santa Casa da Misericórdia das Velas, 2019. p. 89-115.

SILVA, V. A. C. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o parentesco espiritual como elemento de coesão social. **Varia Historia**, v. 20, n. 31, p. 97-119, jan. 2004. Disponível em: <http://www.variahistoria.org/edies/tag/Number+31>. Acesso em: 27 mai. 2010.

SILVEIRA, M. D. A mulher na Revolução Farroupilha. In: RETAMAZO, A. C. et al. **O Papel da mulher na Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Tchê!, 1986. p. 47-102.

SIMMEL, G. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2006. 119 p.

SIMMEL, G. O estrangeiro. **RBSE, Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**. João Pessoa, PB, v. 4, n. 12, p. 265-271, dez, 2005. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/grem/SIMMEL.O%20estrangeiro.Trad.Koury.rbsedez05.pdf>. Acesso em: 03/07/2011.

SIMMEL, G. A aventura. In: SOUZA, J.; ÖELZE, B. **Simmel e a modernidade**. Brasília: UnB. 1998. p. 171-187.

SOARES, J. C. de M. **Fronteras do Brasil no regime colonial**. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1939. 233p.

SOUSA, F. et al. **Portugal e as Migrações da Europa do Sul para a América do Sul**. Porto: Cepse, 2014. 610p.

SOUSA, J. R. M. de C. C. e (org.). **Systema, ou collecção dos regimentos reaes, contém os regimentos pertencentes à administração da Fazenda Real**. Volume 5. Lisboa: Officina de Francisco Borges de Sousa, 1789. p. 670-673. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4030>. Acesso em: 21 jun. 2019.

SOUZA, F. F. Descrição à viagem do Rio Grande. In: ALVES, F. das N.; TORRES, L. H. **Textos do Século XVIII para o Estudo da Ocupação Lusitana no Brasil Meridional**. Lisboa / Rio Grande, CLEPUL / Biblioteca Rio-Grandense, 2016.

Disponível em: [http://www.lusosofia.net/textos/20161023-francico\\_das\\_neves\\_luiz\\_henrique\\_torres\\_2016.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/20161023-francico_das_neves_luiz_henrique_torres_2016.pdf). Acesso em: 11 out. 2019.

SOUZA, I. **O compadrio: da política ao sexo**. Vozes, 1981. 63 p.

SOUZA, J.; ÖELZE, B. **Simmel e a modernidade**. Brasília: UnB. 1998. 274p.

**TRATADO preliminar de Paz, e de limites na America Meridional...** Lisboa: Imp. Régia, 1777. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000010281&bbm/7410#page/1/mode/2up>. Acesso em: 17 out. 2020.

TÖNNIES, F. Comunidade e Sociedade. In: MIRANDA, O. **Para ler Ferdinand Tönnies**. São Paulo: EdUSP, 1995. 360p.

TODOROV, T. **A conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 324p.

TORRES, L. H. A colonização açoriana no Rio Grande do Sul (1752-63). **BIBLOS**, Rio Grande, v. 16, p. 1777-189. 2004. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/421>. Acesso em: 15 out. 2010.

UBICI, H. P. **San Carlos y la autonomía municipal**. Montevideo: Ed. Campo, 1929. 74p.

UBICI, H. P. **Don Pedro Cevallos: fundador de San Carlos**. Maldonado: Signo, 1963. 24p.

VARELA, A. **Historia da grande revolução: o cyclo farroupilha no Brasil**. Volume. 1. Porto Alegre: Globo, 1933. 510p.

VARELA, A. **Revoluções cisplatinas: a república riograndence**, Volume 2, Parte 1. Chardron, 1915.

VARELA, L. B. **Das Sesmarias à Propriedade Moderna: Um Estudo de História do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VÁRZEA, V. **Santa Catarina**. Florianópolis: IOESC, 1984. 241p.

VASCONCELLOS, J. L. **Mês de sonho: conspecto de etnografia açórica**. Lisboa: of. do Museu Comercial, 1926. 318p.

VELHO, O. G. (org). **O fenômeno urbano**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1979. 133 p.

VELHO, G.; FIGUEIRA, S. **Família, psicologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Campus, 1981. 347p.

VENDRAME, M. et al. (orgs.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Editora OIKOS, 2015. 267p.



VIANA, M. **Estudos de história metrológica. Medidas de capacidade portuguesas.** Lisboa: Universidade de Lisboa, 2015.

VIDAL, M. M. (org.). **Digesto Departamental Cerro Largo.** [2019]. Disponível em: [http://juntacerrolargo.gub.uy/documentos/DIGESTO%20DEPARTAMENTAL\\_final \[4513\].pdf](http://juntacerrolargo.gub.uy/documentos/DIGESTO%20DEPARTAMENTAL_final%20[4513].pdf). Acesso em: 23 abr. 2021.

VILHENA, M. da C. A viagem do emigrante açoriano para o Brasil em meados do século XVIII. In: PIAZZA, Walter Fernando. (org.). **Anais da 2ª. Semana de Estudos Açorianos.** 10 a 14 de agosto de 1987. Florianópolis: Editora da UFSC, 1989. 350p.

VILHENA, M. da C. Viagens no século XVIII: dos Açores ao Brasil. **Studia**, Lisboa, n. 51, p. 5-15, 1992.

WAIZBORT, L. **As aventuras de Georg Simmel.** São Paulo: Ed. 34, 2000. 592p.

WEBER, M. **Economia e Sociedade.** Volume 1. Brasília: UnB, 2000. 464p.

WEBER, M. **Economia e Sociedade.** Volume 2. Brasília: UnB, 1999. 584p.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia.** 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. 530p.

WEBER, M. **Max Weber: sociologia.** São Paulo: Ática, 1979. 168p. (org. Gabriel Cohn).

WEBSTER, J. W. **A Description of the island of St. Michael.** Boston: R.P. & C. Williams, 1821. 249p.

WEIMER, G. A origem da arquitetura popular dos Açores. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 26, n. 2, p. 57-90, 31 dez. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2000.2.24773>. Acesso em: 28 set. 2021.

WIEDERSPHAN, O. H. **A colonização açoriana no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: EST /Instituto Cultural Português, 1979. 140p.

XAVIER, Â. B.; HESPANHA, A. M. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. M. (coord.). **O Antigo Regime (1620-1807).** Lisboa: Ed. Estampa, 1993. 556p.

ZANOTELLI, J. J. **América Latina: raízes sócio-político-culturais.** 3ª ed. Pelotas: Educat, 2007. 158p.

ZANOTELLI, J. J. Educação e descolonialidades dos saberes, das práticas e dos poderes. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 23, n. 53/2, p. 491-500, 2014. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/1749>. Acesso em: 18 set. 2022.

# FONTES

## FONTES MANUSCRITAS

### **Fundos Paroquiais dos Açores (<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ig/registos>)**

Freguesia de São Roque, São Roque do Pico, Pico: Livro de Batismos (1680-1696); Livro de Batismos (1696-1711); Livro de Batismos (1711-1726); Livro de Batismos (1726-1736); Livro de Batismos (1736-1755); Livro de Matrimônios (1676-1728); Livro de Matrimônios (1728-1745); Livro de Matrimônios (1744-1817); Livro de Óbitos (1699-1724); Livro de Óbitos (1724-1759)

Freguesia da Prainha do Norte, São Roque Pico, Pico: Livro de Batismos (1664-1705); Livro de Batismos (1705-1714); Livro de Batismos (1714-1730); Livro de Batismos (1730-1746); Livro de Batismos (1747-1764); Livro de Matrimônios (1663-1724); Livro de Matrimônios (1724-1763); Livro de Óbito (1664-1738); Livro de Óbito (1739-1794)

Freguesia de Santa Luzia, São Roque Pico, Pico: Livro de Batismos (1666-1696); Livro de Batismos (1696-1725); Livro de Batismos (1725-1752); Livro de Batismos (1753-1796); Livro de Matrimônios (1661-1734); Livro de Matrimônios (1735-1815); Livro de Óbito (1657-1725); Livro de Óbito (1725-1765)

Freguesia de Madalena, Madalena, Pico: Livro de Batismos (1685-1703); Livro de Batismos (1703-1710); Livro de Batismos (1710-1716); Livro de Batismos (1716-1724); Livro de Batismos (1725-1734); Livro de Batismos (1734-1744); Livro de Batismos (1744-1751); Livro de Matrimônios (1708-1728); Livro de Matrimônios (1729-1748); Livro de Matrimônios (1748-1772); Livro de Óbitos (1709-1741); Livro de Óbitos (1758-1785)

Freguesia de São Mateus, Madalena, Pico: Livro de Batismos (1673-1703); Livro de Batismos (1703-1748); Livro de Batismos (1748-1775); Livro de Matrimônios (1698-1748); Livro de Matrimônios (1748-1795); Livro de Óbitos (1671-1733); Livro de Óbitos (1733-1755); Livro de Óbitos (1756-1782)

Freguesia da Santíssima Trindade das Lajes do Pico, Lajes do Pico, Pico: Livro de Batismos (1733-1751); Livro de Batismos (1763-1794); Livro de Matrimônios (1739-1806); Livro de Óbito (1750-1808)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Lajes do Pico, Pico: Livro de Batismos (1699-1711); Livro de Batismos (1736-1754); Livro de Batismos (1754-1769); Livro de Matrimônios (1742-1773)

Freguesia da São João, Lajes do Pico, Pico: Livro de Batismos (1691-1710); Livro de Batismos (1711-1744); Livro de Batismos (1744-1776); Livro de Matrimônios (1691-1735); Livro de Matrimônios (1739-1808); Livro de Óbito (1698-1747); Livro de Óbito (1747-1785)

Freguesia de Santa Catarina da Calheta, Calheta, São Jorge: Livro de Batismos (1692-1709); Livro de Batismos (1709-1730); Livro de Batismos (1730-1746); Livro de Batismos (1746-1770); Livro de Matrimônios (1696-1722); Livro de Matrimônios (1722-1745); Livro de Matrimônios (1745-1781); Livro de Óbito (1727-1749); Livro de Óbito (1750-1780)

Freguesia Nossa Senhora do Rosário do Topo, Calheta, São Jorge: Livro de Batismos (1680-1704); Livro de Batismos (1704-1719); Livro de Batismos (1719-1732); Livro de Batismos (1742-1762); Livro de Matrimônios (1666-1696); Livro de Matrimônios (1697-1727); Livro de Matrimônios (1756-1795); Livro de Óbito (1683-1753)

Freguesia de Santa Bárbara das Manadas, Velas, São Jorge: Livro de Batismos (1678-1705); Livro de Batismos (1705-1728); Livro de Batismos (1728-1745); Livro de Batismos (1745-1773); Livro de Matrimônios (1676-1723); Livro de Matrimônios (1724-1775)

Freguesia Apóstolo São Tiago da Ribeira Seca, Calheta, São Jorge: Livro de Batismos (1676-1698); Livro de Batismos (1698-1716); Livro de Batismos (1716-1728); Livro de Batismos (1728-1737); Livro de Batismos (1738-1751); Livro de Batismos (1751-1769); Livro de Matrimônios (1698-1723); Livro de Matrimônios (1723-1740); Livro de Matrimônios (1740-1764); Livro de Óbito (1698-1729); Livro de Óbito (1729-1745); Livro de Óbito (1745-1763)

Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Norte Grade, Velas, São Jorge: Livro de Batismos (1634-1713); Livro de Batismos (1725-1737); Livro de Batismos (1737-1754); Livro de Batismos (1754-1774); Livro de Matrimônios (1731-1759); Livro de Óbito (1759-1780)

Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Rosais, Velas, São Jorge: Livro de Batismos (1749-1761); Livro de Batismos (1766-1782); Livro de Matrimônios (1691-1711); Livro de Matrimônios (1731-1741); Livro de Matrimônios (1747-1769); Livro de Óbito (1747-1748)

Freguesia da Santíssima Trindade do Capelo, Horta, Faial: Livro de Batismos (16936-1705); Livro de Batismos (1706-1760); Livro de Matrimônios (1736-1816); Livro de Óbito (1738-1791)

Freguesia de São Jorge da vila de Velas, Velas, São Jorge: Livro de Batismos (1660-1700); Livro de Batismos (1701-1712); Livro de Batismos (1712-1730); Livro de Batismos (1730-1744); Livro de Batismos (1744-1752); Livro de Batismos (1752-1765); Livro de Matrimônios (1701-1734); Livro de Matrimônios (1734-1772); Livro de Óbito (1796-1737); Livro de Óbito (1737-1764)

Freguesia de Santa Catarina do Castelo Branco, Horta, Faial: Livro de Batismos (1624-1706); Livro de Batismos (1706-1736); Livro de Batismos (1736-1777); Livro de Matrimônios (1711-1809); Livro de Óbito (1727-1782)

Freguesia de Santa Bárbara de Cedros, Horta, Faial: Livro de Batismos (1672-1700); Livro de Batismos (1700-1708); Livro de Batismos (1708-1716); Livro de Batismos (1718-1722); Livro de Batismos (1723-1745); Livro de Batismos (1745-1791); Livro de Matrimônios (1687-1719); Livro de Matrimônios (1719-1772); Livro de Óbito (1684-1709); Livro de Óbito (1710-1742); Livro de Óbito (1742-1808)

Freguesia do Espírito Santo da Feteira, Horta, Faial: Livro de Batismos (1752-1772); Livro de Batismos (1772-1791); Livro de Matrimônios (1720-1766); Livro de Matrimônios (1766-1825); Livro de Óbito (1799-1819)

Freguesia de Nossa Senhora da Graça da Praia do Almoxarife, Horta, Faial: Livro de Batismos (1703-1731); Livro de Batismos (1731-1770); Livro de Batismos (1771-1827); Livro de Matrimônios (1708-1820); Livro de Óbito (1704-1798)

Freguesia de Nossa Senhora do Socorro, Salão, Horta, Faial: Livro de Batismos (1728-1757); Livro de Batismos (1758-1770); Livro de Batismos (1780-1817); Livro de Matrimônios (1729-1822); Livro de Óbito (1727-1776)

Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, Vila do Porto, Santa Maria: Livro de Batismos (1697-1703); Livro de Batismos (1703-1713); Livro de Batismos (1713-1720); Livro de Batismos (1720-1733); Livro de Batismos (1733-1743); Livro de Batismos (1743-1751); Livro de Batismos (1751-1758); Livro de Matrimônios (1699-1717); Livro de Matrimônios (1717-1735); Livro de Matrimônios (1735-1755); Livro de Matrimônios (1755-1777); Livro de Óbito (1701-1753); Livro de Óbito (1753-1761)

Freguesia de Santa Bárbara, Vila do Porto, Santa Maria: Livro de Batismos (1694-1724); Livro de Batismos (1725-1745); Livro de Batismos (1745-1763); Livro de Matrimônios (1648-1716); Livro de Matrimônios (1716-1734); Livro de Matrimônios (1738-1789); Livro de Óbito (1706-1737); Livro de Óbito (1736-1772)

Freguesia do Santo Espírito, Vila do Porto, Santa Maria: Livro de Batismos (1671-1699); Livro de Batismos (1700-1710); Livro de Batismos (1710-1720); Livro de Batismos (1721-1732); Livro de Batismos (1732-1799); Livro de Batismos (1739-1749); Livro de Batismos (1750-1765); Livro de Matrimônios (1708-1730); Livro de Matrimônios (1731-1751); Livro de Óbito (1708-1733); Livro de Óbito (1733-1758)

Freguesia de São Pedro, Vila do Porto, Santa Maria: Livro de Batismos (1707-1723); Livro de Batismos (1724-1746); Livro de Batismos (1747-1755); Livro de Batismos (1755-1771); Livro de Matrimônios (1701-1730); Livro de Matrimônios (1730-1758); Livro de Óbito (1707-1753)

Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, Agualva, Praia da Vitória, Terceira: Livro de Batismos (1687-1717); Livro de Batismos (1718-1750); Livro de Batismos (1750-1775); Livro de Matrimônios (1678-1710); Livro de Matrimônios (1712-1770); Livro de Óbito (1708-1730); Livro de Óbito (1730-1788)

Freguesia dos Santos Reis Magos de Fenais da Ajuda, Ribeira Grande, São Miguel: Livro de Batismos (1699-1713); Livro de Batismos (1713-1724); Livro de Batismos (1724-1739); Livro de Batismos (1739-1752); Livro de Batismos (1752-1762); Livro de Matrimônios (1707-1730); Livro de Matrimônios (1730-1772); Livro de Óbito (1729-1775)

**Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores (<http://www.cultura-cores.azores.gov.pt/bd>)**

Atas das vereações da Câmara Municipal da Horta: Livro 7 (1730-1736); Livro 8 (1737-1744); Livro 9 (1751-1759)

Registos da Câmara Municipal da Horta: Livro 7 (1688-1716); Livro 8 (1716-1751); Livro 9 (1752-1760)

**Projeto Family Search (<https://www.familysearch.org>)**

Freguesia de Jesus Maria José do Rio Grande de São Pedro: Livro 1 de Batismos (1738-1753); Livro 2 de Batismos (1753-1757); Livro 3 de Batismos (1757-1759); Livro 4 de Batismos (1759-1763); Livro 5 de Batismos (1766-1789); Livro 6 de Batismos (1789-1795); Livro 7 de Batismos (1795-1800); Livro 8 de Batismos (1800-1806); Livro 9 de Batismos (1806-1810); Livro 1 de Matrimônios (1756-1763); Livro 2 de Matrimônios (1776-1799); Livro 3 de Matrimônios (1799-1808); Livro 4 de Matrimônios (1808-1810); Livro 1 de Óbitos (1738-1763); Livro 2 de Óbitos (1776-1788); Livro 3 de Óbitos (1788-1800); Livro 4 de Óbitos (1800-1810); Livro 5 de Óbitos (1810-1819)

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito: Livro 1 de Batismo (1763-1779); Livro 2 de Batismo (1779-1806); Livro 3 de Batismo (1806-1824); Livro 1 de Matrimônio (1778-1841) (e São José do Norte); Livro 2 de Matrimônio (1818-1836)

Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades do Povo Novo: Livro 1 de Batismo (1795-1805); Livro 2 de Batismo (1804-1827); Livro 1 de Matrimônio (1812-1851); Livro 1 de Óbito (1796-1815); Livro 2 de Óbito (1815-1853)

Freguesia de Santo Antônio da Patrulha (Santo Antônio da Guarda Velha de Viamão): Livro 1 de Batismo (1773-1799); Livro 2 de Batismo (1799-1810); Livro de Crisma e Batismo (1783-1850); Livro de Matrimônio (1801-1877); Livro de Óbito (1761-1810)

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Viamão: Livro 1 de Batismo (1747-1757); Livro 2 de Batismo (1757-1765); Livro 3 de Batismo (1765-1782); Livro 1 de Matrimônio (1748-1777); Livro 2 de Matrimônio (1786-1850); Livro 1 de Óbito (1748-1812)

Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, Santa Catarina: Livro 1 de Batismo (1751-1753); Livro 2 de Batismo (1753-1759); Livro 1 de Matrimônio (1714-1775)

Freguesia da Lagoa da Conceição, Santa Catarina: Livro 1 de Batismo (1751-1769); Livro 2 de Batismo (1770-1776); Livro 3 de Batismo (1776-1780)

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu (Nova Iguaçu), Minas Gerais: Livro 1 de Batismo (1728-1757);

Jaguarão, RS - Registros Diversos: Transmissões de notas, Livro 1 (1831-1842); Transmissões de notas, Livro 2 (1835-1845)

San Carlos, Maldonado, Uruguai; AGN, Livro 272, Padrón de habitantes, perteneciente a la Campaña, Jurisdicción de la Villa de San Carlos, 1820.

### **Diocese de Maldonado, Uruguai**

Freguesia de San Carlos Borromeo: Libro 1 de Bautismo (1771-1788); Libro 2 de Bautismo (1788-1809); Libro 3 de Bautismo (1809-1822); Libro 4 de Bautismo (1822-1831); Libro 1 de Matrimônio (1771-1817); Libro 2 de Matrimônio (1818-1852); Livro 1 de Defunciones (1772-1827); Livro 2 de Defunciones (1827-1859)

Freguesia de San Fernando de Maldonado: Libro 1 de Bautismo (1764-1783); Libro 2 de Bautismo (1783-1787); Libro 1 de Matrimônio (1764-1782); Livro 1 de Defunciones (1765-1782)

### **Diocese de Rocha, Uruguai**

Freguesia de Rocha: Libro 1 de Bautismo (1794-1822); Libro 2 de Bautismo (1822-1834); Libro 1 de Matrimônio (1794-1840)

Freguesia de Santa Teresa: Libro 1 de Bautismo (1775-1832); Livro 1 de Defunciones (1775-1832)

### **Diocese de Cerro Largo, Uruguai**

Freguesia de Melo: Libro 1 de Bautismo (1797-1826)

### **Projeto Resgate (<http://resgate.bn.br>)**

Rio Grande do Sul: AHU\_ACL\_CU\_019, Cx. 1, Cx. 2, Cx. 3, Cx. 4, Cx. 5, Cx. 6, Cx. 7, Cx. 8, Cx. 9, Cx. 10, Cx. 11, Cx. 12, Cx. 13

Santa Catarina: AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Cx. 2, Cx. 3, Cx. 4

Avulsos (Brasil Geral): AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 11, Cx. 13, Cx. 28

Rio de Janeiro (Avulsos): AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 34; Cx. 40, Cx. 42, Cx. 68, Cx. 72, Cx. 108, Cx. 109, Cx. 111, Cx. 112, Cx. 113, Cx. 136

Rio de Janeiro (Eduardo de Castro e Almeida): AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 52, Cx. 53, Cx. 62, Cx. 65, Cx. 66, Cx. 73, Cx. 82

Colônia do Sacramento e Rio da Prata: AHU\_ACL\_CU\_059, Cx. 1, Cx. 3, Cx. 4, Cx. 7

Bahia (avulsos): AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 134

Bahia (Eduardo de Castro e Almeida): AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 15

### **APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul)**

Rio Grande:

Inventário de Rosa Maria de Ávila. 1º. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1793 (Autos n. 26, maço n. 1, est. 12).

Inventário de Amaro José Silveira e Beatriz Maria do Rosário. 1º. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1793 (Autos n. 35, maço n. 2, est. 1B9).

Medição - Autor: Manuel Jerônimo de Sousa. 2º. Cartório do Civil, 1796 (Autos n. 440, maço n. 12, est. 19).

Inventário de Antônio Pires da Rosa. 1º. Cartório do Civil, 1802 (Autos n. 46, maço n. 4, est. 4).

Inventário de Antônio Pereira de Ávila. 1º. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1811 (Autos n. 82, maço n. 2, est. 1B9).

Inventário de Joaquim Manuel da Porciúncula e Perpétua Felícia Gomes. Cartório do Civil, 1836 (Autos n. 1, maço n. 1, est. 15).

Livros Notariais de Registros Diversos, Livro n. 16, p. 6v e 7. Tabelionato de Rio Grande, 1845. Cartas de liberdade passadas a Cristina e Maria pelos herdeiros de João Baptista Gomes.

Jaguarão:

Inventário de Antônio José Porciúncula. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1806 (Autos n. 3, maço n. 1, est. 15).

Inventário de Ana Maria da Conceição. Cartório de Órfãos e Ausentes de Jaguarão, 1816 (Autos n. 36, cx. 25, estante 149ª).

Inventário de Inácio José de Leivas. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1818 (Autos n. 44, maço n. 2, est. 97).

Inventário de Lauriano Pereira de Lemos. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1833 (Autos n. 133, maço n. 6, est. 97).

Inventário de Joaquim Manuel da Porciúncula e Perpétua Felícia Gomes. Cartório do Civil, 1836 (Autos n. 1, maço n. 1, est. 15).

Inventário de Maurício Dutra da Silveira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1846 (Autos n. 205).

Inventário de José Dutra da Silveira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1848 (Autos n. 229, maço n. 11, est. 97).

Inventário de José Ramos de Carvalho. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1851 (Autos n. 265, maço n. 12, est. 97).

Inventário de José Ramos de Carvalho. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1851 (Autos n. 272, maço n. 12, est. 97).

Inventário de José Joaquim Gomes da Porciúncula. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1852 (Autos n. 297, maço n. 13, est. 149).

Inventário de Francisca Emília da Porciúncula. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1853 (Autos n. 308, maço n. 13, est. 97).

Inventário de Romão Francisco Pereira de Lemos e Ana Maria Fernandes. Cartório do Civil, 1853 (Autos n. 13, maço n. 1, est. 98).

Inventário de Claudiano Gomes da Porciúncula. Cartório do Civil, 1857 (Autos n. 28, maço n. 1, est. 15).

Inventário de Marceliano Gomes da Porciúncula. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1859 (Autos n. 408, maço n. 17, est. 149).

Inventário de Feliciano Gomes da Porciúncula. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1860 (Autos n. 416, maço n. 17, est. 97).

Inventário de Feliciano Gomes da Porciúncula. Cartório do Civil, 1864 (Autos n. 64, maço n. 2, est. 98).



Inventário de João Inácio Gomes. Cartório do Civil, 1868 (Autos n. 93, maço n. 3, est. 98).

Arroio Grande:

Inventário de Teodósio Dutra da Silveira, 1876. Cartório Civil. (Autos n. 4).

Porto Alegre:

Fundo 01, Livro de Registros Diversos, Livro n. 1, fl. 96. 1º Tabelionato Porto Alegre, 1803. Lançamento de um papel de alforria concedida por João Baptista Gomes a Anna.

Livro de Transmissões de notas, Livro n. 19, fl. 68v. Tabelionato do município de Porto Alegre, 1794. Carta de liberdade concedida por Manuel Gomes de Araújo a João e Nazário.

Livro de Transmissões de notas, Livro n. 24, fl. 115v. Tabelionato do município de Porto Alegre, 1797. Carta de liberdade concedida por Manuel Gomes de Araújo a Luzia. São José do Norte: Inventário de José Silveira da Rosa. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1993. (Autos n. 10, maço n. 1, fl. 130)

Pelotas: Medição - Autor: Manuel Dutra da Silveira. 1º. Cartório Civil e Crime, 1802. (Autos n. 516, maço n. 12, est. 19).

### **Coleções do Sistema de Informações do Arquivo Nacional do Brasil (SIAN)** **(<https://sian.an.gov.br/sianex>)**

Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores: BR RJANRIO 86.COD.0.106, v.01; BR RJANRIO 86.COD.0.106, v.02

Sesmarias - Rio Grande do Sul:

BR RJANRIO BI.0.R14.2. Sesmaria de Manuel Bento da Rocha. [1781-1788].

BR RJANRIO BI.0.R14.263. Sesmaria de José Dutra da Silva. [1789-1816].

BR RJANRIO BI.0.R14.236. Sesmaria de Manuel José Gomes. [1791-1816].

BR RJANRIO BI.0.R14.379. Sesmaria de Ambrósio e Antônio Pires da Rosa. [1793-1794].

BR RJANRIO BI.0.R14.617. Sesmaria de Manuel Jerônimo de Sousa. [1797-1798].

BR RJANRIO BI.0.R14.237. Sesmaria de Joaquim Manuel da Porciúncula. [1812].

BR RJANRIO BI.0.R14.209. Sesmaria de Francisco Antônio de Ávila, André de Sousa, Felisberto dos Santos de Moraes, Antônio Cabral de Melo, Baronesa [Viscondessa] de Magé e Joaquim Manuel da Porciúncula. [1808-1814].

BR RJANRIO BI.0.R14.27. Sesmaria de Ambrósio Pires da Rosa. [1813-1817].

BR RJANRIO BI.0.R14.34. Sesmaria de Alexandre da Silva Valdez. [1816].

BR RJANRIO BI.0.R14.196. Sesmaria de João Batista Gomes. [1818].

BR RJANRIO BI.0.R14.308. Sesmaria de Manuel Inácio Gomes, Teresa da Silva Valdês. [1819-1820].

## **Biblioteca Nacional Digital**

Ofícios entre os governadores e responsáveis pelo governo do Rio Grande e o vice-rei do Estado do Brasil, Luís de Vasconcelos e Souza [S.l.: s.n.]. 1780. [09,04,09].

Divisão de Manuscritos. BÖHN, João Henriques. [Correspondência passiva referente as lutas entre portugueses e espanhóis]. [S.l.: s.n.], 1775-1779.

## **Arquivo Público Mineiro (<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>)**

SEÇÃO COLONIAL - SC-101-B1752-1757, microfilme rolo 22, imagem n. 20507.

Registro de cartas, portarias, instruções, provisões, nombramentos e sesmarias concernentes a Colônia – Rio Grande do Sul.

## **Instituto Histórico e Geográfico de Pelotas**

Anotações de genealogista Maria Coleta Dutra da Silveira Almeida Couto: Terras de Felipe Dutra Caldeira na Feteira, 1728; Terras de Felipe Dutra Caldeira na Feteira, 1739; Doação das terras de Felipe Dutra Caldeira na Feteira para seu filho Manuel Dutra Caldeira, em 14 de novembro de 1751; Estudo da genealogia da família de Felipe Dutra Caldeira; Estudo da genealogia da família de Manuel Gerônimo de Sousa.

## **FONTES IMPRESSAS**

### **AHRS (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul)**

Fundo requerimentos - Fundo Fazenda: Códice F1229; Códice F1230; Códice F1231. [Registro de datas de terra que se dão aos casais das ilhas]<sup>750</sup>

Anais AHRS. Coleção Varela v. 1: Livro de Registro Geral nº 1.<sup>751</sup>

Anais AHRS. Coleção Varela v. 11: Registro geral da Fazenda do Rio Grande de São Pedro: Fundo 1211; Fundo 1239; Fundo 1240; Fundo 1244.<sup>752</sup>

AGNA, Archivo General de la Nación [Argentina]

Campaña del Brasil. Antecedentes coloniales. Tomo III. Argentina: G. Kraft Ltda, 1941. [e-book].

---

<sup>750</sup> Transcrição publicada em: BARROSO, V. L. M. (org.). **Açorianos no Brasil: história, memória, genealogia e historiografia**. Porto Alegre: EST, 2002. 1152p.

<sup>751</sup> Transcrição publicada em: **ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Volume 1. Coleção Alfredo Varela. Porto Alegre, 1977. 352p.

<sup>752</sup> Transcrição publicada em: **ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Volume 11. Coleção Alfredo Varela. Porto Alegre: EST. Instituto Estadual do Livro, 1995. 852p.

# ANEXOS

## ANEXO A

### - LISTA DE PROPRIETÁRIOS QUE REQUERERAM MARCAS DE GADO AO SUL DO PIRATINI EM 1807<sup>753</sup>

Relação dos nomes:

Sargento-Mór Vasco Pinto Bandeira  
Pe. Felisberto de Faria Santos  
Manoel Machado Pereira  
Francisco Quadrado  
Joaquim de Medeiros  
Francisco de Farias Santos  
Dorotéa Maria  
Alferes José dos Santos  
Luiz de Farias Santos  
Maria Madruga  
Jerônimo Anastácio  
José da Rosa Gomes  
Inácio Teixeira de Sampaio  
Laureano de Freitas  
Antônio Pereira da Terra  
Francisco. Pinto Ramires  
Manoel Pereira  
Bonifácio José Nunes  
João dos Santos Campelo  
José da Silva Tavares  
Manoel Gomes Moreira  
José Rodrigues de Barcelos

---

<sup>753</sup> XAVIER, P. **Fronteiras do Pensamento. Suplemento Rural do Correio do Povo**, 24 nov. 1978. Apud: FRANCO, 1980, p. 34-35.

Antônio Fernandes Souto  
Francisco José de Faria  
Felicidade Antunes  
Francisco Teixeira Pinto  
Miguel Machado de Sousa  
Ajudante Manoel Marques de Sousa  
Silvestre Teixeira Pinto  
Antônio Francisco dos Santos Abreu  
Inácio José de Leivas  
Joaquim Manoel de Freitas  
Manoel Teixeira Maciel  
José Teixeira Maciel  
Francisco Quadrado  
Narciso José da Silva  
Manoel Antônio Taquari  
Hipólito José Fernandes Passos  
Nicolau Machado  
Francisco Dias de Oliveira  
Francisco Antônio de Ávila  
Antônio de Ávila  
João Baptista Gomes  
Luiz Machado  
Feliciano Pereira das Neves  
Manoel Jerônimo de Sousa  
Vicente Ferreira dos Santos  
Os órfãos do falecido Porciúncula  
Diogo Pereira da Silva  
Antônio Machado da Costa  
Francisco Pereira da Silva  
Pedro José Furtado  
José de Sousa Luiz  
Pedro de Quadros  
Feliciano de Sousa Gusmão  
Viúva Luciana Bernardina  
João Soares da Silva  
Caetano José Neto  
Manoel da Rosa Lima  
Inocência Cortez  
Francisco Silva Baptista  
Manoel Pereira das Neves  
Manoel Pereira da Silva  
Roberto Rodrigues da Costa  
Aurência Maria

Padre Feliciano  
José Pereira da Cova  
José Nunes  
Pedro de Barros  
João Francisco dos Santos  
Viúva Maria Inácia  
Francisco Quadrado  
José Inácio Lucas  
Romão Francisco Pereira  
José Antônio Campos  
Manoel Lucas  
João Baptista de Carvalho  
Caetano Barbosa de Siqueira  
José Pereira da Fonseca  
Manoel Joaquim de Carvalho  
Joaquim Manoel da Porciúncula  
Inácio José da Fonseca  
Francisco Pereira Machado  
Manoel Teixeira de Melo  
Tomás Antônio de Oliveira  
Manoel dos Santos Leite  
José Rodrigues de Carvalho  
Vicente Muniz  
José Vieira da Cunha  
José de Jesus Maria

## ANEXO B

### - RELAÇÃO DOS MORADORES LISTADOS PELO CENSO DE MAIO DE 1764<sup>754</sup>

em San Carlos, Maldonado, Uruguay

#### *Cabeças de famílias:*

Francisco Períz (ou Pérez) de Sosa (6)  
Manuel Rodríguez (1)  
Joseph Francisco Duarte (4)  
Juan Mendez Viera (6)  
Juan Texeira (5)  
Manuel Lorenzo (5)  
Antonio de Sosa (4)  
Sebastian Pereyra (3)  
Martín José (Joseph) (1)  
Antonio Texeyra (7)  
Amaro Joseph de Silveyra (3)  
Manuel Gomez (5)  
Joseph de Sosa Meneses (1)  
Mathias de Almada (4)  
Francisco de Fonte (1)  
Joseph de Sosa Gonzalez (1)  
Joseph Gonzalez (1)  
Manuel Espíndola (Espinad) (8)  
Joseph Furtado de Mendoza (1)  
Manuel de la Rosa Pereyra (4)  
Joseph Correa (6)  
Pedro Machado (1)  
Manuel de la Rosa  
Joseph Pereyra  
Manuel Silveyra (4)  
Francisco Piechoto  
Antonio de Avila Piechoto (3)  
Felipe de Utra (4)  
Manuel Pereyra Leal, mayor (1)  
Manuel Pereyra Leal, menor (4)  
Francisco de Utra, mayor (3)  
Manuel Lucas (2)

---

<sup>754</sup> Lista elaborada a partir de Fajardo (1953), Pagola (2007) e Pintos (2000).

Manuel de Sosa  
 Manuel Núñez (2)  
 Joseph Francisco de Moura (2)  
 Manuel Pereyra de Silveyra (1)  
 Manuel Pereyra de Sosa (4)  
 Manuel de Acuña Nieves  
 Thomé de la Rosa (2)  
 Thomas Pereyra (4)  
 Joseph Rodríguez de Acuña (2)  
 Francisco Cabral (2)  
 Francisco de Utra, menor (5)  
 Manuel de Araújo  
 Antonio Pérez (Pírez) de la Rosa (2)  
 Manuel Pérez (2)  
 Sebastian de Amaral (4)  
 Joseph Ferreyra Santos (2)  
 Francisco Pereyra de Melo (8)  
 Francisco de Sosa Cardoso (2)  
 Joseph de Silveyra (5)  
 Joseph Francisco de la Rosa (6)  
 Francisco Alvarez  
 Antonio Mendez Borba (6)  
 Amaro Lopez (1)  
 Juan Lopez (3)  
 Manuel Fernandez de Sosa (4)  
 Manuel Cabral (4)  
 Manuel Rodríguez  
 Francisco Rodríguez (2)  
 Matheo Joseph de Oliveras (5)  
 Francisco de Sosa Silva (3)  
 Cayetano de Utra (1)  
 Antonio Gomez (2)  
 Luis Alvarez (3)  
 Antonio Joseph de Silva,  
 Juan de Sosa Pereyra (5)  
 Pedro Texeyra (3)  
 Manuel Morales (3)  
 Manuel Gonzalez (2)  
 Antonio Pereyra de Lemus  
 Antonio de Utra (1)  
 Juan Rodríguez Piechoto  
 Simon Pereyra (5)  
 Manuel Pacheco de Aguilar (3)



Cayetano Silveyra. (5)  
Antonio Silveyra (1)  
Joseph Fernandez (5)  
Luis Botello (1)  
Mathias Pereyra  
Lorenzo Alberto Caceres (1)  
Pedro Cuadrado (2)  
Manuel Correa (1)  
Geronimo de Sosa (6)  
Manuel Francisco Piechoto  
Joaquín Alvarez  
Antonio de Sosa Cardozo  
Antonio Cuadrado  
Estevan Alvarez  
Joaquín Meneses  
Antonio Silveyra  
Manuel Joseph Gomez  
Simon Texeyra (1)  
Joseph de la Rosa (3)  
Antonio Machado (3)  
Felipe Texeyra (5)  
Thomas Antonio (2)  
Francisco Olivera (1)  
Ignacio Viera (1)  
Juan Correa (1)  
Manuel Machado (3)  
Justo Pastor Sarate (4)  
Bentos Joseph Florido (1)  
Francisco Chaves  
Thomé Texeyra (1)  
Marcos Maciel (2)  
Bernardo Joseph

Viudos:

Matheo de Rocha (3)  
Antonio Gularte

Viudas:

Josepha Mariana de la Luz (9)  
Josepha Maria (4)  
Agueda Pereyra de Silva  
Theresa de Jesus (Yesho) (1)  
Catharina de Andrade

María Beatriz (1)

Mujeres con los maridos ausentes:

María Pereyra (2)

Paula de San Antonio (2)

Mozos solteros:

Luis de Sosa

Juan Tunez

Manuel Paez

Bartolome Silveyra

Manuel Viera

Antonio Diaz

Pedro Viera

Jacinto Diaz

Domingo Fuentes

Vecinos que han llegado del Rio Grande y Buenos Aires:

Gerônimo Pereyra

Juan Gonzalez, mayor

Juan Gonzalez, menor

Manuel Pereyra

## ANEXO C

### - MEMORIAIS DO POVO DE MALDONADO<sup>755</sup>

Manoel Jeronimo de Soiza, prisioneiro de 63

pede faculdade de passar ao Rio Grande com sua família, levando dois escravos, duzentas rezes, quarenta animais cavalares, dois carros com vinte e quatro bois e uma manada de búfalos.

Joze Rodrigues da Cunha, residente em Maldonado, pede para passar ao Rio Grande a sua custa com sua família e servos, levando todos os seus bens, e pagando no país o que dever.

Joze Fernandes e Joze Mendes, residentes e prisioneiros no Rio Grande em 62

pedem o passarem-se ao Rio Grande por terra com os seus bens, que constarem serem seus, satisfazendo o que deverem.

Joze da Rosa, residente na Vila de San Carlos e prisioneiro no Rio Grande em 62

pede o passar-se ao Rio Grande, com sua família, com três carros que trouxe do Rio Grande, com bois correspondentes, com os bens que constar serem seus e pagando o que dever no País.

---

<sup>755</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 108\Doc. 9042. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (Avulsos). Ofício do [vice-rei do estado do Brasil] marques de Lavradio ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, sobre a entrega de prisioneiros portugueses que estavam na posse dos castelhanos, de 20 de outubro de 1778. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017\\_RJ\\_AV/68824](http://resgate.bn.br/docreader/017_RJ_AV/68824). Acesso em: 22 jan. 2022.

Esta relação veio junto à carta que dirigiu a esta Capital Vicente de Velasco Molina, com data de 24 de setembro de 1778.

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carlos de Oliveira, residente em Maldonado                                                                                                                             | pede o passar-se ao Rio Grande com sua família, com seus bens, pagando o que dever no País.                                                           |
| Manoel Lucas, residente em Maldonado                                                                                                                                   | pede o passar-se ao Rio Grande com sua família e os seus bens, pagando o que dever.                                                                   |
| Manoel Joze Gomes, residente em Maldonado                                                                                                                              | pede passar-se ao Rio Grande com sua família e. bens, pagando o que dever.                                                                            |
| Antonio Gomes, prisioneiro no Rio Grande em 62                                                                                                                         | pede passar-se ao Rio Grande com sua família, poder vender os bens de raiz e móveis e retirar-se com o que restar.                                    |
| Francisco da Fonte, Antonio de Soiza da Fonte, Joze Gonsalves, Antonio da Silveira e Joze de Soiza Menezes, residentes em Maldonado e prisioneiros no Rio Grande em 62 | pedem passar-se ao Rio Grande com suas famílias, poder vender os bens que couber no possível e transportar-se com o restante à sua custa.             |
| Antonio Teixeira Corisco, residente em Maldonado                                                                                                                       | pede passar-se ao Rio Grande com sete pessoas da sua família, vender os bens de raiz e móveis e transportar-se com o restante.                        |
| Tomé da Rosa, residente em Maldonado                                                                                                                                   | pede passar-se ao Rio Grande com a sua família, levando dois caros para o seu transporte, e os bens que constam ser seus, depois de pagar as dívidas. |

Simão Correa Pinto, prisioneiro do Rio Grande em 62

pede passar-se ao Rio Grande, poder vender os seus bens e transportar-se com o restante.

Joze Pereira e João Teixeira, prisioneiros no Rio Grande em 62 e residentes em Maldonado

pedem passar-se ao Rio Grande, poder vender os seus bens e poderem transportar-se com o restante.

João Gomes Figueiredo, prisioneiro em 63

pede passar-se ao Rio Grande por terra com uma petaca de roupa de seu uso e quatro cavalos.

Manoel Nunes, Manoel Pereira de Soiza e Manoel Pereira Leal, prisioneiros no Rio Grande Em 63

pedem passar-se ao Rio Grande com suas famílias e o gado vacum e cavalos que possuem.

Manoel Pais e Silvestre de Soiza, prisioneiros na guerra de 63

pedem passar-se ao Rio Grande com suas famílias, três escravos e dois agregados, três carros e os animais que possuem.

Manoel de Soiza, prisioneiro de 63

pede passar-se ao Rio Grande com sua família, dois carros e animais vacuns e cavalares que possuem.

Raimundo Pereira, residente em Maldonado, Das famílias prisioneiras da Colônia

pede passar-se ao Rio Grande com sua família e poder vender os bens de raiz que tem.

Memorial com relação de 90  
 pessoas que pedem passar-  
 -se ao Rio Grande com as  
 condições antecedentes.

Tomé da Roza com .....7 pessoas  
 João Baptista, que foi soldado...9.  
 João de Abreu, soldado.....9.  
 Antonio Gomes.....7.  
 Joze Gonsalves .....4.  
 Antonio da Roza.....6.  
 Joaquim de Menezes, soldado...6.  
 Manoel Rodrigues .....3.  
 Pedro Quadrado.....4.  
 Raimundo Pereira.....4.  
 Manoel da Roza Rozendo.....3.  
 Manoel Francisco .....4.  
 Antonio Teixeira.....6.  
 Manoel Dutra.....4.  
 Joze Dutra.....2.  
 Rita Roza, viúva.....10.  
 Simão da Roza.....2.

90

## ANEXO D

### - TERMO DE JURAMENTO DOS PRISIONEIRO PORTUGUESES<sup>756</sup>

Termo de Juramento de todas as pessoas que se transportaram de Maldonado, domínios de Espanha para a dita Vila do Rio Grande e seu distrito.

Aos 9 dias do mês de agosto de 1780 anos, nesta povoação nova, distrito da Vila do Rio Grande de São Pedro, onde foi vindo juiz ordinário Braz de Freitas Guimarães comigo escrivão adiante nomeado, por ordem do Ilmo. Exmo. Vice-rei do Estado Luis de Vasconcelos e Soisa, distribuída por carta de ofício de 14 de julho próximo passado do brigadeiro governador deste Continente de Rio Grande, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, para o efeito de serem perguntadas debaixo de juramento, todas as pessoas cabeças de famílias que se transportaram de Maldonado, domínios de Espanha, para a dita Vila do Rio Grande e o seu distrito; o número dos animais cavallares, vacum, e muares, que haviam conduzido para este continente e dos que deixaram nos domínios da Espanha; Como também o valor dos ditos animais que não puderam ou lhes não permitiram conduzir, pelo preço corrente daquele país, cujas pessoas foram prisioneiras da invasão da Vila do Rio Grande pelas armas d'El Rei Católico, na guerra do ano de 1762. De que para constar fiz este termo e eu Jozé Ribeiro de Moraes, escrivão que o escrevi.

1<sup>a</sup>. Raimundo Pereira, morador nesta povoação, português, prisioneiro, pessoa jurada aos Santos Evangelhos em um livro deles, em que pôs sua mão direita para declarar a verdade do que se expressa no termo supra, e sendo por ele recebido o dito Juramento, debaixo dele declarou, que lhe ficaram em Maldonado 3 bois mansos e o seu valor naquele país são a 2560 para cada um, 2 vacas mansas leiteiras com suas crias pelo valor que ali corre, são a 2560 para cada uma, cujos animais os não trouxera por não lhe deixarem trazer o comandante daquela daquele país, e que trouxera em sua companhia 4 bois mansos para este Continente. E de como assim o declarou e assinou, com o dito juiz, com uma cruz, por não saber escrever. E eu, Jozé Ribeiro de Moraes escrivão, que o escrevi // Freitas // Cruz de Raimundo Pereira.

2<sup>a</sup>. Manoel Pereira Leal [...]

3<sup>a</sup>. Amaro Jozé Silveira [...]

4<sup>a</sup>. Manoel da Roza Pereira [...]

5<sup>a</sup>. Manoel Silveira [...]

6<sup>a</sup>. Antonio Ávila Peixoto [...]

7<sup>a</sup>. Carlos de Oliveira [...]

---

<sup>756</sup> BN Digital - 09,04,09: **Ofícios entre os governadores e responsáveis pelo governo do Rio Grande e o vice-rei do Estado do Brasil, Luis de Vasconcelos e Souza** [S.l.: s.n.]. 1780, doc. XLV, fl. 84. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=145](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1426702/mss1426702.pdf#page=145). Acesso em: 5 jul. 2022.



- 8<sup>a</sup>. João de Soisa [...]  
9<sup>a</sup>. Silvestre da Silva Barreto [...]  
10<sup>a</sup>. Thomé da Roza Vieira [...]  
11<sup>a</sup>. Luís Alves dos Santos [...]  
12<sup>a</sup>. João Rodrigues Peixoto [...]  
13<sup>a</sup>. Joze Mendes Borba [...]  
14<sup>a</sup>. Joaquim Antônio de Menezes [...]  
15<sup>a</sup>. Antonio Silveira Pesôa [...]  
16<sup>a</sup>. João Baptista Taveira [...]  
17<sup>a</sup>. Antonio da Roza [...]  
18<sup>a</sup>. João Pimentel [...]  
19<sup>a</sup>. Antonio Gomes da Silva [...]  
20<sup>a</sup>. Manoel Jozé Gomes [...]  
21<sup>a</sup>. Anna dos Anjos, mulher viúva [...]  
22<sup>a</sup>. Jozé Fernandes Soito [...]  
23<sup>a</sup>. João de Abrêo [...]  
24<sup>a</sup>. Pedro Quadrado [...]  
25<sup>a</sup>. Jozé da Roza Garcia [...]  
26<sup>a</sup>. Antonio Quadrado [...]  
27<sup>a</sup>. Antonio Silveira [...]  
28<sup>a</sup>. Francisco da Fonte [...]  
29<sup>a</sup>. Antonio de Soiza Fontes [...]  
30<sup>a</sup>. Manoel de Soiza Rezende [...]  
31<sup>a</sup>. Antonio Pereira [...]  
32<sup>a</sup>. Thomáz Pereira [...]  
33<sup>a</sup>. Ambrozio Pires da Roza [...]  
34<sup>a</sup>. Sebastião Rodrigues [...]  
35<sup>a</sup>. Antonio Pereira da Roza [...]  
36<sup>a</sup>. Antonio Jozé de Medeiros [...]  
37<sup>a</sup>. Matheos Pereira [...]  
38<sup>a</sup>. Jozé da Roza [...]  
39<sup>a</sup>. Bento Jozé Florido [...]  
40<sup>a</sup>. Manoel Francisco da Costa [...]  
41<sup>a</sup>. Jozé Gonsalves [...]  
42<sup>a</sup>. Martinho Jozé da Costa [...]  
43<sup>a</sup>. Leonardo Antunes [...]  
44<sup>a</sup>. Manoel Lucas [...]  
45<sup>a</sup>. Antonio Jozé Tavares [...]  
46<sup>a</sup>. Francisco Dutra [...]  
47<sup>a</sup>. Antonio Teixeira Corisco [...]  
48<sup>a</sup>. Mathias da Silva [...]  
49<sup>a</sup>. Jozé Caetano Diniz [...]  
50<sup>a</sup>. Manoel de Almada [...]

## APÊNDICE – NÚMERO DE PESSOAS TRANSPORTADAS

| Assentista                                                                 | Nº. da viagem     | Embarcação                                 | Capitão                  | Porto de partida | Data de embarque | Data de partida                   | Casais | Adultos | Crianças de 3 a 12 anos | Menores de 3 anos | Total de pessoas                    | Data de chegada                             | Mortos                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|--------|---------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|
| Feliciano Velho Oldenberg (contrato de 7/8/1747)<br>i                      | 1 <sup>ii</sup>   | Jesus Maria José                           | Luís Lopes Godelho       | Angra, Terceira  | 06/10/1747       | 21/10/1747                        | 43     | 186     | 28                      | 22                | 236                                 | 06/01/1748                                  | 12 <sup>iii</sup>           |
|                                                                            |                   | Santa Ana e Senhor do Bonfim               | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | 09/10/1747       | 21/10/1747                        | 42     | 188     | 28                      | 21                | 237                                 | 06/01/1748                                  |                             |
|                                                                            | 2 <sup>iv</sup>   | S. Domingos e Almas                        | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | 13/10/1748       | 16/10/1748                        | 51     | 238     | 38                      | 34                | 310                                 | 31/12/1748                                  | 109 <sup>v</sup><br>(+23)*  |
|                                                                            |                   | Jesus Maria José                           | Luís Lopes Godelho       | Angra, Terceira  | 12/10/1748       | 16/10/1748                        | 47     | 207     | 26                      | 47                | 280                                 | 06/01/1749                                  |                             |
|                                                                            | 3 <sup>vi</sup>   | Jesus Maria José                           | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | 01/10/1749       |                                   | 42     | 183     | 34                      | 29                | 246                                 | --/12/1749                                  | 0                           |
| Francisco de Sousa Fagundes (1º transporte do contrato de 3/7/1749)<br>vii | 4 <sup>viii</sup> | Sant'Ana e Senhor do Bonfim                | Francisco Manuel de Lima | Angra, Terceira  | --/--/1749       | 04/09/1749                        | ?      |         |                         |                   | 220**                               | 20/12/1749                                  | 0                           |
|                                                                            |                   | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | José Lopes Silva         | Angra, Terceira  | --/--/1749       | 04/09/1749                        | 100    | 269     |                         |                   | 480**<br>(mais de 500) <sup>x</sup> | 25/12/1749                                  | 0                           |
|                                                                            |                   | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário | Manuel Correa de Fraga   | Angra, Terceira  | --/11/1749       | 18/11/1749<br>(63 dias de viagem) | ?      |         |                         |                   | 600**<br>(686) <sup>x</sup>         | 20/01/1750                                  | 29<br>(+10)*                |
| Francisco de Sousa Fagundes (2º transporte do contrato de 3/7/1749)        | 5 <sup>xi</sup>   | Sant'Ana e Senhor do Bonfim                | Manuel Correa de Fraga   |                  | --/10/1750       |                                   | 52     | 239     |                         | 19<br>(>7 anos)   | 258                                 | 18/12/1750                                  | -                           |
|                                                                            |                   | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário | Custódio Francisco       |                  | --/10/1750       |                                   | 125    | 600     |                         | 67<br>(>7 anos)   | 667                                 | --/01/1751                                  | 32<br>(+27)*                |
|                                                                            |                   | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Pedro Lopes Arraya       | Angra, Terceira  | --/10/1750       |                                   | 102    | 482     |                         | 52<br>(>7 anos)   | 534                                 | 12/02/1751                                  | 8<br>(+13)*                 |
| Francisco de Sousa Fagundes (3º transporte do contrato de 3/7/1749)        | 6 <sup>xii</sup>  | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário | Custódio Francisco       | Angra, Terceira  | --/--/1751       |                                   | ?      |         |                         |                   |                                     | 15/01/1752                                  | 57<br>(+30)                 |
|                                                                            |                   | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Pedro Lopes Arraya       | Faial            |                  |                                   | 98     | 269     |                         | 151<br>(>7 anos)  | 1530                                | --/--/1752                                  |                             |
|                                                                            |                   |                                            |                          |                  |                  |                                   | ?      |         |                         |                   |                                     | 16/03/1752                                  |                             |
| Francisco de Sousa Fagundes (contrato de 28/9/1751)<br>xiii                | 7 <sup>xiv</sup>  | Bom Jesus dos Perdões e N. Sra. do Rosário |                          | Angra, Terceira  |                  | 14/12/1752<br>(86 dias de viagem) | 126    | 603     |                         | 44                | 647                                 | 09/03/1753                                  | 32<br>(+12)*                |
|                                                                            |                   | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        |                          | Faial            |                  | 30/01/1753<br>(94 dias de viagem) | 126    | 475     |                         | 27                | 502                                 | 03/05/1753                                  | (+21)*                      |
| Francisco de Sousa Fagundes (contrato de 26/9/1754)<br>xv                  | 8 <sup>xvi</sup>  | N. Sra. da Conceição e Porto Seguro        | Custódio Francisco       | Madeira          |                  | 26/04/1756                        | 85     | 502     |                         | 18                | 520                                 | Naufrágio em 20/09/1756, Rio Joanes, Bahia. | Mais da metade das pessoas. |

\* O número entre parênteses indica o número de mortos aos primeiros dias logo após o desembarque.

\*\* Este número indica apenas os passageiros acima de 3 anos de idade.

- i. AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 36, p. 12. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1827). Condições com que se arremata o assento de transporte dos casais desta corte e das ilhas para o Brasil a Feliciano Velho de Oldemberg. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/237](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/237). Acesso em: 3 jul. 2021.
- ii. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:  
AHU\_CU\_AÇORES - PT/AHU/CU/145 - Açores, cx. 3, n. 19, Carta do Corregedor sobre embarque de casais para o Brasil. Angra, 28 de outubro de 1747.
- iii. AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 43 (1), p. 3. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1827). Carta do governador de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes ao rei D. João V, sobre a chegada dos primeiros casais, de 24 de fevereiro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/320](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/320). Acesso em: 3 jul. 2021.  
AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 55, p. 5. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador da ilha de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes ao rei D. João V, de 28 de fevereiro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/395](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/395). Acesso em: 3 jul. de 2021.
- iv. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647 (14.648), p. 4. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Carta do Corregedor da Comarca de Angra Francisco Xavier da Silva ao rei D. João V, de 6 de dezembro de 1748. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30338](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30338). Acesso em: 3 jul. 2021.  
AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53, p. 1. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina, Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, ao rei D. João V e mapa com o número de casais transportados dos Açores para aquela ilha, de 18 de fevereiro de 1749. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/383](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/383). Acesso em: 3 de julho de 2021.
- v. AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 53, p. 1. Op. cit.
- vi. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. João V e três sumários que mandou fazer, de 19 de fevereiro de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/30315](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/30315). Acesso em: 3 jul. 2021.  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647, p. 1. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Carta do Governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. João V, em que dá diversas informações e repete algumas a que já se referira em carta antecedente, de 20 de fevereiro de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30335](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30335). Acesso em 3 jul. 2021.
- vii. AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19.113 (19.120), p. 12. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Condições com que se arremata o assento do transporte de quatro mil pessoas dos casais desta corte e das ilhas para o Brasil a Francisco de Sousa Fagundes. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39690](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39690). Acesso em: 3 jul. 2021.
- viii. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. Op. cit.  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.647, p. 1. Op. cit.
- ix. A informação não é exata porque tem como fonte o relato dos passageiros do navio. Cf. AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.644. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Sumário de testemunhas que o governador de Santa Catarina mandou fazer, de 12 de fevereiro de 1750. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_rj/30319](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_rj/30319). Acesso em: 3 jul. 2021.
- x. AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 62, Doc. 14.643-14.646. Op. cit.
- xi. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:  
AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 65, Doc. 15.200 (15.205), p. 12. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Mapa dos casais que no ano de 1751 foram transportados das ilhas dos Açores para Santa

- Catarina em 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/31620](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/31620). Acesso em: 3 jul.2021.
- AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 46, p. 8. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Mapa dos casais que no ano de 1751 foram transportados das ilhas dos Açores para Santa Catarina em 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/343](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/343). Acesso em: 3 jul. 2021.
- AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.29. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Relação de todos os casais e pessoas que tem vindo das ilhas dos Açores e Madeira para esta de Santa Catarina, do ano de 1748 até o de 1752. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR\\_RJANRIO\\_86/COD/0/0106\\_v\\_02/BR\\_RJANRIO\\_86\\_COD\\_0\\_0106\\_v\\_02\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_86/COD/0/0106_v_02/BR_RJANRIO_86_COD_0_0106_v_02_d0001de0001.pdf). Acesso em: 3 jul. 2021.
- xii. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:
- AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.1. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 16 de abril de 1752. Op. cit.
- AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 81, p. 1. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Sumário de testemunhas que o governador de Santa Catarina mandou fazer sobre o navio que veio do Faial, em 16 de abril de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/550](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/550). Acesso em: 3 jul. 2021.
- AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 82. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 17 de abril de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/559](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/559). Acesso em: 3 jul. 2021.
- AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 72, p. 3. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador da ilha de Santa Catharina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 27 de fevereiro de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/469](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/469). Acesso em: 3 jul. 2021
- AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 82. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 17 de abril de 1752: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_sc/559](http://resgate.bn.br/docreader/021_sc/559). Acesso em: 3 jul. 2021.
- AHU\_ACL\_CU\_021, Cx. 1, Doc. 83. Projeto Resgate - Santa Catarina (1717-1787). Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I com sumário de testemunhas, de 30 de maio de 1752. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/021\\_SC/565](http://resgate.bn.br/docreader/021_SC/565). Acesso em: 3 jul. 2021.
- AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.9. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta do governador da ilha de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, de 26 de agosto de 1752. Op. cit.
- AN -BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.14. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Relação de todos os casais e pessoas que tem vindo das ilhas dos Açores e Madeira para esta de Santa Catarina, do ano de 1748 até o de 1752. Op. cit.
- xiii. AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19118, p. 7. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Arremate a Francisco de Sousa Fagundes, de 28 de setembro de 1751. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39685](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39685). Acesso em: 26 out. 2021.
- xiv. Dados sobre embarque e desembarque extraídos de:
- AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.16. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, de 24 de março de 1753. Op. cit.

AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.18. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, de 25 de março de 1753. Op. cit.

AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 13, Doc. 1162, p. 1. Projeto Resgate – Avulsos (Brasil Geral). Carta do governador de Santa Catarina Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa ao rei D. José I, de 13 de junho de 1753. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/003\\_BG\\_AV/6667](http://resgate.bn.br/docreader/003_BG_AV/6667) . Acesso em: 3 jul. 2021.

AN - BR\_RJANRIO\_86.COD.0.0106, v.02, fl.21. Secretaria do Estado do Brasil - Correspondência dos Governadores de Santa Catarina. Carta de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa sobre a chegada dos casais açorianos, 13 de junho 1753. Op. cit.

xv. AHU\_ACL\_CU\_017-1, Cx. 82, Doc. 19117, p. 6. Projeto Resgate - Rio de Janeiro (CA). Arremate a Francisco de Sousa Fagundes, de 26 de setembro de 1754. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/017-1\\_RJ/39684](http://resgate.bn.br/docreader/017-1_RJ/39684). Acesso em: 26 out. 2021.

xvi. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 15\Doc. 2727 (1). Projeto Resgate - Bahia (CA). Ofício do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre o Navio Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro, que naufragara na Praia do Rio Joanes, chamada Buraquinhos, 19 de abril de 1757. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/005\\_BA\\_CA/6724](http://resgate.bn.br/docreader/005_BA_CA/6724). Acesso em: 12 jan. 2022.

AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 134\Doc. 10403 (1). Projeto Resgate - Bahia (Avulsos). Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, a respeito do naufrágio, no rio Joanes, do navio Nossa Senhora da Conceição e Porto Seguro, que transportava casais da Ilha da Madeira para a de Santa Catarina, o destino dos sobreviventes e arrecadação da carga que se salvou, 29 de novembro de 1757. Disponível em: [http://resgate.bn.br/docreader/005\\_BA\\_AV/83515](http://resgate.bn.br/docreader/005_BA_AV/83515). Acesso em: 12 jan. 2022.







A migração dos Açores para a América Meridional no século XVIII é o tema deste livro que acompanha a trajetória de um grupo de famílias açorianas em seus múltiplos deslocamentos até o estabelecimento da freguesia do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão.

Apoio cultural:



GOVERNO  
DOS AÇORES

seguinte = Primeiro = suplicante amanha exortando a  
o meu enquanto sou? Supplicassem todos adiver a debara  
ao seria eu constrangida, a proadiv Inventario dos bey que  
acharem por falecimento de meu Marido, sem que  
em tempo algum sumi. Pode-se imputar a culpa a  
segundo = Exceção inteira vofor cumprimento co  
se fofim de terminação a por datam ne Testament  
e declaração, ou desposição feitas vocalmente ante  
a sua morte sumi? 2º